



BIBLIOTECA  
DO EXERCITO



STOLEN  
MAY 18 1877

COLLECCÃO

3831

DAS

CD / 1.14.12 Aa  
9.02.01 F

# ORDENS DO EXERCITO

DO

ANNO DE 1899

(2.<sup>a</sup> Serie)

BIBLIOTÉCA DO EXERCITO  
(Antiga Biblioteca de E. M. E.)

11023831 / 5-10-61 / ed. 9.02.01 F

1.14.12Aa



LISBOA

IMPRESA NACIONAL

1899

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

BIBLIOTECA DO EXERCÍCIO  
(Antiga Biblioteca de E. J. B.)

## RECTIFICAÇÕES ÀS ORDENS DO EXERCITO DE 1899

Paginas	Linhas	Erros	Emendas
127	3 e 4	Filippe Nery da Encarnação Delgado	Joaquim Philippe Nery da Encarnação Delgado
367	20	capitão pharmaceutico	pharmaceutico com a graduação de major
402	6 e 7	quinze valores e oito decimos (15,8)	quinze valores e quatro decimos (15,4)
394	33	Major	Capitão
416	39	Capitão	Tenente
415	4	Silva Malheiro,	Silveira Malheiro,
453	9	Pessoa.	Pereira.



# INDICE SYNOPTICO

DAS

DISPOSIÇÕES MAIS IMPORTANTES

PUBLICADAS NAS

## ORDENS DO EXERCITO

DE 1899

### A

- Alteração de nome** — Deve ser inscripto no respectivo livro de matricula com o nome de João Antonio Peres Maldonado, o alferes do regimento de infantaria n.º 16, João Antonio Peres. — Disposição 7.ª da ordem n.º 7. . . . . 118
- Alunos premiados** — Relação dos alumnos da escola do exercito, premiados no anno lectivo de 1898-1899. — Disposição 16.ª da ordem n.º 12. . . . . 196
- Relação dos alumnos da universidade de Coimbra, pertencentes ao exercito, premiados no anno lectivo de 1898-1899. — Disposição 17.ª da ordem n.º 12. . . . . 197
- Relação dos alumnos do real collegio militar, premiados no anno lectivo de 1898-1899. — Disposição 18.ª da ordem n.º 19. . . . . 434
- Relação dos alumnos da escola polytechnica, pertencentes ao exercito, premiados no anno lectivo de 1898-1899. — Disposição 11.ª da ordem n.º 21. . . . . 475
- Annullação de decretos** — É annullado o decreto de 12 de novembro de 1898, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o coronel do estado maior de cavallaria, Guilherme Augusto Tenreiro Ilhareo, por ter concluido a commissão de serviço para que havia sido requisitado pelo ministerio do reino. — Decreto de 19 de janeiro, ordem n.º 1 . . . . . 5
- É annullado o decreto de 23 de dezembro de 1898, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o tenente coronel de cavallaria, Antonio Duarte e Silva, por ter desistido do serviço para que havia sido requisitado pela companhia de Moçambique. — Decreto de 3 de fevereiro, ordem n.º 2. . . . . 22
- É annullado o decreto de 29 de setembro de 1897, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o capitão de engenharia, João Eloy Nunes Cardoso, por ter

- desistido da commissão de serviço para que havia sido requisitado pelo ministerio da marinha.—Decreto de 9 de fevereiro, ordem n.º 2..... 22
- É annullada a parte do decreto de 5 de novembro de 1896, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o capitão de artilheria, Pedro Francisco Massano de Amorim, por ter concluído a commissão de serviço para que havia sido requisitado pelo ministerio da marinha.—Decreto de 19 de janeiro, ordem n.º 1..... 6
- É annullado o decreto de 2 de agosto de 1898, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o capitão de artilheria, Josué de Oliveira Duque, por ter regressado do ultramar.—Decreto de 10 de maio, ordem n.º 6..... 93
- É annullado o decreto de 8 de junho, que collocou na inactividade temporaria por motivo de doença o capitão do regimento de artilheria, João Gomes do Espírito Santo, por ter sido julgado apto para todo o serviço pela junta superior de inspecção.—Decreto de 22 de junho, ordem n.º 9..... 138
- É annullado o decreto de 26 de novembro de 1896, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o capitão de cavallaria, Joaquim José Ferreira de Aguiar, por ter regressado do ultramar.—Decreto de 9 de março, ordem n.º 3..... 40
- É annullado o decreto de 29 de dezembro de 1898, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o capitão de cavallaria, Rozendo de Abreu Barbosa Bacellar, por ter sido dispensado da commissão de serviço para que havia sido requisitado pelo ministerio do reino.—Decreto de 13 de julho, ordem n.º 10..... 153
- É annullado o decreto de 21 de maio de 1896, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o capitão de cavallaria, José Eugenio da Silva, por ter regressado do ultramar.—Decreto de 26 de julho, ordem n.º 11..... 166
- É annullado o decreto de 19 de abril de 1894, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o capitão de cavallaria, Alfredo Arthur de Oliveira, por ter sido dispensado da commissão de serviço dependente do ministerio da fazenda.—Decreto de 7 de setembro, ordem n.º 13..... 207
- É annullada a parte do decreto de 2 de maio de 1895, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o capitão de infantaria, Eduardo Cassassa Alvares Pereira, por ter sido dispensado da commissão de serviço que desempenhava na direcção dos serviços geodesicos e topographicos.—Decreto de 19 de janeiro, ordem n.º 1..... 7
- É annullado o decreto de 17 de março de 1898, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o capitão de infantaria, Francisco Antonio Martins de Barros, por ter regressado do ultramar.—Decreto de 22 de junho, ordem n.º 9..... 138
- É annullada a parte do decreto de 26 dezembro de 1895, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o capitão de infantaria, Albino Estevão Victoria Pereira, por ter regressado do ultramar.—Decreto de 17 de agosto, ordem n.º 12..... 181
- É annullado o decreto de 12 de dezembro de 1896, que de-

terminou não fosse contado no quadro da sua arma o primeiro tenente de artilheria, Cesar Athanasio da Silva Pereira, por ter regressado do ultramar. — Decreto de 2 de junho, ordem n.º 8.....	123
É annullado o decreto de 17 de fevereiro de 1898, que collocou fóra do quadro da sua arma o primeiro tenente de artilheria, Nicolau de Albuquerque Vilhena, por ter regressado do ultramar. — Decreto de 17 de agosto, ordem n.º 12.....	182
É annullado o decreto de 3 de março de 1898, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o tenente de cavallaria, João da Costa Mealha, por ter regressado do ultramar. — Decreto de 20 de abril, ordem n.º 5.....	78
É annullado o decreto de 8 de junho de 1898, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o tenente de cavallaria, Francisco Teixeira da Mota, por ter regressado do ultramar. — Decreto de 30 de junho, ordem n.º 10	149
É annullado o decreto de 29 de dezembro de 1898, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o tenente de cavallaria, José Miguel de Carvalho, por ter sido dispensado da commissão de serviço para que havia sido requisitado pelo ministerio do reino. — Decreto de 13 de julho, ordem n.º 10.....	153
É annullado o decreto de 18 de agosto de 1897, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o tenente de infantaria, Avelino Ribeiro de Freitas, por ter regressado do ultramar. — Decreto de 3 de fevereiro, ordem n.º 2	22
É annullada a parte do decreto de 5 de novembro de 1896, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o tenente de infantaria, Luiz Augusto Pimentel, por ter regressado do ultramar. — Decreto de 23 de fevereiro, ordem n.º 3.....	37
É annullada a parte do decreto de 5 de novembro de 1896, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o tenente de infantaria, Joaquim Pinto Villela, por ter regressado do ultramar. — Decreto de 23 de fevereiro, ordem n.º 3.....	37
É annullada a parte do decreto de 5 de novembro de 1896, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o tenente de infantaria, Antonio Augusto Ribeiro Nogueira, por ter regressado do ultramar. — Decreto de 23 de fevereiro, ordem n.º 3.....	37
É annullada a parte do decreto de 11 de agosto de 1898, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o tenente de infantaria, Lino de Campos Coelho, por ter regressado do ultramar. — Decreto de 23 de fevereiro, ordem n.º 3.....	37
É annullada a parte do decreto de 26 de dezembro de 1895, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o tenente de infantaria, Nicolau Reys, por ter regressado do ultramar. — Decreto de 18 de maio, ordem n.º 7.....	107
É annullada a parte do decreto de 12 de dezembro de 1896, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o tenente de infantaria, José Pedro de Lemos, por ter regressado do ultramar. — Decreto de 18 de maio, ordem n.º 7.....	108

- É annullada a parte do decreto de 27 de janeiro de 1898, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o tenente de infantaria, Manuel Cesar Rodrigues, por ter regressado do ultramar. — Decreto de 18 de maio, ordem n.º 7 ..... 108
- É annullada a parte do decreto de 12 de maio de 1898, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o tenente de infantaria, Francisco da Silva, por ter regressado do ultramar. — Decreto de 22 de junho, ordem n.º 9..... 138
- É annullado o decreto de 26 de março de 1896, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o alferes de cavallaria, Francisco Augusto Xavier de Moura, por ter regressado do ultramar. — Decreto de 23 de março, ordem n.º 4 55
- É annullada a parte do decreto de 9 de dezembro de 1897, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o alferes de cavallaria, Carlos Eugenio Schiappa de Azevedo, por ter regressado do ultramar. — Decreto de 26 de julho, ordem n.º 11..... 166
- É annullado o decreto de 19 de setembro de 1896, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o alferes de infantaria Manuel Gomes Martho, por ter regressado do ultramar. — Decreto de 16 de março, ordem n.º 4 53
- É annullado o decreto de 5 de novembro de 1896, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o alferes de infantaria, Francisco Teixeira de Azevedo, por ter regressado do ultramar. — Decreto de 13 de abril, ordem n.º 5..... 77
- É annullado o decreto de 15 de outubro de 1896, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o alferes de infantaria, José Carlos Serrão da Veiga, por ter regressado do ultramar. — Decreto de 10 de maio, ordem n.º 6 ..... 93
- É annullada a parte do decreto de 23 de junho de 1897, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o alferes de infantaria, Venancio Cesar Rodrigues, por ter regressado do ultramar. — Decreto de 18 de maio, ordem n.º 7 ..... 108
- É annullada a parte do decreto de 8 de junho, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o alferes de infantaria, Manuel José Gonçalves, por ter desistido da commissão de serviço para que havia sido requisitado pelo ministerio da marinha. — Decreto de 15 de junho, ordem n.º 9 ..... 137
- É annullado o decreto de 5 de novembro de 1896, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o alferes de infantaria, Manuel Joaquim Esteves, por ter desistido da commissão de serviço no deposito de praças do ultramar. — Decreto de 26 de julho, ordem n.º 11..... 167
- É annullada a parte do decreto de 24 de maio de 1897, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o alferes de infantaria, José Antonio de Araujo Junior, por ter regressado do ultramar. — Decreto de 27 de setembro, ordem n.º 16 ..... 341
- É annullada a parte do decreto de 24 de maio de 1897, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o alferes de infantaria, Evaristo Gonçalves Rocha, por ter re-

gressado do ultramar. — Decreto de 27 de setembro, ordem n.º 16.....	341
É annullado o decreto de 11 de junho de 1897, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o alferes de infantaria, Adelino Augusto Ripado, por ter regressado do ultramar. — Decreto de 27 de setembro, ordem n.º 16....	341
É annullado o decreto de 7 de janeiro de 1898, que determinou não fosse contado no quadro dos officiaes das praças de guerra e almoxarifes o alferes, Apolinario das Chagas, por ter regressado do ultramar. — Decreto de 16 fevereiro, ordem n.º 2.....	24
É annullado o decreto de 3 de dezembro de 1896, que determinou não fosse contado no quadro dos facultativos militares o cirurgião mór, Adriano Correia Outeiro Montenegro, por ter regressado do ultramar. — Decreto de 21 de julho, ordem n.º 11.....	165
É annullado o decreto de 14 de junho de 1895, que determinou não fosse contado no quadro da administração militar o segundo official com a gradação de capitão, Nicolau José da Silveira Mongiardim, por ter sido dispensado, a seu pedido, da commissão de serviço que desempenhava no ministerio da fazenda. — Decreto de 19 de janeiro, ordem n.º 1.....	7
É annullada a parte do decreto de 10 de maio, que determinou não fosse contado no quadro da administração militar o segundo official com gradação de capitão, Julio Pedro de Macedo Coelho, por ter desistido da commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 8 de junho, ordem n.º 8.....	125
É annullada a parte do decreto de 12 de dezembro de 1896, que determinou não fosse contado no quadro da administração militar o aspirante com a gradação de alferes, Antonio Quirino da Luz Maltez, por ter regressado do ultramar. — Decreto de 18 de maio, ordem n.º 7.....	108
É annullado o decreto de 16 de março, que concedeu o subsídio de 3\$000 réis mensaes a D. Carolina de Almeida Vallejo, por se reconhecer que recebe pelo monte pio official a pensão de 120\$000 réis annuaes. — Decreto de 20 de abril, ordem n.º 5.....	79
<b>Apresentações</b> — Por ter regressado do ultramar, onde concluiu a commissão, fica na situação de disponibilidade o alferes de infantaria, José Henriques Tavares. — N.º 2.º da disposição 10.ª da ordem n.º 2.....	33
Por ter regressado do ultramar, fica na situação de disponibilidade o alferes de infantaria, Filippe da Veiga. — N.º 2.º da disposição 6.ª da ordem n.º 8.....	132
Por ter regressado do ultramar, onde concluiu a commissão, fica na situação de disponibilidade o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, João do Rosario Espalha. — N.º 1.º da disposição 10.ª da ordem n.º 2.....	33
Por ter regressado do ultramar, onde concluiu a commissão, fica na situação de disponibilidade o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Francisco Continho da Silveira Ramos. — N.º 1.º da disposição 10.ª da ordem n.º 2	33
Por ter regressado do ultramar, onde concluiu a commissão, fica na situação de disponibilidade o alferes de infantaria	

sem prejuizo de antiguidade, Antonio Xavier Pereira da Trindade. — N.º 1.º da disposição 6.ª da ordem n.º 8. . . . .	131
Por ter regressado do ultramar, onde concluiu a commissão, fica na situação de disponibilidade o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Augusto Alves de Lemos. — Disposição 12.ª da ordem n.º 12. . . . .	194
Por lhe aproveitar o disposto no decreto de 31 de agosto, fica na situação de disponibilidade o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, João José da Costa Junior. — Disposição 7.ª da ordem n.º 15. . . . .	337
Por ter regressado do ultramar, onde concluiu a commissão, fica na situação de disponibilidade o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Urbano Dias Furtado. — Disposição 6.ª da ordem n.º 16. . . . .	361
Por ter regressado do ultramar, onde concluiu a commissão, fica na situação de disponibilidade o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Antonio Ferrão. — Disposição 7.ª da ordem n.º 20. . . . .	456
Por ter regressado do ultramar e lhe haver pertencido o seu actual posto, fica na situação de disponibilidade o alferes do quadro das praças de guerra e almoxarifes, José Raphael Baptista. — Disposição 8.ª da ordem n.º 6. . . . .	103

## C

<b>Cadetes</b> — Passa á situação de soldado cadete o primeiro sargento graduado, cadete, da companhia de alumnos da escola do exercito, Theophilo Barcellos Machado Carvalho, por perder o direito a esta graduação. — Disposição 8.ª da ordem n.º 9. . . . .	146
Passam á situação de soldados cadetes os primeiros sargentos graduados, cadetes, da companhia de alumnos da escola do exercito, Carlos Mello da Silva, Eduardo de Lacerda e Mello e D. Vasco Telles da Gama, por perderem o direito a esta graduação. — Disposição 12.ª da ordem n.º 11. . . . .	176
Passa á situação de soldado cadete o primeiro sargento graduado, cadete, da companhia de alumnos da escola do exercito, Carlos Fernandes Pedroso, por perder o direito a esta graduação. — Disposição 8.ª da ordem n.º 17. . . . .	384
<b>Carta regia</b> — Vide <i>Louvores</i> .	
Nomeando commandante do grupo de baterias de artilheria a cavallo o Serenissimo Infante D. Affonso, tenente coronel honorario do regimento de artilheria n.º 1. — Carta regia de 4 de outubro, ordem n.º 17. . . . .	365
<b>Castigo</b> — Vide <i>Inactividade temporaria</i> .	
<b>Cirurgiões ajudantes</b> — Vide <i>Concurso para os logares de cirurgiões ajudantes</i> .	
<b>Commandantes dos districtos de recrutamento e reserva</b> — Devem enviar á secretaria da guerra, pelas vias competentes, os requerimentos dos officiaes de reserva que desejem continuar no serviço findo o tempo a que são obrigados, ou a declaração escripta de que desejam ser demittidos. — Disposição 4.ª da ordem n.º 2. . . . .	30

- Commissão de remonta** — A que tem de funcionar no anno economico de 1899-1900 é composta do coronel de cavallaria, José Belehior Pinto Garcez; dos capitães, de artilheria, Antonio Lopes Soares Branco, e de cavallaria, Antonio Henriques Nunes de Aguiar; do tenente de cavallaria, Luiz Augusto de Lemos Vianna; e dos veterinarios de 1.ª classe, Manuel Joaquim Cardoso, e de 3.ª classe, João Maria da Cunha Fajardo. — Disposição 5.ª da ordem n.º 12..... 191
- Commissão de serviço no ultramar** — Foi concedida dispensa de concluir o tempo de serviço no ultramar a que era obrigado, ao alferes sem prejuizo de antiguidade, João José da Costa Junior. — Decreto de 31 de agosto, ordem n.º 13..... 206
- Commissão superior de guerra** — Nomeação dos vogaes e secretarios que fazem parte d'esta commissão. — Portaria de 28 de dezembro, ordem n.º 23..... 503
- Commissões:**
- Encarregada de estudar quanto interesse ao tratamento, prophylaxia e hygiene da tuberculose pulmonar no exercito — Com o fim de tratar d'este estudo, é nomeada uma commissão de cinco medicos militares, a qual deve apresentar o resultado do seu estudo no praso de seis mezes. — Portaria de 20 de março, ordem n.º 4... 59
- Encarregada de proceder á escolha e classificação dos livros e documentos existentes no archivo geral — Pelo haver pedido, é exonerado d'esta commissão o capitão do regimento de cavallaria n.º 9, Fernando Larcher, para que havia sido nomeado por portaria de 26 de dezembro de 1891. — Portaria de 12 de agosto, ordem n.º 12 188
- Encarregada de proceder á escolha de um novo modelo da arma a adoptar na infantaria do exercito — Pelo haver pedido, é exonerado de vogal d'esta commissão o capitão do estado maior de infantaria, Alberto José Vergueiro, para que havia sido nomeado por portaria de 11 de outubro de 1899. — Portaria de 28 de dezembro, ordem n.º 23..... 502
- Para colligir todas as disposições de execução permanente em vigor até 1 de julho de 1893 — Foi mandada dissolver esta commissão, que havia sido nomeada por portaria de 25 de maio de 1893 (ordem n.º 14), devendo entregar na repartição do gabinete os trabalhos que houvesse realisado. — Portaria de 20 de setembro, ordem n.º 15..... 330
- Para proceder á elaboração de um projecto de lei de promoções para o exercito — Esta commissão, composta de treze membros, é encarregada de rever a legislação sobre promoções, bem como a doutrina do decreto de 10 de dezembro de 1868 e tudo o que julgar conducente a que os officiaes do exercito possuam as qualidades moraes, conhecimentos profissionaes e vigor physico necessarios para poderem desempenhar a sua honrosa missão em todas as circumstancias do serviço militar, devendo, em resultado d'esse estudo, apresentar um projecto sobre promoções no mez de novembro. — Portaria de 29 de julho, ordem n.º 11..... 169

- Para substituir o major do serviço do estado maior, Eduardo Augusto Ferreira da Costa, é nomeado o capitão do mesmo serviço, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho. — Portarias de 28 de dezembro, ordem n.º 23. . . . . 507
- Commissões de aperfeiçoamento** — Nomeação dos officiaes das differentes armas e serviços que fazem parte d'estas commissões em 1900. — Portaria de 28 de dezembro, ordem n.º 23. . . . . 504
- Da administração militar** — Para substituir o segundo official, João Jorge Cecilia Koll, é nomeado o segundo official, Carlos Augusto da Silva Leitão. — Portaria de 17 de junho, ordem n.º 9. . . . . 142
- Da arma de infantaria** — Para substituir na presidencia o general de brigada João Eduardo Sotto Maior Lencastre e Menezes, que foi exonerado, é nomeado o general de brigada, João Pedro Caldeira. — Portarias de 27 de setembro, ordem n.º 16. . . . . 344
- Commutação de penas** — Vide *Real clemencia*.
- Companhia de alumnos da escola do exercito** — Vide *Cadetes*.
- Concursos:**
- Para os logares de cirurgião ajudante** — Por espaço de sessenta dias, a contar de 1 de janeiro, é aberto concurso para a admissão aos logares de cirurgião ajudante do exercito, para o preenchimento das vacaturas occorridas desde 1 de janeiro até 1 de outubro, tudo na conformidade do regulamento approved por decreto de 21 de maio de 1896. — Disposição 10.ª da ordem n.º 1. . . . . 16
- Para os logares de cirurgião ajudante** — Por espaço de sessenta dias, a contar de 1 de junho, é aberto concurso para a admissão aos logares de cirurgião ajudante do exercito, para o preenchimento das vacaturas occorridas desde 1 de outubro de 1899 até igual dia de 1900, tudo na conformidade do regulamento approved por decreto de 21 de maio de 1896. — Disposição 11.ª da ordem n.º 8. . . . . 134
- Para o logar de lente adjunto da 2.ª cadeira da escola do exercito** — Até 30 de janeiro de 1900 é aberto concurso para a vaga existente, podendo concorrer a elle os capitães ou tenentes de infantaria com tres annos pelo menos de bom e effectivo serviço na sua arma, e nas demais condições exaradas no respectivo annuncio. — Disposição 12.ª da ordem n.º 21. . . . . 475
- Para os logares de pharmaceuticos militares** — Por espaço de trinta dias, a contar de 21 de fevereiro, é aberto concurso para a admissão no quadro dos pharmaceuticos militares, na conformidade do artigo 1.º do decreto de 3 de novembro de 1898. — Disposição 9.ª da ordem n.º 3. . . . . 47
- Para os logares de pharmaceuticos militares** — Por espaço de trinta dias, a contar de 23 de novembro, é aberto concurso para a admissão no quadro de pharmaceuticos militares, em conformidade do artigo 1.º do decreto de 3 de novembro de 1898. — Disposição 13.ª da ordem n.º 21. . . . . 476
- Para os logares do quadro do corpo do secretariado militar** — Por espaço de trinta dias, a contar do dia 9 de outubro, é aberto concurso para o preenchimento das vacaturas existentes e das que occorrerem no quadro do

- corpo do secretariado militar. — Disposição 7.ª da ordem n.º 17 ..... 384
- Para os logares de tenentes medicos** — Por espaço de sessenta dias, a contar de 1 de outubro, é aberto concurso para a admissão aos logares de tenentes medicos do exercito, para o preenchimento das vacaturas occorridas desde 1 de outubro de 1899 até igual dia de 1900, tudo na conformidade do regulamento approved por decreto de 21 de maio de 1896. — Disposição 20.ª da ordem n.º 19 ..... 436
- Consulta do supremo tribunal administrativo** — Dá-se provimento ao recurso em que é recorrente o coronel de artilheria, João Carlos Rodrigues da Costa, e recorridos, Fernando de Magalhães e Menezes, e outros, mandando contar ao recorrente a antiguidade da sua promoção a coronel de 30 de junho de 1893. — Decreto de 13 de abril, ordem n.º 5 ..... 73
- Dá-se provimento ao recurso em que é recorrente o coronel de artilheria, Antonio Augusto de Sousa e Silva, e recorridos, Fernando de Magalhães e Menezes, e outros, mandando contar ao recorrente a antiguidade da sua promoção a coronel de 30 de junho de 1893. — Decreto de 11 de outubro, ordem n.º 18 ..... 390
- Cooperativa militar** — Para exercer o logar de presidente do conselho fiscal, é nomeado o coronel do estado maior de artilheria, Antonio Vicente Ferreira Montalvão, em substituição do general de brigada, Pedro de Alcantara Gomes, que é exonerado a seu pedido. — Portaria de 31 de outubro, ordem n.º 19 ..... 418
- Para exercer o logar de membro do conselho fiscal, é nomeado o coronel do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, José Nicolau Raposo Botelho, em substituição do coronel do regimento de infantaria n.º 16, José Augusto Nogueira de Sá, que é exonerado a seu pedido. — Portaria de 31 de outubro, ordem n.º 19 ..... 418
- Cordão sanitario** — Vide *Louvores*.
- Curso de estado maior** — Vide *Matricula de alumnos*.

## D

- Disponibilidade** — Por ter sido dispensado da commissão de serviço dependente do ministerio do reino, para que foi nomeado por decreto de 30 de junho de 1893, e em conformidade do disposto no decreto de 7 de setembro, é collocado n'esta situação o capitão de cavallaria, Francisco Nunes de Serra e Moura. — Decreto de 20 de setembro, ordem n.º 15 ..... 325
- Distinções honorificas** — Foi concedido o titulo de visconde de Serpa Pinto, em duas vidas, ao general de brigada sem prejuizo de antiguidade, Alexandre Alberto da Rocha Serpa Pinto. — Disposição 5.ª da ordem n.º 2 ..... 30
- Foi agraciado com as honras de conego da sé de Loanda o capellão de 3.ª classe do hospital militar permanente de Lisboa, Annibal Francisco Rodrigues. — Disposição 7.ª da ordem n.º 9 ..... 145

**Districtos de recrutamento e reserva** —  
 Vide *Commandantes dos districtos de recrutamento e reserva* — *Officiaes de reserva*.

## E

**Escola central de sargentos** — Vide *Matricula de alumnos*.

**Escola do exercito** — Vide *Matricula de alumnos* — *Licenças para estudos* — *Cadetes* — *Alumnos premiados* — *Concurso para o logar de lente adjunto da 2.ª cadeira da escola do exercito*.

Lista de apuramento e classificação final dos alumnos que, no anno lectivo de 1898-1899, concluíram os cursos de engenharia militar, artilheria, cavallaria, infantaria, administração militar, e engenharia civil e de minas. — Portarias de 17 de outubro e 8 de novembro, ordens n.ºs 18 e 20 ..... 395, 447

**Escola polytechnica** — Vide *Alumnos premiados*.

**Escolas superiores preparatorias** — Vide *Matricula de alumnos* — *Licenças para estudos*.

**Exercicio de combate com fogos reaes** —  
 Vide *Louvores*.

## G

**Generaes de brigada** — Vide *Jurys de exames*.

## I

**Inactividade temporaria** — Por actos praticados contra os deveres militares expressos nos n.ºs 12.º e 15.º do artigo 3.º do regulamento disciplinar, é castigado com tres mezes de inactividade o tenente de infantaria, João Guedes do Amaral Junior, que cumprirá no campo entrincheirado de Lisboa, praça de S. Julião da Barra. — Disposição 8.ª da ordem n.º 10 ..... 160

**Institutos industriaes** — Vide *Matricula de alumnos* — *Licenças para estudos*.

## J

**Jurys de exames** — Nomeação dos generaes que constituem o jury para avaliar as provas theoreticas e praticas de aptidão militar dos coroneis candidatos ao posto de general de brigada, no anno de 1900. — Portaria de 28 de dezembro, ordem n.º 23 ..... 505

Nomeação dos officiaes que constituem os jurys para os exames a que devem ser submettidos os capitães das diversas armas e serviço do estado maior candidatos ao posto de major, no anno de 1900. — Portaria de 28 de dezembro, ordem n.º 23 ..... 506

- Para os exames dos capitães de cavallaria, candida-  
tos ao posto de major — São substituidos, o coronel do  
regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Sebas-  
tião de Sousa Dantas Baracho, pelo coronel do estado  
maior da mesma arma, Philippe Malaquias de Lemos, e o  
tenente coronel, Antonio José de Sousa Durão, pelo tenente  
coronel do regimento de cavallaria n.º 5, Joaquim José  
Ribeiro Junior. — Portarias de 15 e 17 de junho, ordem  
n.º 9 ..... 141, 142
- É substituido o coronel do estado maior de cavallaria, Philippe  
Malaquias de Lemos, pelo coronel do regimento de caval-  
laria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Leopoldo Cesar de Noro-  
nha Gouveia. — Portaria de 21 de agosto, ordem n.º 12 .. 188
- Para os exames dos capitães do serviço do estado  
maior, candidatos ao posto de major — É exonerado  
o tenente coronel do mesmo serviço, Jayme de Castro Lo-  
binho Zuzarte. — Portaria de 8 de novembro, ordem n.º 20 446

## L

- Licenças para estudos** — Os requerimentos de  
praças de pret pedindo licença para estudos nas escolas  
superiores preparatorias ou nos institutos industriaes, de-  
vem dar entrada na secretaria da guerra até 20 de agosto,  
pelas vias competentes e devidamente informados, e acom-  
panhados dos originaes das certidões litterarias indispen-  
saveis ou publicas fórmias das cartas do curso, e respecti-  
vas notas de assentos; os das que desejarem matricular-se  
nos cursos das diversas armas da escola do exercito e de  
administração militar, são enviados directamente, até á  
mesma data, pelos commandantes dos corpos á referida es-  
cola, acompanhados dos documentos litterarios e respecti-  
vas notas de assentos. Os requerimentos pedindo reno-  
vação de licença para estudos, quer de officiaes quer de  
praças de pret, devem dar entrada na secretaria da guer-  
ra, devidamente documentados e informados, tambem até  
20 de agosto. — Disposição 9.ª da ordem n.º 8 ..... 133
- Listas de antiguidades:**
- Dos coroneis do serviço do estado maior e das diffe-  
rentes armas — Elaborada conforme as prescripções dos  
§§ 2.º e 3.º do artigo 8.º do decreto de 7 de setembro. —  
Disposição 1.ª da ordem n.º 14 ..... 235
- Dos officiaes combatentes e não combatentes — Elabo-  
radas em harmonia com o disposto na carta de lei de 26  
de julho. — Disposição 2.ª da ordem n.º 14 ..... 247
- Louvores** — É mandado louvar o primeiro tenente do re-  
gimento de artilheria n.º 3, José Paulo Fernandes Junior,  
pelo zêlo e intelligencia que manifestou quando dirigiu a  
instrucção dos esclarecedores do terreno no periodo annual  
findo em 31 de dezembro de 1898, e o de ter feito a doa-  
ção á bibliotheca do mesmo regimento, de uma ampliação  
da carta dos arredores de Santarem, por elle desenhada e  
corrigida. — Portaria de 20 de janeiro, ordem n.º 1 ..... 10
- Por portaria expedida pelo ministerio da marinha, de 18 de  
março, foran louvados o coronel de artilheria, Jayme

- Agnello dos Santos Convreur, e o tenente coronel da mesma arma, João Benjamim Pinto, pelo zêlo e proficiencia com que elaboraram as instrucções para serviço dos torpedos Whitehead. — N.º 1.º da disposição 9.ª da ordem n.º 4111. 65
- Por portaria expedida pelo ministerio da marinha, de 18 de março, foi louvado o tenente coronel de artilheria, Zeferino Norberto Gonçalves Brandão, pelo zêlo e proficiencia com que elaborou o trabalho intitulado *Noções elementares de electrologia*. — N.º 2.º da disposição 9.ª da ordem n.º 4111. 65
- É mandado louvar o cirurgião ajudante do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Antonio de Almeida Dias, pelo zêlo e proficiencia com que se desempenhou da commissão do estabelecimento e direcção dos trabalhos de radioscopia e radiographia no hospital militar permanente de Lisboa. — Portaria de 12 de abril, ordem n.º 5. 82
- Por portaria de 20 de fevereiro de 1897, publicada no *Boletim militar do ultramar* n.º 2 de 1898, foi louvado o veterinario de 2.ª classe da escola pratica de artilheria, Antonio Augusto Barradas, pelo zêlo, proficiencia, dignidade e dedicação com que desempenhou todos os actos relativos á sua profissão, fazendo parte da expedição á India em 1896 e 1897. — N.º 3.º da disposição 5.ª da ordem n.º 5. 84
- Pelo *Boletim official da provincia de Moçambique*, n.º 33 de 1898, foi mandado louvar o segundo official da administração militar com graduação de capitão, Luiz da Silva Alves, pelo acerto, zêlo e intelligencia com que desempenhou o encargo de auxiliar a regularisação dos serviços administrativos das tropas expedicionarias na mesma provincia. — Disposição 7.ª da ordem n.º 6. 103
- Por portaria expedida pelo ministerio da marinha, de 24 de janeiro, foi louvado o segundo sargento de artilheria n.º 1, José Emygdio Adanta Figueiredo de Mendonça, pela coragem, zêlo no serviço e correcto procedimento manifestado durante as operações militares na região do Humbe, pertencendo então á companhia de dragões do planalto de Mossamedes. — Disposição 8.ª da ordem n.º 11. 173
- É mandado louvar o coronel do estado maior de infantaria, Wenceslau José de Sousa Telles, commandante do destacamento de armas combinadas que no dia 26 de agosto realiso em Mafra o exercicio de combate com fogos reaes, e bem assim os demais officiaes e praças, pelo zêlo e aptidão que demonstraram na execução d'aquelle serviço. — Portaria de 28 de agosto, ordem n.º 12. 188
- Por portaria de 26 de julho, publicada no *Diario do governo* n.º 171 de 2 de agosto, foram louvados o coronel de cavallaria, Augusto Eugenio Alves; o capitão de engenharia, José Jeronymo Rodrigues Monteiro; o tenente de engenharia, João Soares Branco; e o agronomo, Arnando Arthur de Seabra, pelo desvelo, superior intelligencia e notoria competencia com que se houveram nos ensaios e estudos que fundamentaram o importante relatório ácerca da tabella reguladora do preço dos trigos nacionaes. — Disposição 11.ª da ordem n.º 12. 194
- Pelo muito zêlo, actividade e bom criterio de que deu provas no desempenho do commando do grupo das extinctas 5.ª e

- 8.ª baterias do regimento de artilheria n.º 1, é louvado o Serenissimo Infante D. Affonso, tenente coronel commandante do grupo de baterias de artilheria a cavallo. — Carta regia de 2 de novembro, ordem n.º 19 ..... 409
- Pelo muito zêlo, actividade e acerto de que deu provas no commando das forças do cordão sanitario, serviço que desempenhou com a mair dedicação e interesse, é mandado louvar o general de brigada, João Gualberto Ribeiro de Almeida. — Portaria de 28 de dezembro, ordem n.º 23 ... 503

## M

**Majores** — Vide *Jurys de exames* — *Jury para os exames dos capitães de cavallaria, candidatos ao posto de major* — *Jury para os exames dos capitães do serviço do estado maior, candidatos ao posto de major.*

**Matricula de alumnos** — Vide *Licenças para estudos.*

São admittidos, até ao numero fixado na lei, á matricula do curso de estado maior, os officiaes do exercito que estiverem nas condições de a poder effectuar, devendo os requerimentos ser enviados ao commandante da escola do exercito, pelas vias competentes e devidamente documentados, até 20 de agosto. — Disposição 7.ª da ordem n.º 8 ..... 132

No anno lectivo de 1899-1900, são admittidos á matricula na escola do exercito 63 alumnos (8 para o curso de engenharia e artilheria, 48 para o de cavallaria e infantaria, e 7 para o de administração militar); nas escolas superiores preparatorias, para o primeiro anno, 50; e nos institutos industriaes, para o curso preparatorio de administração militar, 6. Dos alumnos approvados no primeiro anno dos seus respectivos cursos da escola do exercito, 4 são destinados para engenharia, 4 para artilheria, 8 para cavallaria e 40 para infantaria. No numero dos alumnos destinados ao primeiro anno (commum) do curso de cavallaria e infantaria, e no fixado para o primeiro anno do curso preparatorio das escolas superiores, não são incluídos os primeiros sargentos graduados, cadetes, com o curso do real collegio militar. — Disposição 8.ª da ordem n.º 8 ..... 132

O numero maximo de alumnos que, no anno lectivo de 1899-1900, podem ser admittidos á matricula na escola central de sargentos (alem dos cadetes), são 2 de engenharia, 8 de artilheria, 10 de cavallaria e 32 de infantaria. — Disposição 10.ª da ordem n.º 8 ..... 134

**Medalha militar** — Perdeu o direito a usar da medalha de classe de comportamento exemplar, o tenente do regimento de caçadores n.º 3, José Fernandes Junior, por ter sido punido com seis mezes de inactividade temporaria. — Disposição 7.ª da ordem n.º 5 ..... 86

Perdeu o direito a usar da medalha da classe de comportamento exemplar, o primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 14, Americo de Aguiar Afflalo, por ter sido punido com quarenta dias de prisão correccional. — Disposição 8.ª da ordem n.º 12 ..... 193

Perdeu o direito a usar da medalha da classe de comporta-

mento exemplar, o segundo sargento do regimento de artilheria n.º 4, Luiz da Encarnação e Silva, por ter sido punido com cinco dias de prisão correccional, quando pertencia ao regimento de artilheria n.º 5. — Disposição 6.ª da ordem n.º 3.....	46
Perdeu o direito a usar da medalha da classe de comportamento exemplar, o segundo sargento do regimento de infantaria n.º 13, João Rodrigues da Silva Guimarães, por ter sido punido com oito dias de prisão correccional. — Disposição 8.ª da ordem n.º 1.....	16
Perdeu o direito a usar da medalha da classe de comportamento exemplar, o segundo sargento do regimento de infantaria n.º 15, Joaquim Alberto da Costa e Silva, por ter sido punido com oito dias de prisão correccional. — Disposição 7.ª da ordem n.º 5.....	86
Perdeu o direito a usar da medalha da classe de comportamento exemplar, o segundo sargento do regimento de infantaria n.º 24, Luiz Augusto Proença, por ter sido punido com oito dias de prisão correccional, quando pertencia ao regimento de infantaria n.º 9. — Disposição 6.ª da ordem n.º 3.....	47
<b>Montepio official</b> — Para exercer o logar de secretario da direcção d'este monte pio, é nomeado o capitão do estado maior de infantaria, Antonio Angelo da Cunha Rosa, em substituição do capitão do mesmo estado maior, José Maria Soares. — Portarias de 26 de julho, ordem n.º 11.....	168, 169
<b>N</b>	
<b>Noções elementares de electrologia</b> — Vide <i>Louvores</i> .	
<b>O</b>	
<b>Officiaes do corpo do secretariado militar</b> — Vide <i>Concurso para os logares do quadro do corpo do secretariado militar</i> .	
<b>Officiaes demittidos</b> — Em conformidade do n.º 2.º do artigo 106.º do regulamento para a organização da reserva, é demittido Francisco Pereira Sanches de Castro, de alferes de infantaria de reserva. — Decreto de 18 de maio, ordem n.º 7.....	109
Em conformidade do n.º 2.º do artigo 106.º do regulamento para a organização da reserva, é demittido Eduardo Adelinio Ferraz, de alferes de infantaria de reserva. — Decreto de 18 de maio, ordem n.º 7.....	109
Em conformidade do n.º 2.º do artigo 106.º do regulamento para a organização da reserva, é demittido Belehior da Costa Paleta, de alferes de infantaria de reserva. — Decreto de 18 de maio, ordem n.º 7.....	109
Em conformidade do n.º 2.º do artigo 106.º do regulamento para a organização da reserva, é demittido Albino Victor Leão, de alferes de infantaria de reserva. — Decreto de 8 de junho, ordem n.º 8.....	126

Por se achar incurso nos n.º 3.º e 4.º do artigo 216.º do decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884, é demittido Alberto Amado Trindade, de alferes de infantaria de reserva. — Decreto de 8 de julho, ordem n.º 10	152
Em conformidade do n.º 2.º do artigo 106.º do regulamento para a organização da reserva, é demittido Vicente João Maldonado, de alferes de infantaria de reserva. — Decreto de 7 de setembro, ordem n.º 13	208
Em conformidade do n.º 2.º do artigo 106.º do regulamento para a organização da reserva, é demittido Armando Augusto Fernandes Gião, de cirurgião ajudante com a graduação de tenente de reserva. — Decreto de 27 de abril, ordem n.º 6	91
Em conformidade do n.º 2.º do artigo 106.º do regulamento para a organização da reserva, é demittido Fernando José de Almeida, de cirurgião ajudante com a graduação de tenente de reserva. — Decreto de 23 de agosto, ordem n.º 12	185
Em conformidade do n.º 2.º do artigo 106.º do regulamento para a organização da reserva, é demittido Luiz Fortunato de Assumpção Nunes, de pharmaceutico de 2.ª classe com a graduação de tenente de reserva. — Decreto de 2 de março, ordem n.º 3	39
Em conformidade do n.º 2.º do artigo 106.º do regulamento para a organização da reserva, é demittido Antonio Rosado Caeiro, de pharmaceutico de 3.ª classe com a graduação de alferes de reserva. — Decreto de 27 de abril, ordem n.º 6	92
<b>Officiaes fóra do quadro</b> — Não é contado no quadro a que pertence o general de divisão, José Raymundo de Palma Velho, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio dos estrangeiros. — Decreto de 23 de dezembro, ordem n.º 23	494
Não é contado no quadro a que pertence o tenente coronel do serviço do estado maior, Jayme de Castro Lobinho Zuzarte, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio do reino. — Decreto de 2 de novembro, ordem n.º 19	410
Não é contado no quadro da sua arma o tenente coronel do estado maior de engenharia, Affonso de Moraes Sarmiento, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 19 de janeiro, ordem n.º 1	6
Não é contado no quadro a que pertence o major do serviço do estado maior, Eduardo Augusto Ferreira da Costa, por ter sido requisitado para servir na companhia de Moçambique. — Decreto de 2 de novembro, ordem n.º 19	411
Não é contado no quadro da sua arma o major do estado maior de infantaria, José Maria Dionysio de Almeida, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 4 de outubro, ordem n.º 17	366
Não é contado no quadro da sua arma o major do regimento de caçadores n.º 10, Frederico Galvão, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 7 de abril, ordem n.º 5	72

- Não é incluído no quadro da sua arma o major de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Guilherme Augusto Gomes Pereira, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 4 de outubro, ordem n.º 17. . . . . 366
- Não é incluído no quadro da sua arma o major de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Antonio Xavier Crato, por ter sido requisitado para servir na provincia de Angola. — Decreto de 23 de dezembro, ordem n.º 23. . . . . 495
- Não é incluído no quadro da sua arma o capitão de engenharia em disponibilidade, Amavel Granger, por estar desempenhando uma commissão de serviço dependente do ministerio das obras publicas. — Decreto de 19 de janeiro, ordem n.º 1. . . . . 6
- Continua a não ser contado no quadro da sua arma o capitão de engenharia, Alfredo Augusto Freire de Andrade, por ter sido requisitado para servir na companhia de Moçambique. — Decreto de 15 de junho, ordem n.º 9. . . . . 137
- Não é contado no quadro da sua arma o capitão do estado maior de engenharia, José Jeronymo Rodrigues Monteiro, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio das obras publicas. — Decreto de 17 de agosto, ordem n.º 12. . . . . 181
- Não é contado no quadro da sua arma o capitão do estado maior de artilheria, João Maria de Almeida Lima, por ter sido nomeado lente substituto da escola polytechnica. — Decreto de 9 de março, ordem n.º 3. . . . . 39
- Não é contado no quadro da sua arma o capitão do regimento de artilheria n.º 4, Josué de Oliveira Duque, por ter sido requisitado para servir na companhia de Moçambique. — Decreto de 23 de dezembro, ordem n.º 23. . . . . 495
- Não é contado no quadro da sua arma o capitão do regimento de artilheria n.º 6, Lourenço Caldeira da Gama Lobo Cayolla, por estar desempenhando uma commissão de serviço no ministerio da marinha. — Decreto de 10 de maio, ordem n.º 6. . . . . 93
- Não é incluído no quadro da sua arma o capitão de artilheria em disponibilidade, Pedro Luiz Bellegarde da Silva, por ter sido requisitado para servir na companhia de Moçambique. — Decreto de 23 de março, ordem n.º 4. . . . . 54
- Não é contado no quadro da sua arma o capitão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Carlos Augusto Barata, por ter sido requisitado para servir na provincia de Angola. — Decreto de 2 de novembro, ordem n.º 19. . . . . 211
- Não é contado no quadro da sua arma o capitão do regimento de cavallaria n.º 9, José Alfredo Ferreira Margarido, por ter sido requisitado para commandar a companhia de dragões do planalto de Mossamedes. — Decreto de 20 de abril, ordem n.º 5. . . . . 78
- Não é contado no quadro da sua arma o capitão do estado maior de infantaria, Antonio Lucio dos Santos, por ter sido requisitado para servir na guarda fiscal. — Decreto de 4 de outubro, ordem n.º 17. . . . . 366
- Não é contado no quadro da sua arma o capitão do estado maior de infantaria, Adriano Accacio de Madureira Beça, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço

dependente do ministerio da fazenda — Decreto de 9 de dezembro, ordem n.º 23.....	493
Não é contado no quadro da sua arma o capitão do regimento de caçadores n.º 1, Manuel José de Aguiar Trigo, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 10 de maio, ordem n.º 6.....	93
Não é contado no quadro da sua arma o capitão do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Aloysio Augusto Marques Caldeira, por ter sido requisitado para servir no districto de Inhambane. — Decreto de 23 de novembro, ordem n.º 21.....	462
Não é contado no quadro da sua arma o capitão do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, José Diogo Rodrigues Madeira, por ter sido requisitado para servir no districto de Inhambane. — Decreto de 23 de novembro, ordem n.º 21.....	462
Não é contado no quadro da sua arma o capitão do regimento de caçadores n.º 3, José Francisco de Almeida Fragoso, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 11 de outubro, ordem n.º 18.....	389
Não é contado no quadro da sua arma o capitão do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, José Augusto Villa Verde, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 20 de setembro, ordem n.º 15.....	325
Não é contado no quadro da sua arma o capitão do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Alfredo Eleuterio da Rocha Vieira, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 13 de abril, ordem n.º 5.....	77
Não é contado no quadro da sua arma o capitão do regimento de infantaria n.º 7, Antonio Lopes Ramos da Silva, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 23 de março, ordem n.º 4.....	55
Não é contado no quadro da sua arma o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Antonio de Sousa Correia, por ter sido requisitado para servir na provincia de Angola. — Decreto de 2 de novembro, ordem n.º 19.....	411
Não é contado no quadro da sua arma o capitão do regimento de infantaria n.º 20, Francisco Ignacio Pimentel Junior, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 23 de março, ordem n.º 4.....	55
Não é contado no quadro da sua arma o tenente do estado maior de engenharia, João Soares Branco, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio das obras publicas. — Decreto de 17 de agosto, ordem n.º 12.....	181
Não é contado no quadro da sua arma o tenente do estado maior de engenharia, José Joaquim Peres, por ter sido requisitado para servir na provincia de Angola. — Decreto de 10 de novembro, ordem n.º 20.....	441
Não é contado no quadro da sua arma o tenente do estado maior de engenharia, Sebastião Augusto Nunes da Mata,	

- por ter sido requisitado para servir na provincia de Angola. — Decreto de 30 de novembro, ordem n.º 22 . . . . . 481
- Não é contado no quadro da sua arma o tenente do regimento de engenharia, João Teixeira da Silva, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio das obras publicas. — Decreto de 29 de março, ordem n.º 4 . . . . . 56
- Não é contado no quadro da sua arma o tenente do regimento de engenharia, Fernando de Almeida Loureiro e Vasconcellos, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio das obras publicas. — Decreto de 18 de maio, ordem n.º 7 . . . . . 107
- Não é contado no quadro da sua arma o tenente do regimento de artilheria n.º 4, Cesar Athanasio da Silva Pereira, por ter sido requisitado para servir na companhia de Moçambique. — Decreto de 4 de outubro, ordem n.º 17 . . . . . 367
- Não é contado no quadro da sua arma o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 5, Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes, por ter sido nomeado lente substituto da universidade de Coimbra. — Decreto de 12 de janeiro, ordem n.º 1 . . . . . 5
- Continúa a não ser contado no quadro da sua arma o tenente de cavallaria, Antonio Mendes de Almeida Brito e Faro, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio do reino. — Decreto de 23 de dezembro, ordem n.º 28 . . . . . 496
- Não é contado no quadro da sua arma o tenente do regimento de cavallaria n.º 3, João Manuel da Fonseca, por ter sido requisitado para servir na companhia de dragões do plan'alto de Mossamedes. — Decreto de 2 de novembro, ordem n.º 19 . . . . . 412
- Não é contado no quadro da sua arma o tenente do regimento de cavallaria n.º 5, Alfredo Augusto Hypolito Correia Maximiano e Costa, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 23 de março, ordem n.º 4 . . . . . 55
- Não é contado no quadro da sua arma o tenente do regimento de cavallaria n.º 6, Izaac Julio de Carvalho, por ter sido requisitado para servir no districto do Lunda. — Decreto de 2 de novembro, ordem n.º 19 . . . . . 412
- Não é contado no quadro da sua arma o tenente de cavallaria em disponibilidade, Antonio Rodrigues Montez Junior, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio do reino. — Decreto de 31 de agosto, ordem n.º 13 . . . . . 205
- Não é contado no quadro da sua arma o tenente do estado maior de infantaria, Francisco Xavier de Paiva, por ter sido requisitado para servir na provincia de Angola. — Decreto de 2 de novembro, ordem n.º 19 . . . . . 411
- Não é contado no quadro da sua arma o tenente do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Simão Candido Sarmiento, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 23 de março, ordem n.º 4 . . . . . 55
- Não é contado no quadro da sua arma o tenente do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Joaquim Antonio Alves Mar-

- tins, por ter sido requisitado para servir no districto do Lunda. — Decreto de 2 de novembro, ordem n.º 19. . . . . 412
- Não é contado no quadro da sua arma o tenente do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Antonio Augusto Ribeiro Nogueira, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 27 de setembro, ordem n.º 16. . . . . 340
- Não é contado no quadro da sua arma o tenente do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, José Leão Pinto da Silva, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 13 de abril, ordem n.º 5. . . . . 77
- Não é contado no quadro da sua arma o tenente do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Francisco de Paula da Silva Villar, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 13 de abril, ordem n.º 5. . . . . 77
- Não é contado no quadro da sua arma o tenente do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Manuel Mauricio, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 8 de junho, ordem n.º 8. . . . . 124
- Não é contado no quadro da sua arma o tenente do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Miguel Baptista da Silva Cruz, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 9 de dezembro, ordem 23. . . . . 493
- Não é contado no quadro da sua arma o tenente do regimento de infantaria n.º 2, Pedro Augusto de Oliveira, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 13 de abril, ordem n.º 5. . . . . 77
- Não é contado no quadro da sua arma o tenente do regimento de infantaria n.º 4, João dos Santos Pires Viegas, por ter sido requisitado para servir na companhia do Nyassa. — Decreto de 11 de outubro, ordem n.º 18. . . . . 389
- Não é contado no quadro da sua arma o tenente do regimento de infantaria n.º 16, Elmiro Ventura da Conceição do Carmo, por ter sido requisitado para servir no districto de Inhambane. — Decreto de 23 de novembro, ordem n.º 21. . . . . 462
- Não é contado no quadro da sua arma o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Joaquim Severino Machado Ayellar, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 31 de agosto, ordem n.º 13. . . . . 206
- Não é incluído no quadro da sua arma o tenente de infantaria em disponibilidade, Antonio Teixeira da Rocha Pinto, por ter sido requisitado para servir na companhia de Moçambique. — Decreto de 26 de janeiro, ordem n.º 2. . . . . 21
- Não é contado no quadro da sua arma o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Antonio José Tavares, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da fazenda. — Decreto de 9 de dezembro, ordem n.º 23. . . . . 493
- Não é contado no quadro da sua arma o alferes do regimento de cavallaria n.º 5, José Ferreira Marques e Cunha, por

- ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 7 de setembro, ordem n.º 13. . . . . 207
- Não é contado no quadro da sua arma o alferes do regimento n.º 8 de cavallaria do Prncipe Real, Francisco Pereira de Magalhães, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 8 de junho, ordem n.º 8. . . . . 124
- Não é contado no quadro da sua arma o alferes do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, António Lopes Thomás, por ter sido requisitado para servir no districto de Lunda.—Decreto de 2 novembro, ordem n.º 19. . . . . 412
- Não é contado no quadro da sua arma o alferes do regimento de caçadores n.º 3, Manuel da Graça, por ter sido requisitado para servir no districto da Lunda.—Decreto de 2 de novembro, ordem n.º 19. . . . . 412
- Não é contado no quadro da sua arma o alferes do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Alfredo Julio de Lima Dias, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 7 de abril, ordem n.º 5. . . . . 72
- Não é contado no quadro da sua arma o alferes do regimento de caçadores n.º 7, Manuel Augusto Perpétuo, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 2 de junho, ordem n.º 8. . . . . 123
- Não é contado no quadro da sua arma o alferes do regimento de caçadores n.º 7, Manuel José Gonçalves, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 8 de junho, ordem n.º 8. . . . . 124
- Não é contado no quadro da sua arma o alferes do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Domingos da Ponte e Sousa, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 13 de abril, ordem n.º 5. . . . . 77
- Não é contado no quadro da sua arma o alferes do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Julio Augusto Rodrigues de Aguiar Junior, por ter sido requisitado para servir no districto de Inhambane.—Decreto de 23 de novembro, ordem n.º 21. . . . . 642
- Não é contado no quadro da sua arma o alferes do regimento de infantaria n.º 2, Filippe da Veiga, por ter sido requisitado para servir na companhia do Nyassa.—Decreto de 20 de setembro, ordem n.º 15. . . . . 326
- Não é contado no quadro da sua arma o alferes do regimento de infantaria n.º 3, José Antonio da Cunha Valle, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha.—Decreto de 13 de abril, ordem n.º 5. . . . . 77
- Não é contado no quadro da sua arma o alferes do regimento de infantaria n.º 6, Alfredo Leão Pimentel, por ter sido requisitado para servir no districto de Inhambane.—Decreto de 23 de novembro, ordem n.º 21. . . . . 462
- Não é contado no quadro da sua arma o alferes do regimento de infantaria n.º 7, Justino Rebello da Cunha e Andrade,

- por ter sido requisitado para servir no deposito de praças do ultramar. — Decreto de 23 de agosto, ordem n.º 12. . . . . 184
- Não é contado no quadro da sua arma o alferes do regimento de infantaria n.º 9, João Antonio Teixeira de Sousa, por ter sido requisitado para servir na companhia de Moçambique. — Decreto de 8 de julho, ordem n.º 10. . . . . 151
- Não é contado no quadro da sua arma o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Thomás Simeão Gomes, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 16 de março, ordem n.º 4. . . . . 53
- Não é contado no quadro da sua arma o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Jayme Augusto da Graça Falcão, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 5 de janeiro, ordem n.º 1. . . . . 4
- Não é contado no quadro da sua arma o alferes do regimento de infantaria n.º 15, José Henriques Tavares, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 23 de agosto, ordem n.º 12. . . . . 184
- Não é contado no quadro da sua arma o alferes do regimento de infantaria n.º 16, Jeronymo Osorio de Castro, por ter sido requisitado para servir na companhia do Nyassa. — Decreto de 11 de outubro, ordem n.º 18. . . . . 389
- Não é contado no quadro da sua arma o alferes do regimento de infantaria n.º 16, Joaquim Augusto do Nascimento, por ter sido requisitado para servir na companhia do Nyassa. — Decreto de 11 de outubro, ordem n.º 18. . . . . 389
- Não é contado no quadro da sua arma o alferes do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Belarmino Zosimo de Castro, por ter sido requisitado para servir no districto de Inhambane. — Decreto de 23 de novembro, ordem n.º 21. . . . . 462
- Não é contado no quadro da sua arma o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Francisco Maeedo, por ter sido requisitado para servir na guarda fiscal. — Decreto de 2 de novembro, ordem n.º 19. . . . . 413
- Não é contado no quadro da sua arma o alferes do regimento de infantaria n.º 20, Manuel de Jesus Barreira, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 25 de maio, ordem n.º 7. . . . . 110
- Não é contado no quadro da sua arma o alferes de infantaria, Manuel Ferreira Viegas Junior, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 16 de março, ordem n.º 4. . . . . 53
- Não é incluído no quadro da sua arma o alferes de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, Arnaldo Augusto Borges Alvim Moraes e Castro, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 2 de junho, ordem n.º 8. . . . . 123
- Não é incluído no quadro da sua arma o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Luiz Marreca da Trindade, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 14 de setembro, ordem n.º 13. . . . . 209

- Não é incluído no quadro da sua arma o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Joaquim Thomás Paes de Vasconcellos, por ter sido requisitado para servir na companhia do Nyassa. — Decreto de 11 de outubro, ordem n.º 18 390
- Não é incluído no quadro da sua arma o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Francisco Soares Pinto, por ter sido requisitado para servir na companhia do Nyassa. — Decreto de 11 de outubro, ordem n.º 18. . . . . 390
- Não é incluído no quadro da sua arma o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, João Pinto Feijó Teixeira, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço na provincia da Zambezia. — Decreto de 16 de novembro, ordem n.º 21. . . . . 461
- Não é incluído no quadro da sua arma o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Eduardo de Noronha Gama Lobo Demyon, por ter sido requisitado para servir na provincia de Moçambique. — Decreto de 23 de dezembro, ordem n.º 23. . . . . 496
- Não é contado no quadro a que pertence o tenente do quadro dos officiaes das praças de guerra e almoxarifes, Francisco Gonçalves, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha — Decreto de 13 de abril, ordem n.º 5. . . . . 77
- Não é contado no quadro a que pertence o alferes do corpo de almoxarifes, José Raphael Baptista, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 11 de outubro, ordem n.º 18 389
- Não é contado no quadro a que pertence o primeiro official da direcção da administração militar com graduação de major, Nicolau José da Silveira Mongiardim, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da fazenda. — Decreto de 8 de junho, ordem n.º 8 . . . . . 124
- Não é contado no quadro a que pertence o segundo official da direcção da administração militar com graduação de capitão, João Augusto Silvano, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 10 de maio, ordem n.º 6 . . . . . 94
- Não é contado no quadro a que pertence o segundo official da direcção da administração militar com graduação de capitão, Julio Pedro de Macedo Coelho, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 10 de maio, ordem n.º 6. 94
- Não é contado no quadro a que pertence o segundo official da direcção da administração militar com graduação de capitão, Manuel Joaquim de Saldanha Oliveira Daun e Lorena, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 8 de junho, ordem n.º 8. . . . . 125
- Não é contado no quadro a que pertence o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Quirino da Luz Maltez, por ter sido requisitado para servir no districto da Lunda. — Decreto de 2 de novembro, ordem n.º 19. 412
- Não é contado no quadro a que pertence o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Thomás Eugenio Almeida Cayolla, por ter sido requisitado para uma commis-

- são de serviço dependente do ministerio do reino. — Decreto de 23 de novembro, ordem n.º 21..... 463
- Não é contado no quadro a que pertence o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Lopes Mendes, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio do reino. — Decreto de 23 de novembro, ordem n.º 21..... 463
- Não é contado no quadro a que pertence o capitão do corpo de officiaes de administração militar, João Jorge Cecilia Koll, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 23 de dezembro, ordem n.º 23..... 496
- Não é contado no quadro a que pertence o aspirante da administração militar com gradação de alferes, Julio Cesar da Rocha Gaspar, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha. — Decreto de 23 de agosto, ordem n.º 12..... 185
- Não é contado no quadro a que pertence o tenente medico do regimento de artilheria n.º 6, Carlos França, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio do reino. — Decreto de 23 de dezembro, ordem n.º 23..... 496
- Não é contado no quadro a que pertence o tenente medico do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, José Gomes Rezende Junior, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio do reino. — Decreto de 23 de dezembro, ordem n.º 23..... 496
- Officiaes de reserva** — Os que completarem o tempo por que são obrigados a servir em conformidade dos respectivos regulamentos, devem apresentar ao commandante do districto de recrutamento e reserva a que pertencam, trinta dias, pelo menos, antes de finalizar o tempo, requerimento pedindo para continuarem no serviço, ou declaração escripta de que deseja ser demittidos. — Disposição 4.ª da ordem n.º 2..... 30

## P

- Pensões** — Vide *Subsidio a viúvas e orphãs de officiaes.*
- Perdões** — Vide *Real clemencia.*
- Pharmaceuticos militares** — Vide *Concurso para os logares de pharmaceuticos militares.*
- Poder moderador** — Vide *Real clemencia.*
- Premios** — Vide *Alunos premiados.*

## R

- Real clemencia** — É exercida a real clemencia para com dezenove réus que, por circumstancias ponderosas, se mostraram dignos de commiseração e mais que tudo em memoria das sacratissimas paixões e morte de Nosso Senhor Jesus Christo. — Decreto de 31 de março, ordem n.º 5..... 64
- Real collegio militar** — Vide *Transferencia* — *Alunos premiados.*

Relações dos alumnos que estão nas circumstancias de ser admittidos nas classes de pensionistas e porcionistas do mesmo collegio. — Disposições 10.ª e 8.ª das ordens n.ºs 13 e 14 ..... 222 e 362

**Recurso** — Vide *Consulta do supremo tribunal administrativo.*

**Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei** — Assume o titulo de coronel honorario d'este regimento Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Carlos. — Decreto de 23 de dezembro, ordem n.º 23 ..... 494

## S

**Subsidio a viúvas e orphãs de officiaes** — São concedidos dez subsidios de 3\$000 réis, a igual numero de viúvas e orphãs de officiaes, a quem aproveitam as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880. — Decretos de 2 e 16 de março, 27 de abril, 8 e 26 de julho, 17 de agosto, 27 de setembro e 28 de dezembro, ordens n.ºs 3, 4, 6, 10, 11, 12, 16 e 23. — 39, 54, 92, 153, 167, 182, 341 e ..... 498

**Supremo tribunal administrativo** — Vide *Consulta do supremo tribunal administrativo.*

## T

**Tenentes medicos** — Vide *Concurso para os logares de tenentes medicos.*

**Torpedos Whitehead** — Vide *Louvores.*

**Transferencia** — O professor proprietario do 4.º grupo das disciplinas do curso do real collegio militar, José Maria Greenfield de Mello, é transferido para o 3.º grupo. — Decreto de 17 de agosto, n.º 12.... 184

**Tuberculose pulmonar** — Vide *Commissão encarregada de estudar quanto interessa ao tratamento, prophylaxia e hygiene da tuberculose pulmonar no exercito.*

## U

**Universidade de Coimbra** — Vide *Alumnos premiados.*

## V

**Viúvas e orphãs de officiaes** — Vide *Subsidio a viúvas e orphãs de officiaes.*

N.º 4

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

21 DE JANEIRO DE 1899

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz, nos termos do n.º VII do alvará de 13 de agosto de 1894, e por satisfazerem ás condições do n.º IX do mesmo alvará, os officiaes constantes da relação junta que faz parte d'este decreto e com elle baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de janeiro de 1899.—REI.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Relação a que se refere o decreto d'esta data

Grandes officiaes

General de divisão do quadro auxiliar, Francisco Antonio Alvares Pereira.

General de divisão reformado, D. Luiz da Camara Leme.

General de brigada, Manuel de Azevedo Coutinho.

General de brigada reformado, José Rufino Moniz da Maia.

Commendadores

General de brigada reformado, João José Licio de Gouveia.

**Coroneis:**

Do corpo do estado maior, Raymundo José de Quintanilha.

Do estado maior de infantaria, Manuel Maria de Brito Fernandes, e João de Passos Pereira de Castro.

Do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, José Nicolau Raposo Botelho.

Do regimento de infantaria n.º 13, José Victorino de Sande Lemos.

Do regimento de infantaria n.º 15, Pedro Francisco de Ornellas Perry da Camara.

Do regimento de infantaria n.º 22, João Rodrigues Blanco.

Do regimento de infantaria n.º 23, Guilherme Augusto Victorio de Freitas.

**Officiaes**

General de divisão reformado, Manuel Bernardo Pereira de Chaby.

**Majores:**

Do corpo do estado maior, João Gonçalves de Mendonça Junior, Francisco Augusto Ramos, e Antonio Maria de Matos Cordeiro.

Do regimento de artilheria n.º 6, José Correia de Carvalho e Almeida.

Do estado maior de infantaria, Francisco Cambiaso Monteiro, Antonio Maria Botelho de Lacerda Lobo, e Manuel Alves da Silveira.

Do regimento de infantaria n.º 4, José Ferreira da Silva Junior.

Do regimento de infantaria n.º 12, Joaquim Guilherme Gomes dos Santos.

Do regimento de infantaria n.º 13, Antonio Osorio de Seixas.

Do regimento de infantaria n.º 15, Adelino Candido Ferreira Braklamy.

Do regimento de infantaria n.º 19, Gerardo Ferreira.

De infantaria da guarda fiscal, Felix Anastacio Soeiro.

De infantaria em serviço dependente do ministerio do reino, João Dias da Silva.

De infantaria em disponibilidade, Guilherme Augusto Gomes Pereira.

Reformado, Francisco Augusto da França.

Cirurgião de brigada da 4.ª divisão militar, Marcellino Hermenegildo Egipto Peres.

**Cavalleiros****Capitães :**

Do corpo do estado maior, José Julio Forbes da Costa, Ayres Ornellas de Vasconcellos, e Alfredo Alves Pinto Villar.

De engenharia, Achilles Alfredo da Silveira Machado.

Do regimento de artilheria n.º 6, Lourenço Caldeira da Gama Lobo Cayolla.

De artilheria em inactividade temporaria, Francisco Augusto Moreira Ribeiro.

Do estado maior de infantaria, Manuel José Mendes, João Pedro Garrana, e Antonio Thiago de Araujo.

Do regimento de caçadores n.º 3, Cypriano do Nascimento Affonso.

Do regimento de caçadores n.º 6, José Pinto de Almeida.

Do regimento de infantaria n.º 6, José Eduardo de Novaes.

Do regimento de infantaria n.º 8, Domingos Martins Barbosa.

Do regimento de infantaria n.º 9, Ernesto Pinto Emilio de Oliveira.

Do regimento de infantaria n.º 13, Antonio de Almeida Carvalhaes.

Do regimento de infantaria n.º 15, Duarte José Peres Cruz.

Do regimento de infantaria n.º 20, Antonio Emilio da Cunha Valle, Affonso de Albuquerque Martins, e Francisco Ignacio Pimentel Junior.

De infantaria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Adolpho Ascanio de Moraes Palha.

De infantaria da guarda fiscal, Francisco Ludovino de Noronha.

Veterinario de 1.ª classe, Francisco José Figueira.

Veterinario de 1.ª classe, em serviço dependente do ministerio das obras publicas, José Maria Alves Torgo Junior.

Segundos officiaes da direcção da administração militar com graduação de capitão, João Carlos de Sousa Schiappa de Azevedo, Eduardo Augusto de Carvalho Proença, e Luiz da Silva Alves.

Paço, em 1 de janeiro de 1899. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Jayme Augusto da Graça Falcão, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de janeiro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem conceder a graduação de tenente ao aspirante da direcção da administração militar com graduação de alferes, Manuel dos Santos Silvestre de Castro, em conformidade com o disposto no artigo 46.º do plano de organização da administração e fiscalisação da fazenda militar, approved por decreto de 11 de dezembro de 1869.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de janeiro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Tendo o capellão do forte da Graça, Antonio Diniz da Gama, completado os dois annos de serviço pelos quaes fôra provisoriamente nomeado por portaria de 6 de novembro de 1896, e havendo durante aquelle periodo de tempo desempenhado as funcções do seu ministerio por modo que lhe ha merecido boas informações: hei por bem determinar que ao referido capellão seja considerada como definitiva a sua nomeação, ficando pertencendo ao respectivo quadro com as honras e vantagens do posto de alferes, nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de janeiro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Tendo o capellão do regimento de infantaria n.º 9, Manuel Alves Catharino, completado os dois annos de ser-

viço, pelos quaes fôra provisoriamente nomeado por portaria de 6 de novembro de 1896, e havendo durante aquelle periodo de tempo desempenhado as funcções do seu ministerio por modo que lhe ha merecido boas informações: hei por bem determinar que ao referido capellão seja considerada como definitiva a sua nomeação, ficando pertencendo ao respectivo quadro com as honras e vantagens do posto de alferes, nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de janeiro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 5, Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes, não seja contado no quadro da sua arma, nos termos do artigo 170.º e n.º 1.º do § unico do artigo 171.º do decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884, por ter sido nomeado, precedendo concurso, para o logar de lente substituto da faculdade de mathematica da universidade de Coimbra.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 12 de janeiro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 82.º e 83.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear pharmaceutico de 3.ª classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva, o pharmaceutico, José Carlos da Silva Moreira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 12 de janeiro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 12 de novembro do anno findo, que determinou não fosse incluído no quadro da arma a que pertence o coronel de cavallaria, Guilherme Augusto Tenreiro Ilharco,

por ter terminado a commissão de serviço para que tinha sido requisitado pelo ministerio do reino, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido o faça executar. Paço, em 19 de janeiro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence o tenente coronel do estado maior de engenharia, Affonso de Moraes Sarmiento, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de janeiro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja incluído no respectivo quadro o capitão de engenharia em disponibilidade, Amavel Granger, por se achar desempenhando uma commissão de serviço dependente do ministerio das obras publicas, commercio e industria, em conformidade com as disposições do artigo 170.º do decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884.

O ministro é secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de janeiro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem declarar nulla e de nenhum effeito a parte do decreto de 5 de novembro de 1896, que collocou fóra do quadro da arma a que pertence o capitão de artilheria, Pedro Francisco Massano de Amorim, por ter concluído a commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de janeiro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.<sup>a</sup> Repartição

Hei por bem declarar nulla e de nenhum effeito a parte do decreto de 2 de maio de 1895, que determinou não fosse contado no quadro da arma a que pertence o capitão de infantaria, Eduardo Cassassa Alvares Pereira, por ter sido dispensado do serviço que desempenhava na direcção dos serviços geodesicos e topographicos, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de janeiro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.<sup>a</sup> Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 14 de junho de 1895, que collocou fóra do quadro da administração militar o segundo official com gradação de capitão, Nicolau José da Silveira Mongeardim, por ter sido dispensado, a seu pedido, do serviço que desempenhava no ministerio da fazenda.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de janeiro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.<sup>a</sup> Repartição

Tendo o capellão do regimento de cavallaria n.º 6, Pedro Rocha, completado os dois annos de serviço pelos quaes fôra provisoriamente nomeado por portaria de 6 de novembro de 1896, e havendo durante aquelle periodo de tempo desempenhado as funcções do seu ministerio por modo que lhe ha merecido boas informações: hei por bem determinar que ao referido capellão seja considerada como definitiva a sua nomeação, ficando pertencendo ao respectivo quadro com as honras e vantagens do posto de alferes, nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de janeiro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 82.º e 83.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear capellão de 3.ª classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva, o presbytero, soldado de infantaria reservista, João Lourenço Pereira de Figueiredo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de janeiro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 5 do corrente mez:

**Estado maior de engenharia**

Tenente, o tenente de engenharia em disponibilidade, Abel Augusto Dias Urbano.

**Regimento de cavallaria n.º 5**

Capitão da 1.ª companhia, o tenente do estado maior de cavallaria, Alfredo Augusto Jacome de Castro.

**Regimento de cavallaria n.º 7**

Tenente, o alferes do regimento de cavallaria n.º 6, Euzebio Augusto Ferreira da Silva.

**Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real**

Tenente coronel, o major do regimento de cavallaria n.º 10, José Augusto Arnaut Peres.

**Regimento de cavallaria n.º 10**

Major, o capitão do regimento de cavallaria n.º 6, Alberto José Diogo de Barros e Abreu.

**Regimento de caçadores n.º 3**

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Trajano Satorio Pires.

**Regimento de caçadores n.º 12**

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, José Justiniano da Camara Lomelino.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, José Gomes Paulo.

**Disponibilidade**

Os tenentes, de engenharia, Abel Augusto Dias Urbano, e do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Antonio Moraes e Silva, ambos em inactividade temporaria, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Inactividade temporaria**

O tenente coronel do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Antonio José de Sousa Durão, e o major do regimento de caçadores n.º 3, Joaquim José Bragança, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 12 do mesmo mez:

**Regimento de cavallaria n.º 6**

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 3, Albano José Rodrigues.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real**

Tenente, o alferes, José Cardoso da Silveira.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, José Thomás Alves de Jesus.

**Guarda fiscal**

Tenente, o alferes de infantaria, Manuel de Serpa Bulcão.

**Inactividade temporaria**

O alferes do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, D. José Gil Borja Macedo e Menezes Junior, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 19 do mesmo mez:

**Estado maior de engenharia**

Major, o capitão, Fernando Eduardo de Serpa Pimentel.  
Capitão, o tenente, João Augusto Veiga da Cunha.

**Regimento de engenharia**

Tenente coronel, o major, Antonio Maria Mimoso de Mello Gouveia Prego.

**Regimento de caçadores n.º 4**

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Antonio Fernando do Rego Chagas, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Por decreto da mesma data :

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão de cavallaria, Francisco Nunes de Serra e Moura, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

**3.º — Portaria**

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei, tendo conhecimento da maneira como o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 3, José Paulo Fernandes Junior, dirigiu a instrucção dos esclarecedores do terreno no periodo annual findo em 31 de dezembro ultimo, e bem assim o de ter feito a doação á bibliotheca do mesmo regimento de uma ampliação da carta dos arredores de Santarem, por elle desenhada e corrigida: manda, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o mesmo official pelo zêlo e intelligencia que manifestou n'aquelle serviço.

Paço, em 20 de janeiro de 1899. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

4.º — Por portaria de 5 do corrente mez :

**Praça de Elvas**

Ajudante de campo do governador, o tenente do regimento de cavallaria n.º 7, Carlos Augusto Ribeiro de Almeida.

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rel :

**Estado maior de engenharia**

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços* o coronel, Antonio Augusto Duval Telles,

por estar ao abrigo do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Capitão, o capitão do regimento de engenharia, José da Costa Cascaes.

Tenente, o tenente do regimento de engenharia, Arthur Filippe da Costa.

#### Regimento de engenharia

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de engenharia, João Augusto Veiga da Cunha.

Tenente, o tenente do estado maior de engenharia, Luiz Gonzaga Vaz da Victoria.

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços* o tenente, Carlos Augusto de Sá Carneiro, por estar ao abrigo do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

#### Estado maior de artilheria

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços* o coronel, Julio Carlos de Abreu e Sousa, por estar ao abrigo do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

#### Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 7, Carlos Augusto Ribeiro de Almeida.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento de cavallaria n.º 5, Manuel Ignacio da Rocha Teixeira.

#### Regimento de cavallaria n.º 6

Major, o major do regimento de cavallaria n.º 10, Alberto José Diogo de Barros e Abreu.

#### Regimento de cavallaria n.º 7

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante do regimento de infantaria n.º 4, Eduardo Augusto Pereira Pimenta, pelo pedir.

#### Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 7, João Nepomuceno Namorado Aguiar, pelo pedir.

**Regimento de cavallaria n.º 10**

Major, o major do regimento de cavallaria n.º 6, Cypriano Forjaz, pelo pedir.

**Regimento de caçadores n.º 3**

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de caçadores n.º 8, Antonio Augusto Lopes Mendes Saldanha, pelo pedir.

**Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Hermenegildo Hypolito Rosado Saude, pelo pedir.

**Regimento de caçadores n.º 8**

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de caçadores n.º 3, José Joaquim Brandão, pelo pedir.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,  
Francisco José**

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 4, Antonio Luiz dos Remedios e Fonseca, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 7, Gonçalo Pereira Pimenta de Barros, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Tenente, o tenente do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Alfredo Carlos Peixoto.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 6, Pedro Alfredo de Moraes Rosa, pelo pedir.

**Districto de recrutamento e reserva n.º 8—Séde, Abrantes**

Commandante, o tenente coronel do regimento de caçadores n.º 8, José Joaquim Brandão, ficando exonerado de commandante do districto de recrutamento e reserva n.º 28.

**Districto de recrutamento e reserva n.º 28—Séde, Bragança**

Commandante, o tenente coronel do regimento de caçadores n.º 3, Antonio Augusto Lopes Mendes Saldanha, ficando exonerado de commandante do districto de recrutamento e reserva n.º 8.

**Direcção da administração militar**

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços* o segundo official com graduação de capitão, João Jorge Cecilia Koll, por estar ao abrigo do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

**6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição**

Declara-se que por cartas regias de 1 do corrente mez foram agraciados com o grau de gran-cruz da real ordem militar de S. Bento de Aviz os generaes de divisão do quadro auxiliar, João Maria de Abreu Mota, Agostinho Pacheco Leite Bettencourt, José Joaquim de Paiva Cabral Couceiro, e Augusto Pinto de Miranda Montenegro.

**7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição**

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886 :

**Classe de comportamento exemplar****Corpo do estado maior**

Capitães, Luiz Antonio Cesar de Oliveira, e João Montez Champalimaud — medalha de prata.

**Regimento de artilheria n.º 4**

Segundos sargentos, n.º 17 da 1.ª companhia, Valentim Rodrigues Nogueira, e n.º 1 da 8.ª companhia, João dos Santos — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 50 da 8.ª companhia, Gabriel Simão — medalha de cobre.

**Regimento de artilheria n.º 6**

Segundo sargento n.º 4 da 3.ª bateria, José Mathias Ramalhete — medalha de cobre.

Segundo cabo servente n.º 27 da 5.ª bateria, Antonio Pereira — medalha de cobre.

**Companhia n.º 3 de artilheria de guarnição**

Segundo sargento n.º 29, David Gonçalves Sumares — medalha de cobre.

**Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel**  
Primeiro sargento n.º 2 da 3.ª companhia, José Joaquim Romão — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 1 da 3.ª companhia, Joaquim Maria Alves — medalha de cobre.

**Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real**

Soldado n.º 48 da 4.ª companhia, Manuel Antunes — medalha de cobre.

**Regimento de caçadores n.º 1**

Musico de 1.ª classe, Constantino Rodrigues de Carvalho — medalha de cobre.

**Regimento de caçadores n.º 6**

Capitão, José Pinto de Almeida — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 73 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Alves — medalha de cobre.

**Regimento de caçadores n.º 10**

Primeiro cabo n.º 30 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Gaspar da Costa — medalha de cobre.

**Regimento de caçadores n.º 11**

Segundo sargento n.º 894 do 3.º batalhão, Gaspar Correia — medalha de prata.

**Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha**

Musico de 1.ª classe, Antonio Joaquim Antunes — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Segundos sargentos, n.º 2 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Antonio de Sequeira, e n.º 53 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Ramos Preto — medalha de cobre.

Contramestre da musica, Luciano Henriques Netto do Casal — medalha de prata.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,  
Francisco José**

Soldado n.º 15 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, João Baptista — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Soldado n.º 8 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Lourenço Henriques — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Segundo sargento n.º 14 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Grillo da Cruz Andrade — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Primeiro cabo n.º 9 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Rodrigues Chaparro — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Tenente, Ernesto Augusto da Silva Pereira — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 5 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Alberto David Branquinho — medalha de cobre.

**Guarda municipal de Lisboa**

Segundo sargento n.º 4 do 4.º esquadrão, João Ribeiro dos Santos — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 35 da 2.ª companhia, Francisco Cardoso — medalha de cobre.

Soldados, n.º 92 da 1.ª companhia, Alvaro de Sousa, n.º 8 da 2.ª companhia, Simplicio Pereira, n.º 149 da 6.ª companhia, Antonio Francisco, e n.º 67 da 6.ª companhia, João Coelho — medalha de cobre.

**Guarda municipal do Porto**

Soldado n.º 36 da 1.ª companhia, Joaquim Pinto — medalha de cobre.

**Guarda fiscal**

Primeiro sargento n.º 17 da 1.ª companhia do batalhão n.º 3, Zacharias Alves dos Santos — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 178 da 1.ª companhia do batalhão n.º 3, Manuel de Oliveira — medalha de prata.

Soldados, n.º 172 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Manuel Lourenço, e n.º 170 da 3.ª companhia do batalhão n.º 4, Joaquim Antonio Neves — medalha de cobre.

**1.ª Companhia da administração militar**

Soldado n.º 123, Augusto Pereira — medalha de cobre.

Alferes do quadro das praças de guerra e almoxarifes em commissão no ultramar, Manuel Matos dos Santos — medalha de prata.

**Paizano**

Antonio Rodrigues, cabo que foi da extincta companhia de saude do exercito — medalha de cobre.

8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar approved por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento, declara-se que perdeu o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar* a praça abaixo mencionada:

**Regimento de infantaria n.º 13**

Segundo sargento n.º 54 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, João Rodrigues da Silva Guimarães, por ter sido punido com oito dias de prisão correccional—medalha concedida pela ordem do exercito n.º 12 (2.ª serie) de 1897, pertencendo ao regimento de infantaria n.º 20.

9.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que é de prata a medalha da *classe de comportamento exemplar* que pela ordem do exercito n.º 26 (2.ª serie) de 1898, foi concedida ao segundo sargento da 4.ª companhia do regimento de cavallaria n.º 9, Antonio de Oliveira Ganto Junior.

2.º Que o verdadeiro nome do alferes de infantaria em serviço no ultramar, que pela ordem do exercito n.º 30 (2.ª serie) de 1898 foi condecorado com a medalha militar de prata da *classe de comportamento exemplar*, é José Carlos Serrão da Veiga.

10.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—6.ª Repartição

Declara-se que, em conformidade do regulamento para a admissão aos logares de cirurgião ajudante do exercito, approved por decreto de 21 de maio de 1896 e publicado no *Diario do governo* n.º 116 de 25 do referido mez e anno, foi aberto o concurso por espaço de sessenta dias, a contar do dia 1 do corrente mez, para o preenchimento das vacaturas occorridas desde 1 de janeiro até 1 de outubro de 1899, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos á 6.ª repartição da direcção geral d'este ministerio, durante o praso do concurso, instruindo-os com os seguintes documentos:

1.º Carta de medico-cirurgião pelas escolas medico-cirurgicas de Lisboa ou Porto, ou de bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra, ou carta de dou-

toramento em qualquer escola ou faculdade estrangeira, confirmada, segundo o preceito do artigo 3.º da lei de 24 de abril de 1861;

2.º Certidão de idade pela qual provem não terem trinta e cinco annos completos;

3.º Attestado de bom comportamento moral e civil, passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos ultimos tres annos. (Nas terras onde houver commissario de policia será o attestado passado por este funcionario);

4.º Certificado do registo criminal, por onde provem que estão isentos de culpas;

5.º Certidão de terem satisfeito aos preceitos da lei do recrutamento, ou de terem remido a respectiva penalidade, nos termos das leis vigentes;

6.º Certidão do que constar do livro de matricula do districto de reserva, se os concorrentes forem reservistas;

7.º Quaesquer outros documentos comprovativos da sua capacidade e serviços publicos.

Todos os documentos devem ser originaes, podendo depois de conferidos na 6.ª repartição ser substituidos por publicas-fórmias.

Os concorrentes que não tenham satisfeito ás condições acima designadas serão excluidos do concurso.

Os candidatos admittidos segundo o aviso publicado no *Diario do governo*, serão inspecionados por uma junta de saude, e devem reunir-se no local, dia e hora que lhes for designado, sendo excluidos das provas do concurso os que forem julgados incapazes.

Os candidatos têm de ser sujeitos a duas provas practicas, sendo a primeira na escola medico-cirurgica de Lisboa e a segunda no hospital militar permanente de Lisboa, nos termos do citado regulamento.

#### 11.º — Direcção da administração militar — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente collocado no quadro auxiliar:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130\$000 réis mensaes, o general de brigada, visconde de Villa Nova de Ourem, collocado no quadro auxiliar pela ordem do exercito n.º 29 (2.ª serie) de 24 de dezembro do anno proximo passado.

## 12.º—Direcção da administração militar—4.ª Repartição

Posto, graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas :

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130,5000 réis mensaes, o general de brigada, José Rufino Moniz da Maia, reformado pela ordem do exercito n.º 29 (2.ª serie) de 24 de dezembro do anno proximo passado.

Com a graduação de major e o soldo de 54,5000 réis mensaes, o capitão do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Antonio Maria da Conceição, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de coronel e o soldo de 73,5700 réis mensaes, o tenente coronel do quadro das praças de guerra e almoxarifes em inactividade temporaria, Carlos Augusto, reformado pela ordem do exercito n.º 30 (2.ª serie) de 31 do mesmo mez.

Com o posto de capitão e o soldo de 45,5000 réis mensaes, o capitão do quadro das praças de guerra e almoxarifes em inactividade temporaria, Joaquim de Sant'Anna, reformado pela mesma ordem.

## 13.º—Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 26 de dezembro do anno proximo passado :

**Regimento de artilheria n.º 5**

Primeiro tenente, José Maria de Portugal da Costa Mexia de Matos, sessenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,  
Francisco José**

Tenente, Sebastião Pereira Pinto, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 27 do mesmo mez :

**Regimento de infantaria n.º 17**

Capitão, João Pedro Cesar Gomes, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 2 do corrente mez:

**Regimento de cavallaria n.º 5**

Capellão de 3.ª classe, João Thomás da Costa, setenta e cinco dias para se tratar em ares patrios.

14.º—Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

**Regimento de caçadores n.º 1**

Capitão, Lazaro de Almeida Côrte Real, sessenta dias.

**Regimento de caçadores n.º 3**

Coronel, Francisco Augusto Martins de Carvalho, noventa dias.

**Regimento de caçadores n.º 11**

Capitão, Hermano de Medeiros, prorrogação por dois mezes.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Alferes, João Antonio Teixeira de Sousa, seis mezes.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Major, Frederico Galvão, prorrogação por sessenta dias.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real**

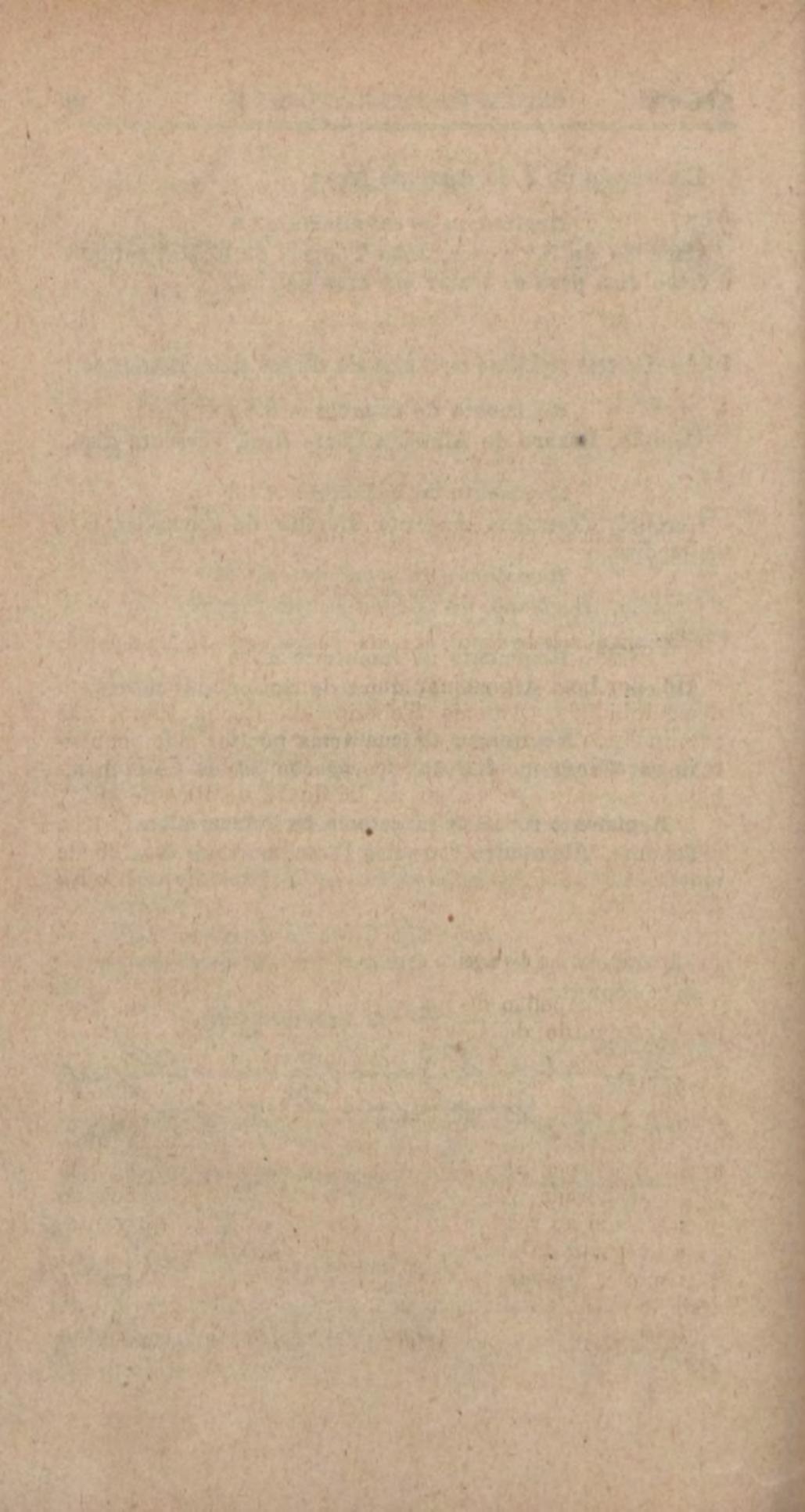
Tenente, Alexandre Carneiro Pinto, noventa dias.

*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Está conforme.

O director geral,

*Francisco Hergino Cravino Lopes*  
*General de Brigada.*



N.º 2

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

18 DE FEVEREIRO DE 1899

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o tenente de infantaria em disponibilidade, Antonio Teixeira da Rocha Pinto, não seja incluído no quadro da sua arma por ter sido requisitado para desempenhar serviço na companhia de Moçambique, nos termos da carta de lei de 12 de abril de 1892.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de janeiro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo o capellão da praça de S. Julião da Barra, Fernando Eduardo da Silva, completado os dois annos de serviço pelos quaes fôra provisoriamente nomeado por portaria de 6 de novembro de 1896, e havendo durante aquelle periodo de tempo desempenhado as funcções do seu ministerio por modo que lhe ha merecido boas informações: hei por bem determinar que ao referido capellão seja considerada como definitiva a sua nomeação, ficando pertencendo ao respectivo quadro com as honras e vantagens do posto de alferes, nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de janeiro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 23 de dezembro do anno findo, que determinou não fosse incluido no quadro da arma a que pertence o tenente coronel de cavallaria, actualmente coronel, Antonio Duarte e Silva, por ter desistido da commissão de serviço para que havia sido requisitado pela companhia de Moçambique, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 3 de fevereiro de 1899.—REI.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—4.ª Repartição

Hei por bem declarar nulla e de nenhum effeito a parte do decreto de 18 de agosto de 1897, que collocou fóra do quadro da arma a que pertence o tenente de infantaria, Ávelino Ribeiro de Freitas, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 3 de fevereiro de 1899.—REI.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Hei por bem nomear auditor junto do conselho de guerra territorial da 3.ª divisão militar, o bacharel Alfredo Leal de Faria, juiz de direito de 1.ª classe servindo na comarca de Amarante, em substituição do auditor junto d'aquelle conselho, o bacharel Caetano Pereira do Couto Brandão, que foi promovido a juiz de 2.ª instancia e nomeado para a relação dos Açores por decreto de 5 de janeiro ultimo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça e o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 3 de fevereiro de 1899.—REI.—*José Maria de Alpoim de Cerqueira Borges Cabral*—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 29 de setembro de 1897, que collocou fóra do

quadro da arma a que pertence o capitão de engenharia, João Eloy Nunes Cardoso, por ter desistido da commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 9 de fevereiro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem conceder a graduação de major ao pharmaceutico de 1.ª classe com graduação de capitão, Manuel Nepomuceno, por lhe aproveitar o disposto na carta de lei de 23 de maio de 1884.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 9 de fevereiro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 92.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem promover a pharmaceutico de 2.ª classe de reserva com a graduação de tenente, o pharmaceutico de 3.ª classe com a graduação de alferes, Francisco de Paula Centeno Neves.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 9 de fevereiro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 82.º e 83.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear capellão de 3.ª classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva, o presbytero, soldado de infantaria reservista, Antonio Chaves de Figueiredo, pelo haver requerido e estar nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 9 de fevereiro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 7 de janeiro do anno findo, que determinou não fosse contado no quadro a que pertence o alferes do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Apolinario das Chagas, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 16 de fevereiro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 26 de janeiro ultimo:

#### Estado maior de cavallaria

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Fernando da Costa Maia, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

#### 1.ª Companhia da administração militar

Tenente, o alferes, Bento José.

Alferes, o primeiro sargento, Eduardo Miguel.

#### Disponibilidade

O tenente de infantaria da guarda municipal de Lisboa, Antonio Teixeira da Rocha Pinto, por ter sido exonerado do serviço da referida guarda.

O capitão de engenharia em inactividade temporaria, Antonio Gonçalves da Silva e Cunha, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

#### Inactividade temporaria

O tenente da 1.ª companhia da administração militar, Luiz Antonio Moreira, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 3 do corrente mez:

#### Regimento de cavallaria n.º 7

Para gosar as vantagens estabelecidas no artigo 3.º da carta de lei de 16 de abril de 1859, nos termos do § 2.º

do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o cirurgião ajudante, Eduardo Augusto Pereira Pimenta, por ter completado seis annos de serviço effectivo no referido exercicio.

**Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha**

Tenente, o alferes de infantaria, Manuel Mauricio.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 22, José Beato Diniz Miguens.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Avelino Ribeiro de Freitas.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Joaquim Augusto Jordão Guerra.

**Guarda municipal de Lisboa**

Tenente, o tenente do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Manuel Joaquim de Barros.

**Disponibilidade**

Os alferes, de infantaria, Joaquim Augusto Jordão Guerra, e do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Francisco Gomes de Almeida, e José Marcellino Carrilho, todos em inactividade temporaria, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Inactividade temporaria**

O tenente do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Joaquim Emilio de Sousa Lopes Jordão, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto da mesma data:

Reformado no posto de alferes, na conformidade do artigo 6.º da carta de lei de 23 de junho de 1880 e do artigo 1.º da carta de lei de 23 de agosto de 1887, o primeiro sargento guarda-portas do commando geral de artilheria, Antonio Correia Pontes Soares.

Por decretos de 9 do mesmo mez :

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II**

Tenente, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, José de Almeida Vasconcellos.

**Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real**

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Francisco Alberto da Silva Peleijão, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

**Estado maior de infantaria**

Capitão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Eduardo Cassassa Alvares Pereira.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, José Henriques Tavares.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Tenente, o alferes, Alexandre Adeodato da Fonseca Veiga.

**Inactividade temporaria**

O tenente do regimento de infantaria n.º 9, João Guedes do Amaral Junior, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Reformado, na cõformidade da lei, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Antonio Maria de Abreu Castello Branco, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reformado, na conformidade da lei, o pharmaceutico de 1.ª classe com graduação de major, Anthero da Costa Oliveira, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto de 16 do mesmo mez :

**Regimento de caçadores n.º 11**

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Antonio Joaquim Correia Viegas.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Capitão da 3.<sup>a</sup> companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, Joaquim José da Gama Lobo.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 2, Ismael Teixeira da Silva.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Tenente coronel, o major do regimento de caçadores n.º 11, José Joaquim Bettencourt da Camara.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Tenente, o alferes, Joaquim Felisardo Vellez Carçoço.

Em conformidade com a carta de lei de 12 de abril de 1892:

Tenente, o alferes de infantaria, Manuel Maria dos Santos de Sá Pinto Sotto Maior.

**Quadro auxiliar**

O tenente coronel do regimento de caçadores n.º 10, Frederico Leite Teixeira de Sampaio, em conformidade com o disposto no decreto de 16 de dezembro de 1897.

**3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:****Commando geral do corpo do estado maior**

Secretario tecnico, o capitão do corpo do estado maior, Francisco Antonio de Castro Pereira Lopes.

**Regimento de engenharia**

Capitão da 4.<sup>a</sup> companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.<sup>a</sup> companhia do 2.º batalhão, João Augusto Veiga da Cunha.

Capitão da 3.<sup>a</sup> companhia do 2.º batalhão, o capitão da 4.<sup>a</sup> companhia do 1.º batalhão, Joaquim Augusto Lopes da Costa Theriaga.

**Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel**

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 3, Carlos Luizello Godinho, pelo pedir.

**Regimento de cavallaria n.º 3**

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Carlos Augusto de Sousa Azevedo, pelo pedir.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II**

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 9, José Maria Pereira da Silva, pelo pedir.

**Regimento de cavallaria n.º 7**

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 6, Ernesto Augusto Ferreira Pinto.

**Regimento de cavallaria n.º 9**

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de cavallaria n.º 6, José Alfredo Ferreira Margarido, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 3, João Pires, pelo pedir.

**Regimento de cavallaria n.º 10**

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 9, Francisco de Rezende, pelo pedir.

**Regimento de caçadores n.º 1**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Manuel dos Santos Moutinho, pelo pedir.

**Regimento de caçadores n.º 7**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 6, Manuel Augusto Perpetuo.

**Regimento de caçadores n.º 8**

Tenente, o tenente do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Antonio Claudio de Abreu e Almeida, por motivo disciplinar.

**Regimento de caçadores n.º 10**

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 20, Francisco Maria Tedeschi.

Major, o major do regimento de infantaria n.º 14, Frederico Galvão, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, José Bernardino de Sousa Romano.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Joaquim Augusto Jordão Guerra.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 8, Epiphanyo Lopes de Azevedo, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 19, Annibal José Barreira, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Major, o major do regimento de caçadores n.º 10, Francisco Julio Monteiro, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, José Gomes Paulo, pelo pedir.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Príncipe Real**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 6, José Antonio de Araujo, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, Joaquim José da Gama Lobo.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 19, José Carrazeda de Sousa Caldas Vianna e Andrade, e do regimento de infantaria n.º 23, Antonio da Graça Ferreira, pelo pedirem.

**Districto de recrutamento e reserva n.º 22**

Séde, Guimarães

Commandante, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 20, José Joaquim Bettencourt da Camara.

## Districto de recrutamento e reserva n.º 34

Séde, Angra do Heroismo

Commandante, o tenente coronel do regimento de caçadores n.º 10, Francisco Maria Tedeschi, ficando exonera- do de commandante do districto de recrutamento e reserva n.º 22.

## 4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Determina Sua Magestade El-Rei que os officiaes da reserva, quando lhes faltar trinta dias, pelo menos, para completarem o tempo durante o qual são obrigados a servir na conformidade dos respectivos regulamentos, apresentem ao commandante do districto de recrutamento e reserva a que pertençam, requerimento, pedindo para continuarem no serviço, ou declaração escripta de que desejam ser demittidos; devendo os mesmos commandantes enviar para esta secretaria d'estado, pelas vias competentes, os alludidos documentos.

## 5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 19 de janeiro ultimo foi concedido o titulo de visconde de Serpa Pinto, em duas vidas, ao general de brigada sem prejuizo de antiguidade, Alexandre Alberto da Rocha Serpa Pinto.

## 6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 30 de novembro de 1893, publicado no *Diario do governo* n.º 282 de 13 de dezembro do mesmo anno, foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito o tenente do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Simão Candido Sarmiento.

2.º Que por decreto de 1 de fevereiro de 1896, publicado no *Boletim militar do ultramar* n.º 3 do mesmo anno, foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito o alferes de infantaria da guarda fiscal, Manuel José da Costa e Couto.

3.º Que por decreto de 13 de maio de 1896, publicado no *Boletim militar do ultramar* n.º 6 do mesmo anno, foi

agraciado com o grau de official da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito o alferes de infantaria da guarda fiscal, Manuel José da Costa e Couto.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

### **Classe de comportamento exemplar**

#### **Regimento de artilheria n.º 2**

Segundo sargento n.º 11 da 3.ª bateria, Antonio Pereira de Senna — medalha de prata.

#### **Regimento de artilheria n.º 4**

Primeiro sargento n.º 11 da 6.ª companhia, Francisco Guedes Amil — medalha de cobre.

#### **Regimento de artilheria n.º 5**

Segundo cabo n.º 46 da 1.ª companhia, Paulo José Figueira — medalha de cobre.

#### **Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel**

Primeiro cabo n.º 18 da 3.ª companhia, Luiz Dias — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 10 da 6.ª companhia, Antonio Rodrigues Serrano — medalha de cobre.

#### **Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II**

Soldado n.º 98 da 6.ª companhia, José Pereira — medalha de cobre.

#### **Regimento de cavallaria n.º 7**

Segundo cabo n.º 63 da 1.ª companhia, João Ignacio — medalha de prata.

#### **Regimento de cavallaria n.º 9**

Primeiro sargento n.º 2 da 1.ª companhia, José Lucio da Silva Junior — medalha de prata.

**Regimento de caçadores n.º 4**

Capellão de 1.ª classe, Manuel Segismundo da Piedade — medalha de prata.

**Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha**

Segundo sargento n.º 12 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Augusto Paraizo Pinto — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Soldado n.º 1 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel dos Santos — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Segundo sargento n.º 575 do 3.º batalhão, Francellino Lucio Franco — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Primeiro sargento n.º 26 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Ambrozio Ferreira — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Primeiro sargento n.º 909 do 3.º batalhão, Manuel Correia Dias — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Segundo sargento n.º 4 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Izidro José de Sant'Anna — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Primeiro sargento n.º 5 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Rodrigues de Paiva — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 3 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Maria Gomes Rascão — medalha de cobre.

**1.ª Companhia da administração militar**

Primeiro cabo n.º 46, José Maria da Fonseca — medalha de cobre.

**Companhia de alumnos da escola do exercito**

Primeiro sargento graduado, cadete, Eduardo de Lacerda e Mello — medalha de cobre.

**Disponibilidade**

Alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Manuel Maria Pancada — medalha de prata.

## 8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 22 de junho de 1893, publicado no *Boletim militar do ultramar* n.º 7 de 3 de julho do mesmo anno, foi agraciado com a medalha de prata da classe de assiduidade de serviço no ultramar o tenente do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Simão Candido Sarmiento.

2.º Que pelo *Boletim militar do ultramar* n.º 11 de 4 de novembro de 1896, foi concedida a medalha de prata *Rainha D. Amelia* ao alferes de infantaria (actualmente no regimento de infantaria n.º 16), Jeronymo Osorio de Castro, por ter tomado parte nas operações no estado da India em 1895.

## 9.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com o grau de cavalleiro da Estrella do Oriente o pharmaceutico de 2.ª classe de reserva, com a graduação de tenente, José Pedro Xavier Rodrigão: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official accete aquella mercê e use as respectivas insignias.

## 10.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que no dia 23 de janeiro ultimo se apresentaram n'esta secretaria d'estado os alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, João do Rosario Espalha, e Francisco Coutinho da Silveira Ramos, por terem regressado do ultramar onde concluíram a commissão, pelo que ficam na arma a que pertencem com o posto que têm e na situação de disponibilidade.

2.º Que no dia 3 do corrente mez se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes de infantaria, José Henriques Tavares, por ter regressado do ultramar onde concluiu a commissão, pelo que fica na situação de disponibilidade.

## 11.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que o verdadeiro nome do capitão do regimento de infantaria n.º 6, agraciado com o grau de caval-

leiro da real ordem militar de S. Bento de Aviz, pela ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) de 21 de janeiro ultimo, é José Eduardo de Moraes.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares em Runa o primeiro cabo n.º 542 da 2.ª companhia de reformados, José Alves, por lhe serem applicaveis as disposições do decreto de 29 de dezembro de 1849.

13.º — Declara-se que o major do regimento de infantaria n.º 14, Frederico Galvão, desistiu de quarenta e sete dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) do corrente anno.

14.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 2 de janeiro ultimo :

**Regimento de cavallaria n.º 3**

Alferes, João Pires, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

**Regimento de cavallaria n.º 9**

Capitão, Alfredo Albino da França Mendes, noventa dias para se tratar na ilha da Madeira.

**Regimento de cavallaria n.º 8**

Tenente coronel, José Joaquim Brandão, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Major, Aniceto de Paiva Gonzales Bobella, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 3 do mesmo mez :

**Regimento de caçadores n.º 4**

Alferes, Francisco Antonio Gomes Duque, noventa dias para se tratar

**Regimento de infantaria n.º 20**

Capitão, Francisco Ignacio Pimentel Junior, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 9 do mesmo mez :

**Regimento de artilheria n.º 3**

Picador de 1.ª classe, Francisco Carlos da Silva Lobo Miranda, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Capitão, José Bernardino de Sousa Romano, trinta dias para se tratar.

Em sessão de 16 do mesmo mez :

**Regimento de artilheria n.º 2**

Primeiro tenente, José Maria Marques, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

**Regimento de artilheria n.º 6**

Cirurgião ajudante, Fernando de Miranda Monterroso, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de cavallaria n.º 7**

Capitão, Eduardo Pinto de Queiroz Montenegro, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Direcção da administração militar**

Aspirante com graduação de alferes, Manuel Silvestre de Abreu, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Secretariado militar**

Archivista com graduação de alferes, Manuel Candido Correia, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 21 do mesmo mez :

**Regimento de infantaria n.º 24**

Alferes, Augusto Eugenio de Mattos, quarenta e cinco dias para se tratar.

Em sessão de 23 do mesmo mez :

**Regimento de artilheria n.º 2**

Capitão, Luiz Candido de Albuquerque do Amaral Cardoso, cincoenta dias para se tratar.

**Regimento de cavallaria n.º 5**

Tenente, Izidoro Gomes, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Alferes, José Carrazeda de Sousa Caldas Vianna e Andrade, quarenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Capitão de artilheria, Pedro Francisco Massano de Amorim, noventa dias para se tratar.

15.º—Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

**Regimento de infantaria n.º 2**

Tenente, João Duarte Moreira, trinta dias.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Capitão, José Bernardino de Sousa Romano, dez dias.

16.º—Foram confirmadas as licenças registadas que o commandante da 2.ª divisão militar concedeu aos officiaes abaixo mencionados:

**Regimento de infantaria n.º 9**

Capitão, Francisco de Paula Ribeiro Vieira de Castro, quatro dias.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Tenente, Antonio de Padua Peixoto, sessenta dias.

**Obituario**

- Janeiro 5—Tenente do regimento de caçadores n.º 1, Antonio Joaquim Lopes Brotas Cardoso.  
 » 6—Alferes reformado, Frederico Cesar da Silva Nunes.  
 » 13—Tenente do regimento de infantaria n.º 4, José Miguel Garcia de Andrade.  
 » 17—Primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 4, Francisco Correia Carvalho de Almeida.  
 » 29—Major reformado, Luiz José de Almeida e Silva.

*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Está conforme.

O director geral,

*Francisco Higinio Lavino Lopes  
 General de Brigada.*

N.º 3

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

15 DE MARÇO DE 1899

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem declarar nulla e de nenhum effeito a parte do decreto de 5 de novembro de 1896, que collocou fóra do quadro da arma a que pertencem os tenentes de infantaria, Luiz Augusto Pimentel, e Joaquim Pinto Villela, por terem regressado do ultramar, pelo que ficam na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de fevereiro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem declarar nulla e de nenhum effeito a parte do decreto de 5 de novembro de 1896, que collocou fóra do quadro da arma a que pertence o tenente de infantaria, Antonio Augusto Ribeiro Nogueira, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de fevereiro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem declarar nulla e de nenhum effeito a parte do decreto de 11 de agosto do anno findo, que determinou

não fosse contado no quadro da arma a que pertence o tenente de infantaria, Lino de Campos Coelho, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de fevereiro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no n.º 12.º do artigo 80.º e no artigo 83.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear alferes de infantaria de reserva, nos termos da lei, o segundo sargento de infantaria reservista, José Joaquim de Sousa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de fevereiro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no n.º 17.º do artigo 80.º e no artigo 83.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear alferes de infantaria de reserva, nos termos da lei, o segundo sargento de infantaria reservista, Manuel Augusto Saraiva Brandão.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de fevereiro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 82.º e 83.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear pharmaceutico de 3.ª classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva, nos termos da lei, o pharmaceutico, Luiz Augusto Ribeiro Vieira de Castro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de fevereiro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Hei por bem nomear vogal do supremo conselho de justiça militar, o general de brigada, Pedro de Alcantara Gomes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra e o ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 2 de março de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles* = *Antonio Eduardo Villaça*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Hei por bem demittir Luiz Fortunato de Assumpção Nunes de pharmaceutico de 2.<sup>a</sup> classe de reserva com gradação de tenente de reserva, na conformidade do disposto no n.<sup>o</sup> 2.<sup>o</sup> do artigo 106.<sup>o</sup> do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de março de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsídio mensal de 3\$000 réis a D. Anna Izabel Gonçalves Vianna.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de março de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Hei por bem determinar que o capitão do estado maior de artilheria, João Maria de Almeida Lima, não seja contado no quadro da sua arma, nos termos do artigo 170.<sup>o</sup> e n.<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup> do § unico do artigo 171.<sup>o</sup> do decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884, por ter sido nomeado, precedendo concurso, lente substituto das cadeiras de physica da escola polytechnica.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 9 de março de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 26 de novembro de 1896, que collocou fóra do quadro da arma a que pertence o capitão de cavallaria, Joaquim José Ferreira de Aguiar, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 9 de março de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 23 de fevereiro ultimo:

**Regimento de infantaria n.º 12**

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Joaquim Pinto Villela.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Luiz Augusto Pimentel.

**Quadro das praças de guerra e almoxarifes**

Capitão, o capitão em disponibilidade, José Joaquim de Sousa Miguens Ramos.

**Disponibilidade**

O tenente de infantaria em inactividade temporaria, Francisco de Paula da Silva Villar, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Inactividade temporaria**

O capitão do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Luiz da Silva Maldonado d'Eça, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o tenente do regimento de infantaria n.º 12, Adelino Ribeiro de Freitas,

pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 2 do corrente mez:

#### Regimento de infantaria n.º 23

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Abilio Cesar Lopes Ramires, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

#### Secretariado militar

Aspirante com graduação de alferes, o aspirante com graduação de alferes em disponibilidade, Manuel Rosado Peres.

#### Inactividade temporaria

O tenente do estado maior de engenharia, Rodolpho Ferreira Dias Guimarães, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O archivista do commando geral de cavallaria com a graduação de alferes, Manuel Candido Correia, sem vencimento, pelo haver pedido.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o cirurgião ajudante em inactividade temporaria, Manuel dos Santos de Carvalho Junior, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 9 do mesmo mez:

#### Estado maior de artilheria

Para gosarem as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, os capitães, Luiz Alberto Homem da Cunha Côrte Real, e Guilherme Carlos Oom, por terem completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

#### Regimento de artilheria n.º 5

Capitão da 1.<sup>a</sup> companhia, o capitão de artilheria em disponibilidade, Pedro Francisco Massano de Amorim.

**Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel**  
Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 9, Antonio José Tavares.

**Regimento de cavallaria n.º 6**

Tenente, o alferes, Antonio Oscar de Fragoso Carmona.

**Estado maior de infantaria**

Coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 2, José Maria Gomes Pereira.

Tenente coronel, o tenente coronel de infantaria em disponibilidade, José Joaquim Simões de Campos.

**Regimento de caçadores n.º 12**

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, José Maria de Gouveia, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real**

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Eduardo Eugenio Pereira Coelho, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

**Guarda municipal de Lisboa**

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Ernesto Maria Vieira da Rocha.

**Direcção da administração militar**

Aspirante com graduação de alferes, o aspirante com graduação de alferes em disponibilidade, Luiz da Costa Leal Furtado Coelho.

**Disponibilidade**

O coronel de cavallaria, Miguel Maria de Araujo e Cunha; o tenente coronel de infantaria, José Joaquim Simões de Campos; e o capitão de infantaria, João Joaquim Brandão, todos em inactividade temporaria, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O aspirante da direcção da administração militar com graduação de alferes, em inactividade temporaria sem vencimento, Luiz da Costa Leal Furtado Coelho, pelo haver pedido.

**Inactividade temporaria**

O tenente do regimento de cavallaria n.º 7, Ernesto Augusto Ferreira Pinto, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto da mesma data :

Reformados, na conformidade da lei, o coronel do regimento de infantaria n.º 9, Julio Augusto do Nascimento e Silva, e o capitão de infantaria em inactividade temporaria, José Mendes, pelo haverem requerido e terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

3.º— Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

**Regimento de engenharia**

Major, o major do estado maior de engenharia, Ignacio Teixeira de Menezes.

**Estado maior de cavallaria**

Capitão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, Eduardo Pinto Queiroz Montenegro, pelo pedir.

**Regimento de cavallaria n.º 3**

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Carlos Luizello Godinho, pelo pedir.

**Estado maior de infantaria**

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 21, José Augusto Lacueva, e do regimento de infantaria n.º 22, Filippe Rijo Rosado, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Joaquim José da Gama Lobo.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 4, José Beato Diniz Miguens, pelo pedir.

**Praça de Elvas**

Major de praça, o capitão do quadro das praças de guerra e almoxarifes, José dos Santos.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 24 de dezembro do anno findo foi conferida a mercê do grau de cavalleiro da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo ao cirurgião-mór do regimento de caçadores n.º 6, Pedro de Alemquer e Sousa.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

### **Classe de comportamento exemplar**

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Veterinario de 2.ª classe, Antonio Joaquim Martins — medalha de prata.

Estado maior de infantaria

Tenente, Raul da Silva Pinheiro Chagas — medalha de prata.

Regimento de caçadores n.º 1

Musico de 2.ª classe, João Francisco Ribeiro — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 4

Primeiro sargento n.º 10 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Fernando Egydio da Conceição Rego — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 1 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Rodrigues — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 6

Soldado n.º 65 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Pereira — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 22 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Jeronymo Ferreira — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Segundo sargento n.º 6 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Ayres Gabriel de Cerqueira Afflalo — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Primeiro cabo n.º 34 da 2.<sup>a</sup> companhia do 2.º batalhão, José Pires — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 1 da 1.<sup>a</sup> companhia do 2.º batalhão, Alfredo Antonio Pestana — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Tenente, Gabriel dos Santos Carvalho — medalha de prata.

Alferes, Antonio Cardoso — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Segundo sargento n.º 77 da 1.<sup>a</sup> companhia do 1.º batalhão, João da Silva Exposto — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Corneteiro n.º 49 da 2.<sup>a</sup> companhia do 1.º batalhão, João Francisco — medalha de cobre.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real**

Segundo sargento n.º 7 da 4.<sup>a</sup> companhia do 1.º batalhão, José Julio — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Primeiro sargento n.º 1 da 2.<sup>a</sup> companhia do 1.º batalhão, João Pedro Magalhães — medalha de cobre.

**Guarda municipal de Lisboa**

Soldados, n.º 135 da 3.<sup>a</sup> companhia, José Belchior, n.º 18 da 5.<sup>a</sup> companhia, Matheus Rosado Cruz, n.º 94 da 5.<sup>a</sup> companhia, Manuel Lazarim, n.º 57 da 6.<sup>a</sup> companhia, Antonio Gaudencio, n.º 80 da 6.<sup>a</sup> companhia, Protazio Martins, n.º 122 da 6.<sup>a</sup> companhia, Antonio Dias, e n.º 159 da 6.<sup>a</sup> companhia, Antonio Maria — medalha de cobre.

**Guarda municipal do Porto**

Soldado n.º 112 da 2.<sup>a</sup> companhia, Alfredo Pereira — medalha de cobre.

**Guarda fiscal**

Primeiro cabo n.º 8 da companhia n.º 1, Domingos da Nobrega do Nascimento — medalha de prata.

Primeiro cabo graduado n.º 37 da 3.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.º 3, Leonardo José — medalha de prata.

Primeiros cabos graduados, n.º 11 da 5.<sup>a</sup> companhia do

batalhão n.º 4, Roberto José, e n.º 69 da companhia n.º 1, João Serrão — medalha de cobre.

Soldados, n.º 221 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2, Luiz Dias, e n.º 18 da 4.ª companhia do batalhão n.º 2, Antonio José — medalha de prata.

Soldados, n.º 289 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Francisco Marques Ribeiro, n.º 213 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel Francisco, n.º 44 da companhia n.º 1, Manuel de Gouveia, n.º 42 da companhia n.º 1, Antonio Fernandes Jardim, e n.º 34 da companhia n.º 3, Manuel Alexandre de Sousa — medalha de cobre.

#### 1.ª Companhia da administração militar

Primeiro sargento n.º 1, José Luiz das Neves Medina — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 30, João Lourenço Senouras — medalha de prata.

#### 2.ª Companhia da administração militar

Soldado n.º 277, Domingos Justo — medalha de cobre.

#### 3.ª Companhia da administração militar

Soldado n.º 261, José Tavares — medalha de cobre.

#### Quadro dos pharmaceuticos militares

Pharmaceutico de 2.ª classe com graduação de tenente, Sebastião Antonio Delrisco — medalha de prata.

#### 6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approved por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento, declara-se que perderam o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar* as praças abaixo mencionadas:

#### Regimento de artilheria n.º 4

Segundo sargento que foi n.º 7 da 4.ª companhia do regimento de artilheria n.º 5, Luiz da Encarnação e Silva, por ter sido punido com cinco dias de prisão correccional em 31 de maio de 1898 — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 11 de 1897.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Segundo sargento n.º 20 da 2.<sup>a</sup> companhia do 1.º batalhão, Luiz Augusto Proença, por ter sido punido com oito dias de prisão correccional no regimento de infantaria n.º 9 — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 27 de 1896.

---

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Declara-se que é concedido o uso da medalha de cobre *Rainha D. Amelia*, creada por decreto de 23 de novembro de 1895, em conformidade com o artigo 1.º do decreto de 6 de junho de 1896, ao primeiro cabo n.º 34/1:303, João Alves Leitão, que fez parte da columna de operações no districto de Gaza em 1897, pertencendo ao 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 4.

---

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Declara-se que pelo *Boletim militar do ultramar* n.º 1 de 12 de janeiro de 1898, foi concedida a medalha de prata *Rainha D. Amelia*, ao tenente de infantaria, Antonio Augusto Ribeiro Nogueira, por ter tomado parte nas operações em Gaza em 1897.

---

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 6.<sup>a</sup> Repartição

Declara-se que, em conformidade do artigo 1.º do decreto de 3 de novembro de 1898, publicado na ordem do exercito n.º 17 (1.<sup>a</sup> serie) de 29 do mesmo mez e anno, foi aberto concurso, por espaço de trinta dias, a contar de 21 de fevereiro ultimo, para a admissão no quadro dos pharmaceuticos militares, ao qual podem ser admittidos todos os pharmaceuticos portuguezes, dirigindo os seus requerimentos á 6.<sup>a</sup> repartição da direcção geral da secretaria da guerra, durante o praso do concurso, com os seguintes documentos originaes:

1.º Carta do curso ou exame de habilitação em pharmacia;

2.º Certidão de idade, pela qual provem não terem trinta e cinco annos completos;

3.º Attestado de bom comportamento moral e civil, passado pelo administrador do concelho, onde tiverem residido nos ultimos tres annos. Nas terras onde houver com-

missario de policia será o attestaão passado por este funcionario;

4.º Certificado do registo criminal, por onde provem que estão isentos de culpas;

5.º Certidão de terem satisfeito aos preceitos da lei do recrutamento, ou de terem remido a respectiva obrigação, nos termos das leis vigentes;

6.º Certidão do que constar do livro de matricula do districto de recrutamento e reserva, se os concorrentes forem reservistas;

7.º Quaesquer outros documentos comprovativos da sua capacidade e serviços publicos.

---

10.º—Direcção da administração militar—1.ª Repartição

Gradações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de réis 66\$000 mensaes, o pharmaceutico de 1.ª classe com graduação de major, Anthero da Costa Oliveira, reformado pela ordem do exercito n.º 2 (2.ª serie) de 18 de febreiro ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Antonio Maria de Abreu Castello Branco, reformado pela mesma ordem.

---

11.º—Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 26 de janeiro ultimo:

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes (actualmente tenente do regimento de infantaria n.º 22), José Beato Diniz Miguens, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 27 do mesmo mez:

Direcção da administração militar

Aspirante com graduação de alferes, Bento de Vasconcellos Menezes de Magalhães, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 28 do mesmo mez :

**Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros  
de Victor Manuel**

Alferes, João Maria Claudino de Sousa, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Tenente, Hermenegildo Augusto dos Santos Pestana, sessenta dias para se tratar.

**Forte da Graça**

Capellão de 3.ª classe, Antonio Diniz da Gama, setenta e cinco dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 30 do mesmo mez :

**Estado maior de artilheria**

Primeiro tenente, José Luiz de Moura Mendes, trinta dias para se tratar.

**Regimento de caçadores n.º 1**

Alferes, Gaspar do Couto Ribeiro Villas, trinta dias para se tratar.

**Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei**

Alferes, Possidonio Augusto Ducla de Sousa Soares, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Major (actualmente no regimento de caçadores n.º 10), Frederico Galvão, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 4 de fevereiro ultimo :

**Regimento de infantaria n.º 13**

Tenente, Eduardo Augusto Fernandes, sessenta dias para se tratar.

Alferes, João José Leite Gomes Junior, setenta e cinco dias para se tratar.

Em sessão de 6 do mesmo mez :

**Regimento de artilheria n.º 4**

Primeiro tenente, Alfredo Veillot, sessenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei**

Alferes, José Arthur Braz da Silva, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de caçadores n.º 10**

Capitão, Albino de Menezes Leal, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

**Regimento de caçadores n.º 12**

Tenente ajudante, Candido Gomes, oitenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Tenente, Manuel Joaquim de Sousa, noventa dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Capitão, Luciano Augusto da Costa, quarenta e cinco dias para se tratar.

Em sessão de 6 do mesmo mez:

**Regimento de cavallaria n.º 6**

Alferes, Modesto Coelho Barreto, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

**Regimento de cavallaria n.º 7**

Cirurgião ajudante, Eduardo Augusto Pereira Pimenta, trinta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 15 do mesmo mez:

**Regimento de caçadores n.º 8**

Capitão, Alberto Hypolito Godinho Risques Pereira, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

**Direcção da administração militar**

Aspirante com graduação de alferes, Eduardo Augusto Cortez, quarenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 13), José Henriques Tavares, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 20 do mesmo mez:

**Regimento de caçadores n.º 3**

Capitão, José Roque Gameiro Guedes, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 3**

Alferes, Joaquim Lourenço Guedes Junior, sessenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Tenente de infantaria, Joaquim Pinto Villela, noventa dias para se tratar.

Tenente de infantaria, Luiz Augusto Pimentel, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 24 do mesmo mez:

**Regimento de artilheria n.º 3**

Primeiro tenente, José Peixoto da Silva Junior, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Tenente, Boaventura Marques, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 27 do mesmo mez:

**Regimento de caçadores n.º 8**

Alferes, Manuel José Marques, sessenta dias para se tratar.

12.º—Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

**Corpo do estado maior**

Capitão, Ayres Ornellas de Vasconcellos, sessenta dias.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Capitão, José Bernardido de Sousa Romano, quarenta dias.

13.º—Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 2.ª e 3.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:

**Regimento de caçadores n.º 7**

Capitão, Francisco Gomes Carneiro, trinta dias.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Alferes, Francisco de Padua, oito dias.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real**

Major, João Augusto Pereira de Matos, quinze dias.

### Obituario

- Janeiro 13 — Capitão de infantaria, Manuel Eduardo da Mota Portugal.
- Fevereiro 2 — Tenente do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Antonio da Silva Carvalho.
- » 2 — Alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Thomás Alberto de Menezes.
- » 3 — Tenente coronel reformado, José Correia Telles Pamplona.
- » 10 — Major reformado, José Pedro da Fonseca Rosado.
- » 13 — Major reformado, Anselmo Augusto Ferreira.
- » 16 — General de divisão reformado, Joaquim da Cunha Pinto.
- » 19 — Tenente do regimento de infantaria n.º 12, Arnaldo Augusto de Liz Teixeira da Cruz.
- » 19 — Alferes reformado, José Antonio Ledo.
- » 21 — Alferes reformado, José Joaquim Rodrigues Coelho.
- » 23 — Alferes reformado, José Ribeiro.
- » 24 — Alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Satyro Gualberto da Fonseca.

*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Está conforme.

O director geral,

*Francisco Higinio Cravinho*  
*General de Brigada*

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

29 DE MARÇO DE 1899

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Thomás Simeão Gomes, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 16 de março de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 19 de setembro de 1896, que determinou não fosse contado no quadro da arma a que pertence o alferes de infantaria, Manuel Gomes Martho, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 16 de março de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence o alferes de infantaria, Ma-

nuel Ferreira Viegas Junior, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 16 de março de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no n.º 18.º do artigo 80.º e no artigo 83.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear alferes de cavallaria de reserva, nos termos da lei, Ruy de Pina Macedo Ferraz da Cunha Castello Branco e Ornellas.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 16 de março de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3,5000 réis a D. Carolina de Almeida Valejo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 16 de março de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja incluído no quadro da arma a que pertence o capitão de artilheria em disponibilidade, Pedro Luiz Bellegarde da Silva, por ter sido requisitado para desempenhar serviço na companhia de Moçambique, nos termos da carta de lei de 12 de abril de 1892.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de março de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro da arma a que pertencem o capitão do regimento de infantaria n.º 7, Antonio Lopes Ramos da Silva, e os tenentes, do regimento de cavallaria n.º 5, Alfredo Augusto Hypolito Correia Maximiano e Costa, e do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Simão Candido Sarmento, por terem sido requisitados para commissões de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de março de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence o capitão do regimento de infantaria n.º 20, Francisco Ignacio Pimentel Junior, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de março de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 26 de março de 1896, que collocou fóra do quadro da arma a que pertence o alferes de cavallaria, actualmente tenente, Francisco Augusto Xavier de Moura, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de março de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Em conformidade com as disposições do n.º 15.º do artigo 80.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem

nomear alferes de cavallaria de reserva, nos termos da lei, o primeiro cabo reservista, José Thomás de Caceres Damaso de Moraes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de março de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence o tenente do regimento de engenharia, João Teixeira da Silva, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio das obras publicas, commercio e industria.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de março de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 16 do corrente mez :

**Regimento de caçadores n.º 4**

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Manuel Gomes Martho.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do artigo 13.º da carta de lei de 25 de abril de 1876, o cirurgião mór, Augusto José Domingues de Araujo, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido exercicio.

**Disponibilidade**

O major de engenharia em inactividade temporaria, José de Oliveira Matos, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 23 do mesmo mez :

**Regimento de engenharia**

Tenente, o tenente de engenharia em disponibilidade, João Teixeira da Silva.

**Regimento de cavallaria n.º 7**

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Francisco Augusto Xavier de Moura.

**Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei**

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Antonio Augusto Ribeiro Nogueira.

**Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha**

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Francisco de Paula da Silva Villar.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, João Joaquim Brandão.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente, José dos Santos Moutinho.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Lino de Campos Coelho.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 23, José Joaquim da Costa.

**Quadro das praças de guerra e almoxarifes**

Capitão, o tenente, Antonio Agostinho de Mello.

Tenente, o tenente em disponibilidade, Antonio de Moraes e Silva.

**Disponibilidade**

O tenente coronel do corpò do estado maior, José Antonio Rodrigues Guimarães; o major de infantaria, Jacinto Eduardo Pacheco; o tenente de engenharia, João Teixeira da Silva; e o alferes de infantaria, Herculano Maria da Silva, todos em inactividade temporaria, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de artilheria, Pedro Luiz Bellegarde da Silva, por ter desistido, a seu pedido, da commissão que exercia na direcção geral dos serviços geodesicos, nos termos do decreto de 16 de fevereiro de 1887.

Por decretos da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o tenente coronel de infantaria em inactividade temporaria, Francisco Xa-

vier Vaz Guedes Osorio, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reformado, na conformidade da lei, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Ramiro Augusto de Macedo, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reformado, na conformidade da lei, o capitão do quadro das praças de guerra e almoxarifes, José Nicolau da Rosa, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 29 do mesmo mez:

**Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei**

Tenente, o alferes, Domingos Augusto Alves da Costa e Oliveira.

**Estado maior de infantaria**

Major, o major de infantaria em disponibilidade, Jacinto Eduardo Pacheco.

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, Rodolpho Augusto de Passos e Sousa.

Capitão, o tenente, Alexandre Ferreira Bemfeito.

**Regimento de caçadores n.º 10**

Tenente, o alferes, Antonio Ignacio de Medeiros.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 17, Antonio José da Silva.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Herculano Maria da Silva.

**Guarda municipal de Lisboa**

Tenente, o alferes de cavallaria, Henrique Vasco de Sousa Prego.

**Inactividade temporaria**

O tenente coronel do regimento de infantaria n.º 20, José Joaquim Bettencourt da Camara; o major do regimento de caçadores n.º 11, Antonio Joaquim Correia Viagas; o tenente do regimento de cavallaria n.º 7, Francisco Augusto Xavier de Moura; o cirurgião ajudante do regimento de caçadores n.º 6, José Agostinho Ribeiro

Guimarães; e o aspirante da direcção da administração militar com graduação de alferes, Eduardo Augusto Cortez, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto da mesma data :

Reformado, na conformidade da lei, o coronel de infantaria, Antonio Vasco da Gama Braga, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

### 3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—6.<sup>a</sup> Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear uma commissão composta do cirurgião de brigada, director do hospital militar permanente de Lisboa, Carlos Moniz Tavares, que será o presidente; do cirurgião mór do regimento de artilheria n.º 4, José Barbosa Leão; do cirurgião ajudante do regimento de cavallaria n.º 3, director do gabinete bacteriologico, José Gomes Rezende Junior; do cirurgião ajudante do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, director do gabinete de radioscopia, Antonio de Almeida Dias; e do cirurgião ajudante do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Carlos Alberto Lopes de Almeida, que servirá de secretario, á qual fica incumbido o estudo de tudo quanto interesse ao tratamento, prophylaxia e hygiene da tuberculose pulmonar no exercito, e nomeadamente dos processos e recursos therapeuticos postos em evidencia e discussão nos ultimos tempos, para que no campo experimental e doutrinario a mesma commissão os avalie e julgue, conhecendo de todos os debates e resultados da observação alheia, e procedendo a observações proprias ou a novas tentativas therapeuticas de sua reflectida e fundamentada iniciativa nos doentes do hospital militar permanente de Lisboa, que mais idoneos pareçam para base do estudo e contra-prova dos ensaios clinicos.

E por que é de grande alcance humanitario, militar e scientifico, Sua Magestade El-Rei confia do zêlo e proficiencia de todos os membros da commissão que ella se dedicará com subido empenho e fervor a este estudo, es-

perando que no praso de seis mezes possa dar relatorio do resultado dos seus trabalhos.

Paço, em 20 de março de 1899. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

4.º — Por portaria de 29 de corrente mez:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra - Direcção geral  
Adjunto, o tenente do regimento de caçadores n.º 1, Julio Guerreiro da Conceição Pereira Caldas.

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

**Commando geral de cavallaria**

Archivista, o aspirante do secretariado militar com gradação de alferes, Manuel Rosado Peres.

**Estado maior de artilheria**

Primeiro tenente, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 6, Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro.

**Escola pratica de artilheria**

Exonerado de adjunto, o primeiro tenente do estado maior de artilheria, José Alves Camacho.

Adjunto, o primeiro tenente do estado maior de artilheria, Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro.

**Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei**

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 3, Alberto Sttauffenger Bivar de Sousa.

**Regimento de cavallaria n.º 6**

Capitão da 1.ª companhia, o capitão da 6.ª companhia, Joaquim Augusto Ripado.

**Estado maior de infantaria**

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 1, Julio Guerreiro da Conceição Pereira Caldas.

**Regimento de caçadores n.º 1**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Ismael Teixeira da Silva, pelo pedir.

**Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha**

Tenente, o tenente do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Illydio Marinho Falcão de Castro Nazareth, pelo pedir.

**Regimento de caçadores n.º 10**

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 11, Francisco de Lacerda e Oliveira, pelo pedir.

**Regimento de caçadores n.º 11**

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 8, Feliciano Antonio da Silva Leal, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Capitão da 3.<sup>a</sup> companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, José Diogo Rodrigues Madeira.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 8, Manuel José Marques, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 1, Antonio Vicente de Abreu, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Major, o major do estado maior de infantaria, Frederico Augusto Madeira.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, João José Leite Gomes Junior, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infantaria, José Joaquim Simões de Campos.

Capitão da 4.<sup>a</sup> companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, José de Sousa da Fonseca Ornellas, pelo pedir.

**Quadro da arma de infantaria**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, Augusto da Costa Gomes.

**Castello de S. João Baptista da Ilha Terceira**

Major de praça, o capitão do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Antonio Antão de Almada e Oliveira.

**Districto de recrutamento e reserva n.º 22**  
**Sede, Guimarães**

Commandante, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 20, José Joaquim Simões de Campos.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 1 de fevereiro de 1897, publicado no *Diario do governo* n.º 25 de 3 do mesmo mez e anno, foi conferida a mercê do titulo do conselho de Sua Magestade ao cirurgião de brigada da 2.ª divisão militar, José Victorino de Sousa e Albuquerque.

2.º Que por decreto de 16 de fevereiro do corrente anno, inserto no *Diario do governo* n.º 44 de 24 do mesmo mez, foi conferida a mercê do grau de cavalleiro da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago do merito scientifico, litterario e artistico ao primeiro tenente de artilheria, Jorge Arthur Luiz de Sequeira.

3.º Que por decreto de 3 do corrente mez, inserto no *Diario do governo* n.º 51 de 4, foi conferida a mercê do grau de cavalleiro da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo ao tenente do estado maior de infantaria, Henrique Carlos Guedes Quinhones.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

**Classe de comportamento exemplar**

**Regimento de artilheria n.º 3**

Primeiro cabo conductor n.º 13 da 5.ª bateria, José Thomás de Caceres Damaso de Moraes — medalha de cobre.

**Regimento de artilheria n.º 6**

Segundo sargento n.º 1 da 1.ª bateria, Francisco José Pereira — medalha de cobre.

**Companhia n.º 3 de artilheria de guarnição**

Primeiro sargento n.º 2, Felix Manuel — medalha de cobre.

**Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei**

Picador de 3.ª classe, Joaquim Eugenio Alonso — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 2 da 6.ª companhia, José Pereira de Sousa — medalha de cobre.

**Regimento de cavallaria n.º 3**

Soldado n.º 1 da 3.ª companhia, Antonio Baptista — medalha de cobre.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II**

Segundo sargento n.º 2 da 1.ª companhia, José das Neves Silva Carneiro — medalha de cobre.

**Regimento de cavallaria n.º 5**

Tenente, Rodrigo Augusto de Carvalho — medalha de prata.

Alferes, Adrião Miguel Xavier — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 2 da 2.ª companhia, José Gregorio dos Santos — medalha de cobre.

**Regimento de caçadores n.º 1**

Segundo sargento n.º 37 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Vicente Ferreira — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Alferes, Carlos Cyriaco Ferreira da Silva — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Segundo sargento n.º 2 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Herculano Jayme da Silva — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Primeiro sargento n.º 19 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Delphim Augusto da Cunha Magalhães — medalha de cobre.

Segundos sargentos, n.º 884 do 3.º batalhão, Alberto Correia de Oliveira, e n.º 2 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim dos Santos Lisboa — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Soldado n.º 25 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, José Martins Jorge — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Primeiro cabo n.º 5 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Correia Magdaleno — medalha de cobre.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real**

Primeiro cabo n.º 13 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, João da Silva Diniz — medalha de cobre.

**Guarda municipal de Lisboa**

Primeiro cabo n.º 24 da 2.ª companhia, Manuel Mendes — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 82 da 5.ª companhia, José Garcez — medalha de cobre.

Soldados, n.º 116 da 2.ª companhia, Izidro Domingues Branco, e n.º 28 da 3.ª companhia, Manuel Pardelha — medalha de cobre.

**Guarda municipal do Porto**

Segundo cabo n.º 121 da 2.ª companhia, Henrique Manuel Pedro — medalha de cobre.

Contramestre de clarins e corneteiros, Joaquim Gregorio — medalha de prata.

Soldados, n.º 158 da 1.ª companhia, José Ignacio, n.º 73 da 2.ª companhia, Manuel Simões Mendes, e n.º 105 da 4.ª companhia, José Novo — medalha de cobre.

**Guarda fiscal**

Segundos sargentos, n.º 13 da 2.ª companhia do batalhão n.º 3, Antonio Carlos Gomes, e n.º 24 da companhia n.º 4, Ignacio Soares de Sousa — medalha de prata.

Soldados, n.º 286 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel Paizano, n.º 4 da 7.ª companhia do batalhão n.º 1, Luiz Augusto, e n.º 149 da 4.ª companhia do batalhão n.º 2, Francisco Manuel — medalha de prata.

Soldados, n.º 101 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, Joaquim Pereira, n.º 19 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, Manuel Mendes, n.º 41 da 4.ª companhia do batalhão n.º 2, Luciano Evangelista, n.º 93 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Manuel dos Reis, n.º 218 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Antonio Francisco Conde, n.º 4 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, João Garcia Salgueiro, n.º 74 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Francisco José Brandão Junior, n.º 80 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Antonio da Conceição Reforço, n.º 148 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Antonio Manuel, n.º 301 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Domingos Maria de Almeida

Matos, n.º 329 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Justino, e n.º 177 da 4.ª companhia do batalhão n.º 4, João Manuel — medalha de cobre.

### 2.ª Companhia da administração militar

Primeiro sargento n.º 39, José Soares Ferreira — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 79, José Novo — medalha de cobre.

### 8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que é de prata e não de cobre a medalha da *classe de comportamento exemplar* que pela ordem do exercito n.º 3 (2.ª serie) de 15 do corrente mez foi concedida ao primeiro sargento n.º 1 da 2.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 22, João Pedro Magalhães.

### 9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por portaria do ministerio dos negocios da marinha e ultramar de 18 do corrente mez, publicada no *Diario do governo* n.º 67 de 23, foram louvados o coronel de artilheria, Jayme Agnello dos Santos Couvreur, e o tenente coronel da mesma arma, João Benjamim Pinto, adjuntos á escola e serviço de torpedos, pelo zêlo e proficiencia com que elaboraram as instrucções para serviço dos torpedos Whitehead.

2.º Que por portaria do ministerio dos negocios da marinha e ultramar de 18 do corrente mez, publicada no *Diario do governo* n.º 67 de 23, foi louvado o tenente coronel de artilheria, adjunto á escola e serviço de torpedos, Zeferino Norberto Gonçalves Brandão, pelo zêlo e proficiencia com que elaborou o trabalho intitulado «Noções elementares de electrologia».

### 10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o verdadeiro nome do capitão do quadro das praças de guerra e almoxarifes, collocado no respectivo quadro pela ordem do exercito n.º 3 (2.ª serie) de 15 do corrente mez, é João Joaquim de Sousa Miguens Ramos.

## 11.º—Direcção da administração militar—1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente collocado no quadro auxiliar :

Com a graduação de coronel e o soldo de 73\$700 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de caçadores n.º 10, Frederico Leite Teixeira de Sampaio, collocado no quadro auxiliar pela ordem do exercito n.º 2 (2.ª serie) de 18 de fevereiro ultimo.

## 12.º—Direcção da administração militar—1.ª Repartição

Gradações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas :

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90\$000 réis mensaes, o coronel do regimento de infantaria n.º 9, Julio Augusto do Nascimento e Silva, reformado pela ordem do exercito n.º 3 (2.ª serie) de 15 do corrente mez.

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, José Mendes, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de capitão e o soldo de 38\$500 réis mensaes, o tenente do regimento de infantaria n.º 12, Ave-lino Ribeiro de Freitas, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de tenente e o soldo de 35\$000 réis mensaes, o cirurgião ajudante em inactividade temporaria, Manuel dos Santos de Carvalho Junior, reformado pela mesma ordem e na conformidade da disposição 8.ª das instrucções a que se refere o decreto de 16 de dezembro de 1890.

13.º—Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 6 do corrente mez :

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente, Valentim Guilherme Freire de Andrade, quarenta dias para se tratar.

**Regimento de cavallaria n.º 3**

Tenente, Victorino Augusto da Silva Salema, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de caçadores n.º 12**

Cirurgião ajudante, José Agostinho Rodrigues, noventa dias para se tratar em Lisboa.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Capitão, Manuel de Sousa Durão, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Capitão, Duarte José Peres Cruz, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real**

Capitão, Gaspar Pereira Dias, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Tenente, Diogo Pereira da Gama, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

**Disponibilidade**

Tenente de infantaria, Lino de Campos Coelho, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 8 do mesmo mez :

**Regimento de infantaria n.º 20**

Cirurgião mór, Antonio Manuel Trigo, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 13 do mesmo mez :

**Regimento de caçadores n.º 1**

Capitão, Feliciano de Abreu Macedo Ortigão, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 20 do mesmo mez :

**Estado maior de artilheria**

Primeiro tenente, José Luiz de Moura Mendes, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de cavallaria n.º 9**

Capitão, José Alfredo Ferreira Margarido, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Capitão, Manuel Jacques Froes, cincoenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Tenente de infantaria, Antonio Augusto Ribeiro Nogueira, noventa dias para se tratar.

Alferes de infantaria, Manuel Gomes Martho, sessenta dias para se tratar.

14.º—Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

**Regimento de artilheria n.º 1**

Primeiro tenente, Jorge Van-Zeller Pereira Palha, noventa dias.

**Regimento de artilheria n.º 6**

Capitão, João Gomes do Espirito Santo, noventa dias.

**Regimento de caçadores n.º 3**

Coronel, Francisco Augusto Martins de Carvalho, prorrogação por trinta e cinco dias.

15.º—Foram confirmadas as licenças registadas que o commandante da 2.ª divisão militar concedeu aos officiaes abaixo mencionados:

**Regimento de infantaria n.º 12**

Tenente, Carlos Maria Magalhães Aguiar, trinta dias.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Alferes, Augusto Manuel Farinha Beirão, trinta dias.

*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Está conforme.

O director geral,

*Francisco Virgilio Cavieiro Lopes  
General de Brigada.*

N.º 5

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

24 DE ABRIL DE 1899

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Comprazendo-me usar da minha real clemencia por occasião da presente semana santa, para com aquelles réus que, por circumstancias ponderosas, se mostram dignos de commiseração, e mais que tudo, em memoria das sacratissimas paixão e morte de Nosso Senhor Jesus Christo, solemnizadas pela igreja n'este dia de sexta feira maior: hei por bem, depois de ter ouvido o conselho d'estado, exercer o poder moderador, segundo o artigo 74.º, § 7.º, da carta constitucional da monarchia, para com os réus comprehendidos na relação junta, que faz parte integrante d'este decreto, e baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 31 de março de 1899.—REI.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Relação a que se refere o decreto d'esta data

Antonio Martins, soldado n.º 92/250 da 3.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de engenharia, condemnado na pena de tres annos e um mez de presidio militar, ou, em alternativa, na de igual tempo de deportação militar, com a accessoria de tres annos da mesma deportação, pelos crimes de insubordinação por desobediencia e por offensa por palavras a superior — perdoada a pena accessoria.

- Manuel Moraes, soldado n.º 56/2:849 da 6.ª bateria do regimento de artilheria n.º 1, condemnado na pena de um anno de presidio militar, ou, em alternativa, na de dezoito mezes de encorporação em deposito disciplinar, pelo crime de offensas corporaes voluntarias — reduzido o resto da pena a mais seis mezes e nove dias de encorporação em deposito disciplinar.
- Antonio Simões Basilio, soldado servente n.º 2/194 da 5.ª bateria do regimento de artilheria n.º 1, condemnado na pena de quatro e meio annos de presidio militar, ou, em alternativa, na de igual tempo de deportação militar com a accessoria de tres annos da mesma deportação, pelo crime de insubordinação por ameaças a superior — perdoada a pena accessoria.
- Manuel Roxo, aprendiz de clarim n.º 36/497 da 4.ª companhia do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, condemnado na pena de tres annos de presidio militar, ou, em alternativa, na de igual tempo de deportação militar, pelo crime de extravio de objectos militares -- expiada a culpa.
- Joaquim Sant'Anna, soldado n.º 4/513 da 6.ª companhia do regimento de cavallaria n.º 5, condemnado na pena de tres annos de deportação militar, pelo crime de deserção — perdoada a quarta parte da pena em que foi condemnado.
- José Rodrigues Ribeiro, soldado n.º 1:594 de matricula do 3.º batalhão do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, condemnado na pena de tres annos e um dia de presidio militar, ou, em alternativa, na de igual tempo de deportação militar, com a accessoria de tres annos da mesma deportação, pelo crime de insubordinação por offensas corporaes em superior — perdoada a pena accessoria.
- Antonio Raymundo, corneteiro n.º 1/2:365 da 4.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de caçadores n.º 8, condemnado na pena de quatro annos de presidio militar, ou, em alternativa, na de igual tempo de deportação militar, com a accessoria de tres annos da mesma deportação, pelo crime de colligação — perdoada a pena accessoria.
- Antonio Furtado, soldado n.º 47/152 da 1.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 3, condemnado na pena de um anno de presidio militar, ou, em alternativa, na de dezeseis mezes de encorporação em deposito disciplinar, pelo crime de offensas corporaes

voluntarias — reduzido o resto da pena a mais cinco mezes e vinte e cinco dias de encorporação em deposito disciplinar.

Francisco de Andrade Cabral, primeiro cabo n.º 9/77 da 4.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 4, condemnado na pena de um anno de presidio militar, ou, em alternativa, na de dezeseis mezes de encorporação em deposito disciplinar, pelo crime de fuga de presos — reduzido o resto da pena a mais seis mezes de encorporação em deposito disciplinar.

Domingos Polido, soldado n.º 10/291 da 4.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 4, condemnado na pena de seis mezes de presidio militar, ou, em alternativa, na de oito mezes de encorporação em deposito disciplinar, pelo crime de fuga de presos — expiada a culpa.

Manuel Guerreiro, soldado n.º 54/100 da 3.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 4, condemnado na pena de seis mezes de presidio militar ou, em alternativa na de oito mezes de encorporação em deposito disciplinar, pelo crime de fuga de presos — expiada a culpa.

Theotonio Antunes, soldado n.º 77/355 da 4.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 4, condemnado na pena de seis mezes de presidio militar, ou, em alternativa, na de oito mezes de encorporação em deposito disciplinar, pelo crime de fuga de presos — expiada a culpa.

José das Neves, soldado n.º 19/222 da 3.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 4, condemnado na pena de seis mezes de presidio militar, ou, em alternativa, na de oito mezes de encorporação em deposito disciplinar, pelo crime de fuga de presos — expiada a culpa.

Joaquim Julio Leal, soldado n.º 94/2:058 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 4, condemnado na pena de cinco annos de presidio militar, ou, em alternativa, na de igual tempo de deportação militar, com a accessoria de tres annos da mesma deportação, pelo crime de insubordinação por desobediencia — perdoada a pena accessoria.

Manuel de Sousa Pinto, soldado n.º 117/2:088 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 4, condemnado na pena de tres annos e tres mezes de presidio militar, ou, em alternativa, na de igual tempo

de deportação militar, com a accessoria de tres annos da mesma deportação, pelo crime de insubordinação por desobediencia — perdoada a pena accessoria.

José Joaquim, soldado n.º 35/2:107 da 3.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 17, condemnado na pena de quatro annos de deportação militar, que por decreto de 16 de abril de 1897 lhe foi commutada em tres annos de presidio militar, pelo crime de deserção — expiada a culpa.

João de Deus, aprendiz de corneteiro n.º 72/176 da 3.ª classe do deposito disciplinar de S. Julião da Barra, condemnado na pena de tres annos de presidio militar, pelo crime de inutilisação de objectos militares, devendo cumprir seguidamente a pena de seis annos e tres mezes de deportação militar, que lhe foi imposta por sentenças de 9 de setembro de 1895 e de 30 de janeiro de 1897, pelos crimes de deserção e extravio de objectos militares — perdoada a pena de deportação militar.

Arnaldo Martins, aprendiz de corneteiro n.º 143/2:029 da 3.ª classe do deposito disciplinar de S. Julião da Barra, condemnado na pena de nove annos de presidio militar, com a accessoria de igual tempo de deportação militar, pelos crimes de colligação e insubordinação por offensa corporal e verbal a superior — reduzido o resto da pena a mais um anno de presidio militar alem da accessoria.

Joaquim de Almeida Santos, operario serralheiro extraordinario da fabrica de armas, condemnado na pena de quatro annos de prisão maior celllular seguidos de degredo por oito annos, ou, em alternativa, na pena fixa de degredo por quinze annos, pelo crime de offensas verbaes e corporaes voluntarias — expiada a culpa.

Paço, em 31 de março de 1899. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro da arma a que pertencem o major do regimento de caçadores n.º 10, Frederico Galvão, e o alferes do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Alfredo Julio de Lima Dias, por terem sido requisitados para commissões de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra

assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de abril de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 92.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem promover a pharmaceutico de 2.ª classe de reserva com a graduação de tenente, o pharmaceutico de 3.ª classe com a graduação de alferes, João Pereira da Silva.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de abril de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 82.º e 83.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear capellão de 3.ª classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva, o presbytero, soldado de infantaria reservista, Joaquim Augusto, pelo haver requerido e estar nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de abril de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Sendo-me presente a consulta do supremo tribunal administrativo, ácerca do recurso n.º 9:220, em que é recorrente o coronel do estado maior de artilheria, João Carlos Rodrigues da Costa, e recorridos, Fernando de Magalhães e Menezes e outros:

Mostra-se que o coronel do estado maior de artilheria, João Carlos Rodrigues da Costa, trouxe perante este tribunal administrativo um recurso, porque sendo promovido áquelle posto pela ordem do exercito n.º 17 de 15 de julho de 1893, entende que se lhe deve contar a antiguidade de posto desde 30 de junho do mesmo anno;

Mostra-se que o recorrente requereu ao ministerio da guerra para que fosse deferida a sua antiguidade, em relação aos recorridos, mandando o respectivo titular ouvir a procuradoria geral da corôa, que foi de parecer que só o supremo tribunal administrativo podia dar ao recorrente a reparação pedida;

Conformou-se o ministro com tal parecer, o que foi causa para que o interessado pedisse a este tribunal, por via de recurso, a reparação negada a que julgára ter direito, e para fundamentar a qual expõe o seguinte:

— que a promoção alludida não marcou antiguidade aos promovidos, o que muito prejudicou o supplicante;

— que as vacaturas são providas no fim de cada trimestre em relação ás vacaturas dadas durante elle;

— que a vacatura de coronel, que o recorrente foi chamado a preencher, se deu no meado do mez de junho, succedendo que, por motivos de expediente official, não chegou ao conhecimento do ministerio da guerra a tempo de ser tal vaga considerada como effectiva para significar e assentar a antiguidade do recorrente, para que não fosse offendido o seu direito;

— que a reparação que pede, para ser completa, carece de dar aos promovidos a antiguidade marcada pela promoção geral do trimestre a que pertence, definida pela ordem do exercito n.º 16 do anno de 1893, pois se assim não for, haverá officiaes promovidos na mesma epocha legal com antiguidades diversas, pelo que respeita á data do novo posto, e para o recorrente preterição, por motivo de que lhe não cabe responsabilidade alguma;

Mostra-se que o ministro da guerra, em informação com data de 26 de outubro de 1893 expõe, depois de historiar os factos que ficam ditos, que, não podendo em boa justiça tornar-se dependente da demora de comunicação ou faltas de outrem os direitos de cada um, e visto o coronel Nunes ter sido julgado incapaz em 14 de junho, considera-se a vaga occorrida n'essa data, embora o decreto da reforma tivesse data posterior:

— que este facto não é excepcional, nem caso novo, pois em 1892 se deu um caso exactamente igual;

— que a promoção do recorrente, feita segundo a lei de 30 de junho de 1891, deve dar-lhe todos os direitos e regalias devidas para não ser preterido pelos recorridos;

Mostra-se que, sendo ouvidos os recorridos, expõem o seguinte:

— que o processo de reforma de um official contém varios termos e actos preparatorios, que cita, terminando tão sómente quando elles se acham preenchidos, e a reforma seja concedida, caso ella tenha lugar, não dependendo do voto da junta de saude, de modo que poderiam citar-se exemplos de se não ter o ministro da guerra conformado com o voto da junta, e o mesmo tem succedido no ministerio da marinha;

— que só o acto final, que é o decreto da reforma, determina esta, ficando o official respectivo a figurar nos quadros do exercito até á publicação do decreto da reforma;

— que o decreto de 12 de julho de 1893 reformou o coronel Augusto Nunes, e, por isso, só d'esse dia se póde contar a antiguidade do recorrente;

— que seria original retrotrair a antiguidade dos promovidos a uma data anterior á da vacatura que deu origem á sua promoção, e cita o caso de uma promoção em que, dada a mesma falta, nem por isso se fez retrotrair ao dia da vacatura aquella promoção;

— que a fortuna causa por vezes aquillo de que se queixa o recorrente, porque o recorrido, apesar de ser alferes tres annos antes do recorrente, teve sempre accesso mais moroso do que este, sem que por isso se lastimasse;

Mostra-se que os demais recorridos insistiram nas rasões que acabam de ser expostas em resumo;

Mostra-se que o recorrente, historiando com largueza diversos factos, pretende provar que, a pedido do coronel Nunes, se demorou a remessa do documento com voto da junta de saude, e que, sendo os vapores quindicenaes, os recorridos e todos sabiam que se dera a vacatura que fundamentava o seu direito; seguidamente pretende destruir as allegações dos recorridos referindo-se ás do primeiro, por isso que os demais seguiram aquellas como norma;

Mostra-se que o ministerio da guerra, ouvido de novo ácerca do recurso, declarou, em comunicação assignada por outro ministro, que não era o que primeiro informára, que nada tinha a acrescentar ao que fôra communicado pelo seu antecessor:

O que visto, e ouvido o ministerio publico;

Considerando que, sendo ouvido, por duas vezes, o ministerio da guerra, não só accceitou a doutrina em que o recorrente fundamentou o seu direito, mas até o corroborou, citando exemplos de reparações em casos de preterição analogas á do recorrente;

Considerando que a procuradoria geral da corôa entendeu que a reparação pedida, que não contrariou, só podia ser dada pelo supremo tribunal administrativo, o que foi causa unica para que o ministro da guerra indefrisse o requerimento em que ella se pedia;

Considerando que, segundo o documento de fl. 85, ao passo que vieram diversas communicações de Angra do Heroismo, no paquete que seguiu á inspecção do coronel Nunes, não appareceu o documento que se referia ao voto da junta, o que constitue um erro de officio, e, sem duvida, um caso de força maior, sem o qual a promoção do recorrente teria logar em 30 de junho;

Considerando que o facto, que se deu, equivale á retenção de um documento essencial, sendo de ordem juridica que, havido elle, não possam surtir effeito os actos praticados com desconhecimento d'esse documento substancial;

Considerando que nem é conforme a jurisprudencia d'este tribunal, nem aos principios da justiça, que dependa do decreto da reforma o direito que assiste ao que d'elle aproveita a promoção, porque esse direito nasce do facto preciso da vacatura, onde quer que se dê, resultando que o decreto não o cria, mas apenas o reconhece, sendo em todo o caso necessario, porque assim o exige a boa ordem e a execução de outras leis militares;

Considerando que, não sendo o recorrente comprehendido na promoção geral de 30 de junho, mas sim em 13 de julho como reparação manifesta de uma falta ou de um erro, visto quo o processo do coronel Nunes, perante a junta de saude ficou ultimado em 14 de junho de 1893, não podia haver duvida em retrotrair os effeitos d'esse decreto, quando fosse necessario, pois é certo que, no caso sujeito, apenas se reconhece o direito de um dos promovidos, como superior aos dos outros, visto que a vacatura que lhe conferiu aquelle direito, deu-se de modo que o recorrente podia ser incluido na promoção geral de 30 de junho:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, dar provimento no recurso, mandando que a antiguidade do recorrente seja contada do dia da promoção geral de 30 de junho.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 13 de abril de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.<sup>a</sup> Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados nos quadros a que respectivamente pertencem o capitão Alfredo Eleuterio da Rocha Vieira; os tenentes, José Leão Pinto da Silva, e Francisco de Paula da Silva Villar; e o alferes, Domingos da Ponte e Sousa, todos do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha; os tenentes, do regimento de infantaria n.º 2, Pedro Augusto de Oliveira, e do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Francisco Gonçalves; e o alferes do regimento de infantaria n.º 3, José Antonio da Cunha Valle, por terem sido requisitados para commissões de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 13 de abril de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.<sup>a</sup> Repartição

Hei por bem declarar nulla e de nenhum effeito a parte do decreto de 5 de novembro de 1896, que collocou fóra do quadro da arma a que pertence o alferes de infantaria, Frederico Teixeira de Azevedo, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 13 de abril de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.<sup>a</sup> Repartição

Hei por bem nomear cirurgiões ajudantes do exercito os bachareis formados em medicina pela universidade de Coimbra, José Francisco Tavares, e Adriano Luiz de Oliveira Pessa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 13 de abril de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.<sup>a</sup> Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 92.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem promover a

pharmaceutico de 2.ª classe de reserva com a graduação de tenente, o pharmaceutico de 3.ª classe com graduação de alferes, José João Gomes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 13 de abril de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence o capitão do regimento de cavallaria n.º 9, José Alfredo Ferreira Margarido, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar para exercer o commando da companhia de dragões do plan'alto de Mossamedes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 20 de abril de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 3 de março de 1898, que collocou fóra do quadro da arma a que pertence o tenente de cavallaria, João da Costa Mealha, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 20 de abril de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 82.º e 83.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear capellão de 3.ª classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva, o presbytero, soldado de infantaria reservista, José de Araujo Martins, pelo haver requerido e estar no termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 20 de abril de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo-se reconhecido que D. Carolina de Almeida Valejo, a quem por decreto de 16 de março ultimo foi concedido o subsidio de 3\$000 réis mensaes, como filha do fallecido brigadeiro, Manuel Pestana de Almeida Valejo, recebe pelo monte pio official a pensão de 120\$000 réis annuaes, legada por seu fallecido marido, Manuel Lopes de Oliveira Velho: hei por bem determinar que fique nullo e de nenhum effeito o disposto no referido decreto, visto não lhe poder ser applicavel a disposição da carta de lei de 28 de junho de 1880.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 20 de abril de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## 2.º — Por decretos de 7 do corrente mez:

**Estado maior de infantaria**

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, José Maria Dionysio de Almeida.

**Regimento de caçadores n.º 8**

Alferes, o sargento ajudante do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Arthur dos Santos Ribeiro.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Joaquim dos Santos Leiria.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do estado maior de infantaria, Augusto Carlos de Sousa Escrivanis.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Tenente, o alferes, Martinho José Teixeira Junior.

Em conformidade com o disposto no decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884, e decreto de 1 de fevereiro de 1895:

Capitão, o tenente de infantaria, José Maria Ferreira.

**Quadro das praças de guerra e almoxarifes**

Capitão, o tenente, Nicolau Antonio de Matos.

Tenente, o alferes, Manuel Correia de Mendonça.

Alferes, o alferes em disponibilidade, Augusto Cesar Ferreira.

**Inactividade temporaria**

O capitão do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Antonio Antão de Almada e Oliveira; e o tenente do regimento de infantaria n.º 12, Antonio Julio da Palma, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar da inspecção.

Por decretos de 13 do mesmo mez :

**Corpo do estado maior**

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Augusto da Costa Macedo, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

**Regimento de caçadores n.º 1**

Tenente ajudante, o alferes ajudante, João José Lucas.

**Regimento de caçadores n.º 3**

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente, Antonio Candido Vergueiro.

**Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei**

Tenente, o alferes do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Antonio Luiz dos Remedios e Fonseca.

**Regimento de caçadores n.º 6**

Alferes, o sargento ajudante do regimento de caçadores n.º 7, Salomão Vaz da Silveira Leitão.

**Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha**

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Joaquim Caetano da Silva.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do estado maior de infantaria, Alfredo Gregorio Ferreira da Costa.

Tenentes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 8, Aurelio Antunes da Silva Monteiro, e de infantaria, Alcino da Costa Machado.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Frederico Teixeira de Azevedo.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 8, Arnaldo Augusto Rebello da Silva.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Tenente, o alferes, José Cardoso Pinto Queimada.

**Guarda municipal do Porto**

Tenente, o alferes de infantaria, Alberto Annibal Pinto de Sousa Cruz.

**Quadro das praças de guerra e almoxarifes**

Tenente, o alferes, Manuel Rodrigues Falcão.

Alferes, o alferes em disponibilidade, Manuel de Matos dos Santos.

**Disponibilidade**

O capitão de cavallaria, Fernando de Albuquerque do Amaral Cardoso; e o alferes do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Antonio da Silva Abrantes, ambos em inactividade temporaria, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Inactividade temporaria**

O capitão do regimento de infantaria n.º 4, José Bernardino de Sousa Romano, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

**Quadro auxiliar**

O coronei do corpo do estado maior, Augusto Cesar Justino Teixeira, em conformidade com o disposto no decreto de 16 de dezembro de 1897.

Por decretos de 20 do mesmo mez :

**Estado maior de cavallaria**

Capitão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Joaquim José Ferreira de Aguiar.

**Disponibilidade**

O tenente de engenharia, Jacinto Carneiro e Silva; e o alferes do quadro das praças de guerra e almoxarifes, José

Lourenço Alves de Moura, ambos em inactividade temporaria, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

### 3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—6.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o cirurgião ajudante do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Antonio de Almeida Dias, pelo zêlo e proficiencia com que se desempenhou da commissão do estabelecimento e direcção dos trabalhos de radioscopia e radiographia no hospital militar permanente em Lisboa.

Paço, em 12 de abril de 1899.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

### 4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

**Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei**

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do estado maior de cavallaria, Joaquim José Ferreira de Aguiar.

**Estado maior de infantaria**

Tenentes, os tenentes, do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Luiz Duarte Ferraz, do regimento de infantaria n.º 4, Joaquim dos Santos Leiria, e do regimento de infantaria n.º 12, Aurelio Antunes da Silva Monteiro.

**Regimento de caçadores n.º 3**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Alfredo de Alencastre.

**Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Luiz Augusto Silvano, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Luiz Augusto Baptista.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 7, Luiz Manuel Agostinho Domingues, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 3**

Alferes, o alferes de infantaria, João Silverio Correia Diniz.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,  
Francisco José**

Alferes, o alferes de infantaria, Alfredo Antonio de Azevedo.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Alferes, o alferes de infantaria, José Maria Rosa Junior, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 7, Francisco Gomes Carneiro, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 6, Salomão Vaz da Silveira Leitão.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 3, José Anastacio de Liz Fallé, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, Joaquim Martins de Carvalho, pelo pedir.

**Quadro da arma de infantaria**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Herculano Maria da Silva.

**Casa de reclusão da 1.ª divisão militar**

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Luiz Duarte Ferraz.

**Castello de S. João Baptista da Ilha Terceira**

Major de praça, o capitão do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Antonio Faria dos Santos Lapa.

5.º — Secretaria d'estado do negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se :

1.º Que por decreto de 23 de fevereiro do corrente anno, publicado no *Diario do governo* n.º 47 de 28 do

mesmo mez, foi agraciado com a medalha de prata para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade, o soldado n.º 173/467 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Apolinario Ganço, por haver salvo, com risco de vida, um subdito inglez que caiu ao mar no porto de Inhambane.

2.º Que por decreto de 23 de março do corrente anno, publicado no *Boletim militar do ultramar* n.º 4 de 3 do corente mez, foi condecorado com a medalha de prata da classe de valor militar o tenente do regimento de infantaria n.º 24, Luiz Augusto Pimentel.

3.º Que por portaria de 20 de fevereiro de 1897, publicada no *Boletim militar do ultramar* n.º 2 de 3 de março de 1898, foi louvado o veterinario de 2.ª classe da escola pratica de artilheria, Antonio Augusto Barradas, pelo zêlo, proficiencia, dignidade e dedicação com que desempenhou todos os actos relativos á sua profissão, fazendo parte da expedição á India em 1896 e 1897.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

### **Classe de comportamento exemplar**

#### **Regimento de artilheria n.º 6**

Primeiro sargento n.º 3 da 1.ª bateria, Manuel Francisco Mamede — medalha de cobre.

#### **Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel**

Segundo sargento n.º 4 da 1.ª companhia, Joaquim da Costa Salleiro — medalha de cobre.

#### **Regimento de cavallaria n.º 3**

Tenente ajudante, João Manuel da Fonseca — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 1 da 6.ª companhia, Augusto Cesar Barbosa — medalha de cobre.

#### **Regimento de cavallaria n.º 5**

Primeiro sargento n.º 1 da 3.ª companhia, Antonio Domingues Ferreira — medalha de cobre.

**Regimento de cavallaria n.º 6**

Segundo sargento n.º 13 da 3.ª companhia, Augusto Lopes Guimarães — medalha de cobre.

**Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha**

Segundo sargento n.º 11 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Raul Barreto — medalha de cobre.

**Regimento de caçadores n.º 4**

Contramestre da musica, Manuel Antonio da Silva — medalha de cobre.

**Regimento de caçadores n.º 7**

Primeiro cabo n.º 61 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Belchior Torres — medalha de cobre.

**Regimento de caçadores n.º 11**

Musico de 1.ª classe, Manuel de Sousa Estrella — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Segundo sargento n.º 15 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Olympio Manuel Pedro de Mello — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Musico de 2.ª classe, Domingos Pereira Mouco — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Alferes, Manuel Gonçalves — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Primeiro sargento n.º 20 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Americo de Aguiar Afflalo — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 123 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Gomes — medalha de prata.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Príncipe Real**

Soldado n.º 9 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Gomes — medalha de cobre.

**Guarda municipal de Lisboa**

Soldado n.º 22 do 4.º esquadrão, Manuel Martins — medalha de cobre.

Soldado n.º 56 da 5.ª companhia, Francisco Cotrin — medalha de cobre.

**Guarda municipal do Porto**

Soldado n.º 113 da 1.ª companhia, Joaquim Lopes — medalha de cobre.

**Paizano**

Soldado que foi do regimento de engenharia, n.º 100-A da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Lopes — medalha de cobre.

**7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição**

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, aprovado por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento, declara-se que perderam o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar* o official e praça abaixo mencionados:

**Regimento de caçadores n.º 3**

Tenente, José Fernandes Junior, por ter sido punido com seis mezes de inactividade temporaria pela ordem do exercito n.º 3 (2.ª serie) de 1897 — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 28 de 1886.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Segundo sargento n.º 5 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Alberto da Costa e Silva, por ter sido punido com oito dias de prisão correccional — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 16 (2.ª serie) de 1898.

**8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição**

Relação das praças de pret abaixo mencionadas, que fizeram parte da expedição contra os namarraes, ás quaes é concedido o uso da medalha *Rainha D. Amelia*, creada por decreto de 23 de novembro de 1895 e em conformidade com o artigo 1.º do decreto de 6 de junho de 1896:

**Medalha de cobre**

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II**

Leandro José, soldado n.º 45/2:072 da 1.ª companhia.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real**

José Julio, segundo sargento n.º 7/509 da 4.ª companhia do 1.º batalhão.

9.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra— Direcção geral— 1.<sup>a</sup> Repartição

Declara-se que é concedido o uso da medalha de prata *Rainha D. Amelia*, creada por decreto de 23 de novembro de 1895, ao veterinario de 2.<sup>a</sup> classe da escola pratica de artilheria, Antonio Augusto Barradas, por ter feito parte da força expedicionaria á India, em 1896 e 1897.

10.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra— Direcção geral— 1.<sup>a</sup> Repartição

Tendo sido agraciado com o grau de official de instrucção publica de França o major do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Bartholomeu Sesinando Ribeiro Arthur: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official accete aquella mercê.

11.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra— Direcção geral— 1.<sup>a</sup> Repartição

Declara-se que o verdadeiro nome do soldado n.º 105 da 4.<sup>a</sup> da companhia da guarda municipal do Porto, a quem pela ordem do exercito n.º 4 (2.<sup>a</sup> serie) de 29 de março findo foi concedida a medalha militar da *classe de comportamento exemplar*, é Izidoro Carlos.

12.º— Direcção da administração militar— 1.<sup>a</sup> Repartição

Posto, graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130,5000 réis mensaes, por se achar ao abrigo do artigo 227.º do decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884, o coronel de infantaria, Antonio Vasco da Gama Braga, reformado pela ordem do exercito n.º 4 (2.<sup>a</sup> serie) de 29 de março ultimo.

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 67,5000 réis mensaes, o tenente coronel de infantaria em inactividade temporaria, Francisco Xavier Vaz Guedes Osorio, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54,5000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Ramiro Augusto de Macedo, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54,5000 réis mensaes, o capitão do quadro das praças de guerra e almoxarifés, José Nicolau da Rosa, reformado pela mesma ordem.

13.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 20 de março ultimo:

**Regimento de artilheria n.º 6**

Capitão, Henrique de Sousa Monteiro, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 27 do mesmo mez:

**Direcção da administração militar**

Aspirante com graduação de alferes, Carlos Augusto da Silva Oliveira, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 3 do corrente mez:

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,  
Guilherme II**

Alferes, João de Azevedo Lobo, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de caçadores n.º 4**

Alferes, Francisco Antonio Gomes Duque, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Tenente (actualmente capitão do regimento de infantaria n.º 24), José Joaquim da Costa, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 4 do mesmo mez:

**Regimento de cavallaria n.º 5**

Tenente, Abilio Augusto de Almeida, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 5 do mesmo mez:

**Regimento de caçadores n.º 1**

Cirurgião ajudante, José Maria Alves Ferreira, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 10 do mesmo mez:

**Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei**

Alferes, José Arthur Braz da Silva, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 17 do mesmo mez:

**Regimento de engenharia**

Capitão, João Pedro Peixoto da Silva Bourbon, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de artilheria n.º 3**

Picador de 1.ª classe, Francisco Carlos da Silva Lobo de Miranda, noventa dias para se tratar.

14.º—Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

**Regimento de infantaria n.º 21**

Tenente, Desiderio José de Oliveira Pina, prorrogação por noventa dias.

15.º—Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 2.ª, 3.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:

**Regimento de cavallaria n.º 3**

Capitão, Luiz Henrique Quintella, trinta dias.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Alferes, Antonio Rebello de Lemos, triata dias.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Alferes, João José Leite Gomes Junior, sessenta dias.

**Obituario**

Fevereiro 23	— Major reformado, Fernando Maria Correia de Lacerda.
Março 5	— Alferes reformado, Adelino da Costa Maia.
" 11	— General de divisão reformado, José Rufino Moniz da Maia.
" 12	— Capitão de infantaria, Augusto Cesar de Vasconcellos Massano.
" 13	— General de brigada reformado, Joaquim de Almeida Simão.

- Março 14 — Coronel reformado, Jeronymo de Moraes Sarmiento.  
» 19 — General de divisão reformado, Joaquim Pedro Henriques Barbosa.  
» 24 — General de divisão reformado, Francisco da Ponte e Horta.  
» 29 — Major reformado, Francisco Xavier Azedo.  
» 31 — Major reformado, Victorino de Sant'Anna Pereira de Almada.

*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Está conforme.

O director geral,

*Francisco Higinio Cavero Lopez*  
*General de Brigada.*

N.º 6

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

13 DE MAIO DE 1899

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Conformando-me com a opinião unanime do supremo conselho de justiça militar, ácerca da concessão da medalha da *classe de valor militar* ao sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 3, Antonio Mendes Serra, pelos serviços que prestou na provincia de Moçambique, fazendo parte da expedição áquella provincia em 1896: hei por bem determinar que o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 3, Antonio Mendes Serra, seja condecorado com a medalha de prata da *classe de valor militar*, por se achar ao abrigo do artigo 3.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de abril de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem demittir Armando Augusto Fernandes Gião de cirurgião ajudante de reserva com a graduação de tenente, na conformidade do disposto no n.º 2.º do artigo 106.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de abril de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem demittir Antonio Rosado Caeiro de pharmaceutico de 3.ª classe de reserva com a graduação de alferes, na conformidade do disposto no n.º 2.º do artigo 106.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de abril de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições dos artigos 82.º e 83.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear capellão de 3.ª classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva, o presbytero, soldado de infantaria reservista, Adelino Rodrigues dos Santos, pelo haver requerido e estar nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de abril de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 35000 réis a D. Margarida Georgina Pinheiro Pires da Gama do Lago.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de abril de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 35000 réis a D. Maria do Monte de Freitas Valle, e a D. Joanna Emilia Carneiro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de abril de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 2 de agosto do anno findo, que determinou continuasse a não ser contado no quadro da arma a que pertence o capitão de artilheria, Josué de Oliveira Duque, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de maio de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da sua arma o capitão do regimento de artilheria n.º 6, Lourenço Caldeira da Gama Lobo Cayolla, por se achar desempenhando uma commissão de serviço no ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de maio de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence o capitão do regimento de caçadores n.º 1, Manuel José de Aguiar Trigo, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de maio de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 15 de outubro de 1896, que collocou fóra do quadro da arma a que pertence o alferes de infantaria, José Carlos Serrão da Veiga, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de maio de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro a que pertencem os segundos officiaes da direcção da administração militar com gradação de capitão, João Augusto Silvano, e Julio Pedro de Macedo Coelho, por terem sido requisitados para commissões de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de maio de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o archivista do secretariado militar com gradação de alferes, Alfredo Fernandes de Abreu, tenha a gradação de tenente, por estar comprehendido nas disposições do § 1.º do artigo 130.º do decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de maio de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o § unico do artigo 80.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear alferes de engenharia de reserva, o engenheiro civil e de minas, Francisco de Brito Palma, pelo haver requerido e estar nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de maio de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 27 de abril ultimo:

Estado maior de engenharia

Tenente, o tenente de engenharia em disponibilidade, Jacinto Carneiro e Silva.

**Guarda fiscal**

Alferes, o alferes de infantaria, Carlos Alberto Garcia Moreira da Silva.

Por decreto da mesma data:

Reformado no posto de alferes, o primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 11, José Duarte Ferreira Junior, pelo haver requerido e lhe aproveitar a disposição do artigo 6.º da carta de lei de 23 de junho de 1880.

Por decretos de 10 do corrente mez:

**Estado maior de artilheria**

Capitão, o capitão de artilheria em disponibilidade, Francisco Augusto Moreira Ribeiro.

**Regimento de cavallaria n.º 6**

Capitão da 3.ª companhia, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Fernando de Albuquerque do Amaral Cardoso.

**Estado maior de infantaria**

Major, o capitão, Antonio Vaz Correia de Seabra Lacerda.

**Regimento de caçadores n.º 3**

Tenente, o alferes, Rodolpho de S. Boaventura Vianna e Andrade.

**Regimento de caçadores n.º 7**

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 9, João Ribeiro de Almeida e Silva.

**Regimento de caçadores n.º 10**

Tenente coronel, o major do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Bartholomeu Sezinando Ribeiro Arthur.  
Tenente, o alferes, Francisco José de Oliveira.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente, João Francisco.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 7, Manuel Martins Madeira.

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Manuel da Costa.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,**  
Francisco José

Tenente ajudante, o alferes ajudante, José Maria Serra  
Consolado.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 16,  
João Alves Peixoto Junior.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, José  
Carlos Serrão da Veiga.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Coronel, o tenente coronel, João Chrysostomo Pereira  
Franco.

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do  
estado maior de infantaria, Francisco Joaquim Pombo.

Tenentes, os alferes, do regimento n.º 18 de infantaria  
do Principe Real, Pio José da Costa, e do regimento de  
infantaria n.º 20, Antonio Augusto Infante Fernandes.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Alferes, o sargento ajudante do regimento de caçadores  
n.º 8, João Baptista Ferreira.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria  
n.º 4, Floriano José.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real**

Tenente, o alferes, Antonio Estrella.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do  
regimento de infantaria n.º 13, Joaquim Maria Gomes  
Evangelista do Carvalhal.

Em conformidade com o disposto no decreto com força  
de lei de 30 de outubro de 1884, e decreto de 1 de feve-  
reiro de 1895:

Tenente, o alferes de infantaria, Caetano do Carvalhal  
Correia Henriques.

**Direcção da administração militar**

Segundos officiaes com graduação de capitão, o segundo  
official com graduação de capitão em disponibilidade, Ni-

colau José da Silveira Mongiardim, e o aspirante com graduação de tenente, Arnaldo José de Passos.

#### Disponibilidade

O capitão de artilheria em inactividade temporaria, Francisco Augusto Moreira Ribeiro, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

#### Inactividade temporaria

O capitão do regimento de cavallaria n.º 3, Luiz Henrique Quintella, e os tenentes, do regimento de infantaria n.º 12, Carlos Maria de Magalhães Aguiar, e do regimento de infantaria n.º 14, Manuel Joaquim de Sousa, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

#### Quadro auxiliar

O coronel do regimento de caçadores n.º 6, Narciso Henriques Achemann, em conformidade com o disposto no decreto de 16 de dezembro de 1897.

Por decretos da mesma data:

Reformados, na conformidade da lei, os capitães do regimento de infantaria n.º 12, Antonio Homem de Figueiredo e Augusto Carlos de Sousa Escrivanis, pelo haverem requerido e terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reformado, na conformidade da lei, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, José dos Santos Moutinho, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º— Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

#### Regimento de engenharia

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante do exercito, José Francisco Tavares.

#### Regimento de artilheria n.º 6

Capitão da 3.ª bateria, o capitão de artilheria em disponibilidade, Francisco Augusto Moreira Ribeiro.

#### Estado maior de infantaria

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 21, Arnaldo Augusto Rebello da Silva, e do regimento de infantaria n.º 11, José Maria Borges.

**Regimento de caçadores n.º 1**

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim do Carmo Borges Lagôa.

**Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha**

Major, o major do regimento de infantaria n.º 11, José Pinto de Aguiar Saldanha, pelo pedir.

**Regimento de caçadores n.º 6**

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, João de Passos Pereira de Castro.

**Regimento de caçadores n.º 8**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 7, José Joaquim Teixeira.

**Regimento de caçadores n.º 10**

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 11, Manuel Caetano, pelo pedir.

**Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 4, Manuel da Costa.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante do regimento de engenharia, Joaquim Luiz Martha, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, Antonio José dos Santos Junior, pelo pedir.

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante do exercito, Adriano Luiz de Oliveira Pessa.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 14, José Pires.

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 8, Arthur dos Santos Ribeiro, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Major, o major do estado maior de infantaria, Antonio Maria Botelho de Lacerda Lobo.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 2,  
João Duarte Moreira, pelo pedir.

Alferes, o alferes de infantaria, Domingos Ferreira.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de caçadores n.º 10, Francisco Maria Tedeschi, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Alexandre Baptista da Costa Pereira.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Alferes, o alferes de infantaria, João Antonio Peres.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Capitão da 4.<sup>a</sup> companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, José Joaquim de Sande Menezes e Vasconcellos, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 1, Gaspar do Couto Ribeiro Villas, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Tenentes, os tenentes, do regimento de caçadores n.º 10, Virgilio Aurelio Henriques dos Santos, e do regimento de infantaria n.º 17, Raul de Almeida Loureiro e Vasconcellos.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, João Baptista Ferreira, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Capitão da 2.<sup>a</sup> companhia do 2.º batalhão, o capitão da 1.<sup>a</sup> companhia do 1.º batalhão, José Joaquim da Costa.

**Casa de reclusão da 1.<sup>a</sup> divisão militar**

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, José Maria Borges.

**Districto de recrutamento e reserva n.º 15 — Séde, Guarda**

Commandante, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 12, Francisco Maria Tedeschi, ficando exonerado de commandante do districto de recrutamento e reserva n.º 34.



Districto de recrutamento e reserva n.º 34  
Séde, Angra do Heroísmo

Commandante, o tenente coronel do regimento de caçadores n.º 10, Bartholomeu Sezinando Ribeiro Arthur.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 18 de novembro de 1897, publicado no *Diario do governo* n.º 8 de 12 de janeiro de 1898, foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago do merito scientifico, litterario e artistico, Antonio Henrique da Silva Heitor, alferes de cavallaria de reserva.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

**Classe de comportamento exemplar**

**Regimento de artilheria n.º 6**

Segundo sargento n.º 5 da 3.ª bateria, Bernardino Lopes Pereira — medalha de cobre.

Primeiro cabo servente n.º 15 da 5.ª bateria, Josué Antunes Boa-Vida — medalha de cobre.

**Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel**

Segundo sargento n.º 5 da 1.ª companhia, João José de Sant'Anna Banazol — medalha de cobre.

**Regimento de caçadores n.º 1**

Musico de 3.ª classe n.º 13 da 1.ª companhia, Antonio Eduardo — medalha de cobre.

**Regimento de caçadores n.º 3**

Segundo sargento n.º 5 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Fiel dos Santos — medalha de cobre.

**Regimento de caçadores n.º 4**

Capitão, Godofredo do Carmo das Neves Barreira — medalha de prata.

Musico de 3.ª classe n.º 24 da 1.ª companhia, Antonio dos Ramos — medalha de cobre.

**Regimento de caçadores n.º 7**

Musico de 3.ª classe n.º 25 da 1.ª companhia, Alvaro Pires — medalha de cobre.

**Regimento de caçadores n.º 10**

Segundo sargento n.º 8 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Frederico Augusto de Sousa — medalha de prata.

Espingardeiro, Luiz de Sousa Marques — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Segundo cabo n.º 17 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Candido Maleitas — medalha de prata.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,  
Francisco José**

Segundo sargento n.º 1 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Luciano Victor de Figueiredo — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Primeiro cabo n.º 28 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José da Costa — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Segundo sargento n.º 3 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos Alberto de Sousa Leal — medalha de cobre.

Musico de 2.ª classe n.º 15 da 1.ª companhia, Antonio de Lima — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Tenente ajudante, Felisberto Alves Pedrosa — medalha de prata.

Soldado n.º 11 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim da Silva — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Primeiro sargento n.º 1 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Julio — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Alferes, Arnaldo José Claro — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 50 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Maria de Bessa Monteiro — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Alferes, Virgínio Luiz Lourenço — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Primeiro sargento n.º 7 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Antonio Paschoa — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Tenente, Joaquim Severino Machado Avellar — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Sargento ajudante, Antonio Julio Guimarães Lobato — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Segundo sargento n.º 18 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José — medalha de cobre.

**Guarda municipal de Lisboa**

Soldados, n.º 57 do 1.º esquadrão, Julio Correia, e n.º 85 do 2.º esquadrão, Miguel do Carmo — medalha de cobre.

Soldado n.º 58 da 6.ª companhia, Antonio Alfredo Fontora — medalha de cobre.

**Guarda municipal do Porto**

Soldados, n.º 144 da 2.ª companhia, Augusto da Silva, n.º 2 da 3.ª companhia, João Diniz Venancio, e n.º 83 da 4.ª companhia, Roque Gomes — medalha de cobre.

**Guarda fiscal**

Tenente, José Monteiro Cabral de Vasconcellos — medalha de prata.

Alferes, Francisco Manuel Bugalho — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 9 da 5.ª companhia do batalhão n.º 2, Francisco Virgínio Victor Petrony — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 40 da 1.ª companhia do batalhão n.º 2, Braz Antunes — medalha de cobre.

Soldados, n.º 50 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Antonio Vicente Coca, n.º 126 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, Alberto, n.º 51 da 5.ª companhia do batalhão

n.º 1, José Lourenço da Fonseca, e n.º 220 da 1.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.º 4, José Maria de Brito — medalha de cobre.

---

Alferes de infantaria em commissão no ultramar, José Antonio de Araujo Junior — medalha de prata.

7.<sup>a</sup> Companhia de reformados

Soldado n.º 1:142, Manuel Lopes — medalha de prata.

---

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Declara-se que é de prata e não de cobre a medalha da *classe de comportamento exemplar* que, pela ordem do exercito n.º 3 (2.<sup>a</sup> serie) de 15 de março ultimo, foi concedida ao segundo sargento n.º 77 da 1.<sup>a</sup> companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, João da Silva Exposto.

---

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Declara-se que pelo boletim official de Moçambique n.º 33 de 12 de agosto do anno proximo passado, foi mandado louvar o segundo official da direcção da administração militar com graduação de capitão, Luiz da Silva Alves, pelo acerto, zêlo e intelligencia que, como auxiliar do official encarregado dos serviços administrativos das tropas expedicionarias na provincia de Moçambique, se desempenhou d'aquella commissão.

---

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Declara-se que no dia 25 de abril ultimo se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes do quadro das praças de guerra e almoxarifes, José Raphael Baptista, por ter regressado do ultramar e lhe haver pertencido o seu actual posto no quadro a que pertence, pelo que fica na situação de disponibilidade.

---

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.<sup>a</sup> Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares em Runa o soldado n.º 476 da 1.<sup>a</sup> companhia de reformados, José de Barros, por lhe serem applicaveis as disposições do decreto de 29 de dezembro de 1849.

## 10.º — Direcção da administração militar — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente collocado no quadro auxlliar:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90\$000 réis mensaes, o coronel do corpo do estado maior, Augusto Cesar Justino Teixeira, collocado no quadro auxlliar pela ordem do exercito n.º 5 (2.ª serie) de 24 de abril ultimo.

11.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 15 de abril ultimo:

**Direcção da administração militar**

Aspirante com graduação de alferes, Philippe José de A. agão Ribeiro, setenta dias para fazer uso das aguas thermaes de Felgueiras na sua origem.

Em sessão de 17 do mesmo mez:

**Regimento de cavallaria n.º 6**

Capellão de 3.ª classe, Pedro Rocha, sessenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Príncipe Real**

Alferes, João da Silva Soares, quarenta dias para se tratar.

Em sessão de 18 do mesmo mez:

**Regimento de infantaria n.º 15**

Cirurgião ajudante, João José Marques, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 24 do mesmo mez:

**Regimento de cavallaria n.º 9**

Tenente, Antonio de Almeida, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Tenente, Francisco Maria Leitão, noventa dias para se tratar em ares do campo.

Tenente, João José Pimentel Teixeira Pinto Feio, setenta e cinco dias para se tratar em ares patrios.

## Disponibilidade

Tenente de cavallaria, João da Costa Mealha, noventa dias para se tratar em ares patrios.

12.º—Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

## Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, João Antonio Teixeira de Sousa, prorrogação por seis mezes.

13.º—Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª, 2.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:

## Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Alferes, José Paulo Bureau, trinta dias.

## Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, Marianno Pereira de Almeida Fontão, trinta dias.

## Regimento de infantaria n.º 22

Capitão, José Francisco Risques Pereira, quinze dias.

## Obituario

Março 24—Capitão de infantaria, Ernesto Maria de Oliveira Queiroz.

Abril 1—Alferes reformado, Abilio Augusto da Rocha.

» 9—General de brigada reformado, Ayres Gabriel Aflalo.

» 16—Capitão reformado, João José de Oliveira e Cunha.

» 18—Cirurgião ajudante do regimento de infantaria n.º 2, José Baptista Gonçalves Dias Junior.

» 21—General de divisão do quadro auxiliar, Agostinho Pacheco Leite de Bettencourt.

» 26—Tenente de cavallaria em inactividade temporaria, José Maria de Figueiredo Antas Junior.

» 26—Primeiro official da direcção da administração militar com graduação de tenente coronel, em inactividade temporaria, Quintino Augusto da Costa.

*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Está conforme.

O director geral,

*Francisco Higinio Cavero Lopez  
General de Brigada.*



N.º 7

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA .

30 DE MAIO DE 1899

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem declarar nulla e de nenhum effeito a parte do decreto de 26 de dezembro de 1895, que determinou não fosse contado no quadro da arma a que pertence o tenente de infantaria, actualmente capitão, Nicolau Reys, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de maio de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence o tenente do regimento de engenharia, Fernando de Almeida Loureiro e Vasconcellos, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio das obras publicas, commercio e industria.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de maio de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem declarar nulla e de nenhum effeito a parte do decreto de 12 de dezembro de 1896, que determinou não fosse contado no quadro da arma a que pertence o tenente de infantaria, José Pedro de Lemos, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de maio de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem declarar nulla e de nenhum effeito a parte do decreto de 27 de janeiro de 1898, que collocou fóra do quadro da arma a que pertence o tenente de infantaria, Manuel Cesar Rodrigues, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de maio de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem declarar nulla e de nenhum effeito a parte do decreto de 23 de junho de 1897, que collocou fóra do quadro da arma a que pertence o alferes de infantaria, Venancio Cesar Rodrigues, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de maio de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem declarar nulla e de nenhum effeito a parte do decreto de 12 de dezembro de 1896, que determinou não fosse contado no quadro a que pertence o aspirante da direcção da administração militar com gradação de alferes, actualmente com gradação de tenente, Antonio Qui-

rino da Luz Maltez, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de maio de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem demittir Francisco Pereira Sanches de Castro de alferes de infantaria de reserva, na conformidade do disposto no n.º 2.º do artigo 106.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de maio de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem demittir Eduardo Adelino Ferraz de alferes de infantaria de reserva, na conformidade do disposto no n.º 2.º do artigo 106.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de maio de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem demittir Belchior da Costa Paleta de alferes de infantaria de reserva, na conformidade do disposto no n.º 2.º do artigo 106.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de maio de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 82.º e 83.º do regulamento para a organização da reserva do exercito

activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear capellão de 3.ª classe de reserva com graduação de alferes de reserva, o presbytero, soldado de infantaria reservista, José Maria de Oliveira Carvalho, pelo haver requerido e estar nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de maio de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 82.º e 83.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear capellão de 3.ª classe de reserva com a graduação de alferes de reserva, o presbytero, soldado de infantaria reservista, Alfredo Augusto de Castro, pelo haver requerido e estar nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de maio de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence o alferes do regimento de infantaria n.º 20, Manuel de Jesus Barreira, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de maio de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições do n.º 18.º do artigo 80.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear alferes de cavallaria de reserva, João Baptista de Sá da Penha e Costa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de maio de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º— Por decretos de 18 do corrente mez:

**Quadro das praças de guerra e almoxarifes**

Alferes, o alferes em disponibilidade, Francisco Gomes de Almeida.

**Quadro dos facultativos militares**

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante em disponibilidade, Herculano Pinto Diniz.

**Direcção da administração militar**

Segundos officiaes com graduação de capitão, os aspirantes com graduação de tenente, Francisco Maria dos Santos Guerra, e Marcellino Jordão de Almeida.

Aspirante com graduação de tenente, o aspirante com graduação de tenente em disponibilidade, Antonio Quirino da Luz Maltez.

Em conformidade com o disposto no decreto de 27 de setembro de 1894:

Segundo official da administração militar com graduação de capitão, o aspirante com graduação de tenente, Antonio Augusto Guerreiro.

**Disponibilidade**

O capitão de cavallaria, Victor Augusto Chaves Lemos e Mello; o cirurgião mór, José Pires da Costa Cámeira; e o cirurgião ajudante, Herculano Pinto Diniz, todos em inactividade temporaria, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Inactividade temporaria**

Os segundos officiaes da direcção da administração militar com graduação de capitão, João Jorge Cecilia Koll, e Arnaldo José de Passos; e o alferes do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Manuel de Matos dos Santos, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o capitão de infantaria da guarda municipal do Porto, João Damasceno Rodrigues Braz, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 25 do mesmo mez :

**Estado maior de infantaria**

Capitão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Manuel Alexandre de Sousa.

**Regimento de caçadores n.º 11**

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Venancio Cesar Rodrigues.

**Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha**

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, João Barbeito da Silva, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, José Pedro de Lemos.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Nicolau Reys.

**Direcção da administração militar**

Primeiro official com graduação de major, o segundo official com graduação de capitão, Nicolau José da Silveira Mongiardim.

Segundo official com graduação de capitão, o segundo official com graduação de capitão em disponibilidade, Carlos Augusto da Silva Leitão.

Em conformidade com o disposto no decreto de 27 de setembro de 1894 :

Primeiro official da direcção da administração militar com graduação de major, o segundo official com graduação de capitão, Arthur Maria Botelho Lobo.

Por decretos da mesma data :

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos ter-

mos do artigo 13.º da carta de lei de 25 de abril de 1876, o cirurgião mór em serviço no ministerio das obras publicas, Abel da Silva, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido exercicio.

#### Disponibilidade

O capitão de infantaria, Manuel Alexandre de Sousa; e o segundo official da direcção da administração militar com graduação de capitão, Carlos Augusto da Silva Leitão, ambos em inactividade temporaria, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infantaria em inactividade temporaria sem vencimento, Antonio Amorim da Cunha, pelo haver requerido.

#### Inactividade temporaria

O tenente do regimento de infantaria n.º 24, Luiz Augusto Pimentel, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O primeiro official da direcção da administração militar com graduação de major, Thomás Augusto Ribeiro, sem vencimento, pelo haver requerido.

Por decretos da mesma data:

Reformados, na conformidade da lei, os capitães, do regimento de infantaria n.º 4, Manuel Martins Madeira, e do regimento de infantaria n.º 12, Francisco Joaquim Pombo, pelo haverem requerido e terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º— Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

#### Regimento de cavallaria n.º 7

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante do exercito, Herculano Pinto Diniz.

Veterinario de 3.<sup>a</sup> classe, o veterinario de 3.<sup>a</sup> classe do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Aniceto Rodrigues da Costa.

#### Estado maior de infantaria

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 12, Antonio Augusto Infante Fernandes, pelo pedir.

**Regimento de caçadores n.º 6**

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante do regimento de infantaria n.º 4, Adriano Luiz de Oliveira Pessa.

**Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 11, Adelino Franco Vieira Gaio, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Frederico Teixeira de Azevedo, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Tenente, o tenente do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Manuel da Costa, pelo pedir.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real**

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 6, Henrique Baptista da Silva, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante do regimento de cavallaria n.º 7, Eduardo Augusto Pereira Pimenta.

---

**4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição**

Declara-se :

1.º Que por decreto de 9 de dezembro de 1898, publicado no *Diario do governo* n.º 280 de 14 do mesmo mez e anno, foi agraciado com o grau de official da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito o alferes do quadro das praças de guerra e almoxarifes, José Francisco.

2.º Que por decreto de 27 de abril ultimo, publicado no *Boletim militar do ultramar* n.º 5 de 3 do corrente mez, foi concedida a medalha de prata da classe de serviços distinctos no ultramar ao capitão do regimento de infantaria n.º 2, José de Almeida Pinto.

3.º Que por portaria de 13 do corrente mez, expedida pelo ministerio dos negocios da marinha e ultramar, e publicada no *Diario do governo* n.º 110 de 17 do mesmo mez, foi agraciado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o tenente coronel de artilheria, Zeferino Norberto Gonçalves Brandão.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886 :

### **Classe de comportamento exemplar**

#### **Regimento de artilheria n.º 1**

Primeiro cabo conductor n.º 40 da 9.<sup>a</sup> bateria, José Francisco dos Santos — medalha de cobre.

#### **Regimento de artilheria n.º 2**

Primeiro cabo conductor n.º 38 da 7.<sup>a</sup> bateria, José Conceição — medalha de cobre.

#### **Regimento de artilheria n.º 5**

Segundo sargento n.º 22 da 7.<sup>a</sup> bateria, João Marçal — medalha de cobre.

#### **Regimento de artilheria n.º 6**

Tenente, Adolpho Calixto Alves Mimoso — medalha de prata.

#### **Companhia n.º 4 de artilheria de guarnição**

Segundo sargento n.º 23, Manuel Antonio — medalha de prata.

#### **Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel**

Primeiro cabo n.º 17 da 3.<sup>a</sup> companhia, Joaquim Paulo do Carmo — medalha de cobre.

#### **Regimento de cavallaria n.º 3**

Segundo sargento n.º 8 da 5.<sup>a</sup> companhia, Alfredo Januario Gosmicho — medalha de cobre.

#### **Regimento de cavallaria n.º 5**

Primeiros sargentos, n.º 1 da 2.<sup>a</sup> companhia, José Manuel Annes Baptista, e n.º 1 da 5.<sup>a</sup> companhia, Antonio Novo — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 54 da 2.<sup>a</sup> companhia, Estanislau Ferreira — medalha de cobre.

#### **Regimento de cavallaria n.º 6**

Primeiros sargentos, n.º 65 da 5.<sup>a</sup> companhia, Manuel José Fernandes, e n.º 62 da 6.<sup>a</sup> companhia, José Antonio Gomes Pona — medalha de cobre.

**Regimento de caçadores n.º 3**

Capellão de 2.ª classe, Antonio Augusto Teixeira — medalha de prata.

**Regimento de caçadores n.º 8**

Segundo sargento n.º 3 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Maria — medalha de cobre.

**Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha**

Tenente, João Maria Pinheiro Pinto da Cruz — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 3**

Primeiro sargento n.º 9 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Balthazar Dias Coelho — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Primeiro sargento n.º 14 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, João Luiz de Sousa Durão — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 8 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Manuel Machado — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Alferes, Manuel José Marques — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 6 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Pedro Adão — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Tenente, José Teixeira dos Santos — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Musico de 2.ª classe n.º 103 da 1.ª companhia, Ruy Xavier Mercier — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Soldado n.º 71 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José João — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Segundo sargento n.º 8 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Venancio Luiz Gomes — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Musico de 1.ª classe n.º 27 da 1.ª companhia, Germano da Conceição — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.<sup>o</sup> 24**

Segundo cabo n.<sup>o</sup> 58 da 1.<sup>a</sup> companhia do 1.<sup>o</sup> batalhão, Antonio Marques — medalha de prata.

**Companhia de alumnos da escola do exercito**

Primeiro sargento graduado, cadete, Pedro Augusto de Sousa e Silva — medalha de cobre.

**Guarda municipal de Lisboa**

Soldado n.<sup>o</sup> 50 do 1.<sup>o</sup> esquadrão, José Juvandes — medalha de cobre.

Soldados, n.<sup>o</sup> 95 da 5.<sup>a</sup> companhia, Thomás Antonio, e n.<sup>o</sup> 157 da 6.<sup>a</sup> companhia, José Francisco — medalha de cobre.

**Guarda municipal do Porto**

Segundo cabo n.<sup>o</sup> 115 da 3.<sup>a</sup> companhia, Alfredo Augusto — medalha de cobre.

Soldado n.<sup>o</sup> 9 da 1.<sup>a</sup> companhia, Manuel José — medalha de prata.

Soldado n.<sup>o</sup> 10 do esquadrão de cavallaria, Antonio José — medalha de cobre.

Soldado n.<sup>o</sup> 105 da 2.<sup>a</sup> companhia, João da Silva — medalha de cobre.

**Guarda fiscal**

Soldado n.<sup>o</sup> 5 da companhia n.<sup>o</sup> 2, José Joaquim da Costa — medalha de prata.

Soldados, n.<sup>o</sup> 110 da 3.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.<sup>o</sup> 1, Francisco Gonçalves Varella, e n.<sup>o</sup> 98 da 2.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.<sup>o</sup> 2, José Ferreira — medalha de cobre.

**Districto de recrutamento e reserva n.<sup>o</sup> 20 — Séde, Porto**

Segundo sargento reservista domiciliado n'este districto e com matricula aberta no regimento n.<sup>o</sup> 18 de infantaria do Principe Real sob o n.<sup>o</sup> 330 do 2.<sup>o</sup> batalhão, Manuel Martins da Silva Mendes — medalha de cobre.

Soldado reservista domiciliado n'este districto e com matricula aberta no regimento n.<sup>o</sup> 18 de infantaria do Principe Real sob o n.<sup>o</sup> 1:541 do 2.<sup>o</sup> batalhão, Antonio do Espirito Santo Loureiro — medalha de cobre.

**6.<sup>o</sup>— Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição**

Declara-se que fica sem effeito a disposição 8.<sup>a</sup> da ordem do exercito n.<sup>o</sup> 5 (2.<sup>a</sup> serie) de 24 de abril do corrente

anno, na parte que se refere a José Julio, segundo sargento n.º 7/509 da 4.ª companhia do 1.º batalhão do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, por se ter reconhecido não ter direito ao uso da medalha *Rainha D. Amelia*.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo o alferes do regimento de infantaria n.º 16, João Antonio Peres, justificado pertencer-lhe o appellido de Maldonado: Sua Magestade El-Rei determina que no respectivo livro de matricula este official seja inscripto com o nome de João Antonio Peres Maldonado.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que o réu José Eduardo da Cunha, ex-aspirante da administração militar com graduação de alferes, condemnado por sentença de 10 de setembro de 1896, pelos crimes de deserção e infidelidade no serviço militar, na pena de prisão cellular por quatro annos, seguida de degredo de 1.ª classe por oito annos, ou de degredo de 1.ª classe por quinze annos, da qual lhe foi perdoada a quarta parte por decreto de 12 de maio de 1898, se acha comprehendido na relação publicada no *Diario do governo* n.º 72 de 1 de abril do corrente anno pela secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, incluindo os réus cujas penas foram perdoadas ou commutadas na ultima semana santa, sendo ao dito réu José Eduardo da Cunha reduzido o resto da sua pena a dois annos de prisão cellular.

9.º — Direcção da administração militar — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente collocado no quadro auxiliar:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90\$000 réis mensaes, o coronel do regimento de caçadores n.º 6, Narciso Henriques Achemann, collocado no quadro auxiliar pela ordem do exercito n.º 6 (2.ª serie) de 13 do corrente mez.

## 10.º — Direcção da administração militar — 1.ª Repartição

Gradações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a gradação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Antonio Homem de Figueiredo, reformado pela ordem do exercito n.º 6 (2.ª serie), de 13 do corrente mez.

Com a gradação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Augusto Carlos de Sousa Escrivanis, reformado pela mesma ordem.

Com a gradação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, José dos Santos Moutinho, reformado pela mesma ordem.

## 11.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 1 do corrente mez:

**Corpo do estado maior**

Capitão, João Montez Champalimaud, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Escola pratica de engenharia**

Cirurgião mór, João José de Sousa Christino Junior, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de artilheria n.º 2**

Capitão, José de Almeida Cardoso, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de cavallaria n.º 3**

Capitão, Joaquim Augusto de Oliveira Leitão, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Carlos Augusto de Sousa Azevedo, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de cavallaria n.º 10**

Tenente, Frederico Sapuriti Machado, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de caçadores n.º 3**

Major, Antonio Augusto de Miranda, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Tenente, José Fernandes Junior, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

**Regimento de caçadores n.º 8**

Tenente, Manuel José de Sousa Machado, trinta dias para se tratar.

**Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha**

Tenente, Eduardo Augusto de Carvalho Baldino, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Tenente, Alcino da Costa Machado, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Capellão provisorio, José Joaquim Simões Junior, sessenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 8), José Carlos Serrão da Veiga, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 2 do mesmo mez :

**Estado maior de artilheria**

Primeiro tenente, Annibal Augusto Sanches de Sousa Miranda, sessenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

**Regimento de caçadores n.º 12**

Major, José Elias da Conceição e Sousa, trinta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes em Lisboa.

Capitão, Cesar Augusto Perestrello da França, quarenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

Em sessão de 8 do mesmo mez :

**Estado maior de engenharia**

Tenente, Manuel José Vieira Ribeiro, quarenta dias para se tratar em ares patrios.

**Regimento de engenharia**

Tenente, Albino Alfredo Gonzaga Correia, noventa dias para se tratar em ares patrios.

**Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei**

Tenente, Antonio Esquivel David, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Alferes (actualmente tenente do regimento de infantaria n.º 7), João Alves Peixoto Junior, quarenta dias para se tratar.

Em sessão de 15 do mesmo mez :

**Regimento de cavallaria n.º 6**

Tenente, João Maria Barreira, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

**Regimento de caçadores n.º 3**

Coronel, Francisco Augusto Martins de Carvalho, setenta e cinco dias para se tratar em ares patrios.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Alferes, José Augusto Maria da Silva e Sousa, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Tenente, José Pires, noventa dias para se tratar.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real**

Major, João Augusto Pereira de Matos, sessenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem.

**Direcção da administração militar**

Aspirante com graduação de alferes, Joaquim Moreira de Almeida e Sousa, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

**Disponibilidade**

Capitão de infantaria, Nicolau Reys, noventa dias para se tratar.

Tenente de infantaria, José Pedro de Lemos, noventa dias para se tratar.

Alferes de infantaria, Venancio Cesar Rodrigues, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 16 do mesmo mez:

**Regimento de cavallaria n.º 10**

Major, Cypriano Forjaz, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 22 do mesmo mez:

**Regimento de caçadores n.º 4**

Alferes, Manuel Gomes Martho, sessenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Tenente de infantaria, Manuel Cesar Rodrigues, noventa dias para se tratar.

12.º—Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

**Direcção da administração militar**

Aspirante com graduação de alferes, Francisco Lopes de Azevedo Junior, noventa dias.

13.º—Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 3.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:

**Regimento de infantaria n.º 8**

Tenente, Boaventura Marques, noventa dias.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Capitão, Manuel de Sousa Durão, sessenta dias.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Capitão, Duarte José Peres Cruz, noventa dias.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Capitão, José Francisco Risques Pereira, prorrogação por vinte dias.

*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Está conforme.

O director geral,

*Francisco Higinio Cavino Lopes  
General de Brigada.*

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

12 DE JUNHO DE 1899

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem declarar nulla e de nenhum effeito a parte do decreto de 12 de dezembro de 1896, que determinou não fosse contado no quadro da arma a que pertence o primeiro tenente de artilheria, Cesar Athanasio da Silva Pereira, por ter regressado do ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de junho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence o alferes do regimento de caçadores n.º 7, Manuel Augusto Perpetuo, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de junho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o alferes de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, Arnaldo Au-

gusto Borges Alvim Moraes e Castro, não seja incluído no quadro da sua arma, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de junho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 81.º e 83.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear cirurgião ajudante de reserva, com a graduação de tenente de reserva, o bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra, soldado de infantaria reservista, Victor José de Deus de Macedo Pinto.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de junho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por determinar que não sejam contados nos quadros das armas a que respectivamente pertencem, o tenente do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Manuel Mauricio; e os alferes, do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Francisco Pereira de Magalhães, e do regimento de caçadores n.º 7, Manuel José Gonçalves, por terem sido requisitados para comissões de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de junho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o primeiro official da direcção da administração militar com graduação de major, Nicolau José da Silveira Mongiardim, não seja contado no quadro a que pertence, por ter sido requisitado para

uma comissão de serviço dependente do ministerio da fazenda.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de junho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem declarar nulla e de nenhum effeito a parte do decreto de 10 de maio findo, que determinou não fosse contado no quadro a que pertence o segundo official da direcção da administração militar com graduação de capitão, Julio Pedro de Macedo Coelho, por ter desistido da comissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de junho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro a que pertence o segundo official da direcção da administração militar com graduação de capitão, Manuel Joaquim de Saldanha Oliveira Daun e Lorena, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de junho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Conformando-me com a opinião unanime do supremo conselho de justiça militar, ácerca da concessão da medalha da *classe de valor militar* ao segundo sargento n.º 32/2:644 da 2.ª companhia do regimento de artilheria n.º 4, Arthurio Augusto dos Santos, pelos serviços que prestou fazendo parte da expedição a Lourenço Marques, e tomando parte no combate de Coolella em 1895: hei

por bem determinar que o segundo sargento n.º 32/2:644 da 2.ª companhia do regimento de artilheria n.º 4, Arthurio Augusto dos Santos, seja condecorado com a medalha de prata da *classe de valor militar*, por se achar ao abrigo do artigo 3.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de junho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem demittir Albino Victor Leão de alferes de infantaria de reserva, na conformidade do n.º 2.º do artigo 106.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de junho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 2 do corrente mez :

**Regimento de artilheria n.º 4**

Primeiro tenente, o primeiro tenente de artilheria, Cesar Athanasio da Silva Pereira.

**Regimento de caçadores n.º 6**

Exonerado de ajudante, o tenente, Antonio Augusto de Beja, pelo haver pedido.

Ajudante, o tenente, Narciso Leopoldo Henriques Segurado Achemann.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 20, Joaquim Rodrigues Gomes.

**Disponibilidade**

O coronel de infantaria, Elias José Ribeiro Junior, e o tenente de infantaria, Augusto Alves da Fonseca, ambos em inactividade temporaria, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Quadro auxiliar**

O coronel de engenharia, Filippe Nery da Encarnação Delgado, em conformidade com o disposto no decreto de 16 de dezembro de 1897.

Por decretos de 8 do mesmo mez :

**Regimento de artilheria n.º 6**

Capitão da 3.ª bateria, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 4, Joaquim Maria Augusto de Almeida.

Capitão da 4.ª bateria, o capitão de artilheria em disponibilidade, Josué de Oliveira Duque.

**Estado maior de infantaria**

Capitão, o tenente do regimento de caçadores n.º 4, Alfredo Ernesto da Cunha.

**Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha**

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Antonio Amorim da Cunha.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Filippe da Veiga.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Manuel Cesar Rodrigues.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Exonerado de ajudante, o tenente, Eduardo Miguel Correia.

Ajudante, o tenente, José Hygino Amado da Cunha.

Em conformidade com a carta de lei de 12 de abril de 1892 :

Capitão, o tenente de infantaria, Jayme Augusto Krusse Gomes.

**Direcção da administração militar**

Primeiro official com graduação de major, o segundo official com graduação de capitão, Antonio Henriques Bessa.

Segundo official com graduação de capitão, o segundo official com graduação de capitão em disponibilidade, Julio Pedro de Macedo Coelho.

Segundo official com graduação de capitão, o aspirante com graduação de tenente, Antonio Quirino da Luz Maltez.

#### Disponibilidade

O aspirante do secretariado militar com graduação de alferes em inactividade temporaria sem vencimento, Manuel Candido Correia, pelo haver requerido.

#### Inactividade temporaria

Os capitães do regimento de artilheria n.º 6, João Gomes do Espirito Santo, e Francisco Augusto Moreira Ribeiro; e o alferes do regimento de infantaria n.º 2, Gervasio Justiniano da Costa, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, João Francisco, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

#### Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, o alferes do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Adolpho José Ferreira, pelo pedir.

#### Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 5, Izidoro Gomes.

Veterinario de 1.ª classe, o veterinario de 1.ª classe do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, José Maria Casqueiro.

#### Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Veterinario de 3.ª classe, o veterinario de 3.ª classe do regimento de cavallaria n.º 7, Aniceto Rodrigues da Costa.

#### Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Alfredo Gregorio Ferreira da Costa.

**Regimento de caçadores n.º 4**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 20, João Velloso Leotte Junior.

**Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei**

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 3, Jacinto Augusto Xavier Magalhães Junior, pelo pedir.

**Regimento de caçadores n.º 6**

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Alfredo Arthur de Magalhães.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto Jacinto Martins Ferreira.

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante da escola pratica de infantaria, Augusto Carlos Nazareth Barbosa.

**Regimento de caçadores n.º 10**

Major, o major do regimento de infantaria n.º 19, Aurelio Augusto de Moraes Soares.

**Regimento de caçadores n.º 11**

Major, o major do estado maior de infantaria, Jacinto Eduardo Pacheco.

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 20, José de Sousa da Fonseca Ornellas.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Alfredo Ernesto da Cunha.

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante do regimento de caçadores n.º 6, Adriano Luiz de Oliveira Pessa.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 13, José Teixeira dos Santos, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Major, o major do estado maior de infantaria, Abilio de Sousa Ripado de Vasconcellos Quaresma.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 11, Francisco Antonio Palermo de Oliveira.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 7, João Alves Peixoto Junior.

#### Quadro da arma de infantaria

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Bernardo Martins Andorinho.

#### 6.ª Companhia de reformados

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços* o segundo sargento n.º 541, Hermenegildo Augusto de Oliveira, por se achar ao abrigo no disposto do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

#### 4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com o grau de cavalleiro da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo o aspirante da direcção da administração militar com graduação de alferes, Antonio Bernardo Gomes: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

#### 5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

### Classe de comportamento exemplar

#### Estado maior general

General de divisão, Francisco Maria da Gama Lobo Sepulveda — medalha de ouro.

#### Regimento de artilheria n.º 5

Primeiro cabo n.º 35 da 3.ª companhia, José do Nascimento — medalha de cobre.

#### Regimento de artilheria n.º 6

Segundo cabo servente n.º 23 da 1.ª bateria, Antonio da Silva — medalha de cobre.

#### Regimento de caçadores n.º 8

Musico de 3.ª classe n.º 12 da 1.ª companhia, Antonio Francisco Baptista Figueira — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Primeiro sargento n.º 3 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Fernandes Tão — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Segundo sargento n.º 84 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Bernardino Ribeiro Junior — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Segundo cabo n.º 85 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Branco — medalha de cobre.

**Quadro das praças de guerra e almoxarifes**

Alferes, Manuel de Matos dos Santos — medalha de prata.

**Guarda fiscal**

Segundo cabo n.º 128 da 1.ª companhia do batalhão n.º 2, José Fortunato — medalha de prata.

Soldado n.º 69 da companhia n.º 2, Francisco de Me-deiros Silva — medalha de prata.

Soldados, n.º 9 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Antonio Caetano Ercio, n.º 258 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, Francisco de São Pedro, n.º 227 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, Antonio Maria Heliodoro, n.º 103 da 4.ª companhia do batalhão n.º 1, Francisco Correia, n.º 1 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1, Luiz Casanova, n.º 143 da 1.ª companhia do batalhão n.º 2, João da Costa, n.º 308 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2, José dos Santos, n.º 98 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2, José Joaquim Estevão, n.º 318 da 2.ª companhia do batalhão n.º 3, Antonio Luiz Centieiro, n.º 233 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4, Manuel Ribeiro, e n.º 327 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Antonio José — medalha de cobre.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

**Declara-se :**

1.º Que no dia 2 do corrente mez se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Antonio Xavier Pereira da Trindade, por ter regressado do ultramar onde concluiu a commissão, pelo que fica na arma a que pertence com o posto que tem e na situação de disponibilidade.

2.º Que no dia 5 do corrente mez se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes de infantaria, Philippe da Veiga, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

7.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 45.º e respectivos paragraphos da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganizou a escola do exercito, no § unico do artigo 6.º e artigo 26.º das alterações á organização da mesma escola, approvadas pela carta de lei de 13 de setembro de 1897, e com as disposições do § unico do artigo 85.º e do artigo 87.º do regulamento da referida escola, serão, até ao numero fixado na lei, admittidos á matricula no curso de estado maior, os officiaes do exercito que estiverem nas condições de poder effectuar tal matricula, devendo os respectivos requerimentos, devidamente documentados, ser enviados, pelas vias competentes, ao commandante da escola do exercito, de modo a darem entrada na secretaria d'esta escola até ao dia 20 de agosto.

8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Para cumprimento das determinações do artigo 31.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganizou a escola do exercito, e dos artigos 2.º, 4.º, 5.º, 8.º e 29.º das alterações á organização da mesma escola, approvadas pela carta de lei de 13 de setembro de 1897: declara-se que no futuro anno lectivo de 1899—1900 deverão ser admittidos á matricula, nas escolas abaixo indicadas, o seguinte numero de alumnos:

**Escola do exercito**

Curso de engenharia e artilheria.....	8
Curso de cavallaria e infantaria.....	48
Curso de administração militar.....	7

**Escolas superiores preparatorias**

Para o 1.º anno.....	50
----------------------	----

**Institutos industriaes**

Curso preparatorio de administração militar	6
---	---

Dos alumnos approvados no 1.º anno dos seus respectivos cursos da escola do exercito, no final do anno lectivo de 1899-1900, e que estejam nas condições do § 1.º do artigo 11.º das referidas alterações á organização da mesma escola, serão respectivamente destinados á

Engenharia.....	4
Artilheria.....	4
Cavallaria.....	8
Infanteria.....	40

Mais se declara que os primeiros sargentos graduados, cadetes, com o curso do real collegio militar, não são incluídos no numero dos alumnos destinados ao 1.º anno (commum) do curso de cavallaria e infanteria, em conformidade com o disposto no § 3.º do artigo 2.º das alterações á organização da escola do exercito, nem tão pouco no fixado para o 1.º anno do curso preparatorio das escolas superiores, nos termos do preceituado no artigo 2.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que modificou alguns artigos da lei organica da referida escola.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Para execução das determinações que dizem respeito a licenças para estudos, declara-se o seguinte:

1.º Em conformidade com o § 1.º do artigo 33.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, todos os requerimentos das praças de pret, pedindo licença para estudos nas escolas superiores preparatorias ou nos institutos industriaes, têm de dar entrada na 3.ª repartição da secretaria da guerra até ao dia 20 de agosto, devendo ser enviados pelas vias competentes e acompanhados dos originaes das certidões litterarias indispensaveis ou de publicas fórmulas das cartas do curso, e respectivas notas de assentos, devidamente informados em conformidade com as determinações em vigor.

2.º Os requerimentos das praças de pret que desejem matricular-se nos cursos das diversas armas da escola do exercito e da administração militar devem ser, nos termos do § unico do artigo 76.º do regulamento approvado por decreto de 27 de setembro de 1897, enviados directamente pelos commandantes dos corpos á referida escola, até á

mesma data, devidamente acompanhadas dos documentos litterarios e respectivas notas de assentos.

3.º Todos os requerimentos dos officiaes e praças de pret, pedindo renovação de licença para estudos, devem igualmente dar entrada na 3.ª repartição da secretaria da guerra, devidamente documentados e informados, até á referida data.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com o § unico do artigo 66.º do regulamento geral das escolas para praças de pret, approvado por decreto de 16 de julho de 1896, declara-se que o numero maximo de alumnos, alem dos cadetes, que podem ser admittidos á matricula na escola central de sargentos no anno lectivo de 1899-1900 é o seguinte:

Engenharia .....	2
Artilheria.....	8
Cavallaria.....	10
Infanteria.....	32

11.º — Secretaria d'estado do negocios da guerra — Direcção geral — 6.ª Repartição

Declara-se que, em conformidade do regulamento para a admissão aos logares de cirurgião ajudante do exercito, approvado por decreto de 21 de maio de 1896, e publicado no *Diario do governo* n.º 116 de 25 do referido mez e anno, foi aberto concurso por espaço de sessenta dias, a contar de 1 do presente mez, para o preenchimento das vacaturas occorridas desde 1 de outubro do corrente anno até igual dia do anno proximo futuro, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos á 6.ª repartição da direcção geral da secretaria da guerra, durante o praso do concurso, instruindo-os com os seguintes documentos:

1.º Carta de medico-cirurgião pelas escolas medico-cirurgicas de Lisboa ou Porto, ou de bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra, ou carta de doutoramento em qualquer escola ou faculdade estrangeira, confirmada segundo o proceito do artigo 3.º da lei de 24 de abril de 1861;

2.º Certidão de idade pela qual provem não terem trinta e cinco annos completos;

3.º Attestado de bom comportamento moral e civil, passado pelo administrador do concelho, onde tiverem residido nos ultimos tres annos. (Nas terras onde houver commissario de policia, será o attestado passado por este funcionario);

4.º Certificado do registo criminal, por onde provem que estão isentos de culpas;

5.º Certidão de terem satisfeito aos preceitos da lei do recrutamento ou de terem remido a respectiva penalidade, nos termos das leis vigentes;

6.º Certidão do que constar do livro de matricula do districto de recrutamento e reserva, se os concorrentes forem reservistas;

7.º Quaesquer outros documentos comprovativos da sua capacidade e serviços publicos.

A este concurso são admittidos todos os alumnos do ultimo anno do curso medico das differentes escolas do paiz, que requeiram em tempo, protestando apresentar opportunamente os documentos indispensaveis.

Todos os documentos devem ser originaes, podendo, depois de conferidos na 6.ª repartição, ser substituidos por publicas fórmulas.

Os concorrentes que não tenham satisfeito ás condições acima designadas serão excluidos do concurso.

Os candidatos, admittidos segundo o aviso publicado no *Diario do governo*, serão inspeccionados por uma junta de saude, e devem reunir-se no local, dia e hora que lhes for designado, sendo excluidos das provas do concurso os que forem julgados incapazes.

Os candidatos têm de ser sujeitos a duas provas practicas, sendo a primeira na escola medico-cirurgica de Lisboa, e a segunda no hospital militar permanente de Lisboa, nos termos do citado regulamento.

#### 12.º— Direcção da administração militar — 1.ª Repartição

Gradações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a gradação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão de infantaria da guarda municipal do Porto, João Damasceno Rodrigues Braz, reformado pela ordem do exercito n.º 7 (2.ª serie) de 30 de maio ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, Manuel Martins Madeira, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Francisco Joaquim Pombo, reformado pela mesma ordem.

13.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª e 3.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão, Francisco de Carvalho Brito Gorjão, prorrogação por vinte dias.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Alferes, José Paulo Bureau, prorrogação por trinta dias.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Capitão, José Antonio de Castro, vinte dias.

### Obituario

Maio 2 — Alferes de infantaria em inactividade temporaria, José Vergolino Carneiro.

» 5 — Major reformado, José Maria Leotte Côte Real.

» 19 — Aspirante da direcção da administração militar com graduação de alferes, Antonio da Fonseca Salvação.

*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Está conforme.

O director geral,

*Francisco Higinio Cravino Lopes*  
*General de Brigada.*

N.º 9

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

23 DE JUNHO DE 1899

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que continue a não ser contado no quadro da arma a que pertence o capitão de engenharia, Alfredo Augusto Freire de Andrade, por ter sido requisitado para desempenhar serviço na companhia de Moçambique, nos termos da carta de lei de 12 de abril de 1892.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de junho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem declarar nulla e de nenhum effeito a parte do decreto de 8 do corrente mez, que determinou não fosse contado no quadro da arma a que pertence o alferes de infantaria, Manuel José Gonçalves, por ter desistido da commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de junho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 82.º e 83.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear pharmaceutico de 3.ª classe de reserva com a graduação de alferes de reserva, nos termos da lei, o pharmaceutico, Augusto Mendes Leite.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de junho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 8 do corrente mez, que collocou na inactividade temporaria por motivo de doença o capitão do regimento de artilheria n.º 6, João Gomes do Espirito Santo, por isso que, tendo sido presente á junta superior de inspecção, na conformidade do § 2.º do artigo 5.º do decreto de 10 de setembro de 1896, foi por esta junta julgado prompto para todo o serviço.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de junho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 17 de março de 1898, que determinou não fosse contado no quadro da arma a que pertence o capitão de infantaria, Francisco Antonio Martins de Barros, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de junho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem declarar nulla e de nenhum effeito a parte do decreto de 12 de maio de 1898, que determinou não fosse contado no quadro da arma a que pertence o tenente

de infantaria, Francisco da Silva, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de junho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Hei por bem conceder a graduação de major ao pharmaceutico de 1.<sup>a</sup> classe com graduação de capitão, João Augusto Sollar, por lhe aproveitar o disposto na carta de lei de 23 de maio de 1884.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de junho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Hei por bem nomear pharmaceutico de 2.<sup>a</sup> classe do exercito, para preenchimento de vacatura existente no respectivo quadro, o pharmaceutico legalmente habilitado pela universidade de Coimbra, actualmente pharmaceutico de 2.<sup>a</sup> classe de reserva, Augusto Pereira da Silva, em conformidade com as disposições do decreto de 3 de novembro de 1898.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de junho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Hei por bem nomear pharmaceutico de 2.<sup>a</sup> classe do exercito, para preenchimento de vacatura existente no respectivo quadro, o pharmaceutico legalmente habilitado pela escola medico-cirurgica do Porto, actualmente pharmaceutico de 3.<sup>a</sup> classe de reserva, Luiz Augusto Ribeiro Vieira de Castro, em conformidade com as disposições do decreto de 3 de novembro de 1898.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de junho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem conceder a graduação de tenente ao aspirante da direcção da administração militar com graduação de alferes, Antonio Bernardo Gomes, em conformidade com o disposto no artigo 46.º do plano de organização da administração e fiscalisação da fazenda militar, approved por decreto de 11 de dezembro de 1869.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de junho de 1899.—REI.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º—Por decretos de 15 do corrente mez:

**Brigada de cavallaria**

Exonerado de commandante interino, o coronel do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Sebastião de Sousa Dantas Baracho, pelo haver pedido.

**Regimento de engenharia**

Tenente, o tenente de engenharia em disponibilidade, Francisco Augusto Garcez Teixeira.

**Regimento de caçadores n.º 1**

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Augusto Alves da Fonseca.

**Disponibilidade**

O tenente de engenharia em inactividade temporaria, Francisco Augusto Garcez Teixeira, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Inactividade temporaria**

O tenente do regimento de infantaria n.º 21, Lino de Campos Coelho, e o cirurgião ajudante do regimento de cavallaria n.º 7, Herculano Pinto Diniz, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

**Por decreto da mesma data:**

Reformado, na conformidade da lei, o major de infantaria em disponibilidade, Antonio Sebastião do Nascimento e Costa, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 22 do mesmo mez :

**Commando geral de cavallaria**

Exonerado de chefe do estado maior, o coronel do estado maior da mesma arma, Philippe Malaquias de Lemos.

Chefe do estado maior, o tenente coronel do estado maior da mesma arma, Antonio Francisco da Costa.

**Regimento de caçadores n.º 7**

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Manuel José Gonçalves.

**Regimento de caçadores n.º 10**

Tenente, o alferes, Salvador Jeronymo da Silva.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Francisco da Silva.

**Disponibilidade**

O capitão do regimento de artilheria n.º 6, Joaquim Maria Augusto de Almeida, por exceder o quadro da arma a que pertence.

**Inactividade temporaria**

O pharmaceutico de 1.ª classe com graduação de major, Manuel Nepomuceno, e o alferes de infantaria, Raul Germano Brandão, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto da mesma data :

Reformado, na conformidade da lei, o tenente do regimento de caçadores n.º 7, João José Salgado Guimarães, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**3.º — Portarias**

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de membro do jury de exames dos capitães de cavallaria, candidatos ao posto de major, o coronel do regimento de cavallaria n.º 2, lancei-

ros de El-Rei, Sebastião de Sousa Dantas Baracho, pelo pedir, sendo substituído pelo coronel do estado maior de cavallaria, Philippe Malaquias de Lemos.

Paço, em 15 de junho de 1899. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear membro do jury de exames dos capitães de cavallaria, candidatos ao posto de major, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 5, Joaquim José Ribeiro Junior, em substituição do tenente coronel, Antonio José de Sousa Durão.

Paço, em 17 de junho de 1899. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear para fazer parte da commissão de aperfeiçoamento do quadro a que pertence, em substituição do segundo official da administração militar com graduação de capitão em inactividade temporaria, João Jorge Cecilia Koll, o segundo official com graduação de capitão do mesmo quadro, Carlos Augusto da Silva Leitão.

Paço, em 17 de junho de 1899. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

#### 4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

##### Regimento de engenharia

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, João Pedro Peixoto da Silva Bourbon.

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel de Campos Ferreira Lima.

##### Regimento de artilheria n.º 3

Primeiro tenente, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 2, Patricio Xavier de Almeida e Brito.

##### Regimento de artilheria n.º 4

Primeiro tenente, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 3, Fernando de Sousa Magalhães.

**Regimento de artilheria n.º 6**

Capitão da 3.ª bateria, o capitão da 6.ª bateria, Henrique de Sousa Monteiro.

Capitão da 6.ª bateria, o capitão de artilheria, João Gomes do Espirito Santo.

**Estado maior de cavallaria**

Coronel, o coronel do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Sebastião de Sousa Dantas Baracho, pelo pedir.

**Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei**

Coronel, o coronel do estado maior de cavallaria, Filipe Malaquias de Lemos.

Veterinario de 1.ª classe, o veterinario de 1.ª classe do regimento de cavallaria n.º 7, José Maria Casqueiro.

**Regimento de cavallaria n.º 7**

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante do regimento de infantaria n.º 6, Antonio da Cunha Prelada.

Veterinario de 1.ª classe, o veterinario de 1.ª classe do regimento de artilheria n.º 1, João Antonio de Sequeira de Almeida Beja.

**Regimento de caçadores n.º 6**

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante do regimento de infantaria n.º 12, Lucio Gonçalves Nunes.

**Regimento de caçadores n.º 12**

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 10, Alvaro Ferreira de Sousa e Castro.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, Joaquim Rodrigues Gomes.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Tenente, o tenente do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Abel Marinho Falcão.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 24, Francisco Antonio de Araujo.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 12,  
Pio José da Costa.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 4,  
Francisco Antonio Gomes Duque.

**Escola pratica de infantaria**

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante do regimento  
de caçadores n.º 6, Augusto Carlos Nazareth Barbosa.

5.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade  
com o regulamento approved por decreto de 21 de de-  
zembro de 1886:

**Classe de comportamento exemplar****Regimento de artilheria n.º 2**

Segundo sargento n.º 8 da 2.ª bateria, Manuel — meda-  
lha de cobre.

**Regimento de artilheria n.º 5**

Segundos sargentos, n.º 2 da 3.ª companhia, Antonio  
Fernandes, n.º 3 da 6.ª companhia, João Antonio Callado,  
e n.º 5 da 8.ª companhia, Antonio Garcia Cayolla — me-  
dalha de cobre.

**Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel**

Soldado n.º 11 da 3.ª companhia, Antonio Philippe — me-  
dalha de cobre.

**Regimento de cavallaria n.º 3**

Primeiro sargento n.º 15 da 3.ª companhia, Daniel Ro-  
drigues — medalha de cobre.

**Regimento de cavallaria n.º 5**

Primeiro cabo n.º 12 da 4.ª companhia, Paulo Con-  
deço — medalha de prata.

**Regimento de caçadores n.º 1**

Alferes, Clemente do Carmo Augusto Azedo — medalha  
de prata.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Segundo sargento n.º 36 da 3.<sup>a</sup> companhia do 1.º batalhão, Joaquim José Fernandes — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 14 da 4.<sup>a</sup> companhia do 2.º batalhão, Domingos Maria de Carvalho — medalha de cobre.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,  
Francisco José**

Coronheiro, Guilherme Augusto dos Santos — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Segundo sargento n.º 14 da 1.<sup>a</sup> companhia do 2.º batalhão, Accacio Eduardo Pereira da Silva — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Segundo sargento n.º 11 da 4.<sup>a</sup> companhia do 2.º batalhão, Gabriel Joaquim — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Soldado n.º 7 da 2.<sup>a</sup> companhia do 1.º batalhão, Ernesto Mendes Marcellino — medalha de cobre.

---

**6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição****Declara-se:**

1.º Que é da guarda municipal de Lisboa o contramestre de corneteiros, Joaquim Gregorio, que pela ordem do exercito n.º 4 (2.<sup>a</sup> serie) do corrente anno foi condecorado com a medalha militar da *classe de comportamento exemplar*.

2.º Que o verdadeiro nome do soldado n.º 9 da 2.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.º 1 da guarda fiscal, que pela ordem do exercito n.º 8 (2.<sup>a</sup> serie) do corrente anno foi condecorado com a medalha militar da *classe de comportamento exemplar*, é Antonio Caetano Ereio.

---

**7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição**

Declara-se que por decreto de 27 de abril ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 118 de 26 de maio, foi agraciado com as honras de conego da sé de Loanda o capellão de 3.<sup>a</sup> classe do hospital militar permanente de Lisboa, Annibal Francisco Rodrigues.

## 8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 18.º das alterações á organização da escola do exercito, approvadas pela carta de lei de 13 de setembro de 1887: declara-se que o primeiro sargento graduado, cadete, da companhia de alumnos da escola do exercito, Theophilo Barcellos Machado Carvalhal, perdeu desde o dia 21 do corrente mez o direito á graduação que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 28 (2.ª serie) de 1897, passando á situação de soldado cadete.

## 9.º—Direcção da administração militar—1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente collocado no quadro auxiliar:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130\$000 réis mensaes, por se achar ao abrigo do artigo 227.º do decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884, o coronel de engenharia, Joaquim Filippe Nery da Encarnação Delgado, collocado no quadro auxiliar pela ordem do exercito n.º 8 (2.ª serie) de 12 do corrente mez.

## 10.º—Direcção da administração militar—1.ª Repartição

Graduação e vencimento com que ficou o official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida:

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, João Francisco, reformado pela ordem do exercito n.º 8 (2.ª serie) de 12 do corrente mez.

## 11.º—Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 29 de maio ultimo:

Estado maior de artilheria

Primeiro tenente, José Luiz de Moura Mendes, sessenta dias para se tratar.

Primeiro tenente, Arthur Jorge Guimarães, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de caçadores n.º 8**

Tenente, Theophilo Alberto Guanilho, quarenta dias para se tratar.

**Direcção da administração militar**

Aspirante com graduação de alferes, Carlos Augusto da Silva Oliveira, trinta dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 3 do corrente mez :

**Regimento de caçadores n.º 3**

Tenente coronel, Antonio Augusto Lopes Mendes Saldanha, trinta e cinco dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

Em sessão de 5 do mesmo mez :

**Regimento de artilheria n.º 2**

Primeiro tenente, João Alves Pinto da Cruz, noventa dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de artilheria n.º 6**

Capitão, Henrique de Sousa Monteiro, quarenta dias para se tratar.

**Regimento de cavallaria n.º 3**

Tenente, Emilio Cesar de Andrade e Sousa, setenta e cinco dias para se tratar em ares do campo.

Tenente, Antonio Gonçalves Rollão, sessenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas no estabelecimento a S. Paulo.

Cirurgião mór, Vicente Herculano Delgado Durão, quarenta e cinco dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de caçadores n.º 8**

Capitão, Alberto Hypolito Godinho Risques Pereira, sessenta dias para fazer uso de banhos sulfurosos nas Caldas da Rainha.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Tenente, Joaquim Pinto Villela, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Tenente, João Manuel Rocha Junior, sessenta dias para se tratar.

---

12.º—Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

**Regimento de artilheria n.º 1**

Primeiro tenente, Jorge Van-Zeller Pereira Palha, prorrogação por trinta dias.

**Disponibilidade**

Tenente de infantaria, Antonio Amorim da Cunha, noventa dias.

---

13.º—Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª, 2.ª e 3.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:

**Regimento de caçadores n.º 1**

Capitão, Feliciano de Abreu Macedo Ortigão, prorrogação por cincoenta dias.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real**

Tenente, Alexandre Carneiro Pinto, vinte dias.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Capitão, José Joaquim da Costa, vinte e cinco dias.

---

**Rectificação**

Na ordem do exercito n.º 8 de 12 do corrente mez, pag. 127, lin. 3 e 4, onde se lê «Filippe Nery da Encarnação Delgado», deve ler-se «Joaquim Filippe Nery da Encarnação Delgado».

*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Está conforme.

O director geral,

*Francisco Higinio Cavero Lopes*  
*General de Brigada.*

N.º 10

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

17 DE JULHO DE 1899

---

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 8 de junho do anno findo, que determinou não fosse contado no quadro da arma a que pertence o tenente de cavallaria, Firmino Teixeira da Mota, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 30 de junho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz, nos termos do n.º VII do alvará de 13 de agosto de 1894, e por satisfazerem ás condições do n.º IX do mesmo alvará, os officiaes constantes da relação junta, que faz parte d'este decreto e com elle baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de julho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Relação a que se refere o decreto d'esta data

## Commendadores

Generaes de brigada reformados, Belizario de Saavedra Prado e Thermis, Antonio Manuel Antunes Baptista, e Joaquim Maria Curado.

## Coroneis:

De artilheria, Antonio Guilherme Ferreira de Castro.

De cavallaria em inactividade temporaria, Joaquim Romão Mendes Gragera.

De cavallaria em disponibilidade, Antonio Duarte e Silva.

Do estado maior de infantaria, Antonio Alves Conte, e José Maria Gomes Pereira.

Do regimento de caçadores n.º 3, Francisco Augusto Martins de Carvalho.

## Officiaes

Tenente coronel do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Maximo de Moraes.

## Majores:

Do estado maior de infantaria, José Maria Dionysio de Almeida, e Antonio Vaz Correia de Seabra Lacerda.

Do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, José Pinto de Aguiar Saldanha.

Do regimento de caçadores n.º 8, Arthur Chanto Narchial de Carvalho.

Do regimento de infantaria n.º 14, Francisco Julio Monteiro.

De infantaria da guarda fiscal, José Narciso Antunes de Andrade Junior.

De infantaria, Carlos da Silva Pessoa.

De infantaria sem prejuizo de antiguidade, João Manuel Pereira da Silva.

Primeiros officiaes da direcção da administração militar com graduação de major, Arthur Maria Botelho Lobo, e Antonio Henriques Bessa.

## Cavalleiros

Majores reformados, Luciano dos Santos Salgueiro, Henrique Simões dos Reis, e Francisco Joaquim Pombo.

## Capitães:

Do corpo do estado maior, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho, Pedro Lopes da Cunha Pessoa, e Luiz Antonio Cesar de Oliveira.

Do regimento de cavallaria n.º 5, José Candido de Andrade.

De cavallaria em inactividade temporaria, Antonio Augusto de Sousa Machado.

Do estado maior de infantaria, Alexandre Ferreira Bemfeito, e Alfredo Gregorio Ferreira da Costa.

Do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, Chrysogono Nunes Pinto, e Manuel Gregorio Rocha.

Do regimento de caçadores n.º 3, Antonio Candido Vergueiro.

Do regimento de caçadores n.º 6, Francisco dos Santos Callado.

Do regimento de caçadores n.º 7, João Ribeiro de Almeida e Silva.

Do regimento de caçadores n.º 8, Antonio Dias Junior.

Do regimento de caçadores n.º 11, José de Sousa da Fonseca Ornellas.

Do regimento de infantaria n.º 4, Joaquim José da Gama Lobo.

Do regimento de infantaria n.º 11, José Jacinto da Fonseca.

Do regimento de infantaria n.º 19, Joaquim Maria Gomes Evangelista do Carvalhal.

De infantaria, Manuel de Oliveira Gomes da Costa.

Do quadro das praças de guerra e almoxarifes, João Joaquim de Sousa Miguens Ramos, e Manuel Pinto da Costa.

Veterinarios de 1.ª classe, João Antonio de Sequeira de Almeida Beja, e Patricio José Coutinho.

Segundos officiaes da direcção da administração militar, Francisco Maria dos Santos Guerra, Marcellino Jordão de Almeida, e Antonio Augusto Guerreiro.

Paço, em 1 de julho de 1899.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence o alferes do regimento de infantaria n.º 9, João Antonio Teixeira de Sousa, por ter sido requisitado para desempenhar serviço na companhia

de Moçambique, nos termos da carta de lei de 12 de abril de 1892.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de julho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem exonerar de secretario do presidio militar o alferes reformado, Antonio Lopes de Campos, pelo haver pedido.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de julho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem demittir Alberto Amado Trindade, de alferes de infantaria de reserva, por se achar incurso nos n.ºs 3.º e 4.º do artigo 216.º do decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de julho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no n.º 13.º do artigo 80.º e § 2.º do artigo 87.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear alferes de cavallaria de reserva o soldado de infantaria, reservista, José Avelino da Silva Mata.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de julho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 81.º e 83.º do regulamento para a organização da reserva do exercito

activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear cirurgião ajudante de reserva, com a graduação de tenente de reserva, o medico cirurgião pela escola medico-cirurgica de Lisboa, soldado de infantaria de reserva, Joaquim de Matos Coutinho.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de julho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3,5000 réis a D. Amelia Carolina Duarte da Rocha Correia de Lacerda.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de julho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem declarar nullos e de nenhum effeito os decretos de 5 de novembro e 29 de dezembro do anno findo, que determinaram não fosem contados no quadro da arma a que pertencem, o capitão de cavallaria, Rozendo de Abreu Barbosa Bacellar, e o tenente da mesma arma, José Miguel de Carvalho, por terem sido dispensados da commissão de serviço dependente do ministerio do reino, pelo que ficam na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 13 de julho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear secretario do presidio militar o alferes reformado, Deodato Antonio da Palma.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 13 de julho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º— Por decretos de 30 de junho ultimo:

**Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei**

Exonerado de ajudante, o tenente, Sergio Pamplona de Faria, pelo haver pedido.

**Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha**

Tenente, o alferes do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Alberto Salgado.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 14, Antonio Lopes Thomás.

#### **Disponibilidade**

O capitão de cavallaria em inactividade temporaria, Joaquim Alfredo Paes, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

#### **Inactividade temporaria**

O tenente do regimento de infantaria n.º 21, Francisco da Silva, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 8 do corrente mez:

**Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei**

Ajudante, o tenente, Thomás de Sousa Rosa.

#### **Disponibilidade**

O coronel de cavallaria, Joaquim Romão Mendes Graçera; o primeiro official da direcção da administração militar com graduação de tenente coronel, Manuel Maria de Magalhães; e o capitão de cavallaria, Balthazar de Bivar Moreira de Brito, todos em inactividade temporaria, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 13 do mesmo mez:

#### **Estado maior general**

General de brigada, o coronel do estado maior de infantaria, João Gualberto Ribeiro de Almeida.

**Estado maior de infantaria**

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, André Joaquim de Bastos, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

**Regimento de caçadores n.º 10**

Coronel, o coronel de infantaria em disponibilidade, Elias José Ribeiro.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Para gosar as vantagens estabelecidas no artigo 3.º da carta de lei de 16 de abril de 1859, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o cirurgião ajudante, Augusto Nunes Correia Junior, por ter completado seis annos de serviço effectivo no referido exercicio.

**Guarda municipal de Lisboa**

Capitão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Rozendo de Abreu Barbosa Bacellar.

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, José Miguel de Carvalho.

**Disponibilidade**

O capitão de cavallaria, Augusto Candido de Sousa Araujo, e o alferes da mesma arma, André Avelino de Oliveira Reis, por terem sido exonerados, a seu pedido, do serviço da guarda municipal de Lisboa.

O tenente de cavallaria em inactividade temporaria, Francisco Augusto Xavier de Moura, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O primeiro official da direcção da administração militar com graduação de major, em inactividade temporaria sem vencimento, Thomás Augusto Ribeiro, pelo haver requerido.

**Inactividade temporaria**

O primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 4, Januario de Araujo Ramos, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o general de brigada, Cesar Augusto Barradas Guerreiro, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

**Regimento de engenharia**

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Campos Ferreira Lima.

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria de Sousa Horta e Costa.

**Regimento de artilheria n.º 4**

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços* o segundo sargento n.º 32 da 2.ª companhia, Arthurio Augusto dos Santos, por se achar ao abrigo do disposto no § unico do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

**Estado maior de infantaria**

Coronel, o coronel do regimento de caçadores n.º 10, Francisco Maria Xavier Pereira.

**Regimento de caçadores n.º 7**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 12, Joaquim Pinto Villela.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Coronel, o coronel do regimento de caçadores n.º 3, Francisco Augusto Martins de Carvalho.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, João José Leite Gomes Junior.

**Hospital militar permanente de Lisboa**

Pharmaceutico de 2.ª classe, o pharmaceutico de 2.ª classe do exercito, Augusto Pereira da Silva.

**Hospital militar permanente do Porto**

Pharmaceutico de 2.ª classe, o pharmaceutico de 2.ª classe do exercito, Luiz Augusto Ribeiro Vieira de Castro.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

### **Classe de comportamento exemplar**

#### **Regimento de infantaria n.º 14**

Segundo sargento n.º 44 da 2.<sup>a</sup> companhia do 2.º batalhão, José Fernandes da Cunha — medalha de cobre.

Contramestre da musica, Alberto Joaquim da Cunha — medalha de cobre.

#### **Regimento de infantaria n.º 16**

Tenente, João Augusto Leitão — medalha de prata.

Soldado n.º 43 da 1.<sup>a</sup> companhia do 1.º batalhão, Lourenço José — medalha de cobre.

#### **Regimento de infantaria n.º 19**

Primeiro sargento n.º 3 da 3.<sup>a</sup> companhia do 1.º batalhão, José Affonso Pereira — medalha de cobre.

#### **Guarda municipal de Lisboa**

Soldados, n.º 8 da 1.<sup>a</sup> companhia, Antonio Rebello, e n.º 160 da 6.<sup>a</sup> companhia, Bernardo do Carmo — medalha de cobre.

#### **Guarda municipal do Porto**

Soldado n.º 69 do esquadrão de cavallaria, José Maria Pereira — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 8 — Séde, Abrantes

Segundo sargento n.º 863-A do 3.º batalhão do regimento de caçadores n.º 8, Antonio de Padua — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 20 — Séde, Porto

Segundo sargento n.º 2:421 do 3.º batalhão do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, José Tavares Ribeiro — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 25 — Séde, Valença

Segundo sargento n.º 1:631 do 3.º batalhão do regimento de caçadores n.º 7, José Antonio Affonso — medalha de cobre.

**Districto de recrutamento e reserva n.º 29**  
**Séde, Portalegre**

Segundos sargentos, n.º 985-A, João Antonio de Almeida Tavares, e n.º 1:122, Antonio José, ambos do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 22 — medalha de cobre.

**10.ª Companhia de reformados**

Cabo n.º 76, Manuel Teixeira — medalha de oiro.

**Guarda fiscal**

Primeiros sargentos, n.º 5 da 7.ª companhia do batalhão n.º 1, Domingos Limpo do Carmo, n.º 116 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2, Accacio Ramos de Figueiredo, e n.º 82 da 4.ª companhia do batalhão n.º 2, Joaquim Luiz das Neves — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 192 da 4.ª companhia do batalhão n.º 2, Manuel Rodrigues Teixeira — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 33 da 7.ª companhia do batalhão n.º 1, Francisco Diogo — medalha de cobre.

Segundo cabo graduado n.º 211 da 4.ª companhia do batalhão n.º 2, Carlos Augusto Barril — medalha de cobre.

Soldados, n.º 33 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Accacio Alipio, n.º 78 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Francisco Marques da Silva, n.º 138 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, Francisco Marques, n.º 41 da 7.ª companhia do batalhão n.º 1, Francisco Verissimo, n.º 105 da 1.ª companhia do batalhão n.º 2, Francisco Manuel, n.º 18 da 5.ª companhia do batalhão n.º 2, Jeronymo Sobreira, n.º 211 da 3.ª companhia do batalhão n.º 4, Manuel Lopes, n.º 18 da companhia n.º 1, Manuel, e n.º 43 da companhia n.º 3, Manuel — medalha de cobre.

Capitão de infantaria, em commissão no ultramar, José Caetano Ribeiro Vianna — medalha de prata.

**Paizanos**

Manuel Ferreira dos Santos, ex-segundo sargento do regimento de infantaria n.º 21, e Luiz Lopes Sequeira, ex-soldado reservista do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II — medalha de cobre.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Declara-se:

1.º Que é da 4.<sup>a</sup> companhia de reformados e não da 6.<sup>a</sup> o segundo sargento, Hermenegildo Augusto de Oliveira, que pela ordem do exercito n.º 8 (2.<sup>a</sup> serie) do corrente anno foi agraciado com a medalha de prata da *classe de bons serviços*.

2.º Que o verdadeiro nome do soldado n.º 99 da companhia n.º 4 da guarda fiscal que, pela ordem do exercito n.º 29 (2.<sup>a</sup> serie) de 1898, foi agraciado com a medalha de cobre da *classe de comportamento exemplar*, é Manuel Machado Forte.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Relação das praças de pret do regimento de artilheria n.º 1 que fizeram parte da columna de operações no Humber, ás quaes é concedido o uso da medalha de cobre *Rainha D. Amelia*, creada por decreto ds 23 de novembro de 1895, na conformidade do decreto de 19 de janeiro de 1899:

Segundos sargentos, n.º 16 da 2.<sup>a</sup> bateria, José Emygdio Adanta Figueiredo de Mendonça, e n.º 15 da 10.<sup>a</sup> bateria, Antonio de Campos Paes do Amaral.

Segundo cabo conductor n.º 14 da 1.<sup>a</sup> bateria, Thiago da Conceição.

Soldados conductores, n.º 35 da 2.<sup>a</sup> bateria, Luiz, n.º 59 da 3.<sup>a</sup> bateria, Joaquim Ferreira, n.º 9 da 9.<sup>a</sup> bateria, Manuel Bernardo da Silva, n.º 70 da 9.<sup>a</sup> bateria, Adriano Ferreira, e n.º 45 da 10.<sup>a</sup> bateria, Innocencio da Silva.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.<sup>a</sup> Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas:

#### Regimento de cavallaria n.º 7

Soldado n.º 36 da 2.<sup>a</sup> companhia e 402 de matricula, Francisco Daniel de Barros Bacellar.

Soldado n.º 81 da 5.<sup>a</sup> companhia e n.º 466 de matricula, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães.

8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Tendo sido submettido a julgamento perante o conselho superior de disciplina do exercito o tenente de infantaria em inactividade temporaria por motivo de doença, João Guedes do Amaral Junior, e dando-se a hypothese prevista na segunda parte do artigo 101.º do regulamento disciplinar do exercito, mostrando-se ao mesmo tempo ser aquelle official responsavel por actos praticados contra os deveres militares expressos nos n.ºs 12.º e 15.º do artigo 3.º do referido regulamento: determino, usando das faculdades que me conferem a segunda parte do artigo 101.º e o artigo 60.º do citado regulamento disciplinar do exercito, que o tenente de infantaria em inactividade temporaria por motivo de doença, João Guedes do Amaral Junior, seja castigado com tres mezes de inactividade, que cumprirá no campo entrincheirado de Lisboa, praça de S. Julião da Barra.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 15 de julho de 1899.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares em Runa o soldado n.º 1:185 da 7.ª companhia de reformados, Manuel da Silva, por lhe serem applicaveis as disposições do decreto de 29 de dezembro de 1849.

10.º—Direcção da administração militar—1.ª Repartição

Graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o major de infantaria em disponibilidade, Antonio Sebastião do Nascimento e Costa, reformado pela ordem do exercito n.º 9 (2.ª serie) de 23 de junho ultimo.

Com a graduação de capitão e o soldo de 38\$500 réis mensaes, o tenente do regimento de caçadores n.º 7, João José Salgado Guimarães, reformado pela mesma ordem.

11.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 5 de junho ultimo:

**Regimento de caçadores n.º 11**

Tenente, Miguel Antonio da Silveira, quarenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Alferes, Augusto Manuel Farinha Beirão, setenta e cinco dias para se tratar.

Alferes, Antonio Alexandre Ferreira, quarenta e cinco dias para se tratar.

Em sessão de 6 do mesmo mez:

**Regimento de cavallaria n.º 9**

Capitão, Alfredo Albino de França Mendes, noventa dias para se tratar na ilha da Madeira.

**Regimento de caçadores n.º 12**

Capitão, Luiz Correia Acciaiuoli de Menezes, trinta dias para fazer uso das aguas de Vidago.

Alferes, Manuel Machado Soares de Sousa, cincoenta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 12 do mesmo mez:

**Regimento de caçadores n.º 1**

Cirurgião ajudante, José Maria Alves Ferreira, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 19 do mesmo mez:

**Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real**

Tenente, Hygino da Silva Leite, noventa dias para fazer uso de banhos sulfurosos.

**Estado maior de infantaria**

Capitão, Joaquim José Tristão, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Praça de S. Julião da Barra**

Capellão de 3.<sup>a</sup> classe, Fernando Eduardo da Silva, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 26 do mesmo mez:

**Estado maior de engenharia**

Tenente coronel, Jacinto Parreira, sessenta dias para se tratar.

Capitão, José Joaquim da Costa Lima, sessenta dias para se tratar.

**Companhia n.º 4 de artilheria de guarnição**

Primeiro tenente, Luiz Augusto Teixeira de Vasconcellos, quarenta dias para se tratar.

Em sessão de 3 do corrente mez:

**Regimento n.º 8 de cavallaria do Príncipe Real**

Capitão, Francisco Alberto da Silva Peleijão, sessenta dias para fazer uso das aguas nas Caldas da Rainha.

**Regimento de caçadores n.º 8**

Capitão, Antonio Dias Junior, sessenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha**

Capitão, Luiz Augusto Baptista, cincoenta dias para se tratar.

Tenente, Eduardo Augusto de Carvalho Baldino, sessenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Capitão de infantaria, Francisco Antonio Martins de Barros, sessenta dias para se tratar.

12.º—Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

**Estado maior de engenharia**

Tenente coronel, Jacinto Parreira, sessenta dias.

**Regimento de caçadores n.º 12**

Tenente, Alvaro Ferreira de Sousa e Castro, um anno.

13.º—Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª, 3.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:

**Regimento de artilheria n.º 1**

Primeiro tenente, Henrique Carrusca, noventa dias.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Alferes, José Martins Caiado de Sousa, trinta dias.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Alferes, João José Leite Gomes Junior, prorrogação por trinta dias.

**Obituario**

- Maio 6 Alferes de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, João Candido de Oliveira Condeça.
- Junho 1 Capellão reformado, Antonio Ladislau Coelho.
- » 14 General de brigada reformado, Joaquim Theodorico Perdigão.
- » 15 Tenente do regimento de infantaria n.º 4, Francisco Maria Leitão.
- » 18 General de divisão reformado, Augusto Pinto de Moraes Sarmiento.
- » 19 General de divisão do quadro auxiliar, Carlos Ernesto de Arbués Moreira.
- » 19 Major reformado, Manuel Antonio Alves.

*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Está conforme.

O director geral,

*Francisco Higinio Cavero Lopez*  
*General de Brigada.*



10  
N.º 11

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

29 DE JULHO DE 1899

—  
ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 3 de dezembro de 1896, que determinou não fosse contado no quadro a que pertence o cirurgião mór, Adriano Correia Outeiro Montenegro, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de julho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

—  
Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 82.º e 83.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear pharmaceutico de 3.ª classe de reserva, com a gradação de alferes de reserva, o pharmaceutico, soldado de infantaria reservista, Antonio Xavier Franco.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de julho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

—  
Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 82.º e 83.º do regulamento para a organização da reserva do exer-

cito activo, de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear pharmaceutico de 3.ª classe de reserva, com a gradação de alferes de reserva, o pharmaceutico, soldado de infantaria reservista, João Manuel Quintão.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de julho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear chefe da 1.ª repartição da direcção geral da secretaria d'estado dos negocios da guerra, o coronel do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Filippe Malaquias de Lemos.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de julho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 21 de maio de 1896, que collocou fóra do quadro da arma a que pertence o capitão de cavallaria, José Eugenio da Silva, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de julho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem declarar nulla e de nenhum effeito a parte do decreto de 9 de dezembro de 1897, que collocou fóra do quadro da arma a que pertence o alferes de cavallaria, Carlos Eugenio Schiappa de Azevedo, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de julho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 5 de novembro de 1896, que determinou não fosse contado no quadro da sua arma o alferes de infantaria, Manuel Joaquim Esteves, por haver desistido de continuar a servir em commissão no deposito de praças do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de julho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 35000 réis a D. Ricarda Maria Alvares da Silva.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de julho de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## 2.º — Por decretos de 21 de corrente mez:

**Regimento de artilheria n.º 6**

Capitão da 3.<sup>a</sup> bateria, o capitão de artilheria em disponibilidade, Joaquim Maria Augusto de Almeida.

**Regimento de caçadores n.º 1**

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 16, Joaquim José de Oliveira Ayres.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,  
Francisco José**

Tenente, o alferes, Antonio Maria Curado.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Tenente, o alferes, Antonio Maria.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Tenente, o alferes do regimento de caçadores n.º 6, Julio José Lage.

### Secretariado militar

Aspirante com graduação de tenente, o aspirante com graduação de tenente em disponibilidade, Leandro de Sousa Pereira Girão.

### Inactividade temporaria

O capitão do regimento de artilheria n.º 6, Henrique de Sousa Monteiro; e os tenentes, do regimento de caçadores n.º 3, José Fernandes Junior, e do regimento de infantaria n.º 12, Alcino da Costa Machado, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de cavallaria em disponibilidade, Francisco Augusto Xavier de Moura, sem vencimento, pelo haver requerido.

### Por decretos da mesma data:

Reformados, na conformidade da lei, o tenente coronel de cavallaria em inactividade temporaria, Antonio José de Sousa Durão, e o tenente do regimento de infantaria n.º 20, Julio Augusto de Andrade Faria, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reformado no posto de alferes, o primeiro sargento do regimento de artilheria n.º 5, João Carrajola, pelo haver requerido e lhe aproveitar a disposição do artigo 6.º da carta de lei de 23 de junho de 1880.

### Por decreto de 26 do mesmo mez:

#### Disponibilidade

O major de infantaria em inactividade temporaria, Joaquim José Bragança, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

### 3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de secretario da direcção do monte pio official o capitão do estado maior de infantaria, José Maria Soares.

Paço, em 26 de julho de 1899. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, em conformidade com o disposto no artigo 30.º da carta de lei de 2 de julho de 1867, nomear secretario da direcção do monte pio official o capitão do estado maior de infantaria, Antonio Angelo da Cunha Rosa.

Paço, em 26 de julho de 1899. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Sendo da maior necessidade rever a legislação sobre promoções, tendo em attenção as leis actualmente em vigor, bem como a doutrina do decreto de 10 de dezembro de 1868 e tudo o que se julgar conducente a que os officiaes do exercito possuam as qualidades moraes, conhecimentos profissionaes e vigor physico necessarios para poderem desempenhar a sua honrosa missão em todas as circumstancias do serviço militar: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear, para proceder á elaboração de um projecto de lei de promoções para o exercito, uma commissão constituída pelos seguintes officiaes: general de divisão, commandante da 1.ª divisão militar, Antonio de Almeida Coelho e Campos, que servirá de presidente; coroneis, do corpo do estado maior, chefe do estado maior da 1.ª divisão militar, José Manuel d'Elvas Carneira, do regimento de engenharia, Augusto Cesar Supico, do estado maior de artilheria, inspector do material de guerra na 1.ª divisão militar, João Carlos Rodrigues da Costa, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Leopoldo Cesar de Noronha Gouveia, e do regimento de infantaria n.º 16, José Augusto Nogueira de Sá; cirurgião de divisão, Guilherme José Ennes; primeiro official da administração militar com gradação de tenente coronel, Frederico Ernesto de Avellar Telles; e capitães, do corpo do estado maior, Eduardo Augusto Ferreira da Costa, do regimento de engenharia, Jorge Guedes Gavicho, do regimento de artilheria n.º 1, Guilherme de Campos Gonzaga, do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Timotheo da Silva Neves de Sousa Alvim, e do estado maior de infantaria, lente adjunto da 1.ª cadeira da escola do exercito, José Joaquim Mendes Leal.

A commissão procederá ao trabalho de que fica encarregada com a necessaria urgencia para que elle seja entregue n'esta secretaria d'estado no proximo mez de novembro.

Paço, em 29 de julho de 1899. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

#### 4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

##### 1.ª Divisao militar

Exonerado de inspector de engenharia, o coronel do estado maior de engenharia, José Alves Pimenta de Avellar Machado.

##### Commando geral de engenharia

Exonerado de chefe do estado maior, o coronel do estado maior de engenharia, José de Oliveira Garção de Carvalho Campello de Andrade.

##### Estado maior de cavallaria

Coronel, o coronel do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Filippe Malaquias de Lemos.

Capitão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Francisco Gonçalves Rebordão.

##### Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Coronel, o coronel do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Leopoldo Cesar de Noronha Gouveia.

##### Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 9, Eduardo da Cunha Pinto Balsemão, por motivo disciplinar.

##### Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de caçadores n.º 8, Jorge d'Eça Figueiró da Gama Lobo.

##### Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Tenente, o tenente do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, José Alfredo da Cunha Barros.

##### Regimento de caçadores n.º 8

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, Arnaldo Belisario Barbosa.

##### Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 15, Eduardo Miguel Correia.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886 :

### **Classe de comportamento exemplar**

#### **Corpo do estado maior**

Capitão, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho — medalha de prata.

#### **Regimento de artilheria n.º 3**

Segundo sargento n.º 6 da 1.<sup>a</sup> bateria, Augusto da Silva — medalha de cobre.

#### **Regimento de artilheria n.º 4**

Primeiro sargento n.º 35 da 5.<sup>a</sup> companhia, João Marinho de Barros Magalhães — medalha de cobre.

Segundos sargentos, n.º 32 da 2.<sup>a</sup> companhia, Arthurio Augusto dos Santos, e n.º 2 da 3.<sup>a</sup> companhia, Manuel Nunes — medalha de cobre.

#### **Regimento de artilheria n.º 5**

Segundos sargentos, n.º 3 da 2.<sup>a</sup> companhia, Antonio Joaquim Bicho, e n.º 1 da 5.<sup>a</sup> companhia, Pedro de Jesus Sengo — medalha de cobre.

#### **Regimento de artilheria n.º 6**

Tenente coronel, Albino Alberto Ferreira — medalha de prata.

Capitães, Francisco de Sousa Pinto Cardoso Machado, e Antonio Rodrigues Mendes Castanheira — medalha de prata.

#### **Companhia n.º 1 de artilheria de guarnição**

Primeiro tenente, Francisco Henrique Xavier Pereira — medalha de prata.

#### **Regimento de cavallaria n.º 3**

Sargento ajudante, Antonio Mendes Serra — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 7 da 3.<sup>a</sup> companhia, Josué Knopfly — medalha de cobre.

**Regimento de cavallaria n.º 9**

Picador de 3.ª classe, Vicente Ferreira Barata — medalha de prata.

**Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei**

Segundo sargento n.º 13 da 4.ª companhia do 2.ª batalhão, Antonio José Saraiva Guerra — medalha de cobre.

**Regimento de caçadores n.º 6**

Segundo sargento n.º 175 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Baptista Lage — medalha de cobre.

**Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha**

Segundo sargento n.º 46 da 1.ª companhia do 2.ª batalhão, Raul Manfredo de Figueiredo Carvalho — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Tenente, Antonio Joaquim de Freitas e Silva — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Segundo sargento n.º 19 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco José de Sousa — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 10 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Monteiro — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Coronel, José Maria Cordeiro de Sant'Anna — medalha de oiro.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Tenente coronel, Antonio José do Cabo Carvalho — medalha de prata.

**Guarda municipal de Lisboa**

Segundo cabo n.º 59 do 2.º esquadrão, Nicolau Gomes — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 115 da 5.ª companhia, Francisco Antonio da Silva — medalha de cobre.

Soldados, n.º 5 da 2.ª companhia, Antonio Justino, e n.º 150 da 3.ª companhia, José Vieira — medalha de cobre.

**Guarda municipal do Porto**

Tenente de infantaria, Fernando José Barrão da Silva — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 92 do esquadrão de cavallaria, Adriano Cardoso — medalha de cobre.

## Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 28, Alfredo de Passos Ribeiro — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, José Arrobas Machado — medalha de cobre.

## Districto de recrutamento e reserva n.º 12 — Séde, Vizeu

Primeiro sargento n.º 1:297 do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 14, Fructuoso José Garcia — medalha de cobre.

Tenente de infantaria em commissão no ultramar, Antonio do Sacramento de Araujo Balacó Camisão — medalha de prata.

## 6.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 22 de fevereiro de 1894, publicado no *Diario do governo* n.º 43 de 24 do mesmo mez e anno, foi agraciado com o grau de commendador da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago do merito scientifico, litterario e artistico, o coronel de artilheria, Antonio Augusto de Sousa e Silva.

## 7.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a gran-cruz da ordem do merito militar de Hespanha, o general de divisão, Antonio de Almeida Coelho e Campos: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

## 8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 24 de janeiro do corrente anno, incerta no *Boletim militar do ultramar* n.º 2 de 10 de fevereiro do mesmo anno, foi louvado o segundo sargento n.º 16/838 da 2.ª bateria do regimento de artilheria n.º 1, José Emygdio Adanta Figueiredo de Mendonça, pela coragem, zêlo no serviço e correcto procedimento manifestado durante as operações militares na região do Humbe, districto de Mossamedes, quando fazia parte da columna de operações militares na mesma região, pertencendo á companhia de dragões do plan'alto de Mossamedes.

**9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição**

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas :

**Companhia n.º 1 de artilheria de guarnição**

Soldado n.º 6/40, Francisco de Assis de Barcellos Coelho Borges.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II**

Soldado n.º 32/755 da 2.ª companhia, José Marques Pereira Barata.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real**

Soldado n.º 35/498 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, David de Albuquerque Rocha.

Soldado n.º 166/722 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Marques Nogueira.

**10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição**

Sua Magestade El-Rei manda promover a aspirantes a facultativos veterinarios com o vencimento unico de 800 réis diarios, nos termos do artigo 13.º das alterações á organização da escola do exercito a que se refere a carta de lei de 13 de setembro de 1897, as praças abaixo mencionadas :

**Regimento de artilheria n.º 3**

Primeiro cabo conductor n.º 10/2:503 da 10.ª bateria, Conrado Arthur Ribeiro de Mello.

**Regimento de cavallaria n.º 3**

Primeiro cabo n.º 56/267 da 5.ª companhia, Antonio Estevão Simões Alves.

**11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição**

Sua Magestade El-Rei manda declarar primeiros sargentos graduados, cadetes, com o vencimento de 300 réis diarios, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º

do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas, por haverem concluído o curso do real collegio militar:

**Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel**  
Soldado n.º 49/1:019 da 5.ª companhia, Abilio Augusto Valdez de Passos e Sousa.

**Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei**  
Soldado n.º 79/745 da 1.ª companhia, Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa.  
Soldado n.º 42/746 da 2.ª companhia, Alfredo Arthur da Costa Monteiro.  
Soldado n.º 32/747 da 3.ª companhia, Fernando Nobre Madeira.  
Soldado n.º 14/748 da 6.ª companhia, Antonio Maria Pinto Cardoso Salgado.

**Regimento de cavallaria n.º 3**  
Soldado n.º 2/487 da 6.ª companhia, Arthur Urbano Zagallo Azambuja.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II**  
Soldado n.º 43/743 da 3.ª companhia, Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca Junior.  
Soldado n.º 116/744 da 1.ª companhia, Francisco de Assis Jara de Carvalho.  
Soldado n.º 62/745 da 3.ª companhia, Arthur Affonso Aguiar de Campos.  
Soldado n.º 39/746 da 5.ª companhia, Antonio Carlos de Freitas Teixeira.  
Soldado n.º 103/747 da 4.ª companhia, Arthur Augusto Guerreiro dos Santos.  
Soldado n.º 57/748 da 6.ª companhia, José Augusto Rebello.  
Soldado n.º 117/749 da 1.ª companhia, Luiz de Sousa.  
Soldado n.º 9/750 da 2.ª companhia, José Agostinho Fernandes Costa.  
Soldado n.º 66/756 da 6.ª companhia, Cesar Raul da Costa e Andrade.

**Regimento de cavallaria n.º 6**  
Soldado n.º 48/497 da 2.ª companhia, Arthur Pereira Mesquita.

**Regimento de caçadores n.º 1**

Soldado n.º 5/295 da 4.ª companhia do 2.º batalhão,  
Ernesto Gonçalves Amaro.

**Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha**

Soldado n.º 1/349 da 4.ª companhia do 1.º batalhão,  
Alvaro Izidro Faria Lapa.

Soldado n.º 8/350 da 3.ª companhia do 1.º batalhão,  
João Augusto de Fontes Pereira de Mello.

**Regimento de caçadores n.º 4**

Soldado n.º 16/372 da 3.ª companhia do 1.º batalhão,  
João Pedro Garrana Junior.

**12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição**

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 18.º das alterações á organização da escola do exercito, approvadas pela carta de lei de 13 de setembro de 1897, declara-se que os primeiros sargentos graduados, cadetes, da companhia de alumnos da escola do exercito, Carlos Mello da Silva, Eduardo de Lacerda e Mello, e D. Vasco Telles da Gama, perderam o direito á graduação que lhes havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 28 (2.ª serie) de 1897, voltando á situação de soldados cadetes.

**13.º — Secretaria d'estado do negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição**

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares em Runa o mestre de musica n.º 853 da 7.ª companhia de reformados, Martinho Gaspar de Campos, por lhe serem applicaveis as disposições do decreto de 29 de dezembro de 1849.

**14.º — Direcção da administração militar — 1.ª Repartição**

**Graduação e venclmento com que ficou o official abalxo mencionado, a quem fol qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida:**

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130\$000 réis mensaes, o general de brigada, Cesar Augusto Barradas Guerreiro, reformado pela ordem do exercito n.º 10 (2.ª serie) de 17 do corrente mez.

15.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 19 de junho ultimo:

**Regimento de cavallaria n.º 7**

Cirurgião mór, José Moreira de Almeida Campos, setenta dias para se tratar em ares patrios.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Tenente coronel, Antonio José Augusto Teixeira, setenta e cinco dias para se tratar em ares do campo.

Tenente, Manuel Rodrigues Teixeira, setenta e cinco dias para se tratar em ares patrios.

Tenente, Luiz Augusto, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Capellão de 2.ª classe, José Gonçalves da Fonseca, setenta e cinco dias para se tratar em ares patrios.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Tenente, Zeferino Candido de Castro Caria, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 3 do corrente mez:

**Regimento de artilheria n.º 5**

Primeiro tenente, José Maria de Portugal da Costa Mexia de Matos, quarenta dias para fazer uso das aguas das Felgueiras na sua origem.

**Regimento de cavallaria n.º 5**

Picador de 1.ª classe, José Estevão Cordovil, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Major, José Ferreira da Silva Junior, trinta dias para fazer uso interno e externo das aguas das Felgueiras na sua origem, a começar em 4 de setembro proximo.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Tenente coronel, José de Figueiredo, sessenta dias para se tratar.

Capitão, Fernando Augusto de Bettencourt, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Tenente, Joaquim Gonçalves da Silveira, setenta e cinco dias para se tratar em ares patrios.

Alferes, João Maria Pereira do Paço, setenta dias para se tratar em ares patrios.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real**

Tenente, Marcos Pinto, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Tenente coronel, José Joaquim Simões de Campos, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Capitão, José Joaquim da Costa, quarenta dias para se tratar.

Em sessão de 6 do mesmo mez :

**Regimento de infantaria n.º 17**

Capitão, João Pedro Cesar Gomes, setenta e cinco dias para se tratar em ares patrios.

16.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados :

**Regimento de artilheria n.º 1**

Primeiro tenente, conde de Castro, sessenta dias.

**Regimento de artilheria n.º 5**

Primeiro tenente, José Maria de Portugal da Costa Mexia de Matos, quarenta dias.

**Regimento de caçadores n.º 1**

Capitão, Feliciano de Abreu Macedo Ortigão, sessenta dias.

**Regimento de caçadores n.º 12**

Alferes, Ricardo José de Andrade, quarenta dias.

**Direcção da administração militar**

Aspirante com graduação de alferes, Luiz da Costa Leal Furtado Coelho, seis mezes.

17.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 2.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:

**Regimento de infantaria n.º 14**

Capitão, Gil Alcoforado da Costa, trinta dias.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Tenente, Joaquim Pereira da Silva Negrão, sessenta dias.

*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Está conforme.

O director geral,

*Francisco Higinio Lavino Lopes*  
*General de Brigada.*



N.º 12

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

29 DE AGOSTO DE 1899

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem exonerar de director da administração militar, o coronel do estado maior de artilheria, Julio Carlos de Abreu e Sousa, pelo haver pedido.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de agosto de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro da arma a que pertencem, em conformidade com o § unico do artigo 72.º do decreto de 26 de julho ultimo, o capitão, José Jeronymo Rodrigues Monteiro, e o tenente, João Soares Branco, ambos do estado maior de engenharia, por terem sido requisitados para serviço dependente do ministerio das obras publicas, commercio e industria.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 17 de agosto de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem declarar nulla e de nenhum effeito a parte do decreto de 26 de dezembro de 1895, que determinou

não fossé contado no quadro da arma a que pertence o capitão de infantaria, Albino Estevão Victoria Pereira, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 17 de agosto de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 17 de fevereiro de 1898, que collocou fóra do quadro da arma a que pertence o primeiro tenente de artilheria, Nicolau de Albuquerque Vilhena, por haver regressado do ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 17 de agosto de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear facultativos veterinarios do exercito, de 3.ª classe, para preenchimento de vacaturas existentes no respectivo quadro, em harmonia com o disposto no artigo 158.º do decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884, e por se acharem legalmente habilitados com o curso medico-veterinario do instituto de agronomia e veterinaria, os aspirantes a facultativos veterinarios, do regimento de cavallaria n.º 3, Antonio Estevão Simões Alves, e do regimento de caçadores n.º 8, Alfredo Pimenta de Almeida Beja.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 17 de agosto de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 92.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem promover a pharmaceutico de 2.ª classe de reserva, com a gra-

duação de tenente, o pharmaceutico de 3.<sup>a</sup> classe com a graduação de alferes, João Maria Pereira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 17 de agosto de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 92.<sup>o</sup> do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem promover a pharmaceutico de 2.<sup>a</sup> classe de reserva, com a graduação de tenente, o pharmaceutico de 3.<sup>a</sup> classe com a graduação de alferes, José Lucio Ferreira Gandara.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 17 de agosto de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 82.<sup>o</sup> e 83.<sup>o</sup> do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear pharmaceutico de 3.<sup>a</sup> classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva, o pharmaceutico, soldado reservista, Pedro Augusto Ferreira da Silva.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 17 de agosto de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 82.<sup>o</sup> e 83.<sup>o</sup> do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear capellão de 3.<sup>a</sup> classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva, o presbytero, soldado de infantaria reservista, José Maria do Nascimento, pelo haver requerido e estar nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 17 de agosto de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3\$000 réis a D. Valentina Rosa da Conceição.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 17 de agosto de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Hei por bem transferir para professor proprietario do 3.º grupo das disciplinas do curso do real collegio militar, o major do estado maior de artilheria, José Maria Greenfield de Mello, professor proprietario do 4.º grupo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 17 de agosto de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, em harmonia com o disposto no artigo 5.º do decreto de 8 de junho de 1892, o alferes do regimento de infantaria n.º 7, Justino Rebello da Cunha e Andrade, por ter sido requisitado para servir no deposito de praças do ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de agosto de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence o alferes do regimento de infantaria n.º 15, José Henriques Tavares, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de agosto de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro a que pertence o aspirante da direcção da administração militar com graduação de alferes, Julio Cesar da Rocha Gaspar, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de agosto de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no n.º 12.º do artigo 80.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear alferes de infantaria de reserva, o segundo sargento de infantaria, reservista, Antonio José de Mesquita, pelo haver requerido e estar nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de agosto de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem demittir, Fernando José de Almeida, de cirurgião ajudante de reserva, na conformidade do n.º 2.º do artigo 106.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de agosto de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 1 do corrente mez:

**Regimento de infantaria n.º 12**

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Francisco Antonio Martins de Barros.

**Quadro auxiliar**

O capitão do estado maior de infantaria, Alexandre Ferreira Bemfeito, em conformidade com o disposto no decreto de 16 de dezembro de 1897.

Por decretos de 14 do mesmo mez :

**Estado maior de infantaria**

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Antonio Angelo da Cunha Rosa, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Tenente, o alferes de infantaria, Manuel Pedro de Faria Luna.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente, José Francisco Castellão.

**Quadro da arma de infantaria**

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Manuel Joaquim Esteves.

**Inactividade temporaria**

O capitão do regimento de infantaria n.º 24, José Joaquim da Costa, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 17 do mesmo mez :

**Regimento de engenharia**

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de engenharia em disponibilidade, Antonio Gonçalves da Silva e Cunha.

**Regimento de artilheria n.º 3**

Picador de 2.ª classe, o picador de 2.ª classe em disponibilidade, Salvador José da Costa.

**Regimento de artilheria n.º 6**

Tenente coronel, o tenente coronel de artilheria em disponibilidade, Carlos Bandeira de Mello.

Primeiro tenente, o primeiro tenente de artilheria, Nicolau de Albuquerque Vilhena.

**Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel**

Alferes, o alferes de cavallaria em disponibilidade, André Avelino de Oliveira Reis.

**Guarda municipal de Lisboa**

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Augusto de Assis da Silva Reis.

Picador de 1.ª classe, o picador de 2.ª classe, Saturnino Bastos.

**Quadro das praças de guerra e almoxarifes**

Alferes, o alferes em disponibilidade, José Marcellino Carribo.

**Disponibilidade**

O tenente de cavallaria da guarda municipal de Lisboa, José Lopes Teixeira, por ter sido exonerado, a seu pedido, do serviço da referida guarda.

**Inactividade temporaria**

O picador de 1.ª classe do regimento de artilheria n.º 3, Francisco Carlos da Silva Lobo Miranda; e o alferes do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Manuel Dias, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 23 do mesmo mez:

**Regimento de infantaria n.º 19**

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 24, Augusto Ferreira.

**Disponibilidade**

O tenente de infantaria em inactividade temporaria, Joaquim Emilio de Sousa Lopes Jordão, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Inactividade temporaria**

O cirurgião ajudante do regimento de caçadores n.º 7, Arthur Alberto Vaz Pereira, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o capitão de infantaria em disponibilidade, Albino Estevão Victoria Pereira, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

## 3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar, pelo haver pedido, da commissão encarregada de proceder á escolha e classificaçãõ dos livros e documentos existentes no archivo geral do ministerio da guerra, para que foi nomeado por portaria de 26 de dezembro de 1891, o capitão do regimento de cavallaria n.º 9, Fernando Larcher.

Paço, em 12 de agosto de 1899.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—4.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear membro do jury de exames dos capitães de cavallaria candidatos ao posto de major, o coronel do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Leopoldo Cesar de Noronha Gouveia, em substituição do coronel do estado maior da mesma arma, Philippe Malaquias de Lemos.

Paço, em 21 de agosto de 1899.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Repartição do gabinete

Tendo Sua Magestade El-Rei presenciado o exercicio de combate com fogos reaes que um destacamento de armas combinadas realisou em Mafra, no dia 26 do corrente mez, sob o commando do coronel do estado maior de infantaria, Wenceslau José de Sousa Telles, em que se revelou não só a boa direcção do referido exercicio, mas ainda o zêlo e aptidão que demonstraram na sua execução os officiaes e mais praças que n'elle tomaram parte: manda o mesmo augusto senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o mencionado coronel, Wenceslau José de Sousa Telles, e bem assim os demais officiaes e praças pelo modo como executaram aquelle serviço.

Paço, em 28 de agosto de 1899.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## 4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

## 1.ª Divisão militar

Inspector de engenharia, o coronel do estado maior de engenharia, José Alves de Almeida Araujo.

**4.ª Divisão militar**

Adjunto, o capitão do corpo do estado maior, João Montez Champalimaud.

**Commando do corpo do estado maior**

Exonerado de adjunto á 2.ª secção, o capitão do corpo do estado maior, João Montez Champalimaud.

**Commando geral de engenharia**

Chefe do estado maior, o coronel do estado maior de engenharia, José Emilio de Sant'Anna da Cunha Castel-Branco.

**Estado maior de engenharia**

Capitão, o capitão do regimento de engenharia, Hermano José de Oliveira Junior.

**Escola pratica de engenharia**

Exonerado de commandante, o coronel do estado maior de engenharia, José Emilio de Sant'Anna da Cunha Castel-Branco.

Commandante, o coronel do estado maior de engenharia, José de Oliveira Garção de Carvalho Campello de Andrade.

Exonerado de ajudante, o tenente do estado maior de engenharia, Sebastião Augusto Nunes da Mata, pelo haver pedido.

**Regimento de artilheria n.º 1**

Veterinario de 3.ª classe, o veterinario de 3.ª classe do exercito, Antonio Estevão Simões Alves.

**Regimento de artilheria n.º 2**

Primeiro tenente, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 3, Roberto da Cunha Baptista.

**Regimento de artilheria n.º 3**

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 6, Albino Alberto Ferreira.

Primeiro tenente, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 2, Henrique Pereira Mousinho de Albuquerque.

**Escola pratica de artilheria**

Exonerado de commandante, o coronel do estado maior de artilheria, José Gregorio de Figueiredo Mascarenhas, pelo haver pedido.

Commandante, o coronel do estado maior de artilheria, Julio Carlos de Abreu e Sousa.

**Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real**

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 9, Joaquim dos Santos Moutinho.

**Regimento de cavallaria n.º 10**

Veterinario de 3.ª classe, o veterinario de 3.ª classe do exercito, Alfredo Pimenta de Almeida Béja.

**Estado maior de infantaria**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 8, Boaventura Marques.

**Regimento de caçadores n.º 3**

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, José Maria Gomes Pereira.

**Regimento de caçadores n.º 4**

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Duarte José Peres Cruz, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Aurelio Antunes da Silva Monteiro, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 4, Francisco de Paula Bruno, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Antonio Esquivel David, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 14, Mario Augusto de Sousa Dias, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Vasco Homem de Figueiredo, pelo pedir.

**Inspecção das fortificações de Lisboa**

Exonerado de inspector, o coronel do estado maior de engenharia, José Alves de Almeida Araujo.

Inspector, o coronel do estado maior de engenharia, José Alves Pimenta de Avellar Machado.

## 5.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar que a commissão de remonta geral do exercito, que tem de funcionar no actual anno economico, é composta dos seguintes officiaes:

José Belchior Pinto Garcez, coronel do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real.

Antonio Lopes Soares Branco, capitão do regimento de artilheria n.º 1.

Antonio Henriques Nunes de Aguiar, capitão do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real.

Luiz Augusto de Lemos Vianna, tenente do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real.

Manuel Joaquim Cardoso, veterinario de 1.ª classe do regimento de cavallaria n.º 3.

João Maria da Cunha Fajardo, veterinario de 3.ª classe do regimento de artilheria n.º 1.

## 6.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 23 de fevereiro do corrente anno, publicado no *Diario do governo* n.º 180 de 12 de agosto, foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito, o capitão de artilheria sem prejuizo de antiguidade, Jayme Augusto Vieira da Rocha.

## 7.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

**Classe de comportamento exemplar****Regimento de cavallaria n.º 3**

Ferrador n.º 2 da 3.ª companhia, Cazimiro Pereira de Andrade — medalha de prata.

**Regimento de cavallaria n.º 5**

Soldado n.º 4 da 2.ª companhia, José Maria Franco — medalha de cobre.

**Regimento de cavallaria n.º 6**

Sargento ajudante, Manuel José da Costa — medalha de cobre.

**Regimento de caçadores n.º 3**

Musico de 3.ª classe n.º 76 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Agostinho da Assumpção Gomes de Almendra — medalha de cobre.

**Regimento de caçadores n.º 12**

Contramestre da musica, Bonifacio da Silva Togeiro — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Segundo sargento n.º 102 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Albino Augusto Rosa e Silva — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 19 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Gonçalves — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Musico de 1.ª classe n.º 1 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Correia de Mesquita Guimarães — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Soldado n.º 33 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Joaquim — medalha de cobre.

**Districto de recrutamento e reserva n.º 8—Séde, Abrantes**

Primeiro sargento n.º 36 do 3.º batalhão do regimento de caçadores n.º 8, José Maria Baptista de Sousa Penalva — medalha de prata.

**Districto de recrutamento e reserva n.º 16—Séde, Covilhã**

Primeiro sargento n.º 859 do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 21, Celestino Maria dos Santos — medalha de prata.

**Guarda municipal de Lisboa**

Soldado n.º 41 da 3.ª companhia, Silvestre da Certã — medalha de cobre.

**Guarda fiscal**

Tenente de infantaria, Jorge Agnello Vianna Pedreira — medalha de prata.

Primeiros sargentos, n.<sup>o</sup> 28 da 1.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.<sup>o</sup> 1, José Maria Alves Caetano, n.<sup>o</sup> 189 da 4.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.<sup>o</sup> 1, João Frederico Alves Diniz, n.<sup>o</sup> 2 da 1.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.<sup>o</sup> 2, Ricardo da Maia Romão, e n.<sup>o</sup> 12 da 2.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.<sup>o</sup> 4, Pedro Augusto Correia — medalha de cobre.

Soldado n.<sup>o</sup> 188 da 4.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.<sup>o</sup> 4, Joaquim Costa — medalha de prata.

Soldados, n.<sup>o</sup> 89 da 1.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.<sup>o</sup> 1, Annibal Augusto Rodrigues, n.<sup>o</sup> 218 da 2.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.<sup>o</sup> 1, Manuel Faria, n.<sup>o</sup> 294 da 2.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.<sup>o</sup> 1, Antonio Luiz, n.<sup>o</sup> 111 da 5.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.<sup>o</sup> 1, João José, n.<sup>o</sup> 140 da 4.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.<sup>o</sup> 3, Miguel da Silva Leite, n.<sup>o</sup> 92 da 2.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.<sup>o</sup> 4, Raymundo Andana dos Santos, e n.<sup>o</sup> 340 da 2.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.<sup>o</sup> 4, Francisco Augusto Pereira da Costa — medalha de cobre.

#### 2.<sup>a</sup> Companhia de reformados

Segundo sargento n.<sup>o</sup> 73, Manuel da Costa Guimarães — medalha de cobre.

Coronel de cavallaria em commissão no ultramar, Frederico Augusto Torres — medalha de oiro.

Alferes de infantaria em commissão no ultramar, Manuel Ferraz de Menezes — medalha de prata.

#### 8.<sup>o</sup>—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.<sup>a</sup> Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 24.<sup>o</sup> do regulamento para a concessão da medalha militar, approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effeitos do artigo 25.<sup>o</sup> do mesmo regulamento, declara-se que perdeu o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar* a praça abaixo mencionada:

#### Regimento de infantaria n.<sup>o</sup> 14

Primeiro sargento n.<sup>o</sup> 20 da 3.<sup>a</sup> companhia do 2.<sup>o</sup> batalhão, Americo de Aguiar Afflalo, por haver sido punido com a pena de quarenta dias de prisão correccional, por ter transgredido o n.<sup>o</sup> 36.<sup>o</sup> do artigo 3.<sup>o</sup> do regulamento disciplinar do exercito—medalha que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.<sup>o</sup> 5 (2.<sup>a</sup> serie) d'este anno.

## 9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que é concedido o uso da medalha de cobre *Rainha D. Amelia*, creada por decreto de 23 de novembro de 1895, em conformidade com o decreto de 19 de janeiro de 1899, ao segundo sargento n.º 8 da 2.ª companhia do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Antonio Lourenço Sant'Anna, que fez parte da columna de operações de guerra effectuadas na região do Humbe.

---

## 10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 2 de março do corrente anno, publicado no *Diario do governo* n.º 55 de 9 do referido mez, foi concedida a medalha de oiro da classe de serviços distinctos no ultramar ao tenente coronel de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, D. Nuno Maria de Figueiredo Cabral da Camara.

---

## 11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 26 de julho ultimo, expedida pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria, publicada no *Diario do governo* n.º 171 de 2 do corrente mez, foram louvados o coronel do estado maior de cavallaria, Augusto Eugenio Alves; o capitão do estado maior de engenharia, José Jeronymo Rodrigues Monteiro; o tenente do estado maior de engenharia, João Soares Branco; e o agrónomo, Armando Arthur de Seabra, pelo desvelo, superior intelligencia e notoria competencia com que se houveram nos ensaios e estudos que fundamentaram o importante relatorio ácerca da tabella reguladora do preço dos trigos nacionaes, trabalho commettido á commissão de exame ás fabricas de moagem por portaria de 5 de abril de 1898, de que os mesmos faziam parte.

---

## 12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que no dia 4 do corrente mez se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Augusto Alves de Lemos, por ter regressado do ultramar onde concluiu a commissão, pelo que fica na arma a que pertence com o posto que tem e na situação de disponibilidade.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas:

**Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei**

Soldado n.º 35/417 da 4.ª companhia, Arlindo de Miranda Vasconcellos.

**Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha**

Soldado n.º 2/231 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Arthur Rocha Monteiro.

**Regimento de caçadores n.º 6**

Soldado n.º 31/429 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Lopes Rebello de Andrade.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Soldado n.º 15/751 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Martins Ferreira.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda promover a aspirantes a facultativos veterinarios, com o vencimento unico de 800 réis diarios, nos termos do artigo 13.º das alterações á organização da escola do exercito a que se refere a carta de lei de 13 de setembro de 1897, as praças abaixo mencionadas:

**Regimento de artilheria n.º 3**

Segundo sargento n.º 12/195 da 4.ª bateria, João Lino.

**Regimento de artilheria n.º 5**

Segundo sargento n.º 39/3:177 da 1.ª companhia, José Maria Pereira.

**Regimento de caçadores n.º 8**

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 1/2:237 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Alfredo Pimenta de Almeida Béja.

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar primeiros sargentos graduados, cadetes, com o vencimento de 300 réis diarios, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de dezembro de 1851, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas, por haverem concluido o curso do real collegio militar:

**Regimento de caçadores n.º 4**

Soldado n.º 23/373 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco de Sant'Anna e Sá.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Soldado n.º 8/300 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Armando Sousa Soares de Andréa Ferreira.

## 16.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Relação dos alumnos da escola do exercito, premiados no anno lectivo de 1898—1899, na conformidade do artigo 144.º do regulamento escolar aprovado por decreto de 27 de setembro de 1897

**Curso de engenharia militar**

## 4.º Anno

Antonio Vicente Ferreira, primeiro sargento cadete— premio pecuniario de 80\$000 réis.

Luiz Vito Veiga da Cunha, primeiro sargento cadete— premio honorifico.

**Curso de engenharia militar**

## 3.º Anno

João Alexandre Lopes Galvão, primeiro sargento cadete— premio pecuniario de 80\$000 réis.

Antonio Carlos de Aguiar Craveiro Lopes, primeiro sargento cadete — premio honorifico.

**Curso de engenharia militar**

## 2.º Anno

Raul da Cunha Paredes, primeiro sargento cadete— premio pecuniario de 80\$000 réis.

Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro, primeiro sargento cadete — premio honorifico.

## Curso de artilheria

3.<sup>o</sup> Anno

José Augusto Lobato Guerra, primeiro sargento cadete — premio pecuniario de 70\$000 réis.

## Curso de cavallaria

2.<sup>o</sup> Anno

D. Luiz da Cunha Menezes, primeiro sargento cadete — premio pecuniario de 50\$000 réis.

## Curso de engenharia civil e de minas

3.<sup>o</sup> Anno

Luiz Rodrigues da Silva Ferreira, primeiro sargento graduado, cadete — premio pecuniario de 50\$000 réis.

Antonio José Pereira da Costa Luz, primeiro sargento graduado, cadete — primeiro premio honorifico.

Alvaro Eugenio Alves, primeiro sargento graduado, cadete — segundo premio honorifico.

## Curso de engenharia civil e de minas

1.<sup>o</sup> Anno

Antonio Belard da Fonseca, alferes do regimento de cavallaria n.<sup>o</sup> 5 — premio pecuniario de 60\$000 réis.

## Curso de engenharia militar e artilheria

1.<sup>o</sup> Anno (commum)

Antonio Alfredo de Magalhães Correia, primeiro sargento graduado, cadete — premio pecuniario de 70\$000 réis.

Jayme Pinto, primeiro sargento graduado, cadete — premio honorifico.

17.<sup>o</sup> — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.<sup>a</sup> Repartição

Relação dos alumnos da universidade de Coimbra, pertencentes ao exercito, premiados no anno lectivo de 1898-1899

## Faculdade de mathematica

2.<sup>o</sup> Anno

Egas Ferreira Pinto Basto, primeiro sargento graduado, cadete, do regimento de cavallaria n.<sup>o</sup> 10 — premio.

João de Almeida, alferes do regimento de infantaria n.º 12 — distincto.

João Augusto Crispiniano Soares, soldado cadete do regimento de cavallaria n.º 7 — distincto.

3.º Anno

4.ª Cadeira

Afonso Henrique Barbeitos Pinto, segundo sargento do regimento de infantaria n.º 8 — primeiro distincto.

Francisco de Miranda Martins de Carvalho, primeiro sargento do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real — segundo distincto.

Victorino Henriques Godinho, soldado do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real — terceiro distincto.

4.º Anno

Pompeu de Meyrelles Garrido, soldado cadete do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei — distincto.

Faculdade de philosophia

2.ª Cadeira

Egas Ferreira Pinto Basto, primeiro sargento graduado, cadete, do regimento de cavallaria n.º 10 — premio.

3.ª Cadeira

Egas Ferreira Pinto Basto, primeiro sargento graduado, cadete, do regimento de cavallaria n.º 10 — premio.

4.ª Cadeira

Pompeu de Meyrelles Garrido, soldado cadete do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei — terceiro *accessit*.

5.ª Cadeira

Fernão de Moura Coutinho Fernandes Thomás, primeiro sargento graduado, cadete, do regimento de cavallaria n.º 10 — segundo distincto.

Cadeira de desenho — Curso mathematico

1.º Anno

José Maria Tristão Bezerra do Rego Mello e Lima, soldado do regimento de infantaria n.º 3 — distincto.

Affonso Henrique Barbeitos Pinto, segundo sargento do regimento de infantaria n.º 8 — distincto.

Manuel da Cunha Paredes Junior, primeiro sargento graduado, cadete, do regimento de cavallaria n.º 9 — distincto.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.<sup>a</sup> Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares em Runa o soldado n.º 342 da 7.<sup>a</sup> companhia de reformados, Francisco José, por lhe serem applicaveis as disposições do decreto de 29 de dezembro de 1849.

19.º — Direcção da administração militar — 4.<sup>a</sup> Repartição

Posto, graduação e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas :

Com a graduação de coronel e o soldo de 73\$700 réis mensaes, o tenente coronel de cavallaria em inactividade temporaria, Antonio José de Sousa Durão, reformado pela ordem do exercito n.º 11 (2.<sup>a</sup> serie) de 29 de julho ultimo.

Com o posto de tenente e o soldo de 35\$000 réis mensaes, o tenente do regimento de infantaria n.º 20, Julio Augusto de Andrade Faria, reformado pela mesma ordem, nos termos do artigo 11.º da carta de lei de 22 de agosto de 1887.

20.º — Declara-se que o tenente do regimento de infantaria n.º 15, Joaquim Pereira da Silva Negrão, desistiu de cincoenta e cinco dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 11 (2.<sup>a</sup> serie) do corrente anno.

21.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 3 de julho ultimo :

Estado maior de engenharia

Tenente, José Alexandre Travassos, trinta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 11 do mesmo mez :

**Regimento de infantaria n.º 15**

Tenente, José Lourenço de Oliveira, setenta e cinco dias para fazer uso de banhos do mar.

Capellão de 3.ª classe, José Joaquim Nunes, quarenta e cinco dias para fazer uso das aguas thermaes no Luso.

**Direcção da administração militar**

Aspirante com graduação de alferes, José Francisco Pereira da Luz, sessenta dias para fazer uso interno e externo das aguas da Felgueira na sua origem.

Em sessão de 15 do mesmo mez :

**Regimento de caçadores n.º 10**

Capellão provisorio, Elysio Matheus de Campos, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 17 do mesmo mez :

**Regimento de artilheria n.º 4**

Major, José Eduardo Leitão Junior, noventa dias para se tratar.

**Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei**

Capellão de 2.ª classe, José Antonio Rebello, sessenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha.

**Regimento de cavallaria n.º 9**

Tenente, Domingos Joaquim Freire, noventa dias para se tratar.

Tenente, Antonio Augusto Carvalho da Costa, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de caçadores n.º 6**

Tenente, Joaquim Netto de Oliveira, sessenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha.

**Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha**

Tenente, Desiderio Pinto Soares de Miranda, trinta dias para se tratar.

Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,  
Francisco José

Tenente, Antonio Maria Baptista, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 11

Major, Augusto Duarte Leão, quarenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão, Nicolau Reys, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Quadro das praças de guerra e almoxarifes

Capitão, Manuel Pinto da Costa, trinta dias para fazer uso das aguas de Melgaço na sua origem.

Em sessão de 18 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 1

Primeiro tenente, Arthur Octavio do Rego Chagas, setenta e cinco dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão, Godofredo do Carmo das Neves Barreira, sessenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem.

Capitão, Luiz Antonio Dias, quarenta e cinco dias para se tratar.

Alferes, Augusto Maria Soares, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Alferes, Joaquim Baptista Ferreira, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 22 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 5

Primeiro tenente, Ruy da Rocha e Castro, quarenta e cinco dias para fazer uso de banhos do mar em Setubal, a começar em 10 do corrente mez.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, Manuel Bernardo, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Capitão, Miguel do Patrocinio Cesar Duque, quarenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha.

Capitão, Alfredo Ernesto da Cunha, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Alferes, Joaquim Augusto Jordão Guerra, setenta e cinco dias para se tratar em ares do campo.

Alferes, Carlos Cyriaco Ferreira da Silva, cincoenta dias para se tratar em ares do campo.

Capellão de 3.ª classe, José Francisco Vasco de Almeida, sessenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha, a começar em 4 do corrente mez.

Em sessão de 24 do mesmo mez:

**Regimento de artilheria n.º 3**

Primeiro tenente, Luiz Maria de Mello Vaz de Sampaio, sessenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha.

**Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real**

Cirurgião mór, Raphael de Sousa Tavares, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Capitão, Joaquim José da Gama Lobo, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Capitão, José Francisco Risques Pereira, quarenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha, a começar em 15 do corrente mez.

Alferes, Manuel de Almeida Campos de Gusmão, quarenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha, a começar em 15 do corrente mez.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Alferes, Antonio Alexandre Ferreira, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 1 do corrente mez:

**Regimento de artilheria n.º 2**

Major, Alfredo Clodoveu de Macedo Rocha, sessenta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,  
Guilherme II

Capellão de 1.ª classe, Manuel Damaso Antunes, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitão, Chrysogono Nunes Pinto, sessenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei

Capitão, Pedro de Sousa Moura, sessenta dias para fazer uso das aguas dos Cucos na sua origem.

Alferes, José Arthur Braz da Silva, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Coronel, Antonio Julio de Sousa Machado, cincoenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha e de Vidago na sua origem.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, José Carlos Serrão da Veiga, sessenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, José Maria Rosa Junior, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente de cavallaria, João da Costa Mealha, sessenta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem.

22.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de artilheria n.º 1

Capitão, José Antonio Ferreira Madail, cincoenta dias.

Regimento de artilheria n.º 3

Picador de 1.ª classe, Francisco Carlos da Silva Lobo de Miranda, trinta dias.

Regimento de cavallaria n.º 10

Major, Cypriano Forjaz, trinta dias.

Regimento de caçadores n.º 11

Tenente, Antonio Teixeira de Miranda, trinta dias.

Alferes, Guilherme Augusto do Rego, trinta dias.

23.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 3.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, Arthur de Calça e Pina da Camara Manuel, dez dias.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Alferes, João da Silva Soares, trinta dias.

### Obituario

- Julho 4 — Major reformado, José Manuel Carneiro de Brito.  
 " 5 — General de brigada reformado, Izidoro da Cruz Maltez.  
 " 9 — Tenente coronel reformado, Antonio José dos Santos.  
 " 15 — Archivista do commando do corpo do estado maior com gradação de alferes, Manuel dos Santos.  
 " 17 — Alferes de infantaria de reserva, Alfredo Cesar Lobo Gaspar.  
 " 27 — Veterinario de 1.ª classe em inactividade temporaria, Eduardo Nogueira Guedes.  
 " 28 — General de brigada reformado, Feliciano Augusto Duarte de Miranda.  
 " 30 — General de brigada reformado, Augusto Maria de Almeida Garcia Fidié.

*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Está conforme.

O director geral,

*Francisco Higinio Craveiro Lopes*  
*General de Brigadas.*

N.º 13

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

18 DE SETEMBRO DE 1899

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear cirurgiões ajudantes do exercito, o medico cirurgião pela escola medico-cirurgica de Lisboa, Bruno Domingues; os bachareis formados em medicina pela universidade de Coimbra, Alfredo Pereira Barreto Barbosa, Lino Ferreira, e Accacio Julio Ferreira; e o medico cirurgião pela escola medico-cirurgica do Porto, Eduardo de Almeida Esteves Figueira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de agosto de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o tenente de cavallaria em disponibilidade, Antonio Rodrigues Montez Junior, não seja incluído no quadro da arma a que pertence, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 31 de agosto de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Joaquim Severino Machado Avellar, não seja contado no quadro da arma a que pertence, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 31 de agosto de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem conceder a graduação de tenente ao aspirante da direcção da administração militar com a graduação de alferes, Julio Cesar de Almeida Gaspar, em conformidade com o disposto no artigo 46.º do plano de organização da administração e fiscalisação da fazenda militar, approved por decreto de 11 de dezembro de 1869.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 31 de agosto de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Tendo o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, que se acha actualmente no reino, João José da Costa Junior, requerido dispensa de concluir no ultramar os seis annos de serviço a que é obrigado pela portaria circular de 21 de maio de 1862; considerando que este official foi nomeado alferes para servir no ultramar nos termos do decreto de 10 de setembro de 1846; por decreto de 28 de novembro de 1889, decreto que foi declarado nullo e de nenhum effeito pelo de 4 de abril de 1891; considerando que foi novamente nomeado alferes para o ultramar nos termos do referido decreto de 10 de setembro de 1846 e portaria circular de 21 de maio de 1862, por decreto de 17 de agosto de 1891; considerando que serviu mais, de 20 de março a 20 de abril de 1899, acompanhando ao reino o governador da provincia na qualidade de seu ajudante de campo; e attendendo ás despezas a fazer novamente com transportes com o men-

cionado official a fim de ir concluir a sua commissão pelo pouco tempo que lhe falta, quando se torna urgente a mais rigorosa economia: hei por bem dar por concluída a commissão no ultramar ao referido alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, João José da Costa Junior, para que desde já regresse ao exercito de Portugal.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios da guerra e da marinha e ultramar assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 31 de agosto de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles* = *Antonio Eduardo Villaça*.

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 19 de abril de 1894, que determinou não fosse contado no quadro da arma a que pertence o capitão de cavallaria, Alfredo Arthur de Oliveira, por ter sido dispensado da commissão de serviço dependente do ministerio dos negocios da fazenda, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de setembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles*.

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence o alferes do regimento de cavallaria n.º 5, José Ferreira Marques e Cunha, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de setembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles*.

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Conformando-me com a opinião unanime do supremo conselho de justiça militar, ácerca da concessão da medalha da *classe de valor militar* ao segundo sargento n.º 16/838 da 2.ª bateria do regimento de artilheria n.º 1, José Emygdio Adanta Figueiredo de Mendonça, pelos serviços que

prestou, tomando parte nas operações militares de guerra na região do Humbe, districto de Mossamedes, em 1897 e 1898: hei por bem determinar que o segundo sargento n.º 16/838 da 2.ª bateria do regimento de artilheria n.º 1, José Emygdio Adanta Figueiredo de Mendonça, seja condecorado com a medalha de prata da *classe de valor militar*, por se achar ao abrigo do artigo 3.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de setembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem demittir Vicente João Maldonado de alferes de infantaria de reserva, em conformidade com o n.º 2.º do artigo 106.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de setembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no n.º 10.º do artigo 80.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo de 31 de dezembro de 1891: hei por bem nomear alferes de cavallaria de reserva o primeiro sargento graduado, cadete, de artilheria, Sebastião Estacio Tello, por estar nos termos da lei e haver requerido.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de setembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem collocar no quadro do serviço do estado maior, em conformidade com o disposto no artigo 13.º do decreto com força de lei de 7 do corrente mez, os tenentes, do estado maior de artilheria, João Pereira Bastos, e Amilcar de Castro de Abreu e Mota, e do regimento de artilheria n.º 2, Annibal Augusto Ramos de Miranda.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de setembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.<sup>a</sup> Repartição

Hei por bem determinar que não seja incluído no quadro da arma a que pertence o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, Luiz Marreca da Trindade, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de setembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 31 de agosto ult no:

**Corpo do estado maior**

Major, o capitão, Eduardo Augusto Ferreira da Costa.  
Capitão, o tenente, Luiz Antonio de Carvalho Martins.

**Estado maior de engenharia**

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Antonio Arthur da Costa Mendes de Almeida, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

**Regimento de cavallaria n.º 3**

Alferes, o alferes de cavallaria em disponibilidade, Carlos Eugenio Schiappa de Azevedo.

**Estado maior de infantaria**

Coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 24, Joaquim de Andrade Pissarra.

Tenente coronel, o major do regimento de caçadores n.º 3, Antonio Augusto de Miranda.

Major, o major de infantaria em disponibilidade, Joaquim José Bragança.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Joaquim Emilio de Sousa Lopes Jordão.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Exonerado de ajudante, o alferes, Joaquim Antonio Simas, pelo haver pedido.

Ajudante, o alferes, João Augusto da Costa.

**Guarda fiscal**

Alferes, o alferes do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Carlos Julio de Abreu e Sousa.

**Disponibilidade**

O tenente de cavallaria da guarda fiscal, Antonio Rodrigues Montez Junior, por ter sido exonerado, a seu pedido, do serviço da referida guarda.

**Inactividade temporaria**

O major do corpo do estado maior, Antonio Alfredo Barjona de Freitas, sem vencimento, pelo haver requerido.

**Quadro auxiliar**

O coronel do regimento de infantaria n.º 21, José Maria Cordeiro de Sant'Anna, em conformidade com o disposto no decreto de 16 de dezembro de 1897.

Por decretos de 7 do corrente mez:

**Estado maior de artilheria**

Tenente coronel, o major, José Silvestre de Andrade.

**Regimento de artilheria n.º 5**

Major, o major de artilheria em disponibilidade, Antonio Carlos do Valle.

**Regimento de cavallaria n.º 6**

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 7, José da Costa Teixeira.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 23, Julio Cesar Brandeiro Pinto.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do estado maior de infantaria, Boaventura Marques.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 23, Francisco Antonio Gomes Duque.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Coronel, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Joaquim de Andrade Pissarra.

Exonerado de ajudante, o tenente, Francisco Pessoa da Costa, pelo haver pedido.

Ajudante, o alferes, Mario Augusto de Sousa Dias.

**Direcção da administração militar**

Primeiro official com graduação de tenente coronel, o primeiro official com graduação de tenente coronel em disponibilidade, Manuel Maria de Magalhães.

**Por decretos da mesma data:**

Reformados, na conformidade da lei, o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 6, Carlos Bandeira de Mello; e o primeiro official da direcção da administração militar com graduação de tenente coronel, Hermenegildo Pedro de Alcantara, pelo haverem requerido e terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reformado, na conformidade da lei, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Francisco de Paula Bruno, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reformado, na conformidade da lei, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, José Francisco Castellão, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

**Por decretos de 14 do mesmo mez:**

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

Exonerado de chefe da 2.ª repartição, o major do estado maior de cavallaria, Alfredo Augusto José de Albuquerque, em harmonia com o disposto no decreto com força de lei de 7 do corrente mez, que organisou o exercito, a fim de ser empregado em outra commissão de serviço.

Chefe da 2.ª repartição, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Augusto Mathias Guedes, ficando exonerado de chefe da repartição do gabinete do ministro da guerra.

Exonerado de chefe da 5.ª repartição, o coronel de estado maior de infantaria, Manuel Maria de Brito Fernandes, a fim de ser empregado em outra commissão de serviço.

Chefe da 5.ª repartição, o coronel do corpo de officiaes de administração militar, Augusto Freire de Oliveira.

Exonerado de sub-chefe da 6.ª repartição, o veterinario inspector, Guilherme de Alcantara Grande de Pina.

Exonerado de chefe da extincta 7.ª repartição, o major do estado maior de artilheria, João Maria Jalles, a fim de ser empregado em outra commissão de serviço.

Chefe da repartição central, o major do corpo do secretariado militar, João Luiz Muzanty Junior, ficando exonerado de secretario do supremo conselho de justiça militar.

#### Serviço de administração militar

Chefe da repartição de abonos e processos, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Manuel Maria da Costa Freire.

#### Commando geral do corpo do estado maior

Exonerado de commandante geral, o general de brigada, José Cabral Gordilho de Oliveira Miranda, em harmonia com o disposto no decreto com força de lei de 7 do corrente mez, que organisou o exercito, a fim de ser empregado em outra commissão de serviço.

#### Commando geral de engenharia

Exonerado de commandante geral, o general de brigada, Jacinto José Maria do Couto, em harmonia com o disposto no decreto com força de lei de 7 do corrente mez, que organisou o exercito, a fim de ser empregado em outra commissão de serviço.

#### Commando geral de artilheria

Exonerado de commandante geral, o general de brigada, João Eduardo de Brito, em harmonia com o disposto no decreto com força de lei de 7 do corrente mez, que organisou o exercito, a fim de ser empregado em outra commissão de serviço.

#### Commando geral de cavallaria

Exonerado de commandante geral, o general de brigada, conde do Bomfim, em harmonia com o disposto no de-

Chefe da 1.ª secção da 3.ª repartição, o capitão do serviço do estado maior, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho.

Chefe da 2.ª secção da 3.ª repartição, o capitão do estado maior de artilheria, Ernesto Augusto Pereira da Silva.

Chefe da 1.ª secção da 4.ª repartição, o capitão do estado maior de artilheria, Francisco de Salles Ramos da Costa.

Chefe da 2.ª secção da 4.ª repartição, o capitão do estado maior de cavallaria, Pedro Raphael Franco Campello.

Adjuntos á 4.ª repartição, os tenentes, do estado maior de engenharia, Luiz Gonzaga Vaz da Victoria, e do regimento de artilheria n.º 5, Elias Augusto da Rocha Rodrigues Bastos.

Sub-chefe da 5.ª repartição, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Frederico Ernesto de Avellar Telles.

Adjunto á 5.ª repartição, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Frederico Xavier da Silveira Machado.

Archivista da 5.ª repartição, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, João Augusto Martins.

Chefe da 1.ª secção da 6.ª repartição, o capitão do corpo de medicos militares, João Vicente Barros da Fonseca.

Chefe da 2.ª secção da 6.ª repartição, o tenente coronel do corpo de veterinarios militares, Joaquim das Neves Simões.

Exonerado de adjunto da extincta 7.ª repartição, o alferes reformado, Porfirio Ferreira.

Sub-chefe da repartição central, o primeiro official da extincta repartição central, Joaquim Ignacio de Barcellos.

#### Serviço de administração militar

Chefe da 1.ª secção da repartição de abonos e processo, o major do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Cordes de Avellar.

Chefe da 2.ª secção da repartição de abonos e processo, o major do corpo de officiaes de administração militar, José Luiz de Carvalho.

#### 4.ª Divisão militar

Exonerado de inspector de engenharia, o coronel do estado maior da mesma arma, Constantino José de Brito.

#### Disponibilidade

O major de infantaria da guarda fiscal, José Jayme de Sousa Marques, por ter sido exonerado, a seu pedido, do serviço da referida guarda.

O capitão do corpo de almoxarifes, Luiz da Silva Maldonado d'Eça, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

#### Inactividade temporaria

O cirurgião mór do regimento de cavallaria n.º 7, José Moreira de Almeida Campos; e o alferes do regimento de cavallaria n.º 9, João Pires, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

#### Quadro auxiliar

O capitão do regimento de caçadores n.º 3, Cypriano do Nascimento Affonso, em conformidade com o disposto no decreto de 16 de dezembro de 1897.

### 3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear o tenente coronel de engenharia, Luiz Augusto Ferreira de Castro, para fazer parte da commissão de aperfeiçoamento da arma de engenharia, em conformidade com o determinado no n.º 6.º do artigo 2.º do regulamento das commissões de aperfeiçoamento das differentes armas e serviços do exercito.

Paço, em 31 de agosto de 1899. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

4.º — Por portarias de 14 de corrente mez:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Chefe interino da repartição, o tenente coronel do estado maior de infantaria, chefe da 2.ª repartição, Augusto Mathias Guedes.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

Chefe da 1.ª secção da 2.ª repartição, o capitão do estado maior de infantaria, Feliciano da Fonseca de Castro e Solla.

Chefe da 2.ª secção da 2.ª repartição, o capitão do estado maior de infantaria, Candido Augusto da Cunha Vianna.

Chefe da 1.ª secção da 3.ª repartição, o capitão do serviço do estado maior, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho.

Chefe da 2.ª secção da 3.ª repartição, o capitão do estado maior de artilheria, Ernesto Augusto Pereira da Silva.

Chefe da 1.ª secção da 4.ª repartição, o capitão do estado maior de artilheria, Francisco de Salles Ramos da Costa.

Chefe da 2.ª secção da 4.ª repartição, o capitão do estado maior de cavallaria, Pedro Raphael Franco Campello.

Adjuntos á 4.ª repartição, os tenentes, do estado maior de engenharia, Luiz Gonzaga Vaz da Victoria, e do regimento de artilheria n.º 5, Elias Augusto da Rocha Rodrigues Bastos.

Sub-chefe da 5.ª repartição, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Frederico Ernesto de Avellar Telles.

Adjunto á 5.ª repartição, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Frederico Xavier da Silveira Machado.

Archivista da 5.ª repartição, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, João Augusto Martins.

Chefe da 1.ª secção da 6.ª repartição, o capitão do corpo de medicos militares, João Vicente Barros da Fonseca.

Chefe da 2.ª secção da 6.ª repartição, o tenente coronel do corpo de veterinarios militares, Joaquim das Neves Simões.

Exonerado de adjunto da extincta 7.ª repartição, o alferes reformado, Porfirio Ferreira.

Sub-chefe da repartição central, o primeiro official da extincta repartição central, Joaquim Ignacio de Barcellos.

#### Serviço de administração militar

Chefe da 1.ª secção da repartição de abonos e processo, o major do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Cordes de Avellar.

Chefe da 2.ª secção da repartição de abonos e processo, o major do corpo de officiaes de administração militar, José Luiz de Carvalho.

#### 4.ª Divisão militar

Exonerado de inspector de engenharia, o coronel do estado maior da mesma arma, Constantino José de Brito.

**Direcção geral do serviço do estado maior**

Chefe do estado maior, o coronel do serviço do estado maior, Alberto Ferreira da Silva Oliveira.

Chefe da 2.ª repartição, o tenente coronel do serviço do estado maior, Alfredo Pereira Taveira de Magalhães.

Chefe da 3.ª repartição, o tenente coronel do serviço do estado maior, Antonio Rodrigues Ribeiro.

**Direcção geral do serviço de engenharia**

Chefe do estado maior, o coronel do estado maior de engenharia, José Emilio de Sant'Anna da Cunha Castel-Branco.

Chefe da 2.ª repartição, o tenente coronel do estado maior de engenharia, Jacinto Parreira.

Chefe da 3.ª repartição, o tenente coronel do estado maior de engenharia, Alfredo Pereira Tovar de Lemos.

Chefe da 4.ª repartição, o coronel do estado maior de engenharia, Constantino José de Brito.

**Direcção geral do serviço de artilheria**

Chefe do estado maior, o coronel do estado maior de artilheria, Antonio Vicente Ferreira Montalvão.

Chefe da 2.ª repartição, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Francisco José de Azevedo.

Chefe da 3.ª repartição, o coronel do estado maior de artilheria, Eduardo Ernesto de Castel-Branco.

Ajudante de campo do director geral, o capitão do estado maior de artilheria, Augusto Cesar Pereira da Mota.

**Commando geral de cavallaria**

Exonerado de ajudante de campo do commandante geral, o capitão do estado maior de cavallaria, Julio Augusto Ferreira.

**Serviço veterinario militar**

Inspector, o major do corpo de veterinarios militares, Guilherme de Alcantara Grande de Pina.

---

**5.º— Por determinação de Sua Magestade El-Rei :****Direcção geral do serviço do estado maior**

Adjuntos á 2.ª repartição, os capitães do serviço do estado maior, Pedro Lopes da Cunha Pessoa, e Ayres Ornellas de Vasconcellos; e o tenente do mesmo serviço, João Pereira Bastos.

Adjuntos á 3.ª repartição, os capitães do serviço do estado maior, Augusto da Costa Macedo, e Manuel Rodrigues Ermitão; e o tenente do mesmo serviço, Amilcar de Castro Abreu e Mota.

Encarregado da bibliotheca e gabinete topographico, o capitão do serviço do estado maior, Francisco Antonio de Castro Pereira Lopes.

Ajudante de campo do director geral, o tenente do serviço do estado maior, Luiz Antonio de Carvalho Martins.

Desenhadores, o capitão do estado maior de cavallaria, Francisco de Paula Miranda Diniz, e o tenente do estado maior de infantaria, Manuel Pedro de Faria Lima.

Archivista, o alferes do corpo do secretariado militar, Miguel Rodrigues Centeno.

#### Direcção geral do serviço de engenharia

Adjunto á 1.ª repartição, o capitão do estado maior de engenharia, Antonio Marques Paixão.

Adjunto á 2.ª repartição, o capitão do estado maior de engenharia, Francisco Maria Esteves Pereira.

Adjunto á 4.ª repartição, o capitão do estado maior de engenharia, João Severo da Cunha.

Encarregado da bibliotheca e gabinete topographico, o capitão do estado maior de engenharia, Pedro Antonio Salema Garção.

Ajudante de campo do director geral, o tenente do estado maior de engenharia, Luiz Cabral de Sousa Teixeira de Moraes.

#### Direcção geral do serviço de artilheria

Adjunto á 1.ª repartição, o capitão do estado maior de artilheria, Victor Leopoldo Machado da Camara e Silva.

Adjunto á 2.ª repartição, o capitão do estado maior de artilheria, Antonio Tavares da Silva Godinho Junior.

Adjunto á 3.ª repartição, o capitão do estado maior de artilheria, Bento Adelino da Silveira Forte Gatto.

#### Estado maior de artilheria

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 5, Elias Augusto da Rocha Rodrigues Bastos.

#### Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Alferés, o alferes do regimento de cavallaria n.º 3, Carlos Luizello Godinho, e do estado maior de cavallaria, José Julio Pessoa.

**Regimento de cavallaria n.º 6**

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento de cavallaria n.º 5, Alfredo Augusto Jacome de Castro.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de cavallaria n.º 5, José Candido de Andrade.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Antonio José Tavares.

**Regimento de caçadores n.º 4**

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 11, Venancio Cesar Rodrigues.

**Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 24, Antonio Lopes Thomás.

**Regimento de caçadores n.º 7**

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante do exercito, Lino Ferreira.

**Regimento de caçadores n.º 10**

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 12, Manuel Machado Soares de Sousa.

**Regimento de caçadores n.º 11**

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante do exercito, Bruno Domingues.

**Regimento de caçadores n.º 12**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 2, Julio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,  
Francisco José**

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 4, Frederico Victor Gomes Mariaes.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Alferes, os alferes, de infantaria, Manuel Joaquim Esteves, e do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Possidonio Augusto Ducla de Sousa Soares.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante do exercito, Alfredo Pereira Barreto Barbosa.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, Alfredo Ernesto da Cunha.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 16, João Antonio Peres Maldonado.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 7, Alexandre Magno de Fontes Pereira de Mello.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 24, Vasco Homem de Figueiredo.

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante do exercito, Eduardo de Almeida Esteves Figueira.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante do exercito, Accacio Julio Ferreira.

**Quadro dos facultativos militares**

Cirurgião ajudante, o cirurgião ajudante do regimento de infantaria n.º 21, Eduardo Augusto Pereira Pimenta.

**Escola do exercito**

Subalverno, o tenente do estado maior de cavallaria, Carlos de Almeida Pessanha.

**Escola pratica de engenharia**

Ajudante, o tenente do estado maior de engenharia, Arthur Philippe da Costa.

**6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição**

Em conformidade com o disposto no artigo 25.º do regulamento para a admissão aos logares de cirurgião ajudante do exercito, approved por decreto de 21 de maio de 1896, se publica a classificação definitiva dos candidatos abaixo designados que tomaram parte no ultimo curso:

N.º 1 — Bruno Domingues.

N.º 2 — Alfredo Pereira Barreto Barbosa.

N.º 3 — Lino Ferreira.

N.º 4 — Eduardo de Almeida Esteves Figueira.

N.º 5 — Accacio Julio Ferreira.

7.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

### **Classe de comportamento exemplar**

#### **Regimento de artilheria n.º 2**

Primeiro tenente, Armindo Augusto Girão Guimarães — medalha de prata.

#### **Regimento de artilheria n.º 3**

Segundo sargento n.º 52 da 8.ª bateria, Joaquim Felix — medalha de cobre.

#### **Regimento de artilheria n.º 6**

Primeiro sargento n.º 6 $\frac{1}{2}$  da 3.ª bateria, Manuel Mendes da Silva — medalha de prata.

#### **Estado maior de cavallaria**

Tenente, Carlos de Almeida Pessanha — medalha de prata.

#### **Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel**

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 15 da 2.ª companhia, Augusto da Silva Carvalho Osorio — medalha de cobre.

#### **Regimento de cavallaria n.º 3**

Segundo sargento n.º 10 da 4.ª companhia, Filippe Seixas de Brito Bettencourt — medalha de cobre.

#### **Regimento de cavallaria n.º 5**

Capitão, José Candido de Andrade — medalha de prata.

#### **Regimento de cavallaria n.º 7**

Segundo sargento n.º 1-A da 7.ª companhia, Alipio Augusto Gouveia — medalha de prata.

#### **Estado maior de infantaria**

Tenente, Luiz Correia de Sousa — medalha de prata.

#### **Regimento de caçadores n.º 3**

Tenente, Francisco Antonio Carneiro — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 10 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Delmino Antonio Braz — medalha de cobre.

**Regimento de caçadores n.º 4**

Segundo sargento n.º 7 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Firminio da Purificação do Carmo — medalha de cobre.

**Regimento de caçadores n.º 6**

Soldado n.º 2 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Pereira — medalha de cobre.

**Regimento de caçadores n.º 8**

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 11 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Thomás Antonio de Oliveira Mata Dias — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Musico de 2.ª classe n.º 31 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José da Conceição — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Alferes, Alexandre Magno de Fontes Pereira de Mello — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 23 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Fernando Mauro da Assumpção Carmo — medalha de cobre.

**Direcção da administração militar**

Aspirante com graduação de alferes, Francisco Augusto Henriques Segurado Achemann — medalha de prata.

**Companhia de alumnos da escola do exercito**

Primeiro sargento cadete n.º 22, Celestino Julio Garcia Gomes — medalha de cobre.

Primeiros sargentos graduados, cadetes, n.º 16, José Severiano Faria de Abreu, e n.º 23, Alexandre Ignacio de Barros Van-Zeller — medalha de cobre.

**Guarda municipal de Lisboa**

Soldado n.º 42 da 2.ª companhia, Antonio Mesquita — medalha de cobre.

**Guarda municipal do Porto**

Soldados do esquadrão de cavallaria, n.º 21, Manuel Ferreira, e n.º 40, José Henriques Martinho — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 24 da 2.ª companhia, Antonio Joaquim de Oliveira — medalha de cobre.

Soldado n.º 42 da 4.ª companhia, Assedio Joaquim — medalha de cobre.

#### 6.ª Companhia de reformados

Segundo sargento n.º 59, José Antonio Doutor — medalha de prata.

Major de infantaria em commissão no ultramar, Frederico Galvão — medalha de prata.

Capitão de engenharia fóra do quadro, José Jeronymo Rodrigues Monteiro — medalha de prata.

#### 8.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que o verdadeiro nome do soldado n.º 99 da companhia n.º 4 da guarda fiscal que, pela ordem do exercito n.º 29 (2.ª serie) de 1898, foi agraciado com a medalha de cobre da *classe de comportamento exemplar*, é Manuel Machado Toste.

#### 9.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada:

#### Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 36/418 da 4.ª companhia, Antonio Ferreira da Silva Brito Junior.

#### 10.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Declara-se que estão nas circumstancias de serem admittidos no real collegio militar, na classe de pensionistas do estado e na de porcionistas, os candidatos constantes das relações abaixo transcriptas, os quaes deverão, a fim de se verificar a sua admissão, comparecer pelas onze ho-

ras da manhã, do dia 20 do corrente mez, n'aquelle collegio, para serem inspeccionados, na conformidade do § 4.º do artigo 8.º do decreto com força de lei de 11 de dezembro de 1851 e portaria de 12 de julho de 1898.

Outrosim se declara que será considerada desistencia da pretensão de ser alumno do mesmõ collegio a falta de comparencia á indicada inspecção, logo que, passados dez dias, contados d'aquelle em que são obrigados a comparecer, os paes ou tutores não houverem comprovado que circunstancias extraordinarias impediram os candidatos de se apresentarem no dia marcado.

### Candidatos a alumnos pensionistas do estado

#### Classe do exercito

Pedro Antonio da Costa Rebocho, filho do fallecido segundo tenente de artilheria, Bernardino Antonio Rebocho — por lhe aproveitar a preferencia indicada no artigo 11.º do decreto de 11 de dezembro de 1851, ser orphão de pae.

Henrique Bernardino de Macedo e Faro, filho do fallecido capitão de engenharia, Francisco de Lucena e Faro — idem.

José Julio Botelho de Castro e Silva, filho do fallecido major reformado, Aurelio Julio de Castro e Silva — idem.

Accacio Augusto Correia Pinto, filho do fallecido tenente coronel de infantaria, Antonio José Pinto — idem.

Raphael Rufino Carneiro de Mendonça Leitão, filho do fallecido alferes do exercito da Africa occidental, Francisco Gomes de Mendonça Leitão — idem.

Accacio Martins Pereira de Barros, filho do fallecido tenente de infantaria, Antonio Pereira de Barros — idem.

#### Classe de marinha

Eduardo da Fonseca Salter de Sousa, filho do fallecido capitão tenente da armada, Eduardo Alexandrino Salter de Sousa — por lhe aproveitar a preferencia indicada no artigo 11.º do decreto de 11 de dezembro de 1851, ser orphão de pae.

Antonio Candido da Silva, filho do fallecido machinista de 1.ª classe da armada, Antonio Augusto da Silva — idem.

**Candidatos a alumnos porcionistas****Classe do exercito**

Joaquim Pereira, filho do alferes do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Joaquim Pereira.

Francisco Augusto Ferreira Junior, filho do tenente de cavallaria em commissão na provincia de Moçambique, Francisco Augusto Ferreira.

Luiz José Pires Soromenho, filho do capitão do regimento de infantaria n.º 2, Augusto Cesar Pires Soromenho.

José de Mello Cid Perestrello, filho do capitão do regimento de infantaria n.º 2, Affonso de Mello Perestrello.

João Barata Salgueiro Valente, filho do capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Francisco Manuel Valente.

Fernando de Oliveira Pinto, filho do capitão do estado maior de engenharia, Roberto Correia Pinto.

Cypriano Arthur da Silva Nogueira, filho do major reformado, Arthur de Sousa Nogueira.

Amadeu Gonçalves Nunes, filho do cirurgião ajudante do regimento de caçadores n.º 6, Lucio Gonçalves Nunes.

Manuel Henriques dos Santos, filho do capitão do regimento de caçadores n.º 6, Ruy Alfredo dos Santos.

Annibal Filippe Alvaro Viegas, filho do tenente do regimento de caçadores n.º 4, Francisco Viegas Junior.

José Estevão Maia Rebello, filho do capitão do regimento de artilheria n.º 2, Luiz Joaquim Dias Rebello.

Rodrigo de Azevedo Ayres de Magalhães, filho do capitão do estado maior de cavallaria, Christovão Ayres de Magalhães Sepulveda.

Frederico da Fonseca Pinheiro, filho do general de brigada, Frederico Augusto de Almeida Pinheiro.

José Victor de Abreu Chaves, filho do capitão de infantaria da guarda fiscal, Joaquim Francisco de Azevedo Madureira Chaves.

Joaquim Bento da Cunha Vianna, filho do capitão do estado maior de infantaria, Candido Augusto da Cunha Vianna.

Jayme Augusto Correia Monção Soares, filho do tenente de infantaria da guarda municipal de Lisboa, Frederico Augusto da Guerra Soares.

Antonio de Sousa Maia, filho do capitão do estado maior de cavallaria, Fernando da Costa Maia.

Mario Cesar Pacheco Simões, filho do tenente do estado maior de infantaria, Luiz Henrique Pacheco Simões.

Antonio Luiz Salgueiro Fragoso, filho do capitão do regimento de caçadores n.º 7, José Francisco de Almeida Fragoso.

João Teixeira Larangeira, filho do capitão de engenharia, Victorino Teixeira Larangeira.

Alfredo Pedro de Almeida, filho do capitão do regimento de infantaria n.º 8, Francisco Pedro de Almeida.

#### Classe de marinha

Raul Mario Cabral do Soveral, filho do commissario de 2.<sup>a</sup> classe da administração naval, João Evaristo Ayres de Carvalho Soveral.

#### Classe a que se refere a ultima parte do artigo 2.º do decreto de 18 de agosto de 1898

Carlos Augusto Arbués Moreira Junior, filho de Carlos Augusto Arbués Moreira.

José Mac-Bride Fernandes, filho de Gregorio Rodrigues Fernandes.

José Pinto Rodrigues da Costa de Barros, filho do visconde de Alvellos.

Ruy Pinto de Azevedo, filho de Luiz Carlos Pinto de Azevedo.

Arthur Antonio da Costa Piano, filho de Antonio José Piano.

Candidatos a alumnos porcionistas, aos quaes, pela ordem em que vão relacionados, cabe a admissão nas primeiras vagas que occorrerem

#### Classe do exercito

Antonio Marcos Vieira Correia, filho do capitão do regimento de caçadores n.º 4, Antonio Marcos Mendes Correia.

Herminio Mario Coutinho de Gouveia, filho do tenente de infantaria da guarda fiscal, José Coutinho de Gouveia.

Hermillo Pereira Prostes da Fonseca, filho do tenente de infantaria da guarda fiscal, Pedro Prostes da Fonseca.

Humberto de Athayde Ramos e Oliveira, filho do ma-

major do estado maior de infantaria, João Xavier de Athayde Oliveira.

Salvador de Sá Nogueira, filho do major do quadro occidental do ultramar, Antonio Faustino Pereira de Sá Nogueira.

Annibal Madeira Callado Crespo, filho do tenente de infantaria, Joaquim Heliodoro Callado Crespo.

Antonio de Bivar Moreira de Brito, filho do capitão de cavallaria na disponibilidade, Balthazar de Bivar Moreira de Brito.

Joaquim Alberto da Silveira, filho do capitão do estado maior de artilheria, Alberto Carlos da Silveira.

Raul Cesar Ferreira, filho do alferes do quadro das praças de guerra e almoxarifes, Augusto Cesar Ferreira.

#### Classe da marinha

Luiz Alberto de Sá Penella, filho do commissario de 2.ª classe da administração naval, Jacinto de Sá Penella.

#### Classe a que se refere a ultima parte do artigo 2.º do decreto de 18 de agosto de 1898

João Henriques Barroso Tierno, filho de João Henriques Tierno.

11.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares em Runa, o musico de 3.ª classe n.º 661 da 1.ª companhia de reformados, Filippe Nery de Antas, por lhe serem applicaveis as disposições do decreto de 29 de dezembro de 1849.

12.º—Direcção da administração militar—1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente collocado no quadro auxiliar:

Com a graduação de major e o soldo de 545000 réis mensaes, o capitão do estado maior de infantaria, Alexandre Ferreira Bemfeito, collocado no quadro auxiliar pela ordem do exercito n.º 12 (2.ª serie) de 29 de agosto ultimo.

## 13.º — Direcção da administração militar — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento com que ficou o official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida:

Com a graduação de major e o soldo de 54,5000 réis mensaes, o capitão de infantaria em disponibilidade, Albino Estevão Victoria Pereira, reformado pela ordem do exercito n.º 12 (2.ª serie) de 29 de agosto ultimo.

14.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 17 de julho ultimo:

**Regimento de artilheria n.º 6**

Capitão, Josué de Oliveira Duque, vinte dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de infantaria n.º 3**

Cirurgião mór, Luiz Augusto de Oliveira, quarenta e cinco dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Capitão, Antonio de Almeida Carvalhaes, quarenta e cinco dias para se tratar em ares do campo.

Capitão, Delfim Ernesto de Magalhães, quarenta dias para fazer uso de banhos do mar na Povoia de Varzim.

Tenente, Abel Marinho Falcão, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Alferes, Arnaldo José Claro, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Tenente, Joaquim Bernardino Fernandes de Azevedo, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 31 do mesmo mez:

**Regimento de caçadores n.º 11**

Cirurgião mór, Elyseu Victor Machado, trinta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 3 de agosto ultimo :

**Regimento de cavallaria n.º 3**

Tenente, Simão Pena Pacheco, sessenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas.

Em sessão de 7 do mesmo mez :

**Corpo do estado maior**

Capitão, Alfredo Alves Pinto Villar, sessenta dias para fazer uso de banhos do mar em S. João da Foz.

**Estado maior de engenharia**

Tenente, Carlos Alberto Soares Cardoso, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de cavallaria n.º 3**

Capitão, Joaquim Augusto de Oliveira Leitão, noventa dias para se tratar.

Veterinario de 1.ª classe, Manuel Joaquim Cardoso, sessenta dias para fazer uso das aguas de Mondariz na sua origem.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,  
Guilherme II**

Alferes, Carlos Julio de Abreu e Sousa, oitenta dias para se tratar.

**Regimento de cavallaria n.º 5**

Alferes, Arthur de Calça e Pina da Camara Manuel, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de cavallaria n.º 6**

Major, Alberto José Diogo de Barros e Abreu, noventa dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem.

Alferes, Albano José Rodrigues, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha**

Capellão de 1.ª classe, Pedro Antonio Valente, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de caçadores n.º 3**

Alferes, Alexandre Manuel do Nascimento Teixeira, sessenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

**Regimento de caçadores n.º 7**

Capitão, João Ribeiro de Almeida e Silva, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Tenente, Constantino Augusto da Costa, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de caçadores n.º 11**

Tenente coronel, José Cypriano Simões Pinto, noventa dias para fazer uso de aguas thermaes no Valle das Furnas e mais tratamento.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Tenente, José Pedro de Lemos, sessenta dias para se tratar.

Alferes ajudante, Luiz Galhardo, sessenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,  
Francisco José**

Capitão, Lazaro Moreira Côrte Real, setenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Capitão, Eduardo Augusto Pereira da Silva, quarenta e cinco dias para se tratar em ares do campo.

Capitão, Domingos Martins Barbosa, quarenta dias para fazer uso de banhos do mar na Povia de Varzim.

Tenente, Manuel Augusto dos Santos e Mello, quarenta dias para fazer uso de banhos do mar na Povia de Varzim.

Alferes, Antonio de Macedo Chaves, setenta e cinco dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Coronel, Francisco Augusto Martins de Carvalho, setenta dias para se tratar.

Capitão, Francisco de Paula Ribeiro Vieira de Castro, cincoenta dias para se tratar.

Capitão, Agostinho Alvaro de Figueiredo, quarenta e cinco dias para se tratar.

Cirurgião ajudante, Alfredo da Costa Rodrigues, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Capitão, João Francisco Xavier Franco, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Capitão, Francisco Manuel Homem Christo, quarenta dias para se tratar em ares patrios.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Alferes, Joaquim Pereira Cardoso Junior, sessenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Capitão, Joaquim Candido Correia, sessenta dias para fazer uso das aguas thermaes de Monchique na sua origem, a começar em 25 de agosto ultimo.

Tenente, João Antonio Bernardo, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Major, Gerardo Ferreira, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Alferes, Rodrigo Augusto de Sousa Queiroz, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Tenente, João Fernandes Bagão, sessenta dias para fazer uso de banhos do mar na Figueira da Foz.

Alferes, José Carrazeda de Sousa Caldas Vianna e Andrade, sessenta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem, a começar em 20 de agosto ultimo.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Alferes, Pedro Norberto Correia Pinto de Almeida, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Tenente, José Cardoso Pinto Queimada, sessenta dias para se tratar.

**Quadro das praças de guerra e almoxarifes**

Alferes, Antonio Lucas Pinto, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Direcção da administração militar**

Aspirante com graduação de tenente, Abel da Cunha, sessenta dias para se tratar.

Aspirante com graduação de alferes, Augusto de Brito Monteiro, sessenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Cirurgião mór, José Pires da Costa Cámeira, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 9 do mesmo mez:

**Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real**

Tenente coronel, José Augusto Arnaut Peres, sessenta dias para se tratar, a começar no dia 20 de agosto ultimo.

Alferes, Edmundo da Cunha Pinto Balsemão, sessenta dias para se tratar, a começar em 20 de agosto ultimo.

Em sessão de 10 do mesmo mez:

**Regimento de cavallaria n.º 10**

Tenente coronel, Julio Cesar de Campos, sessenta dias para fazer uso das aguas da Felgueira, a começar em 1 do corrente mez.

Capitão, Ignacio Cabral da Costa Pessoa, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 13 do mesmo mez:

**Regimento de infantaria n.º 9**

Capitão, Albano Xavier Sabino, trinta dias para se tratar.

Em sessão de 14 do mesmo mez:

**Regimento de engenharia**

Tenente, Albino Alfredo Gonzaga Correia, sessenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

**Regimento de artilheria n.º 2**

Picador de 1.ª classe, Francisco de Matos Fragoso, noventa dias para se tratar.

**Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real**

Alferes, Alfredo Pedreira Martins de Lima, sessenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha**

Tenente, Miguel Augusto de Sousa Cerejeiro, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha**

Major, Candido Passos de Oliveira Valença, cincoenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Coronel, Antonio Simões de Carvalho Vivaldo, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

Cirurgião ajudante, Joaquim Luiz Martha, vinte dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Tenente, José Pires, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Tenente, Antonio Joaquim de Azevedo, sessenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha.

**Disponibilidade**

Primeiro tenente (actualmente no regimento de artilheria n.º 6), Nicolau de Albuquerque Vilhena, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 16 do mesmo mez :

**Regimento de infantaria n.º 23**

Major, Henrique Xavier Cavaco, sessenta dias para se tratar.

Capitão, Antonio José da Costa Cunha, sessenta dias para se tratar.

Cirurgião mór, João Rodrigues Donato, setenta e cinco dias para se tratar.

Em sessão de 18 do mesmo mez :

**Regimento de artilheria n.º 3**

Veterinario de 3.ª classe, João Coelho de Castro Villas Boas Junior, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 21 do mesmo mez :

**Estado maior de engenharia**

Tenente, João Perestrello do Amaral Vasconcellos e Sousa, quarenta e cinco dias para fazer uso das aguas thermas dos Cucos, a começar em 1 do corrente mez.

**Regimento de artilheria n.º 3**

Primeiro tenente, José Pacheco, quarenta dias para fazer uso das aguas de Moledo na sua origem.

**Regimento de caçadores n.º 8**

Capitão, Alberto Hypolito Godinho Risques Pereira, noventa dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Capitão, Antonio Eustaquio de Azevedo e Silva, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Alferes, José de Oliveira Gomes, sessenta dias para se tratar.

**Direcção da administração militar**

Aspirante com graduação de alferes, Francisco Lopes de Azevedo Junior, noventa dias para se tratar em ares do campo.

**Disponibilidade**

Alferes (actualmente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel), André Avelino de Oliveira Reis, sessenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha.

15.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

**Regimento de infantaria n.º 21**

Tenente, Desiderio José de Oliveira Pina, cento e oitenta dias.

**Quadro das praças de guerra e almoxarifes**

Alferes, Francisco Gomes de Almeida, trinta dias.

16.º — Foi confirmada a licença registada que o commandante da 4.<sup>a</sup> divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:

**Regimento de infantaria n.º 17**

Tenente, José Nunes de Faria, vinte e cinco dias.

**Obituario**

Agosto 2 — General de brigada reformado, Filippe Nery da Silva Barata.

3 — Tenente coronel do regimento de artilheria n.º 3, Alfredo Cazimiro de Almeida Ferreira.

- Agosto 4 — Major reformado, Manuel Rogerio Carqueija.  
» 4 — General de brigada reformado, Augusto Hedwiges do Amaral.  
» 15 — General de divisão do quadro auxiliar, visconde de Villa Nova de Ourem.  
» 20 — General de brigada reformado, Eduardo Augusto da Rosa Coelho.  
» 22 — Alferes reformado, Ernesto Simões.  
» 22 — Alferes reformado, Antonio Rodrigues.  
» 24 — Alferes reformado, José Felix de Moura e Lima.  
» 25 — General de divisão reformado, Hermenegildo Gomes da Palma.

*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Está conforme.

O director geral,

*Francisco Higinio Cavino Lopes*  
*General de Brigada.*

N.º 14

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

21 DE SETEMBRO DE 1899

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda publicar a lista dos coroneis do serviço do estado maior e das differentes armas, e dos tenentes coroneis com antiguidade de curso superior á de alguns dos mesmos coroneis, referida a 15 do corrente mez, e elaborada conforme as prescripções dos §§ 2.º e 3.º do artigo 8.º do decreto com força de lei de 7 do mesmo mez.

Os referidos officiaes poderão reclamar, durante o praso de tres mezes, a contar da presente data, sobre qualquer erro ou omissão que encontrem na mencionada lista.

Lista dos coronéis, elaborada conforme as prescripções da base 17.ª do projecto de lei da reorganisação do exercito, referida a 13 de setembro de 1899

Numero de ordem	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matriçula no 1.º anno do curso	Data do posto de coronel	Observações
1	Adolpho Ferreira Loureiro .....	C. E. M.	1-10-52	3-4-93	
2	João Thomaz da Costa .....	Eng.	1-10-54	30-9-91	
3	Frederico Augusto Torres .....	Cav.	1-10-55	31-10-89	
4	Adriano Augusto de Pina Vidal .....	Art.	1-10-56	5-2-90	
5	José de Matos Cid .....	Eng.	1-10-56	30-9-91	
6	Henrique de Lima e Cunha .....	Art.	1-10-57	13-8-90	
7	Julio Cesar Ferreira Quaresma .....	Cav.	1-10-58	30-12-90	
8	Manuel Maria Loureiro Banazol .....	Art.	1-10-58	24-1-91	
9	Julio Carlos de Abreu e Sousa .....	Art.	1-10-58	19-3-91	Foi official de infantaria; n'este curso a sua antiguidade do 1.º anno é de 1-10-55.
10	Luiz Maria de Magalhães .....	Inf.	1-10-58	3-4-93	
11	Wenceslau José de Sousa Telles .....	Inf.	1-10-58	3-4-93	
12	Engenio Augusto Cardoso do Amaral .....	Art.	1-10-59	30-9-91	
13	Antonio Vicente Ferreira Montalvão .....	Art.	1-10-59	3-4-93	
14	Miguel Augusto de Sousa Figueiredo .....	C. E. M.	1-10-59	30-6-93	
15	Alberto Ferreira da Silva Oliveira .....	C. E. M.	1-10-59	30-6-93	
16	José Estanislau Ventura .....	Inf.	1-10-59	30-6-93	
17	Luiz Cyriaco de Oliveira .....	Inf.	1-10-59	30-6-93	
18	José Maria Pereira Vianna .....	Inf.	1-10-59	30-6-93	
19	Francisco de Assis da Silva Reis .....	Art.	1-10-59	30-6-93	
20	Antonio Augusto de Sousa e Silva .....	Art.	1-10-59	30-6-93	

21	João Carlos Rodrigues da Costa.....	Art.	1-10-59	30-6-93	Foi official de infantaria; n'este curso a sua antiguidade do 1.º anno é de 1-10-57.
22	Pedro Nolasco Vieira Pimentel.....	Inf.	1-10-59	30-6-93	
23	Jayne Agnello dos Santos Couvreur....	Art.	1-10-59	30-12-93	Foi official de infantaria; n'este curso a sua antiguidade do 1.º anno é de 1-10-56.
24	Eduardo Ernesto de Castel-branco.....	Art.	1-10-59	30-12-93	
25	José Belchior Pinto Garcez .....	Cav.	1-10-60	30-9-92	
26	Sebastião de Sousa Dantas Baracho .....	Cav.	1-10-60	29-12-92	
27	José Pedro Kuchenbuch Villar .....	Inf.	1-10-60	30-6-93	
28	José Estevão de Moraes Sarmiento.....	Inf.	1-10-60	30-6-93	
29	Emilio Henrique Xavier Nogueira.....	Inf.	1-10-60	30-9-93	
30	Adriano Frederico Pimenta da Gama .....	Inf.	1-10-60	30-9-93	
31	João Eduardo Augusto Vieira .....	Inf.	1-10-60	30-9-93	
32	João Francisco Regis do Rio Carvalho .....	Inf.	1-10-60	30-12-93	
33	Carlos Augusto Moraes de Almeida .....	Eng.	1-10-60	30-9-91	Foi official de infantaria; n'este curso a sua antiguidade do 1.º anno é de 1-10-60. O official de engenharia que lhe estava immediatamente á direita quando entrou no quadro contava a antiguidade do 1.º anno de 1-10-59.
34	Luciano de Azevedo Monteiro de Barros .....	C. E. M.	1-10-60	30-9-93	Foi official de infantaria; n'este curso a sua antiguidade do 1.º anno é de 1-10-60. O official do corpo do estado maior que lhe estava immediatamente á direita quando entrou no quadro contava a antiguidade do 1.º anno de 1-10-59.
35	Alfredo Augusto Schiappa Monteiro de Carvalho.....	Art.	1-10-60	9-6-94	Foi official de infantaria; n'este curso a sua antiguidade do 1.º anno é de 1-10-60. O official de artilheria que lhe estava imediatamente á direita quando entrou no quadro contava a antiguidade do 1.º anno de 1-10-59.
36	Carlos Augusto Palmeirim .....	Art.	1-10-60	9-6-94	Foi official de infantaria; n'este curso a sua antiguidade do 1.º anno era de 1-10-55.
37	Cazimiro Victor de Sousa Telles.....	Art.	1-10-60	4-8-94	

Numero de ordem	Nomes	Arma	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Data do posto de coronel	Observações
38	José Gregorio de Figueiredo Mascarenhas.	Art.	1-10-60	4-8-94	
39	José Honorato de Mendonça.....	Cav.	1-10-61	3-4-93	
40	Celéstino Hypolito de Oliveira.....	Inf.	1-10-61	30-12-93	
41	José Augusto Nogueira de Sá.....	Inf.	1-10-61	30-12-93	
42	Francisco de Sousa Barbosa Fraga.....	Inf.	1-10-61	30-12-93	
43	Conde de Avila.....	C. E. M.	1-10-61	30-12-93	
44	Augusto de Castro de Mello Corte Real	C. E. M.	1-10-61	30-12-93	Foi official de infantaria; n'este curso a sua antiguidade do 1.º anno é de 1-10-61.
45	João de Sousa Neves.....	Art.	1-10-61	16-5-95	
46	Luiz Augusto Vasconcellos e Sá.....	Art.	1-10-61	16-5-95	Foi official de infantaria; n'este curso a sua antiguidade do 1.º anno é de 1-10-59.
47	Paulino Antonio Correia.....	Art.	1-10-61	27-2-96	Foi official de infantaria; n'este curso a sua antiguidade do 1.º anno é de 1-10-60.
48	Antonio Ferreira Sarmiento.....	Cav.	1-10-62	30-6-93	
49	Augusto Eugenio Alves.....	Cav.	1-10-62	30-6-93	
50	Leopoldo Cesar Noronha Gouveia.....	Cav.	1-10-62	30-9-93	
51	Arnaldo Belisario Barbosa.....	Inf.	1-10-62	29-3-94	
52	Visconde de Serpa Pinto.....	Inf.	1-10-62	19-4-94	É general de brigada sem prejuizo de antiguidade.
53	João Velloso de Azevedo Coutinho.....	Inf.	1-10-62	19-4-94	Terminou o curso em 1861-1862, o seu 1.º anno de antiguidade do curso era de 1-10-60.
54	Joaquim Carlos Paiva de Andrada.....	Art.	1-10-62	27-2-96	
55	Christovão Botelho Nobre de Barbosa e Veiga.	Art.	1-10-62	27-2-96	
56	João Nepomuceno de Macedo de Lacerda	Art.	1-10-62	4-1-97	

57	Cypriano Leite Pereira Jardim.....	Art.	1-10-62	4-1-97	
58	Antonio Guilherme Ferreira de Castro	Art.	1-10-62	4-1-97	
59	João Gustavo de Azambuja Proença...	Art.	1-10-62	4-1-97	Foi official de infantaria; n'este curso a sua antiguidade do 1.º anno é de 1-10-61.
60	Mannel Raphael Gorjão .....	Eng.	1-10-63	30-6-92	
61	Joaquim Pereira Pimenta de Castro....	Eng.	1-10-63	30-6-92	
62	José Manuel de Elvas Carneira.....	C. E. M.	1-10-63	30-12-93	
63	Marino João Franzini .....	C. E. M.	1-10-63	30-12-93	Concluiu o curso no anno lectivo de 1864-1865; a sua antiguidade do 1.º anno é de 1-10-59.
64	José Augusto da Costa Monteiro .....	Inf.	1-10-63	9-6-94	
65	José Cecilio da Costa.....	C. E. M.	1-10-63	9-6-94	
66	Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo..	Inf.	1-10-63	4-8-94	
67	Carlos Basilio Damasceno Rosado .....	Cav.	1-10-63	4-8-94	
68	Jorge d'Eça Figueiró da Gama Lobo ..	Inf.	1-10-63	14-12-94	
69	Cesar Augusto Kuchenbuch dos Prazeres.	Inf.	1-10-63	10-1-95	
70	Carlos Ernesto de Arbués Moreira Junior	Art.	1-10-63	7-1-97	
(a)					
74	Augusto Cesar Supico .....	Eng.	1-10-64	3-4-93	
75	José de Oliveira Garção de Carvalho Campello de Andrade.	Eng.	1-10-64	3-4-93	
76	Sebastião Custodio de Sousa Telles .....	C. E. M.	1-10-64	9-6-94	
77	Luiz Candido da Silva Patacho.....	Inf.	1-10-64	7-2-95	
78	Antonio Simões de Carvalho Vivaldo ...	Inf.	1-10-64	28-2-95	
79	Augusto Cesar de Macedo Castello Branco	Inf.	1-10-64	25-4-95	
80	Guilherme Augusto Tenreiro Ilharco...	Cav.	1-10-64	14-6-95	
81	Thomás de Sousa Rosa .....	Cav.	1-10-64	15-8-95	Terminou o curso no anno lectivo de 1863-1864; a sua antiguidade do 1.º anno era de 1-10-62.
82	Miguel Vaz Guedes Bacellar .....	Inf.	1-10-64	11-10-95	
83	José de Sousa Botelho .....	C. E. M.	1-10-64	26-5-98	
(b)					

Numero de ordem	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Data do posto de coronel	Observações
85	José Emilio de Sant'Anna da Cunha Castel-Branco.	Eng.	1-10-65	30-6-93	
86	José Alves Pimenta de Avellar Machado	Eng.	1-10-65	30-6-93	
87	Alfredo Antonio Rufino Rato.....	Eng.	1-10-65	30-12-93	
88	Constantino José de Brito.....	Eng.	1-10-65	30-12-93	
89	Manuel da Costa Cascaes.....	Inf.	1-10-65	26-12-95	
90	Joaquim José da Silva Monteiro.....	Inf.	1-10-65	4-1-96	
91	Elias José Ribeiro Junior.....	Inf.	1-10-65	11-1-96	
92	João Maria Pereira.....	Cav.	1-10-65	5-3-96	
93	José do Carvalho da Silveira Telles de Carvalho.	Inf.	1-10-65	23-4-96	
94	Viriato Luzitano Cabral.....	Inf.	1-10-65	4-5-96	
95	Maximiliano Augusto Cabedo.....	Inf.	1-10-65	10-9-96	
96	Antonio Joaquim de Azevedo e Almeida	Inf.	1-10-65	4-1-97	
97	Antonio Eduardo Alves de Noronha.....	Inf.	1-10-65	4-3-97	É official proveniente da classe de sargentos. Foi alumno do real collegio militar, terminou o curso no anno lectivo de 1857-1858; a sua antiguidade do 1.º anno é de 1-10-56.
98	José Diogo Raposo Mousinho de Albuquerque.	Cav.	1-10-65	21-1-97	
99	Antonio do Carvalho da Silveira Telles de Carvalho.	Cav.	1-10-65	23-6-97	
100	Miguel Maria de Araujo e Cunha.....	Cav.	1-10-65	29-9-97	
101	José Correia.....	Cav.	1-10-65	23-12-97	
102	José Maria de Gouveia Leite.....	Cav.	1-10-65	20-1-98	É official proveniente da classe de sargentos.

(c)							
111	Antonio Augusto Duval Telles .....	Eng.	1-10-66	27-12-94			
112	Diogo Pereira de Sampaio .....	Eng.	1-10-66	14-11-95			Foi official de infantaria; n'este curso a sua antiguidade do 1.º anno é de 1-10-65.
113	Henrique dos Santos Rosa .....	Eng.	1-10-66	14-11-95			
114	Pedro Romano Folque .....	Eng.	1-10-66	21-11-95			
115	Joaquim José Machado .....	Eng.	1-10-66	21-11-95			
116	José Alves de Almeida Araujo .....	Eng.	1-10-66	21-11-95			
117	Augusto Carlos Maria de Magalhães .....	Inf.	1-10-66	13-9-97			É official proveniente da classe de sargentos.
118	Salustiano Pego de Almeida Cibrão .....	Inf.	1-10-66	4-11-97			Idem.
119	João Paulino Montanha .....	Inf.	1-10-66	19-11-97			Idem.
120	Gaspar de Sousa Braga .....	Inf.	1-10-66	19-11-97			Idem.
121	Manuel Jeronymo Pereira de Sines .....	Inf.	1-10-66	13-1-98			Idem.
122	José Ignacio Teixeira Bello .....	Inf.	1-10-66	3-2-98			Idem.
123	Pedro Francisco de Ornellas Perry da Câmara .....	Inf.	1-10-66	3-2-98			Idem.
124	Francisco Maria Xavier Pereira .....	Inf.	1-10-66	24-3-98			Idem.
125	José Vicente Consolado Junior .....	Inf.	1-10-66	18-4-98			Idem.
126	Junio Gualberto Bettencourt Rodrigues .....	Eng.	1-10-66	2-6-98			
127	José Celestino da Silva .....	Cav.	1-10-66	23-12-98			
128	Joaquim Romão Mendes Grajera .....	Cav.	1-10-66	23-12-98			
129	Antonio Duarte e Silva .....	Cav.	1-10-66	29-12-98			
130	José Antonio de Moraes Sarmento .....	Cav.	1-10-66	29-12-98			
131	Filippe Malaquias de Lemos .....	Cav.	1-10-66	29-12-98			
(d)							
136	José Nicolau Raposo Botelho .....	Inf.	1-10-67	2-8-98			
137	Salomão Augusto Cardoso do Amaral .....	Inf.	1-10-67	2-8-98			
138	Mannel Maria de Brito Fernandes .....	Inf.	1-10-67	2-8-98			
139	José Victorino de Sande Lemos .....	Inf.	1-10-67	2-8-98			
140	Guilherme Augusto Victorio de Freitas .....	Inf.	1-10-67	2-8-98			
141	Antonio Marinho de Sousa Barros .....	Inf.	1-10-67	11-8-98			

Numero de ordem	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Data do posto de coronel	Observações
142	Antonio Julio de Sousa Machado . . . . .	Inf.	1-10-67	3-9-98	
143	João Rodrigues Blanco . . . . .	Inf.	1-10-67	24-9-98	
144	João de Passos Pereira de Castro . . . . .	Inf.	1-10-67	20-10-98	
145	Francisco Augusto Martins de Carvalho	Inf.	1-10-67	23-12-98	
146	Antonio Alves Conte . . . . .	Inf.	1-10-67	29-12-98	
147	José Maria Gomes Pereira . . . . .	Inf.	1-10-67	9-3-99	
148	João Chrisostomo Pereira Franco . . . . .	Inf.	1-10-67	10-5-99	
149	Joaquim de Andrade Pissarra . . . . .	Inf.	1-10-67	31-8-99	
180	Raymundo José de Quintanilha . . . . .	C. E. M.	1-10-68	3-9-98	
181	João Martins de Carvalho . . . . .	C. E. M.	1-10-68	3-9-98	Foi official de infantaria; n'este curso a sua antiguidade do 1.º anno é de 1-10-66.

Lista dos tenentes coroneis com antiguidade de curso  
superior á de coroneis, referida a 13 de setembro de 1899

## Lista dos tenentes coroneis com antiguidade de curso superior á de coroneis, referida a 13 de setembro de 1899

Numero de ordem	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Observações
71	Joaquim Augusto Teixeira de Sequeira . . . . .	Art.	1-10-63	(a)
72	Agostinho Maria Cardoso . . . . .	Art.	1-10-63	
73	Luiz de Mello Bandeira Coelho . . . . .	Art.	1-10-63	(b)
84	Francisco de Paula Gomes da Costa . . . . .	Art.	1-10-64	
103	Feliciano Henrique Bordallo Prostes Pinheiro	Art.	1-10-65	É coronel sem prejuizo de antiguidade.
104	Arnaldo de Novaes Guedes Rebello . . . . .	Art.	1-10-65	
105	Francisco José de Azevedo . . . . .	Art.	1-10-65	(c)
106	José Guedes Brandão de Mello . . . . .	Art.	1-10-65	
107	João Augusto de Abreu e Sousa . . . . .	Art.	1-10-65	(d)
108	Pedro Manuel Tavares . . . . .	Art.	1-10-65	
109	Sebastião Chaves de Aguiar . . . . .	Art.	1-10-65	(d)
110	Zeferino Norberto Gonçalves Brandão . . . . .	Art.	1-10-65	
132	Fernando Carlos da Costa . . . . .	Art.	1-10-66	(d)
a	Albino Alberto Ferreira . . . . .	Art.	1-10-66	
135	Firmino Maria Antunes do Valle . . . . .	Art.	1-10-66	(d)
	Alberto Carlos de Moraes Carvalho . . . . .	Cav.	1-10-66	
	David Xavier Cohen . . . . .	Eng.	1-10-67	(d)
	Luiz Augusto Ferreira de Castro . . . . .	Eng.	1-10-67	
	Luiz Antonio de Sousa Vianna . . . . .	Eng.	1-10-67	(d)
	Jacinto Parreira . . . . .	Eng.	1-10-67	
	José Carlos Tudella Côte Real . . . . .	Eng.	1-10-67	(d)
	Carlos Elias Rodrigues dos Santos . . . . .	Art.	1-10-67	
	José Mathias Nunes . . . . .	Art.	1-10-67	(d)

João Benjamin Pinto.....	Art.	1-10-67
Abilio Augusto da Silva Rosado.....	Art.	1-10-67
Joaquim Heliodoro da Veiga.....	Art.	1-10-67
Leandro Augusto Roque Pedreira.....	Art.	1-10-67
Joaquim Augusto da Silva Rosado.....	Art.	1-10-67
Guilherme Carlos Lopes Banhos.....	Art.	1-10-67
Cesar Pedro de Freitas Azevedo.....	Cav.	1-10-67
Marianno José da Silva Presado.....	Cav.	1-10-67
Julio Cesar Bon de Sousa.....	Cav.	1-10-67
João Albino de Figueiredo Soares Serrão...	Cav.	1-10-67
José Maria da Silva Macedo.....	Inf.	1-10-67
Augusto Mathias Guedes.....	Inf.	1-10-67
José Joaquim Mendes.....	Inf.	1-10-67
José Cypriano Simões Pinto.....	Inf.	1-10-67
José Joaquim Brandão.....	Inf.	1-10-67
Francisco Maria Tedeschi.....	Inf.	1-10-67
Francisco Rodrigues da Silva.....	Inf.	1-10-67
Francisco Gonçalves Guerreiro Chaves.....	Inf.	1-10-67
Bento José Leote Tavares.....	Inf.	1-10-67
Guilhermino de Mello Sarrea.....	Inf.	1-10-67
José Maria Pereira Coelho.....	Inf.	1-10-67
Julio Cesar Garcia de Magalhães.....	Inf.	1-10-67
Albano Queiroga de Sousa Macedo.....	Inf.	1-10-67

150

a

179

(c)

É official proveniente da classe de sargentos.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.



## 2.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda publicar as listas dos officiaes combatentes e não combatentes, referidas a 12 de agosto ultimo, e formuladas em harmonia com o disposto na carta de lei de 26 de julho do corrente anno.

Os referidos officiaes poderão reclamar, durante o praso de tres mezes, a contar da presente data, sobre qualquer erro ou omissão que encontrem nas mencionadas listas.

Lista dos officiaes combatentes, formulada em harmonia com o disposto na carta de lei de 26 de julho de 1899, referida a 12 de agosto do mesmo anno

Numero de ordem	Postos	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Assentamento de praça	Valores de classifcagão na escola do exercito	Observações
1	Gen. de div.	João Pedro Tavares Trigueiros.....	C. E. M.	1-10-46	5-9-45		
2	"	Francisco Maria da Cunha.....	Art.	1-10-47	24-7-48		
3	"	José Raymundo Palma Velho.....	Cav.	1-10-49	19-8-50		
4	"	Antonio Abranches de Queiroz.....	Cav.	1-10-49	1-12-50		
5	Gen. de brig.	João Pedro Caldeira.....	Inf.	1-10-50	2-8-50		
6	"	José Cabral Gordilho de Oliveira Miranda..	C. E. M.	1-10-50	6-8-50		
7	"	João Eduardo Souto Maior Lencastre e Me- nezes.	Inf.	1-10-50	7-8-50		
8	Gen. de div.	Francisco Maria da Gama Lobo Sepulveda..	Art.	1-10-51	3-9-48		
9	Gen. de brig.	Jacinto José Maria do Couto .....	Eng.	1-10-51	2-8-54		
10	Gen. de div.	Antonio de Almeida Coelho e Campos.....	Cav.	1-10-52	16-8-50		
11	Coronel	Adolpho Ferreira Loureiro.....	C. E. M.	1-10-52	5-4-54		
12	Gen. de div.	Antonio Candido da Costa.....	Art.	1-10-52	8-8-54		
13	Gen. de brig.	Francisco Jeronymo Soares Luna.....	Cav.	1-10-53	10-8-54		
14	"	Luciano Pego de Almeida Cibrão.....	Inf.	1-10-53	10-8-54		
15	"	Joaquim Herculano Rodrigues Galhardo.....	Inf.	1-10-53	10-8-54		
16	"	Francisco Higinio Craveiro Lopes.....	Inf.	1-10-53	10-8-54		
17	Coronel	João Thomaz da Costa.....	Art.	1-10-54	13-10-52		
18	"	Frederico Augusto Torres.....	Eng.	1-10-54	25-12-53		
19	Gen. de brig.	Manuel Joaquim de Matos .....	Cav.	1-10-55	17-8-53		
20	Coronel	José de Matos Cid .....	Inf.	1-10-55	2-8-56		
21	Gen. de brig.	Manuel Joaquim da Silva Mata.....	Eng.	1-10-56	23-8-54		
			Art.	1-10-56	5-8-55		

22	Coronel	Adriano Augusto de Pina Vidal.....	Art.	1-10-56	11-8-57	
23	Gen. de brig.	Elyseu Xavier de Sousa e Serpa.....	Art.	1-10-56	20-8-55	
24	"	Antonio Eugenio Ribeiro de Almeida.....	Art.	1-10-56	3-7-55	
25	"	Pedro Coutinho da Silveira Ramos.....	Art.	1-10-56	11-8-55	
26	"	Manuel de Azevedo Coutinho.....	Inf.	1-10-56	11-8-57	
27	"	Luiz Cabral Gordilho de Oliveira Miranda..	Cav.	1-10-56	5-10-57	
28	"	João Gualberto Ribeiro de Almeida.....	Inf.	1-10-57	21-6-56	
29	"	João Eduardo de Brito.....	Art.	1-10-57	6-3-53	
30	"	Frederico Augusto de Almeida Pinheiro....	Cav.	1-10-57	17-8-57	
31	Coronel	Henrique de Lima e Cunha.....	Art.	1-10-57	9-8-59	
32	Gen. de brig.	Pedro de Alcantara Gomes.....	Art.	1-10-57	1-2-52	Foi official de inf.
33	Coronel	Luiz Maria de Magalhães.....	Inf.	1-10-58	5-6-51	
34	"	Wenceslau de Sousa Telles.....	Inf.	1-10-58	1-8-51	
35	"	Mannel Maria Loureiro Banazol.....	Art.	1-10-58	5-8-55	
36	"	Julio Carlos de Abreu e Sousa.....	Art.	1-10-58	4-8-56	
37	Gen. de brig.	Conde do Bomfim.....	Cav.	1-10-58	15-8-59	
38	"	Luiz Augusto Pimentel Pinto.....	Cav.	1-10-58	15-8-59	
39	Coronel	Julio Cesar Ferreira Quaresma.....	Cav.	1-10-58	17-8-58	
40	"	Engenio Augusto Cardoso do Amaral.....	Art.	1-10-59	5-8-58	
41	"	Miguel Augusto de Sousa Figueiredo.....	C. E. M.	1-10-59	8-8-59	
42	"	José Estanslan Ventura.....	Inf.	1-10-59	15-8-59	
43	"	Luiz Cyriaco de Oliveira.....	Inf.	1-10-59	15-8-59	
44	"	Antonio Vicente Ferreira Montalvão.....	Art.	1-10-59	12-7-60	
45	"	Francisco de Assis da Silva Reis.....	Art.	1-10-59	24-7-60	
46	"	José Maria Pereira Vianna.....	Inf.	1-10-59	25-8-60	
47	"	Pedro Nolasco Vieira Pimentel.....	Inf.	1-10-59	11-9-55	
48	"	Alberto Ferreira da Silva Oliveira.....	C. E. M.	1-10-59	1-7-61	
49	"	Antonio Augusto de Sousa e Silva.....	Art.	1-10-59	20-7-61	
50	"	João Carlos Rodrigues da Costa.....	Art.	1-10-59	18-8-60	
51	"	Jayne Agnello dos Santos Couvreur.....	Art.	1-10-59	14-8-58	Foi official de inf.
52	"	Eduardo Ernesto de Castel-branco.....	Art.	1-10-59	11-8-57	Foi official de inf.
53	Gen. de brig.	Fernando de Magalhães e Menezes.....	C. E. M.	1-10-59	19-7-62	
54	sem prejuizo Coronel	José Pedro Kuchenbuch Villar.....	Inf.	1-10-60	25-8-60	

Numero de ordem	Postos	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade no 1.º anno do curso	Assentamento de praça	Valores de classificação na escola do exercito	Observações
55	Coronel	José Belchior Pinto Garcez.....	Cav.	1-10-60	24-8-61		
56	"	José Estevão de Moraes Sarmento.....	Inf.	1-10-60	24-8-61		
57	"	Emilio Henrique Xavier Nogueira.....	Inf.	1-10-60	24-8-61		
58	"	Adriano Frederico Pimenta da Gama.....	Inf.	1-10-60	24-8-61		
59	"	João Eduardo Augusto Vieira.....	Inf.	1-10-60	31-8-60		
60	"	João Francisco Regis do Rio Carvalho.....	Inf.	1-10-60	17-7-57		
61	"	Sebastião de Sousa Dantas Baracho.....	Cav.	1-10-60	25-8-61		Foi official de inf.
62	"	Alfredo Augusto Schiappa Mont.º de Carvalho	Art.	1-10-60	15-9-59		Foi official de inf.
63	"	Carlos Augusto Palmeirim.....	Art.	1-10-60	30-7-56		
64	"	Cazimiro Victor de Sousa Telles.....	Art.	1-10-60	21-10-57		
65	"	Carlos Augusto Moraes de Almeida.....	Eng.	1-10-60	24-8-61		Foi official de inf.
66	"	Luciano de Azevedo Monteiro de Barros...	C. E. M.	1-10-60	24-8-61		Foi official de inf.
67	"	José Gregorio de Figueiredo Mascarenhas..	Art.	1-10-60	21-7-62		
68	"	João de Sousa Neves.....	Art.	1-10-61	2-7-60		
69	"	Luiz Augusto de Vasconcellos e Sá.....	Art.	1-10-61	23-7-59		
70	"	Paulino Antonio Correia.....	Art.	1-10-61	20-7-61		Foi official de inf.
71	"	José Honorato de Mendonça.....	Art.	1-10-61	18-8-62		Foi official de inf.
72	"	Celestino Hypolito de Oliveira.....	Cav.	1-10-61	18-8-62		
73	"	José Augusto Nogueira de Sá.....	Inf.	1-10-61	18-8-62		
74	"	Francisco de Sousa Barbosa Fraga.....	Inf.	1-10-61	25-8-61		
75	"	Conde d'Avila.....	C. E. M.	1-10-61	17-8-63		
76	"	Augusto de Castro Mello Côte Real.....	C. E. M.	1-10-61	18-8-62		Foi official de inf.
77	"	Arnaldo Belisario Barbosa.....	Inf.	1-10-62	24-8-61		
78	"	Antonio Ferreira Sarmento.....	Cav.	1-10-62	5-10-62		
79	"	Augusto Eugenio Alves.....	Cav.	1-10-62	25-8-61		
80	"	Leopoldo Cesar de Noronha Gouveia.....	Cav.	1-10-62	25-8-61		

81	Gen. de brig. sem prejuizo	Joaquim Carlos Paiva de Andrada.....	Art.	1-10-62	10-6-63	15,7
82	Coronel	Visconde de Serpa Pinto .....	Inf.	1-10-62	12-8-63	-
83	"	João Velloso de Azevedo Coutinho.....	Inf.	1-10-62	28-6-62	-
84	"	Christovão Botelho Nobre de Barbosa e Veiga	Art.	1-10-62	12-9-63	15,1
85	"	João Nepomuceno de Macedo de Lacerda...	Art.	1-10-62	6-8-61	13,7
86	"	Cypriano Leite Pereira Jardim.....	Art.	1-10-62	19-7-61	13,4
87	"	Antonio Guilherme Ferreira de Castro.....	Art.	1-10-62	14-8-62	13,8
88	"	João Gustavo de Azambuja Proença .....	Art.	1-10-62	1-2-56	15,1
89	"	José Manuel d'Elvas Cardeira.....	C. E. M.	1-10-63	30-3-62	17,2
90	"	Marino João Franzini.....	C. E. M.	1-10-63	19-7-65	-
91	"	Carlos Bazilio Damasceno Rosado .....	Cav.	1-10-63	18-8-62	-
92	"	José Augusto da Costa Monteiro .....	Inf.	1-10-63	4-10-62	-
93	"	Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo.....	Inf.	1-10-63	12-8-63	-
94	"	Jorge d'Eça Figueiró da Gama Lobo.....	Inf.	1-10-63	16-7-63	-
95	"	Cesar Augusto Kuchenbuch dos Prazeres...	Inf.	1-10-63	12-8-63	-
96	"	Manuel Raphael Gorjão .....	Eng.	1-10-63	8-11-67	16,8
97	"	José Cecílio da Costa .....	C. E. M.	1-10-63	20-1-69	16,3
98	"	Carlos Ernesto de Arbués Moreira Junior...	Art.	1-10-63	13-8-61	14,3
99	Ten. coronel	Joaquim Augusto Teixeira de Sequeira.....	Art.	1-10-63	30-7-63	14,2
100	Coronel	Joaquim Pereira Pimenta de Castro.....	Eng.	1-10-63	19-10-67	12,8
101	Ten. coronel	Agostinho Maria Cardoso .....	Art.	1-10-63	7-8-66	11,8
102	"	Luiz de Mello Bandeira Coelho.....	Art.	1-10-63	1-8-63	10,5
103	Coronel	Guilherme Augusto Tenreiro Ilharco.....	Cav.	1-10-64	5-10-60	-
104	"	Thomás de Sousa Rosa.....	Cav.	1-10-64	23-6-64	-
105	"	Luiz Candido da Silva Patacho.....	Inf.	1-10-64	2-6-62	-
106	"	Augusto Cesar Supico.....	Eng.	1-10-64	6-8-62	17,6
107	"	Antonio Simões de Carvalho Vivaldo.....	Inf.	1-10-64	23-7-63	-
108	"	Augusto Cesar de Macedo Castello Branco...	Inf.	1-10-64	15-7-64	-
109	"	Miguel Vaz Guedes Bacellar.....	Inf.	1-10-64	22-8-64	-
110	"	© José Maria Corduro de Sant'Anna.....	Inf.	1-10-64	13-6-49	-
111	"	José de Oliveira Garção de Carvalho Cam- pello de Andrade.	Eng.	1-10-64	23-8-64	16,9
112	Ten. coronel	Francisco de Paula Gomes da Costa .....	Art.	1-10-64	5-8-63	16,6

Foi official de inf.

Numero de ordem	Postos	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Assenta-mento de praça	Valores de classificação na escola do exercito	Observações
113	Coronel	Sebastião Custodio de Sousa Telles	C. E. M.	1-10-64	6-1-63	15,9	
114	»	José de Sousa Botelho	C. E. M.	1-10-64	15-11-60	14,7	
115	»	Manuel da Costa Cascaes	Inf.	1-10-65	12-8-63	-	
116	»	José Emilio de Sant'Anna da Cunha Castel-Branco.	Eng.	1-10-65	20-9-66	18,2	
117	»	José Alves Pimenta de Avellar Machado	Eng.	1-10-65	4-10-69	17,4	
118	»	Alfredo Antonio Rufino Rato	Eng.	1-10-65	28-7-68	16	
119	»	Joaquim José da Silva Monteiro	Inf.	1-10-65	17-8-65	15,4	
120	Ten. coronel	Feliciano Henrique Bordallo Prostes Pinheiro	Art.	1-10-65	25-10-67	15	
121	Coronel	João Maria Pereira	Cav.	1-10-65	1-8-63	15	
122	»	José Diogo Raposo Mousinho de Albuquerque	Cav.	1-10-65	1-9-65	15	
123	Coronel	Arnaldo de Novaes Guedes Rebello	Art.	1-10-65	27-4-68	14,9	
124	sem prejuizo Coronel	Constantino José de Brito	Eng.	1-10-65	2-5-51	14,7	Foi official do exercito da India.
125	Ten. coronel	Francisco José de Azevedo	Art.	1-10-65	3-11-64	14,7	
126	Coronel	Elias José Ribeiro Junior	Inf.	1-10-65	10-8-65	14,5	
127	»	José do Carvalho da Silveira Telles de Carvalho.	Inf.	1-10-65	10-8-64	14	
128	Ten. coronel	José Guedes Brandão de Mello	Art.	1-10-65	23-8-67	13,7	
129	»	João Augusto de Abreu e Sousa	Art.	1-10-65	18-1-69	13,7	
130	Coronel	Viriato Lusitano Cabral	Inf.	1-10-65	1-6-59	13,6	
131	Ten. coronel	Pedro Manuel Tavares	Art.	1-10-65	5-1-69	13,4	
132	Coronel	Maximiliano Augusto Cabedo	Inf.	1-10-65	10-8-64	13,4	
133	»	Antonio do Carvalho da Silveira Telles de Carvalho.	Cav.	1-10-65	10-8-64	13,1	

Foi official de inf.

134	"	Miguel Maria de Araujo e Cunha .....	1-10-65	12-4-65	13,3
135	"	José Correia .....	1-10-65	12-8-65	13,3
136	Ten. coronel	Sebastião Chaves de Aguiar .....	1-10-65	20-7-65	12,6
137	"	Zeferino Norberto Gonçalves Brandão .....	1-10-65	13-8-67	7,4
138	Coronel	⊙ José Maria de Gouveia Leite .....	1-10-65	6-5-54	-
139	"	⊙ Antonio Joaquim de Azevedo e Almeida .....	1-10-65	21-11-56	-
140	"	Antonio Eduardo Alves de Noronha .....	1-10-65	30-7-56	17,5
141	"	Antonio Augusto Duval Telles .....	1-10-66	18-4-68	17
142	"	Diogo Pereira de Sampaio .....	1-10-66	10-4-65	16,2
143	"	Henrique dos Santos Rosa .....	1-10-66	17-3-68	15,7
144	"	Pedro Romano Folque .....	1-10-66	18-9-66	15,7
145	"	Joaquim José Machado .....	1-10-66	21-10-69	15,7
146	"	José Celestino da Silva .....	1-10-66	27-7-65	14,9
147	"	José Alves de Almeida Araujo .....	1-10-66	19-9-70	14,7
148	Ten. coronel	Fernando Carlos da Costa .....	1-10-66	2-10-67	14,7
149	Coronel	Joaquim Romão Mendes Gragera .....	1-10-66	7-9-66	14,6
150	"	Antonio Duarte e Silva .....	1-10-66	19-10-66	14,6
151	"	José Antonio de Moraes Sarmiento .....	1-10-66	21-8-66	14,4
152	"	Filippe Malaquias de Lemos .....	1-10-66	13-8-66	14,4
153	Ten. coronel	Carlos Bandeira de Mello .....	1-10-66	15-10-67	14,3
154	"	Albino Alberto Ferreira .....	1-10-66	20-10-69	14,2
155	"	Firmino Maria Antunes do Valle .....	1-10-66	4-1-69	13,9
156	Coronel	Junio Gualberto Bettencourt Rodrigues .....	1-10-66	16-8-67	12,6
157	Ten. coronel	Alberto Carlos de Moraes Carvalho .....	1-10-66	26-9-65	8,7
158	Coronel	⊙ Augustoo Carlos Maria de Magalhães .....	1-10-66	26-9-56	-
159	"	⊙ Salustiano Pego de Almeida Cibrão .....	1-10-66	1-5-56	-
160	"	⊙ João Paulino Montanha .....	1-10-66	15-8-55	-
161	"	⊙ Gaspar de Sousa Braga .....	1-10-66	15-7-56	-
162	"	⊙ Manuel Jeronymo Pereira de Sines .....	1-10-66	14-6-58	-
163	"	⊙ José Ignacio Teixeira Bello .....	1-10-66	18-12-62	-
164	"	⊙ Pedro Francisco de Ornellas Perry da Camara .....	1-10-66	12-2-63	-
165	"	⊙ Francisco Maria Xavier Pereira .....	1-10-66	4-8-53	-
166	"	⊙ José Vicente Consolado Junior .....	1-10-66	19-7-54	-

Numero de ordem	Postos	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Assentamento de praça	Valores de classificação do exercito	Observações
167	Ten. coronel	David Xavier Cohen.....	Eng.	1-10-67	22-10-67	17,6	
168	»	Luiz Augusto Ferreira de Castro.....	Eng.	1-10-67	24-9-70	17,5	
169	»	Luiz Antonio de Sousa Vianna.....	Eng.	1-10-67	11-9-66	16,9	
170	»	Jacinto Parreira.....	Eng.	1-10-67	11-10-71	16,9	
171	»	José Carlos Tudella Côte Real.....	Eng.	1-10-67	28-8-71	16,6	
172	»	Carlos Elias Rodrigues dos Santos.....	Art.	1-10-67	19-10-67	16,3	
173	Coronel	José Nicolau Raposo Botelho.....	Inf.	1-10-67	2-8-66	15,8	
174	»	Salomão Augusto Cardoso do Amaral.....	Inf.	1-10-67	19-8-67	15,8	
175	Ten. coronel	José Mathias Nunes.....	Art.	1-10-67	13-10-68	15,2	
176	Coronel	Manuel Maria de Brito Fernandes.....	Inf.	1-10-67	28-6-66	15,2	
177	Ten. coronel	João Benjamin Pinto.....	Art.	1-10-67	3-11-68	14,9	
178	Coronel	José Victorino de Sande Lemos.....	Inf.	1-10-67	1-9-64	14,8	
179	»	Guilherme Augusto Victorio de Freitas.....	Inf.	1-10-67	14-10-67	14,7	
180	Ten. coronel	Abilio Augusto da Silva Rosado.....	Art.	1-10-67	20-12-67	14,4	
181	Coronel	Antonio Marinho de Sousa Barros.....	Inf.	1-10-67	2-4-67	14,4	
182	»	Antonio Julio de Sousa Machado.....	Inf.	1-10-67	20-10-67	14	
183	»	João Rodrigues Blanco.....	Inf.	1-10-67	6-9-67	14	
184	»	João de Passos Pereira de Castro.....	Inf.	1-10-67	11-8-65	14	
185	»	Francisco Augusto Martins de Carvalho.....	Inf.	1-10-67	20-6-62	13,8	
186	»	Antonio Alves Conte.....	Inf.	1-10-67	17-8-65	13,7	
187	Ten. coronel	Joaquim Heliodoro da Veiga.....	Art.	1-10-67	15-11-69	13,6	
188	»	Leandro Augusto Roque Pedreira.....	Art.	1-10-67	11-9-66	14,4	
189	»	Joaquim Augusto da Silva Rosado.....	Art.	1-10-67	15-11-67	13,6	
190	Coronel	José Maria Gomes Pereira.....	Inf.	1-10-67	17-8-65	13,5	
191	»	João Chrysostomo Pereira Franco.....	Inf.	1-10-67	14-8-67	13,4	
192	Ten. coronel	Marianno José da Silva Presado.....	Cav.	1-10-67	12-10-67	13,2	

193	Julio Cesar Bon de Sousa	Cav.	1-10-67	17-8-65	13
194	Joaquim de Andrade Pissarra	Inf.	1-10-67	16-8-66	13
195	Guilherme Carlos Lopes Banhos	Art.	1-10-67	21-10-67	12,3
196	Cesar Pedro de Freitas Azevedo	Art.	1-10-67	17-8-65	11,6
197	Augusto Mathias Guedes	Inf.	1-10-67	10-8-64	10
198	João Albino de Figueiredo Soares Serrão	Cav.	1-10-67	10-8-64	9,7
199	José Joaquim Mendes	Inf.	1-10-67	17-8-65	9,2
200	José Cypriano Simões Pinto	Inf.	1-10-67	1-9-64	8,9
201	José Joaquim Brandão	Inf.	1-10-67	3-10-65	8,9
202	José Maria da Silva Macedo	Cav.	1-10-67	2-11-66	8,9
203	Francisco Maria Tedeschi	Inf.	1-10-67	3-10-65	8,2
204	Francisco Rodrigues da Silva	Inf.	1-10-67	18-10-67	13,5
205	Francisco Gonçalves Guerreiro Chaves	Inf.	1-10-67	5-11-52	-
206	Bento José Leotte Tavares	Inf.	1-10-67	20-12-56	-
207	Guilhermino de Mello Sarrea	Inf.	1-10-67	6-10-58	-
208	José Maria Pereira Coelho	Inf.	1-10-67	18-10-58	-
209	Julio Cesar Garcia de Magalhães	Inf.	1-10-67	21-7-60	-
210	Albano Queiroga de Sousa Macedo	Inf.	1-10-67	18-5-61	-
211	Carlos Roma du Bocage	Eng.	1-10-68	23-10-71	17,3
212	João José Pereira Dias	Eng.	1-10-68	23-8-68	16,6
213	Fernando Pereira Mousinho de Albuquerque	Eng.	1-10-68	24-8-67	16,2
214	Luiz Feliciano Marrecas Ferreira	Eng.	1-10-68	28-8-68	15,9
215	Raymundo José de Quintanilha	C. E. M.	1-10-68	17-10-68	15,4
216	João Martins de Carvalho	C. E. M.	1-10-68	16-8-66	18
217	Polycarpo José da Costa Lima	Eng.	1-10-68	6-11-71	15,2
218	Barão de Seixas	Inf.	1-10-68	15-9-68	15,1
219	Afonso de Moraes Sarmento	Eng.	1-10-68	3-8-70	14,9
220	Ayres Augusto Pereira Dias	Inf.	1-10-68	3-5-65	14,8
221	João Baptista do Cruzeiro Seixas	Inf.	1-10-68	1-8-68	14,6
222	Alexandre Magno de Campos Junior	Inf.	1-10-68	1-7-65	14,6
223	Domingos José Correia	Cav.	1-10-68	9-3-63	14,6
224	Antonio Maria de Moraes Pinto Sarmento	Cav.	1-10-68	27-8-66	14,4
225	Matheus Luiz Thomaz de Lacueva	Inf.	1-10-68	20-5-65	14,3
226	Bernardo Antonio de Brito e Abreu	Inf.	1-10-68	28-8-68	14,3

Foi official de inf.

Numero de ordem	Postos	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Assenta-mento de prça.	Valores de classificação na escola do exercito	Observações
227	Ten. coronel	Vasco Pinto Ribeiro de Castro .....	Inf.	1-10-68	1-4-67	14,2	
228	"	Emygdio Gomes dos Reis. ....	Inf.	1-10-68	20-10-68	14,1	
229	"	José Ignacio de Mello Pereira de Vasconcellos .....	Inf.	1-10-68	28-8-68	14	
230	"	Agostinho Alves de Moura .....	Inf.	1-10-68	12-8-68	14	
231	"	Alexandre Eloy Pereira da Rocha e Vasconcellos. ....	Inf.	1-10-68	18-10-67	13,9	
232	"	Antonio José Augusto Teixeira. ....	Inf.	1-10-68	9-10-68	13,2	
233	"	Jayme Arthur de Mascarenhas Bastos. ....	Inf.	1-10-68	4-10-67	13,3	
234	"	Antonio Pedro da Costa Bello. ....	Inf.	1-10-68	19-10-68	12,7	
235	"	José Fernandes da Costa Junior .....	Art.	1-10-68	15-12-66	12,6	
236	"	Antonio Luiz Teixeira Machado .....	Inf.	1-10-68	24-8-67	12,6	
237	"	José de Figueiredo .....	Inf.	1-10-68	10-8-65	12,6	
238	"	Luiz Antonio Alves Leitão. ....	Inf.	1-10-68	17-10-68	12,4	
239	"	Gaspar da Rocha Paes de Werneck. ....	Eng.	1-10-68	18-9-64	12,2	
240	Major	José Silvestre de Andrade .....	Art.	1-10-68	23-10-71	11,6	Foi official de cav.
241	Ten. coronel	José da Gama Lobo Lamare .....	Cav.	1-10-68	13-8-66	9,5	
242	"	Silvano Armand Lopes .....	Inf.	1-10-68	6-8-67	8,8	
243	"	José Joaquim Simões de Campos .....	Inf.	1-10-68	4-10-62	8,7	
244	"	Antonio Augusto de Sousa Bessa .....	Inf.	1-10-68	24-8-67	8,5	
245	"	Jorge Ernesto de Abreu Castello Branco .....	Inf.	1-10-68	10-8-64	8,4	
246	Major	Arthur Alberto Falcão Rodrigues. ....	Art.	1-10-68	31-10-66	8,2	
247	"	Antonio José de Araujo. ....	Art.	1-10-68	17-8-65	16,3	Foi official de inf.
248	Ten. coronel	Luiz Antonio Bençvides de Sousa. ....	Cav.	1-10-68	3-10-64	7,4	
249	"	© Julio Cesar de Campos. ....	Cav.	1-10-68	1-11-60	-	
250	"	José Fernando de Sousa. ....	Eng.	1-10-69	26-8-72	16,9	
251	"	Alfredo Pereira Tovar de Lemos .....	Eng.	1-10-69	29-7-72	16,9	

					Foi official de inf.	
252	Major	Antonio M.º Mimoso de Mello Gouveia Prego	Eng.	1-10-69	29-7-69	16,6
253	»	Nuno Bento de Brito Tabora.	Eng.	1-10-69	23-10-71	16,1
254	»	Josino Augusto Pereira do Valle	Eng.	1-10-69	26-8-68	15,9
255	»	Joaquim Lucio Lobo	Eng.	1-10-69	29-9-69	15,6
256	»	José de Oliveira Matos	Eng.	1-10-69	12-10-69	15,6
257	Ten. coronel	Luiz Carlos Mardel Ferreira	Cav.	1-10-69	23-3-61	15,6
258	»	Frederico Tavares Garcia	Inf.	1-10-69	7-9-60	15,4
259	Major	José Eduardo Leitão Junior	Art.	1-10-69	9-10-68	15,1
260	»	Joaquim Garcia	Art.	1-10-69	5-12-65	11,5
261	»	Alberto Afonso da Silva Monteiro	Art.	1-10-69	12-8-69	15
262	Ten. coronel	Antonio Luiz Gomes Branco de Moraes Sar- mento.	Inf.	1-10-69	25-8-69	14,8
263	»	Felizardo Augusto Massano	Inf.	1-10-69	27-7-69	14,6
264	Ten. coronel sem prejuizo	Augusto Cesar de Abreu Nunes	Eng.	1-10-69	26-12-70	14,4
265	Major	Jayme Leitão de Castro	Art.	1-10-69	22-7-69	14,3
266	Ten. coronel	Eduardo Julio Gomes Callado	Cav.	1-10-69	23-7-66	14,2
267	»	Luiz Maria dos Reis	Inf.	1-10-69	12-10-68	14,2
268	Major	Augusto Salustiano Monteiro de Lima	Eng.	1-10-69	22-9-69	13,8
269	Ten. coronel	Joaquim Maria Alves	Inf.	1-10-69	22-7-69	13,7
270	»	Augusto Garcia	Inf.	1-10-69	12-10-69	13,6
271	Major	Antonio Candido Cerdeira de Almeida Soeiro Gambon.	Eng.	1-10-69	29-9-70	13,5
272	Ten. coronel	Agostinho de Abreu Machado Antas	Inf.	1-10-69	30-9-68	13,5
273	»	Simão Maria Ventura	Inf.	1-10-69	23-8-68	12,9
274	»	Julio Alberto Vidal	Inf.	1-10-69	1-9-68	12,8
275	»	Antonio João de Faria Pereira	Inf.	1-10-69	6-8-67	12,8
276	»	Henrique Baptista de Andrade	Inf.	1-10-69	26-8-69	12,8
277	Major	Silverio Abranches Coelho de Lemos e Me- nezes.	Eng.	1-10-69	28-7-65	12,7
278	Ten. coronel	Francisco de Assis da Costa Cabral	Cav.	1-10-69	15-9-64	12,5
279	Major	Marquez de Fontes Pereira de Mello	Eng.	1-10-69	12-11-63	11,9
280	»	Ignacio Teixeira de Menezes	Eng.	1-10-69	23-12-71	10,5
281	»	Francisco Xavier de Moraes Pinto	Art.	1-10-69	14-9-69	9

Numero de ordem	Postos	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Assento-mento de praça	Valores de classificacão do exercito	Observações
282	Major	José Maria Greenfield de Mello . . . . .	Art.	1-10-69	27-10-68	8,9	
283	"	Antonio Carlos do Valle . . . . .	Art.	1-10-69	25-11-69	8	
284	Ten. coronel	Flaviano José Barbosa Rego . . . . .	Inf.	1-10-69	22-10-67	8	
285	"	⊙ Francisco José de Barros . . . . .	Inf.	1-10-69	9-11-61	-	
286	"	⊙ Francisco Maximo de Moraes . . . . .	Inf.	1-10-69	13-8-57	-	
287	Major	Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto	Eng.	1-10-70	9-7-73	18,1	
288	"	Fernando Eduardo de Serpa Pimentel . . . . .	Eng.	1-10-70	16-8-71	17,4	
289	Capitão	Antonio Bello de Almeida Junior . . . . .	Eng.	1-10-70	11-8-70	17,3	
290	"	Pedro Augusto Arnaut de Menezes . . . . .	Eng.	1-10-70	13-12-73	17,2	
291	Ten. coronel	Alfredo Pereira Taveira de Magalhães . . . . .	C. E. M.	1-10-70	30-7-73	16,7	
292	"	Antonio Rodrigues Ribeiro . . . . .	C. E. M.	1-10-70	23-9-68	16,4	
293	"	Alvaro Henriques Pereira . . . . .	C. E. M.	1-10-70	21-7-73	16,4	
294	Major	João Segundo Adeodato Rolla Lobo . . . . .	Art.	1-10-70	13-1-70	15,9	
295	Capitão	Antonio Maria Xavier . . . . .	Eng.	1-10-70	3-11-69	15,6	
296	Major	Alvaro Rodrigues de Azevedo Junior . . . . .	Art.	1-10-70	9-11-70	15,6	
297	Capitão	Conde de Arnoso . . . . .	Eng.	1-10-70	7-11-71	15,4	
298	Ten. coronel	Jayme de Castro Lobinho Zuzarte . . . . .	C. E. M.	1-10-70	7-11-70	15,3	
299	Major	José Maria da Silva Basto Junior . . . . .	Art.	1-10-70	26-8-67	14,7	
300	Ten. coronel	Antonio José do Cabo Carvalho . . . . .	Inf.	1-10-70	26-7-69	14,6	
301	"	José Antonio Rodrigues Guimarães . . . . .	C. E. M.	1-10-70	21-8-73	14,3	
302	"	Antonio Francisco da Costa . . . . .	Cav.	1-10-70	3-9-67	14,3	
303	Major	Francisco José Machado . . . . .	Art.	1-10-70	6-10-71	14,1	
304	Ten. coronel	Antonio Augusto Lopes Mendes Saldanha . . . . .	Inf.	1-10-70	21-10-69	13,9	
305	"	Antonio da Silva Dias . . . . .	Inf.	1-10-70	10-9-70	13,9	
306	Major	José Castanha Dias Costa . . . . .	Art.	1-10-70	4-11-68	13,8	
307	Ten. coronel	Antonio Maria de Sá Chaves Pinto . . . . .	Inf.	1-10-70	13-10-70	13,8	Foi official de cav.

305	»	<i>José Augusto Pinto Machado</i> .....	Inf.	1-10-70	21-10-70	13,7
309	»	<i>José Joaquim Bettencourt da Camara</i> .....	Inf.	1-10-70	22-6-68	13,6
310	»	<i>Antonio José da Silva</i> .....	Inf.	1-10-70	14-8-69	13,6
311	»	<i>Bartholomeu Sezinando Ribeiro Arthur</i> ....	Inf.	1-10-70	10-9-67	13,4
312	»	<i>Carlos da Silva Pessoa</i> .....	Inf.	1-10-70	10-8-64	6,2
313	»	<i>Antonio Augusto de Miranda</i> .....	Inf.	1-10-70	3-8-67	13,2
314	»	<i>Cazimiro Augusto Vanez Dantes</i> .....	Inf.	1-10-70	1-8-69	14,3
315	»	<i>Thomé Martins Vieira</i> .....	Art.	1-10-70	1-9-65	13,1
316	»	<i>Antonio Cactano Ribeiro Vianna</i> .....	Inf.	1-10-70	17-11-69	13,1
317	»	<i>Beuto Manuel Gonçalves Roma</i> .....	Inf.	1-10-70	22-8-70	13
318	»	<i>Manuel de Sousa Machado</i> .....	Inf.	1-10-70	12-11-69	13
319	»	<i>José Maria de Almeida</i> .....	Inf.	1-10-70	16-10-69	12,8
320	»	<i>Marcos João d'Avila Pereira</i> .....	Inf.	1-10-70	20-9-70	12,7
321	»	<i>Ollegario Borges de Medeiros</i> .....	Inf.	1-10-70	17-10-70	12,6
322	Ten. coronel	<i>D. Nuno Maria de Figueiredo Cabral da Camara</i> .....	Cav.	1-10-70	7-10-70	12,5
323	Major	<i>Joaquim Maria Sociro de Brito</i> .....	Art.	1-10-70	3-11-68	12,4
324	»	<i>Joaquim Augusto Teixeira da Rocha</i> .....	Art.	1-10-70	8-11-70	12,2
325	»	<i>Luiz Maria Teixeira</i> .....	Inf.	1-10-70	10-1-67	12,2
326	»	<i>Pedro Celestino da Costa</i> .....	Inf.	1-10-70	13-9-70	12,2
327	»	<i>Augusto Duarte Leão</i> .....	Inf.	1-10-70	16-10-70	12,1
328	»	<i>Arsenio da Silva Moreira</i> .....	Inf.	1-10-70	2-10-63	11,8
329	»	<i>Alfredo Augusto de Barros</i> .....	Inf.	1-10-70	28-8-66	9
330	Ten. coronel	<i>Francisco Ferreira Sarmiento</i> .....	Cav.	1-10-70	8-8-68	8,8
331	»	<i>João Pinto Alcoforado</i> .....	Cav.	1-10-70	26-10-69	8,8
332	Major	<i>Maximiliano Eugenio de Azevedo</i> .....	Art.	1-10-70	6-12-67	8,3
333	»	<i>Aniceto Paiva Gonzales Bobella</i> .....	Inf.	1-10-70	19-10-69	8,3
334	»	<i>Alfredo Urbano Monteiro de Castro</i> .....	Art.	1-10-70	22-12-69	8
335	»	<i>Aurelio Augusto de Moraes Soares</i> .....	Inf.	1-10-70	9-8-69	12,7
336	»	<i>Luiz Guedes</i> .....	Inf.	1-10-70	19-8-70	12,7
337	»	<i>Gualdino Anselmo de Oliveira</i> .....	Inf.	1-10-70	22-7-69	12,5
338	»	<i>Joaquim Philippe de Araujo Sequeira</i> .....	Inf.	1-10-70	22-10-70	12,2
339	»	<i>Alfredo Clodoveu Macedo Rocha</i> .....	Art.	1-10-70	13-8-67	11,3
340	»	<i>João Pedro da Silva Soares</i> .....	Art.	1-10-70	28-7-68	7,2

N.º de ordem	Postos	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Assentamento de praça	Valores de classificação do exercito	Observações
341	Major	⊙ Augusto Eduardo Freire de Andrade . . .	Inf.	1-10-70	8-8-60	-	
342	"	⊙ Alfredo Alexandrino Turpia . . . . .	Inf.	1-10-70	7-1-61	-	
343	"	Caetano José Marciano Antonio Pinto . . . . .	Inf.	1-10-70	9-5-63	-	
344	"	Randolpho Rosmiro Correia Mendes . . . . .	Inf.	1-10-70	1-1-62	-	
345	"	⊙ Antonio Augusto Ferreira . . . . .	Inf.	1-10-70	16-9-59	-	
346	"	⊙ Augusto Rogerio Gonçalves dos Santos . . . . .	Inf.	1-10-70	29-2-60	-	
347	Capitão	José Gonçalves Pereira dos Santos . . . . .	Eng.	1-10-71	5-1-74	17,7	
348	"	Joaquim Kenato Baptista . . . . .	Eng.	1-10-71	29-7-73	17,5	
349	"	Leonardo de Castro Freire . . . . .	Eng.	1-10-71	5-3-73	17	
350	"	Roberto Rodrigues Mendes . . . . .	Eng.	1-10-71	29-8-70	15,9	
351	"	Antonio Sarmento da Fonseca . . . . .	Eng.	1-10-71	19-7-71	15,4	
352	Major	Alfredo Frederico Xavier de Basto . . . . .	Inf.	1-10-71	21-10-71	15,3	
353	"	Sebastião Mesquita Correia de Oliveira . . . . .	Inf.	1-10-71	15-8-71	15	
354	"	Francisco dos Anjos Marinho . . . . .	Inf.	1-10-71	2-11-69	14,8	
355	"	Norberto Amancio de Almeida Campos . . . . .	Inf.	1-10-71	9-12-70	14,6	
356	"	José Julio Martins Correia . . . . .	Inf.	1-10-71	21-10-71	14,6	
357	"	Manuel Antonio da Purificação Ferreira . . . . .	Inf.	1-10-71	15-10-69	14,5	
358	Capitão	José Emygdio Pinheiro Borges . . . . .	Eng.	1-10-71	28-7-73	14,4	
359	Major	Francisco Pereira da Cunha Côte Real . . . . .	Inf.	1-10-71	17-8-69	14,3	
360	"	Antonio Maria de Barros e Vasconcellos da Cruz Sobral . . . . .	Inf.	1-10-71	5-10-69	14,2	
361	"	José Augusto Marques . . . . .	Inf.	1-10-71	1-10-70	14,2	
362	"	Duarte Ivens . . . . .	Inf.	1-10-71	14-10-71	14,2	
363	"	Pedro Augusto da França . . . . .	Inf.	1-10-71	4-9-69	14	
364	"	Estacio Garcia Dultra . . . . .	Inf.	1-10-71	16-6-67	14	
365	"	Ezequiel Augusto de Vasconcellos Massaro . . . . .	Inf.	1-10-71	21-10-70	11,3	

366	Major	Norberto Jayme Telles.....	Inf.	1-10-71	24-8-71	14,5
367	Ten. coronel	Joaquim José Ribeiro Junior.....	Cav.	1-10-71	1-9-66	13,9
368	Major	Carlos Tolentino Pimenta Tello.....	Inf.	1-10-71	31-3-69	13,8
369	"	João Maria Jalles.....	Art.	1-10-71	2-11-71	13,7
370	"	João Augusto de Faria Blanc.....	Inf.	1-10-71	26-4-67	13,6
371	Ten. coronel	José Augusto Arnaut Peres.....	Cav.	1-10-71	13-9-71	13,4
372	Major	João Ricardo Miranda Macedo e Brito.....	Inf.	1-10-71	1-9-69	13,3
373	"	João Augusto Pereira de Matos.....	Inf.	1-10-71	16-9-71	13,3
374	"	João Antonio Xavier da Tyndade.....	Inf.	1-10-71	1-10-70	13,2
375	"	João Joaquim do Carmo Caldeira Pires.....	Inf.	1-10-71	7-11-70	13
376	Capitão	José Joaquim da Costa Lima.....	Eng.	1-10-71	30-10-74	12,7
377	Major	Antonio Julio da Costa Pereira d'Eça.....	Art.	1-10-71	22-7-69	12,5
378	Capitão	Basilio Alberto de Sousa Pinto Junior.....	Eng.	1-10-71	14-9-72	12,4
379	Ten. coronel	José Joaquim de Castro.....	C. E. M.	1-10-71	16-10-70	10,9
380	Major	José Jayme de Sousa Marques.....	Inf.	1-10-71	15-10-70	10,6
381	"	Izidoro de Magalhães Marques da Costa Junior.	Inf.	1-10-71	29-3-69	9,4
382	"	Jesuno Gregorio Pessoa de Amorim.....	Cav.	1-10-71	7-8-70	9,2
383	"	João Carlos de Mello Pereira de Vasconcellos	Inf.	1-10-71	16-8-69	9
384	"	Hermínio Eduardo Tito Barreto.....	Inf.	1-10-71	17-10-70	8,8
385	"	José Corrêa de Carvalho e Almeida.....	Art.	1-10-71	20-2-69	8,7
386	Capitão	Amilear Satrio Pires.....	Art.	1-10-71	17-10-70	15,7
387	Major	Antonio Ernesto da Cunha.....	Inf.	1-10-71	22-7-69	8,7
388	"	João Teixeira Doria.....	Inf.	1-10-71	29-8-70	8,7
389	"	Francisco Izidoro Gorjão Moura.....	Cav.	1-10-71	2-8-69	7,4
390	"	Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça.....	Cav.	1-10-71	21-10-69	6,6
391	"	Antonio Julio da Fontoura Madureira Guedes	Inf.	1-10-71	3-12-60	7,6
392	"	José Elias da Conceição e Sousa.....	Inf.	1-10-71	9-5-63	-
393	"	Zeferino de Moraes e Mota.....	Inf.	1-10-71	8-9-70	13,5
394	"	Manuel de Freitas Barros.....	Inf.	1-10-71	5-8-69	8,7
395	"	Luiz Maria da Conceição.....	Inf.	1-10-71	2-12-69	12
396	"	© José Rodrigues Franco.....	Inf.	1-10-71	18-5-63	-
397	"	© Domingos Augusto Ripado.....	Inf.	1-10-71	1-10-62	-
398	"	© José Nicolau da Costa e Liz.....	Inf.	1-10-71	2-4-62	-

Foi official de inf.

Numero de ordem	Postos	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Assentamento de praça	Valores de classificação na escola do exercito	Observações
399	Major	© Antonio de Magalhães Fonseca.....	Inf.	1-10-71	29-8-61	-	
400	Capitão	Antonio Eduardo Villaca.....	Eng.	1-10-72	17-9-73	18,2	
401	"	Francisco Felisberto Dias Costa.....	Eng.	1-10-72	11-10-69	17,8	Foi official de inf.
402	"	Augusto Xavier Teixeira.....	Eng.	1-10-72	28-7-75	17,6	
403	"	José Jeronymo Rodrigues Monteiro.....	Eng.	1-10-72	26-9-76	16,7	
404	"	Adriano Travassos Valdez.....	Eng.	1-10-72	17-10-70	16,2	
405	"	Theophilo José da Trindade.....	Eng.	1-10-72	20-6-75	16,2	
406	"	José da Costa Cascas.....	Eng.	1-10-72	29-7-73	16,1	
407	"	Eduardo Augusto Xavier da Cunha.....	Eng.	1-10-72	29-7-71	15,8	
408	Ten. coronel	Abel Accacio de Almeida Botelho.....	C. E. M.	1-10-72	16-7-72	15,3	Foi official de inf.
409	Major	Augusto de Arzila Fonseca.....	Inf.	1-10-72	31-7-71	15,1	
410	Capitão	José Antonio de Sousa Menezes.....	Art.	1-10-72	2-11-75	14,9	
411	"	Antonio Bernardo de Figueiredo.....	Art.	1-10-72	16-7-72	14,6	
412	Major	Francisco Xavier Pereira de Magalhães.....	Inf.	1-10-72	14-10-71	14,4	
413	Capitão	José Fortunato de Castro.....	Eng.	1-10-72	9-8-73	14,3	
414	Major	Christovão Adolpho Ribeiro da Fonseca.....	Inf.	1-10-72	16-7-72	14,2	
415	"	Luiz Pereira Rebello.....	Inf.	1-10-72	5-6-68	14,2	
416	"	Francisco Maria Cabral da França.....	Inf.	1-10-72	23-7-69	14	
417	"	Antonio Henriques Barbosa Ferreira de Almeida.	Inf.	1-10-72	3-11-68	13,9	
418	Capitão	Francisco de Salles Ramos da Costa.....	Art.	1-10-72	31-10-71	13,8	
419	"	Joaquim Lobo d'Avila da Graça.....	Art.	1-10-72	14-7-71	13,8	
420	Major	Francisco Affonso Chedas Sant'Anna.....	Inf.	1-10-72	28-8-71	13,7	
421	"	Ernesto da Encarnação Ribeiro.....	Inf.	1-10-72	27-10-68	13,5	
422	"	Antonio Augusto da Silva.....	Cav.	1-10-72	22-8-72	13,2	
423	"	Carlos Ney Ferreira.....	Inf.	1-10-72	10-7-72	13,2	

424	João Antonio Rego .....	Inf.	1-10-72	9-9-70	13
425	Cândido Passos de Oliveira Valença .....	Inf.	1-10-72	1-8-72	12,9
426	Julio Cesar da Cunha Vianna .....	Cav.	1-10-72	7-2-71	12,9
427	Joaquim Augusto Mousinho de Albuquerque .....	Cav.	1-10-72	23-11-71	9,2
428	Pedro Luiz de Bellegarde da Silva .....	Art.	1-10-72	23-7-69	12,8
429	Antonio Osorio de Seixas .....	Inf.	1-10-72	4-3-72	12,8
430	Christovão Correia da Rocha .....	Inf.	1-10-72	21-8-71	12,8
431	Alfredo Augusto José de Albuquerque .....	Cav.	1-10-72	18-10-72	12,6
432	Francisco Cambiaso Monteiro .....	Inf.	1-10-72	14-8-72	12,6
433	João Xavier de Athayde Oliveira .....	Inf.	1-10-72	6-10-67	12,4
434	Carlos Augusto Juzarte Caldeira .....	Art.	1-10-72	9-11-72	12
435	Henrique Xavier Cavaco .....	Inf.	1-10-72	11-9-72	11,9
436	Alberto Mimoso da Costa Ilhareo .....	Cav.	1-10-72	19-5-70	11,9
437	Antonio Xavier Correia Barreto .....	Art.	1-10-72	2-4-70	9,2
438	Vicente Antonio Fallé Ramalho .....	Cav.	1-10-72	17-10-70	9,2
439	Augusto Sebastião de Castro Guedes Vieira .....	Cav.	1-10-72	20-10-71	8,8
440	Manuel de Araujo Brocas .....	Inf.	1-10-72	4-8-71	8,5
441	Alfredo José Torquato Pinheiro .....	Inf.	1-10-72	7-9-70	8,4
442	Cypriano Forjaz .....	Cav.	1-10-72	27-12-68	8,4
443	Manuel Joaquim Gonçalves de Carvalho .....	Inf.	1-10-72	24-10-71	8,3
444	Francisco Talone da Costa e Silva .....	Art.	1-10-72	22-7-69	8
445	João José da Luz .....	Inf.	1-10-72	15-10-71	8
446	José Correia de Freitas .....	Art.	1-10-72	3-7-74	7,5
447	D. Antonio Caetano do Carmo Noronha .....	Cav.	1-10-72	20-10-70	6,2
448	Joaquim Gualdino Gomes .....	Inf.	1-10-72	17-10-70	6,2
449	Joaquim Emygdio Xavier Machado .....	Cav.	1-10-72	18-10-67	5,4
450	Adriano de Figueiredo Fazenda Viegas .....	Cav.	1-10-72	14-9-72	13,2
451	Jacinto Eduardo Pacheco .....	Inf.	1-10-72	12-3-70	12,8
452	Antonio Maria Botelho de Lacerda Lobo .....	Inf.	1-10-72	17-8-69	12,8
453	Antonio Teixeira Judice da Costa .....	Inf.	1-10-72	2-10-72	12,8
454	Abilio de Sousa Ripado de Vasconcellos Quaresma .....	Inf.	1-10-72	16-8-70	6,2
455	Antonio Augusto Garcia .....	Cav.	1-10-72	23-10-71	8,4

Promovido a major  
por distincção.

Numero de ordem	Postos	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Assentamento de praça	Valores de classificação na escola do exercito	Observações
456	Major	Frederico Galvão .....	Inf.	1-10-72	10-11-70	8,2	
457	"	Manuel Alves da Silveira .....	Inf.	1-10-72	10-10-67	6,6	
458	"	Joaquim Guilherme Gomes dos Santos .....	Inf.	1-10-72	25-4-63	6,5	
459	"	José Pinto de Aguiar Saldanha .....	Inf.	1-10-72	5-9-72	12,6	
460	"	Alberto José Diogo Barros e Abreu .....	Cav.	1-10-72	5-8-69	8	
461	Capitão	Ayres Pinheiro Mascarenhas Valdez .....	Cav.	1-10-72	10-8-64	6,8	
462	"	João Carlos Macedo Munhoz .....	Cav.	1-10-72	17-8-65	9	
463	"	João Pedro de Alcantara Ferreira e Costa .....	Cav.	1-10-72	15-2-61	6,2	
464	"	© Gerardo Ferreira .....	Inf.	1-10-72	6-5-63	-	
465	"	© Julio Luiz Felner .....	Inf.	1-10-72	12-2-63	-	
466	"	© João Pereira da Silva .....	Inf.	1-10-72	13-4-64	-	
467	"	José Maria Cordeiro de Sousa .....	Eng.	1-10-73	21-9-73	17,8	
468	"	Antonio Arthur da Costa Mendes de Almeida .....	Eng.	1-10-73	29-9-73	17,5	
469	"	Antonio Ismael da Gandra Curty .....	Eng.	1-10-73	11-10-73	17,5	
470	"	Victorino Teixeira Laranjeira .....	Eng.	1-10-73	26-9-75	17,1	
471	"	Pedro Antonio Saltema Garção .....	Eng.	1-10-73	20-10-70	16	
472	Ten. coronel	Guilherme Charters Henrique de Azevedo .....	C. E. M.	1-10-73	6-8-73	15,9	Foi official de inf.
473	Major	Albino Evaristo do Valle Souto .....	C. E. M.	1-10-73	29-7-76	15,5	
474	"	Adelino Candido Ferreira Braklamy .....	Inf.	1-10-73	14-11-71	15	
475	"	Joaquim José Bragança .....	Inf.	1-10-73	24-7-69	14,7	
476	Capitão	Alvaro Nobre da Veiga .....	Art.	1-10-73	16-8-74	14,3	
477	Major	Arthur Chanto Narchial de Carvalho .....	Inf.	1-10-73	30-10-68	14,2	
478	Capitão	Alberto Adelino Maia .....	Art.	1-10-73	26-7-73	14,1	
479	Major	Augusto Arthur Jayme da Silva .....	Inf.	1-10-73	19-9-73	14,1	
480	"	João Dias da Silva .....	Inf.	1-10-73	1-9-73	14	
481	"	José Ferreira da Silva Junior .....	Inf.	1-10-73	17-6-69	13,8	

482	"	Augusto Maria Cardoso Gamboa .....	Inf.	1-10-73	3-7-71	13,6
483	"	Carlos Adolpho Marques Leitão .....	Inf.	1-10-73	15-9-73	13,5
484	"	Felix Anastacio Sociro .....	Inf.	1-10-73	3-6-73	13,5
485	Capitão	Fernando Tamagnini de Abreu e Silva .....	Cav.	1-10-73	30-6-73	13,3
486	Major	Miguel Antonio Garcia Gomes .....	Inf.	1-10-73	4-11-67	13,2
487	"	Frederico Augusto Madeira .....	Inf.	1-10-73	8-7-72	13,1
488	"	José Narciso Antunes de Andrade Junior .....	Inf.	1-10-73	10-9-73	13
489	"	Francisco Julio Monteiro .....	Inf.	1-10-73	17-8-69	13
490	"	Trajano Satario Pires .....	Inf.	1-10-73	16-7-73	12,8
491	Capitão	José Lobo de Vasconcellos .....	Art.	1-10-73	22-10-72	12,7
492	"	Francisco Alberto da Silva Peleijão .....	Cav.	1-10-73	31-7-73	12,7
493	"	Antonio Joaquim Correia Viegas .....	Inf.	1-10-73	5-10-69	12,7
494	Major	Rodolpho Augusto de Passos e Sousa .....	Inf.	1-10-73	14-11-70	12,6
495	"	José Maria Dionysio de Almeida .....	Inf.	1-10-73	16-7-73	12,3
496	"	Antonio Vaz Correia de Seabra Lacerda .....	Inf.	1-10-73	23-10-72	8,2
497	Major	Fernando da Costa Leal .....	Inf.	1-10-73	27-4-62	-
498	sem prejuizo	João Manuel Pereira da Silva .....	Inf.	1-10-73	4-10-62	-
499	"	Antonio Julio da Nobrega Pinto Bizarro .....	Inf.	1-10-73	3-7-63	-
500	"	Cyrillo Leopoldo da Costa e Andrade .....	Inf.	1-10-73	11-6-73	13,4
501	Capitão	Pedro de Mello Breyner .....	Inf.	1-10-73	20-10-66	8
502	"	Manuel Augusto de Carvalho Saraiva .....	Inf.	1-10-73	18-8-69	15,4
503	"	Eduardo Primo da Cunha Sargedas .....	Inf.	1-10-73	10-10-69	14,3
504	"	João Carlos de Sarmento Osorio .....	Inf.	1-10-73	30-1-69	13,6
505	"	José Thomaz Pires Correia de Azevedo .....	Inf.	1-10-73	19-8-70	8,3
506	"	Cyriaco José da Cunha .....	Inf.	1-10-73	29-1-64	-
507	"	Guilherme Luiz de Serra e Moura .....	Inf.	1-10-73	22-4-65	-
508	"	Francisco Nunes de Serra e Moura .....	Cav.	1-10-73	22-10-72	8,1
509	"	Fernando de Albuquerque do Amaral Cardoso .....	Cav.	1-10-73	1-11-68	7,8
510	"	Joaquim Nicolau Rodrigues Aguas .....	Inf.	1-10-73	20-10-70	7
511	"	Candido Augusto da Cunha Vianna .....	Inf.	1-10-73	20-10-70	6,8
512	"	Feliciano da Fonseca de Castro e Solla .....	Inf.	1-10-73	20-10-70	6,2
513	"	José Justino Botelho Moniz Teixeira .....	Inf.	1-10-73	16-7-73	13,5
514	"	José Augusto de Abreu Amorim Pessoa .....	Inf.	1-10-73	3-1-71	13,3

Numero de ordem	Postos	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Assentamento de praça	Valores de classificacão do exercito	Observações
515	Capitão	Antonio Joaquim Pancada.....	Inf.	1-10-73	10-8-70	12,8	
516	"	Abilio Cesar Lopes Ramires.....	Inf.	1-10-73	18-9-73	12,7	
517	"	Antonio Fernando do Rego Chagas.....	Inf.	1-10-73	21-8-72	12,6	
518	"	José de Abreu Macedo Ortigão.....	Inf.	1-10-73	24-7-72	12,5	
519	"	Antonio Augusto Chaves.....	Cav.	1-10-73	23-10-69	9,2	
520	"	Fernando da Costa Maia.....	Cav.	1-10-73	29-12-70	9	
521	"	Francisco Antonio Martins de Barros.....	Inf.	1-10-73	1-10-72	8,6	
522	"	Joaquim Teixeira de Menezes.....	Inf.	1-10-73	9-11-71	8,4	
523	"	Antonio Varnhagem Moraes Bessa.....	Inf.	1-10-73	21-8-72	8,3	
524	"	Antonio Soares de Albergaria.....	Art.	1-10-73	24-9-72	8,1	
525	"	José Mathews Lapa Valente.....	Cav.	1-10-73	22-7-69	6,7	
526	"	◊ Gaspar Pereira Dias.....	Inf.	1-10-73	23-3-64		
527	"	◊ Eduardo Rodrigues Monteiro.....	Inf.	1-10-73	17-11-62		
528	"	◊ Antonio Lucio de Sousa Dias.....	Inf.	1-10-73	5-11-60		
529	"	◊ José Fumega.....	Inf.	1-10-73	27-2-55		
530	"	◊ Joaquim José Tristão.....	Inf.	1-10-73	24-6-64		
531	"	◊ João José Vaz da Gama Barata.....	Inf.	1-10-73	3-11-64		
532	"	◊ Eduardo Eugenio Pereira Coelho.....	Inf.	1-10-73	3-5-65		
533	Major sem prejuizo	◊ Antonio Xavier Crato.....	Inf.	1-10-73	18-10-67		
534	Capitão	◊ Antonio Lourenço de Matos Azambuja..	Cav.	1-10-73	10-10-60		
535	"	◊ Antonio de Sousa Correia.....	Inf.	1-10-73	17-8-63		
536	"	Francisco de Figueiredo e Silva.....	Eng.	1-10-74	14-2-76	17,7	
537	"	Antonio Francisco da Costa Lima.....	Eng.	1-10-74	27-7-76	17,1	
538	"	Antonio Augusto Nogueira de Campos.....	Eng.	1-10-74	15-4-71	17	Foi official de inf.
539	"	Manuel Francisco da Costa Serrão.....	Eng.	1-10-74	12-1-74	16,6	

540	Capitão	Joaquim Nunes da Mata.....	Art.	1-10-74	20-8-74	16,5
541	"	Roberto Correia Pinto.....	Eng.	1-10-74	26-6-77	16,1
542	"	Alexandre José Sarsfield.....	Inf.	1-10-74	12-9-74	15,7
543	"	Ernesto Augusto Pereira da Silva.....	Art.	1-10-74	16-8-75	15,5
544	"	Augusto Cesar Pereira da Mota.....	Art.	1-10-74	9-8-75	15,3
545	"	Francisco Leite Arriscado.....	Inf.	1-10-74	29-8-74	15,2
546	"	Joaquim Antonio Pinheiro.....	Art.	1-10-74	28-8-73	15
547	"	João Valente de Almeida.....	Inf.	1-10-74	17-9-74	14,8
548	"	José Maria de Gouveia.....	Inf.	1-10-74	29-9-74	14,8
549	"	Candido Augusto Gutierrez Dias.....	Art.	1-10-74	30-7-74	14,7
550	"	Manuel Joaquim de Lima Monteiro.....	Inf.	1-10-74	9-11-67	14,7
551	"	João Serras Conceição.....	Cav.	1-10-74	23-9-72	14,6
552	"	Alberto Hypolito Godinho Risques Pereira.....	Inf.	1-10-74	9-10-74	14,5
553	Major	Joaquim Clemente da Assumpção.....	Inf.	1-10-74	5-9-74	14,5
	sem prejuizo					
554	Capitão	Jayme Augusto de Pinho Ramos Rocha.....	Art.	1-10-74	14-7-71	14,3
555	"	Julio Augusto Ferreira.....	Cav.	1-10-74	16-9-74	14,3
556	"	Joaquim Antonio Marques.....	Cav.	1-10-74	21-9-69	14,2
557	"	Antonio Celestino Alves.....	Inf.	1-10-74	13-8-74	14,1
558	"	Antonio Angelo da Cunha Rosa.....	Inf.	1-10-74	3-9-74	14,1
559	"	André Joaquim de Bastos.....	Inf.	1-10-74	16-7-70	14,1
560	"	Tristão Rodrigues de Azevedo.....	Inf.	1-10-74	7-9-74	14
561	"	João José de Figueiredo.....	Inf.	1-10-74	24-10-73	14
562	"	Augusto Eugenio Vaz de Carvalho.....	Inf.	1-10-74	29-9-73	13,8
563	"	Abel Augusto Nogueira Soares.....	Inf.	1-10-74	10-9-74	13,8
564	"	Ayres Osorio de Aragão.....	Inf.	1-10-74	28-8-74	13,7
565	"	Alfredo Arthur de Oliveira.....	Cav.	1-10-74	13-10-74	13,4
566	"	Manuel Victorino de Sousa Prats.....	Cav.	1-10-74	15-10-71	13,4
567	"	João Barbeito da Silva.....	Inf.	1-10-74	4-2-74	13,3
568	"	Valeriano José da Silva.....	Inf.	1-10-74	15-7-74	13,2
569	"	Antonio Augusto Ferreira.....	Art.	1-10-74	29-9-74	13,1
570	"	Gustavo Carlos Jalles.....	Cav.	1-10-74	25-9-73	12,6
571	"	João Augusto Vieira.....	Art.	1-10-74	30-6-77	11,6
572	"	José Maria da Costa.....	Inf.	1-10-74	13-8-72	9,7

Foi official de inf.

Numero de ordem	Postos	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Assentamento de praça	Valores de classificação na escola do exercito	Observações
573	Capitão	Joaquim Castello Branco Prisco.....	Inf.	1-10-74	22-9-73	9,7	
574	"	Frederico Eduardo Alves Campino.....	Inf.	1-10-74	4-7-72	9,6	
575	Major sem prejuizo Capitão	Guilherme Augusto Gomes Pereira.....	Inf.	1-10-74	21-8-72	9,4	
576	"	Leopoldo da Costa Sousa Pinto Basto.....	Cav.	1-10-74	19-10-73	9,4	
577	"	Ambrosio de Brito Vaz Coelho.....	Cav.	1-10-74	19-10-72	9,3	
578	"	José Joaquim de Sande Menezes e Vasc. <sup>los</sup>	Inf.	1-10-74	16-7-73	9,2	
579	"	José Joaquim Augusto de Sant'Anna.....	Inf.	1-10-74	27-4-67	9,2	
580	"	Arthur Augusto da Silva.....	Inf.	1-10-74	19-7-69	9,1	
581	"	Christovão Ayres de Magalhães Sepulveda..	Cav.	1-10-74	5-11-72	9,1	
582	"	Rodolpho Augusto de Sequeira.....	Cav.	1-10-74	22-9-73	9	
583	"	Francisco Maria Simões de Carvalho.....	Inf.	1-10-74	21-8-72	8,8	
584	"	Aloysio Augusto Marques Caldeira.....	Inf.	1-10-74	27-12-72	8,8	
585	"	Francisco Gabriel Augusto da Silva Mimoso	Inf.	1-10-74	23-8-72	8,6	
586	"	Augusto Guerra Lobo de Carvalho.....	Cav.	1-10-74	7-9-72	8,6	
587	"	Joaquim Maria Travassos Valdez.....	Cav.	1-10-74	18-5-66	8,6	
588	"	José Candido de Moura.....	Inf.	1-10-74	12-9-71	8,6	
589	"	José Leopoldino Furtado.....	Inf.	1-10-74	13-9-71	8,6	
590	"	Fernando Augusto do Nascimento.....	Inf.	1-10-74	11-7-72	8,5	
591	"	José Maria de Araujo Esmoriz.....	Inf.	1-10-74	16-11-71	8,4	
592	"	Fernando Augusto da Cunha e Silva.....	Cav.	1-10-74	28-9-72	8,2	
593	"	Pedro de Sousa Moura.....	Inf.	1-10-74	17-7-73	8,2	
594	"	Carlos Alberto Feio Folque.....	Cav.	1-10-74	12-8-73	7,9	
595	"	José de Araujo Cerveira e Serra.....	Inf.	1-10-74	4-2-69	7,2	
596	"	José Ricardo Anado da Cunha.....	Inf.	1-0-74	17-10-72	7	
597	"	Mannel Sabino Palmeiro Serra.....	Inf.	1-10-74	16-8-70	6,7	

598	Manuel José Coelho Borges.....	Inf.	1-10-74	23-3-66	6,6
599	Francisco Antonio Ribeiro Bastos.....	Cav.	1-10-74	22-7-71	6,5
600	Conde de Tarouca.....	Cav.	1-10-74	10-10-72	6,5
601	Vicente Augusto Themudo de Ol.ª Mendonça	Inf.	1-10-74	23-8-72	6,2
602	Luiz Antonio Dias.....	Inf.	1-10-74	27-5-64	-
603	Candido Elmino Ferreira Braklamy.....	Inf.	1-10-74	1-6-65	-
604	Agostinho Christovão França.....	Inf.	1-10-74	9-5-66	-
605	Joaquim Augusto Ripado.....	Cav.	1-10-74	16-1-64	-
606	José Augusto Coelho Leite Per.ª de Castro	Cav.	1-10-74	20-10-64	-
607	Joaquim Alberto de Queiroz Abranches.....	Cav.	1-10-74	29-8-60	-
608	Augusto Ferreira.....	Eng.	1-10-75	2-7-78	17,4
609	Alfredo Augusto Freire de Andrade.....	Eng.	1-10-75	29-8-77	17
610	Francisco Afonso Chaves.....	Inf.	1-10-75	27-9-75	17
611	João Severo da Cunha.....	Eng.	1-10-75	4-9-75	16,8
612	Antonio Emilio de Quadros Flores.....	Inf.	1-10-75	2-12-74	16,8
613	Francisco Maria Esteves Pereira.....	Eng.	1-10-75	4-8-75	16,6
614	Joaquim Basilio de Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro.	Eng.	1-10-75	9-9-71	16,5
615	Antonio Marques da Paixão.....	Eng.	1-10-75	21-5-76	16,4
616	Arthur de Sousa Tavares Perdigão.....	Art.	1-10-75	28-10-78	16,1
617	Antonio Augusto Vaz da Silva.....	Eng.	1-10-75	25-8-76	16
618	Antonio Alfredo Barjona de Freitas	C. E. M.	1-10-75	11-10-76	15,4
619	Julio Cesar Leão Cabreira.....	Inf.	1-10-75	15-9-75	15,2
620	Luiz Fausto Guedes Dias.....	Inf.	1-10-75	18-10-75	15,2
621	Ayres Guimarães Negrão.....	Inf.	1-10-75	22-9-75	15,1
622	Antonio de Leão.....	Inf.	1-10-75	13-10-73	15
623	José Xavier de Moraes Pinto.....	Inf.	1-10-75	1-8-71	6,4
624	sem prejuizo				
	Capitão				
625	Augusto Alfredo Jacome de Castro.....	Cav.	1-10-75	7-10-74	15
626	Bento Adelino da Silveira Forte Gatto.....	Art.	1-10-75	6-10-71	14,8
627	Antonio da Conceição Parreira.....	Eng.	1-10-75	29-7-75	14,7
628	Pedro Gomes Teixeira.....	Eng.	1-10-75	25-4-78	14,7
629	Antonio de Moraes Ferreira da Silva.....	Inf.	1-10-75	15-5-74	14,6
	José Maria de Sousa Horta e Costa.....	Eng.	1-10-75	9-7-78	14,5

Foi official de inf.

Numero de ordem	Postos	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Assentamento de praça	Valores de na escola do exercito	Observações
630	Capitão	João Pereira Mouzinho de Albuquerque.....	Art.	1-10-75	21-8-76	14,4	
631	"	Bento da França Pinto de Oliveira Salema..	Cav.	1-10-75	29-7-75	14,4	
632	"	Albano Mendes da Fonseca.....	Inf.	1-10-75	25-9-75	14,3	
633	"	Antonio José da Costa Cunha.....	Inf.	1-10-75	2-9-74	14,2	
634	"	Francisco Antonio Palermo de Oliveira.....	Inf.	1-10-75	12-1-72	14	
635	Major	Gaspar Antonio de Azevedo Meira.....	C. E. M.	1-10-75	26-8-75	13,9	
636	"	Antonio Jayme Pereira.....	C. E. M.	1-10-75	7-10-75	13,8	
637	Capitão	Ernesto Diniz Lopes de Sousa.....	Art.	1-10-75	29-7-75	13,8	
638	"	Caetano Alberto da Costa Pessoa.....	Cav.	1-10-75	18-1-75	13,8	
639	"	Francisco de Paula Osorio Saraiva.....	Inf.	1-10-75	20-9-75	13,8	
640	"	Antonio Correia dos Santos e Almeida.....	Inf.	1-10-75	17-9-74	13,8	
641	"	Julio Augusto de Castro Feijó.....	Inf.	1-10-75	16-9-74	13,8	
642	"	Antonio Augusto de Oliveira Guimarães....	Inf.	1-10-75	23-8-75	13,7	
643	"	Mannel Godinho Caeiro.....	Cav.	1-10-75	29-9-75	13,7	
644	"	João Joaquim Brandão.....	Inf.	1-10-75	4-9-75	13,6	
645	"	José da Costa Pereira.....	Inf.	1-10-75	7-10-75	13,6	
646	"	Antonio Leite Barbosa Bacellar.....	Cav.	1-10-75	18-2-73	13,5	
647	"	Luiz Ribeiro Torres.....	Cav.	1-10-75	29-7-75	13,4	
648	"	João Luiz Ramos.....	Cav.	1-10-75	22-9-73	13,4	
649	"	Virgilio Soares de Albergaria.....	Art.	1-10-75	10-1-77	13,3	
650	"	Augusto Candido de Sousa Araujo.....	Cav.	1-10-75	29-7-75	13,2	
651	"	Augusto Cesar de Carvalho.....	Inf.	1-10-75	3-9-75	13,2	
652	"	Francisco Maria Pinto da Rocha.....	Inf.	1-10-75	29-7-75	13	
653	"	José Antonio Domingues.....	Inf.	1-10-75	5-9-73	12,7	
654	"	Deccio Augusto da Rocha de Antas.....	Art.	1-10-75	7-3-74	12,4	
655	"	José Augusto Moreno Marécós.....	Cav.	1-10-75	27-9-73	12,2	

		1-10-75	1-5-73	11.5
656	Manuel de Pina Freire da Fonseca Ferraz Correia.	Inf.		
657	José Joaquim de Figueiredo	Inf.	16-9-73	9,8
658	Alfredo Augusto Quintella de Assis	Cav.	30-7-74	9,8
659	Gaspar de Azevedo Araujo Gama Junior	Inf.	1-6-65	9,6
660	Francisco Pedro de Almeida	Inf.	9-11-64	9,3
661	José Joaquim Peixoto	Inf.	13-9-74	9,1
662	Augusto Luiz Muzanty	Cav.	5-10-75	8,8
663	Manuel Alexandre de Sousa	Inf.	9-9-74	8,7
664	Alberto Fernando Peixoto e Cunha	Inf.	24-9-74	8,6
665	José Roque Gameiro Guedes	Inf.	17-7-68	8,5
666	José Eugenio da Silva	Cav.	16-9-74	8,1
667	José dos Reis Barbosa	Inf.	2-10-74	8
668	Frederico Leão Cabreira	Cav.	27-8-73	7
669	José Mendes Maldonado Pedroso	Cav.	12-4-73	5,7
670	Constantino da Fontoura Madureira Guedes	Inf.	12-10-72	5,4
671	Henrique Freire de Andrade Castel-Branco	Cav.	1-10-75	14,2
672	Victor Augusto Chaves Lemos e Mello	Cav.	30-7-74	12,8
673	Carlos de Almeida Côte Real	Inf.	12-11-70	10
674	Adolpho Ernesto Marinho de Oliveira	Cav.	1-8-74	9,2
675	Fernando Augusto de Bettencourt	Inf.	1-10-73	9
676	Eduardo Adelino Ferreira	Inf.	30-7-74	9,1
677	Fortunato Antonio Mendes de Almeida	Cav.	10-7-72	8,9
678	Antonio Henrique Nunes de Aguiar	Cav.	30-7-75	13,5
679	Arthur Ernesto Coelho da Silva	Inf.	30-7-74	8,6
680	Manuel Augusto de Matos Cordeiro	Inf.	3-9-74	8,6
681	Carlos Augusto Barata	Cav.	9-10-74	8,6
682	Alfredo Ferreira de Sousa Alvim	Inf.	30-7-74	8,4
683	Verissimo de Gouveia Sarmento	Art.	29-8-68	3,8
684	Francisco de Carvalho Brito Gorjão	Art.	4-9-73	12
685	José Antonio Ferreira Madail	Art.	6-11-75	15,3
686	Amanco de Alpoim Cerqueira Borges Ca- bral.	Art.	11-6-78	12,5
687	Major sem prejuizo Capitão © José Pinto de Moraes Rego	Inf.	1-10-68	-

Numero de ordem	Postos	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Assenta-mento de praça	Valores de classificaçao na escola do exercito	Observações
688	Capitão	⊙ Roberto Maria da Fonseca Monteiro . . . . .	Inf.	1-10-75	6-6-66	-	
689	»	Theophilo Leal de Faria . . . . .	Inf.	1-10-75	25-2-75	14,5	
690	»	⊙ João da Rocha Ribeiro . . . . .	Inf.	1-10-75	16-1-66	-	
691	»	⊙ João Chrysostomo Pinto . . . . .	Inf.	1-10-75	1-1-67	-	
692	»	Francisco de Paula Azeredo . . . . .	Eng.	1-10-76	29-8-77	17,5	
693	»	Hermano José de Oliveira Junior . . . . .	Eng.	1-10-76	28-8-78	16,6	
694	»	José Maria do Rego Lima . . . . .	Inf.	1-10-76	7-10-75	16,5	
695	»	Francisco Julio Henriques Cortez . . . . .	Art.	1-10-76	28-8-76	16,3	
696	»	Antonio Joaquim Pereira Trancoso . . . . .	Inf.	1-10-76	25-9-71	15,8	
697	»	Fernando Larcher . . . . .	Cav.	1-10-76	15-10-75	15,8	
698	»	João Maria de Aguiar . . . . .	Eng.	1-10-76	9-4-79	15,7	
699	»	José Maria de Oliveira Simões . . . . .	Art.	1-10-76	3-8-76	15,7	
700	»	D. Antonio José de Mello . . . . .	Cav.	1-10-76	26-7-76	15,7	
701	»	Luiz Alberto Homen da Cunha Côte Real . . . . .	Art.	1-10-76	17-3-75	15,6	
702	»	João Alves Camacho . . . . .	Art.	1-10-76	11-10-76	15,6	
703	»	José Cesar Ferreira Gil . . . . .	Inf.	1-10-76	25-8-75	15,4	
704	»	João Maria de Almeida Lima . . . . .	Art.	1-10-76	18-4-78	15,3	
705	»	João Augusto Lelio do Rego Bayam . . . . .	Inf.	1-10-76	17-10-76	15,2	
706	»	João Eloy Nunes Cardoso . . . . .	Eng.	1-10-76	7-8-78	15,1	
707	»	Joaquim Julio Borges . . . . .	Inf.	1-10-76	2-11-75	15,1	
708	»	José Rodrigues Lopes de Mendonça e Matos . . . . .	Art.	1-10-76	25-7-76	15	
709	»	Francisco Nunes da Silva . . . . .	Cav.	1-10-76	28-8-74	15	
710	»	Antonio José de Sá Leão Pimentel . . . . .	Inf.	1-10-76	31-8-70	14,8	
711	»	Guilherme Carlos Oom . . . . .	Art.	1-10-76	28-11-78	14,7	
712	»	José Maria Luiz de Almeida . . . . .	Art.	1-10-76	1-11-78	14,7	
713	»	Antonio Luiz Theophilo de Araujo Waddington . . . . .	Inf.	1-10-76	25-10-76	14,6	

714	"	Bernardino Rodrigues Pereira Junior .....	Inf.	1-10-76	30-9-76	14,5
715	"	Adriano Accacio de Madureira Beça .....	Inf.	1-10-76	25-11-74	14,5
716	"	José de Beires .....	Art.	1-10-76	30-12-76	14,4
717	"	Braz Mousinho de Albuquerque .....	Cav.	1-10-76	28-7-75	14,4
718	Major	Raymundo Maria Correia Mendes Junior .....	Inf.	1-10-76	16-8-76	14,4
	sem prejuizo					
	Capitão					
719	"	Domingos José Ferreira Junior .....	Cav.	1-10-76	18-9-76	14,3
720	"	Arthur Salgueiro Pacheco .....	Cav.	1-10-76	18-5-76	14,2
721	"	Augusto de Andrade Pereira .....	Inf.	1-10-76	25-7-76	14,2
722	"	Francisco Marques Pereira de Lemos .....	Inf.	1-10-76	24-1-72	14,2
723	"	Josué de Oliveira Duque .....	Art.	1-10-76	10-12-79	14,1
724	"	Antonio Tavares da Silva Godinho Junior .....	Art.	1-10-76	9-10-79	14,1
725	"	Miguel Evaristo da Nazareth Duarte .....	Art.	1-10-76	25-7-76	14,1
726	"	Joaquim José Ferreira de Aguiar .....	Cav.	1-10-76	31-8-75	14
727	"	Alfredo Augusto Fernandes .....	Inf.	1-10-76	11-2-76	14
728	"	Jayme Ernesto Croner .....	Inf.	1-10-76	12-8-76	14
729	"	Francisco de Sousa Pinto Cardoso Machado .....	Art.	1-10-76	1-9-73	13,8
730	"	Eugenio Candido Xavier .....	Inf.	1-10-76	28-8-75	13,8
731	"	Alberto Carlos da Silveira .....	Art.	1-10-76	25-7-76	13,7
732	"	João Philippe da Rosa Alpedrinha .....	Inf.	1-10-76	25-7-76	13,7
733	"	Ignacio Cabral da Costa Pessoa .....	Cav.	1-10-76	13-10-76	13,7
734	"	Joaquim Teixeira Montinho .....	Inf.	1-10-76	10-10-72	13,6
735	"	João Antonio da Costa Leal .....	Inf.	1-10-76	7-10-76	13,6
736	"	Eduardo Cassasa Alvares Pereira .....	Inf.	1-10-76	24-8-76	13,6
737	"	Ernesto Carlos Salgueiro .....	Cav.	1-10-76	13-10-76	13,6
738	"	Julio Maria da Conceição Ferreira .....	Art.	1-10-76	16-10-79	13,1
739	"	João Augusto Escorcio .....	Inf.	1-10-76	30-9-76	13,1
740	"	João Victorino de Abranches Lemos e Me- nezes.	Inf.	1-10-76	4-11-76	13
741	"	João Baptista Pereira Heitor de Macedo .....	Inf.	1-10-76	28-10-76	12,8
742	"	Vasco Paulo Guedes de Menezes .....	Inf.	1-10-76	3-10-72	12,8
743	"	Antonio José Cazimiro Ferreira .....	Art.	1-10-76	28-11-73	12,6
744	"	Luciano Augusto da Costa .....	Inf.	1-10-76	26-9-71	12,6
745	"	João Maximiano Pitta .....	Art.	1-10-76	14-8-78	12,5

Numero de ordem	Postos	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Assentamento de praça	Valores de classificação na escola do exercito	Observações
746	Capitão	José de Almeida Cardoso.....	Art.	1-10-76	11-10-70	12,3	
747	"	Pedro Francisco Xavier de Brito.....	Art.	1-10-76	26-1-78	12	
748	"	João Francisco Xavier Franco.....	Inf.	1-10-76	16-11-74	9,6	
749	"	Alfredo Augusto de Campos Carvalho.....	Cav.	1-10-76	26-12-74	9,3	
750	"	Alfredo Albino da França Mendes.....	Cav.	1-10-76	2-10-75	8,9	
751	"	Francisco Antonio Cardoso Borges.....	Inf.	1-10-76	17-8-69	6,9	
752	"	Alberto José Vergueiro.....	Inf.	1-10-76	29-9-73	8,8	
753	"	José Augusto Villa Verde.....	Inf.	1-10-76	27-8-75	8,7	
754	"	Jeronymo Caraciolo Correia.....	Inf.	1-10-76	27-10-75	8,4	
755	"	Carlos Augusto da Silva Leitão.....	Cav.	1-10-76	27-9-74	6,8	
756	"	Joaquim Alfredo Paes.....	Cav.	1-10-76	1-9-76	12,1	
757	"	Leopoldo Francisco da Silva Vianna.....	Cav.	1-10-76	29-7-73	6,4	
758	"	Julio Corte Real de Novaes.....	Inf.	1-10-76	9-11-74	6,3	
759	"	Joaquim Augusto Ferreira Dias.....	Cav.	1-10-76	22-9-74	6,2	
760	"	Albano de Magalhães Barbosa Pinho.....	Inf.	1-10-76	13-10-74	6,2	
	"	Joaquim Francisco de Azevedo Madureira Chaves.	Inf.	1-10-76	14-1-74	13,4	
761	"	Jacinto Maria da Rocha Rodrigues Bastos...	Cav.	1-10-76	13-9-76	13,2	
762	"	Nuno José Severo Campello de Andrade...	Inf.	1-10-76	25-9-76	12,7	
763	"	Bernardino Dias de Sousa e Silva.....	Inf.	1-10-76	1-9-75	10	
764	"	Joaquim José Salema.....	Cav.	1-10-76	29-9-75	9,1	
765	"	José Caetano Ribeiro Vianna.....	Inf.	1-10-76	7-10-74	8,5	
766	"	Balthazar de Bivar Moreira de Brito.....	Cav.	1-10-76	16-8-71	8	
767	"	Augusto Cesar de Bettencourt.....	Inf.	1-10-76	29-7-75	7,6	
768	"	Augusto Antonio de Macedo Pinto.....	Inf.	1-10-76	24-10-74	6,7	
769	"	José Rosalino Alves Pereira da Silva.....	Inf.	1-10-76	28-11-72	6	
770	"						

771	João Rodrigues Chaves.....	Cav.	1-10-76	7-2-71	5
772	⊙ Cesar Augusto Perestrello da Franca.....	Inf.	1-10-76	23-2-65	-
773	⊙ Albino Estevão Victoria Pereira.....	Inf.	1-10-76	8-5-66	-
774	⊙ Manuel José da Cunha Brandão.....	Inf.	1-10-76	4-1-67	-
775	⊙ Carlos Augusto Montanha.....	Inf.	1-10-76	21-6-64	-
776	⊙ José Wallis de Carvalho.....	Inf.	1-10-76	7-9-66	-
777	Alfredo Vaz Pinto da Veiga.....	Eng.	1-10-77	1-9-80	16,6
778	José Manuel Rodrigues.....	Art.	1-10-77	8-4-80	16,1
779	Bento Joaquim de Mesquita.....	Art.	1-10-77	13-4-68	11,5
780	Amavel Granger.....	Eng.	1-10-77	24-9-79	15,8
781	Julio Hypolito Soares.....	Art.	1-10-77	19-1-80	15,6
782	Antonio Lopes Soares Branco.....	Art.	1-10-77	6-7-80	15,6
783	Eduardo Augusto Pereira da Silva.....	Inf.	1-10-77	10-11-75	15,4
784	João Pinheiro de Aragão.....	Art.	1-10-77	7-8-79	15,3
785	João Gomes do Espirito Santo.....	Art.	1-10-77	5-10-77	15,3
786	Augusto Cesar Pires Soromenho.....	Inf.	1-10-77	6-2-74	15,2
787	Alfredo José Durão.....	Art.	1-10-77	24-5-78	14,8
788	Francisco das Dores Moreira Lança.....	Cav.	1-10-77	31-10-77	14,8
789	Luiz Augusto de Sousa Sanches.....	Inf.	1-10-77	10-9-77	14,7
790	Antonio Tiburcio Pinto Carneiro de Vasconcellos.	Inf.	1-10-77	1-2-77	14,6
791	Julio Angelo Borges Cabral.....	Inf.	1-10-77	15-9-77	14,5
792	José Bernardino de Sousa Romano.....	Inf.	1-10-77	11-10-77	14,5
793	Abel Hypolito.....	Art.	1-10-77	3-8-74	14,4
794	Antonio Maria Souto Cervantes.....	Art.	1-10-77	18-10-76	14,3
795	Manuel Goulard de Medeiros.....	Art.	1-10-77	30-10-80	14,3
796	Francisco de Paula Parreira.....	Cav.	1-10-77	14-9-77	14,3
797	Luiz Candido de Albuquerque do Amaral Cardoso.	Art.	1-10-77	24-8-77	14,1
798	Antonio Correia Portocarreiro Teixeira de Vasconcellos.	Art.	1-10-77	20-7-78	14,1
799	Boaventura de Noronha.....	Inf.	1-10-77	24-12-75	14,1
800	João Carlos Rodrigues dos Reis.....	Cav.	1-10-77	19-10-76	14,1
801	Ruy Alfredo dos Santos.....	Inf.	1-10-77	14-12-76	14

Numero de ordem	Postos	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Assenta-mento de praça	Valores de classificaçãõ do exercito	Observações
802	Capitão	Eduardo Cesar Inglez de Moura.....	Inf.	1-10-77	10-9-72	14	
803	»	Frederico Ludgero Martins Torres.....	Inf.	1-10-77	24-8-75	13,8	
804	»	Julio Cesar Acciaiuoli de Menezes.....	Inf.	1-10-77	29-9-77	13,7	
805	»	Francisco Manuel Valente.....	Inf.	1-10-77	5-3-75	13,7	
806	»	Manuel Jacques Froes.....	Inf.	1-10-77	6-10-77	13,5	
807	»	José de Almeida Pinto.....	Inf.	1-10-77	2-11-74	13,4	
808	»	Candido Augusto de Almeida.....	Inf.	1-10-77	28-10-74	13,3	
809	»	Francisco das Chagas Parreira.....	Art.	1-10-77	26-7-77	13,2	
810	»	Ferdinando Luiz Gomes.....	Inf.	1-10-77	17-7-62	13,2	
811	»	Alexandre de Almeida e Oliveira.....	Inf.	1-10-77	30-8-75	13	
812	»	Quirino Firmino Machado.....	Inf.	1-10-77	17-9-77	13	
813	»	João José Rodrigues Baptista.....	Inf.	1-10-77	24-8-75	12,9	
814	»	Ernesto Augusto da Cunha Ferraz.....	Art.	1-10-77	24-8-79	12,6	
815	»	Antonio Rodrigues Mendes Castanheira.....	Art.	1-10-77	14-3-76	12,6	
816	»	Rodrigo Antonio Aboim Ascensão.....	Cav.	1-10-77	4-10-77	12,6	
817	»	D. José Jorge de Mello.....	Cav.	1-10-77	26-7-77	14	
818	»	José Peixoto da Silva Menezes Alarcão.....	Inf.	1-10-77	18-10-77	12,5	
819	»	Francisco Gonçalves Rebordão.....	Cav.	1-10-77	30-4-77	12	
820	»	Luiz Correia Acciaiuoli de Menezes.....	Inf.	1-10-77	30-9-76	9,3	
821	»	Honorato Alfredo de Pina Sá Mendonça Estrella.	Inf.	1-10-77	21-3-71	9,1	
822	»	Antonio Eduardo da Silva.....	Inf.	1-10-77	5-7-73	8,9	
823	Major	João Gonçalves de Mendonça Junior.....	C. E. M.	1-10-77	12-11-78	8,6	
824	Capitão	Luiz Henrique Quintella.....	Cav.	1-10-77	22-10-76	8,6	
825	»	Joaquim Augusto de Oliveira Leitão.....	Cav.	1-10-77	27-9-76	8,4	
826	»	Ricardo Augusto Osorio Monteiro.....	Inf.	1-10-77	15-3-69	6,6	

827	José Alfredo Ferreira Margarido.....	Cav.	1-10-77	21-11-72	6,6
828	Ernesto Abranches Ferreira da Cunha.....	Cav.	1-10-77	18-10-73	4,9
829	Adelino Augusto de Magalhães.....	Inf.	1-10-77	20-8-76	13,3
830	Alfredo Jorge Garcia Gomes.....	Inf.	1-10-77	26-8-74	7,8
831	Antonio Bernardo Ferreira.....	Art.	1-10-77	26-7-79	13,1
832	Florencio Geraldo da Silva Granate.....	Inf.	1-10-77	15-8-77	12,9
833	Manuel Eugenio de Carvalho da Silva Pinto	Art.	1-10-77	5-3-80	12,8
834	José Maria Soares Nunes.....	Inf.	1-10-77	16-8-76	12,8
835	Augusto Ruella Ferreira Tavares.....	Art.	1-10-77	26-2-77	12,7
836	José Francisco de Almeida Fragoso.....	Inf.	1-10-77	31-8-77	12,6
837	Arthur Cesar Monteiro Guimarães.....	Art.	1-10-77	30-10-80	12,3
838	Pedro Francisco Massano de Amorim.....	Art.	1-10-77	5-3-78	12,3
839	Paulo Judice.....	Art.	1-10-77	7-1-78	12,2
840	Carlos Felisardo das Neves Duarte.....	Inf.	1-10-77	28-7-70	5
841	⊙ João Antonio de Barros.....	Cav.	1-10-77	17-5-62	-
842	⊙ José Maria Soares.....	Inf.	1-10-77	1-10-66	-
843	Eduardo Augusto Ferrugento Gonçalves...	Eng.	1-10-78	21-4-81	17,1
844	Jorge Guedes Gavicho.....	Eng.	1-10-78	4-1-80	16,4
845	José Nunes Gonçalves.....	Art.	1-10-78	18-10-79	16
846	João Pedro Feixoto da Silva e Bourbon.....	Eng.	1-10-78	14-9-78	15,8
847	Joaquim José da Costa Junior.....	Inf.	1-10-78	29-9-78	15,8
848	Antonio Gonçalves da Silva e Cunha.....	Eng.	1-10-78	8-8-81	15,7
849	Antonio Lucio dos Santos.....	Inf.	1-10-78	1-10-74	15,4
850	Belchior José Machado.....	Inf.	1-10-78	14-4-73	15,2
851	Henrique Mitebell de Paiva Couceiro.....	Art.	1-10-78	14-1-78	15
852	Hermano de Medeiros.....	Inf.	1-10-78	20-7-77	15
853	João de Sousa Tavares.....	Inf.	1-10-78	1-5-78	14,8
854	Antonio Simões Dias.....	Inf.	1-10-78	30-10-72	14,7
855	Joaquim Candido Correia.....	Inf.	1-10-78	16-1-74	14,6
856	Manuel Ignacio da Rocha Teixeira.....	Cav.	1-10-78	25-8-77	14,6
857	Manuel de Campos Ferreira Lima.....	Eng.	1-10-78	17-10-79	14,5
858	Julio Cesar Oom.....	Art.	1-10-78	23-11-72	14,5
859	Antonio Augusto de Matos Cid.....	Inf.	1-10-78	28-8-77	14,5
860	Francisco Lopes.....	Inf.	1-10-78	25-9-78	14,4

Numero de ordem	Postos	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno de curso	Assentamento de praça	Valores de classificação do exercito	Observações
861	Capitão	Alfredo Eleuterio da Rocha Vieira.....	Inf.	1-10-78	18-2-75	14,3	
862	"	Victor Leopoldo Machado da Camara e Silva	Art.	1-10-78	16-10-78	14,2	
863	"	José Augusto Simas Machado.....	Inf.	1-10-78	25-8-75	14,2	
864	"	Antonio dos Santos Fonseca.....	Inf.	1-10-78	27-9-78	14,2	
865	"	Anselmo Castanheira.....	Art.	1-10-78	29-8-81	14,1	
866	"	Domingos Eugenio da Silva Canedo.....	Inf.	1-10-78	24-8-76	14,1	
867	"	Jeronymo da Piedade Rollo.....	Inf.	1-10-78	11-10-75	14,1	
868	"	João Pinto de Azevedo Meyrelles Junior....	Art.	1-10-78	26-7-75	14	
869	"	Antonio Alves de Macedo.....	Art.	1-10-78	11-10-78	14	
870	"	Augusto Silvano Cardoso.....	Inf.	1-10-78	7-9-76	14	
871	"	Manuel Augusto Teixeira de Castro.....	Inf.	1-10-78	29-10-78	13,9	
872	"	Antonio Augusto da Rocha e Sá.....	Cav.	1-10-78	11-10-78	13,8	
873	"	José Christiano Braziel.....	Inf.	1-10-78	16-10-78	13,8	
874	"	Carlos Roma Machado de Faria e Maia....	Eng.	1-10-78	27-10-81	13,7	
875	"	Emygdio Lino da Silva Junior.....	Inf.	1-10-78	4-10-77	13,6	
876	"	João Miguel Dias.....	Inf.	1-10-78	14-6-73	13,6	
877	"	Antonio Maria da Silva.....	Cav.	1-10-78	24-8-76	13,5	
878	"	José Victorino de Sousa Albuquerque.....	Inf.	1-10-78	12-10-78	13,5	
879	"	Alfredo Adelino Saldanha.....	Inf.	1-10-78	9-9-78	13,5	
880	"	Manuel José de Aguiar Trigo.....	Inf.	1-10-78	26-7-78	13,5	
881	"	Pedro Raphael Franco Campello.....	Cav.	1-10-78	15-10-78	13,5	
882	"	Francisco Xavier de Carvalho.....	Art.	1-10-78	26-7-77	13,4	
883	"	Alfredo Francisco de Sousa.....	Inf.	1-10-78	26-9-77	13,4	
884	"	Francisco de Paula Miranda Diniz.....	Cav.	1-10-78	12-9-78	13,4	
885	"	João Maria Lopes.....	Cav.	1-10-78	18-7-73	13,4	
886	"	Carlos Frederico Chateaufeuf.....	Cav.	1-10-78	8-10-73	13,4	

887	»	Antonio Augusto de Sousa Machado .....	Cav.	1-10-78	19-10-78	13,4
888	»	Timotheo da Silva Neves de Sousa Alvim ..	Cav.	1-10-78	16-10-78	13,3
889	»	José Correia de Mendonça .....	Art.	1-10-78	4-10-78	13,2
890	»	José Vicente Cansado .....	Inf.	1-10-78	16-8-76	13,2
891	»	Augusto Marinho Falcão dos Santos .....	Art.	1-10-78	26-7-77	13,1
892	»	Luiz Augusto Nunes .....	Inf.	1-10-78	22-8-78	13,1
893	»	Antonio Norton Marinho Falcão .....	Art.	1-10-78	25-7-76	13
894	»	Antonio Alfredo Alves .....	Inf.	1-10-78	18-8-75	13
895	»	João Antonio Correia .....	Inf.	1-10-78	17-10-72	12,8
896	»	João Carlos Pinto Ferreira .....	Cav.	1-10-78	11-10-78	12,8
897	»	Antonio Joaquim de Almeida Rebello .....	Cav.	1-10-78	12-1-74	12,7
898	»	José de Sousa Rosa Junior .....	Art.	1-10-78	4-10-78	12,6
899	»	Joaquim Augusto de Oliveira Valente .....	Cav.	1-10-78	7-12-78	12,3
900	»	João Climaco Pereira Homem Telles .....	Art.	1-10-78	26-7-76	12,2
901	»	Francisco Augusto Ramos .....	C. E. M.	1-10-78	11-9-79	10
902	»	João Correia dos Santos .....	Inf.	1-10-78	4-3-75	9,3
903	»	Eduardo Augusto de Sousa Sarmento .....	Art.	1-10-78	26-7-76	8,8
904	»	Manuel de Figueiredo .....	Art.	1-10-78	25-7-76	8,1
905	»	Ayres Eugenio Luna de Carvalho .....	Cav.	1-10-78	4-10-77	8,1
906	»	Joaquim Cazimiro Ivo de Carvalho .....	Cav.	1-10-78	17-9-77	13
907	»	Albino Candido Ferreira Pinto .....	Inf.	1-10-78	17-8-74	12,8
908	»	Augusto Sezinaudo Ghira .....	Inf.	1-10-78	10-9-70	12,7
909	»	Carlos Augusto dos Santos .....	Inf.	1-10-78	20-10-74	12,6
910	»	João Miguel Monteiro .....	Inf.	1-10-78	1-8-78	12,6
911	»	Augusto Bernardo de Freitas .....	Inf.	1-10-78	4-10-78	12,6
912	»	Custodio Alberto de Oliveira .....	Cav.	1-10-78	12-10-77	12
913	»	Feliciano de Abreu Macedo Ortigão .....	Inf.	1-10-78	26-9-78	12
914	»	Antonio José Guiot Pereira .....	Art.	1-10-78	11-1-75	11,6
915	»	Eduardo Pinto de Queiroz Montenegro .....	Cav.	1-10-78	2-9-75	7,7
916	»	© Julio Cesar Pimentel Perdigão .....	Inf.	1-10-78	4-3-68	-
917	»	© Francisco de Paula Bruno .....	Inf.	1-10-78	11-3-64	-
918	»	© João Pedro Cesar Gomes .....	Inf.	1-10-78	2-3-65	-
919	»	© Antonio Marcos Mendes Correia .....	Inf.	1-10-78	15-6-65	-
920	»	© Henrique Paulo Soares e Silva .....	Inf.	1-10-78	2-7-67	-

Numero de ordem	Postos	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Assentamento de praça	Valores de classificação na escola do exercito	Observações
921	Capitão	⊙ Domingos Mendes .....	Inf.	1-10-78	10-10-66	-	
922	"	⊙ João José Pereira Vianna.....	Inf.	1-10-78	19-1-65	-	
923	"	Achilles Alfredo da Silveira Machado.....	Eng.	1-10-79	20-11-80	17,1	
924	"	Luciano Antonio Pereira da Silva .....	Eng.	1-10-79	9-9-82	16,6	
925	"	Joaquim Augusto Lopes da Costa Theriaga.....	Eng.	1-10-79	10-11-80	15,6	
926	Major	Antonio Maria de Matos Cordeiro .....	C. E. M.	1-10-79	6-6-78	15,5	
927	Capitão	Antonio Caetano Pereira Junior.....	Eng.	1-10-79	29-7-79	15,5	
928	"	Custodio Maria José Barbosa.....	Inf.	1-10-79	13-9-78	15,5	
929	"	João Augusto Veiga da Cunha.....	Eng.	1-10-79	21-11-80	15,3	
930	"	David Ferreira da Rocha.....	Inf.	1-10-79	27-9-78	15,3	
931	"	Eduardo Augusto Ferreira da Costa .....	C. E. M.	1-10-79	29-7-79	15,2	
932	"	Thomás Antonio Garcia Rosado.....	C. E. M.	1-10-79	29-7-79	15,2	
933	"	José Antonio de Castro .....	Inf.	1-10-79	13-8-79	15,2	
934	Tenente	Adriano Abilio de Sá .....	Eng.	1-10-79	5-9-78	15,1	
935	Capitão	Domingos Silvestre Soares Branco.....	Inf.	1-10-79	7-11-79	15,1	
936	"	Manuel José Ferro de Carvalho.....	Cav.	1-10-79	15-10-72	15	
937	"	⊙ Joaquim Hygino de Azevedo Canhão.....	Cav.	1-10-79	22-7-69	-	
938	"	João Evangelista Pinto de Magalhães.....	Inf.	1-10-79	2-8-78	15	
939	Tenente	João Perestrello do Amaral de Vasconcellos (e Sousa).	Eng.	1-10-79	29-7-82	14,8	
940	"	José Joaquim Peres.....	Eng.	1-10-79	5-4-80	14,8	
941	Capitão	Augusto da Costa Macedo.....	C. E. M.	1-10-79	29-7-79	14,7	
942	"	João Pedroso Lima.....	Inf.	1-10-79	10-10-76	14,7	
943	"	Antonio Maria de Sousa Soares .....	Inf.	1-10-79	22-11-76	14,7	
944	"	Antonio Ignácio Marques da Costa .....	Inf.	1-10-79	9-8-77	14,7	
945	"	Rosendo de Abreu Barbosa Bacellar.....	Cav.	1-10-79	30-10-77	14,5	

946	"	Antonio José dos Santos Junior .....	Inf.	1-10-79	10-11-76	14,4
947	"	João Alfredo de Alencastre .....	Inf.	1-10-79	13-9-79	14,4
948	"	José Candido de Andrade .....	Cav.	1-10-79	12-10-79	14,4
949	"	Antonio Maria da Silva .....	Inf.	1-10-79	24-8-76	14,3
950	"	Albino de Menezes Leal .....	Inf.	1-10-79	3-10-79	14,2
951	Tenente	José da Ascensão Guimarães .....	Eng.	1-10-79	15-11-82	14,1
952	Capitão	Alfredo Augusto Jacome de Castro .....	Cav.	1-10-79	22-9-77	14,1
953	Tenente	Justo de Castro Barroso .....	Cav.	1-10-79	6-12-76	12,6
954	Capitão	Francisco dos Santos Callado .....	Inf.	1-10-79	8-11-79	14,1
955	"	Leopoldo Gomes da Silva .....	Inf.	1-10-79	1-10-79	14
956	"	João do Ó Ramos .....	Inf.	1-10-79	13-8-73	14
957	Tenente	José Tavares Moraes de Cunha Cabral .....	Cav.	1-10-79	17-10-79	13,9
958	"	Luiz Eugenio Moreira de Carvalho Pinto .....	Cav.	1-10-79	27-8-74	13,8
959	Capitão	Arthur Justino Amado .....	Inf.	1-10-79	22-9-75	13,8
960	"	João de Menezes Sousa e Albuquerque .....	Inf.	1-10-79	26-9-79	13,8
961	"	Armentio Ramalho da Costa .....	Inf.	1-10-79	24-9-77	13,8
962	"	José Narciso Gutierrez Dias .....	Inf.	1-10-79	28-5-76	13,8
963	Tenente	Americo Manuel Luiz Paulo Botelho .....	Cav.	1-10-79	26-11-79	13,8
964	"	Francisco Joaquim Alberto .....	Cav.	1-10-79	4-11-79	13,8
965	"	Alfredo Julio de Lima .....	Cav.	1-10-79	11-8-79	13,8
966	"	José da Costa Felix .....	Cav.	1-10-79	25-10-77	13,8
967	Capitão	José Raphael da Cunha .....	Art.	1-10-79	8-10-79	13,7
968	"	Eduardo Agostinho Pereira .....	Inf.	1-10-79	12-10-78	13,6
969	"	Antonio Teixeira de Aguiar .....	Inf.	1-10-79	17-9-79	13,6
970	"	Antonio Francisco Sebes Pedro de Sá e Mello .....	Inf.	1-10-79	15-1-62	13,6
971	"	José Duarte Pereira Pinto .....	Inf.	1-10-79	21-10-79	13,6
972	Tenente	João da Costa Mealha .....	Cav.	1-10-79	22-10-79	13,6
973	"	Arnaldo Augusto de Sousa Queiroz .....	Eng.	1-10-79	29-8-79	13,5
974	Capitão	Guilherme de Campos Gonzaga .....	Art.	1-10-79	26-9-78	13,5
975	"	Arnaldo da Costa Cabral de Quadros .....	Art.	1-10-79	9-10-79	13,4
976	"	Francisco de Paula Rego .....	Art.	1-10-79	10-8-82	13,4
977	Tenente	José Levy da Silva Saturnino .....	Cav.	1-10-79	20-5-76	13,4
978	Capitão	Justino Augusto Fernandes .....	Inf.	1-10-79	24-10-78	13,4
979	"	João Borges Alpoim do Canto .....	Inf.	1-10-79	28-8-79	13,4

Numero de ordem	Postos	Nome	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Assenta-mento de praça	Valores de matricula na escola do exercito	Observações
980	Capitão	Francisco Augusto de Magalhães.....	Inf.	1-10-79	18-8-79	13,4	
981	»	João Augusto Cesar de Freitas.....	Inf.	1-10-79	13-9-79	13,3	
982	»	Annibal Luiz Pereira da Silva.....	Inf.	1-10-79	20-2-78	13,3	
983	»	João Agostinho de Almada.....	Inf.	1-10-79	26-9-79	13,2	
984	»	Maximiano Xavier Osorio.....	Inf.	1-10-79	9-9-79	13,2	
985	»	Eduardo Augusto de Almeida.....	Inf.	1-10-79	8-10-79	13,2	
986	»	Miguel Goulão.....	Inf.	1-10-79	6-9-77	13,2	
987	»	Antonio Francisco Martins.....	Inf.	1-10-79	26-7-78	13,1	
988	»	Gil Alcoforado da Costa.....	Inf.	1-10-79	21-10-78	13,1	
989	»	Filippe da Costa Cunha.....	Inf.	1-10-79	1-10-77	13	
990	Tenente	Luiz Augusto de Lemos Vianna.....	Cav.	1-10-79	27-3-79	13	
991	Capitão	Fernando da Costa Albuquerque.....	Inf.	1-10-79	1-9-79	13	
992	Tenente	João Manuel da Fonseca.....	Cav.	1-10-79	8-5-75	12,9	
993	Capitão	Antonio Verissimo de Sousa.....	Inf.	1-10-79	26-9-79	12,8	
994	»	Antonio Leite Cardoso Pereira de Mello Junior.	Art.	1-10-79	30-9-72	12,7	
995	»	Diogo de Almeida Loureiro e Vasconcellos..	Inf.	1-10-79	10-10-79	12,7	
996	»	José Ezequiel Rodrigues Leitão.....	Inf.	1-10-79	1-8-77	12,6	
997	»	Augusto Jacinto Martins Ferreira.....	Inf.	1-10-79	4-10-79	12,6	
998	»	Afonso de Mello Perestrello.....	Inf.	1-10-79	11-10-79	12,6	
999	»	Antonio do Canto Blanc Moreira da Camara Falcão.	Inf.	1-10-79	19-9-77	12,5	
1000	»	José da Silva Bandeira.....	Inf.	1-10-79	14-9-75	12,5	
1001	»	Albano Xavier Sabino.....	Inf.	1-10-79	29-6-79	12,5	
1002	»	Luiz Joaquim Dias Rebello.....	Art.	1-10-79	26-7-78	12,4	
1003	»	Leopoldo Candido Rodrigues.....	Art.	1-10-79	16-11-79	12,4	

1004	Francisco Augusto Moreira Ribeiro.....	Art.	1-10-79	24-10-78	12,4
1005	Godofredo do Carmo das Neves Barreira....	Inf.	1-10-79	24-11-77	12,4
1006	Antonio Sebastião do Valle.....	Cav.	1-10-79	27-10-79	12,4
1007	Henrique de Sousa Monteiro.....	Art.	1-10-79	4-9-76	12,3
1008	Lourenço Caldeira da Gama Lobo Cayolla....	Art.	1-10-79	29-7-79	12,1
1009	João Alfredo de Faria.....	Inf.	1-10-79	26-9-79	12,1
1010	Henrique Baptista da Silva.....	Inf.	1-10-79	26-6-79	11,8
1011	Joaquim Maria Augusto de Almeida.....	Art.	1-10-79	27-7-79	11,5
1012	Manuel Augusto Teixeira Junior.....	Inf.	1-10-79	18-10-79	11,4
1013	Mannel de Sousa Durão.....	Inf.	1-10-79	26-7-77	11,8
1014	Agostinho Alvaro de Figueiredo.....	Inf.	1-10-79	31-10-78	11,4
1015	Jacinto Fialho de Oliveira.....	Art.	1-10-79	15-9-76	11,2
1016	João Vaz Fernandes.....	Inf.	1-10-79	7-9-78	9,4
1017	João Vieira Tavares.....	Inf.	1-10-79	15-9-76	8,6
1018	José Antonio Gomes Ribeiro.....	Inf.	1-10-79	6-9-75	8,6
1019	João Vieira Pessoa de Campos.....	Cav.	1-10-79	18-10-78	8,5
1020	Luiz Jorge Maia.....	Cav.	1-10-79	12-10-78	8,2
1021	Jayme de Sousa Figueiredo.....	Art.	1-10-79	1-12-78	7,9
1022	José Joaquim Bernardino de Senna Xavier	Art.	1-10-79	26-7-78	7,8
1023	Marcellino Alberto Tavares.....	Art.	1-10-79	12-11-81	7,6
1024	Joaquim Victor de Carvalho Roxo.....	Cav.	1-10-79	20-10-76	6,3
1025	Joaquim Maria Ferreira.....	Inf.	1-10-79	24-5-79	13,4
1026	Julio Augusto Proença.....	Inf.	1-10-79	29-7-79	13
1027	Francisco Mannel Homem Christo.....	Inf.	1-10-79	24-12-76	12
1028	João Antonio Alvares da Côrte.....	Inf.	1-10-79	1-10-79	12,1
1029	Carlos Augusto Coelho de Vasconcellos Porto	Art.	1-10-79	4-10-79	11,9
1030	Manuel José Pereira Caldas.....	Art.	1-10-79	4-12-79	11,5
1031	Domingos Antonio dos Santos e Freitas.....	Inf.	1-10-79	17-10-76	8,6
1032	João Augusto Pereira.....	Art.	1-10-79	2-10-78	8,4
1033	Jorge Arthur da Silva Mendes Sobral.....	Art.	1-10-79	2-9-75	8
1034	Arthur Leopoldo Xavier Pessoa.....	Art.	1-10-79	18-11-78	7,8
1035	Plinio Saturio Braga Pires.....	Art.	1-10-79	4-10-77	7,4
1036	João Pedro Gomes Ribeiro.....	Inf.	1-10-79	18-8-73	6,7
1037	Carlos Augusto Simões.....	Inf.	1-10-79	21-9-74	4,9

Numero de ordem	Postos	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Assentamento de praça	Valores de na escola do exercito	Observações
1038	Capitão	Antonio Augusto de Almeida e Silva.....	Inf.	1-10-79	9-10-78	8,2	
1039	"	© Antonio Joaquim Trindade.....	Inf.	1-10-79	13-7-65	-	
1040	"	© Celestino Jacinto de Madureira Beça.....	Inf.	1-10-79	27-6-66	-	
1041	"	Joaquim Francisco Nobre Sobrinho.....	Inf.	1-10-79	17-10-79	14	
1042	"	Henrique Ribeiro de Almeida.....	Inf.	1-10-79	12-10-74	13,3	
1043	"	Francisco Xavier Libano dos Santos Pereira	Inf.	1-10-79	30-7-74	6,7	
1044	Tenente	© Augusto Carlos de Carvalho.....	Cav.	1-10-79	16-7-63	-	
1045	Capitão	© Antonio Lourenço Ferreira.....	Inf.	1-10-79	8-1-68	-	
1046	"	© Alfredo Henrique Serrão da Veiga.....	Inf.	1-10-79	24-8-68	-	
1047	"	Delphim Ernesto de Magalhães.....	Inf.	1-10-79	21-10-79	13,5	
1048	"	© Joaquim da Costa Bello.....	Inf.	-	8-8-65	-	
1049	Tenente	Frederico Oom.....	Eng.	1-10-80	25-9-80	17,3	
1050	"	João Soares Branco.....	Eng.	1-10-80	18-9-80	17,3	
1051	"	Manuel Alves de Matos.....	Eng.	1-10-80	11-10-80	16,3	
1052	Capitão	Henrique Cesar da Silva Barahona e Costa	Eng.	1-10-80	15-5-77	16,2	
	sem prejuizo						
1053	Tenente	Arthur Teixeira Bastos.....	Eng.	1-10-80	17-10-84	15,7	
1054	Capitão	Antonio José Garcia Guerreiro.....	C. E. M.	1-10-80	9-10-80	15,3	
1055	Tenente	Luiz Augusto Leitão.....	Eng.	1-10-80	17-9-75	15,2	
1056	"	José Roma Machado Faria e Maia.....	Eng.	1-10-80	25-9-80	15	
1057	Capitão	Manuel Rodrigues Ermitão.....	C. E. M.	1-10-80	28-8-78	14,8	
1058	Capitão	João Manuel Lima Carmona.....	Art.	1-10-80	26-7-80	14,3	
	sem prejuizo						
1059	1.º tenente	Francisco de Serpa Machado Pimentel.....	Art.	1-10-80	29-12-80	14,3	
1060	"	José Justino Teixeira Botelho.....	Art.	1-10-80	26-7-80	13,9	
1061	Tenente	Manuel Belebior Nunes.....	Cav.	1-10-80	30-8-76	13,9	Foi official de cav.

		Art.			
1062	1.º tenente		José Alves Camacho .....	Art.	13,2
1063	Capitão		Diogo de Almeida de Azevedo e Vasconcellos.	C. E. M.	13,1
1064	»		Luiz Augusto Baptista .....	Inf.	13
1065	»		Alfredo Arthur de Magalhães .....	Inf.	13
1066	Tenente		Augusto Alves Tavares .....	Cav.	13
1067	Capitão		Miguel do Patrocínio Cesar Duque .....	Inf.	12,9
1068	»		Julio de Sousa Pereira Girão .....	Inf.	12,9
1069	»		Aleixo da Costa .....	Inf.	12,8
1070	»		Lazarro Moreira Corte Real .....	Inf.	12,8
1071	»		José Marceliano da Silva Pereira .....	Inf.	12,7
1072	1.º tenente		Alfredo Ernesto de Sá Cardoso .....	Art.	12,6
1073	Capitão		Antonio Chaves Celestino Queiroga .....	Inf.	12,6
1074	Tenente		Francisco José de Oliveira Sá Chaves Junior	Cav.	12,6
1075	1.º tenente		José de Mello .....	Art.	12,5
1076	Capitão		Miguel Victorino Pereira Garcia .....	Inf.	12,4
1077	1.º tenente		João Baptista de Carmona e Silva .....	Art.	12,2
1078	Capitão		Antonio Lopes Ramos da Silva .....	Inf.	12,2
1079	1.º tenente		Alberto Botelho .....	Art.	12,1
1080	Capitão		Amadeu de Alpoim de Cerqueira Borges Cabral.	C. E. M.	12
1081	1.º tenente		José Alves Cabral Saccadura .....	Art.	12
1082	»		Eduardo Augusto Pereira da Cunha .....	Art.	12
1083	Capitão		Arthur de Miranda Lemos .....	Inf.	11,9
1084	1.º tenente		Nicolau Tolentino Pereira Homem Telles ..	Art.	11,8
1085	Capitão		Antonio Eustaquio de Azevedo e Silva .....	Inf.	11,8
1086	»		José Maria da Silva Campos Mello e Amorim.	C. E. M.	11,5
1087	Tenente		João Gregório Duarte Ferreira .....	Cav.	11,5
1088	Capitão		Francisco Gomes .....	Inf.	11,4
1089	»		Theotonio Moniz Barreto do Couto .....	Inf.	11,3
1090	»		Luiz Antonio Augusto de Macedo Waddington.	Inf.	11,2
1091	»		Antonio Bernardo de Brito e Cunha .....	Inf.	11,2

Numero de ordem	Postos	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Assentamento de praça	Valores de classificaçãõ do exercito	Observações
1092	Tenente	Isaac Julio de Carvalho .....	Cav.	1-10-80	29-9-76	8,4	
1093	"	Antonio de Andrada Pinto .....	Cav.	1-10-80	9-10-79	7,9	
1094	Capitão sem prejuizo	Carlos Alexandre Botelho de Vasconcellos .....	Cav.	1-10-80	23-11-74	11,9	
1095	1.º tenente	Henrique Jayme de Sousa Santos .....	Art.	1-10-80	4-10-77	7,6	
1096	"	Luiz Augusto Ferreira .....	Art.	1-10-80	11-10-77	7,5	
1097	Tenente	Carlos de Almeida Pessanha .....	Cav.	1-10-80	25-10-78	7,3	
1098	Capitão	Francisco Gomes Carneiro .....	Inf.	1-10-80	15-9-75	7	
1099	"	Ernesto José Ribeiro .....	Inf.	1-10-80	1-3-79	12,6	
1100	"	Antonio Maria Correia de Almeida .....	Inf.	1-10-80	21-9-74	12,1	
1101	"	Abilio Heliodoro Perdigão Pimentel .....	Inf.	1-10-80	2-8-77	12,1	
1102	"	Francisco de Paula Ribeiro Vieira de Castro .....	Inf.	1-10-80	3-7-79	12	
1103	"	Domingos Belleza da Costa .....	Inf.	1-10-80	19-11-80	11,9	
1104	"	Antonio Pamplona Corte Real .....	Inf.	1-10-80	17-11-80	11,7	
1105	"	Luiz Augusto Silvano .....	Inf.	1-10-80	17-11-80	11,5	
1106	"	Theotonio Octavio Ornellas Bruges .....	Inf.	1-10-80	21-9-80	11,3	
1107	"	José Gomes Paulo .....	Inf.	1-10-80	31-10-76	7,8	
1108	"	⊙ Antonio Augusto da Silva Franco Castanheira.	Inf.	1-10-80	26-5-68	-	
1109	Tenente	⊙ José Joaquim Pires .....	Cav.	1-10-80	6-10-65	-	
1110	"	⊙ Ernesto Augusto Ferreira Pinto .....	Cav.	1-10-80	1-3-61	-	
1111	Capitão	⊙ João Eduardo Julio de Carvalho .....	Inf.	1-10-80	1-10-64	-	
1112	"	Antonio Maria Dias da Costa .....	Inf.	1-10-80	25-10-78	11,7	
1113	Tenente	⊙ João Agostinho da Costa .....	Cav.	1-10-80	29-1-67	-	
1114	Capitão	⊙ Lino Augusto Ferreira .....	Inf.	1-10-80	21-9-64	-	
1115	"	⊙ João Lopes de Almeida Macedo .....	Inf.	1-10-80	7-1-67	-	

1116/	Tenente	© Nicolau Augusto da Conceição.....	Cav.	1-10-80	1-9-69	16,4
1117	"	Antonio Rodrigues Nogueira.....	Eng.	1-10-81	7-10-81	16,1
1118	"	Carlos Joyce Diniz.....	Eng.	1-10-81	29-7-84	15,9
1119	Capitão	Augusto Cesar Ribeiro de Carvalho.....	Inf.	1-10-81	28-9-76	15,3
1120	"	Victoriano José Cesar.....	C. E. M.	1-10-81	18-8-78	15,2
1121	Tenente	José Maria de Vasconcellos e Sá.....	Eng.	1-10-81	6-10-81	15,2
1122	1.º tenente	Ricardo Solano Lima de Albuquerque Junior	Art.	1-10-81	27-8-78	14,9
1123	Capitão	José Julio Forbes da Costa.....	C. E. M.	1-10-81	30-9-80	14,8
1124	"	João Augusto da Costa Cabedo.....	Inf.	1-10-81	21-9-72	14,6
1125	"	Alfredo Carlos Pimentel May.....	C. E. M.	1-10-81	14-9-81	14,5
1126	1.º tenente	Felix da Silva Figueiredo.....	Art.	1-10-81	23-10-79	14,5
1127	Capitão	Adolpho de Almeida Barbosa.....	Inf.	1-10-81	25-10-80	14,5
1128	"	Adriano Augusto Trigo.....	Inf.	1-10-81	5-8-80	14,4
1129	"	Francisco Augusto da Costa Martins.....	Inf.	1-10-81	11-9-78	14,3
1130	"	Francisco Xavier Correia Mendes.....	C. E. M.	1-10-81	1-9-80	14,2
1131	1.º tenente	Bernardo de Faria e Silva.....	Art.	1-10-81	30-10-84	14,1
1132	Capitão	Lazaro de Almeida Corte Real.....	Inf.	1-10-81	30-7-81	14
1133	Tenente	Carlos Alberto Soares Cardoso.....	Eng.	1-10-81	30-7-81	13,9
1134	Capitão	Cypriano Alfredo Fontes.....	Inf.	1-10-81	23-10-80	13,9
1135	1.º tenente	Ernesto Nunes da Costa e Ornellas.....	Art.	1-10-81	7-9-77	13,8
1136	Capitão	José Joaquim Mendes Leal.....	Inf.	1-10-81	28-8-81	13,7
1137	"	Manuel Maria de Oliveira Ramos.....	C. E. M.	1-10-81	1-10-79	13,7
1138	Tenente	José Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral.	Eng.	1-10-81	11-11-81	13,7
1139	Capitão	Vasco Martins.....	C. E. M.	1-10-81	23-10-81	13,7
1140	Tenente	Ernesto Augusto Pinheiro.....	Cav.	1-10-81	1-9-79	13,6
1141	"	Eugenio Candido Osorio.....	Eng.	1-10-81	24-9-81	13,6
1142	Capitão	Manuel de Oliveira Gomes da Costa.....	Inf.	1-10-81	8-11-80	13,6
1143	"	João Antonio da Mota.....	Inf.	1-10-81	9-5-74	13,5
1144	"	Nicolau Reys.....	Inf.	1-10-81	4-10-77	13,5
1145	"	Rodolpho Leopoldo Nunes.....	Inf.	1-10-81	30-10-74	13,4
1146	"	Bento Gomes Formosinho.....	Inf.	1-10-81	31-8-80	13,4
1147	"	José Domingos Peres.....	Inf.	1-10-81	6-9-77	13,4
1148	"	José Henrique Elias Quadrio de Alvarenga	Inf.	1-10-81	4-9-79	13,4

Numero de ordem	Postos	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Assenta-mento de praça	Valores de classificacão do exercito	Observações
1149	Capitão	Pedro Lopes da Cunha Pessoa.....	C. E. M.	1-10-81	5-9-81	13,3	
1150	1.º tenente	Eduardo Pellen.....	Art.	1-10-81	11-10-80	13,2	
1151	"	Henrique Pereira Mousinho de Albuquerque	Art.	1-10-81	11-10-80	13,2	
1152	Capitão	Francisco Roque de Aguiar.....	Inf.	1-10-81	13-10-73	13,2	
1153	"	José Antonio da Costa Bracklamy Junior...	Inf.	1-10-81	20-10-77	13,2	
1154	Tenente	Eduardo Ferreira Borges de Castro.....	Cav.	1-10-81	8-11-80	13,2	
1155	"	Antonio Pires Casqueiro.....	Cav.	1-10-81	14-10-79	13,2	
1156	1.º tenente	Joaquim de Freitas Ramos.....	Art.	1-10-81	6-8-77	13,1	
1157	"	José Luiz de Moura Mendes.....	Art.	1-10-81	9-10-80	13,1	
1158	Capitão	José do Nascimento Pinheiro.....	Inf.	1-10-81	28-5-79	13,1	
1159	"	Alvaro Pereira Gouveia.....	C. E. M.	1-10-81	10-9-81	12,9	
1160	"	Adolpho Cardoso da Fonseca Lebre.....	Inf.	1-10-81	29-8-79	12,9	
1161	1.º tenente	Elias Augusto da Rocha Rodrigues Bastos..	Art.	1-10-81	9-10-80	12,8	
1162	"	Tristão da Camara Pestana.....	Art.	1-10-81	21-9-80	12,8	
1163	Capitão	Thomás Soares Luiz.....	Inf.	1-10-81	18-9-79	12,8	
1164	"	José Francisco Risques Pereira.....	Inf.	1-10-81	10-10-81	12,8	
1165	"	Antonio Ferreira Vianna.....	Inf.	1-10-81	25-11-76	12,8	
1166	Tenente	Francisco de Alegria Ricardo.....	Cav.	1-10-81	30-7-81	12,7	
1167	"	Emilio Cesar de Andrade e Sousa.....	Cav.	1-10-81	1-9-79	12,6	
1168	"	Simão Penna Pacheco.....	Cav.	1-10-81	30-10-80	12,6	
1169	Capitão	Chrysogono Nunes Pinto.....	Inf.	1-10-81	15-9-81	12,5	
1170	"	Adolpho Ascanio de Moraes Palha.....	Inf.	1-10-81	11-11-61	12,4	
1171	"	José Augusto da Fonseca Barreiros.....	Inf.	1-10-81	30-8-80	12,4	
1172	"	Duarte José Peres Cruz.....	Inf.	1-10-81	30-11-80	12,4	
1173	1.º tenente	Damião Martins Pereira de Menezes.....	Art.	1-10-81	23-9-80	12,3	
1174	Capitão	Antonio Luiz de Barros Biscaya e Silva....	Inf.	1-10-81	5-3-77	12,3	

1175	Tenente	Phillipe Augusto Vieira da Fonseca.....	1-10-81	22-11-73	12,3
1176	Capitão	Arthur Diocleciano Pinto de Carvalho e Oliveira.	1-10-81	21-5-79	12,3
1177	»	D. Miguel Henrique Menezes de Alarcão.....	1-10-81	26-7-79	12,3
1178	»	Ernesto Pinto Emilio de Oliveira.....	1-10-81	11-8-81	12,3
1179	1.º tenente	Jorge Arthur de Almeida Luiz de Sequeira	1-10-81	8-10-79	12,2
1180	»	José Manuel Joaquim Ribeiro.....	1-10-81	1-9-80	12,1
1181	Capitão	Manuel Gregorio Rocha.....	1-10-81	3-8-74	12,1
1182	»	Julio Cesar Sanchez Leite de Castro.....	1-10-81	1-9-80	12
1183	»	Antonio Apparcio Ferreira.....	1-10-81	9-10-80	11,9
1184	Tenente	João José de Brito e Mello.....	1-10-81	20-9-75	11,8
1185	Capitão	João de Almeida.....	1-10-81	18-1-78	11,8
1186	»	Antonio Emilio da Cunha Valle.....	1-10-81	30-8-79	11,6
1187	1.º tenente	Antonio Guedes Villegas Quinhones de Matos Cabral.	1-10-81	27-7-80	11,2
1188	Tenente	José Joaquim Pereira.....	1-10-81	22-9-81	11,2
1189	Capitão sem prejuizo	João Mascarenhas Manuel de Mendonça Gai-vão.	1-10-81	26-12-79	9,6
1190	1.º tenente	Fernando Antonio Rebello.....	1-10-81	10-9-79	8,5
1191	Capitão	Afonso de Albuquerque Martins.....	1-10-81	6-10-79	8,2
1192	1.º tenente	João Borges Leone.....	1-10-81	3-2-79	6
1193	»	Francisco de Paula Cabral.....	1-10-81	19-4-79	5
1194	Capitão	José Sousa da Fonseca Ornellas.....	1-10-81	27-11-80	12,2
1195	Tenente	José Simões da Silva Trigueiros.....	1-10-81	15-9-81	12,2
1196	»	Alberto Augusto da Silva Deslandes.....	1-10-81	28-2-80	11,8
1197	Capitão	José Pinto de Almeida.....	1-10-81	15-9-80	11,8
1198	»	João Victorino da Fonseca.....	1-10-81	15-10-81	11,8
1199	»	Francisco Ludovino Noronha.....	1-10-81	18-9-79	11,7
1200	»	Manuel José Mendes.....	1-10-81	14-8-66	-
1201	Tenente	Manuel Maria Peixoto Monteiro.....	1-10-81	23-11-66	-
1202	Capitão	Domingos Martins Barbosa.....	1-10-81	15-5-65	-
1203	Capitão	Cypriano do Nascimento Afonso.....	1-10-81	18-10-58	-
1204	Tenente	João Manuel da Conceição.....	1-10-81	9-8-65	-
1205	»	Antonio Nunes das Bouças.....	1-10-81	12-4-61	-

Numero de ordem	Postos	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Assenta-mento de praça	Valores de classificaçao de na escola do exercito	Observações
1205	Tenente	⊙ José Julio Pessoa .....	Cav.	1-10-81	1-9-68	-	
1207	"	⊙ Carlos Augusto Salgueiro .....	Cav.	1-10-81	6-5-69	-	
1208	"	⊙ Domingos Joaquim Freire .....	Cav.	1-10-81	1-10-64	-	
1209	"	⊙ Antonio Dias Junior .....	Inf.	1-10-81	24-5-69	-	
1210	Capitão	⊙ José Jacinto da Fonseca .....	Inf.	1-10-81	2-3-68	-	
1211	"	⊙ Adolpho Butler Elerperck .....	Inf.	1-10-81	20-10-63	-	
1212	"	⊙ Francisco Ignacio Pimentel Junior .....	Inf.	1-10-81	27-8-68	-	
1213	"	⊙ Joaquim do Carmo Borges Lagoa .....	Inf.	1-10-81	1-1-67	-	
1214	"	⊙ João Pedro Garrana .....	Inf.	1-10-81	13-6-68	-	
1215	"	⊙ José Firmino de Carvalho .....	Inf.	1-10-81	23-7-67	-	
1216	"	⊙ José Diogo Rodrigues Madeira .....	Inf.	1-10-81	25-6-69	-	
1217	"	⊙ Antonio Thiago de Araujo .....	Inf.	1-10-81	25-6-68	-	
1218	"	⊙ José Eduardo de Moraes .....	Inf.	1-10-81	13-7-66	-	
1219	"	⊙ Antonio de Almeida Carvalhaes .....	Inf.	1-10-81	11-3-65	-	
1220	"	⊙ Joaquim José da Gama Lobo .....	Inf.	1-10-81	1-6-65	-	
1221	"	⊙ José Joaquim da Costa .....	Inf.	1-10-81	25-4-65	-	
1222	"	⊙ José Maria Ferreira .....	Inf.	1-10-81	18-9-67	-	
1223	"	⊙ Antonio Candido Vergueiro .....	Inf.	1-10-81	31-1-66	-	
1224	"	⊙ Alfredo Gregorio Ferreira da Costa .....	Inf.	1-10-81	19-10-68	-	
1225	"	⊙ Joaquim Maria Gomes Evangelista do Carvalhal.	Inf.	1-10-81	2-10-67	-	
1226	"	⊙ João Ribeiro de Almeida e Silva .....	Inf.	1-10-81	26-4-66	-	
1227	"	⊙ Jayme Augusto Krusse Gomes .....	Inf.	1-10-81	4-8-69	-	
1228	"	⊙ Alfredo Ernesto da Cunha .....	Inf.	1-10-81	1-10-68	-	
1229	Tenente	Julio Augusto Rodrigues de Castro .....	Inf.	1-10-81	7-9-57	13,6	
1230	"	Thiago Victorino Pinto Lobo .....	Inf.	1-10-81	22-7-70	7,9	

1231	Jorge Alexandre da Cunha Queiroz.....	Inf.	1-10-81	13-10-77	13,6
1232	Josquim Heliodoro Callado Crespo.....	Inf.	1-10-81	4-9-79	13,4
1233	Joaquim José Dias.....	Inf.	1-10-81	23-7-68	-
1234	José Francisco Castellão.....	Inf.	1-10-81	7-7-62	-
1235	Julio Cesar Brandeiro Pinto.....	Inf.	1-10-81	28-9-70	-
1236	Boaventura Marques.....	Inf.	1-10-81	27-4-64	-
1237	Antonio Claudio de Abreu e Almeida.....	Inf.	1-10-81	18-2-68	-
1238	Manuel de Oliveira da Fonseca.....	Inf.	1-10-81	10-11-67	-
1239	André Dias.....	Inf.	1-10-81	27-6-70	-
1240	José Lourenço de Oliveira.....	Inf.	1-10-81	19-10-62	-
1241	Rodolpho José Gonçalves.....	Inf.	1-10-81	4-12-69	-
1242	José Pinto dos Santos.....	Inf.	1-10-81	7-6-69	-
1243	Izidoro Gomes de Carvalho.....	Cav.	1-10-81	29-1-68	-
1244	José da Anunciação Pinto.....	Cav.	1-10-81	2-3-68	-
1245	José Maria de Freitas da Silva Esmeraldo.....	Inf.	1-10-81	14-11-69	-
1246	Manuel Francisco da Silva Machado.....	Inf.	1-10-81	19-11-69	-
1247	Amaro Manuel de Jesus Cunha.....	Inf.	1-10-81	12-11-67	-
1248	Antonio Diogo.....	Inf.	1-10-81	3-10-63	-
1249	Pedro de Alcantara Sousa Soares Andréa Ferreira.....	Inf.	1-10-81	5-5-68	-
1250	José Ferreira Gonçalves.....	Inf.	1-10-81	13-4-66	-
1251	Antonio José Galvão.....	Inf.	1-10-81	1-10-69	-
1252	José Maria Esteves de Azevedo.....	Cav.	1-10-81	21-5-68	-
1253	Simão Manuel Montes.....	Inf.	1-10-81	27-4-66	-
1254	José Alfredo da Cunha Barros.....	Inf.	1-10-81	13-11-62	-
1255	Caetano Xavier Diniz Junior.....	Inf.	1-10-81	22-10-68	-
1256	Augusto Cesar Corte Real.....	Inf.	1-10-81	11-1-70	-
1257	Germano Augusto da Silveira.....	Inf.	1-10-81	16-11-70	-
1258	Rodrigo Jayme Correia.....	Inf.	1-10-81	15-10-69	-
1259	Antonio Antunes.....	Cav.	1-10-81	30-9-68	-
1260	Marcos Pinto.....	Inf.	1-10-81	3-2-70	-
1261	Antonio Maria de Campos Junior.....	Inf.	1-10-81	17-7-67	-
1262	Antonio Augusto de Beja.....	Inf.	1-10-81	29-1-69	-
1263	Jacinto dos Reis.....	Inf.	1-10-81	18-7-67	-

Numero de ordem	Postos	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Assenta-mento de praça	Valores de classificaçao do exercito	Observações
1264	Tenente	⊙ Manuel Rodrigues Teixeira .....	Inf.	1-10-81	21-1-63	—	
1265	»	⊙ Antonio Ribeiro de Almeida .....	Inf.	1-10-81	16-12-68	—	
1266	»	⊙ Mannel Pedro dos Santos .....	Cav.	1-10-81	20-7-65	—	
1267	»	⊙ Hygino da Silva Leite .....	Cav.	1-10-81	17-7-70	—	
1268	»	⊙ Manuel José de Sousa Machado .....	Inf.	1-10-81	21-7-71	—	
1269	»	⊙ José Vaz Roque .....	Inf.	1-10-81	11-6-64	—	
1270	»	⊙ Francisco Augusto Ferreira .....	Cav.	1-10-81	1-9-71	—	
1271	»	⊙ José Miguel de Carvalho .....	Cav.	1-10-81	15-10-74	—	
1272	»	⊙ Luiz Maria Tavares .....	Inf.	1-10-81	17-3-66	—	
1273	»	⊙ Vicente Emilliano Mimoso Serra .....	Inf.	1-10-81	13-10-70	—	
1274	»	⊙ João Roberto Pereira do Carmo .....	Cav.	1-10-81	12-5-68	—	
1275	»	⊙ Francisco da Silva .....	Inf.	1-10-81	16-1-69	—	
1276	»	⊙ Joaquim dos Santos Caio .....	Cav.	1-10-81	14-7-70	—	
1277	»	⊙ Sebastião Pereira Pinto .....	Inf.	1-10-81	14-6-64	—	
1278	»	⊙ Antonio Sebastião Borges da Costa .....	Inf.	1-10-81	15-1-70	—	
1279	»	⊙ Anselmo Augusto Pinheiro de Senna .....	Cav.	1-10-81	9-11-71	—	
1280	»	⊙ José Caetano de Moraes de Almeida Ban-deira.	Inf.	1-10-81	10-12-62	—	
1281	»	⊙ João Maria Barreira .....	Cav.	1-10-81	1-2-66	—	
1282	»	⊙ José Servulo Badoni do Couto .....	Inf.	1-10-81	1-1-69	—	
1283	»	⊙ Antonio Teixeira .....	Cav.	1-10-81	14-2-62	—	
1284	»	⊙ José Rodrigues Lago .....	Inf.	1-10-81	7-2-71	—	
1285	Capitão sem prejuizo	⊙ Eduardo Ernesto de Alcantara Ferreira	Inf.	1-10-81	12-2-69	—	
1286	Tenente	⊙ Manuel Cesar Rodrigues .....	Inf.	1-10-81	1-9-71	—	
1287	»	⊙ Carlos Cesar Sotto Maior Figueira .....	Inf.	1-10-81	4-9-68	—	

1288	Tenente	Julio Cesar Porfirio Correia.....	Inf.	1-10-81	28-1-69
1289	Capitão sem prejuizo	Julio Gonçalves.....	Inf.	1-10-81	2-3-69
1290	Tenente	Joaquim Pinto Villela.....	Inf.	1-10-81	7-1-68
1291	"	Manuel Fernandes Correia.....	Inf.	1-10-81	14-6-70
1292	"	Francisco Ferreira.....	Inf.	1-10-81	1-9-72
1293	"	Elmiro Ventura da Conceição do Carmo	Inf.	1-10-81	13-10-70
1294	Capitão	Augusto da Fonseca Mesquita e Solla...	Inf.	1-10-81	15-10-72
1295	sem prejuizo	Tito Vespasiano de Andrade e Castro...	Inf.	1-10-81	6-3-71
1296	Tenente	Victorino dos Santos.....	Inf.	1-10-81	2-12-67
1297	"	Estevão José Boaventura dos Reis.....	Inf.	1-10-81	3-6-73
1298	"	Alfredo Augusto Hypolito Correia Maxi- miano e Costa.	Cav.	1-10-81	5-5-73
1299	"	José Narciso Ferreira de Passos.....	Cav.	1-10-81	11-12-73
1300	"	Rodrigo Maria da Silva Salema.....	Cav.	1-10-81	25-3-74
1301	"	Manuel Innocencio da Silva.....	Cav.	1-10-81	2-3-68
1302	"	Joaquim Dias Pereira.....	Cav.	1-10-81	26-5-66
1303	"	Antonio Correia dos Santos.....	Cav.	1-10-81	17-1-71
1304	"	Antonio Gonçalves Kollão.....	Cav.	1-10-81	3-12-69
1305	"	Viriato Augusto da Gama.....	Cav.	1-10-81	17-9-64
1306	"	Francisco de Carvalho Nogueira Junior	Cav.	1-10-81	21-12-70
1307	"	Antonio da Cruz.....	Cav.	1-10-81	1-9-72
1308	"	José Victor da Cal.....	Cav.	1-10-81	8-9-73
1309	"	Francisco Xavier Alvares.....	Cav.	1-10-81	26-7-78
1310	"	Luiz Estephano Ramires.....	Cav.	1-10-81	31-3-75
1311	"	João Augusto da Costa.....	Cav.	1-10-81	3-11-63
1312	"	João da Fonseca Torres.....	Cav.	1-10-81	27-7-74
1313	"	Manuel Antonio.....	Cav.	1-10-81	9-2-70
1314	"	Valentim dos Santos.....	Cav.	1-10-81	18-12-68
1315	"	Diogo Rebelo Gama Higgs.....	Cav.	1-10-81	28-9-74
1316	"	Miguel Alfredo Julio Pereira.....	Cav.	1-10-81	1-9-72
1317	"	Fernando Evangelino Gomes Guimarães	Cav.	1-10-81	20-10-75
1318	"	José Augusto dos Reis.....	Cav.	1-10-81	1-9-71

Numero de ordem	Postos	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Assenta-mento de praça	Valores de na escola do exercito	Observações
1319	Tenente	⊙ Augusto Alexandre de Oliveira.....	Cav.	1-10-81	10-9-73	-	
1320	»	⊙ José Antonio da Silva Borges.....	Cav.	1-10-81	12-7-69	-	
1321	»	⊙ Izidoro Gomes.....	Cav.	1-10-81	20-8-75	-	
1322	»	⊙ Antonio Bernardo de Freitas.....	Cav.	1-10-81	5-10-69	-	
1323	»	⊙ José Alves da Costa Ratto.....	Cav.	1-10-81	10-6-73	-	
1324	»	⊙ Victorino Augusto da Silva Salema.....	Cav.	1-10-81	27-1-78	-	
1325	»	⊙ Antonio Maria da Costa.....	Cav.	1-10-81	16-1-71	-	
1326	»	Albino José Rodrigues Junior.....	Eng.	1-10-82	11-9-82	16,9	
1327	»	Zeferino Caudido de Castro Caria.....	Inf.	1-10-82	27-9-81	15,2	
1328	»	⊙ Mannel Teixeira de Moraes.....	Inf.	1-10-82	22-7-72	-	
1329	Capitão	José Augusto Alves Roçadas.....	C. E. M.	1-10-82	30-9-82	14,9	
1330	1.º tenente	José Augusto Victor Queiroz.....	Art.	1-10-82	26-10-82	14,9	
1331	Tenente	Antonio Almeida Pinto da Mota.....	Eng.	1-10-82	30-7-81	14,6	
1332	1.º tenente	Antonio Pires Leitão.....	Art.	1-10-82	12-10-82	14,6	
1333	Capitão	Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho.....	C. E. M.	1-10-82	29-9-82	14,5	
1334	»	Alberto Hypolito Pereira de Araujo.....	C. E. M.	1-10-82	29-7-82	14,5	
1335	1.º tenente	João Luiz Chrysostomo da Silva.....	Art.	1-10-82	29-7-82	14,3	
1336	Tenente	Virgínio Julio de Sousa.....	Eng.	1-10-82	28-9-85	14,1	
1337	»	José Francisco da Silveira Junior.....	Inf.	1-10-82	5-7-77	14	
1338	1.º tenente	João Pereira Bastos.....	Art.	1-10-82	11-10-82	13,9	
1339	Tenente	José Maria Braga.....	Inf.	1-10-82	28-11-74	13,9	
1340	»	⊙ Lanfredo da Conceição.....	Inf.	1-10-82	23-1-68	-	
1341	»	Adelino Augusto Esteves.....	Inf.	1-10-82	28-10-79	13,9	
1342	»	Albino dos Santos Pereira Lopo.....	Inf.	1-10-82	1-10-81	13,8	
1343	»	⊙ Antonio Joaquim de Azevedo.....	Inf.	1-10-82	20-3-59	-	
1344	»	Pedro Antonio Alvares.....	Eng.	1-10-82	13-10-82	13,7	

1345	1.º tenente	Manuel Maria Taveira Cardoso.....	Art.	1-10-82	12-9-81	13,7
1346	Tenente	Guilherme da Costa Passos.....	Inf.	1-10-82	10-11-79	13,6
1347	1.º tenente	Ricardo Julio Ferraz.....	Art.	1-10-82	7-9-82	13,5
1348	"	Alfredo Augusto Carvalho da Silva.....	Art.	1-10-82	15-1-83	13,4
1349	Tenente	João Diogo Cabral Mascarenhas.....	Inf.	1-10-82	31-10-81	13,4
1350	"	© Augusto Maria de Leão.....	Inf.	1-10-82	27-12-70	-
1351	Capitão	Luiz Antonio Cesar de Oliveira.....	C. E. M.	1-10-82	8-10-82	13,3
1352	Tenente	Paulo do Quental.....	Inf.	1-10-82	21-9-79	13,2
1353	"	Joaquim Cypriano Santos.....	Inf.	1-10-82	8-9-81	13,1
1354	"	© João Ribeiro Carmo.....	Inf.	1-10-82	26-3-67	-
1355	"	Luiz Henrique Pacheco Simões.....	Inf.	1-10-82	5-10-82	13
1356	"	Manuel Soares de Oliveira Junior.....	Inf.	1-10-82	1-10-81	13
1357	"	© Antonio Alfredo de Sousa Caldas.....	Inf.	1-10-82	6-11-70	-
1358	"	© Romão José Infante de Sequeira Soares..	Inf.	1-10-82	15-9-71	-
1359	1.º tenente	Frederico Antonio Lopes.....	Art.	1-10-82	23-7-81	12,9
1360	Tenente	Augusto Gonzales Medina.....	Inf.	1-10-82	19-8-78	12,9
1361	1.º tenente	João Alexandre Paes de Sande Salema Pe- reira Guimarães.	Art.	1-10-82	7-12-76	12,8
1362	"	Victor Manuel Salazar Leitão.....	Art.	1-10-82	8-9-82	12,8
1363	"	Alfredo Victor Coelho de Oliveira.....	Art.	1-10-82	29-7-82	12,7
1364	Tenente	Manuel Antonio do Sacramento Monteiro...	Cav.	1-10-82	7-9-81	12,7
1365	Capitão	Annibal Guedes de Andrade.....	Art.	1-10-82	14-9-82	12,6
1366	sem prejuizo	Jose Gaspar de Castro Silva Sotto Maior...	Inf.	1-10-82	15-7-82	12,6
1367	Tenente	Joaquim Bernardino Fernandes de Azevedo	Inf.	1-10-82	4-1-77	12,6
1368	"	© Francisco Pessoa da Costa.....	Inf.	1-10-82	3-6-69	-
1369	"	João José de Freitas.....	Inf.	1-10-82	10-9-80	12,5
1370	"	Manuel da Costa e Sousa.....	Inf.	1-10-82	18-10-82	12,5
1371	"	© Francisco Gonçalves Lopes.....	Inf.	1-10-82	26-5-71	-
1372	1.º tenente	Carlos José dos Santos e Silva Junior.....	Art.	1-10-82	21-8-80	12,4
1373	Tenente	Filippe Rijo Rosado.....	Inf.	1-10-82	1-9-81	12,2
1374	"	Frederico Sapuriti Machado.....	Cav.	1-10-82	30-11-81	12,2
1375	"	Agostinho Manuel da Silva Ferreira.....	Inf.	1-10-82	10-8-77	12,2
1376	"	© Alvaro Ferreira de Sousa e Castro.....	Inf.	1-10-82	1-12-67	-

Numero de ordem	Postos	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Assentamento de praça	Valores de classificação do exercito	Observações
1377	Tenente	Firmino Cesar de Moraes Ferreira	Inf.	1-10-82	5-8-78	12,2	
1378	1.º tenente	Egydio Augusto de Sousa	Art.	1-10-82	29-7-82	12,1	
1379	Tenente	Fernando Augusto Nogueira Velho de Chaby	Inf.	1-10-82	13-8-78	12,1	
1380	"	Viriato Ribeiro de Lemos	Inf.	1-10-82	13-3-79	12,1	
1381	1.º tenente	Ernesto Henrique dos Santos Pestana	Art.	1-10-82	30-6-81	12	
1382	"	Francisco Pessoa de Barros e Sá	Art.	1-10-82	30-9-80	12	
1383	Tenente	Arthur Torquato de Moura Coutinho de Almeida d'Eça.	Inf.	1-10-82	22-8-78	12	
1384	"	Antonio Ferreira Quaresma	Inf.	1-10-82	12-2-77	12	
1385	"	Alfredo Eduardo da Cruz	Inf.	1-10-82	12-6-72	12	
1386	"	Pedro Proestes da Fonseca	Inf.	1-10-82	29-11-80	12	
1387	"	Theodoro Gil de Figueiredo Carmona	Inf.	1-10-82	17-9-78	11,8	
1388	1.º tenente	Eduardo Frederico Cavalleiro Melchhiades	Art.	1-10-82	18-10-84	11,7	
1389	Tenente	Amaro Dias da Silva Junior	Inf.	1-10-82	16-10-82	11,7	
1390	"	Joaquim de Sousa Moreira	Inf.	1-10-82	1-8-78	11,6	
1391	"	Manuel Lucio de Loureiro	Inf.	1-10-82	9-10-79	11,6	
1392	"	○ Aniceto dos Santos	Inf.	1-10-82	18-8-69	-	
1393	"	Antonio de Padua Peixoto	Inf.	1-10-82	11-11-82	11,6	
1394	"	Desiderio Pinto Soares de Miranda	Inf.	1-10-82	16-8-78	11,5	
1395	"	Virgilio Gonçalves Roma	Inf.	1-10-82	28-11-82	11,4	
1396	1.º tenente	José da Costa Pessoa	Art.	1-10-82	13-9-84	11,3	
1397	Capitão	Ayres Ornellas de Vasconcellos	C. E. M.	1-10-82	27-11-81	9,8	
1398	Tenente	José Leonides de Aragão Lamy	Cav.	1-10-82	10-11-81	9,2	
1399	"	○ Rodrigo Augusto de Carvalho	Cav.	1-10-82	17-6-77	-	
1400	Capitão	Francisco Antonio de Castro Pereira Lopes	C. E. M.	1-10-82	29-9-80	9,1	
1401	Tenente	Alfredo Augusto Bandarra de Seixas	Cav.	1-10-82	23-9-81	8,8	

1402	"	José Hygino Amado da Cunha .....	Inf.	1-10-82	8-10-79	8,6
1403	"	⊙ Affonso Novas da Rosa .....	Inf.	1-10-82	28-8-71	-
1404	1.º tenente	Antonio Joaquim Crespo Frazão .....	Art.	1-10-82	24-8-78	8,4
1405	Capitão	Alfredo Alves Pinto Villar .....	C. E. M.	1-10-82	6-9-80	8,1
1406	Tenente	José Ferreira Martins .....	Inf.	1-10-82	25-9-80	8,1
1407	1.º tenente	Estevão Paulo Afonso .....	Art.	1-10-82	16-8-81	7,5
1408	"	Bernardo Pereira de Vasconcellos .....	Art.	1-10-82	4-11-76	7,4
1409	"	Jacinto Isla dos Santos e Silva .....	Art.	1-10-82	1-10-80	7,4
1410	Tenente	⊙ Manuel Maria de Almeida .....	Inf.	1-10-82	18-2-68	-
1411	"	⊙ José Guilherme Correia .....	Inf.	1-10-82	29-5-76	11,5
1412	"	⊙ José da Cunha Osorio Coutinho Rebello .....	Inf.	1-10-82	14-11-68	-
1413	"	Antonio Gualberto da Fonseca Antunes .....	Inf.	1-10-82	29-7-82	11,2
1414	"	Henrique Luiz Monteiro .....	Inf.	1-10-82	1-9-81	7,8
1415	"	⊙ Augusto Cesar Ferreira .....	Inf.	1-10-82	9-1-68	-
1416	"	Antonio Arnaldo Cruz Sousa .....	Inf.	1-10-82	24-10-79	7,8
1417	"	Antonio Paulino de Andrade .....	Inf.	1-10-82	22-9-81	7,7
1418	"	⊙ Luiz Firmino .....	Inf.	1-10-82	12-5-70	-
1419	"	⊙ Antonio Joaquim de Mendonça Brandeiro .....	Cav.	1-10-82	19-10-81	-
1420	"	Arthur Heliodoro Felix Dubraz .....	Inf.	1-10-82	6-10-74	12,4
1421	"	Hermenegildo Augusto dos Santos Pestana .....	Inf.	1-10-82	9-10-80	8
1422	"	Antonio Mendes de Almeida Brito e Faro .....	Cav.	1-10-82	6-10-79	7,2
1423	"	Rodolpho Ferreira Dias Guimarães .....	Eng.	1-10-83	10-11-86	15,5
1424	Capitão	João José Sinel de Cordes .....	C. E. M.	1-10-83	29-10-83	15,3
1425	Tenente	Luiz Gonzaga Vaz da Victoria .....	Eng.	1-10-83	30-7-83	15,1
1426	"	Augusto de Mendonça e Vasconcellos .....	Inf.	1-10-83	5-11-83	15
1427	"	⊙ Bartholomeu Antonio de Salles .....	Inf.	1-10-83	1-7-71	-
1428	"	Antonio Candido Mendonça Furtado de Me- nezes Pinto .....	Inf.	1-10-83	26-7-77	7,3
1429	1.º tenente	Viriato Gomes da Fonseca .....	Art.	1-10-83	20-9-79	14,9
1430	Tenente	Sebastião Augusto Nunes da Mata .....	Eng.	1-10-83	30-7-83	14,7
1431	1.º tenente	Alfredo Djalme Martins de Azevedo .....	Art.	1-10-83	22-9-81	14,7
1432	Tenente	Alfredo Henriques Tavares Horta .....	Inf.	1-10-83	20-9-80	14,4
1433	"	João Maria Esteves de Freitas Junior .....	Inf.	1-10-83	29-10-83	14,1
1434	"	Gaspar Pereira de Castro .....	Eng.	1-10-83	3-9-81	14

Numero de ordem	Postos	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Assentamento de praça	Valores de classificação da escola do exercito	Observações
1435	Tenente	Francisco Augusto da Silva Botelho .....	Inf.	1-10-83	7-11-83	14	
1436	"	Alvaro Marinho Falcão dos Santos .....	Inf.	1-10-83	21-6-80	14	
1437	"	⊙ José Pereira David .....	Inf.	1-10-83	30-10-70	-	
1438	"	Afonso Mendes .....	Inf.	1-10-83	30-7-81	14	
1439	"	Carlos Alberto Cruz Sousa .....	Inf.	1-10-83	25-8-81	13,9	
1440	"	⊙ Luiz Augusto Pimentel .....	Inf.	1-10-83	15-9-71	-	
1441	1.º tenente	Annibal Augusto de Sá .....	Art.	1-10-83	9-9-81	13,8	
1442	Tenente	Antonio Patricio Pinto Rodrigues .....	Inf.	1-10-83	27-9-82	13,8	
1443	1.º tenente	Alberto Pimenta Castello Branco .....	Art.	1-10-83	27-8-81	13,7	
1444	"	Cazimiro Augusto Lobo Ramalho .....	Art.	1-10-83	19-10-81	13,7	
1445	Tenente	Antonio do Sacramento de Araújo Balacó Camisão.	Inf.	1-10-83	5-11-83	13,6	
1446	"	⊙ José Teixeira dos Santos .....	Inf.	1-10-83	26-11-72	-	
1447	"	Manuel José Vieira Ribeiro .....	Eng.	1-10-83	14-10-80	13,5	
1448	"	Gaspar da Cunha Preclada .....	Inf.	1-10-83	11-9-82	13,5	
1449	"	Manuel Sylvestre Vilhena .....	Inf.	1-10-83	22-7-80	13,4	
1450	"	⊙ Amandio Augusto de Gouveia Durão .....	Inf.	1-10-83	19-11-68	-	
1451	"	Arthur Julião Maciel Alves .....	Inf.	1-10-83	2-5-77	13,4	
1452	"	⊙ Alfredo Jayme da Costa Chaves .....	Inf.	1-10-83	23-10-71	-	
1453	"	⊙ Arthur Olaio Pimentel Maldonado .....	Inf.	1-10-83	1-6-71	-	
1454	1.º tenente	Eduardo Augusto da Torre do Valle de La cerda.	Art.	1-10-83	30-7-81	13	
1455	Tenente	Antonio Manuel de Matos Ferreira .....	Inf.	1-10-83	17-8-76	13	
1456	1.º tenente	Arnaldo Joaquim da Cunha Rolla Pereira .....	Art.	1-10-83	18-10-80	12,9	
1457	Tenente	Lopo José Aguado Leote Favares .....	Inf.	1-10-83	20-12-77	12,8	
1458	"	⊙ David Gomes do Amaral .....	Inf.	1-10-83	22-11-69	-	

1459	»	© João Moreira de Barros .....	Inf.	1-10-83	7-4-69	-
1460	1.º tenente	Luiz Pinto de Almeida .....	Art.	1-10-83	25-11-79	12,7
1461	Capitão	João Montez Champalimaud .....	C. E. M.	1-10-83	1-8-83	12,6
1462	Tenente	Luiz Antonio de Carvalho Martins .....	C. E. M.	1-10-83	24-10-86	12,6
1463	»	Antonio Augusto Pinto de Sousa e Cruz .....	Inf.	1-10-83	22-5-76	12,6
1464	»	Antonio Luiz Serrão de Carvalho .....	Inf.	1-10-83	10-11-83	12,6
1465	1.º tenente	Francisco Carlos Pinto da Mota .....	Art.	1-10-83	30-7-81	12,4
1466	Tenente	Antonio Gomes Pinto Sarmento Osorio .....	Inf.	1-10-83	8-1-78	12,3
1467	1.º tenente	Nicolau de Albuquerque de Vilhena .....	Art.	1-10-83	16-6-81	12,1
1468	Tenente	Luiz Augusto de Sampaio .....	Eng.	1-10-83	29-7-82	11,6
1469	»	Arthur Maria da Silva Ramos .....	Eng.	1-10-83	24-2-82	10,8
1470	»	Luiz Cabral e Sousa Teixeira de Moraes .....	Eng.	1-10-83	12-11-81	15,6
1471	»	Carlos Alberto da Paixão .....	Inf.	1-10-83	18-10-82	9,2
1472	»	© Alfredo de Sampaio Leite .....	Inf.	1-10-83	27-10-69	-
1473	»	Antonio Augusto Ribeiro Nogueira .....	Inf.	1-10-83	12-3-79	9
1474	»	José Carlos Pinto da Mota .....	Inf.	1-10-83	1-10-81	8,8
1475	»	© Antonio Joaquim de Freitas e Silva .....	Inf.	1-10-83	8-2-67	-
1476	»	Francisco de Paula da Silva Villar .....	Inf.	1-10-83	4-1-77	8,5
1477	1.º tenente	Joaquim José Marques Moreira .....	Art.	1-10-83	14-10-81	8,4
1478	Tenente	João Rodrigues Ramos Junior .....	Inf.	1-10-83	19-8-74	8,4
1479	»	© João Luiz de Carvalho .....	Inf.	1-10-83	1-9-71	-
1480	»	© José Augusto Lacueva .....	Inf.	1-10-83	25-4-67	-
1481	»	Verissimo José de Andrade .....	Inf.	1-10-83	16-10-82	8,3
1482	»	João Antonio Coehado Martins .....	Inf.	1-10-83	22-10-82	8,2
1483	»	© Augusto Cesar Ferreira Carvella .....	Inf.	1-10-83	24-7-69	-
1484	»	José Aurelio Dias Ferreira Machado .....	Inf.	1-10-83	8-1-79	9,1
1485	1.º tenente	Alfredo de Sousa Andrade .....	Art.	1-10-83	26-9-82	7,6
1486	»	Joaquim Guilherme Pereira de Moraes .....	Art.	1-10-83	11-10-80	6,1
1487	»	Alfredo Baptista Coelho .....	Art.	1-10-84	16-10-83	15,9
1488	Tenente	Pedro José da Cunha .....	Eng.	1-10-84	14-11-85	14,8
1489	»	Antonio Nogueira Mimoso Guerra .....	C. E. M.	1-10-84	15-10-84	14,6
1490	»	Feliciano do Nascimento Pinto .....	Inf.	1-10-84	16-8-82	14,5
1491	»	Eduardo Augusto Marques .....	C. E. M.	1-10-84	5-4-85	14,3
1492	»	José Pedro de Lemos .....	Inf.	1-10-84	6-5-77	13,9

Foi official de inf.

Numero de ordem	Postos	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade do serviço no 1.º anno do curso	Assentamento de praça	Valores de classificação na escola do exercito	Observações
1493	Tenente	⊙ José da Luz Cordeiro.....	Inf.	1-10-84	9-9-71	-	
1494	"	⊙ Alfredo da Costa Freitas.....	Inf.	1-10-84	18-9-71	-	
1495	"	Alvaro Ferreira de Loureiro.....	C. E. M.	1-10-84	9-1-82	13,8	
1496	"	José Alexandre Travassos.....	Eng.	1-10-84	9-9-87	13,6	
1497	1.º tenente	Fernando de Sousa Magalhães.....	Art.	1-10-84	15-9-80	13,6	
1498	"	Alfredo Ernesto Dias Branco.....	Art.	1-10-84	30-7-81	13,6	
1499	Tenente	José Diogo Lopes da Costa Theriaga.....	Eng.	1-10-84	6-9-77	13,5	Foi official de inf.
1500	Capitão	Jayme Augusto Vieira da Rocha.....	Art.	1-10-84	4-1-83	13,5	
	sem prejuizo						
1501	Tenente	Felisberto Alves Pedrosa.....	Inf.	1-10-84	26-8-78	13,4	
1502	"	Abel Augusto Dias Urbano.....	Eng.	1-10-84	22-3-85	13,1	
1503	"	Alvaro de Magalhães Mexia.....	C. E. M.	1-10-84	21-10-86	13,1	
1504	"	José Mendes Ribeiro Norton de Matos.....	C. E. M.	1-10-84	18-11-87	13,1	
1505	"	Luiz Manuel Agostinho Domingues.....	Inf.	1-10-84	3-9-84	13	
1506	"	José Maria Gomes Mariareis Junior.....	Inf.	1-10-84	13-8-79	13	
1507	"	⊙ Guilherme Quintino Pinto Prado.....	Inf.	1-10-84	3-11-70	-	
1508	"	Adolpho Cesar Pina.....	Eng.	1-10-84	14-11-87	12,9	
1509	1.º tenente	Januario de Araujo Ramos.....	Art.	1-10-84	11-10-83	12,8	
1510	Tenente	José Estanislau de Barros.....	Eng.	1-10-84	16-11-87	12,6	
1511	"	João Lopes.....	Inf.	1-10-84	4-10-83	12,6	
1512	"	Antonio Maria Baptista.....	Inf.	1-10-84	20-8-79	12,5	
1513	"	Diogo Pereira da Gama.....	Inf.	1-10-84	10-1-79	12,4	
1514	"	Albano Justino Lopes Gonçalves.....	Inf.	1-10-84	23-7-81	12,4	
1515	"	⊙ João Antonio Bernardo.....	Inf.	1-10-84	27-5-64	-	
1516	"	⊙ José dos Santos Lapa Correia.....	Inf.	1-10-84	13-1-70	-	
1517	"	⊙ Antonio Alves Monteiro de Almeida.....	Inf.	1-10-84	1-7-84	12,3	

1518	"	Jacinto Carneiro e Silva.....	Eng.	1-10-84	15-10-86	12,2
1519	"	João Maria Pinheiro Pinto da Cruz.....	Inf.	1-10-84	6-11-84	12,2
1520	"	⊙ Manuel Antonio Vergueiro.....	Inf.	1-10-84	5-11-70	-
1521	"	Gabriel dos Santos de Carvalho.....	Inf.	1-10-84	17-10-83	12
1522	"	Alexandre Martins Mourão.....	Inf.	1-10-84	16-11-77	11,8
1523	"	José Joaquim Ferreira.....	Inf.	1-10-84	14-9-79	11,7
1524	1.º tenente	Aníbal Augusto Sanches de Sousa Miranda.....	Art.	1-10-84	30-7-81	11,6
1525	Tenente	Manuel Joaquim de Barros.....	Inf.	1-10-84	12-11-80	11,4
1526	"	Antonio Pereira Pimenta de Barros.....	Inf.	1-10-84	30-8-84	11,4
1527	"	⊙ Antonio Aníbal de Carvalho.....	Inf.	1-10-84	1-9-72	-
1528	"	Joaquim Antonio Dias.....	Inf.	1-10-84	5-11-84	11,4
1529	"	⊙ Francisco de Abreu Araujo Malheiro.....	Inf.	1-10-84	11-10-68	-
1530	"	Adelino Franco Vieira Gaio.....	Inf.	1-10-84	23-5-77	11,3
1531	"	Augusto Cesar de Madureira Beça.....	Inf.	1-10-84	23-7-78	11
1532	1.º tenente	José Affonso Palla.....	Art.	1-10-84	26-3-83	8,6
1533	Tenente	Francisco Viêgas Junior.....	Inf.	1-10-84	22-12-79	8,1
1534	"	Miguel Augusto de Sousa Cerejeiro.....	Inf.	1-10-84	10-10-80	7,7
1535	"	⊙ Alfredo Augusto da Silva Brandão.....	Inf.	1-10-84	3-10-70	-
1536	"	Raul da Silva Pinheiro Chagas.....	Inf.	1-10-84	31-10-83	7,7
1537	"	Ezequiel Augusto Roque de Carvalho Machado.	Inf.	1-10-84	29-8-75	7,7
1538	"	⊙ Jorge da Silva Pereira.....	Inf.	1-10-84	1-11-74	-
1539	"	⊙ Antonio Vieira Lucio.....	Inf.	1-10-84	3-4-68	-
1540	Tenente	Herculano Jorge Galhardo.....	Eng.	1-10-85	23-10-86	15,2
1541	-	Alfredo Augusto Lisboa de Lima.....	Eng.	1-10-85	27-10-84	15
1542	-	João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira.....	Eng.	1-10-85	7-11-87	14,7
1543	-	Antonio Carlos Aguado Leotte Tavares.....	Eng.	1-10-85	20-12-79	14,5
1544	1.º tenente	João Carlos Tavares.....	Art.	1-10-85	25-10-88	14,5
1545	"	Amílcar de Castro de Abreu e Mota.....	Art.	1-10-85	24-4-82	13,9
1546	"	Alexandre Augusto Terry.....	Art.	1-10-85	18-8-86	13,8
1547	Tenente	Antonio dos Santos Lucas.....	Eng.	1-10-85	12-9-85	13,6
1548	"	Arthur Philippe da Costa.....	Eng.	1-10-85	15-11-85	13,6
1549	1.º tenente	Adolpho Calixto Alves Mimoso.....	Art.	1-10-85	10-8-85	13,5
1550	Tenente	Delphim Emilio Miranda Monteiro.....	Eng.	1-10-85	25-11-87	13,3

Numero de ordem	Postos	Nomes	Armas	Data desde quando se conta a antiguidade de matricula no 1.º anno do curso	Assenta-mento de praça	Valores de classificaçao de escola do exercito	Observações
1551	Tenente	José Francisco de Barros.....	Inf.	1-10-85	3-8-80	13,3	
1552	"	Ernesto Augusto da Silva Pereira.....	Inf.	1-10-85	12-12-83	13,3	
1553	1.º tenente	Alfredo Veillot.....	Art.	1-10-85	27-7-84	13,2	
1554	"	José Francisco Nico.....	Art.	1-10-85	24-12-85	13,2	
1555	Tenente	João Manuel da Rocha Junior.....	Inf.	1-10-85	21-5-79	12,9	
1556	1.º tenente	Cesar Augusto de Almeida Varella.....	Art.	1-10-85	15-10-83	12,8	
1557	Tenente	Jacinto Joaquim Fragoso.....	Inf.	1-10-85	10-9-81	12,8	
1558	"	Julio Lopes de Oliveira.....	Inf.	1-10-85	14-2-81	12,7	
1559	1.º tenente	José Tristão Paes de Figueiredo.....	Art.	1-10-85	11-10-87	12,6	
1560	"	Frederico Ernesto da Fonseca Oliveira.....	Art.	1-10-85	4-8-85	12,5	
1561	Tenente	Achilles José Cardoso.....	Eng.	1-10-85	18-8-87	12,4	
1562	1.º tenente	Manuel Frederico do Rosario Sant'Anna de Miranda.	Art.	1-10-85	21-10-82	12,4	
1563	Tenente	Francisco da Luz Cesar Ribeiro.....	Inf.	1-10-85	30-7-81	12,4	
1564	"	© Francisco José Gomes.....	Inf.	1-10-85	15-1-72	-	
1565	"	Pedro Augusto de Oliveira.....	Inf.	1-10-85	16-12-80	12,4	
1566	"	Manuel Pereira da Silva.....	Inf.	1-10-85	23-8-81	12,2	
1567	"	© Antonio da Conceição Ribeiro de Andrade	Inf.	1-10-85	17-8-72	-	
1568	1.º tenente	Joaquim José Salema Garção.....	Art.	1-10-85	30-7-81	12,1	
1569	Tenente	Francisco Augusto Garcez Teixeira.....	Eng.	1-10-85	9-11-87	11,9	
1570	1.º tenente	Luiz Verissimo de Azevedo.....	Art.	1-10-85	21-1-86	11,9	
1571	Tenente	Manuel Joaquim Desiderio Pacheco.....	Inf.	1-10-85	25-11-75	11,8	
1572	1.º tenente	Cesar Athanasio da Silva Pereira.....	Art.	1-10-85	30-10-83	11,6	
1573	"	José Peixoto da Silva Junior.....	Art.	1-10-85	14-12-86	11,6	
1574	Tenente	Sebastião Ramalho de Abreu Macedo Ortigão	Inf.	1-10-85	9-10-79	11,5	
1575	"	© José Maria Borges.....	Inf.	1-10-85	29-7-69	-	

1576	»	Raul de Almeida Loureiro e Vasconcellos...	1-10-85	8-7-81	11,3
1577	»	José Felix do Santissimo Sacramento da Gloriosa da Cunha Menezes.	1-10-85	18-10-80	10,9
1578	»	⊙ Antonio de Almeida.....	1-10-85	1-9-72	-
1579	»	Antonio Faria Peixoto Braga.....	1-10-85	24-10-83	8,9
1580	1.º tenente	Frederico Guilherme Ferreira de Sousa.....	1-10-85	4-9-82	8,6
1581	Tenente	Thomas de Sousa Rosa.....	1-10-85	19-9-84	8
1582	»	João Bernardino Borges de Sá.....	1-10-85	30-10-83	7,8
1583	»	⊙ Antonio Luiz de Moura.....	1-10-85	17-6-69	-
1584	»	Francisco Caetano Ribeiro Vianna.....	1-10-85	10-9-81	7,4
1585	1.º tenente	José Joaquim Ribeiro Rosado.....	1-10-85	19-10-81	7,3

## Lista dos almoxarifes e officiaes não combatentes, formulada em harmonia com

Numero de ordem	Nomes	Postos ou graduações
-	Antonio Manuel da Cunha Bellem .....	Cirurgião em chefe.....
-	Guilherme José Ennes .....	Cirurgião de divisão.....
-	Manuel Nepomuceno .....	Pharm. com grad. de major.....
-	Annibal Augusto Gomes Pereira .....	Cirurgião de divisão .....
-	Joaquim José Geraldês Leite .....	Cirurgião de divisão .....
-	Francisco Augusto da Graça Correia Fino..	Cirurgião de divisão .....
-	Antonio Homem de Vasconcellos.....	Cirurgião de brigada .....
-	Augusto Freire de Oliveira .....	Sub-dir. com grad. de cor.....
-	Hermenegildo Pedro de Alcantara.....	1.º off. com grad. de ten. cor.....
-	José Victorino de Sousa e Albuquerque ...	Cirurgião de brigada.....
-	Carlos Moniz Tavares.....	Cirurgião de brigada.....
-	Manuel Maria da Costa Freire .....	1.º off. com grad. de ten. cor.....
-	Francisco Pereira de Azevedo .....	Cirurgião de brigada.....
-	Antonio José Pereira Borges.....	Cirurgião de brigada.....
-	Joaquim das Neves Simões .....	Veterinario inspector.....
-	João Luiz Muzanty Junior.....	Off. de secr. com grad. de capitão.
-	Sebastião Mendes da Rocha.....	Off. de secr. com grad. de capitão.
-	Antonio Freire Garcia Lobo .....	Cirurgião de brigada.....
-	Ernesto Teixeira Menezes e Leucastre....	Cirurgião de brigada.....
-	Frederico Ernesto de Avellar Telles .....	1.º off. com grad. de ten. cor.....
-	Gaudencio Eduardo Carneiro .....	1.º off. com grad. de ten. cor.....
-	Nicolau Antonio Camolino.....	Cirurgião de brigada.....
-	Antonio Joaquim Rodrigues de Oliveira....	Cirurgião de brigada.....
-	Eduardo de Jesus Teixeira.....	Cirurgião de brigada.....
-	Thomaz de Almeida Balthazar .....	Capellão de 1.ª classe .....
-	Guilherme de Alcantara Grande de Pina..	Veterinario inspector.....
-	Eduardo José Pessoa .....	Cirurgião de brigada.....
-	Manuel Joaquim Barbosa .....	Capellão de 1.ª classe .....
-	Domingos Pinto Coelho Guedes de Simões..	Coronel .....
-	Alexandre de Almeida Barbosa Campos....	Cirurgião de brigada.....
-	Marcellino Hermenegildo Egypto Peres....	Cirurgião de brigada.....
-	Joaquim José Pimenta Tello.....	Cirurgião mór.....
-	Antonio Manuel Trigo .....	Cirurgião mór.....
-	Manuel Joaquim Cardoso .....	Veterinario de 1.ª classe.....
-	Francisco Maria Nunes de Andrade .....	Capellão de 1.ª classe .....
-	João Simões Pedroso Lima.....	Cirurgião mór .....
-	Bernardo Marques Coelho .....	Cirurgião mór .....

Disposto na carta de lei de 26 de julho, referida a 12 de agosto do mesmo anno

Serviço a que pertencem	Data da contagem de antiguidade de curso do official que lhes está immediatamente á direita	Data da graduação de tenente dos cirurgiões e pharmaceuticos	Data do posto ou graduação de alferes dos almoxarifes e officiaes não combatentes	Observações
Cirurgiões militares..	1-10-47	19-9-59	-	Para a peregração pelo posto, tem direito á reforma maxima da sua classe.
Cirurgiões militares..	1-10-47	14-11-59	-	Idem.
Pharm. militares....	1-10-47	20-11-61	-	Idem.
Cirurgiões militares..	1-10-47	29-7-63	-	Idem.
Cirurgiões militares..	1-10-57	8-8-66	-	Idem.
Cirurgiões militares..	1-10-57	8-8-66	-	Idem.
Cirurgiões militares..	1-10-57	23-11-65	-	Idem.
Administração militar	1-10-57	-	7-10-59	Idem.
Administração militar	1-10-61	-	4-8-63	Idem.
Cirurgiões militares..	1-10-61	13-3-68	-	Idem.
Cirurgiões militares..	1-10-61	3-8-68	-	Idem.
Administração militar	1-10-61	-	22-9-63	Idem.
Cirurgiões militares..	1-10-62	25-10-70	-	Idem.
Cirurgiões militares..	1-10-62	25-10-70	-	Idem.
Veterinarios militares	1-10-62	-	24-8-64	Idem.
Secretariado militar..	1-10-62	-	22-8-64	Idem.
Secretariado militar..	1-10-62	-	16-1-65	Idem.
Cirurgiões militares..	1-10-63	5-8-71	-	Idem.
Cirurgiões militares..	1-10-63	18-10-71	-	Idem.
Administração militar	1-10-63	-	15-3-65	Idem.
Administração militar	1-10-63	-	15-3-65	Idem.
Cirurgiões militares..	1-10-63	12-6-72	-	Idem.
Cirurgiões militares..	1-10-63	16-7-72	-	Idem.
Cirurgiões militares..	1-10-63	6-9-72	-	Idem.
Capellães militares...	1-10-63	-	4-7-65	Idem.
Veterinarios militares	1-10-63	-	23-11-65	Idem.
Cirurgiões militares..	1-10-64	2-4-73	-	Idem.
Capellães militares...	1-10-64	-	15-3-67	Idem.
Almoxarifes.....	1-10-65	-	17-12-67	Idem.
Cirurgiões militares..	1-10-65	17-11-73	-	Idem.
Cirurgiões militares..	1-10-65	17-11-73	-	Idem.
Cirurgiões militares..	1-10-65	12-8-65	-	Idem.
Cirurgiões militares..	1-10-65	9-2-74	-	Idem.
Veterinarios militares	1-10-65	-	16-5-68	Idem.
Capellães militares...	1-10-65	-	16-5-68	Idem.
Cirurgiões militares..	1-10-66	7-10-74	-	Idem.
Cirurgiões militares..	1-10-66	22-12-73	-	Idem.

Numero de ordem	Nomes	Postos ou graduações
-	Manuel Antonio Ferreira Pinto da Cunha ..	Cirurgião mór .....
-	João Vicente Barros da Fonseca.....	Cirurgião mór .....
-	João Augusto Sollar .....	Pharm. de 1.ª cl. com grad. de major.
-	Manuel Maria de Sousa Passos e Brito.....	Cirurgião mór .....
208 A	Joaquim Mario de Castro .....	Cirurgião mór .....
225 A	Vicente Ferreira dos Santos .....	Cirurgião mór .....
-	Manuel Segismundo da Piedade.....	Capellão de 1.ª classe .....
-	Alexandre José de Carvalho .....	Capellão de 1.ª classe .....
-	Francisco Antonio Pires .....	Capellão de 1.ª classe .....
-	Manuel José Pereira Louro.....	Capellão de 1.ª classe .....
-	João Manuel de Almeida Pessanha .....	Capellão de 1.ª classe .....
-	Manuel Damaso Antunes .....	Capellão de 1.ª classe .....
-	João Baptista Ramalho Falcão.....	Picador de 1.ª classe .....
286 A	Manuel de Lemós Vianna .....	Cirurgião mór .....
286 B	Luiz Augusto de Oliveira .....	Cirurgião mór .....
-	Arthur Eduardo de Almeida Brandão.....	Capellão de 1.ª classe .....
-	Augusto Porfirio da Silva Alegria.....	Capellão de 1.ª classe .....
-	Pedro Antonio Valente.....	Capellão de 1.ª classe.....
390 A	José Barbosa Leão .....	Cirurgião mór .....
390 B	Antonio Ordaz de Elvas Mascarenhas.....	Cirurgião mór .....
390 C	Adriano Correia Outeiro Montenegro .....	Cirurgião mór .....
-	Francisco Carlos da Silva Lobo Miranda... ..	Picador de 1.ª classe .....
-	José Maria Casqueiro .....	Veterinario de 1.ª classe .....
-	José Joaquim Venancio Ferreira .....	Veterinario de 1.ª classe .....
-	Pompeu das Neves e Oliveira.....	Capellão de 1.ª classe .....
431 A	Abel da Silva .....	Cirurgião mór .....
431 B	Agostinho Antonio de Matos Leitão .....	Cirurgião mór .....
431 C	Adriano Emilio de Sousa Cavalheiro.....	Cirurgião mór .....
431 D	Salvador Augusto de Brito .....	Cirurgião mór .....
442 A	Eugenio Augusto Perdigão .....	Cirurgião mór .....
460 A	Francisco de Carvalho .....	Pharm. de 1.ª classe.....
464 A	João Maria Lopes de Macedo .....	1.º off. com grad. de ten. cor.
464 B	Alfredo de Antas Lopes de Macedo.....	1.º off. com grad. de ten. cor.
464 C	Manuel Maria de Magalhães.....	1.º off. com grad. de ten. cor.
464 D	Carlos Honorio de Faria .....	1.º off. com grad. de ten. cor.
464 E	Francisco Correia da Silva Menezes .....	1.º off. com grad. de ten. cor.
464 F	Augusto Cesar de Moraes .....	1.º off. com grad. de major
464 G	Thomaz Augusto Ribeiro.....	1.º off. com grad. de major
464 H	Eduardo Augusto Velloso.....	1.º off. com grad. de major
464 I	José Luiz de Carvalho .....	1.º off. com grad. de major
464 J	Domingos Antonio Liso Fernandes .....	1.º off. com grad. de major
464 K	Antonio Cordes de Avellar .....	1.º off. com grad. de major



Numero de ordem	Nomes	Postos ou graduações
464 L	Luiz Maria de Barros e Vasconcellos da Cruz Sobral.	1.º off. com grad. de major
464 M	Raymundo Alves Martins de Menezes.....	1.º off. com grad. de major
464 N	Antonio José Antunes.....	1.º off. com grad. de major
464 O	José Alfredo Ferreira de Eça e Leyva.....	1.º off. com grad. de major
464 P	João de Sousa Salgueiro Marques Cordeiro	1.º off. com grad. de major
464 Q	Arthur Maria Botelho Lobo.....	1.º off. com grad. de major
464 R	Nicolau José da Silveira Mongiardin.....	1.º off. com grad. de major
474 A	José Guilherme Baptista Dias.....	Cirurgião mór.....
474 B	Accacio Borges Pereira da Silva.....	Cirurgião mór.....
474 C	Alexandre Correia de Lemos.....	Cirurgião mór.....
474 D	Antonio Marques da Costa.....	Cirurgião mór.....
474 E	Antonio Maria Diniz Sampaio.....	Cirurgião mór.....
495 A	Maximiano Augusto de Oliveira Lemos Junior.	Cirurgião mór.....
495 B	Augusto José Domingues de Araujo.....	Cirurgião mór.....
495 C	Raphael de Sousa Tavares.....	Cirurgião mór.....
495 D	José Alexandrino Craveiro Feio.....	Cirurgião mór.....
-	Francisco de Matos Fragoso.....	Picador de 1.ª classe.....
534 A	Antonio Henriques Bessa.....	1.º off. com grad. de major
534 B	Arthur Tamagnini de Abreu da Mota Barbosa.	1.º off. com grad. de major sem prej. de antiguidade
534 C	Antonio José de Almeida.....	2.º off. com grad. de capitão
534 D	Francisco Baptista Ribeiro.....	2.º off. com grad. de capitão
534 E	Vasco Pereira de Campos.....	2.º off. com grad. de capitão
534 F	Ladislau Miceno Machado da Camara e Silva	2.º off. com grad. de capitão
-	João Baptista da Rocha Grillo.....	Off. de secr. com grad. de capitão.
-	José Esteves Cordovil.....	Picador de 1.ª classe.....
601 A	João Ferreira da Silva.....	Veterinario de 1.ª classe..
-	Antonio Maria Cesar.....	Picador de 1.ª classe.....
606 A	Francisco José Figueira.....	Veterinario de 1.ª classe..
606 B	José Maria Alves Torgo Junior.....	Veterinario de 1.ª classe..
606 C	João Antonio de Sequeira de Almeida Beja	Veterinario de 1.ª classe..
689 A	Guilherme Augusto Diniz.....	Tenente coronel.....
689 B	Thomás Eugenio de Almeida Cayolla.....	2.º off. com grad. de capitão
689 C	Patricio José Coutinho.....	Veterinario de 1.ª classe..
691 A	Antonio Coelho Ferreira Carreira.....	Capellão de 1.ª classe.....
691 B	Julio Cesar Pereira da Silva.....	Capellão de 1.ª classe.....
772 A	José Francisco Mendes Marques.....	Cirurgião mór.....

Serviço a que pertencem	Data da contagem de antiguidade de curso do official que lhes está immediatamente a direita	Data da graduação de tenente dos cirurgiões e pharmaceuticos	Data do posto ou graduação de alferes dos almoxarifes e officiaes não combatentes	Observações
Administração militar	1-10-72	-	12-10-75	
Administração militar	1-10-72	-	12-10-75	
Administração militar	1-10-72	-	12-10-75	
Administração militar	1-10-72	-	12-10-75	
Administração militar	1-10-72	-	12-10-75	
Administração militar	1-10-72	-	12-10-75	
Administração militar	1-10-72	-	12-10-75	
Cirurgiões militares.	1-10-73	11-10-82	-	
Cirurgiões militares..	1-10-73	26-2-81	-	
Cirurgiões militares..	1-10-73	11-10-82	-	
Cirurgiões militares..	1-10-73	11-10-82	-	
Cirurgiões militares..	1-10-73	10-11-65	-	
Cirurgiões militares..	1-10-73	1-3-83	-	
Cirurgiões militares..	1-10-73	1-3-83	-	
Cirurgiões militares..	1-10-73	1-3-83	-	
Cirurgiões militares..	1-10-73	1-3-83	-	
Picadores militares...	1-10-73	-	21-1-76	Para a perequação, pelo posto, tem direito á maxima reforma da sua classe.
Administração militar	1-10-73	-	23-8-76	
Administração militar	1-10-73	-	23-8-76	
Administração militar	1-10-73	-	23-8-76	
Administração militar	1-10-73	-	23-8-76	
Administração militar	1-10-73	-	23-8-76	
Secretariado militar..	1-10-73	-	6-9-76	Idem.
Picadores militares..	1-10-73	-	4-10-76	Idem.
Veterinarios militares	1-10-74	-	2-5-77	
Picadores militares..	1-10-74	-	23-5-77	Idem.
Veterinarios militares	1-10-74	-	8-8-77	
Veterinarios militares	1-10-74	-	21-11-77	
Veterinarios militares	1-10-74	-	21-11-77	
Almoxarifes .....	1-10-75	-	18-2-73	Tinha á direita no respectivo quadro um alferes de 12-6-78. Foi guarda de engenharia.
Administração militar	1-10-75	-	21-8-78	
Veterinarios militares	1-10-75	-	4-9-78	
Capellães militares...	1-10-75	-	20-11-78	
Capellães militares...	1-10-75	-	20-11-78	
Cirurgiões militares..	1-10-76	14-1-85	-	

Numero de ordem	Nomes	Postos ou graduações
772 B	Julio Arthur Lopes Cardoso .....	Cirurgião mór .....
772 C	João Maria Gonçalves da Silveira Figueiredo.	Cirurgião mór .....
772 D	Albino Moreira de Sousa Baptista .....	Cirurgião mór .....
772 E	José Maria Rodrigues da Costa .....	Cirurgião mór .....
772 F	João Rodrigues Donato .....	Cirurgião mór .....
772 G	Guilherme Augusto Fernandes Braga .....	Cirurgião mór .....
772 H	Jacinto da Costa Miranda .....	Cirurgião mór .....
772 I	Manuel da Cunha Paredes .....	Cirurgião mór .....
772 J	Augusto Maria da Costa .....	Cirurgião mór .....
772 K	João Forjaz Pereira de Sampaio .....	Cirurgião mór .....
772 L	Antonio Augusto de Oliveira .....	Cirurgião mór .....
772 M	João José de Sousa Christino Junior .....	Cirurgião mór .....
772 N	Joaquim de Sousa Leal .....	Cirurgião mór .....
772 O	Manuel Ferreira Bairrão Ruivo .....	Cirurgião mór .....
772 P	Antonio Aniceto Móra .....	2.º off. com grad. de capitão .....
772 Q	Manuel Joaquim da Silva Lapa .....	2.º off. com grad. de capitão .....
772 R	João Henrique Morley Junior .....	2.º off. com grad. de capitão .....
-	Francisco de Matos Soeiro Avellar Salgado	Off. de secr. com grad. de capitão.
-	José Maria de Bettencourt .....	Off. de secr. com grad. de capitão.
-	Augusto Mendes Florido .....	Off. de secr. com grad. de capitão.
-	José Ferreira Nobre .....	Off. de secr. com grad. de capitão.
775 A	Joaquim Ferreira de Sousa Garcez .....	Cirurgião mór .....
775 B	Arnaldo Pacheco Dias Torres .....	Cirurgião mór .....
801 A	Manuel Antonio Affonso Salgueiro .....	Cirurgião mór .....
806 A	Francisco Antonio dos Reis .....	Cirurgião mór .....
821 A	Abel Augusto de Campos Paiva .....	Cirurgião mór .....
840 A	Vicente Herculano Delgado Durão .....	Cirurgião mór .....
840 B	Abilio Baeta das Neves Barreto .....	Cirurgião mór .....
-	Manuel Vieira da Cunha .....	Capellão de 1.ª classe .....
-	Francisco Baptista Leitão .....	Capellão de 1.ª classe .....
840 C	Joaquim Augusto Nunes .....	2.º off. com grad. de capitão .....
840 D	Joaquim Augusto Cid Correia de Lacerda ..	2.º off. com grad. de capitão .....
840 E	Antonio Lopes Mendes .....	2.º off. com grad. de capitão .....
840 F	José Candido de Sousa Araujo .....	2.º off. com grad. de capitão .....
840 G	João Augusto Silvano .....	2.º off. com grad. de capitão .....
840 H	Joaquim Zeferino Sequeira de Moraes .....	2.º off. com grad. de capitão .....
840 I	Rodolpho Soares Cardoso da Fonseca e Castro	2.º off. com grad. de capitão .....
842 A	João Maria Mourão .....	Off. de secr. com grad. de tenente.

Serviço a que pertencem	Data da contagem de antiguidade de curso do official que lhes está immediatamente á direita	Data da graduação de tenente dos cirurgiões e pharmaceuticos	Data do posto ou graduação de alferes dos almoxarifes e officiaes não combatentes	Observações
Cirurgiões militares..	1-10-76	14-1-85	-	
Cirurgiões militares..	1-10-76	14-1-85	-	
Cirurgiões militares..	1-10-76	14-1-85	-	
Cirurgiões militares..	1-10-76	14-1-85	-	
Cirurgiões militares..	1-10-76	14-1-85	-	
Cirurgiões militares..	1-10-76	7-8-71	-	
Cirurgiões militares..	1-10-76	14-1-85	-	
Cirurgiões militares..	1-10-76	14-1-85	-	
Cirurgiões militares..	1-10-76	14-1-85	-	
Cirurgiões militares..	1-10-76	14-1-85	-	
Cirurgiões militares..	1-10-76	14-1-85	-	
Cirurgiões militares..	1-10-76	14-1-85	-	
Cirurgiões militares..	1-10-76	14-1-85	-	
Cirurgiões militares..	1-10-76	14-1-85	-	
Cirurgiões militares..	1-10-76	14-1-85	-	
Administração militar	1-10-76	-	28-5-79	
Administração militar	1-10-76	-	28-5-79	
Administração militar	1-10-76	-	28-5-79	
Secretariado militar..	1-10-76	-	10-6-79	Para a perequação, pelo posto, tem direito á reforma maxima da sua classe.
Secretariado militar..	1-10-76	-	30-8-75	Idem.
Secretariado militar..	1-10-76	-	30-8-75	Idem.
Secretariado militar..	1-10-76	-	10-6-79	Idem.
Cirurgiões militares..	1-10-76	28-1-85	-	
Cirurgiões militares..	1-10-76	28-1-85	-	
Cirurgiões militares..	1-10-77	27-5-85	-	
Cirurgiões militares..	1-10-77	5-8-85	-	
Cirurgiões militares..	1-10-77	2-12-85	-	
Cirurgiões militares..	1-10-77	7-4-86	-	
Cirurgiões militares..	1-10-77	7-4-86	-	
Capellães militares..	1-10-77	-	15-1-80	Idem.
Capellães militares..	1-10-77	-	15-1-80	Idem.
Administração militar	1-10-77	-	3-3-80	
Administração militar	1-10-77	-	3-3-80	
Administração militar	1-10-77	-	3-3-80	
Administração militar	1-10-77	-	3-3-80	
Administração militar	1-10-77	-	3-3-80	
Administração militar	1-10-77	-	3-3-80	
Administração militar	1-10-77	-	3-3-80	
Secretariado militar..	1-10-77	-	15-9-80	

Numero de ordem	Nomes	Postos ou graduações
842 B	José Joaquim de Sousa Junior .....	Capellão de 2.ª classe .....
847 A	Pompeu de Carvalho Mirabeau .....	Cirurgião mór .....
847 B	Alfredo Augusto Leal .....	Cirurgião mór .....
854 A	José Pires da Costa Cameira .....	Cirurgião mór .....
854 B	Albano Augusto Xavier de Macedo .....	Cirurgião mór .....
883 A	Agostinho Rodrigues Pinto Brandão .....	Cirurgião mór .....
913 A	João Carlos Mascarenhas de Mello .....	Cirurgião mór .....
916 A	Joaquim Augusto Cambezes .....	Cirurgião mór .....
916 B	Ignacio França .....	Cirurgião mór .....
916 C	Manuel Sieuve de Menezes Zagallo Nogueira .....	Cirurgião mór .....
916 D	José Gomes Goes Junior .....	2.º off. com grad. de cap. .....
916 E	José de Freitas Castel-branco .....	2.º off. com grad. de cap. .....
938 A	Joaquim Pinto Valente .....	Cirurgião mór .....
938 B	Abilio de Albuquerque da Fonseca e Sousa .....	Cirurgião mór .....
970 A	João Pinto Ribeiro .....	Cirurgião mór .....
988 A	Elyseu Victor Machado .....	Cirurgião mór .....
988 B	José Belleza da Costa Almeida Ferraz .....	Cirurgião mór .....
1013 A	Julio Alves Pinto .....	Cirurgião mór .....
1013 B	Alfredo Candido Garcia de Moraes .....	Cirurgião mór .....
1013 C	Arthur Eugenio de Almeida e Silva .....	Cirurgião mór .....
1013 D	José Lopes Simão Diniz .....	Cirurgião mór .....
1013 E	Pedro de Alemquer e Sousa .....	Cirurgião mór .....
1038 A	Saturnino Bastos .....	Picador de 2.ª classe .....
1039 A	Antonio José Mourão .....	Capellão de 2.ª classe .....
1039 B	Antonio Augusto Teixeira .....	Capellão de 2.ª classe .....
1046 A	José Maria da Graça Soares e Sousa .....	Arch. com grad. de tenente .....
1108 A	José Pedro Lopes dos Santos .....	Capellão de 2.ª classe .....
1111 A	Julio Ernesto Lima Duque .....	Cirurgião mór .....
1111 B	Antonio José da Rocha .....	Cirurgião mór .....
1111 C	Manuel Ferreira Correia Lopes Barrigas .....	Cirurgião mór .....
1115 A	Manuel Augusto Soares Vallejo .....	Cirurgião mór .....
1116 A	João Fernandes Dias .....	Capellão de 2.ª classe .....
1116 B	Bento José Barroso .....	Capellão de 2.ª classe .....
1116 C	Victor Francisco Antunes Lopes Clemente .....	Capellão de 2.ª classe .....
1116 D	Amaro da Costa .....	Picador de 2.ª classe .....
1181 A	José Moreira de Almeida Campos .....	Cirurgião mór .....
1181 B	Thomás de Aquino Pinheiro Falcão .....	Cirurgião mór .....
1199 A	Francisco Gonçalves da Silva .....	Major .....
1199 B	Luiz da Silva Maldonado d'Eça .....	Capitão .....
1199 C	Antonio Augusto Teixeira .....	Capellão de 2.ª classe .....
1201 A	Francisco Augusto Pereira Alves .....	Veterinario de 2.ª classe .....
1203 A	José Tavares da Silva Rebello .....	Cirurgião mór .....
1210 A	Sebastião Antonio Delrisco .....	Pharmaceutico de 2.ª classe .....
1210 B	Manuel Justino Ferraz de Azevedo .....	Cirurgião mór .....
1210 C	Francisco Correia de Matos .....	Cirurgião mór .....
1210 D	João Lopes da Silva Martins Junior .....	Cirurgião ajudante .....

Serviço a que pertencem	Data da contagem de antiguidade do curso do official que lhes está immediatamente á direita	Data da graduação de tenente dos cirurgiões e pharmaceuticos	Data do posto ou graduação de alferes dos almoxarifes e officiaes não combatentes	Observações
Capellães militares...	1-10-77	-	30-11-80	
Cirurgiões militares..	1-10-78	2-6-86	-	
Cirurgiões militares..	1-10-78	2-12-85	-	
Cirurgiões militares..	1-10-78	18-8-86	-	
Cirurgiões militares..	1-10-78	18-8-86	-	
Cirurgiões militares..	1-10-78	6-10-86	-	
Cirurgiões militares..	1-10-78	29-12-86	-	
Cirurgiões militares..	1-10-78	26-1-87	-	
Cirurgiões militares..	1-10-78	26-1-87	-	
Cirurgiões militares..	1-10-78	26-1-87	-	
Administração militar	1-10-78	-	18-5-81	
Administração militar	1-10-78	-	18-5-81	
Cirurgiões militares..	1-10-79	7-9-87	-	
Cirurgiões militares..	1-10-79	7-9-87	-	
Cirurgiões militares..	1-10-79	16-11-87	-	
Cirurgiões militares..	1-10-79	18-1-88	-	
Cirurgiões militares..	1-10-79	18-1-88	-	
Cirurgiões militares..	1-10-79	22-3-88	-	
Cirurgiões militares..	1-10-79	22-3-88	-	
Cirurgiões militares..	1-10-79	22-3-88	-	
Cirurgiões militares..	1-10-79	22-3-88	-	
Cirurgiões militares..	1-10-79	14-1-85	-	
Picadores militares...	1-10-79	-	15-2-82	
Capellães militares...	1-10-79	-	17-3-82	
Capellães militares...	1-10-79	-	17-3-82	
Secretariado militar..	1-10-79	-	22-11-82	
Capellães militares...	1-10-80	-	11-4-83	
Cirurgiões militares..	1-10-80	5-6-89	-	
Cirurgiões militares..	1-10-80	5-6-89	-	
Cirurgiões militares..	1-10-80	5-6-89	-	
Cirurgiões militares..	1-10-80	8-8-89	-	
Capellães militares...	1-10-80	-	23-10-83	
Capellães militares...	1-10-80	-	23-10-83	
Capellães militares...	1-10-80	-	23-10-83	
Picadores militares...	1-10-80	-	9-1-84	
Cirurgiões militares..	1-10-81	9-4-90	-	
Cirurgiões militares..	1-10-81	26-3-90	-	
Almoxarifes .....	1-10-81	-	12-3-84	
Almoxarifes .....	1-10-81	-	5-6-78	
Capellães militares...	1-10-81	-	4-4-84	
Veterinarios millitares	1-10-81	-	20-8-84	
Cirurgiões militares..	1-10-81	6-8-90	-	
Pharm. militares.....	1-10-81	12-9-90	-	
Cirurgiões militares..	1-10-81	20-9-90	-	
Cirurgiões militares..	1-10-81	20-9-90	-	
Cirurgiões militares..	1-10-81	20-9-90	-	

Numero de ordem	Nomes	Postos ou graduações
1213 A	Augusto Carlos Nazareth Barbosa .....	Cirurgião ajudante .....
1221 A	José Justino de Carvalho .....	Cirurgião ajudante .....
1241 A	Antonio da Cunha Prelada .....	Cirurgião ajudante .....
1241 B	José Agostinho Ribeiro Guimarães .....	Cirurgião ajudante .....
1257 A	João José Marques .....	Cirurgião ajudante .....
1257 B	Joaquim Francisco Vieira .....	Cirurgião ajudante .....
1257 C	José Gomes Ribeiro .....	Cirurgião ajudante .....
1257 D	Augusto Nunes Correia Junior .....	Cirurgião ajudante .....
1257 E	Antonio Augusto Correia de Campos .....	Cirurgião ajudante .....
1257 F	Francisco Mendes Callado .....	Cirurgião ajudante .....
1257 G	Zeferino Martins da Silva Borges .....	Cirurgião ajudante .....
1262 A	Bernardo Lopes da Costa .....	2.º off. com grad. de cap .....
1262 B	Manuel Joaquim de Andrade .....	2.º off. com grad. de cap .....
1262 C	Jacques Raphael da Cunha .....	2.º off. com grad. de cap .....
1262 D	Ezequiel Augusto de Sousa Penalva .....	2.º off. com grad. de cap .....
1262 E	Celestino Augusto Pimentel .....	2.º off. com grad. de cap .....
1262 F	Julio Pedro de Macedo Coelho .....	2.º off. com grad. de cap .....
1262 G	Henrique Fradesso de Salazar Moscoso .....	2.º off. com grad. de cap .....
1262 H	Afonso Henriques de Antas Lopes de Macedo .....	2.º off. com grad. de cap .....
1262 I	Manuel Joaquim de Saldanha Oliveira Daun e Lorena .....	2.º off. com grad. de cap .....
1265 A	José Afonso Baeta Neves .....	Cirurgião ajudante .....
1265 B	Lucio Gonçalves Nunes .....	Cirurgião ajudante .....
1265 C	Henrique Carlos Fragoso .....	Capellão de 2.ª classe .....
1265 D	Joaquim Mendes de Figueiredo .....	Capellão de 2.ª classe .....
1265 E	Antonio Joaquim Camêjo .....	Capellão de 2.ª classe .....
1265 F	João Mauricio Henriques .....	Capellão de 2.ª classe .....
1265 G	João José Basilio .....	Capellão de 2.ª classe .....
1265 H	José Antonio Rebello .....	Capellão de 2.ª classe .....
1265 I	José Gonçalves da Fonseca .....	Capellão de 2.ª classe .....
1267 A	Julio Cesar Conceiro Feio .....	Asp. com grad. de tenent .....
1267 B	José dos Santos .....	Capitão .....
1267 C	Carlos Augusto da Silva Leitão .....	2.º off. com grad. de cap .....
1267 D	Luiz Antonio de Vasconcellos Dias .....	2.º off. com grad. de cap .....
1268 A	Antonio Joaquim Baptista Cardote .....	Capellão de 2.ª classe .....
1268 B	Pedro Euzebio de Oliveira .....	2.º off. com grad. de cap .....
1268 C	João Jorge Cecilia Koll .....	2.º off. com grad. de cap .....
1272 A	Eduardo Augusto Pereira Pimenta .....	Cirurgião ajudante .....
1272 B	João Carlos de Sousa Schiappa de Azevedo .....	2.º off. com grad. de cap .....
1276 A	Salvador José da Costa .....	Picador de 2.ª classe .....
1277 A	Antonio Antão de Almada e Oliveira .....	Capitão .....
1277 B	Antonio Faria dos Santos Lapa .....	Capitão .....
1277 C	Luiz Ignacio .....	Capitão .....
1277 D	Antonio José Camillo Junior .....	Capitão .....
1277 E	João da Piedade .....	Capitão .....
1278 A	Eugenio Luiz Moreira de Carvalho Pinto .....	2.º off. com grad. de cap .....

Serviço a que pertencem	Data da contagem de antiguidade de curso do official que lhes está immediatamente à direita	Data da graduação de tenente dos cirurgiões e pharmaceuticos	Data do posto ou graduação de alferes dos almoxarifes e officiaes não combatentes	Observações
Cirurgiões militares..	1-10-81	13-11-90	-	
Cirurgiões militares..	1-10-81	26-2-91	-	
Cirurgiões militares..	1-10-81	30-9-91	-	
Cirurgiões militares..	1-10-81	30-9-91	-	
Cirurgiões militares..	1-10-81	31-12-91	-	
Cirurgiões militares..	1-10-81	31-12-91	-	
Cirurgiões militares..	1-10-81	31-12-91	-	
Cirurgiões militares..	1-10-81	31-12-91	-	
Cirurgiões militares..	1-10-81	31-12-91	-	
Cirurgiões militares..	1-10-81	31-12-91	-	
Cirurgiões militares..	1-10-81	31-12-91	-	
Administração militar	1-10-81	-	28-1-85	
Administração militar	1-10-81	-	28-1-85	
Administração militar	1-10-81	-	28-1-85	
Administração militar	1-10-81	-	28-1-85	
Administração militar	1-10-81	-	28-1-85	
Administração militar	1-10-81	-	28-1-85	
Administração militar	1-10-81	-	28-1-85	
Administração militar	1-10-81	-	28-1-85	
Cirurgiões militares..	1-10-81	21-4-92	-	
Cirurgiões militares..	1-10-81	2-9-92	-	
Capellães militares...	1-10-81	-	2-3-85	
Capellães militares...	1-10-81	-	2-3-85	
Capellães militares...	1-10-81	-	2-3-85	
Capellães militares...	1-10-81	-	2-3-85	
Capellães militares...	1-10-81	-	2-3-85	
Capellães militares...	1-10-81	-	2-3-85	
Capellães militares...	1-10-81	-	2-3-85	
Secretariado militar..	1-10-81	-	19-3-85	
Almoxarifes .....	1-10-81	-	12-5-85	
Administração militar	1-10-81	-	16-6-85	
Administração militar	1-10-81	-	16-5-85	
Capellães militares...	1-10-81	-	3-7-85	
Administração militar	1-10-81	-	2-9-85	
Administração militar	1-10-81	-	2-9-85	
Cirurgiões militares..	1-10-81	29-12-92	-	
Administração militar	1-10-81	-	10-11-85	
Picadores militares...	1-10-81	-	30-12-85	
Almoxarifes .....	1-10-81	-	27-1-86	
Almoxarifes .....	1-10-81	-	20-5-85	
Almoxarifes .....	1-10-81	-	3-2-86	
Almoxarifes .....	1-10-81	-	16-9-85	
Almoxarifes .....	1-10-81	-	7-10-85	
Administração militar	1-10-81	-	17-2-86	

Numero de ordem	Nomes	Postos ou graduações
1286 A	Romão Augusto.....	Capitão.....
1286 B	José da Costa Roxo.....	2.º off. com grad. de cap. .
1286 C	Manuel Antonio Coelho Zilhão.....	2.º off. com grad. de cap. .
1286 D	Pedro de Medeiros e Albuquerque.....	2.º off. com grad. de cap. .
1286 E	Eduardo Augusto de Carvalho Proença.....	2.º off. com grad. de cap. .
1286 F	Luiz da Silva Alves.....	2.º off. com grad. de cap. .
1287 A	Francisco Christovão de Salles Lisboa.....	2.º off. com grad. de cap. .
1293 A	Arnaldo José de Passos.....	2.º off. com grad. de cap. .
1293 B	Antonio Augusto Guerreiro.....	2.º off. com grad. de cap. .
1293 C	Francisco Maria dos Santos Guerra.....	2.º off. com grad. de cap. .
1293 D	Marcellino Jordão de Almeida.....	2.º off. com grad. de cap. .
1293 E	Antonio Quirino da Luz Maltez.....	2.º off. com grad. de cap. .
1293 F	José Rodrigues Brusco.....	Capitão.....
1293 G	Antonio José Pires Moreira.....	Picador de 2.ª classe.....
1293 H	Antonio Francisco de Oliveira.....	Arch. com grad. de tenente
1293 I	Leandro de Sousa Pereira Girão.....	Arch. com grad. de tenente
1293 J	Manuel Candido Correia.....	Arch. com grad. de alferes
1341 A	Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca.....	Capitão.....
1342 A	Abel da Cunha.....	Asp. com grad. de tenente
1342 B	Antonio Pereira de Albuquerque.....	Asp. com grad. de tenente
1342 C	Jorge Augusto da Silva Antunes.....	Asp. com grad. de tenente
1342 D	Ayres dos Santos e Silva.....	Asp. com grad. de tenente
1352 A	José Joaquim Freire Correia.....	Asp. com grad. de tenente
1352 B	José Arthur da Fonseca.....	Capitão.....
1352 C	Manuel Gomes Miguens.....	Capellão de 3.ª classe.....
1355 A	Annibal da Natividade Martins Pinto.....	Asp. com grad. de tenente
1355 B	Antonio José Pereira do Lago.....	Asp. com grad. de tenente
1355 C	Agnello Gomes do Nascimento.....	Asp. com grad. de tenente
1355 D	Francisco Lopes de Azevedo Junior.....	Asp. com grad. de tenente
1355 E	Antonio Bernardo Gomes.....	Asp. com grad. de alferes.
1380 A	Bruno Mendes de Figueiredo.....	Capitão.....
1386 A	João Theodoro da Silva Rosa.....	Capitão.....
1386 B	Izidro da Conceição Alves Captivo.....	Capitão.....
1386 C	José Gomes Ferreira.....	Capitão.....
1392 A	Francisco Xavier de Abreu Couto Amorim Novaes.	Cirurgião ajudante.....
1413 A	Antonio do Carmo Dias.....	Asp. com grad. de tenente
1413 B	Manuel dos Santos Silvestre de Castro.....	Asp. com grad. de tenente
1414 A	Antonio Augusto Pereira Cardoso.....	Cirurgião ajudante.....
1420 A	João Evangelista de Moraes.....	Capellão de 3.ª classe.....
1428 A	Fernando Augusto do Carmo.....	Capitão.....
1428 B	Porfirio Affonso.....	Capitão.....
1428 C	José Maria de Moura Machado.....	Cirurgião ajudante.....
1428 D	Adolpho Augusto de Vasconcellos Artayeth.....	Cirurgião ajudante.....
1428 E	Francisco Rodrigues da Silva Junior.....	Asp. com grad. de tenente
1428 F	João Gonçalves Valentim.....	Asp. com grad. de tenente

Serviço a que pertencem	Data da contagem de antiguidade de curso do official que lhes está immediatamente à direita	Data da graduação de tenente dos cirurgiões e pharmaceuticos	Data do posto ou graduação de alferes dos almoxarifes e officiaes não combatentes	Observações
Almoxarifes . . . . .	1-10-81	-	30-6-86	
Administração militar	1-10-81	-	20-7-86	
Administração militar	1-10-81	-	20-7-86	
Administração militar	1-10-81	-	17-2-86	
Administração militar	1-10-81	-	20-7-86	
Administração militar	1-10-81	-	20-7-86	
Administração militar	1-10-81	-	8-9-86	
Administração militar	1-10-81	-	9-10-86	
Administração militar	1-10-81	-	9-10-86	
Administração militar	1-10-81	-	9-10-86	
Administração militar	1-10-81	-	9-10-86	
Administração militar	1-10-81	-	9-10-86	
Almoxarifes . . . . .	1-10-81	-	27-10-86	
Picadores militares . . .	1-10-81	-	27-10-86	
Secretariado militar . .	1-10-81	-	3-11-86	
Secretariado militar . .	1-10-81	-	3-11-86	
Secretariado militar . .	1-10-81	-	3-11-86	
Almoxarifes . . . . .	1-10-82	-	22-12-86	
Administração militar	1-10-82	-	22-12-86	
Administração militar	1-10-82	-	22-12-86	
Administração militar	1-10-82	-	22-12-86	
Administração militar	1-10-82	-	22-12-86	
Administração militar	1-10-82	-	26-1-87	
Almoxarifes . . . . .	1-10-82	-	16-2-87	
Capellães militares . . .	1-10-82	-	16-2-87	
Administração militar	1-10-82	-	21-3-87	
Administração militar	1-10-82	-	21-3-87	
Administração militar	1-10-82	-	22-12-86	
Administração militar	1-10-82	-	21-3-87	
Administração militar	1-10-82	-	21-3-87	
Almoxarifes . . . . .	1-10-82	-	27-7-87	
Almoxarifes . . . . .	1-10-82	-	25-10-87	
Almoxarifes . . . . .	1-10-82	-	25-10-87	
Almoxarifes . . . . .	1-10-82	-	25-10-87	
Cirurgiões militares . .	1-10-82	26-4-94	-	
Administração militar	1-10-82	-	16-11-87	
Administração militar	1-10-82	-	16-11-87	
Cirurgiões militares . .	1-10-82	2-6-94	-	
Capellães militares . . .	1-10-82	-	10-12-87	
Almoxarifes . . . . .	1-10-82	-	28-12-87	
Almoxarifes . . . . .	1-10-82	-	28-12-87	
Cirurgiões militares . .	1-10-83	23-6-94	-	
Cirurgiões militares . .	1-10-83	23-6-94	-	
Administração militar	1-10-83	-	30-12-87	
Administração militar	1-10-83	-	30-12-87	

Numero de ordem	Nomes	Postos ou graduações
1428 G	Joaquim Lourenço .....	Capitão .....
1449 A	José Maria Fiuza .....	Capellão de 3.ª classe .....
1451 A	Manuel Pinto da Costa .....	Capitão .....
1451 B	José Gomes Rezende Junior .....	Cirurgião ajudante .....
1451 C	José Agostinho Rodrigues .....	Cirurgião ajudante .....
1451 D	Duarte Egas Pinto Coelho .....	Cirurgião ajudante .....
1451 E	Arthur Alberto Vaz Pereira .....	Cirurgião ajudante .....
1451 F	Fernando de Miranda Monterroso .....	Cirurgião ajudante .....
1451 G	Manuel José da Costa Matos .....	Cirurgião ajudante .....
4151 H	Antonio dos Santos Cordeiro .....	Cirurgião ajudante .....
1463 A	Francisco Antonio da Cruz Amante .....	Cirurgião ajudante .....
1464 A	Thomás Perre .....	Asp. com grad. de tenente .....
1471 A	Arthur Antonio Pereira de Azevedo .....	Asp. com grad. de tenente .....
1480 A	Fernando Godinho de Figueiredo e Mello .....	Cirurgião ajudante .....
1492 A	Herculano Pinto Diniz .....	Cirurgião ajudante .....
1492 B	Alfredo da Costa Rodrigues .....	Cirurgião ajudante .....
1505 A	Antonio de Almeida Dias .....	Cirurgião ajudante .....
1505 B	José Faria Lapa .....	Asp. com grad. de tenente .....
1505 C	Antonio Candido Ribeiro de Carvalho .....	Asp. com grad. de tenente .....
1505 D	Alfredo Cesar de Araujo Vivaldo .....	Asp. com grad. de tenente .....
1523 A	José da Cunha e Silva .....	Cirurgião ajudante .....
1523 B	Antonio José da Mota Campos Junior .....	Cirurgião ajudante .....
1525 A	Jorge Vieira .....	Cirurgião ajudante .....
1557 A	Humberto Pinto da Costa Araujo .....	Cirurgião ajudante .....
1558 A	João Joaquim de Sousa Miguens Ramos .....	Capitão .....
1563 A	José Rodrigues Braga .....	Cirurgião ajudante .....
1566 A	Manuel de Passos da Silva .....	Capitão .....
1579 A	Alfredo Fernandes de Abreu .....	Arch. com grad. de alferes .....

Serviço a que pertencem	Data da contagem de antiguidade de curso do official que lhes está immediatamente a direita	Data da graduação de tenente dos cirurgiões e pharmaceuticos	Data do posto ou graduação de alfores dos almoxarifes e officiaes não combatentes	Observações
Almoxarifes . . . . .	1-10-83	-	4-1-88	
Capellães militares . . .	1-10-83	-	9-2-88	
Almoxarifes . . . . .	1-10-83	-	15-2-88	
Cirurgiões militares . . .	1-10-83	15-11-94	-	
Cirurgiões militares . . .	1-10-83	15-11-94	-	
Cirurgiões militares . . .	1-10-83	15-11-94	-	
Cirurgiões militares . . .	1-10-83	15-11-94	-	
Cirurgiões militares . . .	1-10-83	15-11-94	-	
Cirurgiões militares . . .	1-10-83	15-11-94	-	
Cirurgiões militares . . .	1-10-83	15-11-94	-	
Cirurgiões militares . . .	1-10-83	14-12-94	-	
Administração militar	1-10-83	-	12-3-88	
Administração militar	1-10-83	-	22-3-88	
Cirurgiões militares . . .	1-10-83	9-3-95	-	
Cirurgiões militares . . .	1-10-84	18-4-95	-	
Cirurgiões militares . . .	1-10-84	18-4-95	-	
Cirurgiões militares . . .	1-10-84	9-5-95	-	
Administração militar	1-10-84	-	2-8-88	
Administração militar	1-10-84	-	2-8-88	
Administração militar	1-10-84	-	20-7-86	
Cirurgiões militares . . .	1-10-84	27-7-95	-	
Cirurgiões militares . . .	1-10-84	27-7-95	-	
Cirurgiões militares . . .	1-10-84	1-8-95	-	
Cirurgiões militares . . .	1-10-85	14-11-95	-	
Almoxarifes . . . . .	1-10-85	-	9-1-89	
Cirurgiões militares . . .	1-10-85	21-11-95	-	
Almoxarifes . . . . .	1-10-85	-	27-2-89	
Secretariado militar . . .	1-10-85	-	10-4-89	

3.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Devendo realisar-se no dia 23 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, na igreja da Santa Sé patriarchal, officios e orações funebres por alma de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança, de gloriosissima e saudosa memoria: Sua Magestade El-Rei assim o manda fazer saber a todos os officiaes generaes residentes n'esta côrte, commandantes dos corpos da guarnição da capital e officiaes e empregados das repartições dependentes d'este ministerio, para que concorram ao referido templo á hora indicada.

4.º—Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 21 de agosto ultimo :

**Regimento de infantaria n.º 6**

Coronel, Joaquim José da Silva Monteiro, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real**

Tenente, Pio José da Costa, cincoenta dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 28 do mesmo mez :

**Corpo do estado maior**

Major, Antonio Maria de Matos Cordeiro, cincoenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de engenharia**

Alferes, Luiz Teixeira Beltrão, sessenta dias para fazer uso de banhos do mar.

**Regimento de cavallaria n.º 6**

Capitão, Fernando de Albuquerque do Amaral Cardoso, quarenta dias para se tratar.

**Estado maior de infantaria**

Coronel, Salustiano Pego de Almeida Cibrão, trinta dias para fazer uso das aguas de Vizella na sua origem, a principiar em 1 do corrente mez.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Tenente, Carlos Alberto Viçoso May, quarenta dias para se tratar.

Em sessão de 30 do mesmo mez :

**Regimento de caçadores n.º 6**

Tenente, João Lopes, sessenta dias para fazer uso de banhos do mar e mais tratamento.

Em sessão de 4 do corrente mez :

**Corpo do estado maior**

Capitão, João Montez Champalimaud, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de artilheria n.º 1**

Primeiro tenente, Affonso da Silveira Machado de Vasconcellos Castello Branco, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de artilheria n.º 2**

Capitão, José de Almeida Cardoso, sessenta dias para se tratar.

Primeiro tenente, Annibal Augusto de Sá, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Primeiro tenente, João Alves Pinto da Cruz, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de cavallaria n.º 3**

Major, Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça, sessenta dias para fazer uso de banhos do mar em Setubal e mais tratamento.

Tenente, Emilio Cesar de Andrade e Sousa, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Americo Manuel Luiz Paulo Botelho, sessenta dias para se tratar.

Picador de 3.ª classe, José de Sousa e Mello, sessenta dias para fazer uso externo das aguas sulfurosas no estabelecimento de S. Paulo e mais tratamento.

**Regimento de cavallaria n.º 5**

Tenente, Rodrigo Augusto de Carvalho, quarenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha.

**Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real**

Capitão, Francisco Alberto da Silva Peleijão, quarenta dias para se tratar.

**Regimento de caçadores n.º 1**

Alferes, Ismael Teixeira da Silva, noventa dias para se tratar em ares patrios.

**Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha**

Capitão, Alfredo Henriques Serrão da Veiga, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de caçadores n.º 4**

Tenente coronel, João Baptista do Cruzeiro Seixas, sessenta dias para fazer uso das aguas de Melgaço na sua origem.

**Regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei**

Alferes, Possidonio Augusto Ducla de Sousa Soares, sessenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,  
Francisco José**

Tenente, José Carlos Pinto da Mota, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Alferes ajudante, Arthur Jorge da Costa Carvalho, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Tenente, Fernando Augusto Nogueira Velho de Chaby, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Antonio Rebello de Lemos, quarenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Capitão, Antonio de Almeida Carvalhaes, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Capitão, Gil Alcoforado da Costa, quarenta e cinco dias para se tratar.

Alferes, José da Fonseca Lebre, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Capitão, João Augusto Cesar de Freitas, sessenta dias para fazer uso das aguas do Gerez.

Alferes, Augusto Correia de Sampaio, quarenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Alferes, José Maria Franco, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real**

Alferes, Ayres Augusto Pereira Dias Junior, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Tenente, Francisco Emilio de Carvalho Pinheiro, quarenta dias para fazer uso externo das aguas de Cabeço de Vide na sua origem, a começar em 14 do corrente mez.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Coronel, José Ignacio Teixeira Bello, trinta dias para se tratar.

**Quadro da arma de infantaria**

Alferes, Joaquim Maria da Costa Monteiro, noventa dias para fazer uso das aguas de Moura na sua origem.

**Direcção da administração militar**

Aspirante com graduação de alferes, Filippe José de Aragão Ribeiro, setenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Major (actualmente reformado), Antonio Carlos do Valle, sessenta dias para fazer uso das aguas no Esturil.

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 12), Francisco Antonio Martins de Barros, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 6 do mesmo mez :

**Regimento de infantaria n.º 23**

Tenente, Julio Cesar Brandeiro Pinto, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 11 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, Eduardo Miguel Correia, sessenta dias para se tratar.

*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Está conforme.

O director geral,

*Francisco Higinio Cravino Lopes*  
*General de Brigada.*

N.º 45

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

25 DE SETEMBRO DE 1899

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que seja collocado na situação de disponibilidade o capitão de cavallaria, Francisco Nunes de Serra e Moura, em conformidade do disposto no artigo 198.º do decreto com força de lei de 7 do corrente mez, que organisou o exercito, por ter sido dispensado da commissão de serviço dependente do ministerio do reino, para que foi nomeado por decreto de 30 de junho de 1893.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 20 de setembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence o capitão do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, José Augusto Villa Verde, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 20 de setembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence o alferes do regimento de infantaria n.º 2, Philippe da Veiga, em conformidade com o artigo 181.º do decreto com força de lei de 7 do corrente mez, que organisou o exercito, por ter sido requisitado para ir servir na companhia do Nyassa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 20 de setembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º—Por decretos de 20 do corrente mez:

2.ª Divisão militar

Major, sub-inspector de saude, o capitão do corpo de medicos militares no regimento de infantaria n.º 20, Antonio Manuel Trigo.

4.ª Divisão militar

Exonerado de segundo commandante, o general de brigada, Manuel Joaquim da Silva Mata.

1.ª Brigada de cavallaria

Commandante, o general de brigada, Luiz Cabral Gordilho de Oliveira Miranda, ficando exonerado de segundo commandante da 2.ª divisão militar.

2.ª Brigada de cavallaria

Commandante, o general de brigada, conde do Bomfim.

1.ª Brigada de infantaria

Commandante, o general de brigada, Joaquim Herculano Rodrigues Galhardo, ficando exonerado de commandante da extincta 3.ª brigada de infantaria.

2.ª Brigada de infantaria

Commandante, o general de brigada, João Pedro Caldeira, ficando exonerado de commandante da extincta 1.ª brigada de infantaria, e de segundo commandante da 1.ª divisão militar.

**3.<sup>a</sup> Brigada de infantaria**

Commandante, o general de brigada, Manuel de Azevedo Coutinho.

**4.<sup>a</sup> Brigada de infantaria**

Commandante, o general de brigada, Manuel Joaquim de Matos.

**6.<sup>a</sup> Brigada de infantaria**

Commandante, o general de brigada, Luciano Pego de Almeida Cibrão, ficando exonerado de commandante da extincta 3.<sup>a</sup> brigada de infantaria e de segundo commandante da 3.<sup>a</sup> divisão militar.

**7.<sup>a</sup> Brigada de infantaria**

Commandante, o general de brigada, João Gualberto Ribeiro de Almeida.

**8.<sup>a</sup> Brigada de infantaria**

Commandante, o general de brigada, João Eduardo Sotto Maior Lencastre e Menezes.

**Regimento de artilheria n.º 2**

Tenente do corpo de veterinarios militares, o alferes, Armando Augusto Chaves de Lemos.

**Regimento de artilheria n.º 3**

Alferes do corpo de veterinarios militares, o aspirante, Conrado Arthur Ribeiro de Mello.

**Estado maior de cavallaria**

Majores, os capitães, do regimento de cavallaria n.º 7, João Pedro de Alcantara Ferreira e Costa, do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Francisco Alberto da Silva Peleijão, de cavallaria em disponibilidade, Francisco Nunes de Serra e Moura, do regimento de cavallaria n.º 6, Fernando de Albuquerque do Amaral Cardoso, e do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Antonio Augusto Chaves.

**Regimento de cavallaria n.º 5**

Tenente do corpo de veterinarios militares, o alferes na escola pratica de cavallaria, José Paulo de Carvalho.

**Regimento n.º 3 de cavallaria do Principe Real**

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 5, Antonio Faustino.

Em conformidade com as disposições do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 do corrente mez, que organisou o exercito:

Major, o capitão de cavallaria em serviço na guarda municipal de Lisboa, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva, ficando a desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

#### Estado maior de infantaria

Capitães, os tenentes, do mesmo estado maior, André Dias, do regimento de caçadores n.º 8, Manuel de Oliveira da Fonseca, e do regimento de infantaria n.º 15, José Lourenço de Oliveira.

Tenentes, os alferes, do regimento de caçadores n.º 4, Manuel Gomes Martho, do regimento de infantaria n.º 13, Arnaldo José Claro, do regimento de caçadores n.º 1, Walter Antunes, e Luiz Candido da Silva Patacho, do regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, José Arthur Braz da Silva, do regimento de caçadores n.º 10, Manuel Joaquim Pereira da Costa, do regimento de caçadores n.º 12, José Justiniano da Camara Lomelino, e Ayres Luiz de Castro, do regimento de infantaria n.º 6, Manuel Leal de Magalhães, do regimento de infantaria n.º 7, José Castanheira Nunes, do regimento de infantaria n.º 17, José Gabriel, e do regimento de infantaria n.º 24, Augusto Eugenio de Matos.

Em conformidade com o disposto no artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 do corrente mez, que organisou o exercito:

Tenentes, os alferes de infantaria da guarda fiscal, Antonio Baptista Justo, e Carlos Alberto Garcia Moreira da Silva.

#### Guarda municipal de Lisboa

Capitão do corpo de veterinarios militares, o tenente, José Alves Simões.

#### Corpo de officiaes de administração militar

Tenente coronel, o major, Augusto Cesar de Moraes.

Major, o major em disponibilidade, Thomás Augusto Ribeiro.

Tenentes, os alferes, Francisco Lopes de Azevedo Junior, Joaquim Geraldês Mourão, Zeferino Antonio Monteiro Falcão, Augusto de Brito Monteiro, Manuel Antonio

dos Santos, João Morgado, João Ferreira Salgado, Julio Augusto Seromenho, Julio Cesar de Abreu Castello Branco, José Tavares Affonso, Bernardino Tavares, João Carlos Brandeiro de Figueiredo, Francisco Amado da Silva Sampaio, Jacinto de Abrantes, Francisco dos Reis, e Filippe José de Aragão Ribeiro.

Em conformidade com as disposições do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 do corrente mez, que organisou o exercito:

Tenentes, os alferes do corpo de officiaes de administração militar, em serviço na guarda fiscal, Joaquim Simões da Costa; em serviço no ministerio do reino, Antonio Maria Duque; e em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Domingos Manuel do Amaral.

#### Corpo de almoxarifes

Majores, os capitães, em disponibilidade, Luiz da Silva Maldonado d'Eça, e do quadro, José dos Santos.

#### Corpo do secretariado militar

Capitão, o capitão em disponibilidade, José Maria de Bettencourt.

Tenentes, os alferes, do quadro, Aurelio Ponce Leão, Antonio Pereira Brazão, Gregorio Augusto de Sousa Mendonça, e em disponibilidade, Manuel Candido Correia.

#### Corpo de veterinarios militares

Tenente, o alferes, João Botelho Correia Mourão.

Alferes, os aspirantes, João Lino, e José Maria Pereira.

#### Corpo de picadores militares

Alferes, o alferes em disponibilidade, Sebastião Augusto Correia Galvão.

#### Escola do exercito

Major do corpo de medicos militares, o capitão, João Simões Pedroso Lima.

#### Hospital militar permanente de Lisboa

Tenente coronel, director, o major do corpo de medicos militares, Carlos Moniz Tavares.

#### Hospital militar permanente do Porto

Tenente coronel, director, o major do corpo de medicos militares, José Victorino de Sousa e Albuquerque.

## Hospital militar reunido de Elvas

Major, director, o capitão do corpo de medicos militares, Bernardo de Marques Coelho.

## Hospital militar reunido de Belem

Capitão do corpo de pharmaceuticos militares, o tenente, Sebastião Antonio Delrisco.

## Inactividade temporaria

O tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Manuel Maria de Magalhães, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

## 3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Repartição do gabinete

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, dissolver a commissão nomeada por portaria de 25 de maio de 1893, encarregada de colligir todas as disposições de execução permanente, devendo ser entregues na repartição do gabinete os trabalhos que foram realizados pela referida commissão no desempenho do serviço que lhe estava commettido.

Paço, em 20 de setembro de 1899.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## 4.º — Por portaria de 14 do corrente mez:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral

Exonerado de adjunto, o tenente do estado maior de cavallaria, José Julio Pessoa.

Por portarias de 20 do corrente mez:

## 1.ª Divisão militar

Chefe da repartição de justiça, o tenente coronel do quadro do serviço do estado maior, Abel Accacio de Almeida Botelho.

Chefe da repartição de recrutamento e de reservas, o major do quadro do serviço do estado maior, Antonio Jayme Pereira.

## 2.ª Divisão militar

Chefe da repartição de justiça, o major do quadro do serviço do estado maior, Gaspar Antonio de Azevedo Meira.

Chefe da repartição de recrutamento e de reservas, o major do quadro do serviço do estado maior, Francisco Augusto Ramos.

### 3.<sup>a</sup> Divisão militar

Chefe da repartição de justiça, o major do quadro do serviço do estado maior, Antonio Maria de Matos Cordeiro.

Chefe da repartição de recrutamento e de reservas, o major do quadro do serviço do estado maior, Eduardo Augusto Ferreira da Costa.

### 4.<sup>a</sup> Divisão militar

Chefe da repartição de justiça, o tenente coronel do quadro do serviço do estado maior, Jayme de Castro Lobinho Zuzarte.

Chefe da repartição de recrutamento e de reservas, o major do quadro do serviço do estado maior, João Gonçalves de Mendonça Junior.

### 1.<sup>a</sup> Brigada de cavallaria

Major de brigada, o capitão do quadro do serviço do estado maior, Luiz Antonio Cesar de Oliveira.

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de cavallaria, José da Costa Felix.

### 2.<sup>a</sup> Brigada de cavallaria

Major de brigada, o capitão do quadro do serviço do estado maior, Diogo de Almeida de Azevedo e Vasconcellos, ficando exonerado de major da extincta 1.<sup>a</sup> brigada de cavallaria.

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de cavallaria, Julio Augusto Ferreira.

### 1.<sup>a</sup> Brigada de infantaria

Major de brigada, o capitão do quadro do serviço do estado maior, Alvaro Pereira Gouveia, ficando exonerado de major da 2.<sup>a</sup> brigada de infantaria.

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infantaria, João de Menezes Sousa e Albuquerque.

### 2.<sup>a</sup> Brigada de infantaria

Major de brigada, o capitão do quadro do serviço do estado maior, João José Sinel de Cordes.

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel José Mendes.

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infantaria, Paulo do Quental.

### 3.ª Brigada de infantaria

Major de brigada, o capitão do quadro do serviço do estado maior, João Montez Champalimaud.

### 4.ª Brigada de infantaria

Major de brigada, o capitão do quadro do serviço do estado maior, Vasco Martins.

### 5.ª Brigada de infantaria

Major de brigada, o capitão do quadro do serviço do estado maior, José Julio Forbes da Costa.

### 6.ª Brigada de infantaria

Major de brigada, o capitão do quadro do serviço do estado maior, Alberto Hypolito Pereira de Araujo.

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infantaria, Ernesto José Ribeiro.

### 7.ª Brigada de infantaria

Major de brigada, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, habilitado com o curso de estado maior, Antonio José dos Santos Junior.

### 8.ª Brigada de infantaria

Major de brigada, o capitão do quadro do serviço do estado maior, Alfredo Alves Pinto Villar.

## 5.º -- Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

### 1.ª Divisão militar

Adjunto, o tenente do quadro do serviço do estado maior, Alvaro Ferreira de Loureiro.

Sub-inspector do serviço de engenharia, o tenente coronel de engenharia, Fernando Pereira Mousinho de Albuquerque.

Secção de fiscalisação, os tenentes coroneis do corpo de officiaes de administração militar, Gaudencio Eduardo Carneiro, e Augusto Cesar de Moraes, e os majores, Eduardo Augusto Velloso, Luiz Maria de Barros e Vas-

concellos da Cruz Sobral, e Raymundo Alves Martins de Menezes.

### 2.ª Divisão militar

Adjunto, o tenente do quadro do serviço do estado maior, Alvaro de Magalhães Mexia.

Inspector do serviço de engenharia, o coronel do estado maior de engenharia, Junio Gualberto Bettencourt Rodrigues.

Secção de fiscalisação, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Correia da Silva Menezes, e o major, Antonio José Antunes.

### 3.ª Divisão militar

Adjunto, o capitão do quadro do serviço do estado maior, Manuel Maria de Oliveira Ramos.

Inspector do serviço de artilheria, o coronel do estado maior de artilheria, Carlos Augusto Palmeirim.

Secção de fiscalisação, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Alfredo de Antas Lopes de Macedo, e o major, Thomás Augusto Ribeiro.

### 4.ª Divisão militar

Adjunto, o tenente do quadro do serviço do estado maior, Annibal Augusto Ramos de Miranda.

Inspector do serviço de engenharia, o coronel do estado maior de engenharia, Diogo Pereira de Sampaio.

Inspector do serviço de artilheria, o coronel do estado maior de artilheria, Cypriano Leite Pereira Jardim.

Secção de fiscalisação, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, João Maria Lopes de Macedo, e os majores, José Alfredo Ferreira d'Eça e Leyva, e João de Sousa Salgueiro Marques Cordeiro.

### Commando militar dos Açores

Inspector do serviço de engenharia, o major do estado maior de engenharia, Silverio Abranches Coelho de Lemos e Menezes.

### Commando militar da Madeira

Inspector do serviço de engenharia, o capitão do estado maior de engenharia, Antonio Augusto Nogueira de Campos.

### Estado maior de engenharia

Tenente, o tenente do regimento de engenharia, Luiz Gonzaga Vaz da Victoria.

**Regimento de engenharia**

Capitão da 1.ª companhia, o capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, João Augusto Veiga da Cunha.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Caetano Pereira Junior.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, Rôberto Correia Pinto.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, Hermano José de Oliveira Junior.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria de Sousa Horta e Costa.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Augusto Lopes da Costa Theriaga.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Gonçalves da Silva e Cunha.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Jorge Guedes Gavicho.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, João Pedro Peixoto da Silva Bourbon.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Campos Ferreira Lima.

Tenentes, os tenentes do estado maior de engenharia, Jacinto Carneiro e Silva, e José Estanislau de Barros.

Médico, o capitão do corpo de medicos militares, José Francisco Mendes Marques.

Capellão, o capellão de 3.ª classe do regimento de infantaria n.º 7, Ernesto Augusto Pereira de Salles.

Picador, o alferes do corpo de picadores militares, Sebastião Augusto Correia Galvão.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Moreira de Almeida e Sousa.

**Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Víctor Manuel**

Major, o major do estado maior de cavallaria, Fernando de Albuquerque do Amaral Cardoso.

**Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei**

Major, o major do estado maior de cavallaria, Francisco Nunes de Serra e Moura.

**Regimento de cavallaria n.º 3**

Alferes, o alferes do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, João Villela.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,  
Guilherme II

Major, o major do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Francisco Izidoro Gorjão Moura.

Tenente, o tenente de cavallaria da extincta 3.<sup>a</sup> companhia da administração militar, Miguel Alfredo Julio Pereira.

Alferes, os alferes, do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, João Maria Claudino de Sousa, e do regimento de cavallaria n.º 3, Luiz da Costa Campos.

Regimento de cavallaria n.º 5

Major, o major do estado maior de cavallaria, Antonio Augusto Chaves.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Major, o major do estado maior de cavallaria, Francisco Alberto da Silva Peleijão.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, Antonio José dos Santos Junior.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 3.<sup>a</sup> companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, André Dias.

Tenentes, os tenentes do estado maior de infantaria, Walter Antunes, Manuel Leal de Magalhães, e Manuel Gomes Martho.

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços* o tenente, Manuel Gomes Martho, por estar ao abrigo do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Joaquim dos Santos Leiria, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 2.<sup>a</sup> companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel de Oliveira da Fonseca.

Tenentes, os tenentes do estado maior de infantaria, José Castanheira Nunes, José Gabriel, e Arnaldo José Claro.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, José Lourenço de Oliveira.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Augusto Eugenio de Matos.

**Hospital militar permanente do Porto**

Sub-director, o major do corpo de medicos militares, Ernesto Teixeira Menezes e Lencastre.

**Hospital militar reunido de Belem**

Director, o major do corpo de medicos militares, Alexandre de Almeida Barbosa Campos.

**Praça de Elvas**

Major de praça, o major do corpo de almoxarifes, José dos Santos.

**Castello de S. João Baptista da Ilha Terceira**

Exonerado de major de praça, o capitão do corpo de almoxarifes, Antonio Faria dos Santos Lapa.

Major de praça, o major do corpo de almoxarifes, Luiz da Silva Maldonado d'Eça.

Ajudante de praça, o capitão do corpo de almoxarifes, Antonio Faria dos Santos Lapa.

Almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes, Antonio Pedro do Nascimento e Sousa.

**6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição**

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886 :

**Classe de comportamento exemplar****Regimento n.º 2 de caçadores da Rainha**

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 170 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, João de Passos Pereira de Castro Junior — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Segundo sargento n.º 32 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José da Luz — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Segundo sargento n.º 10 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio Rodrigues — medalha de cobre.

**Guarda municipal de Lisboa**

Soldado n.º 153 da 4.ª companhia, Manuel Gaspar — medalha de cobre.

**Companhia de alumnos da escola do exercito**

Primeiro sargento cadete n.º 79, José Augusto Rodrigues — medalha de cobre.

**1.ª Companhia da administração militar**

Soldado n.º 69, Augusto Alves Seixas — medalha de cobre.

**7.º — Secretaria d'estado do negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição**

Declara-se que no dia 21 do corrente mez se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, João José da Costa Junior, por lhe aproveitar o disposto no decreto de 31 de agosto ultimo, ficando na arma a que pertence com o posto que tem e na situação de disponibilidade.

**8.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:****Regimento de cavallaria n.º 10**

Major, Cypriano Forjaz, trinta dias.

*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Está conforme.

O director geral,

*Francisco Higinio Cravino Lopes  
General de Brigada.*



SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

30 DE SETEMBRO DE 1899

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz, nos termos do n.º XII do alvará de 13 de agosto de 1894, por se acharem comprehendidos na disposição do n.º XI do mesmo alvará, os officiaes constantes da relação junta, que faz parte d'este decreto e com elle baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de setembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Relação a que se refere o decreto d'esta data

**Grande official**

Coronel do corpo de medicos militares, chefe da 6.ª repartição da direcção geral da secretaria da guerra, Antonio Manuel da Cunha Bellem.

**Commendadores**

Tenentes coroneis:

Do serviço do estado maior, Antonio Rodrigues Ribeiro, e Alfredo Pereira Taveira de Magalhães.

De artilheria em serviço na escola de torpedos, Carlos Elias Rodrigues dos Santos.

Do estado maior de infantaria, Julio Cesar Garcia de Magalhães.

### Officiaes

#### Capitães:

Do estado maior de artilheria, Carlos Augusto Juzarte Caldeira.

De artilheria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Paulo Judice.

Do estado maior de infantaria, Antonio Tiburcio Pinto Carneiro de Vasconcellos, e Antonio Lucio dos Santos.

Do extinto regimento de caçadores n.º 3, Celestino Jacinto de Madureira Beça.

De infantaria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, José da Costa Pereira, e Antonio Maria da Silva.

Do corpo de medicos militares, do extinto regimento de artilheria n.º 4, José Barbosa Leão, do extinto regimento de caçadores n.º 7, Manuel Maria de Sousa Passos e Brito, e do extinto regimento de infantaria n.º 7, Salvador Augusto de Brito.

### Cavalleiros

#### Tenentes:

Do estado maior de engenharia, Antonio Rodrigues Nogueira.

Do estado maior de artilheria, Carlos José dos Santos e Silva Junior.

De artilheria em serviço na escola de torpedos, Jorge Arthur de Almeida Luiz de Sequeira.

Do extinto regimento de caçadores n.º 3, Albino dos Santos Pereira Lopo.

Do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Antonio Maria Baptista.

Tenente ajudante do regimento de infantaria n.º 23, José Ferreira Martins.

Paço, em 27 de setembro de 1899. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o tenente do extinto regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei, Antonio Augusto Ribeiro Nogueira, não seja contado no quadro da arma a que pertence, por ter sido requisitado para uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de setembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem declarar nullo e de nenhum effeito o decreto de 11 de junho de 1897, que collocou fóra do quadro da arma a que pertence o alferes de infantaria, Adeline Augusto de Sousa Ripado, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de setembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem declarar nulla e de nenhum effeito a parte do decreto de 24 de maio de 1897, que collocou fóra do quadro da arma a que pertencem os alferes de infantaria, Evaristo Gonçalves Rocha, e José Antonio de Araujo Junior, por terem regressado do ultramar, pelo que ficam na situação de disponibilidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de setembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 35000 réis a D. Carmina Adelaide Coelho Barreto da Fonseca.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de setembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

2.º — Por decreto de 20 do corrente mez:

**Regimento de cavallaria n.º 6**

Tenente veterinario, o alferes veterinario, Francisco Bernardino de Moraes Sarmento.

Por decretos de 27 do mesmo mez:

**2.ª Divisão militar**

Exonerado de auditor do extinto conselho de guerra territorial, o bacharel, Francisco Manuel de Almeida.

Exonerado de promotor de justiça do extinto conselho de guerra territorial, o capitão do estado maior de infantaria, Antonio de Leão.

Exonerado de defensor officioso do extinto conselho de guerra territorial, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco Antonio Cardoso Borges.

**4.ª Divisão militar**

Exonerado de auditor do extinto conselho de guerra territorial, o bacharel, João Francisco Ferreira.

Exonerado de promotor de justiça do extinto conselho de guerra territorial, o capitão do estado maior de infantaria, Antonio Tiburcio Pinto Carneiro de Vasconcellos.

Exonerado de defensor officioso do extinto conselho de guerra territorial, o capitão do estado maior de cavallaria, Manuel Victorino de Sousa Prats.

**Extinto commando geral de infantaria**

Exonerado de chefe do estado maior, o coronel do estado maior de infantaria, João Velloso de Azevedo Coutinho.

**Regimento de artilheria n.º 3**

Tenente veterinario, o alferes veterinario, João Coelho de Castro Villas Boas.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II**

Capitão veterinario, o tenente veterinario, Antonio Joaquim Martins.

**Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei**

Tenente, o alferes, Thomás Ribeiro Domingos de Almeida.

**Regimento de caçadores n.º 3**

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 20, Balthazar José Ferraz.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Exonerado de ajudante, o alferes, Luiz Galhardo.

**Extincto regimento de infantaria n.º 11**

Exonerado de ajudante, o tenente, Felisberto Alves Pedroza.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Exonerado de ajudante, o alferes, Numa Pompilio da Silva.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Exonerado de ajudante, o alferes, José Alexandre Martins Mourão.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Exonerado de ajudante, o alferes, Arthur Marques Sequeira.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Exonerado de ajudante, o alferes, José Antonio de Novaes Teixeira.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do extincto regimento de caçadores n.º 7, Rodolpho José Gonçalves.

Exonerado de ajudante, o alferes, Mario Augusto de Sousa Dias.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Exonerado de ajudante, o alferes, João Augusto da Costa.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, o capellão provisorio, José Joaquim Simões Junior.

**Regimento de infantaria n.º 25**

Capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, o capellão provisorio do extincto regimento de caçadores n.º 10, Elysio Matheus de Campos.

Em conformidade com o disposto no artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 do corrente mez, que organizou o exercito:

Tenente, o alferes de infantaria, Filippe da Veiga.

**Corpo de veterinarios militares**

Tenente coronel, o major do mesmo corpo, Guilherme de Alcantara Grande de Pina.

Major, o capitão do mesmo corpo no regimento de cavallaria n.º 3, Manuel Joaquim Cardoso.

### Disponibilidade

O tenente de engenharia, Herculano Jorge Galhardo; e o alferes do corpo de administração militar, Eduardo Augusto Cortez, ambos em inactividade temporaria, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

### Inactividade temporaria

O alferes do regimento de infantaria n.º 24, Antonio Alexandre Ferreira, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

### Por decretos da mesma data:

Reformados, na conformidade da lei, o tenente coronel do corpo de veterinarios militares, Joaquim das Neves Simões; e o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Boaventura Marques, pelo haverem requerido e terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

### 3.º — Portarias

#### Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de presidente da commissão de aperfeiçoamento da arma de infantaria, o general de brigada, João Eduardo Sotto Maior Lencastre e Menezes.

Paço, em 27 de setembro de 1899. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

#### Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear presidente da commissão de aperfeiçoamento da arma de infantaria, o general de brigada, João Pedro Caldeira.

Paço, em 27 de setembro de 1899. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

### 4.º — Por portarias de 27 de corrente mez:

#### Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

Chefe da 2.ª secção da 6.ª repartição, o tenente coronel do corpo de veterinarios militares, Guilherme de Alcantara Grande de Pina.

**1.<sup>a</sup> brigada de infantaria**

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infantaria, Paulo do Quental, ficando exonerado de ajudante de campo do commandante da 2.<sup>a</sup> brigada de infantaria.

**2.<sup>a</sup> brigada de infantaria**

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infantaria, João de Menezes Sousa e Albuquerque, ficando exonerado de ajudante de campo do commandante da 1.<sup>a</sup> brigada de infantaria.

**Serviço veterinario militar**

Inspector, o major do corpo de veterinarios militares, Manuel Joaquim Cardoso.

**5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :****1.<sup>a</sup> Divisão militar**

Inspector de saude, o tenente coronel medico, Guilherme José Ennes.

Sub-inspector de saude, o major medico, Nicolau Antonio Camolino.

**2.<sup>a</sup> Divisão militar**

Inspector de saude, o tenente coronel medico, Joaquim José Gerales Leite.

Exonerado de secretario do extincto conselho de guerra territorial, o alferes do corpo do secretariado militar, Fernando de Almeida.

**3.<sup>a</sup> Divisão militar**

Exonerado de inspector do material de guerra, o tenente coronel do estado maior de artilheria, José Guedes Brandão de Mello.

Inspector de saude, o tenente coronel medico, Annibal Augusto Gomes Pereira.

Sub-inspector de saude, o major medico, Eduardo de Jesus Teixeira.

**4.<sup>a</sup> Divisão militar**

Exonerado de inspector do material de guerra, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Pedro Manuel Tavares.

Inspector de saude, o tenente coronel medico, Francisco Augusto da Graça Correia Fino.

Sub-inspector de saude, o major medico, Marcellino Hermenegildo Egypto Peres.

Exonerado de secretario do extincto conselho de guerra territorial, o alferes do corpo do secretariado militar, Manuel Joaquim das Dores.

#### 4.ª Brigada de infantaria

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco Antonio Cardoso Borges.

#### Regimento de artilheria n.º 5

Capitão medico, o capitão medico do extincto regimento de caçadores n.º 8, Manuel da Cunha Paredes.

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 2, Victor Manuel de Salazar Leitão.

#### Regimento de cavallaria n.º 3

Alferes veterinario, o alferes veterinario de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Antonio Carlos de Fontes Pereira de Mello.

#### Estado maior de infantaria

Coroneis, os coroneis, do extincto regimento de caçadores n.º 8, Arnaldo Belizario Barbosa, do extincto regimento de infantaria n.º 7, José Augusto da Costa Monteiro, e do extincto regimento de infantaria n.º 11, José Estanislau Ventura.

Tenentes coroneis, os tenentes coroneis, do extincto regimento de infantaria n.º 7, José Ignacio de Mello Pereira de Vasconcellos, e do extincto regimento de infantaria n.º 11, Felisardo Augusto Massano.

Major, o major do extincto regimento de infantaria n.º 11, Antonio Maria Botelho de Lacerda Lobo.

Tenentes, os tenentes, do extincto regimento de infantaria n.º 11, Felisberto Alves Pedrosa, e da extincta 2.ª companhia da administração militar, Lucio Carolino Mello Leite da Gama Lobo, Rodrigo Jayme Correia, e Francisco Xavier de Paiva.

#### Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Os officiaes:

Do extincto regimento n.º 2 de caçadores da Rainha:  
Coronel, José Nicolau Raposo Botelho.

Tenente coronel, José Maria Pereira Coelho.

Majores, do batalhão n.º 1, José Pinto de Aguiar Saldanha, e do batalhão n.º 2, Ernesto da Encarnação Ribeiro.

Ajudantes, de regimento, o tenente, Estevão José Boaventura dos Reis; do batalhão n.º 1, o alferes, Francisco de Paula Geraldês Barba, e do batalhão n.º 2, o alferes, Sebastião da Cruz Fernandes.

Capitão medico, Ignacio França.

Tenente medico, Francisco Diniz de Carvalho.

Capellão, o capellão de 1.<sup>a</sup> classe com a graduação de capitão, Pedro Antonio Valente.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, José Tavares Affonso.

Capitães, da 1.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.º 1, João Evangelista Pinto de Magalhães, da 2.<sup>a</sup> companhia, João Victorino da Fonseca, da 3.<sup>a</sup> companhia, Manuel Gregorio Rocha, e da 4.<sup>a</sup> companhia, Antonio Luiz Theophilo de Araujo Waddington; da 1.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.º 2, Chrysogono Nunes Pinto, da 2.<sup>a</sup> companhia, Augusto Sezinando Ghira, e da 4.<sup>a</sup> companhia, Augusto Cesar de Carvalho.

Tenentes, Miguel Augusto de Sousa Cerejeiro, Jacinto de Araujo, Bartholomeu Antonio de Salles, Illydio Marinho Falcão de Castro Nazareth, Sezinando Antonio das Chagas Franco, Virgilio Henriques Soares Varella, e Joaquim Antonio Dias.

Alferes, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner, José Paulo Bureau, Manuel João de Carvalho, Manuel Joaquim Alves de Brito, Octavio Frederico Dias, Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes, e Luiz Borges Soares da Camara Leme.

Do extincto regimento de infantéria n.º 7:

Major do batalhão n.º 3, Francisco Maria Cabral da França.

Ajudante do mesmo batalhão, o alferes, Arthur Jorge da Costa Carvalho.

Tenente medico, José Justino de Carvalho.

Capitães, da 1.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.º 3, João Eduardo Julio de Carvalho, da 2.<sup>a</sup> companhia, Antonio Eustaquio de Azevedo e Silva, da 3.<sup>a</sup> companhia, Alfredo Adelino Saldanha, e da 4.<sup>a</sup> companhia, Carlos Augusto Montanha.

Tenentes, Julio Lopes de Oliveira, Alfredo Carlos Peixoto, Antonio Vieira Lucio, e Aniceto dos Santos.

Alferes, Francisco Augusto Lima Possolo de Sousa, José Bernardo Ferreira, Manuel Joaquim Esteves, e Posidonio Augusto Ducla de Sousa Soares.

Do extinto regimento de caçadores n.º 1:

Capitão da 3.ª companhia do batalhão n.º 2, Feliciano de Abreu Macedo Ortigão.

Do quadro da arma:

Alferes, Antonio Emygdio Cortez.

#### Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Os officiaes:

Do extinto regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei:

Coronel, João Eduardo Augusto Vieira.

Tenente coronel, Alexandre Eloy Pereira da Rocha e Vasconcellos.

Majores, do batalhão n.º 4, Antonio Caetano Ribeiro Vianna, e do batalhão n.º 5, Francisco Affonso Chedas Sant'Anna.

Ajudantes, de regimento, o tenente ajudante, Alfredo Augusto da Silva Brandão; do batalhão n.º 4, o alferes, Adolpho Augusto Pinto Villar, e do batalhão n.º 5, o alferes, Antonio Marcolino Baptista Lopes.

Capitão medico, Jacinto da Costa Miranda.

Tenente medico, Carlos Alberto Lopes de Almeida.

Capellão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, Henrique Carlos Fragoso.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Carlos Augusto Estrella de Seixas.

Capitães, da 1.ª companhia do batalhão n.º 4, Carlos Augusto dos Santos, da 2.ª companhia, Valeriano José da Silva, da 3.ª companhia, Arthur Augusto da Silva, e da 4.ª companhia, Aloyzio Augusto Marques Caldeira; da 2.ª companhia do batalhão n.º 5, Jeronymo da Piedade Rollo, da 3.ª companhia, José Antonio Gomes Ribeiro, e da 4.ª companhia, Pedro de Sousa Moura.

Tenentes, José Alfredo da Cunha Barros, Julio Cesar Porfirio Correia, Antonio Luiz dos Remedios e Fonseca, Hermenegildo Hypolito Rosado Saude, Joaquim Leovigildo Barata, e Simão Lopes Montes.

Alferes, Amandio Oscar da Cruz e Sousa, João Antonio Correia dos Santos, Antonio Lopes Thomás, e Jacinto Augusto Xavier Magalhães Junior.

Do extinto regimento de infantaria n.º 7:

Major do batalhão n.º 6, Marcos João de Avila Pereira.

Ajudante do mesmo batalhão, o alferes, Pedro José Gomes Braga.

Capitães, da 1.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.º 6, João Agostinho de Almada, da 2.<sup>a</sup> companhia, Frederico Eduardo Alves Campino, da 3.<sup>a</sup> companhia, José Diogo Rodrigues Madeira, e da 4.<sup>a</sup> companhia, Joaquim Julio Borges.

Tenentes, José Pires, Antonio Joaquim Gonçalves, Eduardo Miguel Correia, e Adelio Carlos Cruz.

Alferes, Arthur dos Santos Ribeiro, e Hermenegildo Waldemiro Teixeira de Magalhães.

Do estado maior de infantaria:

Tenente, José Arthur Braz da Silva.

Do regimento de cavallaria n.º 3:

Tenente medico, José Gomes de Rezende Junior.

#### Regimento de caçadores n.º 3

Os officiaes:

Do extincto regimento de caçadores n.º 7:

Coronel, Francisco de Sousa Barbosa Fraga.

Tenente coronel, Francisco Gonçalves Guerreiro Chaves.

Majores, do batalhão n.º 7, João Pereira da Silva, e do batalhão n.º 8, Francisco Xavier Pereira de Magalhães.

Ajudante de regimento, o tenente ajudante, Francisco de Abreu Araujo Malheiro.

Capitão medico, Manuel Maria de Sousa Passos e Brito.

Tenente medico, Lino Ferreira.

Capellão, o capellão de 2.<sup>a</sup> classe com a graduação de tenente, João Fernandes Dias.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, João Evangelista Leite de Macedo.

Capitães, da 1.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.º 7, Eduardo Rodrigues Monteiro, da 2.<sup>a</sup> companhia, João Ribeiro de Almeida e Silva, da 3.<sup>a</sup> companhia, Quirino Firmino Machado, e da 4.<sup>a</sup> companhia, João Lopes de Almeida Macedo; da 1.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.º 8, Antonio Maria de Sousa Soares, da 2.<sup>a</sup> companhia, Albino Candido Ferreira Pinto, da 3.<sup>a</sup> companhia, José Francisco de Almeida Fragoso, e da 4.<sup>a</sup> companhia, Roberto Maria da Fonseca Monteiro.

Tenentes, Constantino Augusto da Costa, Rodrigo Felício Affonso Salgueiro, Francisco José Pinto, Victorino dos Santos, Manuel Mesquita Monteiro, Francisco Antonio de Almeida Pinto da Mota, e Joaquim Pinto Villela.

Alferes, Manuel da Graça, Adolpho Pedreira Martins de Lima, Guilhermino Augusto de Castro Silva Sotto Maior, Ladislau Benevenuto de Oliveira, Eugenio Chrysostomo Pinto, Manuel José Gonçalves, e Antonio Urbano da Gama Lobo.

Do extinto regimento de infantaria n.º 11:

Major do batalhão n.º 9, Augusto Duarte Leão.

Tenente medico, Augusto Nunes Correia Junior.

Capitães, da 1.ª companhia do batalhão n.º 9, José Jacinto da Fonseca, da 2.ª companhia, Francisco Gomes Carneiro, da 3.ª companhia, Antonio Teixeira de Aguiar, e da 4.ª companhia, Manuel Sabino Palmeiro Serra.

Tenentes, Antonio Gomes de Sousa Junior, Antonio Joaquim de Freitas e Silva, João Duarte Moreira, e José Lucio de Oliveira Seixas.

Alferes, Custodio Simões, Manuel José Marques, Francisco Bernardo do Canto, e Antonio Servulo Nunes.

#### Regimento de caçadores n.º 4

Os officiaes:

Do extinto regimento de infantaria n.º 4:

Coronel, Luiz Cyriaco de Oliveira.

Tenente coronel, Luiz Maria dos Reis.

Majores, do batalhão n.º 10, José Ferreira da Silva Junior, e do batalhão n.º 11, Domingos Augusto Ripado.

Ajudante do batalhão n.º 10, o alferes ajudante, José Augusto Duque.

Capitão medico, Pompeu de Carvalho Mirabeau.

Tenente medico, Adriano Luiz de Oliveira Pessa.

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, José Francisco Vasco de Almeida.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Augusto Maria Tavares Horta.

Capitães, da 1.ª companhia do batalhão n.º 10, Joaquim José da Gama Lobo, e da 2.ª companhia, José Cesar Ferreira Gil; da 1.ª companhia do batalhão n.º 11, Antonio Candido de Abreu e Almeida, da 2.ª companhia, Miguel do Patrocinio Cesar Duque, da 3.ª companhia, Antonio Verissimo de Sousa, e da 4.ª companhia, Carlos Augusto Simões.

Tenentes, Antonio Annibal Garcia de Andrade, José da Conceição da Costa e Silva, Alipio Antonio Ferreira, João José Pimentel Teixeira Pinto Feio, e Antonio Alves Mineiro de Almeida.

Alferes, Carlos Cyriaco Ferreira da Silva, Joaquim Augusto Jordão Guerra, João Pedro Ferreira, Emygdio Rodrigues, Antonio Nunes de Andrade, José Marianno Ferreira, Viriato Borges Pereira da Silva, e Joaquim Henriques.

Do extinto regimento de caçadores n.º 8:

Major do batalhão n.º 12, Luiz Guedes.

Ajudante do mesmo batalhão, o alferes ajudante, Francisco Amancio de Lima Corado.

Tenente medico, Antonio Augusto Correia Campos.

Capitães, da 4.ª companhia do batalhão n.º 10, Alberto Hypolito Godinho Risques Pereira; da 1.ª companhia do batalhão n.º 12, Henrique Paulo Soares e Silva, da 2.ª companhia, José Leopoldino Furtado, da 3.ª companhia, Vicente Augusto Themudo de Oliveira Mendonça, e da 4.ª companhia, José da Silva Bandeira.

Tenentes, João Luiz de Carvalho, Alfredo Eduardo da Cruz, Theophilo Alberto Guanilho, Joaquim Cypriano Santos, Manuel José de Sousa Machado, e José Francisco de Barros.

Alferes, José Joaquim de Brito, Bernardino Fernandes Beirão, José Joaquim Teixeira, e Augusto Silverio da Conceição e Almeida.

Do extinto regimento de infantaria n.º 11:

Capitão da 3.ª companhia do batalhão n.º 10, José Augusto de Abreu Amorim Pessoa.

Tenente, Pedro de Alcantara Sousa Soares Andréa Ferreira.

#### Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Majores, do 1.º batalhão, Candido Passos de Oliveira Valença, e do 2.º batalhão, Christovão Adolpho Ribeiro da Fonseca.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, José Bernardo Proença.

#### Regimento de infantaria n.º 2

Majores, do 1.º batalhão, Galdino Anselmo de Oliveira, e do 2.º batalhão, Alfredo Augusto de Barros.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, José de Sousa Moreira.

#### Regimento de infantaria n.º 3

Majores, do 1.º batalhão, Antonio Ernesto da Cunha, e do 2.º batalhão, José Augusto Marques.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Manuel João Domingues.

## Regimento de infantaria n.º 4

Os officiaes:

Do extincto regimento de caçadores n.º 4:

Coronel, Gaspar de Sousa Braga.

Tenente coronel, João Baptista do Cruzeiro Seixas.

Majores, do 1.º batalhão, Pedro Augusto da França, e do 2.º batalhão, Francisco dos Anjos Marinho.

Ajudante, o tenente ajudante, João Estevão Aguas.

Capitão medico, Antonio Marques da Costa.

Tenente medico, Thomás da Silva Leão.

Capellão, o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, Manuel Segismundo da Piedade.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Filippe José de Aragão Ribeiro.

Capitães, da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Gabriel Augusto da Silva Mimoso, da 2.ª companhia, Antonio Fernando do Rego Chagas, da 3.ª companhia, Godofredo do Carmo das Neves Barreira, e da 4.ª companhia, Duarte José Peres Cruz; da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Vicente Caçado, da 2.ª companhia, Luiz Antonio Dias, da 3.ª companhia, Antonio Marcos Mendes Correia, e da 4.ª companhia, José dos Reis Barbosa.

Tenentes, Antonio Martinho, Francisco da Luz Cesar Ribeiro, João Velloso Leotte Junior, José Joaquim Ferreira, João dos Santos Pires Viegas, Joaquim Diniz Affonso Rollo, Francisco José Maria de Lemos, e Francisco Viegas Junior.

Alferes, Augusto Maria Soares, Joaquim Baptista Ferreira, Augusto Cesar Lopes Mascarenhas, Luiz Lopes Ramos da Silva, José Candido de Assis e Almeida, e Venancio Cesar Rodrigues.

Do extincto regimento de caçadores n.º 8:

Alferes; Antonio Joaquim da Silva, e Miguel Augusto Barata.

Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,  
Francisco José

Majores, do 1.º batalhão, Antonio Teixeira Judice da Costa, e do 2.º batalhão, Manuel de Sousa Machado.

## Regimento de infantaria n.º 6

Majores, do 1.º batalhão, Christovão Correia da Rocha, e do 2.º batalhão, João Augusto de Faria Blanc.

Capitães, da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão

do extinto regimento de caçadores n.º 8, Francisco Maria Pinto da Rocha, e da 4.<sup>a</sup> companhia do 2.º batalhão, o capitão do mesmo extinto regimento, Julio Angelo Borges Cabral.

Alferes, os alferes do quadro da arma, Julio Cesar da Silva Cordeiro, e José Maria Tavares Portugal.

Tenente medico, o tenente medico, Eduardo Araujo Pereira Pimenta.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, João de Brito Pimenta de Almeida Junior.

#### **Regimento de infantaria n.º 7**

Os officiaes:

Do extinto regimento de caçadores n.º 6:

Coronel, João de Passos Pereira de Castro.

Tenente coronel, Antonio Pedro da Costa Bello.

Majores, do 1.º batalhão, José Rodrigues Franco, e do 2.º batalhão, Antonio Maria de Barros e Vasconcellos da Cruz Sobral.

Ajudante, o tenente ajudante, Narciso Leopoldo Henriques Segurado Achemann.

Capitão medico, Pedro de Alemquer e Sousa.

Tenente medico, Lucio Gonçalves Nunes.

Capellão, o capellão de 1.<sup>a</sup> classe com a graduação de capitão, Manuel Joaquim Barbosa.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Augusto Henriques Segurado Achemann.

Capitães, da 1.<sup>a</sup> companhia do 1.º batalhão, Alfredo Francisco de Sousa, da 2.<sup>a</sup> companhia, Ruy Alfredo dos Santos, da 3.<sup>a</sup> companhia, Lino Augusto Ferreira, e da 4.<sup>a</sup> companhia, Honorato Alfredo de Pina Sá Mendonça Estrella; da 1.<sup>a</sup> companhia do 2.º batalhão, Alfredo Arthur de Magalhães, da 2.<sup>a</sup> companhia, Francisco dos Santos Callado, da 3.<sup>a</sup> companhia, Augusto Jacinto Martins Ferreira, e da 4.<sup>a</sup> companhia, José Pinto de Almeida.

Tenentes, Joaquim Neto de Oliveira, João Lopes, Francelino Pimentel, Bemvindo do Carmo Leal Guimarães, Amaro Manuel de Jesus Cunha, José Antonio Antunes, Justino Frederico Chrispim, e Antonio Augusto de Beja.

Alferes, Joaquim Maria de Almeida Lopes, Carlos Carneira Pequeno, Archanjo de Almeida Teixeira, Manuel Antonio Bajouco, João Pereira, e José Augusto Faure da Rosa.

Do extinto regimento de infantaria n.º 11 :

Alferes, Pedro Alfredo de Moraes Rosa, e Adriano Gabriel de Aguiar Dias.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Majores, do 1.º batalhão, Manuel Joaquim Gonçalves de Carvalho, e do 2.º batalhão, Zéferino Moraes e Mota.

Alferes, o alferes em disponibilidade, Evaristo Gonçalves Rocha.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, João Lopes de Azevedo.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Majores, do 1.º batalhão, Joaquim Philippe de Araujo Sequeira, e do 2.º batalhão, Luiz Maria Teixeira.

Alferes, o alferes do quadro da arma, Othello Fidelino de Sousa Figueiredo.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, José Carlos de Almeida e Brito.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Os officiaes :

Do extinto regimento de caçadores n.º 3 :

Coronel, José Maria Gomes Pereira.

Tenente coronel, Antonio Augusto Lopes Mendes Saldanha.

Major do 1.º batalhão, Trajano Saturio Pires.

Ajudante, o tenente ajudante, Manuel Teixeira de Moraes.

Capitão medico, Guilherme Augusto Fernandes Braga.

Tenente medico, Joaquim Francisco Vieira.

Capellão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, Antonio Augusto Teixeira.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Antonio de Sousa Girão.

Capitães, da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Alfredo de Alencastre, da 2.ª companhia, Manuel Augusto Teixeira de Castro, da 3.ª companhia, Celestino Jacinto de Madureira Beça, e da 4.ª companhia, José Roque Gameiro Guedes; da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Cypriano Alberto Fontes; da 2.ª companhia, Eduardo Adelino Ferreira, e da 4.ª companhia, Antonio Candido Vergueiro.

Tenentes, Manuel Antonio Vergueiro, José Freire de Matos Mergulhão, Albino dos Santos Pereira Lopo, Ro-

dolpho de S. Boaventura Vianna e Andrade, José Antonio das Dores, Francisco Antonio Carneiro, e Fernando da Cunha Macedo.

Alferes, Luiz Apparicio dos Innocentes, Antonio Augusto de Oliveira Dias Junior, José dos Santos Oliveira, Carlos Antonio Leitão Bandeira, e Alexandre Manuel do Nascimento Teixeira.

Do extinto regimento de caçadores n.º 8:

Major do 2.º batalhão, Arthur Chanto Narchial de Carvalho.

Do extinto regimento de infantaria n.º 11:

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Francisco Xavier Franco.

Alferes, Domingos Ferreira, e Henrique Alberto de Oliveira.

Da extinta 2.ª companhia de administração militar:

Tenente, Luiz Maria Tavares.

Do quadro da arma:

Alferes, Joaquim Maria da Costa Monteiro.

#### Regimento de infantaria n.º 11

Os officiaes:

Do extinto regimento de caçadores n.º 1:

Coronel, Luiz Candido da Silva Patacho.

Tenente coronel, Silvano Armand Lopes.

Majores, do 1.º batalhão, Joaquim Gualdino Gomes, e do 2.º batalhão, Alfredo Frederico Xavier de Bastos.

Ajudante, o tenente ajudante, João José Lucas.

Capitão medico, Manuel Antonio Affonso Salgueiro.

Tenente medico, José Maria Alves Ferreira.

Capellão, o capellão de 3.ª classe, com a graduação de alferes, Francisco Barbosa da Silva.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, João de Azevedo Zuzarte Pinto Prado.

Capitães, da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João José Vaz da Gama Barata, da 2.ª companhia, Fernando da Costa e Albuquerque, e da 4.ª companhia, Lazaro de Almeida Côte Real; da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Ignacio Marques da Costa, da 2.ª companhia, João Antonio da Costa Leal, da 3.ª companhia, José Joaquim Augusto de Sant'Anna, e da 4.ª companhia, Joaquim do Carmo Borges Lagôa.

Tenentes, Simplicio José da Silva, Augusto Alves da Fonseca, Manuel de Jesus Pissarra, Alfredo da Costa Frei-

tas, Francisco José de Faria Picão, Manuel Francisco da Silva Machado, Carlos Alberto dos Reis, e Manuel dos Santos Moutinho.

Alferes, Domingos Barreira da Silva Patacho, Joaquim José de Oliveira Ayres, Clemente do Carmo Augusto Aze-  
do, Antonio Maria de Jesus Escudeiro, Ismael Teixeira da Silva, e João Neves.

Do extinto regimento n.º 2, de caçadores da Rainha :  
Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Alfredo Henriques Serrão da Veiga.

Do quadro da arma :

Alferes, Joaquim Augusto Prata Dias, e Pedro da Cunha Souto.

#### **Regimento de infantaria n.º 12**

Majores, do 1.º batalhão, Joaquim Guilherme Gomes dos Santos, e do 2.º batalhão, Antonio Henriques Barbosa Ferreira de Almeida.

Capitães da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do extinto regimento de infantaria n.º 11, Rodolpho Leopoldo Nunes; da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da extinta 2.ª companhia de administração militar, Antonio de Sousa Correia, e da 4.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Antonio Tiburcio Pinto Carneiro de Vasconcellos.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Bernardino Tavares.

#### **Regimento de infantaria n.º 13**

Majores, do 1.º batalhão, Antonio Osorio de Seixas, e do 2.º batalhão, Luiz Maria da Conceição.

Alferes, os alferes, em disponibilidade, Adelino Augusto de Sousa Ripado, e do quadro da arma, Augusto da Costa Gomes.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Bento de Vasconcellos e Menezes Magalhães.

#### **Regimento de infantaria n.º 14**

Majores, do 1.º batalhão, Francisco Julio Monteiro, e do 2.º batalhão, Arsenio da Silva Moreira.

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do extinto regimento de infantaria n.º 11, Alfredo Jorge Garcia Gomes.

Tenente, o tenente do extinto regimento de infantaria n.º 11, Manuel da Costa.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Manuel dos Santos Silvestre de Castro.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Majores, do 1.º batalhão, Adelino Candido Ferreira Braklamy, e do 2.º batalhão, Francisco Pereira da Cunha Côrte Real.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, José Francisco Pereira da Luz.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Majores, do 1.º batalhão, Pedro Celestino da Costa, e do 2.º batalhão, Ollegario Borges de Medeiros.

Capitão medico, o capitão medico do regimento de engenharia, José Lopes Simões Diniz.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, João Carlos Brandeiro de Figueiredo.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Majores, do 1.º batalhão, Frederico Augusto Madeira, e do 2.º batalhão, Augusto Arthur Jayme da Silva.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real**

Majores, do 1.º batalhão, Antonio de Magalhães Fonseca, e do 2.º batalhão, João Augusto Pereira de Matos.

Alferes, os alferes do quadro da arma, José Mendes dos Reis, e José Torquato Ramires Leiria.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim da Silva Geraldo.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Majores, do 1.º batalhão, Gerardo Ferreira, e do 2.º batalhão, Abilio de Sousa Ripado de Vasconcellos Quarresma.

Alferes, o alferes do quadro da arma, Antonio Alvares Guedes Vaz.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Zeferino Antonio Monteiro Falcão.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Majores, do 1.º batalhão, Herminio Eduardo Tito Barreto, e do 2.º batalhão, Bento Manuel Gonçalves Roma.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 23, José Carlos Serrão da Veiga.

Capitão medico, o capitão medico do regimento de infantaria n.º 16, Augusto José Domingues de Araujo.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Thomás Perre.

#### Regimento de infantaria n.º 21

Majores, do 1.º batalhão, Manuel de Freitas Barros, e do 2.º batalhão, Alfredo Alexandrino Turpia.

Capitães, da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão chefe de secção do extincto commando geral de infantaria, Constantino da Fontoura Madureira Guedes, da 4.ª companhia, o capitão do extincto regimento de caçadores n.º 8, Antonio Dias Junior; e da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Antonio de Leão.

#### Regimento de infantaria n.º 22

Majores, do 1.º batalhão, Augusto Maria Cardoso Gamboa, e da 2.º batalhão, Caetano José Marciano Antonio Pinto.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, João Gonçalves Valentim.

#### Regimento de infantaria n.º 23

Majores, do 1.º batalhão, Henrique Xavier Cavaco, e do 2.º batalhão, Augusto Eduardo Freire de Andrade.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 20, Francisco Antonio Gomes Duque.

Alferes, o alferes em disponibilidade, José Antonio de Araujo Junior.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Alberto Cesar de Azevedo.

#### Regimento de infantaria n.º 24

Tenente coronel, o tenente coronel do extincto regimento de caçadores n.º 8, José Joaquim Brandão.

Majores, do 1.º batalhão, Antonio Augusto Ferreira, e do 2.º batalhão, Aniceto de Paiva Gonzales Bobella.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão chefe de secção do extincto commando geral de infantaria, Adriano Accacio de Madureira Beça.

Tenente, o tenente do extincto regimento de infantaria n.º 11, Celestino Marques do Couto.

Alferes, os alferes do quadro da arma, Herculano Maria da Silva, Berardo Martins Andorinho, e Manuel Xavier Trindade Roquete.

**Regimento de infantaria n.º 25**

Os officiaes :

Do extincto regimento de caçadores n.º 10 :

Coronel, Elias José Ribeiro Junior.

Tenente coronel, Bartholomeu Sezinando Ribeiro Arthur.

Majores, do 1.º batalhão, Estacio Garcia Dultra, e do 2.º batalhão, Aurelio Augusto de Moraes Soares.

Ajudante, o tenente ajudante, Antonio Sebastião Borges da Costa.

Capitão medico, Antonio José da Rocha.

Tenente medico, Antonio dos Santos Cordeiro.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Francisco dos Reis.

Capitães, da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Francisco Martins, da 2.ª companhia, Thomás Soares Luiz, da 3.ª companhia, João da Costa Ribeiro, e da 4.ª companhia, Theotonio Moniz Barreto do Couto; da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Theotonio Octavio de Ornellas Bruges, da 2.ª companhia, Antonio Pamplona Côrte Real, da 3.ª companhia, Albino de Menezes Leal, e da 4.ª companhia, Francisco Gomes.

Tenentes, Jacinto dos Reis, José Machado Duarte, Pedro de Paula Pinheiro Machado, Francisco José de Oliveira, Affonso Novaes da Rosa, Carlos Duarte de Azevedo, Antonio Ignacio de Medeiros, e Salvador Jeronymo da Silva.

Alferes, João Maria Pereira da Silva, Jayme Vaz, João de Serpa Bulcão, Antonio Pereira, Francisco de Lacerda e Oliveira, Manuel Caetano, e Manuel Machado Soares de Sousa.

Do regimento de infantaria n.º 9 :

Alferes, José Maria Rosa Junior.

**Regimento de infantaria n.º 26**

Os officiaes :

Do extincto regimento de caçadores n.º 11 :

Coronel, Manuel Jeronymo Pereira de Sines.

Tenente coronel, José Cypriano Simões Pinto.

Majores, do 1.º batalhão, Jacinto Eduardo Pacheco, e do 2.º batalhão, Manuel de Araujo Brocas.

Ajudante, o tenente ajudante, Romão José Infante de Sequeira Soares.

Capitão medico, Elyseu Victor Machado.

Tenente medico, Bruno Domingues.

Capitães, da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Affonso Chaves, da 2.ª companhia, Antonio do Canto Blanc Moreira da Camara Falcão, da 3.ª companhia, Augusto Silvano Cardoso, e da 4.ª companhia, José de Sousa da Fonseca Ornellas; da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Joaquim Lima Monteiro, da 2.ª companhia, Hermano de Medeiros, da 3.ª companhia, Francisco Augusto da Costa Martins, e da 4.ª companhia, João Antonio da Mota.

Tenentes, Germano Augusto da Silveira, Augusto de Mendonça e Vasconcellos, Alfredo de Sampaio Leite, Antonio Germano Serrão dos Reis, Antonio Teixeira de Miranda, José Ignacio da Silva, Antonio Moreira da Camara, e Miguel Antonio da Silveira.

Alferes, Mario Augusto Teixeira, Alvaro Paes de Athayde, Antonio de Freitas, Pedro Serpa Affonso, Guilherme Augusto do Rego, Tiburcio Carreiro da Camara, e Feliciano Antonio da Silva Leal.

Do extinto regimento de caçadores n.º 8:

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Frederico Mendes de Almeida.

#### Regimento de infantaria n.º 27

Officiaes:

Do extinto regimento de caçadores n.º 12:

Coronel, João Francisco Regis do Rio Carvalho.

Tenente coronel, Joaquim Maria Alves.

Majores, do 1.º batalhão, José Antonio Rego, e do 2.º batalhão, José Elias da Conceição e Sousa.

Ajudante, o tenente ajudante, Candido Gomes.

Tenente medico, José Agostinho Rodrigues.

Capellão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, João Mauricio Henriques.

Capitães, da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Maria de Gouveia, da 2.ª companhia, Tristão Rodrigues de Azevedo, da 3.ª companhia, José Marceliano da Silva Pereira, e da 4.ª companhia, Luiz Correia Acciaiuli de Menezes; da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Julio Correia Acciaiuli de Menezes, da 2.ª companhia, Eduardo Agostinho Pereira, da 3.ª companhia, Cesar Augusto Perestrello da França, e da 4.ª companhia, Bernardino Rodrigues Pereira Junior.

Tenentes, Henrique Luiz Monteiro, João José de Freitas, Candido Alvaro da Camara, José Calixto Ferreira, João Maria Ferraz Junior, João Constantino Alves do Valle, Alvaro Ferreira de Sousa e Castro, e Guilherme Quintino Pinto Prado.

Alferes, Ricardo José de Andrade, José Sottero e Silva, Jayme de Campos Ramalho, Julio de Ornellas Perry da Camara, Roque Jacinto Varella Junior, e Julio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.

Da situação de disponibilidade:

Capitão medico, José Pires da Costa Cámeira.

#### Quadro do corpo de medicos militares

Capitães medicos, o capitão medico do extinto regimento de infantaria n.º 7, Salvador Augusto de Brito, e do extinto regimento de infantaria n.º 11, José Alexandrino Craveiro Feio.

#### Quadro do corpo de capellães militares

Capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes do extinto regimento de infantaria n.º 11, José Farinha Martins.

#### Escola do exercito

Exonerado de subalerno da companhia de alumnos, o tenente do estado maior de infantaria, Viriato Ribeiro de Lemos.

Subalerno da referida companhia, o tenente do estado maior de infantaria, Antonio Manuel de Matos Ferreira, ficando exonerado de adjunto da secretaria da guerra.

6.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—4.ª Repartição

Declara-se que no dia 22 do corrente mez se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Urbano Dias Furtado, por ter regressado do ultramar onde concluiu a commissão, e ter sido annullado por decreto de 26 de junho de 1896 o decreto de 17 de maio de 1894 que o transferiu para a guarnição da provincia de Moçambique, pelo que fica na arma a que pertence com o posto que tem e na situação de disponibilidade.

**7.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição**

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada:

**Regimento de infantaria n.º 16**

Segundo sargento n.º 10/230 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio Rodrigues.

**8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição**

Em additamento á disposição 10.ª da ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) de 18 do corrente mez, declara-se que foram considerados nas circumstancias de serem admittidos no real collegio militar, na classe de alumnos porcionistas, os candidatos constantes das relações abaixo transcriptas, os quaes, a fim de se verificar a sua admissão, devem comparecer, pelas onze horas da manhã do dia 9 do proximo mez de outubro, n'aquelle collegio, para serem inspeccionados, na conformidade do § 4.º do artigo 8.º do decreto com força de lei de 11 de dezembro de 1851 e portaria de 12 de julho do anno findo, devendo comparecer em igual dia e á mesma hora os candidatos que faltaram á primeira inspecção e comprovaram o motivo da falta de apresentação no dia marcado.

Outrosim se declara que será considerada desistencia da pretensão de ser alumno do mesmo collegio a falta de comparencia á indicada inspecção, logo que, passados dez dias, contados d'aquelle em que são obrigados a comparecer, os paes ou tutores não houverem comprovado que circumstancias extraordinarias impediram os candidatos de se apresentarem no dia marcado.

**Classe de marinha**

Eduardo Francisco de Azeredo e Vasconcellos, filho do capitão de fragata, Antonio de Azeredo Vasconcellos.

José Simões Pires Junior, filho do machinista de 2.ª classe da armada, José Simões Pires.

Candidatos a alumnos porcionistas aos quaes,  
por ordem em que vão relacionados, cabe a admissão  
nas primeiras vagas que occorrerem

Classe do exercito

José Jacome de Sant'Anna e Silva, filho do tenente do regimento de artilheria n.º 5, João Luiz Chrysostomo da Silva.

Antonio Verissimo de Sousa, filho do capitão do regimento de infantaria n.º 4, Antonio Verissimo de Sousa.

Jorge de Macedo de Oliveira Simões, filho do capitão de artilheria, José Maria de Oliveira Simões.

Illidio Ramos Pereira de Magalhães, filho do major do regimento de caçadores n.º 7, Francisco Xavier Pereira de Magalhães.

Augusto de Oliveira Seixas, filho do tenente do regimento de infantaria n.º 11, José Lucio de Oliveira Seixas.

José dos Reis Pereira, filho do alferes do regimento de caçadores n.º 6, João Pereira.

Walter Santos da Cruz Antunes, filho do alferes do regimento de caçadores n.º 1, Walter Antunes.

9.º — Foi confirmada a licença registada que o commandante da 4.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão, José Gomes Paulo, dez dias.

*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Está conforme.

O director geral,

*Francisco Higinio Cravino Lopes  
General de Brigada.*



N.º 17

**SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA**

9 DE OUTUBRO DE 1899

**ORDEM DO EXERCITO**

**(2.ª Serie)**

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Carta regia

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Serenissimo Infante, Duque do Porto, D. Affonso Henriques Napoleão Maria Luiz Pedro de Alcantara Carlos Humberto Amadeu Fernando Antonio Miguel Raphael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco de Assis João Augusto Julio Volfando Ignacio de Bragança Saboya Bourbon Saxe Coburgo Gotha, tenente coronel honorario do regimento de artilheria n.º 1, meu muito amado e prezado irmão.

Eu, D. Carlos, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., envio muito saudar a Vossa Alteza Serenissima, como aquelle que muito amo e prêzo. Querendo dar-vos uma nova manifestação pelo interesse que me merece a vossa afeição á gloria das armas que sobresáe em vosso animo, e bem assim mais um publico testemunho de consideração ao exercito portuguez: hei por bem e me apraz nomear-vos, como por esta carta vos nomeio, commandante do grupo de baterias de artilheria a cavallo.

Serenissimo Infante, Duque do Porto, D. Affonso Henriques Napoleão Maria Luiz Pedro de Alcantara Carlos Humberto Amadeu Fernando Antonio Miguel Raphael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco de Assis João Augusto Julio Volfando Ignacio de Bragança Saboya Bourbon Saxe Coburgo Gotha, tenente coronel honorario do regimento de artilheria n.º 1, meu muito amado e prezado irmão, Nosso Senhor haja a augusta pessoa de Vossa Alteza Serenissima em sua continua guarda.

Escrepta no paço das Necessidades, aos 4 de outubro de 1899. — De Vossa Alteza Serenissima, extremoso irmão = CARLOS, com rubrica. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles*.

Para o Serenissimo Infante, Duque do Porto, D. Affonso Henriques Napoleão Maria Luiz Pedro de Alcantara Carlos Humberto Amadeu Fernando Antonio Miguel Raphael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco de Assis João Augusto Julio Volfando Ignacio de Bragança Saboya Bourbon Saxe Coburgo Gotha, tenente coronel honorario do regimento de artilheria n.º 1.

## 2.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence o major do estado maior de infantaria, José Maria Dionysio de Almeida, por ter sido requisitado para ir desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de outubro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja incluído no quadro da arma a que pertence o major de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Guilherme Augusto Gomes Pereira, por ter sido requisitado para ir desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de outubro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence o capitão do estado maior de infantaria, Antonio Lucio dos Santos, por ter sido requi-

sitado para desempenhar uma commissão de serviço na guarda fiscal.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de outubro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence o tenente do regimento de artilheria n.º 4, Cesar Athanasio da Silva Pereira, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar para ir desempenhar uma commissão de serviço na companhia de Moçambique.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de outubro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

3.º — Por decreto de 20 de setembro ultimo :

Hospital militar reunido de Elvas

Major pharmaceutico, o capitão pharmaceutico, João Augusto Solar.

Por decretos de 4 do corrente mez :

1.ª Divisão militar

Capitão adjunto, o tenente adjunto do quadro do serviço do estado maior, Alvaro Ferreira de Loureiro.

Quadro do serviço do estado maior

Major, o capitão, Augusto da Costa Macedo.

Em conformidade com as disposições do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo, que organisou o exercito :

Major, o capitão, Thomás Antonio Garcia Rosado.

Capitães, os tenentes, Antonio Nogueira Mimoso Guerra, e Eduardo Augusto Marques.

Extincto commando geral de cavallaria

Exonerado de chefe do estado maior, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Antonio Francisco da Costa.

**Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel**  
Exonerado de ajudante, o alferes, Nuno Augusto de Avellar Pinto Tavares.

**Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei**  
Exonerado de ajudante, o tenente, Thomás de Sousa Rosa.

**Regimento de cavallaria n.º 3**  
Exonerado de ajudante, o tenente, João Manuel da Fonseca.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II**

Exonerado de ajudante, o tenente, Francisco José de Oliveira Sá Chaves Junior.

**Regimento de cavallaria n.º 5**  
Exonerado de ajudante, o alferes, Adrião Miguel Xavier.

**Regimento de cavallaria n.º 6**  
Exonerado de ajudante, o tenente, Manuel Innocencio da Silva.

**Extincto regimento de cavallaria n.º 7**  
Exonerado de ajudante, o tenente, José Joaquim Pires.

**Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real**  
Exonerado de ajudante, o tenente, Joaquim dos Santos Caio.

**Extincto regimento de cavallaria n.º 9**  
Exonerado de ajudante, o tenente, João José de Brito e Mello.

**Extincto regimento de cavallaria n.º 10**  
Exonerado de ajudante, o tenente, Antonio Antunes.

**Estado maior de infantaria**

Major, o major em disponibilidade, José Jayme de Sousa Marques.

Capitão, o tenente do estado maior de infantaria, José Pinto dos Santos.

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 26, Mario Augusto Teixeira.

**Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei**  
Tenente, o alferes do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Joaquim Antonio Alves Martins.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 22, Joaquim Antonio Simas.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, José Maria de Freitas da Silva Esmeraldo.

**Guarda municipal de Lisboa**

Tenente, o alferes da mesma guarda, Henrique Ribeiro de Almeida.

**Praça de Elvas**

Exonerado de commandante do forte da Graça, o coronel do estado maior de infantaria, Augusto Carlos Maria de Magalhães.

Governador do forte da Graça, o coronel do corpo de almoxarifes, Domingos Pinto Coelho Guedes de Simões.

**Disponibilidade**

O major do corpo de almoxarifes em inactividade temporaria, Francisco Gonçalves da Silva, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Inactividade temporaria**

O major do quadro do serviço do estado maior, Antonio Maria de Matos Cordeiro; os tenentes, do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, José Arthur Braz da Silva, e do regimento de infantaria n.º 13, Abel Marinho Falcão; e o alferes do regimento de cavallaria n.º 5, Arthur de Calça e Pina da Camara Manuel, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

**Por decretos da mesma data:**

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do artigo 13.º da carta de lei de 25 de abril de 1876, o capitão do quadro do corpo de medicos militares, José Alexandrino Craveiro Feio, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Reformado, na conformidade da lei, o capitão do regimento de infantaria n.º 24, José Lourenço de Oliveira, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por portarias de 4 do corrente mez :

3.ª Divisão militar

Chefe da repartição de justiça, o major do quadro do serviço do estado maior, Eduardo Augusto Ferreira da Costa, ficando exonerado de chefe da repartição do recrutamento e reservas.

Chefe da repartição de recrutamento e reservas, o major do mesmo quadro, Augusto da Costa Macedo.

4.ª Divisão militar

Exonerado de ajudante de campo do 2.º commandante, o capitão do estado maior de infantaria, Abilio Heliodoro Perdigão Pimentel.

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

8.ª Brigada de infantaria

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infantaria, Adriano Accacio de Madureira Beça.

Arsenal do exercito

Capitão medico, o capitão medico do extincto commando geral de artilheria, Adriano Emilio de Sousa Cavalheiro.

Regimento de artilheria n.º 1

Majores, do 1.º grupo de baterias, Joaquim Augusto Teixeira da Rocha, e do 2.º grupo, José Maria da Silva Basto Junior.

Almoxarife, o capitão do corpo de almoxarifes, Joaquim Lourenço.

Veterinario, o capitão veterinario da escola pratica de cavallaria, Francisco José Figueira.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Manuel Antonio dos Santos.

Capitães, da 5.ª bateria, o da extincta 9.ª bateria, Candido Augusto Gutierrez Dias, e da 8.ª bateria, o da extincta 10.ª bateria, José Correia de Freitas.

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 2, Fernando de Almeida Cardoso de Albuquerque.

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Pedro Manuel Tavares.

Majores, do 1.º grupo de baterias, Alfredo Clodoveu de Macedo Rocha, e do 2.º grupo, o do estado maior de artilheria, Maximiliano Eugenio de Azevedo.

Almoxarife, o capitão do corpo de almoxarifes, José Rodrigues Brusco.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Augusto de Brito Monteiro.

Capitães, da 1.ª bateria, o da extincta 9.ª bateria, José de Sousa Rosa Junior, da 2.ª bateria, o da 5.ª bateria, Julio Cesar Oom, da 3.ª bateria, o da extincta 10.ª bateria, Anselmo Castanheira, da 4.ª bateria, o da 6.ª bateria, Alfredo José Durão, da 5.ª bateria, o da 2.ª bateria, Abel Hypolito, da 6.ª bateria, o da 4.ª bateria, Luiz Candido de Albuquerque do Amaral Cardoso, da 7.ª bateria, o da 8.ª bateria do regimento de artilheria n.º 3, João Pinto de Azevedo Meyrelles Junior, e da 8.ª bateria, o da extincta 9.ª bateria do regimento de artilheria n.º 3, José Maria Luiz de Almeida.

Tenentes, os tenentes, do regimento de artilheria n.º 3, Jayme de Sousa Figueiredo, Ernesto Nunes da Costa e Ornellas, Alberto Pimenta Castello Branco, Jacinto dos Reis Fisher, José Augusto dos Santos Lucas, Raymundo Ennes Meira, e Coriolano Victor Salgado de Andrade, e da extincta companhia n.º 4 de artilheria de guarnição, Luiz Augusto Teixeira de Vasconcellos.

Alferes, o alferes do extincto regimento de artilheria n.º 6, Jayme de Sousa Tudella e Napoles.

#### Regimento de artilheria n.º 3

Majores, do 1.º grupo de baterias, Antonio Julio da Costa Pereira d'Eça, e do 2.º grupo, Francisco José Machado.

Almoxarife, o capitão do corpo de almoxarifes, Antonio Augusto de Mello.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Rodrigo Ramos Pereira.

Capitão da 8.ª bateria, o da extincta 10.ª bateria, Leopoldo Candido Rodrigues.

#### Regimento de artilheria n.º 4

Os officiaes:

Do extincto regimento de artilheria n.º 6:

Coronel, Luiz Augusto de Vasconcellos e Sá.

Major do 1.º grupo de baterias, José Correia de Carvalho e Almeida.

Ajudante, o tenente, Theodorico Teixeira Pimentel.  
Capitão medico, Albino Moreira de Souza Baptista.  
Tenente medico, Fernando de Miranda Monterroso.  
Veterinario, o tenente veterinario, João Botelho Correia Mourão.

Capitães, da 1.ª bateria, Antonio Rodrigues Mendes Castanheira, da 2.ª bateria, Francisco de Sousa Pinto Cardoso Machado, da 3.ª bateria, Joaquim Maria Augusto de Almeida, e da 4.ª bateria, Josué de Oliveira Duque.

Tenentes, Nicolau de Albuquerque de Vilhena, Adolpho Calixto Alves Mimoso, Theotonio Roberto Moraes Sarmiento, e José Francisco Ferraz.

Alferes, Francisco Gonçalves, Julio da Silva Conde, Virgilio Pinto da Silva, e Antonio Curado Rino Jordão.

Do regimento de artilheria n.º 2:

Tenente coronel, Abilio Augusto da Silva Rosado.

Major do 2.º grupo de baterias, João Pedro da Silva Soares.

Capitães, da 5.ª bateria, Luiz Joaquim Dias Rebello, da 6.ª bateria, Deccio Augusto da Rocha d'Antas, da 7.ª bateria, José de Almeida Cardoso, e da 8.ª bateria, Antonio Bernardo Ferreira.

Tenentes, José Manuel Joaquim Ribeiro, Manuel Maria Taveira Cardoso, Annibal Augusto de Sá, José Tristão Paes de Figueiredo, Carlos Alberto Vianna Pedreira, Alberto Amancio da Costa Santos, Ricardo Candido Furtado de Antas, João Alves Pinto da Cruz, Carlos Henrique da Silva Maia Pinto, João Carlos de Castro Côrte Real Machado, José Maria Marques, e Annibal Fernandes da Costa Pinto.

Alferes, José Pedro Soares.

Da extincta companhia n.º 4 de artilheria de guarnição:

Tenente, Luiz Pinto da Ascensão Moreira.

Da escola pratica de artilheria:

Veterinario, o tenente veterinario, Antonio Augusto Baradas.

Do corpo de almoxarifes:

Alferes almoxarife, Manuel de Oliveira Serrano.

Do extincto regimento de cavallaria n.º 7:

Alferes picador, Francisco Ramos.

Do extincto regimento de cavallaria n.º 9:

Capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, Pompeu das Neves e Oliveira.

Do corpo de officiaes de administração militar:

Alferes, Manuel Silvestre de Abreu.

**Regimento de artilheria n.º 5**

Majores, do 1.º batalhão, Joaquim Maria Soeiro de Brito, e do 2.º batalhão, Antonio Carlos do Valle.

Ajudante, o tenente, Ruy da Rocha e Castro.

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, João Evangelista de Moraes.

**Regimento de artilheria n.º 6**

Os officiaes:

Do extinto regimento de artilheria n.º 4:

Coronel, Christovão Botelho Nobre de Barbosa e Veiga.

Tenente coronel, Cesar Pedro de Freitas Azevedo.

Majores, do 1.º batalhão, Alvaro Rodrigues de Azevedo Junior, e do 2.º batalhão, José Eduardo Leitão Junior.

Ajudante, o tenente, Frederico Guilherme Ferreira de Sousa.

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Antonio da Silva Pratas.

Capitães, da 1.ª companhia, Antonio Maria Souto Cervantes, da 2.ª companhia, Arthur Cesar Monteiro Guimarães, da 3.ª companhia, Jayme Augusto de Pinho Ramos Rocha, da 4.ª companhia, Francisco das Chagas Parreira, da 5.ª companhia, Francisco Talone da Costa e Silva, da 6.ª companhia, Francisco de Carvalho Brito Gorjão, da 7.ª companhia, Augusto Marinho Falcão dos Santos, e da 8.ª companhia, Antonio José Guiot Pereira.

Tenentes, João Borges Leone, Ricardo Julio Ferraz, Frederico Antonio Lopes, Cazimiro Augusto Lobo Ramalho, Francisco Carlos Pinto da Mota, Alfredo de Sousa Andrade, Fernando de Sousa Magalhães, Alfredo Weillot, Cesar Augusto de Almeida Varela, Anthero Augusto da Gama Lobo, Aurelio Belisario Carrajola Travassos Neves, José Miguel de Oliveira Mata e Silva, Leopoldo Jorge da Silva, João Bernardo Correia Caupers, Oscar Cibrão Garção, e José Alberto da Silva Bastos.

Da extincta companhia n.º 4 de artilheria de guarnição:

Capitão da companhia de deposito, Antonio Soares de Albergaria.

Tenente, João Carlos de Tavares.

Do quadro do corpo de medicos militares:

Capitão medico, Salvador Augusto de Brito.

Do regimento de artilheria n.º 5:

Tenente medico, Carlos França.

Do quadro do corpo de officiaes de administração militar:

Alferes, Herculano do Nascimento Nozes.

#### Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Capitães, da 1.ª bateria, José Lobo de Vasconcellos, e da 2.ª bateria, José Correia de Mendonça, ambos do regimento de artilheria n.º 1.

Tenentes, os tenentes do regimento de artilheria n.º 1, D. José Freire de Serpa Leitão Pimentel, Julio Faria de Machado Vieira, Alberto Augusto de Almeida Teixeira, Arthur Octavio do Rego Chagas, José Antonio Baptista, Florido Munhoz Bastos da Fonseca, Gustavo Tedeschi Correia Neves, e Jayme Augusto Teixeira Nepomuceno.

#### Grupo de baterias de artilheria de montanha

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de artilheria, José Guedes Brandão de Mello.

Capitães, da 1.ª bateria, Arnaldo da Costa Cabral de Quadros, e da 2.ª bateria, João Gomes do Espirito Santos, ambos do extinto regimento de artilheria n.º 6.

Tenentes, os tenentes do extinto regimento de artilheria n.º 6, Isaac Maria Pinto, Alberto Carlos das Neves e Castro, e Antonio Pedro de Brito Aboim Villa Lobos.

Alferes, os alferes do extinto regimento de artilheria n.º 6, Joaquim Leite de Faria Guimarães Junior, Alberto Correia Pinto de Figueiredo Pimentel, e Antonio Hintze Ribeiro.

#### Extinto commando geral de cavallaria

Exonerados de chefes de secção, os capitães do estado maior de cavallaria, Adolpho Ernesto Marinho de Oliveira, e Francisco de Paula Parreira.

Exonerado de archivista, o alferes do corpo do secretariado militar, Manuel Rosado Peres.

#### Estado maior de cavallaria

Coroneis, os coroneis, do regimento de cavallaria n.º 6, Antonio do Carvalho da Silveira Telles de Carvalho, e do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, José Belchior Pinto Garcez.

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Francisco de Assis da Costa Cabral.

Capitães, os capitães, do regimento de cavallaria n.º 3, Joaquim Augusto de Oliveira Leitão, do regimento de ca-

vallaria n.º 6, Alfredo Augusto Jacome de Castro, e do extinto regimento de cavallaria n.º 9, João Serras Conceição.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel Coronel, o coronel do extinto regimento de cavallaria n.º 9, João Maria Pereira.

Major do 1.º grupo de esquadrões, Fernando de Albuquerque do Amaral Cardoso.

Picador, o alferes picador do extinto regimento de cavallaria n.º 9, Vicente Ferreira Barata.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes da administração militar, Antonio do Carmo Dias.

Capitães, do 1.º esquadrão, Manuel Ignacio da Rocha Teixeira, do 2.º esquadrão, Alfredo Augusto Quintella de Assis, do 3.º esquadrão, o do extinto regimento de cavallaria n.º 9, Fernando Larcher, e do esquadrão do deposito, o do extinto regimento de cavallaria n.º 9, Ernesto Carlos Salgueiro.

Tenente, o tenente do estado maior de cavallaria, José da Costa Felix.

Alferes, os alferes, do regimento de cavallaria n.º 6, Antonio José Tavares, e do extinto regimento de cavallaria n.º 9, Henrique Augusto.

#### Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente coronel, o tenente coronel do extinto regimento de cavallaria n.º 9, Luiz Antonio Benevides de Sousa.

Majores, do 1.º grupo de esquadrões, Francisco Nunes de Serra e Moura, e do 2.º grupo, Antonio Augusto Garcia.

Ajudante, o capitão da extincta 3.<sup>a</sup> companhia da administração militar, Carlos Augusto Barata.

Capitão medico, o capitão medico do extinto regimento de cavallaria n.º 9, Alexandre Correia de Lemos.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Julio Cesar de Almeida Gaspar.

Capitães, do 1.º esquadrão, Ernesto Abranches Ferreira da Cunha, do 2.º esquadrão, José Augusto Coelho Leite Pereira de Castro, do 3.º esquadrão, Ayres Eugenio Luna de Carvalho, do 4.º esquadrão, Joaquim José Ferreira de Aguiar, e do esquadrão de deposito, João Antonio de Barros.

Tenentes, os tenentes, do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, José Julio Pessoa, e do estado maior da arma, José Simões da Silva Trigueiros.

#### Regimento de cavallaria n.º 3

Major do 1.º grupo de esquadrões, Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça.

Tenente medico, o tenente medico do extincto regimento de cavallaria n.º 9, Manuel José da Costa Matos.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, João Evangelista da Costa Roxo.

Capitães, do 1.º esquadrão, o capitão em disponibilidade, Joaquim Alfredo Paes, do 2.º esquadrão, Fernando Augusto da Cunha e Silva, do 3.º esquadrão, Joaquim Hygino de Azevedo Canhão, e do esquadrão de deposito, Antonio Lourenço de Matos Azambuja.

Tenentes, os tenentes, do estado maior de cavallaria, Carlos Augusto Ribeiro de Almeida, e do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Viriato Augusto da Gama.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 6, Albano José Rodrigues.

#### Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Majores, do 1.º grupo de esquadrões, Augusto Sebastião de Castro Guedes Vieira, e do 2.º grupo, Francisco Izidoro Gorjão Moura.

Ajudante, o capitão, Gustavo Carlos Jalles.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim de Sousa Gorgulho.

Capitães, do 1.º esquadrão, Antonio Augusto da Rocha e Sá, do 2.º esquadrão, Augusto Alfredo Jacome de Castro, do 3.º esquadrão, Timotheo da Silva Neves de Sousa Alvim, do 4.º esquadrão, Henrique Freire de Andrade Castel-Branco, e do esquadrão de deposito, o do estado maior de cavallaria, Francisco de Paula Parreira.

Tenentes, os tenentes, do estado maior de cavallaria, Nicolau Augusto da Conceição, e do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Annibal Maria Verné.

#### Regimento de cavallaria n.º 5

Majores, do 1.º grupo de esquadrões, Antonio Augusto Chaves, e do 2.º grupo, Vicente Antonio Fallé Ramalho.

Ajudante, o capitão do regimento de cavallaria n.º 6, José Candido de Andrade.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Alfredo Ernesto Maltez Pico.

Capitães, do 1.º esquadrão, Jacinto Maria da Rocha Rodrigues Bastos, do 2.º esquadrão, Manuel José Ferro de Carvalho, do 3.º esquadrão, Manuel Godinho Caeiro, do 4.º esquadrão, o do extinto regimento de cavallaria n.º 9, João Carlos Rodrigues dos Reis, e do esquadrão de deposito, Francisco das Dores Moreira Lança.

Tenentes, os tenentes, do estado maior de cavallaria, Manuel Maria Peixoto Monteiro, do extinto regimento de cavallaria n.º 9, Domingos Joaquim Freire, João José de Brito e Mello, Antonio Augusto Carvalho da Costa, e Augusto Alexandre de Oliveira.

Alferes, os alferes do extinto regimento de cavallaria n.º 9, Julio Cesar dos Santos Segurado, e Manuel Umbelino Correia Guedes.

#### Regimento de cavallaria n.º 6

Coronel, o coronel do extinto regimento de cavallaria n.º 7, José Maria de Gouveia Leite.

Majores, do 1.º grupo de esquadrões, Alberto José Diogo de Barros e Abreu, e do 2.º grupo, o do extinto regimento de cavallaria n.º 7, Antonio Augusto da Silva.

Veterinario, o capitão veterinario do extinto regimento de cavallaria n.º 7, João Antonio de Sequeira de Almeida Beja.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Candido Ribeiro de Carvalho.

Capitães, do 1.º esquadrão, Joaquim Augusto Ripado, do 2.º esquadrão, o capitão em disponibilidade, Victor Augusto Chaves de Lemos e Mello, do 3.º esquadrão, o capitão do extinto regimento de cavallaria n.º 7, João Maria Lopes, do 4.º esquadrão, o capitão do extinto regimento de cavallaria n.º 7, Carlos Augusto da Silva Leitão, do esquadrão de deposito, o capitão do extinto regimento de cavallaria n.º 9, Alfredo Albino da França Mendes.

Tenentes, os tenentes do extinto regimento de cavallaria n.º 7, José Joaquim Pires, Izidoro Gomes, Antonio Sebastião do Valle, e Euzebio Augusto Ferreira da Silva.

Alferes, os alferes do extinto regimento de cavallaria

n.º 7, José Luiz Diogo de Carvalho, Manuel da Assumpção Rodrigues, e Antonio Manuel Villares.

Regimento de cavallaria n.º 7

Os officiaes:

Do extinto regimento de cavallaria n.º 10:

Coronel, José Diogo Raposo Mousinho de Albuquerque.

Tenente coronel, Julio Cesar de Campos.

Major do 2.º grupo de esquadrões, Cypriano Forjaz.

Ajudante, o capitão, Custodio Alberto de Oliveira.

Tenente medico, o tenente medico, Zeferino Martins da Silva Borges.

Veterinario, o alferes veterinario, Alfredo Pimenta de Almeida Beja.

Capellão, o capellão de 2.ª classe com a graduacão de tenente, Antonio Joaquim Baptista Cardote.

Picador, o tenente picador, Antonio José Pires Moreira.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Manuel Domingues.

Capitães, do 1.º esquadrão, Leopoldo da Costa Sousa Pinto Bastos, do 2.º esquadrão, Augusto Gama Lobo de Carvalho, do 3.º esquadrão, Joaquim Augusto de Oliveira Valente, do 4.º esquadrão, Ignacio Cabral da Costa Pessoa, e do esquadrão de deposito, João Luiz Ramos.

Tenentes, João Vieira Pessoa de Campos, Antonio Teixeira, Antonio da Cruz, Antonio Joaquim de Mendonça Brandeiro, Frederico Sapuriti Machado, José Victor da Cal, e Antonio Antunes.

Alferes, Guilherme Augusto Dias Rebello, Fernando Luiz Mousinho de Albuquerque, Alberto de Paiva de Moraes, Luiz Vasques da Cunha Braamcamp de Mancellos, Jorge Soares Pinto de Mascarenhas, e Francisco de Rezende.

Do estado maior de cavallaria:

Major do 1.º grupo de esquadrões, João Pedro de Alcantara Ferreira e Costa.

Do regimento de cavallaria n.º 6:

Tenentes, Antonio Oscar de Fragoso Carmona, e Fernando Evangelino Gomes Guimarães.

Do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José:

Capitão medico, José Maria Rodrigues da Costa.

Do quadro do corpo de veterinarios militares:

Alferes veterinario, João Lino.

**Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real**

Coronel, o coronel do estado maior de cavallaria, José Correia.

Majores, do 1.º grupo de esquadrões, D. Antonio Caetano do Carmo Noronha, e do 2.º grupo, Francisco Alberto da Silva Peleijão.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Alberto da Silva Botelho.

Capitães, do 1.º esquadrão, Antonio Joaquim de Almeida Rebello, do 2.º esquadrão, Francisco Nunes da Silva, do 3.º esquadrão, Antonio Henriques Nunes de Aguiar, do 4.º esquadrão, o do extincto regimento de cavallaria n.º 7, Augusto Luiz Musanty, e do esquadrão de deposito, Frederico Leão Cabreira.

Tenentes, os tenentes, do extincto regimento de cavallaria n.º 9, Antonio de Almeida, e Joaquim Victor de Carvalho Roxo, e da extincta 3.ª companhia da administração militar, Ernesto Augusto Pinheiro.

Alferes, os alferes do extincto regimento de cavallaria n.º 7, Caetano Augusto Trindade, e Estevão Augusto de Castro Silva Sotto Maior.

**Serviço do recenseamento de animaes e vehiculos,  
e de requisições****Na 1.ª divisão militar**

Chefe, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Antonio Francisco da Costa.

Capitão, o capitão do estado maior de cavallaria, Joaquim Augusto de Oliveira Leitão.

**Na 2.ª divisão militar**

Chefe, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Francisco de Assis da Costa Cabral.

Capitão, o capitão do estado maior de cavallaria, João Serras Conceição.

**Na 3.ª divisão militar**

Chefe, o coronel do estado maior de cavallaria, Antonio do Carvalhal da Silveira Telles de Carvalho.

Capitão, o capitão do estado maior de cavallaria, Eduardo Pinto Queiroz Montenegro.

**Na 4.ª divisão militar**

Chefe, o coronel do estado maior de cavallaria, José Belchior Pinto Garcez.

Capitão, o capitão do estado maior de cavallaria, Manuel Victorino de Sousa Prats.

**Extincto commando geral de infantaria**

Exonerado de archivista, o alferes do corpo do secretariado militar, Alfredo Fernando de Abreu.

**Estado maior de infantaria**

Major, o major do regimento de infantaria n.º 10, Trajano Saturio Pires.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 24, Adriano Accacio de Madureira Beça.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 27, Alvaro Ferreira de Sousa e Castro.

**Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, José Castanheira Nunes, pelo pedir.

**Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei**

Capitão da 1.ª companhia do batalhão n.º 5, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Constantino da Fontoura Madureira Guedes, pelo pedir.

Alferes, os alferes, do regimento de caçadores n.º 4, José Joaquim Teixeira, e do regimento de infantaria n.º 6, Julio Cesar da Silva Cordeiro, pelo pedir.

**Regimento de caçadores n.º 3**

Ajudante do batalhão n.º 7, o alferes, Manuel José Gonçalves.

Ajudante do batalhão n.º 8, o alferes, Eugenio Chrysostomo Pinto.

Ajudante do batalhão n.º 9, o alferes, Antonio Servulo Nunes.

**Regimento de caçadores n.º 4**

Ajudante, o tenente, José da Conceição Costa e Silva.

Ajudante do batalhão n.º 11, o alferes, Viriato Borges Pereira da Silva.

Tenente, o tenente do extincto regimento de infantaria n.º 11, José Guilherme Correia.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 4, Antonio Joaquim da Silva, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Ajudante, o tenente do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Adelio Carlos Cruz.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,  
Francisco José**

Capitão medico, o capitão medico do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Julio Ernesto Lima Duque, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 12, Manuel Leal de Magalhães, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 25, Aurelio Augusto de Moraes Soares.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Manuel Alves da Silveira.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Ajudante, o tenente, Augusto Cesar Ferreira Carvella.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Ajudante, o tenente, Manuel José Passos Ribeiro.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, José Gabriel, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Gerales Mourão.

**Regimento de infantaria n.º 25**

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 13, Luiz Maria da Conceição.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, José Justiniano da Camara Lomelino.

**Guarda municipal de Lisboa**

Capitão, o capitão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Alfredo Augusto Campos de Carvalho.

**Companhia de subsistencias**

Capitão, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Antonio José de Almeida.

Tenente, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, João Ferreira Salgado.

Alferes, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Adolpho Jorge Ernesto Bastos de Macedo.

**Companhia de equipagens**

Capitão, o capitão do corpo de almoxarifes, José Gomes Ferreira.

Tenentes, os tenentes do corpo de almoxarifes, Francisco Candido da Costa, e Maximo Augusto de Vasconcellos.

Alferes, o alferes do corpo de almoxarifes, Augusto Cesar Ferreira.

**Quadro do corpo de medicees militares**

Capitão medico, o capitão medico do extincto regimento de cavallaria n.º 7, Manuel da Cunha Prelada.

**Corpo de officiaes de administração militar**

Alferes, o alferes em disponibilidade, Eduardo Augusto Cortez.

**Serviço de administração militar**

Chefe da secção de fardamentos, o major do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Henriques Bessa.

Chefe da secção de transportes, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Carlos Honorio de Faria.

**Escola do exercito**

Official de administração militar, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, José de Freitas Castelbranco.

**Real collegio militar**

Official de administração militar, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Jacques Raphael da Cunha.

**Escola pratica de engenharia**

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, José Faria Lapa.

**Escola pratica de artilheria**

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, José Augusto da Silva Antunes.

**Escola pratica de cavallaria**

Tenente veterinario, o tenente veterinario do extincto regimento de cavallaria n.º 9, Manuel Joaquim Tavares da Silva.

Tenente picador, o tenente picador do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Frederico Augusto Santa Clara.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Amado da Silva Sampaio.

**Escola pratica de infantaria**

Official de administração militar, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Celestino Augusto Pimentel.

**Hospital de invalidos militares**

Official de administração militar, o alferes do corpo de administração militar, Carlos Augusto de Amorim.

**Hospital militar permanente de Lisboa**

Sub-director interino, o capitão medico do extincto regimento de artilheria n.º 4, José Barbosa Leão.

**Campo entrincheirado de Lisboa**

Commandante do material de guerra, o major do estado maior de artilheria, João Maria Jalles.

Ajudante de praça, o capitão do corpo de almoxarifes, Francisco Mendes.

Almoxarifes, os alferes do corpo de almoxarifes, José Marcellino Carrilho, Lourenço Ventura, Manuel de Almeida de Lima, e José Pires Ruivo.

Exonerado de ajudante de praça, o capitão do corpo de almoxarifes, José Gomes Ferreira.

**Praça de Elvas**

Almoxarifes, o tenente do corpo de almoxarifes, Maximo Augusto de Vasconcellos, e o alferes do mesmo corpo, Antonio Augusto da Silva.

Castello de S. João Baptista da Ilha Terceira

Exonerado de almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes, Antonio Pedro do Nascimento e Sousa.

Almoxarife, o tenente do mesmo corpo, José Antonio Ayró.

6.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que a exoneração de subalerno da companhia de alumnos da escola do exercito, concedida ao tenente do estado maior de infantaria, Viriato Ribeiro de Lemos, pela ordem do exercito n.º 16 (2.ª serie) d'este anno, foi a seu pedido.

7.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 163.º e seus paragraphos do decreto com força de lei de 7 de setembro proximo passado e portaria de 24 de julho de 1886, se declara que está aberto concurso por trinta dias, a contar da data da presente ordem, para o preenchimento das vacaturas existentes e das que occorrerem no quadro do corpo do secretariado militar.

8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 18.º das alterações á organização da escola do exercito, approvadas pela carta de lei de 13 de setembro de 1897, declara-se que o primeiro sargento graduado, cadete, da companhia de alumnos da escola do exercito, Carlos Fernandes Pedroso, perdeu o direito á graduação que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 28 (2.ª serie) de 1897, passando á situação de soldado cadete.

9.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente collocados no quadro auxiliar:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90\$000 réis mensaes, o coronel do regimento de infante-

ria n.º 21, José Maria Cordeiro de Sant'Anna, collocado no quadro auxiliar pela ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) de 18 de setembro ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 54,5000 réis mensaes, o capitão do regimento de caçadores n.º 3, Cypriano do Nascimento Affonso, collocado no quadro auxiliar pela mesma ordem.

10.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de major e o soldo de 54,5000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Francisco de Paula Bruno, reformado pela ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) de 18 de setembro ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 54,5000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, José Francisco Castellão, reformado pela mesma ordem.

11.º—Declara-se que o alferes do regimento de infantaria n.º 26, Guilhermino Augusto do Rego, desistiu de trinta dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 12 (2.ª serie) de 29 de agosto do corrente anno.

12.º—Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 4 de setembro ultimo:

**Extincto regimento de cavallaria n.º 9**

Capitão, Alfredo Albino da França Mendes, noventa dias para se tratar na ilha da Madeira.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Tenente coronel, Joaquim Maria Alves, vinte e cinco dias para fazer uso das aguas da Felgueira na sua origem, a começar no dia do embarque.

Alferes, José Sottero Silva, trinta dias para se tratar.

Alferes, Roque Jacinto Varella Junior, trinta dias para se tratar.

Em sessão de 18 do mesmo mez:

**Regimento de artilheria n.º 2**

Tenente, Carlos Henrique da Silva Maia Pinto, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei**

Tenente, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira, setenta dias para fazer uso de banhos do mar.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Tenente, Manuel Cesar Rodrigues, sessenta dias para fazer uso das aguas sulphurosas nas Caldas da Rainha.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real**

Tenente, Francisco Antonio dos Ramos, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Capitão, Nicolau Reys, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Tenente, Julio José Lage, trinta dias para se tratar.

**Quadro da arma de infantaria**

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 9), Othello Fidelino de Sousa Figueiredo, noventa dias para se tratar.

**Corpo de officiaes de administração militar**

Tenente, Ayres dos Santos e Silva, cincoenta dias para fazer uso das aguas sulphurosas nas Caldas da Rainha.

Em sessão de 20 do mesmo mez:

**Extincto regimento de artilheria n.º 6**

Tenente, Alberto Carlos das Neves e Castro, noventa dias para se tratar.

**Regimento de cavallaria n.º 6**

Capitão, Joaquim Augusto Ripado, noventa dias para se tratar.

Tenente, Manuel Antonio, noventa dias para se tratar.

Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,  
Francisco José

Capitão, João Pedroso Lima, noventa dias para se tratar.  
Tenente, João Bernardino Borges de Sá, noventa dias  
para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, Honorato Lucio da Silva Moraes, noventa dias  
para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 25 do mesmo mez:

Extincta companhia n.º 4 de artilheria de guarnição

Tenente, João Carlos de Tavares, sessenta dias para se  
tratar.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão, José Pinto de Almeida, sessenta dias para se  
tratar.

Disponibilidade

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 23),  
José Antonio Araujo Junior, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 8),  
Evaristo Gonçalves Rocha, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 13),  
Adelino Augusto de Sousa Ripado, noventa dias para se  
tratar.

Em sessão de 26 do mesmo mez:

Estado maior de cavallaria

Capitão, Rodolpho Augusto de Sequeira, sessenta dias  
para se tratar.

Estado maior de infantaria

Tenente, Antonio Augusto Ferreira Braga, setenta e  
cinco dias para se tratar em ares patrios.

13.º—Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Tenente, Antonio Amorim da Cunha, prorogação por  
trez mezes.

Corpo de medicos militares

Capitão, João José de Sousa Christino Junior, dez dias.

## Corpo do secretariado militar

Capitão, José Maria de Bettencourt, trezentos e sessenta e cinco dias.

14.º — Foram confirmadas as licenças registadas que o commandante da 1.ª divisão militar e do commando militar dos Açores concederam aos officiaes abaixo mencionados:

## Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, Fernando de Almeida Cardoso de Albuquerque, noventa dias.

## Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, Julio Cesar da Silva Cordeiro, trinta e cinco dias.

## Regimento de infantaria n.º 25

Capitão, Antonio Pamplona Côrte Real, doze dias.

## Regimento de infantaria n.º 26

Alferes, Guilherme Augusto do Rego, trinta dias.

### Obituario

- Setembro 2 — Tenente coronel reformado, Carlos Augusto Schiappa Pietra.
- » 9 — General de brigada sem prejuizo de antiguidade, Fernando de Magalhães e Menezes.
- » 14 — Capitão do regimento de infantaria n.º 14, Fernando Augusto de Bettencourt.
- » 18 — Capitão medico, Abilio de Albuquerque da Fonseca e Sousa.
- » 19 — Alferes reformado, José Joaquim Pires Potte.
- » 27 — Major reformado, João Dias Monteiro.
- » 28 — Alferes de infantaria em serviço na guarda fiscal, Adriano Augusto de Carvalho.

*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Está conforme.

O director geral,

*Francisco Higinio Cravino Lopes*  
*General de Brigada.*

10  
N.º 18

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

18 DE OUTUBRO DE 1899

—  
ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro da arma e corpo a que respectivamente pertencem, ficando addidos aos mesmos quadros, por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo que organisou o exercito, o capitão do regimento de caçadores n.º 3, José Francisco de Almeida Fragoso, e o alferes do corpo de almoxarifes, José Raphael Baptista, por terem sido requisitados pelo ministerio da marinha e ultramar, a fim de irem servir em commissão na provincia de Angola.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de outubro de 1899. —REI. —*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

—  
Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro da arma a que pertencem, ficando addidos ao mesmo quadro, por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo que organisou o exercito, o tenente do regimento de infantaria n.º 4, João dos Santos Pires Viegas, e os alferes do regimento de infantaria n.º 16, Jeronymo Osorio de Castro, e Joaquim Augusto do Nascimento, por terem sido requi-

sitados pelo ministerio da marinha e ultramar, a fim de desempenharem serviço na companhia do Nyassa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de outubro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam incluídos no quadro da arma a que pertencem, ficando addidos ao mesmo quadro, por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo que organisou o exercito, os alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Joaquim Thomás Paes de Vasconcellos, e Francisco Soares Pinto, por terem sido requisitados pelo ministerio da marinha e ultramar, a fim de desempenharem serviço na companhia do Nyassa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de outubro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 235.º e n.ºs 8.º e 10.º do artigo 236.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo que organisou o exercito: hei por bem nomear alferes de cavallaria de reserva, Jayme Segurado Ferreira Caio.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de outubro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Sendo-me presente a consulta do supremo tribunal administrativo, ácerca do recurso n.º 9:221, em que é recorrente o coronel de artilheria, Antonio Augusto de Sousa e Silva, e recorridos Fernando de Magalhães e Menezes, e outros.

Mostra-se que o recorrente, sendo mais antigo na escala, porque ascendeu ao posto de tenente coronel em 12 de setembro de 1888, e os recorridos foram todos promovidos em data posterior, foi promovido ao posto de coro-

nel em 13 de julho de 1893, enquanto que os recorridos o foram em 30 de junho, sendo, nos termos da lei, preenchidas as vagas no fim do trimestre;

Mostra-se recorrer o coronel Antonio Augusto de Sousa e Silva para este supremo tribunal, e responder o ministerio da guerra, a fl. 3: «o recorrente está perfeitamente nas mesmas circumstancias do coronel João Carlos Rodrigues da Costa, cujo recurso subiu já ao supremo tribunal, e portanto ocioso seria repetir o que já se disse n'essa informação, que tem a data de 26 de outubro de 1893», disse, depois de historiar os factos: «que não podendo em boa justiça tornar-se dependente da demora de communição ou faltas de outrem os direitos de cada um, e visto o coronel Nunes ter sido julgado incapaz em 14 de junho, considera-se a vaga occorrida n'esta data, embora o decreto da reforma tivesse data posterior; que este facto não é excepcional, nem caso novo, pois em 1892 se deu um caso exactamente igual; que a promoção do recorrente, feita segundo a lei de 30 de junho de 1891, deve dar-lhe todos os direitos e regalias devidas, para não ser preterido pelos recorridos»;

Mostra-se que, ouvidos os recorridos, sustentam que o argumento que serve de base ao recurso é o disposto no artigo 1.º, § 17.º, da lei de 30 de junho de 1891, que manda que sejam preenchidas no fim do trimestre as vagas que durante elle se tiverem dado, e que sendo um coronel julgado incapaz do serviço em 14 de junho de 1893, que deu logar á promoção do recorrente, se verificou a vaga dentro do segundo trimestre, embora não fosse conhecida no ministerio da guerra em tempo competente.

O processo de reforma de um official por incapacidade physica comprehende varios termos ou actos preparatorios, regulado pelo decreto de 2 de dezembro de 1852 e são os seguintes:

- 1.º Ordem do ministro ou requerimento do interessado;
- 2.º Informação da junta de saude ácerca do estado physico do requerente (artigos 47.º e 48.º);
- 3.º Informação do commandante sob cujas ordens o inspeccionado servir, e do commandante da respectiva divisão militar (artigo 50.º);
- 4.º Informação da repartição de saude do ministerio da guerra;
- 5.º Despacho do ministro, que a lei não torna subordinado ás informações referidas:

Assim a vacatura nos quadros pela reforma de um offi-

cial não pôde ser considerada subsistente desde a data em que se verificou qualquer dos termos do processo, mas só do decreto que reformou o official; que o decreto de 12 de julho de 1893 reformou o coronel Augusto Nunes, e por isso só d'esse dia se pôde contar a antiguidade do recorrente; que seria original retrotrahir a antiguidade dos promovidos a uma data anterior á da vacatura que deu origem á sua promoção;

Mostra-se que os recorridos respondendo, no processo, assentam sua argumentação na doutrina exposta;

Mostra-se pedir o recorrente se defira a antiguidade que lhe pertence para o posto de coronel, pois que todos os recorridos tenentes coroneis foram promovidos ao posto immediato por decreto de 30 de junho de 1893, inserto na ordem do exercito n.º 16, ao passo que o recorrente só o foi em 13 de julho, pela ordem do exercito n.º 17, por não haver mais cedo communicação official de que durante o ultimo trimestre se tinha dado mais uma vaga proveniente de ter sido considerado incapaz de serviço o coronel do estado maior de artilheria Ignacio Augusto Nunes; que a carta de lei de 30 de junho de 1891 diz no seu artigo 1.º, § 17.º, que só serão providas no fim do trimestre as vagas que durante elle se tiverem dado, e identica é a doutrina do artigo 50.º da carta de lei de 30 de junho de 1893; que sendo o recorrente promovido no principio do trimestre, indica terminantemente que as estações superiores consideraram como existente uma vaga de coronel de artilheria no trimestre findo, mas se assim o consideraram, parece ao recorrente se devia admittir a consequencia logica dando a antiguidade identica á dos seus camaradas que foram promovidos por força do disposto nas referidas cartas de lei; não sendo assim, é evidente que o recorrente é prejudicado na sua antiguidade para o posto de general;

Mostra-se que este processo do recorrente se completa com o do coronel Rodrigues da Costa, que está appenso por se referir a elle na sua resposta o ministerio da guerra, que declara que a promoção do recorrente e dos demais officiaes de artilheria que se seguiram no respectivo quadro, fez-se na ordem do exercito n.º 17 de 15 de julho ultimo, por não se ter podido realisar na occasião em que se fez a promoção geral, e por se entender que a vacatura deixada pelo coronel Nunes, que o coronel recorrente foi chamado a preencher, se deu durante o trimestre. O coronel foi julgado incapaz na sessão da junta de

14 de junho, a communição foi feita para o ministerio, mas, ou fosse falta do commando central ou da estação telegraphica-postal, falta que não se póde conhecer onde se deu, é todavia certo que tal communição não chegou pelo paquete de 21 e só deu entrada na secretaria no dia 6 de julho, e por este motivo não foi o recorrente incluído na promoção de 30 de junho;

Mostra-se que por decreto de 13 de abril do corrente anno foi attendido o coronel João Carlos Rodrigues da Costa que se encontrava, segundo assevera o ministerio da guerra e se vê dos respectivos processos, nas mesmas circumstancias que o recorrente;

Mostra-se que sendo ouvido o ministerio da guerra novamente e quando já o titular da pasta era outro, respondeu que estava de accordo com a primitiva resposta e nada tinha que oppor-se á pretensão do recorrente;

O que tudo visto, e a resposta do ministerio publico;

Considerando que o recorrente já se acha ao abrigo do decreto de 13 de abril de 1899, onde se encontra a jurisprudencia d'este supremo tribunal em questões como a de que se trata, firmada e confirmada pelo ministerio da guerra;

Considerando que diante da affirmativa do ministerio da guerra, de que o recorrente não foi promovido quando se fez a promoção geral no fim do trimestre porque, por um facto estranho ao recorrente, não chegou ao conhecimento do ministerio da guerra a decisão da junta tomada no dia 14 de junho de 1893, e assim diante de uma tal affirmativa de nenhum valimento são os argumentos dos recorridos deduzidos em suas respostas;

Considerando que, tendo dado entrada na secretaria da guerra a participação da resolução da junta no dia 6 de julho, a promoção do recorrente verificou-se a 13 do mesmo mez, por maioria de razão se entrasse vinda no paquete de 21 de junho, a promoção se podia fazer a 30 de junho, sem embargo das allegações dos recorridos, que não são attendiveis, como se vê;

Considerando que o direito á promoção é derivado da existencia da vacatura desde o momento que ella se dá, e não do decreto da promoção que confirma esse direito, mas não o creou;

Considerando que, não sendo o recorrente promovido em 30 de junho de 1893, no fim do trimestre e na promoção geral como affirma o ministerio da guerra, por um facto a que o recorrente foi estranho, não póde este to-

lher o direito do recorrente, garantido pelas leis, e assim é justa uma reparação como a que foi dada por decreto de 13 de abril de 1899 ao coronel Rodrigues da Costa:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, dar provimento no recurso e mandar que a antiguidade do recorrente, no posto de coronel, seja contada do dia da promoção geral, 30 de junho de 1893.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de outubro de 1899.—REI.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 11 do corrente mez:

#### Estado maior de infantaria

Capitão, o tenente do regimento de infantaria n.º 11, Manuel Francisco da Silva Machado.

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 24, Manuel Xavier Trindade Roquette.

#### Regimento de infantaria n.º 2

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Augusto Eugenio Vaz de Carvalho, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

#### Regimento de infantaria n.º 4

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do artigo 13.º da carta de lei de 25 de abril de 1876, o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, Manuel Segismundo da Piedade, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido exercicio.

#### Disponibilidade

O major do serviço do estado maior, Alfredo Carlos Pimentel May; o tenente de infantaria, Antonio Paulino de Andrade; e o alferes de infantaria, José Xavier Teixeira de Barros, por terem regressado do ultramar.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o tenente do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Antonio Nu-

nes das Bouças, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz de serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 17 do mesmo mez :

**Direcção geral do serviço de artilheria**

Exonerado de director geral, o general de brigada, João Eduardo de Brito, pelo haver pedido.

Director geral, o general de brigada, Pedro Coutinho da Silveira Ramos.

**Estado maior de infantaria**

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Antonio Celestino Alves, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

**Campo entrincheirado de Lisboa**

Exonerado de governador, o general de brigada, Pedro Coutinho da Silveira Ramos.

Governador, o general de brigada, João Eduardo de Brito.

**3.º — Portarias**

**Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição**

Manda Sua Magestade El-Rei, em conformidade com o artigo 39.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganizou a escola do exercito, que, pela secretaria de estado dos negocios da guerra, sejam publicadas as listas de apuramento e classificação final por ordem de merito, dos alumnos que no anno lectivo de 1898-1899 concluíram os cursos de engenharia militar, artilheria, cavallaria, infantaria, administração militar, e engenharia civil e de minas da mencionada escola, e que baixam assignadas pelo director geral da mesma secretaria d'estado, o general de brigada, Francisco Higino Craveiro Lopes.

Paço, em 17 de outubro de 1899. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Lista de apuramento e classificação final dos alumnos da escola do exercito,  
a que se refere a portaria d'esta data

Engenharia militar

Postos	Nomes	Ordem na classificação final	Cota de merito definitiva Valores	Observações
Primeiro sargento cadete	Luiz Vito Veiga da Cunha.....	1	Quinze (15,0).....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Antonio Vicente Ferreira. ....	2	Quinze (15,0).	

Artilheria

Primeiro sargento cadete	José Augusto Lobato Guerra .....	1	Quatorze e cinco decimos (14,5)	
Idem.....	José Jorge Ferreira da Silva .....	2	Treze e seis decimos (13,6).	
Idem.....	Joaquim da Silveira Malheiro.....	3	Treze e cinco decimos (13,5).	
Idem.....	Luciano José Cordeiro .....	4	Treze (13,0).	
Idem.....	Alfredo Balduino de Seabra Junior .....	5	Doze e quatro decimos (12,4).	
Idem.....	Alexandre Herculano Garcia. ....	6	Doze e tres decimos (12,3).	

Primeiro sargento cadete	Justino José de Sousa Pinto .....	1	Onze e sete decimos (11,7) . . . . .	Collocado á direi- ta dos alumnos do seu curso, nos termos do dis- posto no artigo 22.º das altera- ções á organiza- ção da escola do exercito, appro- vadas por carta de lei de 13 dese- tembro de 1897.
Idem.....	Adelino de Almeida Novaes .....	2	Quatorze e um decimo (14,1).	
Idem.....	Alberto Machado Cardoso dos Santos ..	3	Treze e nove decimos (13,9).	
Idem.....	Luiz da Cunha Menezes. ....	4	Treze e sete decimos (13,7).	
Idem.....	Carlos Baptista Gonçalves Guimarães. .	5	Doze e sete decimos (12,7).	
Idem.....	Fernando Coutinho da Silveira Ramos. .	6	Doze e quatro decimos (12,4).	
Idem.....	Affonso da Silveira Braudão Freire The- mudo.	7	Doze e tres decimos (12,3).	
Idem.....	Alvaro Poppe.....	8	Doze e um decimo (12,1) . . . . .	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	D. Luiz de Assis Mascarenhas. ....	9	Doze e um decimo (12,1).	
Idem.....	D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho.	10	Doze (12,0).	
Idem.....	Joaquim Cesar de Araujo Rangel.....	11	Onze e nove decimos (11,9) . . . . .	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	João Barbosa da Silva Casqueiro. ....	12	Onze e nove decimos (11,9).	
Idem.....	D. Affonso Portugal e Castro.....	13	Onze e oito decimos (11,8) . . . . .	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Manuel da Costa Latino. ....	14	Onze e oito decimos (11,8).	

Postos	Nomes	Ordem na classificação final	Cota de merito definitiva Valores	Observações
Primeiro sargento-cadete	D. José Ignacio de Castello Branco. . . . .	15	Onze e tres decimos (11,3).	
Idem . . . . .	Accacio Adjuncto Augusto Nunes. . . . .	16	Onze e dois decimos (11,2).	
Infanteria				
Primeiro sargento cadete	João Teixeira Pinto. . . . .	1	Doze e nove decimos (12,9). . . . .	Classificados separadamente e á direita dos alumnos do seu curso, nos termos do disposto no art. 22.º das alterações á organização da escola do exercito, approvadas por carta de 13 de setembro de 1897.
Idem. . . . .	Eduardo Augusto da Azambuja Martins	2	Doze e tres decimos (12,3). . . . .	
Idem. . . . .	Arnaldo de Mello. . . . .	3	Doze e dois decimos (12,2). . . . .	
Idem. . . . .	José Maria da Gama Lobo. . . . .	4	Onze e nove decimos (11,9). . . . .	
Idem. . . . .	Antonio Bivar de Sousa. . . . .	5	Quatorze (14,0).	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem. . . . .	Luiz Candido da Ascensão da Silva Corvo	6	Treze e quatro decimos (13,4).	
Idem. . . . .	Manuel de Almeida. . . . .	7	Doze e oito decimos (12,8).	
Idem. . . . .	Annibal Coelho de Montalvão . . . . .	8	Doze e sete decimos (12,7). . . . .	
Idem. . . . .	Antonio Bettencourt da Camara. . . . .	9	Doze e sete decimos (12,7).	

Idem.....	Joaquim Ignacio de Barcellos Junior ..	10	Doze e cinco decimos (12,5)...	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Henrique de Figueiredo Santos.....	11	Doze e cinco decimos (12,5).	
Idem.....	Francisco Antonio de Almeida Morcira	12	Doze e quatro decimos (12,4)..	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	José da Costa Pereira e Silva.....	13	Doze e quatro decimos (12,4).	
Idem.....	José Xavier Barbosa da Costa .....	14	Doze e tres decimos (12,3)....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Genipro da Cunha de Eça Costa Freitas e Almeida.	15	Doze e tres decimos (12,3).	
Idem.....	Miguel de Almeida Santos.....	16	Doze e dois decimos (12,2)....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Guilherme da Silva Quintanilha .....	17	Doze e dois decimos (12,2).	
Idem.....	Estevão Pereira da Silva .....	18	Doze e um decimo (12,1).	
Idem.....	José Lourenço de Almeida.....	19	Doze (12,0) .....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Luiz Annibal da Gama Pinto.....	20	Doze (12,0) .....	Idem.
Idem.....	Alberto Augusto das Neves Rocha. ....	21	Doze (12,0) .....	Idem.
Idem.....	José Augusto Rodrigues.....	22	Doze (12,0) .....	Idem.
Idem.....	Antonio Henrique de Menezes Soares. .	23	Doze (12,0) .....	Mais antigo em praça.
Idem.....	José Cesario da Silva .....	24	Doze (12,0) .....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Alfredo de Passos Ribeiro.....	25	Doze (12,0).	
Idem.....	Tito Livio José de Oliveira Barreira...	26	Onze e nove decimos (11,9) ...	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	João Nepomuceno de Freitas.....	27	Onze e nove decimos (11,9)....	Idem.
Idem.....	Antonio Augusto Dias Antunes.....	28	Onze e nove decimos (11,9)....	Idem.
Idem.....	João Ant.º Festana de Vasconc.º Junior	29	Onze e nove decimos (11,9).	
Idem.....	Antonio Vaz Velho da Palma. ....	30	Onze e oito decimos (11,8).	
Idem.....	Antonio de Barrós Rodrigues .....	31	Onze e sete decimos (11,7)....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Antonio Benedicto Pereira de Azevedo	32	Onze e sete decimos (11,7)....	Idem.
Idem.....	Luciano Augusto Rosa.....	33	Onze e sete decimos (11,7)....	Idem.

Postos	Nomes	Ordem na classificação final	Cota de merito definitiva Valores	Observações
Primeiro sargento cadete	João José de Mello Miguéis.....	34	Onze e sete decimos (11,7).	Mais antigo pelas
Idem.....	Bernardino Pires Franco .....	35	Onze e seis decimos (11,6)....	provas da escola.
Idem.....	José Luiz Lobo da Costa.....	36	Onze e seis decimos (16,6)....	Idem.
Idem.....	Ernesto Xavier de Carvalho .....	37	Onze e seis decimos (11,6)....	Idem.
Idem.....	José Joaquim Canhão .....	38	Onze e seis decimos (11,6)....	Idem.
Idem.....	Arthur Eduardo Taborda de Azevedo e Costa.....	39	Onze e seis decimos (11,6)....	Idem.
Idem.....	Antonino de Campos Vidal.....	40	Onze e seis decimos (11,6).	Mais antigo pelas
Idem.....	Alberto Guerreiro Peixeto e Cunha.....	41	Onze e cinco decimos (11,5)....	provas da escola.
Idem.....	José Honorio Teixeira de Sant'Anna. . .	42	Onze e cinco decimos (11,5)....	Idem.
Idem.....	Celestino Julio Garcia Gomes.....	43	Onze e cinco decimos (11,5).	Mais antigo pelas
Idem.....	Antonio da Silveira Lopes. ....	44	Onze e quatro decimos (11,4)....	provas da escola.
Idem.....	Floriano Abilio Leal Pessoa .....	45	Onze e quatro decimos (11,4)....	Idem.
Idem.....	José Maria de Freitas. ....	46	Onze e quatro decimos (11,4).	Mais antigo pelas
Idem.....	Manuel Teixeira Lopes.....	47	Onze e tres decimos (11,3)....	provas da escola.
Idem.....	José Estevão de Caçella Victoria Pereira	48	Onze e tres decimos (11,3)....	Idem.
Idem.....	Alvaro Collen Godinho. ....	49	Onze e tres decimos (11,3).	
Idem.....	Julio Thomás Rodrigues de Sá .....	50	Onze e dois decimos (11,2).	
Idem.....	Raul de Andrade Peres.....	51	Onze e um decimo (11,1).	
Idem.....	Virgilio do Carvalho Esmeraldo .....	52	Dez e oito decimos (10,8).	

## Administração militar

Primeiro sargento, graduado, cadete.	Abeillard Armando de Mira Saraiva . . . . .	1	Doze e oito decimos (12,8).
Idem . . . . .	João Baptista Valente da Costa . . . . .	2	Doze e sete decimos (12,7).
Idem . . . . .	Antonio da Trindade . . . . .	3	Doze e quatro decimos (12,4).
Idem . . . . .	Francisco Homem de Figueiredo . . . . .	4	Onze e nove decimos (11,9).
Idem . . . . .	Joaquim Gregorio Gonçalves . . . . .	5	Onze e oito decimos (11,8).
Idem . . . . .	Alberto dos Santos Forte . . . . .	6	Onze (11). . . . .
Idem . . . . .	Alfredo Allen Archer . . . . .	7	Onze (11).

Mais antigo pelas provas da escola.

## Engenharia civil e de minas

Primeiro sargento, graduado, cadete.	Antonio José Pereira da Costa Luz . . . . .	1	Quinze e tres decimos (15,3).
Idem . . . . .	Luiz Rodrigues da Silva Ferreira . . . . .	2	Quinze (15,0).
Idem . . . . .	Alvaro Eugenio Alves . . . . .	3	Quatorze e sete decimos (14,7).
Idem . . . . .	Sesinando Ribeiro Arthur . . . . .	4	Treze (13,0).
Idem . . . . .	Carlos Eugenio da Silva Menezes . . . . .	5	Doze e nove decimos (12,9).
Idem . . . . .	Raul José Vianna Costa . . . . .	6	Doze e sete decimos (12,7).
Idem . . . . .	Antonio Vasco de Mello Silva Cesar e Menezes.	7	Doze e seis decimos (12,6).
Idem . . . . .	Henrique de Mendonça Moreira . . . . .	8	Doze e tres decimos (12,3).
Idem . . . . .	Julio Nunes de Almeida . . . . .	9	Doze e dois decimos (12,2).

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 17 de outubro de 1899. — Francisco Higino Craveiro  
Lopes, general de brigada.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que ao tenente do regimento de infantaria n.º 24, Angelo Leopoldo da Cruz Sousa, que obteve a carta do curso de estado maior no anno lectivo de 1898-1899 com a cota de merito de quinze valores e oito decimos (15,8), seja applicado o disposto no artigo 49.º e respectivos paragraphos da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganizou a escola do exercito.

Paço, em 17 de outubro de 1899. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

#### 2.ª Divisão militar

Exonerado de inspector do serviço de engenharia, o coronel do estado maior de engenharia, Junio Gualberto Bettencourt Rodrigues.

Inspector do serviço de engenharia, o coronel do estado maior de engenharia, Diogo Pereira de Sampaio.

Exonerado de commandante da extincta casa de reclusão, o tenente do estado maior de infantaria, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcellos.

#### 4.ª Divisão militar

Exonerado de inspector do serviço de engenharia, o coronel do estado maior de engenharia, Diogo Pereira de Sampaio.

Inspector do serviço de engenharia, o coronel do estado maior de engenharia, Junio Gualberto Bettencourt Rodrigues.

Exonerado de commandante da extincta casa de reclusão, o tenente do estado maior de infantaria, Gaspar da Cunha Prelada.

Officiaes do corpo do secretariado militar, capitão, José Maria Bettencourt, tenente, Antonio Francisco de Oliveira.

#### 5.ª Brigada de infantaria

Ajudante de campo interino do commandante interino, o tenente do regimento de infantaria n.º 3, Alfredo Pimenta de Castello Branco e Mello.

**Direcção geral do serviço de artilheria**

Exonerado de ajudante de campo do director geral, o capitão do estado maior de artilheria, Augusto Cesar Pereira da Mota.

Ajudante de campo do director geral, o capitão do estado maior de artilheria, Guilherme Carlos Oom.

Encarregado da bibliotheca, o capitão do estado maior de artilheria, Augusto Cesar Pereira da Mota.

**Regimento de artilheria n.º 2**

Tenente medico, o tenente medico do regimento de infantaria n.º 12, Alfredo Pereira Barreto Barbosa.

**Regimento de artilheria n.º 6**

Capitão da 2.ª companhia, o capitão da companhia de deposito, Antonio Soares de Albergaria.

Capitão da companhia de deposito, o capitão da 2.ª companhia, Arthur Cesar Monteiro Guimarães.

**Grupo de baterias de artilheria a cavallo**

Tenente medico, o tenente medico do regimento de infantaria n.º 9, Alfredo da Costa Rodrigues.

Veterinario, o alferes veterinario do regimento de artilheria n.º 1, João Maria da Cunha Fajardo.

**Grupo de baterias de artilheria de montanha**

Tenente medico, o tenente medico do regimento de artilheria n.º 2, Jorge Vieira.

**Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel**

Tenente, o tenente em disponibilidade, João da Costa Mealha.

**Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real**

Tenente, o tenente da extincta 3.ª companhia da administração militar, José Magro.

**Estado maior de infantaria**

Capitão, o capitão do regimento do caçadores n.º 4, José Cesar Ferreira Gil.

**Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Pedro da Cunha Souto, pelo pedir.

**Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 12, Manuel Gomes Martho, pelo pedir.

**Regimento de caçadores n.º 3**

Capitão da 3.ª companhia do batalhão n.º 8, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, João de Sousa Tavares.

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 4, José Guilherme Correia, pelo pedir.

**Regimento de caçadores n.º 4**

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 3, Antonio Gomes de Sousa Junior, pelo pedir.

**Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha**

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Ayres Luiz de Castro, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 7, Justino Frederico Crispim, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 24, Celestino Marques do Couto, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Tenente medico, o tenente do quadro do corpo de medicos militares, Antonio Cunha Prelada.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Tenente, o tenente do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Alberto Salgado.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Luiz Candido da Silva Patacho.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Jesé Martins Caiado de Sousa, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Tenente, o tenente em disponibilidade, Antonio Paulino de Andrade.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, Luiz Maria Tavares, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Alferes, o alferes do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, José Torquato Ramires Leiria, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Alferes, os alferes, do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Possidonio Augusto Ducla de Sousa Soares, e do regimento de infantaria n.º 24, Herculano Maria da Silva, pelo pedirem.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Francisco da Silva Machado.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Antonio Vicente de Abreu, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Antonio Tiburcio Pinto Carneiro de Vasconcellos.

Ajudante, o tenente ajudante do regimento de infantaria n.º 24, Adalberto Gastão de Sousa Dias.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Manuel Xavier Trindade Roquette.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Alferes, o alferes em disponibilidade, José Xavier Teixeira de Barros.

**Escola pratica de infantaria**

Capitão adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, José Cesar Ferreira Gil.

**Campo entrincheirado de Lisboa**

Exonerado de major de praça, o tenente coronel do corpo de almoxarifes, Guilherme Augusto Diniz, pelo pedir.

Major de praça, o major do corpo de almoxarifes, José dos Santos, pelo pedir.

Exonerado de ajudante de campo do governador, o capitão do estado maior de artilheria, Guilherme Carlos Oom.

**Praça de Elvas**

Major de praça, o tenente coronel do corpo de almoxarifes, Guilherme Augusto Diniz, pelo pedir.

Exonerado de major de praça, o major do corpo de almoxarifes, José dos Santos, pelo pedir.

Exonerado de almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes, Maximo Augusto de Vasconcellos.

---

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que foi em conformidade do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo que, por decreto de 20 do mesmo mez publicado na ordem do exercito n.º 15 (2.ª serie) d'este anno, se determinou não fosse contado no quadro da arma a que pertence o alferes de infantaria, Philippe da Veiga.

2.º Que o medico do extinto regimento de cavallaria n.º 9, collocado no quadro do corpo de medicos militares pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) d'este anno, é tenente medico e chama-se Antonio da Cunha Prelada.

3.º Que o archivista do extinto commando geral de infantaria, exonerado pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) d'este anno, é tenente e chama-se Alfredo Fernandes de Abreu.

---

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Devendo realisar-se no dia 19 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, na igreja da Santa Sé Patriarchal, officios e orações funebres por alma de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz I, de saudosissima memoria: Sua Magestade El-Rei assim o manda fazer saber a todos os officiaes generaes residentes n'esta côrte, commandantes dos corpos da guarnição da capital, officiaes e empregados nas repartições dependentes d'este ministerio, para que concorram ao referido templo á hora acima indicada.

---

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º

do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada :

**Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei**

Soldado n.º 25/410 da 1.<sup>a</sup> companhia, Fernando de Vasconcellos Ferreira da Silva.

---

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.<sup>a</sup> Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar primeiros sargentos graduados, cadetes, com o vencimento de 300 réis diarios, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas, por haverem concluido o curso do real collegio militar.

**Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei**

Soldado n.º 89/778 da 1.<sup>a</sup> companhia, Alberto Antonio Pinheiro Moacho.

Soldado n.º 31/775 da 3.<sup>a</sup> companhia, José Julio Duarte e Silva.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II**

Soldado n.º 117/768 da 1.<sup>a</sup> companhia, José Lucio de Sousa Dias.

Soldado n.º 72/767 da 3.<sup>a</sup> companhia, Claudino Ernesto da Silva Brito.

**Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real**

Soldado n.º 2/540 da 4.<sup>a</sup> companhia, João Leal dos Santos Caio.

---

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.<sup>a</sup> Repartição

Posto, graduação e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas, e que optaram pela reforma por equiparação, em conformidade do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 23 de julho ultimo :

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90\$000 réis mensaes, o tenente coronel do corpo de offi-

ciaes de administração militar, Hermenegildo Pedro de Alcantara, reformado pela ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) de 18 de setembro ultimo.

Com o posto de coronel e o soldo de 75\$000 réis mensaes, o tenente coronel de artilheria, Carlos Bandeira de Mello, reformado pela mesma ordem.

10.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Graduação e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de coronel e o soldo de 73\$700 réis mensaes, o tenente coronel do corpo de veterinarios militares, Joaquim das Neves Simões, reformado pela ordem do exercito n.º 16 (2.ª serie) de 30 de setembro ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Boaventura Marques, reformado pela mesma ordem.

11.º—Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real  
Tenente, Ernesto Augusto Pinheiro, noventa dias.

Regimento de infantaria n.º 9

Coronel, Francisco Augusto Martins de Carvalho, sessenta dias.

### Rectificação

Na ordem do exercito n.º 17 de 9 do corrente mez, pag. 367, lin. 20, onde se lê «capitão pharmaceutico», deve ler-se «pharmaceutico com a graduação de major».

*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Está conforme.

O director geral,

*Francisco Higinio Cavino Lopes*  
*General de Brigada.*

N.º 19

**SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA**

4 DE NOVEMBRO DE 1899

**ORDEM DO EXERCITO**

**(2.ª Serie)**

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Carta regia

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Serenissimo Infante, Duque do Porto, D. Affonso Henriques Napoleão Maria Luiz Pedro de Alcantara Carlos Humberto Amadeu Fernando Antonio Miguel Raphael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco de Assis João Augusto Julio Volfando Ignacio de Bragança Saboya Bourbon Saxe Coburgo Gotha, tenente coronel, commandante do grupo de baterias de artilheria a cavallo.

Eu, D. Carlos, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., envio muito saudar a Vossa Alteza Serenissima, como aquelle que muito amo e prézo. Tendo-me sido extremamente grato saber do interesse e dedicação com que Vossa Alteza Serenissima commandou o grupo das extinctas 5.ª e 8.ª baterias do regimento de artilheria n.º 1, e querendo dar a Vossa Alteza Serenissima um publico testemunho do alto apreço em que tenho tão importante serviço, muito me apraz louvar a Vossa Alteza Serenissima pelo muito zêlo, actividade e bom criterio de que deu provas no desempenho do commando que lhe foi incumbido.

Serenissimo Infante, Duque do Porto, D. Affonso Henriques Napoleão Maria Luiz Pedro de Alcantará Carlos Humberto Amadeu Fernando Antonio Miguel Raphael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco de Assis João Augusto Julio Volfando Ignacio de Bragança Saboya Bourbon Saxe Coburgo Gotha, tenente coronel, commandante do grupo de baterias de artilheria a cavallo, meu muito amado e

prezado irmão, Nosso Senhor haja a augusta pessoa de Vossa Alteza Serenissima em sua continua guarda.

Escripta no paço das Necessidades, aos 2 de novembro de 1899.—De Vossa Alteza Serenissima, extremoso irmão = CARLOS, com rubrica. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Para o Serenissimo Infante, Duque do Porto, D. Affonso Henriques Napoleão Maria Luiz Pedro de Alcantara Carlos Humberto Amadeu Fernando Antonio Miguel Raphael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco de Assis João Augusto Julio Volfando Ignacio de Bragança Saboya Bourbon Saxe Coburgo Gotha, tenente coronel, commandante do grupo de baterias de artilheria a cavallo.

## 2.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que por effeito do disposto no § 5.º do artigo 198.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo, que organisou o exercito, sejam graduados no posto de general de brigada, nos termos do § 1.º do mesmo artigo, os coroneis de artilheria, Adriano Augusto de Pina Vidal, e Henrique de Lima e Cunha.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de novembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem exonerar da commissão das fortificações do reino, a que se refere o decreto de 27 de março de 1892, o tenente coronel do quadro do serviço do estado maior, Jayme de Castro Lobinho Zuzarte.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de novembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro do serviço do estado maior, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do

decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo, que organisou o exercito, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino, o tenente coronel, Jayme de Castro Lobinho Zuzarte.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de novembro de 1899.—REI.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear para fazer parte da commissão das fortificações do reino, a que se refere o decreto de 27 de março de 1892, o tenente coronel do quadro do serviço do estado maior, José Antonio Rodrigues Guimarães.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de novembro de 1899.—REI.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro do serviço do estado maior, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo, que organisou o exercito, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar a fim de desempenhar serviço na companhia de Moçambique, o major, Eduardo Augusto Ferreira da Costa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de novembro de 1899.—REI.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro das armas a que pertencem, ficando addidos aos mesmos quadros por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo, que organisou o exercito, o capitão-ajudante do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Carlos Augusto Barata; o capitão do regimento de infantaria n.º 12,

Antonio de Sousa Correia; e o tenente do estado maior de infantaria, Francisco Xavier de Paiva, por terem sido requisitados pelo ministerio da marinha e ultramar, a fim de irem servir na provincia de Angola.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de novembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro do corpo e armas a que respectivamente pertencem, ficando addidos aos mesmos quadros por effeito do § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo, que organisou o exercito, por terem sido requisitados pelo ministerio da marinha e ultramar a fim de irem servir em commissão no districto da Lunda, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Quirino da Luz Maltez; os tenentes, do regimento de cavallaria n.º 6, Izaac Julio de Carvalho, e do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Joaquim Antonio Alves Martins; e os alferes, do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Antonio Lopes Thomás, e do regimento de caçadores n.º 3, Manuel da Graça.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de novembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem collocar no quadro do serviço do estado maior, em conformidade do disposto no artigo 13.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo, que organisou o exercito, o tenente do estado maior de artilheria, Ricardo Solano Lima de Albuquerque.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de novembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo

quadro por effeito do § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo, que organisou o exercito, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar a fim de ir servir em commissão na companhia de dragões do plan'alto de Mossamedes, o tenente do regimento de cavallaria n.º 3, João Manuel da Fonseca.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de novembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo, que organisou o exercito, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Francisco Macedo, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço na guarda fiscal.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de novembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Em conformidade do disposto no § 2.º do artigo 239.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo, que organisou o exercito: hei por bem nomear tenente pharmaceutico de reserva, o alferes pharmaceutico de reserva, Alfredo Thiers da Silva Machado.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de novembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 235.º e n.º 2.º do artigo 237.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo, que organisou o exercito: hei por bem nomear alferes pharmaceutico de reserva, o soldado reservista da companhia de saude, José Maria de Jesus Reya Campos.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de novembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no n.º 2.º do artigo 237.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo, que organisou o exercito: hei por bem nomear alferes pharmaceuticos de reserva, os pharmaceuticos, Annibal Paes Esteves, e Annibal Dias Saraiva.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de novembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 6.º do artigo 22.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganisou a escola do exercito: hei por bem nomear lente provisorio da 2.ª cadeira da referida escola, o lente adjunto, capitão do estado maior de infantaria, Theophilo Leal de Faria.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de novembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

3.º — Por decretos de 2 do corrente mez:

Quadro do serviço do estado maior

Tenente coronel, o tenente coronel em disponibilidade, José Antonio Rodrigues Guimarães.

Estado maior de engenharia

Tenente, o tenente em disponibilidade, Herculano Jorge Galhardo.

Regimento de engenharia

Alferes, os primeiros sargentos cadetes, Luiz Victo Veiga da Cunha, e Antonio Vicente Ferreira.

Regimento de artilheria n.º 2

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril

de 1875, o capitão, José Maria Luiz de Almeida, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Alferes, os primeiros sargentos cadetes, Joaquim da Silva Malheiro, e Luciano José Cordeiro.

**Regimento de artilheria n.º 3**

Alferes, os primeiros sargentos cadetes, José Augusto Lobato Guerra, e José Jorge Ferreira da Silva.

**Regimento de artilheria n.º 4**

Alferes, os primeiros sargentos cadetes, Alfredo Balduino de Seabra Junior, e Alexandre Herculano Garcia.

**Estado maior de cavallaria**

Major, o capitão, Fernando da Costa Maia.

**Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei**

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Firmino Teixeira da Mota.

**Regimento de cavallaria n.º 7**

Alferes, o alferes em disponibilidade, José Alves de Sousa Cardoso.

**Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real**

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, José Lopes Teixeira.

**Estado maior de infantaria**

Coronel, o tenente coronel, Augusto Mathias Guedes.

Tenente coronel, o major, Cazimiro Augusto Vanez Dantas.

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, Cyriaco José da Cunha.

Capitães, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 7, Amaro Manuel de Jesus Cunha, do regimento de infantaria n.º 15, Antonio Diogo, do regimento de caçadores n.º 4, Pedro de Alcantara Sousa Soares Andréa Ferreira, do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Simão Manuel Montes, e José Alfredo da Cunha Barros, e da guarda municipal de Lisboa, Caetano Xavier Diniz Junior.

Tenentes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 24, José Xavier Teixeira de Barros, do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Frederico Victor Gomes Mariares, do regimento de infantaria n.º 22, João Augusto da Costa, e do regimento de infantaria n.º 23, José Gonçalves Cabrita.

**Regimento de caçadores n.º 4**

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade,  
Antonio Julio da Palma.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade,  
João Guedes do Amaral Junior.

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do artigo 13.º da carta de lei de 25 de abril de 1876, o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, Francisco Maria Nunes de Andrade, por ter completado dez annos de serviço effectivo do referido exercicio.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Ajudante, o tenente de infantaria em disponibilidade,  
Alcino da Costa Machado.

Em conformidade do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo, que organisou o exercito:

Tenente coronel, o major de infantaria, Carlos da Silva Pessoa.

Capitão, o tenente de infantaria, Joaquim Heliodoro Callado Crespo.

**Guarda municipal de Lisboa**

Tenente, o alferes de cavallaria, Ernesto Maria Vieira da Rocha.

**Guarda municipal do Porto**

Capitão, o tenente de infantaria, José Ferreira Gonçalves.

Quadro do corpo de officiaes de administração militar

Tenente coronel, o major, Thomás Augusto Ribeiro.

Major, o capitão em disponibilidade, Antonio José de Almeida.

Capitão, o tenente, Abel da Cunha.

Tenente, o alferes, João Evangelista da Costa Roxo.

Alferes, o aspirante a official, Alberto da Silveira e Lemos.

Em conformidade com o § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo, que organisou o exercito:

Capitão, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Benjamim Maia Loureiro.

**Serviço de administração militar**

Chefe da repartição de abonos e processos, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Gaudencio Eduardo Carneiro.

Em conformidade do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo, que organisou o exercito:

Tenente coronel, o major do corpo de medicos militares, Antonio Homem de Vasconcellos.

Major, o capitão do corpo de medicos militares, Joaquim José Pimenta Tello.

**Disponibilidade**

Os capitães, do corpo de almoxarifes, Antonio Antão de Almada e Oliveira, e do corpo de officiaes de administração militar, Antonio José de Almeida; e os tenentes de infantaria, João Guedes do Amaral Junior, Alcino da Costa Machado, e Antonio Julio da Palma, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes de cavallaria, José Alves de Sousa Cardoso, por ter regressado do ultramar.

**Inactividade temporaria**

Os majores, do regimento de cavallaria n.º 7, Cypriano Forjaz, e do corpo de pharmaceuticos militares, João Augusto Sollar; os capitães, do estado maior de infantaria, Joaquim José Tristão, do regimento de infantaria n.º 19, José Maria de Freitas da Silva Esmeraldo, e do corpo de officiaes de administração militar, Bernardo Lopes da Costa; os tenentes, do regimento de engenharia, Jacinto Carneiro e Silva, e do regimento de cavallaria n.º 5, Domingos Joaquim Freire; e o alferes do regimento de infantaria n.º 23, Pedro Norberto Correia Pinto de Almeida, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

**Por decretos da mesma data:**

Reformados, na conformidade da lei, o coronel do estado maior de infantaria, Augusto Carlos Maria de Magalhães; o major do corpo de medicos militares, Eduardo José Pessoa; e o capitão do regimento de infantaria n.º 4, Luiz

Antonio Dias, pelo haverem requerido e terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reformado, na conformidade da lei, o major de infantaria em inactividade temporaria, José Nicolau da Costa Liz, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reformado, na conformidade da lei, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Manuel Maria da Costa Freire, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reformado, na conformidade da lei, nos termos do artigo 8.º da carta de lei de 22 de agosto de 1887, o capitão do corpo de medicos militares, Francisco Antonio dos Reis, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

#### 4.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Repartição do gabinete

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear presidente do conselho fiscal da cooperativa militar, nos termos do § unico do artigo 32.º dos respectivos estatutos, o coronel do estado maior de artilheria, Antonio Vicente Ferreira Montalvão, em substituição do general de brigada, Pedro de Alcantara Gomes, que é exonerado d'aquelle cargo pelo haver pedido.

Paço, em 31 de outubro de 1899. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Repartição do gabinete

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear membro do conselho gerente da cooperativa militar, nos termos do artigo 35.º dos respectivos estatutos, o coronel do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, José Nicolau Raposo Botelho, em substituição do coronel do regimento de infantaria n.º 16, José Augusto Nogueira de Sá, que é exonerado d'aquelle cargo pelo haver pedido.

Paço, em 31 de outubro de 1899. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

5.º — Por portaria de 2 de corrente mez:

4.ª Divisão militar

Chefe da\* repartição de justiça, o tenente coronel do quadro do serviço do estado maior, José Antonio Rodrigues Guimarães.

6.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral

Officiaes do corpo do secretariado militar, os tenentes, Leandro de Sousa Pereira Girão, e Alfredo Fernandes; e os alferes, Manuel Rosado Peres, Henrique Herculano da Cunha, e Manuel Joaquim das Dores.

1.ª Divisão militar

Secção de fiscalisação, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Alfredo de Antas Lopes de Macedo.

Official do corpo do secretariado militar, o tenente, Manuel Candido Correia.

2.ª Divisão militar

Exonerado de archivista, o tenente do corpo do secretariado militar, Gregorio Augusto de Sousa Mendonça.

Official do corpo do secretariado militar, o alferes, Fernando de Almeida.

3.ª Divisão militar

Secção de fiscalisação, o major do corpo de officiaes de administração militar, José Alfredo Ferreira d'Eça e Leyva.

4.ª Divisão militar

Secção de fiscalisação, o major do corpo de officiaes de administração militar, Antonio José de Almeida.

Commando militar da Madeira

Adjunto, o capitão do regimento de infantaria n.º 25, Albino de Menezes Leal.

Direcção geral do serviço de engenharia

Official do corpo do secretariado militar, o tenente, Gregorio Augusto de Sousa Mendonça.

Direcção geral do serviço de artilheria

Adjunto á 1.ª repartição, o tenente do estado maior de artilheria, Eduardo Augusto Pereira da Cunha.

Adjunto á 2.ª repartição, o tenente do estado maior de artilheria, José Luiz de Moura Mendes.

Adjunto á 3.ª repartição, o tenente do estado maior de artilheria, Henrique Jayme de Sousa Santos.

Officiaes do corpo de administração militar, capitães, Francisco Baptista Ribeiro, e Francisco Christovão de Salles Lisboa; tenente, Alfredo Cesar de Araujo Vivaldo; e alferes, Arnaldo Belisario Salema Barbosa.

#### Regimento de engenharia

Tenente, o tenente do estado maior de engenharia, José Roma Machado de Faria e Maia.

#### Estado maior de artilheria

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 4, Ricardo Candido Furtado de Antas.

#### Regimento de artilheria n.º 2

Exonerado de ajudante, o tenente, Alfredo Ernesto Dias Branco, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 6, Leopoldo Jorge da Silva.

Alferes, o alferes do regimento de artilheria n.º 4, Julio da Silva Conde, pelo pedir.

Tenente veterinario, o tenente veterinario do regimento de artilheria n.º 4, Antonio Augusto Barradas, pelo pedir.

#### Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 2, Bernardo Barbosa de Quadros, pelo pedir.

Tenente veterinario, o tenente veterinario do regimento de artilheria n.º 2, Armando Augusto Chaves de Lemos, pelo pedir.

#### Regimento de artilheria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 2, Luiz Augusto Teixeira de Vasconcellos.

#### Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Ajudante, o tenente do regimento de artilheria n.º 1, Francisco de Serpa Machado Pimentel.

#### Grupo de baterias de artilheria de montanha

Ajudante, o tenente do regimento de artilheria n.º 2, Alfredo Ernesto Dias Branco.

Tenente veterinario, o tenente veterinario do regimento de artilheria n.º 3, João Coelho de Castro Villas Boas Junior, pelo pedir.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar do regimento de artilheria n.º 4, Manuel Silvestre de Abreu.

#### Escola pratica de artilheria

Exonerado de adjunto, o tenente do estado maior de artilheria, Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro.

Adjunto, o tenente do estado maior de artilheria, Ricardo Candido Furtado de Antas.

#### Estado maior de cavallaria

Tenentes, os tenentes, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, José Simões da Silva Trigueiros, e do regimento de cavallaria n.º 7, Antonio Oscar de Fragoso Carmona.

#### Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Ajudante, o capitão, José Augusto Coelho Leite Pereira de Castro.

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, Victor Augusto Chaves Lemos e Mello.

Alferes, o alferes do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Alfredo Pedreira Martins de Lima, pelo pedir.

#### Regimento de cavallaria n.º 3

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, João da Costa Mealha, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Henrique Augusto.

#### Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 7, Fernando Evangelino Gomes Guimarães, pelo pedir.

#### Regimento de cavallaria n.º 7

Tenentes, os tenentes, do regimento de cavallaria n.º 5, João José de Brito o Mello, e do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Ernesto Augusto Pinheiro.

**Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real**

Ajudante, o capitão, Antonio Joaquim de Almeida Rebello.

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, Francisco Gonçalves Rebordão.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Julio Ernesto de Moraes Sarmento, pelo pedir.

**Escola pratica de cavallaria**

Adjunto, o tenente do estado maior de cavallaria, Antonio Oscar de Fragoso Carmona.

**Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha**

Alferes, o alferes do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, José Vergolino Feio Quaresma, pelo pedir.

**Regimento de caçadores n.º 3**

Capitão da 3.ª companhia do batalhão n.º 8, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Rodolpho José Gonçalves, pelo pedir.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 6, José Maria Tavares Portugal, e do regimento de infantaria n.º 10, Domingos Ferreira, pelo pedirem.

**Regimento de caçadores n.º 4**

Capitão da 2.ª companhia do batalhão n.º 10, o capitão do estado maior de infantaria, Amaro Manuel de Jesus Cunha.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 12, Walter Antunes.

**Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha**

Alferes, o alferes do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Manuel Joaquim Esteves, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 3, Guilhermino Augusto de Castro Silva Sotto Maior, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Capitão da 2.ª companhia do 2.ª batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, José Gomes Paulo, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 23, Julio José Lage, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Capitão da 4.<sup>a</sup> companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Antonio Dias Junior, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Capitão da 4.<sup>a</sup> companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Antonio Diogo.

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 4, Antonio Alves Mineiro de Almeida, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Capitão da 3.<sup>a</sup> companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 3, João de Sousa Tavares, pelo pedir.

Capitão da 2.<sup>a</sup> companhia do 2.º batalhão, o capitão da 3.<sup>a</sup> companhia do 1.º batalhão, Manuel Francisco da Silva Machado.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Ajudante, o tenente, José Francisco.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Capitão da 4.<sup>a</sup> companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Simão Manuel Montes.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, João Augusto da Costa.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 4, Joaquim Henriques, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, José Gonçalves Cabrita.

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 4, Augusto Silverio da Conceição Almeida, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Capitão da 1.<sup>a</sup> companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, José Alfredo da Cunha Barros.

Ajudante, o tenente, Francisco Augusto da Silva Botelho.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, José Xavier Teixeira de Barros.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, Antonio Rebello de Lemos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 25

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Luiz Augusto Nunes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, João Augusto da Costa Cabêdo.

Companhia de subsistencias

Capitão, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Eduardo Augusto de Carvalho Proença.

Campo entrincheirado de Lisboa

Ajudante de campo do governador, o tenente do estado maior de artilheria, Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro.

Adjunto ao commando do material de guerra, o capitão do estado maior de artilheria, Arthur de Sousa Tavares Perdigão.

Castello de S. João Baptista da ilha Terceira

Ajudante de campo do governador, o tenente do regimento de infantaria n.º 25, Jacinto dos Reis.

7.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra— Direcção geral— 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente de artilheria, Annibal Fernandes da Costa Pinto, que pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) d'este anno foi transferido para o regimento de artilheria n.º 4, pertencia ao extincto regimento de artilheria n.º 6.

8.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra— Direcção geral— 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do

artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada:

**Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei**

Soldado n.º 138/774 do 2.º esquadrão, Victor Alberto Ribeiro de Menezes.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda promover a aspirantes a official, com o vencimento unico de 800 réis diarios, nos termos do artigo 13.º das alterações á organisação da escola do exercito a que se refere a carta de lei de 13 de setembro de 1897, e para os corpos que lhes vão designados, os primeiros sargentos cadetes da companhia de alumnos da escola do exercito abaixo designados:

**Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei**

N.º 41/175, Alberto Machado Cardoso dos Santos.

N.º 45/179, D. Luiz da Cunha e Menezes.

N.º 134/253, Fernando Coutinho da Silveira Ramos.

N.º 97/226, D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho.

N.º 156/280, D. Affonso de Portugal e Castro.

N.º 138/257, D. Luiz de Assis Mascarenhas.

N.º 163/288, D. José Ignacio de Castello Branco.

**Regimento de cavallaria n.º 3**

N.º 126/245, Accacio Adjecto Augusto Nunes.

**Regimento n.º 4, de cavallaria do Imperador da Allemanha,  
Guilherme II**

N.º 50/276, Alvaro Poppe.

N.º 42/176, João Barbosa da Silva Casqueiro.

**Regimento de cavallaria n.º 6**

N.º 120/239, Justino José de Sousa Pinto.

**Regimento de cavallaria n.º 7**

N.º 60/192, Carlos Baptista Gonçalves Guimarães.

N.º 139/258, Affonso da Silveira Brandão Freire Themudo.

N.º 87/217, Joaquim Cesar de Araujo Rangel.

**Regimento n.º 8, de cavallaria do Principe Real**  
N.º 145/264, Adelino de Almeida Novaes.  
N.º 21/163, Manuel da Costa Latino.

**Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha**  
N.º 164/289, Ernesto Xavier de Carvalho.  
N.º 124/243, João Antonio Pestana de Vasconcellos Junior.  
N.º 137/256, José da Costa Pereira e Silva.  
N.º 39/173, Francisco Antonio de Almeida Moreira.  
N.º 98/227, Joaquim Ignacio de Barcellos Junior.  
N.º 165/290, Annibal Coelho de Montalvão.  
N.º 14/158, Arnaldo de Mello.

**Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei**  
N.º 71/203, José Estevão Cacella de Victoria Pereira.  
N.º 102/231, José Honorio Teixeira Sant'Anna.  
N.º 67/199, Antonio Benedicto Pereira de Azevedo.  
N.º 113/235, Luiz Candido Ascensão da Silva Corvo.  
N.º 63/195, Antonio Bivar de Sousa.

**Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha**  
N.º 99/208, Antonio Silveira Lopes.  
N.º 79/210, José Augusto Rodrigues.  
N.º 54/186, Guilherme da Silva Quintanilha.  
N.º 52/184, Henrique de Figueiredo Santos.

**Regimento de infantaria n.º 2**  
N.º 66/198, Manuel Teixeira Lopes.  
N.º 29/167, José Maria da Gama Lobo.  
N.º 20/162, Eduardo Augusto de Azambuja Martins.  
N.º 158/282, José Luiz Lobo da Costa.  
N.º 127/246, Luiz Annibal da Gama Pinto.

**Regimento de infantaria n.º 3**  
N.º 24/165, José Xavier Barbosa da Costa.  
N.º 28/166, Alfredo de Passos Ribeiro.  
N.º 146/265, José Cesario da Silva.

**Regimento de infantaria n.º 4**  
N.º 86/216, Antonio Vaz Velho da Palma.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,**  
**Francisco José**  
N.º 128/247, Virgilio do Carvalhal Esmeraldo.  
N.º 56/188, Julio Thomás Rodrigues de Sá.

N.º 75/206, Anthero Eduardo Taborda de Azevedo e Costa.

N.º 129/248, José Joaquim Canhão.

N.º 68/200, João Teixeira Pinto.

**Regimento de infantaria n.º 7**

N.º 83/213, Antonio Augusto Dias Antunes.

N.º 130/249, Floriano Abilio Leal Pessoa.

**Regimento de infantaria n.º 12**

N.º 141/260, Manuel de Almeida.

**Regimento de infantaria n.º 16**

N.º 65/197, Antonio Campos Vidal.

N.º 140/259, Bernardino Pires Franco.

N.º 72/204, Luciano Augusto Rosa.

N.º 96/225, Estevão Pereira da Silva.

N.º 70/278, Miguel de Almeida e Santos.

**Regimento de infantaria n.º 17**

N.º 94/223, Antonio Henriques de Menezes Soares.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real**

N.º 37/171, Raul de Andrade Pires.

**Regimento de infantaria n.º 19**

N.º 152/271, Antonio de Barros Rodrigues.

N.º 122/241, Tito Livio José de Oliveira Barreira.

**Regimento de infantaria n.º 22**

N.º 123/242, José Lourenço de Almeida.

**Regimento de infantaria n.º 23**

N.º 18/161, Alberto Augusto das Neves Rocha.

N.º 149/268, Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha.

**Regimento de infantaria n.º 24**

N.º 121/242, Alvaro Colen Godinho.

**Regimento de infantaria n.º 27**

N.º 115/236, José Maria de Freitas.

N.º 22/164, Celestino Julio Garcia Gomes.

N.º 151/270, João José de Mello Migueis.

N.º 118/237, João Nepomuceno de Freitas.

N.º 51/183, Genipro da Cunha de Eça Costa Freitas e Almeida.

N.º 44/178, Antonio Bettencourt da Camara.

## 10.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra— Direcção geral— 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda promover a aspirantes a official do corpo de administração militar, com o vencimento diario e unico de 700 réis, nos termos do artigo 17.º das alterações á organização da escola do exercito a que se refere a carta de lei de 13 de setembro de 1897, e para os corpos que lhes vão designados, os primeiros sargentos graduados, cadetes, da companhia de alumnos da escola do exercito abaixo mencionados:

**Grupo de baterias de artilheria de montanha**

N.º 192/328, Alfredo Alen Archer.

**Regimento de cavallaria n.º 5**

N.º 198/334, João Baptista Valente da Costa.

**Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real**

N.º 191/327, Alberto dos Santos Forte.

**Regimento de infantaria n.º 9**

N.º 197/333, Abieillard Armando de Mira Saraiva.

**Regimento de infantaria n.º 12**

N.º 212/348, Francisco Homem de Figueiredo.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real**

N.º 208/344, Antonio da Trindade.

**Regimento de infantaria n.º 27**

N.º 40/93, Joaquim Gregorio Gonçalves.

## 11.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra— Direcção geral— 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda promover a primeiros sargentos cadetes, com o vencimento diario e unico de 400 réis, por se acharem comprehendidos no disposto no § unico do artigo 12.º das alterações á organização da escola do exercito approvadas pela carta de lei de 13 de setembro de 1897, os primeiros sargentos graduados, cadetes, da companhia de alumnos da escola do exercito em seguida mencionados, habilitados com o primeiro anno dos cursos das diversas armas:

Antonio Alfredo de Magalhães Correia.

Jayme Pinto.

Joaquim Maria Valente.  
Alfredo Augusto de Barros Junior.  
Antonio Roxanes de Carvalho Junior.  
José Severiano Faria de Abreu.  
José Augusto de Mancellos Pereira Sampaio.  
Carlos Maria Pereira dos Santos.  
José Bernardo da Cruz Vizetto.  
Luiz da Veiga Ottolini.  
Gregorio Nunes Geraldés.  
Bruno José do Carmo.  
Alfredo Ghira Junior.  
Carlos Mathias de Castro.  
Antonio Lopes Matheus.  
Jorge Rodolpho Teixeira Campos.  
Tasso de Miranda Cabral.  
Antonio Maria de Freitas Soares.  
Luiz Carlos de Almeida Cassassa.  
Antonio de Portugal Andrade Kuchembuck Villar.  
Theotonio Carlos Martins.  
Antonio Francisco de Moraes Zamith.  
Albino Candido Pinheiro de Castro.  
Eduardo Gomes da Silva.  
Fernando Augusto Borges Junior.  
Alfredo Dias Pereira.  
João de Sousa Eiró.  
Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Junior.  
Apparicio Rebello dos Santos.  
Francisco dos Santos Moutinho.  
Arthur José dos Santos.  
Alonso Mathias Nunes.  
Francisco Antonio de Almeida.  
Mario Cordeiro Ramos.  
Eduardo Bandeira de Lima Junior.  
José Polycarpo Dias.  
José Maria Martinho.  
Carlos de Faria Milanos (barão de Cadoro).  
Joaquim Augusto Torres.  
Joaquim Arthur dos Santos Machado.  
Christovão Ayres de Magalhães.  
Jayme Augusto Pinto Garcia.  
José Arrobas Machado.  
Luiz Jorge de Sousa.  
Jeronymo Candido Cabral Madeira.  
José Augusto de Faria Blanc.  
Carlos Bandeira de Lima.

Fernando Alvaro de Almeida Carvalho.  
José Victor Franco.  
Pedro Augusto de Sousa e Silva.  
Raul de Menezes.  
João Martins Pinto Leal.  
Luiz de Azevedo Cruz.  
Jorge Augusto Rodrigues.  
Arnaldo Martim Affonso Chichorro da Costa.  
Alberto Arthur Sarmento.  
Alfredo Humberto dos Anjos Camara.  
José Nunes da Silva Santos.  
Abel Augusto Pinto.  
Carlos Thomás da Luz Rodrigues.  
José de Figueiredo Zuzarte Mascarenhas.  
Julio Cesar Ferreira.  
Arthur Homem de Noronha.  
Alberto da Silveira Brandão Freire Themudo.  
Eduardo Correia de Sá.  
Julio Cesar Moreira Salles.  
Manuel Luiz dos Santos.  
Eduardo Andermott da Silva.  
Augusto de Sousa Leitão.  
Geraldês de Figueiredo Abreu e Castro.  
Julio Affonso Nunes.  
Antonio de Mello Pinto de Gusmão Calheiros.  
Alberto Pinto de Figueiredo.

---

12.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete, por se achar comprehendida no disposto no artigo 94.º do regulamento da escola do exercito, approved por decreto de 27 de setembro de 1897, a praça em seguida mencionada:

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento, Francisco de Miranda Martins de Carvalho.

---

13.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos, por se acharem comprehendidos no disposto no artigo 94.º do regulamento da escola do exercito, appro-

vado por decreto de 27 de setembro de 1897, os cadetes abaixo mencionados :

Companhia de alumnos da escola do exercito

Soldado, Pompeu de Meirelles Garrido.  
Soldado, Carlos de Carvalho Braga.  
Soldado, Carlos Alberto Correia.  
Soldado, Francisco Martins Ferreira.  
Soldado, Francisco Maria Henriques.  
Soldado, Raul Augusto Esteves.  
Soldado, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães.  
Soldado, Manuel Innocencio Bravo Borges.  
Soldado, João de Sousa Aguiar.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos cadetes, por se acharem comprehendidas no disposto no artigo 94.º do regulamento da escola do exercito, approved por decreto de 27 de setembro de 1897, as praças abaixo mencionadas :

Companhia de alumnos da escola do exercito

Segundo sargento, Arthur Maria Sobral de Carvalho Figueira.

Segundo sargento, Antonio Ferreira Neves.  
Segundo sargento, Affonso Henrique Barbeitos Pinto.  
Segundo sargento, João José de Sant'Anna Banazol.  
Segundo sargento, Joaquim José Libanio Soeiro.  
Primeiro cabo, Fernando Braga Barreiros.  
Primeiro cabo, Carlos Ribeiro Borges.  
Primeiro cabo, João Alvaro dos Santos Silvano.  
Soldado, Francisco Victor Cardoso.  
Soldado, Miguel Augusto Alves Ferreira.  
Soldado, Victor Manuel Peixoto da Silva.  
Soldado, Thomás de Athayde de Almeida Cayolla.  
Soldado, Mario Silvio Ribeiro de Menezes.  
Soldado, Victorino Henriques Godinho.  
Soldado, D. Luiz de Castro.  
Soldado, Henrique Satyro Lopes Pires Monteiro.  
Soldado, João Braz de Campos.  
Soldado, Carlos Alberto Gonçalves Marques.  
Soldado, Cesario Augusto de Almeida Vianna.

- Soldado, Americo Mario Bivar de Sousa Dores.  
Soldado, José Bruno de Cabedo.  
Soldado, Alberto dos Santos Pereira Monteiro.  
Soldado, Henrique Vaz de Mascarenhas.  
Soldado, Antonio Augusto Roque da Costa Campos  
Branco.  
Soldado, Alberto James Garcia Fialho.  
Soldado, Luiz Gonzaga Cardoso de Menezes.  
Soldado, Albano de Mello Pinto Velloso.  
Soldado, Manuel da Silva Teixeira.  
Soldado, João Antonio de Freitas Garcia.  
Soldado, Caetano Eduardo Freire de Andrade.  
Soldado, Luiz Ramos de Carvalho.  
Soldado, Guilherme Correia de Araujo.  
Soldado, Tristão Augusto de Noronha Freire de An-  
drade.  
Soldado, Antonio Luiz Pestana.  
Soldado, Liberato Damião Ribeiro Pinto.  
Soldado, Domingos Cosmelli Cancelli.  
Soldado, José Julio de Almeida da Costa Pereira.  
Soldado, Luiz Torquato de Freitas Garcia.  
Soldado, David André Ferreira.  
Soldado, Rogerio Augusto Affonso.  
Soldado, Aurelio de Azevedo Cruz.  
Soldado, Jacome Maria Oom do Valle.  
Soldado, Julio Carrão de Oliveira.  
Soldado, Augusto Botelho da Costa Veiga.  
Soldado, Antonio Carvalho de Gouveia.  
Soldado, João de Senna Bello Junior.  
Soldado, João Maria Ferreira do Amaral.  
Soldado, Alberto Cardoso Martins de Menezes Macedo.  
Soldado, Antonio Simas.  
Soldado, Eugenio Torre do Valle.  
Soldado, Arthur de Meyrelles de Vasconcellos.  
Soldado, Antonio Teixeira.  
Soldado, Mario da Cunha Bordallo Pinheiro.  
Soldado, Vasco Chrispiniano da Silva.  
Soldado, Alvaro Telles de Azevedo.  
Soldado, Mario Constantino Oom do Valle.  
Soldado, Salvador Alberto du Courtills Cifka Duarte.  
Soldado, Alfredo de Mello Azeredo.  
Soldado, Francisco Rosa Ventura.  
Soldado, Jayme Raul Rodrigues.  
Soldado, José Justino de Amorim.  
Soldado, Manuel Pedro dos Santos.

Soldado, Mauro Olavo Correia de Azevedo.  
Soldado, Alvaro Soares de Mello.  
Soldado, Joaquim Leitão.

---

15.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra— Direcção geral— 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos cadetes, por se acharem comprehendidas no disposto no artigo 99.º do regulamento da escola do exercito, approved por decreto de 27 de setembro de 1897, as praças abaixo mencionadas :

Companhia de alumnos da escola do exercito

Segundo sargento, Raul Monteiro Lopes de Macedo.  
Segundo sargento, Amilcar de Figueiredo Campos.  
Segundo sargento, Valerio dos Santos Moutinho.  
Segundo sargento, Lourenço Augusto Pinto de Magalhães.  
Segundo sargento, Henrique Linhares de Lima.  
Segundo sargento, Gothofredo Humberto Bello dos Santos Salgueiro.  
Segundo sargento, Manuel Antonio Ferreira Quaresma.  
Segundo sargento, Alberto David Branquinho.

---

16.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra— Direcção geral— 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos cadetes, em conformidade com o disposto no artigo 101.º do regulamento da escola do exercito, approved por decreto de 27 de setembro de 1897, as praças abaixo mencionadas, ficando obrigadas ao determinado nos paragraphos do referido artigo :

Companhia de alumnos da escola do exercito

Soldado, Frederico Cambournac.  
Soldado, Raul da Costa Couvreur.  
Soldado, Antonio Augusto da Silva Marques.

---

17.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra— Direcção geral— 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar primeiro sargento graduado, cadete, com o vencimento de 300 réis dia-

rios, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada, por haver concluído o curso do real collegio militar:

**Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha**

Soldado n.º 9/379 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Caetano Alberto do Carmo Azevedo.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Relação dos alumnos do real collegio militar que foram premiados no anno lectivo de 1898-1899, pela sua applicação litteraria

**2.º Anno**

N.º 51 — Mario de Senna Barcellos Nascimento — terceiro premio.

N.º 82 — Henrique de Jesus e Silva — terceiro premio.

N.º 168 — Joaquim Homem Serrão Rosado — terceiro premio.

N.º 192 — Eugenio de Barros Soares Branco — terceiro premio.

N.º 209 — José Schindler Street Arriaga e Cunha — terceiro premio.

**3.º Anno**

N.º 5 — João Baptista da Silva — terceiro premio.

N.º 19 — Carlos de Barros Soares Branco — terceiro premio.

N.º 20 — Eduardo Evangelista do Carvalho — terceiro premio.

N.º 56 — Arnaldo José Fernandes Lagôa — terceiro premio.

N.º 79 — Antonio Adalberto Sollari Alegro — terceiro premio.

N.º 165 — Vasco Arthur da Costa Cabral — terceiro premio.

**4.º Anno**

N.º 29 — Francisco Gonçalves Correia Velinho — terceiro premio.

N.º 31 — Julio Cesar de Carvalho Teixeira — terceiro premio.

N.º 40 — Julio da Costa Pinto — terceiro premio.

N.º 64 — José Braz de Campos — terceiro premio.

N.º 74 — Mario Eugenio Pereira de Sousa — terceiro premio.

N.º 115 — Antonio Augusto Antunes Parreira — terceiro premio.

N.º 117 — Jorge Arsenio de Oliveira Moreira — terceiro premio.

### 5.º Anno

#### Mathematica

N.º 66 — Jayme Eduardo dos Santos Paiva — primeiro premio.

N.º 178 — Antonio Sergio de Sousa Junior — segundo premio.

#### Physica

N.º 178 — Antonio Sergio de Sousa Junior — primeiro premio.

N.º 66 — Jayme Eduardo dos Santos Paiva — segundo premio.

N.º 138 — José Xavier de Velasco Celestino Soares — segundo premio.

N.º 103 — Manuel Luiz de Brito Vasques — terceiro premio.

#### Philosophia

N.º 66 — Jayme Eduardo dos Santos Paiva — segundo premio.

N.º 112 — Joaquim Antonio Marques Junior — terceiro premio.

### 6.º anno

#### Mathematica

N.º 65 — Arthur Pereira de Mesquita — terceiro premio.

N.º 100 — João Pedro Garrana Junior — terceiro premio.

#### Litteratura

N.º 76 — Cesar Raul da Costa e Andrade — terceiro premio.

N.º 119 — Alvaro Izidro Faria Lapa — terceiro premio.

19.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Gradações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a gradação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 24, José Lourenço de Oliveira, reformado pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) de 9 de outubro ultimo.

Com a gradação de capitão e o soldo de 38\$500 réis mensaes, o tenente do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Antonio Nunes das Bonças, reformado pela ordem do exercito n.º 18 (2.ª serie) de 18 do mesmo mez.

20.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—6.ª Repartição

Declara-se que foi aberto concurso por espaço de sessenta dias, a contar de 1 do corrente mez, para a admissão aos logares de tenentes medicos do exercito e preenchimento das vacaturas occorridas durante o anno que começou em 1 de outubro ultimo e terminará em 1 de outubro proximo futuro, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos á 6.ª repartição da direcção geral do ministerio da guerra, durante o praso do concurso, instruindo-os com os seguintes documentos:

1.º Carta de medico-cirurgião pelas escolas medico-cirurgicas de Lisboa ou Porto, ou de bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra;

2.º Certidão de idade pela qual provem não terem trinta e cinco annos completos;

3.º Attestado de bom comportamento moral e civil passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos ultimos tres annos. (Nas localidades onde houver commissario de policia, será o attestado passado por este funcionario);

4.º Certificado do registo criminal por onde provem que estão isentos de culpas;

5.º Certidão de terem satisfeito aos preceitos da lei do recrutamento ou de terem remido a respectiva penalidade, nos termos das leis vigentes;

6.º Certidão do que constar do livro de matricula do districto de reserva, se os concorrentes forem reservistas;

7.º Quaesquer outros documentos comprovativos da sua capacidade e serviços publicos.

Todos os documentos devem ser originaes podendo, depois de conferidos na 6.<sup>a</sup> repartição, ser substituidos por publicas fórmas.

Os concorrentes que não tenham satisfeito as condições acima designadas, serão excluidos do concurso.

Os candidatos, admittidos segundo o aviso publicado no *Diario do governo*, serão inspeccionados por uma junta de saude, e devem reunir no local, dia e hora que lhes for designado, sendo excluidos das provas do concurso os que forem julgados incapazes.

Os candidatos têm de ser sujeitos a duas provas practicas, sendo a primeira na escola medico-cirurgica de Lisboa, e a segunda no hospital militar permanente de Lisboa, nos termos do regulamento de 21 de maio de 1896, publicado no *Diario do governo* n.º 116 do referido mez e anno.

21.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 2 de outubro ultimo :

2.<sup>a</sup> Divisão militar

Capitão do corpo do secretariado militar, Francisco de Matos Sociro de Avellar Salgado, noventa dias para se tratar.

4.<sup>a</sup> Divisão militar

Major do corpo de medicos militares, sub-inspector de saude, Marcellino Hermenegildo Egypto Peres, quarenta e cinco dias para se tratar em ares do campo.

Estado maior de infantaria

Tenente, Alexandre José Malheiro, trinta dias para se tratar em ares do campo.

Tenente, Gaspar da Cunha Prelada, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente, Antonio Pacheco, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente, Alfredo Djalme Martins de Azevedo, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei**

Alferes, João Antonio Correia dos Santos, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

**Regimento de caçadores n.º 3**

Tenente, João Duarte Moreira, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Capitão, Arthur Justino Amado, trinta dias para se tratar em ares do campo.

Capellão de 1.ª classe, Alexandre José de Carvalho, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Capitão, Eduardo Adelino Ferreira, trinta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Tenente, Antonio Justino Ramos, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Joaquim Mendes Cabeçadas, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Alferes, Rodrigo Augusto de Sousa Queiroz, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Alferes, João Baptista Ferreira, quarenta e cinco dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 20), José Carlos Serrão da Veiga, trinta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Tenente, José Cardoso Pinto Queimada, quarenta e cinco dias para se tratar.

Em sessão de 9 do mesmo mez:

**3.ª Divisão militar**

Coronel do estado maior de artilheria, inspector de artilheria, Carlos Augusto Palmeirim, noventa dias para se tratar.

**Regimento de engenharia**

Tenente, Antonio Carlos Aguado Leotte Tavares, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de artilheria n.º 5**

Capitão, Ernesto Augusto da Cunha Ferraz, cincoenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei**

Capitão, Joaquim Julio Borges, quarenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 6 de infantaria do Imperador da Austria.**

**Francisco José**

Alferes (actualmente tenente do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei), Joaquim Antonio Alves Martins, sessenta dias para se tratar.

**Corpo de officiaes de administração militar**

Major, Eduardo Augusto Velloso, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Adolpho Jorge Ernesto Bastos de Macedo, trinta dias para se tratar.

**Rectificação**

Na ordem do exercito n.º 18 de 18 de outubro ultimo, pag. 402, lin. 6 e 7, onde se lê: «quinze valores e oito decimos (15,8)» deve ler-se «quinze valores e quatro decimos (15,4)».

*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Está conforme.

O director geral,

*Francisco Higinio Cavino Lopes*  
*General de Brigada.*



SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

13 DE NOVEMBRO DE 1899

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo, que organisou o exercito, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar a fim de ir exercer uma commissão de serviço na provincia de Angola, o tenente do estado maior de engenharia, José Joaquim Peres.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de novembro de 1899.—REI.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 6.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 do corrente mez: hei por bem nomear alferes de cavallaria de reserva o primeiro sargento graduado, cadete, reservista, Alberto Luiz de Mendonça.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de novembro de 1899.—REI.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 10 do corrente mez :

**Regimento de artilheria n.º 3**

Capitão da 1.ª bateria, o tenente do regimento de artilheria n.º 2, Jacinto Fialho de Oliveira.

**Regimento de artilheria n.º 4**

Tenente, o alferes, José Pedro Soares.

**Regimento de artilheria n.º 5**

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, João Augusto Vieira, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

**Grupo de baterias de artilheria de montanha**

Tenentes, os alferes, Joaquim Leite de Faria Guimarães Junior, e Alberto Correia Pinto de Figueiredo Pimentel.

**Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel**

Alferes, os aspirantes a official, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Fernando Coutinho da Silveira Ramos, e do regimento de cavallaria n.º 6, Justino José de Sousa Pinto.

**Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei**

Alferes, os aspirantes a official, Alberto Machado Cardoso dos Santos, D. Luiz da Cunha e Menezes, D. Luiz de Assis Mascarenhas, e D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho.

**Regimento de cavallaria n.º 3**

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Alvaro Poppe.

**Regimento de cavallaria n.º 7**

Alferes, os aspirantes a official, Carlos Baptista Gonçalves Guimarães, e Affonso da Silveira Brandão Freire Themudo.

**Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real**

Alferes, o aspirante a official, Adelino de Almeida Novaes.

**Estado maior de infantaria**

Capitães, os tenentes, do mesmo estado maior, Rodrigo Jayme Correia, e do regimento de infantaria n.º 26, Germano Augusto da Silveira.

Tenentes, os alferes, ajudante do batalhão n.º 3 do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Arthur Jorge da Costa Carvalho, e do regimento de infantaria n.º 17, João Maria Pereira do Paço.

**Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha**

Alferes, os aspirantes a official, Joaquim Ignacio de Barcellos Junior, e João Antonio Pestana de Vasconcellos Junior.

**Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei**

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, Luiz Candido Ascensão da Silva Corvo, do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Arnaldo de Mello, e José da Costa Pereira e Silva, do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, José Augusto Rodrigues, e do regimento de infantaria n.º 2, Eduardo Augusto de Azambuja Martins.

**Regimento de caçadores n.º 3**

Alferes, os aspirantes a official, do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Antonio Benedicto Pereira de Azevedo, do regimento de infantaria n.º 19, Antonio de Barros Rodrigues, do regimento de infantaria n.º 22, José Lourenço de Almeida, e do regimento de infantaria n.º 23, Alberto Augusto das Neves Rocha.

**Regimento de caçadores n.º 4**

Alferes, os aspirantes a official, do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Annibal Coelho de Montalvão, e Francisco Antonio de Almeida Moreira, e do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Henrique de Figueiredo Santos.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Antonio Bivar de Sousa.

**Regimento de infantaria n.º 3**

Alferes, os aspirantes a official, José Cesario da Silva, e José Xavier Barbosa da Costa.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Alferes, o aspirante a official, Antonio Vaz Velho da Palma.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,  
Francisco José**

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, João Teixeira Pinto, do regimento de infantaria n.º 2, José Maria da Gama Lobo, e do regimento de infantaria n.º 16, Luciano Augusto Rosa.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Alferes, o aspirante a official do regimento de infantaria n.º 3, Alfredo de Passos Ribeiro.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Alferes, os aspirantes a official, do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Guilherme da Silva Quintanilha, e do regimento de infantaria n.º 16, Estevão Pereira da Silva.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Alferes, os aspirantes a official, do regimento de infantaria n.º 2, José Luiz Lobo da Costa, e do regimento de infantaria n.º 16, Bernardino Pires Franco.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Alferes, o aspirante a official do regimento de infantaria n.º 2, Luiz Annibal da Gama Pinto.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Alferes, o aspirante a official, Miguel de Almeida e Santos.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Alferes, o aspirante a official, Antonio Henriques de Menezes Soares.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Alferes, o aspirante a official, Tito Livio José de Oliveira Barreira.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Alferes, o aspirante a official do regimento de infantaria n.º 7, Antonio Augusto Dias Antunes.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Alferes, os aspirantes a official, do regimento de infantaria n.º 12, Manuel de Almeida, do regimento de infantaria n.º 27, João José de Mello Migueis, e o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 19, Manuel Antonio.

**Regimento de infantaria n.º 26**

Alferes, o aspirante a official do regimento de infantaria n.º 27, João Nepomuceno de Freitas, e o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 25, Agostinho Pereira.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Alferes, os aspirantes a official, Antonio Bettencourt da Camara, e Genipro da Cunha d'Eça Costa Freitas e Almeida.

Em conformidade do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo, que organisou o exercito:

Capitão, o tenente de infantaria, Augusto Cesar Côrte Real.

**Guarda municipal de Lisboa**

Tenente, o alferes de infantaria, Joaquim José Vaz da Gama Barata.

**Quadro do corpo de officiaes de administração militar**

Alferes, os aspirantes a official, Luiz Pereira Loureiro, Manuel Gomes Rebello, José Rodrigues Brusco Junior, Thomás Julio de Campos Azevedo, Julio Eugenio Segurado Achemann, e José Julio da Silveira Zuquete.

**Quadro do corpo de medicos militares**

Tenente coronel, o major medico, sub-director do hospital militar permanente do Porto, Ernesto Teixeira de Menezes e Lencastre.

Majores, os capitães medicos, chefe da 1.ª secção da 6.ª repartição da direcção geral da secretaria da guerra, João Vicente Barros da Fonseca; do regimento de infantaria n.º 13, Manuel Antonio Ferreira Pinto da Cunha, e do regimento de caçadores n.º 3, Manuel Maria de Sousa Passos e Brito.

Capitães, os tenentes medicos, da escola pratica de infantaria, Augusto Carlos Nazareth Barbosa, do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, José Justino de Carvalho, e do regimento de infantaria n.º 9, Antonio da Cunha Prelada.

Em conformidade do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo, que organisou o exercito:

Tenente coronel, o major medico, Joaquim José Pimenta Tello.

Capitão, o tenente medico, João Lopes da Silva Martins Junior.

Quadro do corpo de pharmaceuticos militares  
Major, o capitão, Francisco de Carvalho.  
Capitão, o tenente, Augusto Pereira da Silva.

#### Companhia de saude

Capitão, o tenente, Bento José.  
Tenente, o alferes, Eduardo Miguel.  
Alferes, o primeiro sargento, Annibal da Silva.

#### Disponibilidade

O alferes de infantaria, Antonio Lopes Thomás, por ter desistido da commissão de serviço no districto da Lunda, para que havia sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar.

#### Inactividade temporaria

O tenente coronel medico, José Victorino de Sousa e Albuquerque; os majores medicos, Antonio Manuel Trigo, e Bernardo Marques Coelho; os capitães, do regimento de artilheria n.º 4, José de Almeida Cardoso, do regimento de infantaria n.º 17, João Pedro Cesar Gomes, e da companhia de saude, Pedro Antonio da Silva Lobo; o tenente do regimento de infantaria n.º 14, Manuel da Costa; e o alferes do regimento de infantaria n.º 4, Augusto Maria Soares, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

### 3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de membro do jury de exames dos capitães do serviço do estado maior candidatos ao posto de major, o tenente coronel do mesmo serviço, Jayme de Castro Lobinho Zuzarte.

Paço, em 8 de novembro de 1899. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Tendo o commandante da escola do exercito informado que, na lista de apuramento e classificação dos alumnos da

mesma escola que terminaram o curso de infantaria, houvera um erro relativamente ao primeiro sargento cadete, Raul de Andrade Peres, cuja cota de merito definitiva deve ser de onze e seis decimos (11,6) e não de onze e um decimo (11,1), e que por tal motivo tem o mencionado alumno de ser collocado á direita do primeiro sargento cadete, José Joaquim Canhão, que tem a mesma cota de merito, mas menor numero de valores na somma das avaliações definitivas na escola: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que seja publicada a referida lista, devidamente rectificada.

Paço, em 8 de novembro de 1899.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Lista de apuramento e classificação final dos alumnos da escola do exercito,  
a que se refere a portaria d'esta data

Infanteria

Postos	Nomes	Ordem na classificação final	Cota de merito definitiva Valores	Observações
Primeiro sargento cadete	João Teixeira Pinto.....	1	Doze e nove decimos (12,9)....	Classificados separadamente e á direita dos alumnos do seu curso, nos termos do disposto no art. 22.º das alterações á organização da escola do exercito, approvadas por carta de lei de 13 de setembro de 1897.
Idem.....	Eduardo Augusto da Azambuja Martins	2	Doze e tres decimos (12,3)....	
Idem.....	Arnaldo de Mello. ....	3	Doze e dois decimos (12,2)....	
Idem.....	José Maria da Gama Lobo. ....	4	Onze e nove decimos (11,9)....	
Idem.....	Antonio Bivar de Sousa.....	5	Quatorze (14,0).	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Lutz Candido da Ascensão da Silva Corvo	6	Treze e quatro decimos (13,4).	
Idem.....	Manuel de Almeida.....	7	Doze e oitc decimos (12,8).	
Idem.....	Annibal Coelho de Montalvão.....	8	Doze e sete decimos (12,7)....	

Idem.....	Antonio Bettencourt da Camara.....	9	Doze e sete decimos (12,7).	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Joaquim Ignacio de Barcellos Junior..	10	Doze e cinco decimos (12,5)...	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Henrique de Figueiredo Santos.....	11	Doze e cinco decimos (12,5).	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Francisco Antonio de Almeida Morcira	12	Doze e quatro decimos (12,4)..	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	José da Costa Pereira e Silva.....	13	Doze e quatro decimos (12,4).	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	José Xavier Barbosa da Costa.....	14	Doze e tres decimos (12,3).....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Genipro da Cunha d'Eça Costa Freitas e Almeida.	15	Doze e tres decimos (12,3).	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Miguel de Almeida Santos.....	16	Doze e dois decimos (12,2)....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Guilherme da Silva Quintanilha.....	17	Doze e dois decimos (12,2).	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Estevão Pereira da Silva.....	18	Doze e um decimo (12,1).	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	José Lourenço de Almeida.....	19	Doze (12,0).....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Luiz Annibal da Gama Pinto.....	20	Doze (12,0).....	Idem.
Idem.....	Alberto Augusto das Neves Rocha....	21	Doze (12,0).....	Idem.
Idem.....	José Augusto Rodrigues.....	22	Doze (12,0).....	Idem.
Idem.....	Antonio Henrique de Menezes Soares..	23	Doze (12,0).....	Mais antigo em praça.
Idem.....	José Cesario da Silva.....	24	Doze (12,0).....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Alfredo de Passos Ribeiro.....	25	Doze (12,0).	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Tito Lívio José de Oliveira Barreira...	26	Onze e nove decimos (11,9)...	Mais antigo pelas provas da escola.

Postes	Nomes	Ordem na classificação	Cota de merito definitiva Valores	Observações
Primeiro sargento cadete	João Nepomuceno de Freitas.....	27	Onze e nove decimos (11,9)....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Antonio Augusto Dias Antunes.....	28	Onze e nove decimos (11,9)....	Idem.
Idem.....	João Antonio Pestana de Vasconcellos Junior.	29	Onze e nove decimos (11,9).	
Idem.....	Antonio Vaz Velho da Palma.....	30	Onze e oito decimos (11,8).	
Idem.....	Antonio de Barros Rodrigues.....	31	Onze e sete decimos (11,7)....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Antonio Benedicto Pereira de Azevedo	32	Onze e sete decimos (11,7)....	Idem.
Idem.....	Luciano Augusto Rosa.....	33	Onze e sete decimos (11,7)....	Idem.
Idem.....	João José de Mello Migueis.....	34	Onze e sete decimos (11,7).	
Idem.....	Bernardino Pires Franco.....	35	Onze e seis decimos (11,6)....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	José Luiz Lobo da Costa.....	36	Onze e seis decimos (11,6)....	Idem.
Idem.....	Ernesto Xavier de Carvalho.....	37	Onze e seis decimos (11,6)....	Mais antigo em praça.
Idem.....	Raul de Andrade Peres.....	38	Onze e seis decimos (11,6)....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	José Joaquim Canhão.....	39	Onze e seis decimos (11,6)....	Idem.

Idem.....	Anthero Eduardo Taborda de Azevedo e Costa.....	40	Onze e seis decimos (11,6)....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem....	Antonino de Campos Vidal.....	41	Onze e seis decimos (11,6).	
Idem.....	Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha.....	42	Onze e cinco decimos (11,5)...	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	José Honorio Teixeira de Sant'Anna. . .	43	Onze e cinco decimos (11,5) . .	Idem.
Idem.....	Celestino Julio Garcia Gomes. . . . .	44	Onze e cinco decimos (11,5).	
Idem.....	Antonio da Silveira Lopes. . . . .	45	Onze e quatro decimos (11,4)...	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Floriano Abilio Leal Pessoa . . . . .	46	Onze e quatro decimos (11,4) . .	Idem.
Idem.....	José Maria de Freitas. . . . .	47	Onze e quatro decimos (11,4).	
Idem.....	Manuel Teixeira Lopes.....	48	Onze e tres decimos (11,3)....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	José Estevão Caccella da Victoria Pereira	49	Onze e tres decimos (11,3)....	Idem.
Idem.....	Alvaro Collen Godinho. . . . .	50	Onze e tres decimos (11,3).	
Idem.....	Julio Thomás Rodrigues de Sá . . . . .	51	Onze e dois decimos (11,2).	
Idem.....	Virgilio do Carvalho Esmeraldo . . . . .	52	Dez e oito decimos (10,8).	

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 8 de novembro de 1899. — Francisco Higino Craveiro Lopes, general de brigada.

4.º — Por portaria de 10 do corrente mez :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral  
Chefe da 1.ª secção da 6.ª repartição, o major medico,  
João Vicente Barros da Fonseca.

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rel:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral  
Adjunto á 5.ª repartição, o alferes do corpo de officiaes  
de administração militar, Adelino Augusto da Fonseca.

#### 2.ª Divisão militar

Sub-inspector de saude, o major medico, Manuel Maria  
de Sousa Passos e Brito.

Direcção geral do serviço do estado maior

Adjunto á 1.ª repartição, o tenente do quadro do ser-  
viço do estado maior, Ricardo Solano Lima de Albuquerque  
Junior.

#### Regimento de engenharia

Official de administração militar, o alferes do corpo de  
officiaes de administração militar, Julio Eugenio Segurado  
Achemann.

#### Regimento de artilheria n.º 2

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de arti-  
lheria n.º 3, Jacinto Fialho de Oliveira.

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos milita-  
res, José Alexandrino Craveiro Feio.

Ajudante, o tenente, João Gadanho Guedes Serra.

#### Regimento de artilheria n.º 3

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de arti-  
lheria n.º 2, Julio Cesar Oom, pelo pedir.

#### Regimento de artilheria n.º 4

Capitão da 7.ª bateria, o capitão do regimento de arti-  
lheria n.º 3, Augusto Ruella Ferreira Tavares.

Official de administração militar, o alferes do quadro  
dos officiaes de administração militar do regimento de en-  
genheria, Joaquim Moreira de Almeida e Sousa.

#### Regimento de artilheria n.º 5

Capitão medico, o capitão medico em disponibilidade,  
Adriano Correia Outeiro Montenegro.

**Grupo de baterias de artilheria a cavallo**

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, adjunto á 5.ª repartição da direcção geral da secretaria da guerra, Frederico Xavier da Silveira Machado.

**Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel**

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 7, Alberto de Paiva de Moraes.

Veterinario, o alferes veterinario, José Maria Pessoa.

**Regimento de cavallaria n.º 5**

Alferes, o alferes do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Julio Ernesto de Moraes Sarmento, pelo pedir.

**Estado maior de infantaria**

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 25, Albino de Menezes Leal.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 20, José Carlos Serrão da Veiga.

**Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha**

Ajudante do batalhão n.º 3, o alferes, José Bernardo Ferreira.

**Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei**

Tenentes, os tenentes do estado maior de infantaria, Arthur Jorge da Costa Carvalho, e João Maria Pereira do Paço.

Tenente medico, o tenente medico do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, João José Peres Ponce e Sanches.

**Regimento de caçadores n.º 3**

Capitão medico, o capitão medico do regimento de infantaria n.º 12, Francisco Correia de Matos.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 2, Guilhermino Augusto de Castro Silva Sotto Maior, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 3, Antonio Benedicto Pereira de Azevedo.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,  
Francisco José**

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Antonio Thiago de Araujo.

Tenente medico, o tenente medico do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Carlos Alberto Lopes de Almeida.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Capitão medico, o capitão medico do regimento de infantaria n.º 25, Antonio José da Rocha.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Capitão medico, o capitão medico do regimento de artilheria n.º 2, Alfredo Augusto Leal.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Manuel José Machado.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares, José Justino de Carvalho.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Capitão medico, o capitão medico do regimento de infantaria n.º 21, Manuel Ferreira Correia Lopes Barrigas.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Germano Augusto da Silveira.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, João Francisco Xavier Franco, pelo pedir.

Capitão medico, o capitão medico do regimento de infantaria n.º 27, José Pires da Costa Câmeira.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, João Augusto da Costa.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Alferes, o alferes em disponibilidade, Antonio Lopes Thomás.

**Regimento de infantaria n.º 25**

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares, João Guilherme Baptista Dias.

## Regimento de infantaria n.º 27

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares, Antonio da Cunha Prelada.

## Escola pratica de infantaria

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares, Augusto Carlos Nazareth Barbosa.

## Guarda municipal de Lisboa

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 2, Antonio Augusto Marques.

## Quadro do corpo de officiaes de administração militar

Alferes, o official de administração militar do regimento de infantaria n.º 11, João de Azevedo Zuzarte Pinto Prado.

## Hospital militar permanente do Porto

Director, o tenente coronel medico, Ernesto Teixeira de Menezes e Lencastre.

Sub-director, o capitão medico do regimento de infantaria n.º 6, Vicente Ferreira dos Santos.

## Hospital militar reunido de Elvas

Director, o major do corpo de medicos militares, Manuel Antonio Ferreira Pinto da Cunha.

## Praça de S. Julião da Barra

Capitão medico, o capitão medico do regimento de artilheria n.º 5, Manuel da Cunha Paredes.

## Praça de Valença

Commandante do material, o alferes do corpo de almoxarifes, Levy.

6.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Dirrecção geral—1.ª Repartição

## Declara-se:

1.º Que por decreto de 5 de janeiro do corrente anno, publicado no *Diario do governo* n.º 7 de 10 do dito mez, foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo o aspirante da extincta direcção da administração militar (actualmente tenente) em serviço na guarda fiscal, Joaquim Simões da Costa.

2.º Que por decreto de 23 de fevereiro do mesmo anno, publicado no *Diario do governo* n.º 180 de 12 de agosto ultimo, foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga

e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito, o tenente do regimento de caçadores n.º 3, Joaquim Pinto Villela.

3.º Que pelo *Boletim militar do ultramar* n.º 7 de 12 de julho do mesmo anno, foi concedido o uso da medalha de prata *Rainha D. Amelia*, creada por decreto de 23 de novembro de 1895, e em conformidade com o decreto de 19 de janeiro de 1899, ao capitão de cavallaria em disponibilidade, Balthazar de Bivar Moreira de Brito.

4.º Que pelo *Boletim militar do ultramar* n.º 8 de 3 de agosto do mesmo anno, foi concedido o uso da medalha de cobre *Rainha D. Amelia*, em conformidade do decreto de 19 de janeiro ultimo, ao primeiro sargento n.º 477/63 da 5.ª companhia do regimento de cavallaria n.º 3, João Antonio Nunes.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que no dia 9 do corrente mez, se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Antonio Ferrão, por ter regressado do ultramar onde concluiu a commissão, pelo que fica na arma a que pertence com o posto que tem e na situação de disponibilidade.

8.º — Secretaria d'esta lo dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiro sargento cadete, por se achar comprehendida no disposto no artigo 94.º do regulamento da escola do exercito approved por decreto de 27 de setembro de 1897, a praça abaixo mencionada:

Companhia de alumnos da escola do exercito  
Soldado, Sezinando Raymundo das Chagas Franco.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiro sargento cadete, por se achar comprehendida no disposto no artigo 99.º do regulamento da escola do exercito approved por decreto de 27 de setembro de 1897, a praça abaixo mencionada:

Companhia de alumnos da escola do exercito  
Segundo sargento, Bruno Teixeira de Lencastre.

10.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.<sup>a</sup> Repartição

Graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas, e que optaram pela reforma por equiparação em conformidade do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 23 de julho ultimo:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90\$000 réis mensaes, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Manuel Maria da Costa Freire, reformado pela ordem do exercito n.º 19 (2.<sup>a</sup> serie) de 4 do corrente mez.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90\$000 réis mensaes, o major do corpo de medicos militares, Eduardo José Pessoa, reformado pela mesma ordem.

11.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.<sup>a</sup> Repartição

Posto, graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90\$000 réis mensaes, o coronel do estado maior de infantaria, Augusto Carlos Maria de Magalhães, reformado pela ordem do exercito n.º 19 (2.<sup>a</sup> serie) de 4 do corrente mez.

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o major de infantaria em inactividade temporaria, José Nicolau da Costa Liz, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, Luiz Antonio Dias, reformado pela mesma ordem.

Com o posto de capitão e o soldo de 45\$000 réis mensaes, o capitão do corpo de medicos militares, Francisco Antonio dos Reis, reformado pela mesma ordem nos termos do artigo 11.º da carta de lei de 22 de agosto da 1887.

12.º— Declara-se que o tenente coronel do estado maior de engenharia, Jacinto Parreira, desistiu de quinze dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 10 (2.<sup>a</sup> serie) do corrente anno.

13.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 17 de outubro ultimo :

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II**

Alferes, Carlos Luizello Godinho, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Major, Arthur Chanto Narchial de Carvalho, sessenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real**

Capitão, David Ferreira da Rocha, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Major, Gerardo Ferreira, trinta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Tenente, Arnaldo José Claro, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

**Regimento de infantaria n.º 26**

Capellão de 3.ª classe, Frederico Mendes de Almeida, sessenta dias para se tratar.

**Quadro da arma de infantaria**

Alferes (actualmente tenente do regimento de infantaria n.º 24), José Xavier Teixeira de Barros, noventa dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 12), Antonio Paulino de Andrade, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 23 do mesmo mez :

**Regimento de cavallaria n.º 6**

Capitão (actualmente no regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei), Victor Augusto Chaves Lemos e Mello, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Major, Manuel Alves da Silveira, sessenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Alferes (actualmente no regimento de cavallaria n.º 7), José Alves de Sousa Cardoso, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 30 do mesmo mez :

**Estado maior de engenharia**

Tenente coronel, Alfredo Pereira Tovar de Lemos, sessenta dias para se tratar.

**Estado maior de artilheria**

Tenente, Jayme Henrique Macieira, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Capitão, Joaquim Candido Correia, cincoenta dias para se tratar.

14.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados :

**Regimento de cavallaria n.º 6**

Tenente, Anselmo Augusto Coelho de Carvalho, trinta dias.

Capellão de 3.ª classe com graduação de alferes, Pedro Rocha, trinta dias.

**Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha**

Capitão, Feliciano de Abreu Macedo Ortigão, trinta dias.

Capitão, Antonio Eustaquio de Azevedo e Silva, vinte dias.

**Regimento n.º 2, de caçadores de El-Rei**

Tenente, Eduardo Miguel Correia, trinta dias.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Tenente, Fernando da Cunha Macedo, sessenta dias.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Tenente coronel, José de Figueiredo, oito dias.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real**

Alferes, Belarmino Zozimo de Castro, dez dias.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Capitão, José Francisco Risques Pereira, quinze dias.

### Obituario

- Setembro 17 — Capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Candido Elmino Ferreira Braklamy.
- » 20 — Alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Edgar Maria de Abreu Castello Branco.
- Outubro 3 — General de divisão reformado, Cesar Augusto Barradas Guerreiro.
- » 9 — Tenente coronel reformado, Manuel Honorato Dias.
- » 10 — Capitão do regimento de infantaria n.º 27, Tristão Rodrigues de Azevedo.
- » 10 — Capitão reformado, Frederico Augusto Ferreira Barbosa.
- » 20 — General de brigada reformado, José Pedro Lumiar.
- » 25 — Major reformado, Luiz Maria da Silva.

### Rectificações

Na ordem do exercito n.º 18 de 18 de outubro ultimo, pag. 394, lin. 33, onde se lê «Major», deve ler-se «Capitão».

Na ordem do exercito n.º 19 de 4 do corrente mez, pag. 416, lin. 39, onde se lê «Capitão, o tenente» deve ler-se «Tenente, o alferes».

*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Está conforme.

O director geral,

*Francisco Higinio Cavero Lopez  
General de Brigada.*

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

29 DE NOVEMBRO DE 1899

—  
ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear meu ajudante de campo effectivo o major do estado maior de cavallaria, meu ajudante de campo honorario, Joaquim Augusto Mousinho de Albuquerque.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 16 de novembro de 1899.—REI.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

—  
Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja incluído no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo, que organisou o exercito, o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, João Pinto Feijó Teixeira, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar, para uma commissão de serviço na provincia da Zambezia.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 16 de novembro de 1899.—REI.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 do corrente mez: hei por bem nomear alferes medico de reserva, o soldado reservista de infantaria, Pedro Maria de Macedo da Cunha Coutinho.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 16 de novembro de 1899.—REI.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que ao coronel de engenharia, João Thomás da Costa, em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, attingido pelo limite de idade em 18 do corrente mez, seja applicado o disposto no § unico do artigo 200.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo, que organisou o exercito, deixando de ter promoção e não lhe sendo contado para effeitos de reforma o tempo que servir depois da data acima indicada.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de novembro de 1899.—REI.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que, por effeito do disposto no § 5.º do artigo 198.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo, que organisou o exercito, sejam graduados no posto de coronel de infantaria, nos termos do § 3.º do mesmo artigo, os tenentes coroneis graduados, Manuel Affonso de Espregueira, Joaquim Botelho de Lucena, e Joaquim Pires de Sousa Gomes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de novembro de 1899.—REI.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro da arma a que pertencem, ficando addidos ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do

decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo, que organisou o exercito, por terem sido requisitados pelo ministerio da marinha e ultramar a fim de irem servir no districto de Inhambane, os capitães do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Aloyzio Augusto Marques Caldeira, e José Diogo Rodrigues Madeira; o tenente do regimento de infantaria n.º 16, Elmiro Ventura da Conceição do Carmo; e os alferes, do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Julio Augusto Rodrigues de Aguiar Junior, do regimento de infantaria n.º 6, Alfredo Leão Pimentel, e do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Belarmino Zozimo de Castro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de novembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.<sup>a</sup> Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro do corpo a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo, que organisou o exercito, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Thomás Eugenio de Almeida Cayolla.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de novembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.<sup>a</sup> Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro do corpo a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo, que organisou o exercito, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Lopes Mendes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de novembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 16 do corrente mez :

#### Estado maior de infantaria

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Abel Augusto Nogueira Soares, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

#### Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Frederico Eduardo Alves Campino, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

#### Regimento de infantaria n.º 2

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Manuel Gomes Miguens.

#### Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Ernesto Xavier de Carvalho.

#### Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Marcos Pinto.

#### Quadro do corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o tenente, Antonio Pereira de Albuquerque.

Tenente, o alferes, Carlos Augusto da Silva Oliveira.

#### Disponibilidade

O capitão de infantaria, Luiz Fausto Guedes Dias, e o tenente da mesma arma, José Rodrigues Lage, por terem regressado do ultramar.

#### Inactividade temporaria

O capitão do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Feliciano de Abreu Macedo Ortigão, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Reformados, na conformidade da lei, os capitães, do regimento de infantaria n.º 24, José Alfredo da Cunha Barros, e do corpo de officiaes de administração militar, Abel da Cunha, pelo haverem requerido e terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reformado, na conformidade da carta de lei de 13 de maio de 1896, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente do regimento de cavallaria n.º 7, Antonio Joaquim Baptista Cardote.

Por decretos de 23 do mesmo mez:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

Tenente do corpo do secretariado militar, o alferes do mesmo corpo, Manuel Rosado Peres.

#### Regimento de artilheria n.º 1

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, Miguel Evaristo da Nazareth Duarte, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

#### Regimento de artilheria n.º 2

Capitão da 2.ª bateria, o tenente, Jayme de Sousa Figueiredo.

#### Regimento de artilheria n.º 5

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, José Rodrigues Lopes de Mendonça e Matos, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

Capitão medico, o tenente medico do regimento de infantaria n.º 15, João José Marques.

#### Estado maior de infantaria

Capitães, os tenentes, do mesmo estado maior, Antonio Maria de Campos Junior, e do regimento de infantaria n.º 25, Jacinto dos Reis.

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 8, Evaristo Gonçalves Rocha.

**Regimento de caçadores n.º 4**

Tenente, o alferes, Antonio Nunes de Andrade.

**Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha**

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, José Joaquim Canhão.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 15, Manuel de Sousa Coutinho.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real**

Tenente, o alferes, José Mendes dos Reis.

Alferes, o aspirante a official, Raul de Andrade Peres.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 7, Antonio Augusto de Beja.

Em conformidade do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo, que organisou o exercito:

Tenente, o alferes de infantaria em serviço na guarda fiscal, Mario Alberto de Aragão e Costa.

**Quadro do corpo de officiaes de administração militar**

Tenente coronel, o major, Eduardo Augusto Velloso.

Major, o capitão, Francisco Baptista Ribeiro.

Capitães, os tenentes, Jorge Augusto da Silva Antunes, Ayres dos Santos e Silva, e José Joaquim Freire Correia.

Tenentes, os alferes, João Evangelista Leite de Macedo, Francisco Augusto Henriques Segurado Achemann, e João de Brito Pimenta de Almeida Junior.

Em conformidade com o § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo, que organisou o exercito:

Tenente, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Antonio José de Lima.

**Guarda municipal do Porto**

Tenente, o alferes de infantaria, João Marques de Oliveira Guimarães Junior.

**Disponibilidade**

O capitão de infantaria, Joaquim da Costa Bello, e o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, José Marques, por terem regressado do ultramar.

O capitão almoxarife, Manuel de Passos da Silva, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Inactividade temporaria**

O tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Thomás Augusto Ribeiro; o capitão do regimento de artilheria n.º 2, Jacinto Fialho de Oliveira; o capitão medico, João José de Sousa Christino Junior; o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão do regimento de artilheria n.º 4, Pompêu das Neves e Oliveira; e o tenente do corpo do secretariado militar, Manuel Candido Correia, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

**Por decretos da mesma data:**

Reformado, na conformidade da lei, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Antonio Diogo, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reformado no posto de alferes, o sargento ajudante do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Joaquim José, pelo haver requerido e lhe aproveitar a disposição do artigo 6.º da carta de lei de 23 de junho de 1880.

**3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:****2.ª Divisão militar**

Secção de fiscalisação, o major do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Baptista Ribeiro.

**3.ª Divisão militar**

Secção de fiscalisação, o major do corpo de officiaes de administração militar, Antonio José Antunes.

**4.ª Divisão militar**

Sub inspector de engenharia, o tenente coronel do estado maior de engenharia, Gaspar da Rocha Paes de Werneck.

**Estado maior de engenharia**

Tenentes, os tenentes do regimento de engenharia, Achilles José Cardoso, e Antonio dos Santos Viegas, pelo pedirem.

**Regimento de engenharia**

Tenentes, os tenentes do estado maior de engenharia, José Alexandre Travassos, e Manuel José Vieira Ribeiro, pelo pedirem.

**Escola pratica de engenharia**

Capitão medico, o capitão medico do regimento de artilheria n.º 5, Adriano Correia Outeiro Montenegro.

**Regimento de artilheria n.º 1**

Tenente, o tenente do estado maior de artilheria, adjunto á escola pratica da arma, Annibal Augusto da Silva.

**Regimento de artilheria n.º 2**

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 3, Julio Cesar Oom.

**Regimento de artilheria n.º 3**

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 2, Jayme de Sousa Figueiredo.

**Regimento de artilheria n.º 4**

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes do regimento de cavallaria n.º 6, Pedro Rocha, pelo pedir.

**Regimento de artilheria n.º 6**

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, o segundo sargento n.º 8/670 da 7.ª companhia, José Maria Freire, por se achar ao abrigo do § unico do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

**Estado maior de cavallaria**

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, o major, Fernando da Costa Maia, por lhe ser applicavel o disposto no artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

**Regimento de cavallaria n.º 6**

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes do regimento de infantaria n.º 26, Frederico Mendes de Almeida, pelo pedir.

**Estado maior de infantaria**

Capitães, os capitães, do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Antonio Luiz Theophilo de Araujo Waddington, e do regimento de infantaria n.º 25, Luiz Augusto Nunes.

**Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha**

Capitão da 4.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.º 1, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Francisco Antonio Martins de Barros, pelo pedir.

Capitão da 3.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.º 2, o capitão do regimento n.º 1 da infantaria da Rainha, Luiz Augusto Silvano, pelo pedir.

**Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei**

Capitão da 4.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.º 4, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Simão Manuel Montes, pelo pedir.

Capitão da 3.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.º 6, o capitão do estado maior de infantaria, Antonio Celestino Alves, pelo pedir.

Capitão da 4.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.º 6, o capitão do regimento de infantaria n.º 6, Francisco Maria Pinto da Rocha, pelo pedir.

**Regimento de caçadores n.º 3**

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Alexandre José Malheiro, pelo pedir.

Officiaes de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, João Evangelista Leite de Macedo.

**Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha**

Capitão da 1.<sup>a</sup> companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Joaquim Julio Borges, pelo pedir.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Evaristo Gonçalves Rocha.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Officiaes de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, João de Brito Pimenta de Almeida Junior.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 12, Joaquim Emilio de Sousa Lopes Jordão, pelo pedir.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Augusto Henriques Segurado Achemann.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Tenente medico, o tenente medico do regimento de infantaria n.º 14, Joaquim José Pinto.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Tenente medico, o tenente medico do regimento de infantaria n.º 21, Eduardo de Almeida Esteves Figueira.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Tenente, o tenente do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Eduardo Miguel Correia, pelo pedir.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 6, Ephanio Lopes de Azevedo, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 4, João José Pimentel Teixeira Pinto Feio, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 3, Balthazar José Ferraz, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão em disponibilidade, Luiz Fausto Guedes Dias.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão em disponibilidade, Joaquim da Costa Bello.

Tenente, o tenente em disponibilidade, José Rodrigues Lage.

**Regimento de infantaria n.º 25**

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Albino de Menezes Leal.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Manuel Joaquim Pereira da Costa, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 26**

Tenente, o tenente do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Antonio Amorim da Cunha, pelo pedir.

Capellão, o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, em disponibilidade, Thomás de Almeida Balthazar.

**Guarda municipal do Porto**

Alferes, o alferes ajudante do batalhão n.º 8 do regimento de caçadores n.º 3, Eugenio Chrysostomo Pinto.

Quadro do corpo de officiaes de administração militar

Tenente, o tenente, official de administração militar do regimento de infantaria n.º 12, Bernardino Tavares.

**Praça de Cascaes**

Governador, o major reformado, Augusto Carlos de Sousa Escrivanis.

**Castello de Vianna**

Commandante do material, o alferes do corpo de almoxarifes, commandante do material da praça de Valença, Levy.

4.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que, em conformidade com o disposto na carta de lei de 14 de agosto d'este anno, publicada na ordem do exercito n.º 8 (1.ª serie) do corrente anno, contam a antiguidado do posto de tenente desde as datas que lhes vão indicadas, os officiaes abaixo mencionados:

**Estado maior de infantaria**

José Carlos Serrão da Veiga, 24 de setembro de 1898.

**Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei**

Manuel Gomes Martho, 22 de junho de 1899.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Francisco Antonio Gomes Duque, 2 de agosto de 1898.

**Regimento de infantaria n.º 24**

José Xavier Teixeira de Barros, 20 de setembro de 1899.

Tenente de infantaria em commissão no ultramar, provincia de Angola, Manuel Mauricio, 27 de outubro de 1898.

5.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que o alferes sem prejuizo de antiguidade, Joaquim Thomás Paes de Vasconcellos, em serviço no ultramar, chegou á sua altura para a promoção em 23 de novembro de 1899, desde quando conta a antiguidade do referido posto.

## 6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 10 de setembro de 1896, publicado no *Diario do governo* n.º 208 de 16 do mesmo mez, foi agraciado com o titulo de conselho o coronel de artilheria, Cazimiro Victor de Sousa Telles, chefe da 2.ª repartição da administração geral das alfandegas e contribuições indirectas.

## 7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1896:

**Classe de comportamento exemplar****Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel**

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 38/1:770 da extincta 6.ª companhia, Francisco Filippe de Sousa — medalha de cobre.

**Regimento de cavallaria n.º 3**

Ferrador n.º 3/483 da extincta 6.ª companhia, Antonio Mancio Gomes — medalha de cobre.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II**

Clarim n.º 42/2:703 da extincta 4.ª companhia, João dos Santos Vargas — medalha de prata.

**Regimento de cavallaria n.º 5**

Soldado n.º 38/1:836 da extincta 3.ª companhia, Francisco José Balthazar — medalha de cobre.

**Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei**

Tenente, Antonio Luiz dos Remedios e Fonseca — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Segundo sargento n.º 7/389 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Manuel Teixeira — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Tenente coronel, Francisco Maximo de Moraes — medalha de prata.

Contramestre da musica, João Rodrigues da Conceição — medalha de prata.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Corrieiro n.º 7/9 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Vicente Ferreira Martins — medalha de cobre.

**Corpo de officiaes de administração militar**

Alferes, Manuel Diogo da Cunha — medalha de prata.

**Guarda municipal de Lisboa**

Soldado n.º 27/6:731 do 1.º esquadrão, José de Sequeira — medalha de cobre.

Soldado n.º 20/5:595 da 6.ª companhia, João Manuel Pereira — medalha de prata.

**Guarda municipal do Porto**

Soldado n.º 62/3:371 da 1.ª companhia, Manuel Pinto — medalha de cobre.

**Companhia de alumnos da escola do exercito**

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 131/250, Luiz de Azevedo Cruz — medalha de cobre.

**Quadro auxiliar**

General de divisão, Francisco Antonio Alvares Pereira — medalha de prata.

Tenente de infantaria em commissão no ultramar, João dos Santos Pires Viegas — medalha de prata.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

**Declara-se :**

1.º Que por decreto de 17 de outubro ultimo, publicado no *Boletim militar do ultramar* n.º 11 de 3 do corrente mez, foi agraciado com o grau de official da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada, do valor lealdade e merito, em substituição do grau de cavalleiro da mesma ordem, o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, Carlos Ribeiro Nogueira Ferrão.

2.º Que foi concedido o uso da medalha de prata *Rainha D. Amelia*, creada por decreto de 23 de novembro de 1895, e em conformidade com o artigo 1.º do decreto de 6 de junho de 1896 e do decreto de 14 de dezembro de 1897, ao tenente do regimento de artilheria n.º 2, Alfredo Baptista Coelho, que fez parte da columna de operações no districto de Gaza em 1897.

3.º Que pelo *Boletim militar do ultramar* n.º 8 de 3 de agosto ultimo, foi concedido o uso da medalha de prata *Rainha D. Amelia*, creada por decreto de 23 de novembro de 1895, ao tenente do regimento de artilheria n.º 2, Alfredo Baptista Coelho, por ter servido no estado da India no indicado anno.

4.º Que por decreto de 17 de outubro ultimo, inserto no *Boletim militar do ultramar* n.º 11 de 3 do corrente mez, foi concedida a medalha de prata da classe de assiduidade de serviço no ultramar ao tenente do estado maior de infantaria, José Carlos Serrão da Veiga.

5.º Que pelo *Boletim militar do ultramar* n.º 9 de 4 de setembro ultimo, foi condecorado com a medalha de prata da *classe de bons serviços*, por se achar ao abrigo do disposto no artigo 4.º do regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886, o tenente do estado maior de infantaria, José Carlos Serrão da Veiga.

---

9.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas:

Regimento de artilheria n.º 1

Soldado conductor n.º 7/282 da 4.ª bateria, Francisco de Aragão e Mello.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 128/773 do 3.º esquadrão, Luiz de Albuquerque Gusmão.

Regimento de cavallaria n.º 6

Soldado n.º 72/467 do 2.º esquadrão, Mario Miller Pinto de Lemos.

---

10.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares em Runa o soldado n.º 638 da 5.ª companhia de reformados, João Fernandes, por lhe serem applicaveis as disposições do decreto de 29 de dezembro de 1849.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.<sup>a</sup> Repartição

Relação dos alumnos da escola polytechnica, pertencentes ao exercito, premiados no anno lectivo de 1898—1899

**1.<sup>a</sup> Cadeira**

Pedro Fava Ribeiro de Almeida, primeiro sargento graduado, cadete, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei — Louvor.

**2.<sup>a</sup> Cadeira**

Justiniano Augusto Esteves, soldado cadete do regimento de cavallaria n.º 7 — primeiro premio pecuniario.

Francisco da Cunha Rego Chaves, primeiro sargento graduado, cadete, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei. — Louvor.

**3.<sup>a</sup> Cadeira**

Raul Augusto Esteves, soldado cadete do extincto regimento de cavallaria n.º 7 (actualmente primeiro sargento graduado, cadete, da companhia de alumnos da escola do exercito) — primeiro premio pecuniario.

José Celestino Regalla, primeiro sargento graduado, cadete, do regimento de cavallaria n.º 8 do Principe Real (actualmente da companhia de alumnos da escola do exercito) — Louvor.

**6.<sup>a</sup> Cadeira**

Pedro Fava Ribeiro de Almeida, primeiro sargento graduado, cadete, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei — primeiro premio pecuniario.

**7.<sup>a</sup> Cadeira**

Frederico Antonio Ferreira de Simas, tenente do regimento de artilheria n.º 1 — primeiro premio pecuniario.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.<sup>a</sup> Repartição

Declara-se que perante o conselho da escola do exercito foi aberto concurso documental até 30 de janeiro de 1900 para o provimento do logar vago de lente adjunto da 2.<sup>a</sup> cadeira da mencionada escola.

Os candidatos ao referido logar devem ser capitães ou

tenentes da arma de infantaria, com tres annos, pelo menos, de bom e effectivo serviço na referida arma, e que se achem nas condições expressas no n.º 3.º do § unico do artigo 44.º do regulamento da escola do exercito approved por decreto de 27 de setembro de 1897, e devem apresentar na secretaria da escola, até ás tres horas da tarde do citado dia 17 de janeiro de 1900, os seus requerimentos, acompanhados da carta do curso (original ou publica fôrma), da nota de assentos ou certidão do respectivo livro de matricula, extracto do registo disciplinar, e de quaesquer outros documentos abonatorios da sua especial aptidão para o exercicio do referido logar.

13.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—6.ª Repartição

Declara-se que, em conformidade do artigo 1.º do decreto de 3 de novembro de 1898, publicado na ordem do exercito n.º 17 (1.ª serie) de 29 do mesmo mez e anno, foi aberto concurso por espaço de trinta dias, a contar de 23 do corrente mez, para a admissão no quadro de pharmaceuticos militares, ao qual podem ser admittidos todos os pharmaceuticos portuguezes, dirigindo os seus requerimentos á 6.ª repartição da direcção geral da secretaria da guerra, durante o praso do concurso, com os seguintes documentos originaes:

1.º Carta do curso ou exame de habilitação em pharmacia;

2.º Certidão de idade, pela qual provem não ter trinta e cinco annos completos;

3.º Attestado de bom comportamento moral e civil, passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos ultimos tres annos. Nas terras onde houver commissario de policia será o attestado passado por este funcionario;

4.º Certificado de registo criminal, por onde provem que estão isentos de culpas;

5.º Certidão de terem satisfeito aos preceitos da lei do recrutamento, ou de terem remido a respectiva obrigação, nos termos das leis vigentes;

6.º Certidão do que constar do livro de matricula do districto de recrutamento e reserva, se os concorrentes forem reservistas;

7.º Quaesquer outros documentos comprovativos da sua capacidade e serviços publicos.

14.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 6 do corrente mez :

**Regimento de engenharia**

Capitão, José Maria de Sousa Horta e Costa, setenta dias para se tratar.

**Regimento de artilheria n.º 3**

Tenente veterinario (actualmente no grupo de baterias de montanha), João Coelho de Castro Villas Boas Junior, quarenta dias para se tratar em ares patrios.

**Regimento de artilheria n.º 6**

Major, José Eduardo Leitão Junior, noventa dias para se tratar.

**Regimento de caçadores n.º 4**

Tenente, João José Pimentel Teixeira Pinto Feio, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Capitão medico, Antonio Marques da Costa, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Alferes, Adriano Gabriel de Aguiar Dias, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Alferes (actualmente no regimento de caçadores n.º 3), Domingos Ferreira, cincoenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Tenente, Manuel Lucio de Loureiro, trinta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Tenente, João Manuel Rocha Junior, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Coronel, João Paulino Montanha, setenta e cinco dias para se tratar em ares patrios.

Capitão, José Joaquim de Sande Menezes e Vasconcellos, sessenta dias para se tratar.

Tenente, João Antonio Bernardo, setenta e cinco dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 12), Antonio Dias Junior, setenta e cinco dias para se tratar.

Capitão, Antonio Tiburcio Pinto Carneiro de Vasconcellos, sessenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Capitão de cavallaria, José Eugenio da Silva, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 13 do mesmo mez:

**Regimento de infantaria n.º 4**

Alferes, Venancio Cesar Rodrigues, noventa dias para se tratar.

15.º—Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

**Estado maior de cavallaria**

Capitão, Eduardo Pinto de Queiroz Montenegro, quatro dias.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Alferes, Manuel de Oliveira Chaves e Abreu, cento e oitenta dias.

**Corpo do secretariado militar**

Alferes, Fernando de Almeida, sessenta dias.

**Campo entrincheirado de Lisboa**

Capitão de artilheria, adjunto ao commandante do material de guerra, Arthur de Sousa Tavares Perdigão, quinze dias.

16.º—Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 2.ª, 3.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:

**Regimento de infantaria n.º 3**

Tenente, Camillo Antonio dos Santos Sá Pinto Sotto Maior, trinta dias.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Capitão, Godofredo do Carmo das Neves Barreira, dez dias.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Capitão, Celestino Jacinto de Madureira Beça, dez dias.

**Rectificações**

Na ordem do exercito n.º 14 de 23 de outubro, pag. 314, onde se lê «Infanteria n.º 6» deve ler-se «Infanteria n.º 18», e onde se lê «Infanteria n.º 18» deve ler-se «Infanteria n.º 6».

Na ordem do exercito n.º 19 de 4 do corrente mez, pag. 415, lin. 4, onde se lê «Silva Malheiro,» deve ler-se «Silveira Malheiro.».

Na ordem do exercito n.º 20 de 13 do corrente mez, pag. 453, lin. 9, onde se lê «Pessoa.» deve ler-se «Pereira.».

*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Está conforme.

O director geral,

*Francisco Higinio Cravino Lopez*  
*General de Brigada.*



SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

6 DE DEZEMBRO DE 1899

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que, por effeito do disposto no § 5.º do artigo 198.º do decreto com força de lei de 7 de setembro ultimo, que organisou o exercito, sejam graduados no posto de general de brigada, nos termos do § 3.º do mesmo artigo, os coroneis graduados, Manuel Affonso de Espregueira, Joaquim Botelho de Lucena, e Joaquim Pires de Sousa Gomes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 30 de novembro de 1899. — REI. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, que organisou o exercito, por ter sido requisitado pelo ministério da marinha e ultramar a fim de ir exercer uma comissão de serviço na provincia de Angola, o tenente do estado maior de engenharia, Sebastião Augusto Nunes da Mata.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 30 de novembro de 1899. — REI. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 do corrente mez: hei por bem nomear alferes medico de reserva, o soldado reservista de infantaria, Fernando Mendes Esmeraldo Junior.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 30 de novembro de 1899. — REI. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 30 de novembro ultimo:

**Disponibilidade**

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, João Jorge Cecilia Koll, e os tenentes, de infantaria, Luiz Augusto Pimentel, e do corpo de officiaes de administração militar, Annibal da Natividade Martins Pinto, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Inactividade temporaria**

O coronel de artilheria em disponibilidade, Jayme Agnello dos Santos Couvreur, e o capitão do corpo de officiaes de administração militar, José Gomes Goes Junior, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o capitão da companhia de saude, Bento José, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

**1.ª Divisão militar**

Adjunto do inspector de artilheria, o capitão do estado maior de artilheria, Henrique Mitchell de Paiva Couceiro.

**2.ª Divisão militar**

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infantaria, Antonio Augusto Ferreira Braga, pelo pedir.

**Commando militar da Madeira**

Exonerado de adjunto, o capitão do regimento de infantaria n.º 25, Albino de Menezes Leal.

**Direcção geral do serviço de artilheria**

Officiaes de administração militar, o capitão do corpo do officiaes de administração militar em serviço na escola do exercito, José de Freitas Castel-branco.

**Regimento de artilheria n.º 1**

Capitão da bateria de deposito, o capitão do regimento de artilheria n.º 3, Jayme de Sousa Figueiredo.

**Regimento de artilheria n.º 2**

Capitão da bateria de deposito, o capitão do regimento de artilheria n.º 4, Deccio Augusto da Rocha de Antas.

**Regimento de artilheria n.º 3**

Capitão da bateria de deposito, o capitão do estado maior de artilheria, Francisco Julio Henriques Cortez.

**Regimento de artilheria n.º 4**

Capitão da bateria de deposito, o capitão do estado maior de artilheria, João Pinheiro de Aragão.

**Regimento de artilheria n.º 5**

Capitão da companhia de deposito, o capitão do estado maior de artilheria, Bento Joaquim de Mesquita.

**Estado maior de infantaria**

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 9, Francisco Augusto Martins de Carvalho.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, José Vicente Consolado Junior.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Eduardo Adelino Ferreira, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Augusto Bernardo de Freitas.

Quadro do corpo de officiaes de administração militar  
Capitão, o capitão em disponibilidade, João Jorge Cecilia Koll.

Districto de recrutamento e reserva n.º 1 — Séde, Lisboa  
Commandante, o coronel do estado maior de infantaria, Manuel Maria de Brito Fernandes.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Antonio Maria Correia de Almeida.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Antonio Augusto Ferreira Braga.

Districto de recrutamento e reserva n.º 2 — Séde, Lisboa  
Commandante, o coronel do estado maior de infantaria, José Augusto da Costa Monteiro.

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, Pedro de Alcantara Sousa Soares Andréa Ferreira.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 16, Arthur Julião Maciel Alves.

Districto de recrutamento e reserva n.º 3 — Séde, Lisboa  
Commandante, o coronel do estado maior de infantaria, Emilio Henrique Xavier Nogueira.

Capitão, o capitão do mesmo estado maior, Antonio Luiz de Barros Biscaya e Silva.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 12, Antonio Paulino de Andrade.

Districto de recrutamento e reserva n.º 4 — Séde, Aveiro  
Commandante, o major do estado maior de infantaria, Norberto Amancio de Almeida Campos.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, Firmino Cesar de Moraes Ferreira.

Districto de recrutamento e reserva n.º 5 — Séde, Coimbra  
Commandante, o major do regimento de infantaria n.º 23, Augusto Eduardo Freire de Andrade.

Capitão, o capitão do mesmo regimento, Adolpho Butler Elerperk.

Tenente, o tenente do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, João Maria Pereira do Paço.

Districto de recrutamento e reserva n.º 6 — Séde, Leiria  
Commandante, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Frederico Tavares Garcia.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, José Pinto de Almeida.

Tenente, o tenente do mesmo regimento, Celestino Marques do Couto.

Districto de recrutamento e reserva n.º 7  
Séde, Villa Real

Commandante, o tenente coronel do estado maior de infantaria, José Augusto Pinto Machado.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Antonio Apparicio Ferreira.

Districto de recrutamento e reserva n.º 8  
Séde, Mirandella

Commandante, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Antonio Augusto de Miranda.

Capitão, o capitão do mesmo estado maior, Carlos Felisardo das Neves Duarte.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, Albino dos Santos Pereira Lopo.

Districto de recrutamento e reserva n.º 9—Séde, Lamego

Commandante, o major do regimento de infantaria n.º 13, Antonio Osorio de Seixas.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, Joaquim José da Costa Junior.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Alfredo Vieira de Almeida Cardoso.

Districto de recrutamento e reserva n.º 10 — Séde, Trancoso

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 24, Antonio Lourenço Ferreira.

Tenente, o tenente do mesmo regimento, Manuel Augusto Ferreira Lima da Veiga.

Districto de recrutamento e reserva n.º 11  
Séde, Santa Comba Dão

Commandante, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Jayme Arthur de Mascarenhas Bastos.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Antonio de Leão.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcellos.

Districto de recrutamento e reserva n.º 12 — Séde, Guarda  
Commandante, o coronel do regimento de infantaria  
n.º 21, Joaquim de Andrade Pissarra.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 12,  
André Dias.

Tenente, o tenente ajudante do regimento de infantaria  
n.º 21, Adalberto Gastão de Sousa Dias.

Districto de recrutamento e reserva n.º 13

Séde, Vianna do Castello

Commandante, o coronel do estado maior de infantaria,  
José Estanislau Ventura.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 3,  
José Ezequiel Rodrigues Leitão.

Tenente, o tenente do mesmo regimento, Virgilio Gon-  
çalves Roma.

Districto de recrutamento e reserva n.º 14 — Séde, Braga

Commandante, o tenente coronel do regimento de in-  
fantaria n.º 8, Agostinho Alves de Moura.

Capitão, o capitão do mesmo regimento, Eduardo Au-  
gusto Pereira da Silva.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Ar-  
naldo Augusto Rebello da Silva.

Districto de recrutamento e reserva n.º 15

Séde, Amarante

Commandante, o coronel do estado maior de infantaria,  
Jorge d'Eça Figueiró da Gama Lobo.

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, Abel  
Augusto Nogueira Soares.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 6,  
Manuel Leal de Magalhães.

Districto de recrutamento e reserva n.º 16 — Séde, Guimarães

Commandante, o major do estado maior de infantaria,  
José Maria de Almeida.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 20,  
Ayres Osorio de Aragão.

Tenente, o tenente do mesmo regimento, Domingos Al-  
fredo Vieira de Castro.

Districto de recrutamento e reserva n.º 17 — Séde, Porto

Commandante, o coronel do estado maior de infantaria,  
Salustiano Pego de Almeida Cibrão.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 6, Albano Mendes da Fonseca.

Tenente, o tenente do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, José Cardoso da Silveira.

**Districto de recrutamento e reserva n.º 18 — Séde, Porto**

Commandante, o major do estado maior de infantaria, Antonio Julio da Fontoura Madureira Guedes.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 6, José Eduardo de Moraes.

Tenente, o tenente do mesmo regimento, Gonçalo Pereira Pimenta de Barros.

**Districto de recrutamento e reserva n.º 19**  
Séde, Castello Branco

Commandante, o major do regimento de infantaria n.º 10, Arthur Chanto Narchial de Carvalho.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Miguel Goulão.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Francisco Ferreira.

**Districto de recrutamento e reserva n.º 20**  
Séde, Abrantes

Commandante, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Felisardo Augusto Massano.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Julio de Sousa Pereira Girão.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Felisberto Alves Pedrosa.

**Districto de recrutamento e reserva n.º 21**  
Séde, Setubal

Commandante, o coronel do estado maior de infantaria, Arnaldo Belizario Barbosa.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, José Joaquim de Sande Menezes e Vasconcellos.

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 4, João Luiz de Carvalho.

**Districto de recrutamento e reserva n.º 22 — Séde, Evora**

Commandante, o coronel do estado maior de infantaria, Viriato Lusitano Cabral.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Antonio Tibureio Pinto Carneiro de Vasconcellos.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 17, Joaquim Augusto dos Santos.

Districto de recrutamento e reserva n.º 23 — Séde, Lagos

Commandante, o major do regimento de infantaria n.º 17, Frederico Augusto Madeira.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Lazaro de Almeida Côrte Real.

Districto de recrutamento e reserva n.º 24 — Séde, Faro

Commandante, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Luiz Antonio Alves Leitão.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, Antonio Fernando do Rego Chagas.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 15, Antonio Esquivel David.

Districto de recrutamento e reserva n.º 25

Séde, Horta

Capitão, o capitão do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, João Borges Alpoim do Canto.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 25, Manuel Joaquim Pereira da Costa.

Districto de recrutamento e reserva n.º 26

Séde, Ponta Delgada

Commandante, o major do regimento de infantaria n.º 26, Manuel de Araujo Brocas.

Capitão, o capitão do mesmo regimento, Hermano de Medeiros.

Districto de recrutamento e reserva n.º 27

Séde, Funchal

Commandante, o major do regimento de infantaria n.º 27, João Antonio Rego.

Capitão, o capitão do mesmo regimento, José Marceliano da Silva Pereira.

Tenente, o tenente do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Ayres Luiz de Castro.

Escola do exercito

Official de administração militar, o capitão do corpo de officiaes de administração militar em serviço na manutenção militar, Ayres dos Santos e Silva.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886 :

### **Classe de comportamento exemplar**

**Regimento de artilheria n.º 2**

Tenente, João Gadanho Guedes Serra — medalha de prata.

**Regimento de cavallaria n.º 6**

Segundo sargento n.º 68/1:448 do 1.º esquadrão, Virgilio Alberto — medalha de cobre.

**Regimento de infantaria n.º 3**

Segundo sargento n.º 3/1:343 da 1.<sup>a</sup> companhia do 2.º batalhão, Bruno Teixeira de Lencastre — medalha de cobre.

**Guarda municipal de Lisboa**

Musico de 2.<sup>a</sup> classe n.º 34/2:174, Miguel José da Silva — medalha de prata.

Soldado n.º 130/6:421 da 1.<sup>a</sup> companhia, Alfredo Estrella — medalha de cobre.

**Guarda municipal do Porto**

Soldado n.º 142/3:435 da 3.<sup>a</sup> companhia, Hygino Augusto Affonso — medalha de cobre.

5.º — Declara-se que o tenente do regimento de artilheria n.º 1, Fernando de Almeida Cardoso e Albuquerque, desistiu de trinta e oito dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 17 (2.<sup>a</sup> serie) de 9 de outubro ultimo.

6.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 6 de novembro ultimo :

**Estado maior de infantaria**

Tenente, Mario Augusto Teixeira, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de caçadores n.º 3**

Tenente, Victorino dos Santos, quarenta dias para se tratar.

Em sessão do 20 do mesmo mez:

**Regimento de artilheria n.º 6**

Tenente, Alfredo Veillot, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei**

Tenente, Firmino Teixeira da Mota, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Tenente, Manuel Cesar Rodrigues, noventa dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Tenente coronel, Albano Queiroga de Sousa Macedo, noventa dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 24), Luiz Fausto Guedes Dias, noventa dias para se tratar.

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 24), José Rodrigues Lage, noventa dias para se tratar.

7.º—Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

**Regimento de infantaria n.º 26**

Tenente, Antonio Amorim da Cunha, seis mezes.

8.º—Foi confirmada a licença registada que o commandante da 3.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:

**Regimento de infantaria n.º 6**

Alferes, David Augusto Rodrigues, sessenta dias.

**Obituario**

- Julho 17 — Alferes sem prejuizo de antiguidade do corpo de almoxarifés, Francisco Duarte.
- Novembro 3 — Coronel de infantaria em serviço na guarda fiscal, Celestino Hypolito de Oliveira.
- 15 — Capitão do corpo de officiaes de administração militar, em inactividade temporaria, Arnaldo José de Passos.

- Novembro 20 — General de divisão do quadro auxiliar, Sebastião Lopes Calheiros de Menezes.  
» 21 — Capitão do estado maior de infantaria, João Pedro Garrana.  
» 19 — Major reformado, D. Miguel Xavier da Silva Lobo.  
» 21 — General de brigada reformado, João Carlos Bon de Sousa.  
» 29 — General de brigada reformado, José Maria Castello Branco.

*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Está conforme.

O director geral,

*Francisco Higinio Cavero Lopes*  
*General de Brigada.*

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text on the right side of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Large, faint, illegible signature or handwritten text block in the lower half of the page.

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

30 DE DEZEMBRO DE 1899

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro da arma a que pertencem, ficando addidos ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por terem sido requisitados para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da fazenda, o capitão do estado maior de infantaria, Adriano Accacio de Madureira Beça, e o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Antonio José Tavares.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 9 de dezembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, em Lourenço Marques, o tenente ajudante do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Miguel Baptista da Silva Cruz.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 9 de dezembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Desejando dar um novo testemunho publico do apreço em que tenho a lealdade do exercito e a sua dedicação ás instituições que nos regem; attendendo que o decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, que organisou o exercito, extinguiu o regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei e que o decreto de 14 de setembro do mesmo anno deu o titulo de regimento de caçadores de El-Rei ao regimento de caçadores n.º 2: hei por bem assumir o titulo de coronel honorario d'este regimento.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de dezembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro do estado maior general, em conformidade do disposto no artigo 199.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o general de divisão, José Raymundo de Palma Velho, por ter sido nomeado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio dos negocios estrangeiros.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de dezembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem exonerar de vogal do supremo conselho de justiça militar, a fim de ser empregado em outra commissão de serviço, o general de divisão, Francisco Jeronymo Soares Luna.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de dezembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear vogal do supremo conselho de justiça militar, ficando exonerado de governador da praça de Elvas, o general de brigada, Antonio Eugenio Ribeiro de Almeida.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de dezembro de 1899.—REI.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja incluído no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro, por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, na provincia de Angola, o major de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Antonio Xavier Crato.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de dezembro de 1899.—REI.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro, por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar, a fim de desempenhar uma commissão de serviço na companhia de Moçambique, o capitão do regimento de artilheria n.º 4, Josué de Oliveira Duque.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de dezembro de 1899.—REI.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

---

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que continue a não ser contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo

196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do ministerio do reino, o tenente de cavallaria, Antonio Mendes de Almeida Brito e Faro, em serviço no ministerio da marinha e ultramar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de dezembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja incluído no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, na provincia de Moçambique, o alferes de infantaria sem prejuizo de antiguidade, Eduardo de Noronha Gama Lobo Demony.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de dezembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro do corpo a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, João Jorge Cecilia Koll.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de dezembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro do corpo a que pertencem, ficando addidos ao

mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por terem sido requisitados para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino, os tenentes medicos, do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, José Gomes Resende Junior, e do regimento de artilheria n.º 6, Carlos França.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de dezembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 9.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes de engenharia de reserva, o soldado cadete reservista de infantaria, Antonio José Pereira da Costa Luz.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de dezembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 2.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes pharmaceuticos de reserva, os soldados reservistas de infantaria, Antonio Gonçalves da Silva, e da companhia de saude, José Pereira de Sousa Junior.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de dezembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que, por effeito do disposto no § 5.º do artigo 198.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, sejam graduados no posto de general de brigada, nos termos do § 3.º do mesmo artigo, os coroneis, do serviço do estado maior, Adolpho Ferreira Lou-

reiro, de cavallaria, Frederico Augusto Torres, e de engenharia, José de Matos Cid.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de dezembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3\$000 réis a D. Eugenia de Victoria Baptista Dias.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de dezembro de 1899. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 9 do corrente mez:

**Regimento de cavallaria n.º 7**

Major, o capitão do estado maior de cavallaria, João Serras Conceição.

**Estado maior de infantaria**

Capitães, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 13, Manuel Rodrigues Teixeira, e do regimento de infantaria n.º 14, Antonio Ribeiro de Almeida.

Tenentes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 9, Antonio Maria do Couto Zagallo, e do regimento de infantaria n.º 16, Herculano Maria da Silva.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Alferes, os aspirantes a official, do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Anthero Eduardo Taborda de Azevedo e Costa, e do regimento de infantaria n.º 16, Antonino de Campos Vidal.

**Corpo de almoxarifes**

Coronel, o tenente coronel, Guilherme Augusto Diniz.

Tenente coronel, o major em disponibilidade, Francisco Gonçalves da Silva.

Major, o capitão em disponibilidade, Antonio Antão de Almada e Oliveira.

**Praça de Elvas**

Governador do forte da Graça, o coronel do corpo de almoxarifes, Guilherme Augusto Diniz.

**Disponibilidade**

O capitão de artilheria, Antonio Leite Cardoso Pereira de Mello Junior, e o alferes do corpo de almoxarifes, Manuel de Matos dos Santos, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de cavallaria, José Monteiro Cabral de Vasconcellos, por ter sido exonerado, a seu pedido, do serviço da guarda fiscal.

O tenente de infantaria, Manuel Teixeira de Moraes, por ter regressado do ultramar.

**Inactividade temporaria**

O coronel do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, José Correia; o major do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Fernando de Albuquerque do Amaral Cardoso; o capitão do regimento de cavallaria n.º 6, Alfredo Albino da França Mendes; o tenente do regimento de infantaria n.º 20, Joaquim Bernardino Fernandes de Azevedo; e o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, do forte da Graça, Antonio Diniz da Gama, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

**Por decretos da mesma data:**

Reformado, na conformidade da lei, o capitão do estado maior de infantaria, Antonio Maria de Campos Junior, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reformados, na conformidade da lei, o coronel do corpo de almoxarifes, Domingos Pinto Coelho Guedes de Simões, e o major do mesmo corpo, Luiz da Silva Maldonado d'Eça, pelo haverem requerido e terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

**Por decretos de 23 do mesmo mez:****Estado maior general**

General de divisão, o general de brigada, Francisco Jeronymo Soares Luna.

General de brigada, o coronel do regimento de cavalaria n.º 3, Julio Cesar Ferreira Quaresma.

#### Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, o capitão, João Valente de Almeida, por ter completado dez annos de serviço effectivo no referido posto.

#### Quadro do corpo de officiaes de administração militar

Tenente coronel, o major, José Luiz de Carvalho.

Major, o capitão, Vasco Pereira de Campos.

Capitães, o tenente em disponibilidade, Annibal da Natividade Martins Pinto, e os tenentes, Antonio José Pereira do Lago, e Agnello Gomes do Nascimento.

Tenentes, os alferes, João de Azevedo Zuzarte Pinto Prado, e Alberto Cesar de Azevedo.

#### Quadro do corpo de medicos militares

Major, o capitão medico da guarda fiscal, Joaquim Mario de Castro.

#### Quadro do corpo do secretariado militar

Alferes, os primeiros sargentos, do regimento de infantaria n.º 17, David Nunes Rafeiro, do regimento de artilheria n.º 1, José Carlos Affonso Barroso, e do regimento de infantaria n.º 11, Arnaldo Arthur Pereira Dantas e Silva.

#### Praça de Elvas

Governador, o general de brigada, Manuel Joaquim da Silva Mata.

#### Disponibilidade

O capitão, Frederico Ludgero Martins Torres, o tenente, Francisco da Silva, e o alferes Gervasio Justiniano da Costa, todos de infantaria, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

#### Inactividade temporaria

O tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Eduardo Augusto Velloso; o major do corpo de medicos militares, Manuel Antonio Ferreira Pinto da Cunha; o capitão do estado maior de infantaria, Antonio Bernardo de Brito e Cunha; e o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Pereira de Albu-

querque, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes do regimento de infantaria n.º 24, Antonio Rebello de Lemos, sem vencimento, pelo haver requerido.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o tenente de infantaria em inactividade temporaria, Joaquim José Dias, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 28 do mesmo mez:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral

Chefe da 5.ª repartição, o coronel do corpo de officiaes de administração militar, Frederico Ernesto de Avellar Telles.

Quadro do serviço do estado maior

Major, o capitão, Antonio José Garcia Guerreiro.

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente coronel, o major do regimento de artilheria n.º 6, José Eduardo Leitão Junior.

Regimento de artilheria n.º 5

Coronel, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Joaquim Augusto Teixeira de Sequeira.

Em conformidade com o § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Tenentes coroneis, os majores de artilheria, Arthur Alberto Falcão Rodrigues, e Antonio José de Araujo.

Quadro do corpo de officiaes de administração militar

Coronel, o tenente coronel, Frederico Ernesto de Avellar Telles.

Tenente coronel, o major, Antonio Cordes de Avellar.

Major, o capitão, Ladislau Miceno Machado da Camara e Silva.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Tenente coronel, o major do corpo de officiaes de administração militar em serviço na guarda fiscal, Domingos Antonio Liso Fernandes.

**Companhia de saude**

Capitão, o tenente, Eduardo Miguel.

Tenente, o alferes, Annibal da Silva.

Alferes, o primeiro sargento, Antonio Joaquim da Costa.

**Disponibilidade**

O major de infantaria, Felix Anastacio Soeiro, por ter sido exonerado, a seu pedido, do serviço da guarda fiscal.

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, Pedro Medeiros e Albuquerque, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de engenharia, Pedro Antonio Alvares, por ter regressado do ministerio dos negocios estrangeiros.

**Quadro auxiliar**

O coronel do regimento de artilheria n.º 5, Manuel Maria Loureiro Banazol, em conformidade com o disposto no decreto de 16 de dezembro de 1897.

**Por decretos da mesma data :**

Reformado, na conformidade da lei, o coronel do corpo de officiaes de administração militar, Augusto Freire de Oliveira, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reformados no posto de alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 19, Julio Cesar, e o primeiro sargento do regimento de cavallaria n.º 5, João Ribeiro Robles, pelo haverem requerido e lhes aproveitar a disposição do artigo 6.º da carta de lei de 23 de junho de 1880.

**3.º — Portarias****Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete**

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar da commissão creada por portaria de 11 de outubro de 1898, encarregada de proceder á escolha de um novo modelo de arma a adoptar na infantaria do exercito, o capitão do estado maior de infantaria, Alberto José Vergueiro, pelo haver pedido.

Paço, em 28 de dezembro de 1899. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Tendo chegado ao conhecimento de Sua Magestade El-Rei, por participação do general commandante da 3.<sup>a</sup> divisão militar, que o general de brigada, João Gualberto Ribeiro de Almeida, commandante das forças do cordão sanitario, desempenhou esta commissão de serviço com a maior dedicação e interesse: manda o mesmo augusto senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o mencionado general, pelo muito zelo, actividade e acerto de que deu provas no commando que lhe foi incumbido.

Paço, em 28 de dezembro de 1899. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.<sup>a</sup> Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear para fazerem parte da commissão superior de guerra os seguintes officiaes e engenheiros do quadro technico de obras publicas:

Vogaes. — Contra-almirante, Antonio Fernandes da Cunha, e o general de divisão do quadro auxiliar, Bento Fortunato de Moura Coutinho de Almeida d'Eça, inspector do quadro technico de obras publicas.

Secretario geral.— O coronel do quadro do serviço do estado maior, Alberto Ferreira da Silva Oliveira.

#### Secção de defeza

Vogaes.— Os coroneis, do quadro do serviço do estado maior, José Manuel d'Elvas Carneira, do estado maior de engenharia, Antonio Augusto Duval Telles, do estado maior de cavallaria, Sebastião de Sousa Dantas Baracho, e do estado maior de infantaria, Wenceslau José de Sousa Telles; o capitão de mar e guerra, Cypriano Lopes de Andrade; e o tenente coronel do estado maior de artilheria, José Mathias Nunes.

Secretario.— O capitão do quadro de serviço do estado maior, Francisco Xavier Correia Mendes.

#### Secção de communicações

Vogaes.— O coronel, do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, José Honorato de Mendonça; os tenentes coroneis, do quadro do serviço do estado maior, Antonio Rodrigues Ribeiro, do es-

tado maior de artilheria, Luiz de Mello Bandeira Coelho, e do estado maior de infantaria, Francisco Rodrigues da Silva; o capitão do estado maior de engenharia, José Joaquim da Costa Lima; e o coronel de engenharia, Pedro Romano Folque, engenheiro do quadro tecnico de obras publicas.

Secretario.—O capitão do estado maior de artilheria, Joaquim Antonio Pinheiro.

### Secção de fortificações

Vogaes.—Os tenentes coroneis, do quadro do serviço do estado maior, José Antonio Rodrigues Guimarães, do estado maior de engenharia, Carlos Roma do Bocage, e do estado maior de artilheria, José Silvestre de Andrade; o major do estado maior de engenharia, Fernando Eduardo de Serpa Pimentel; e o capitão do estado maior de engenharia, Theophilo José da Trindade.

Secretario.—O capitão do estado maior de engenharia, Antonio Sarmiento da Fonseca.

Paço, em 28 de dezembro de 1899. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

### Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear para fazerem parte das commissões de aperfeiçoamento das differentes armas e serviços os seguintes officiaes:

#### Commissão de aperfeiçoamento do serviço do estado maior

Major do serviço do estado maior, Antonio José Garcia Guerreiro, e o capitão do mesmo serviço, Ayres Ornellas de Vasconcellos.

#### Commissão de aperfeiçoamento da arma de engenharia

Coronel do estado maior de engenharia, Antonio Augusto Duval Telles, e o capitão do regimento de engenharia, Jorge Guedes Gavicho.

#### Commissão de aperfeiçoamento da arma de artilheria

Capitães, do estado maior de artilheria, Henrique Mitchell de Paiva Couceiro, e do regimento de artilheria n.º 1, Guilherme de Campos Gonzaga.

Commissão de aperfeiçoamento da arma  
de cavallaria

Coronel do estado maior de cavallaria, Carlos Basilio Damasceno Rosado, o major do mesmo estado maior, Joaquim Emygdio Xavier Machado, e o capitão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Augusto Alfredo Jacome de Castro, que servirá de secretario.

Commissão de aperfeiçoamento da arma  
de infantaria

Tenente coronel do estado maior de infantaria, Antonio Luiz Teixeira Machado; o major do mesmo estado maior, João Joaquim do Carmo Caldeira Pires, e o capitão do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Joaquim Julio Borges, que servirá de secretario.

Commissão de aperfeiçoamento do serviço  
de administração militar

Capitães do corpo de officiaes de administração militar, Eugenio Luiz Moreira de Carvalho Pinto, e Marcellino Jordão de Almeida, que servirá de secretario.

Commissão de aperfeiçoamento do serviço  
de saude do exercito

Capitães medicos, sub-director interino do hospital militar permanente de Lisboa, José Barbosa Leão, e do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Jacinto da Costa Miranda, que servirá de secretario.

Paço, em 28 de dezembro de 1899. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Para cumprimento do artigo 3.º do regulamento approved por decreto de 5 de abril de 1894: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear os generaes de brigada, Joaquim Herculano Rodrigues Galhardo, João Eduardo de Brito, e Luiz Augusto Pimentel Pinto, para constituirem o jury que tem de avaliar as provas theoricas e praticas de aptidão militar para a promoção de coroneis ao posto de general de brigada; servindo de presidente o primeiro dos indicados generaes.

Paço, em 28 de dezembro de 1899. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Para cumprimento do artigo 12.º do regulamento de 22 de maio de 1895: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear os officiaes abaixo indicados para constituirem os jurys para os exames a que devem ser submettidos os capitães das diversas armas e do serviço do estado maior, candidatos ao posto de major.

Paço, em 28 de dezembro de 1899.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Relação dos diversos jurys a que se refere a portaria d'esta data

## Serviço do estado maior

Presidente.— General de brigada, José Cabral Gordilho de Oliveira Miranda.

Vogaes effectivos.— Coroneis, Alberto Ferreira da Silva Oliveira, e José Manuel d'Elvas Cardeira; tenentes coroneis, Alfredo Pereira Taveira de Magalhães, e Abel Accacio de Almeida Botelho.

Vogaes supplentes.— Coronel, Luciano de Azevedo Monteiro de Barros; major, Antonio Jayme Pereira.

## Arma de engenharia

Presidente.— General de brigada, Jacinto José Maria do Couto.

Vogaes effectivos.— Coroneis, Augusto Cesar Supico, e José Emilio de Sant'Anna da Cunha Castel-Branco; tenentes coroneis, Alfredo Pereira Tovar de Lemos, e Antonio Maria Mimoso de Mello Gouveia Prego.

Vogaes supplentes.— Coronel, Constantino José de Brito; major, Antonio Candido Cerdeira de Almeida Soeiro de Gamboa.

## Arma de artilheria

Presidente.— General de brigada, Pedro Coutinho da Silveira Ramos.

Vogaes effectivos.— Coroneis, Francisco de Assis da Silva Reis, e Christovão Botelho Nobre de Barbosa e Veiga; tenentes coroneis, Luiz de Mello Bandeira Coelho, e Francisco de Paula Gomes da Costa.

Vogaes supplentes.— Coronel, Eduardo Ernesto de Castel-branco; major, Jayme Leitão de Castro.

## Arma de cavallaria

Presidente.—General de brigada, Conde do Bomfim.

Vogaes effectivos.—Coroneis, Leopoldo Cesar de Noronha Gouveia, e Carlos Basilio Damasceno Rosado; tenentes coroneis, Luiz Antonio Benevides de Sousa, e Antonio Francisco da Costa.

Vogaes supplentes.—Coronel, José Honorato de Mendonça; major, Francisco Nunes da Serra e Moura.

## Arma de infantaria

Presidente.—General de brigada, João Pedro Caldeira.

Vogaes effectivos.—Coroneis, José Nicolau Raposo Botelho, e Antonio Marinho de Sousa Barros; tenentes coroneis, José Ignacio de Mello Pereira de Vasconcellos, e Luiz Maria dos Reis.

Vogaes supplentes — Coronel, Antonio Julio de Sousa Machado; major, José Jayme de Sousa Marques.

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de membro da commissão encarregada de elaborar um projecto de lei sobre promoções do exercito, o major do serviço do estado maior, em serviço na companhia de Moçambique, Eduardo Augusto Ferreira da Costa.

Paço, em 28 de dezembro de 1899.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear membro da commissão encarregada de elaborar um projecto de lei sobre promoções do exercito, o capitão do serviço do estado maior, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho.

Paço, em 28 de dezembro de 1899.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

## 4.º — Por portarias de 23 do corrente mez:

## Serviço de administração militar

Exonerado de chefe da 2.ª secção da repartição de abonos e processo, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, José Luiz de Carvalho.

Chefe da 2.ª secção da repartição de abonos e processo, o major do corpo de officiaes de administração militar, Antonio José de Almeida.

Por portaria de 28 do mesmo mez:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral  
Sub-chefe da 5.ª repartição, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, José Luiz de Carvalho.

Serviço de administração militar

Exonerado de chefe da 1.ª secção da repartição de abonos e processo, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Cordes de Avellar.

Chefe da 1.ª secção da repartição de abonos e processo, o major do corpo de officiaes de administração militar, Ladislau Miceno Machado da Camara e Silva.

5.º— Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral

Officiaes do corpo do secretariado militar, os alferes, David Nunes Rafeiro, José Carlos Affonso Barroso, e Arnaldo Arthur Pereira Dantas e Silva.

1.ª Divisão militar

Secção de fiscalisação, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Cordes de Avellar, e o major do mesmo corpo, Vasco Pereira de Campos.

2.ª Divisão militar

Serviço de recenseamento de animaes e vehiculos e de requisições, o capitão do estado maior de cavallaria, Augusto Cândido de Sousa Araujo.

3.ª Divisão militar

Exonerados de ajudantes de campo do commandante, os capitães, do regimento de artilheria n.º 4, João Pinheiro de Aragão, e do estado maior de infantaria, Vasco Paulo Guedes de Menezes.

4.ª Divisão militar

Secção de fiscalisação, o major do corpo de officiaes de administração militar servindo na 1.ª divisão militar, Luiz Maria de Barros e Vasconcellos da Cruz Sobral.

**Commando militar da Madeira**

Adjunto, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, Augusto Jacinto Martins Ferreira.

**3.ª Brigada de infantaria**

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco de Paula Ribeiro Vieira de Castro.

**5.ª Brigada de infantaria**

Exonerado de ajudante de campo interino do commandante interino, o tenente do regimento de infantaria n.º 3, Alfredo Pimenta de Castello Branco e Mello.

**8.ª Brigada de infantaria**

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infantaria, Adriano Accacio de Madureira Beça, pelo pedir.

**Quadro do serviço do estado maior**

Capitão, o capitão em disponibilidade, Alfredo Carlos Pimentel May.

**Estado maior de artilheria**

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 2, Pedro Manuel Tavares.

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 5, Manuel Joaquim da Silva.

**Regimento de artilheria n.º 1**

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 3, Cesar Augusto de Bettencourt, pelo pedir.

**Regimento de artilheria n.º 2**

Major, o major do regimento de artilheria n.º 4, José Correia de Carvalho e Almeida.

Tenentes, os tenentes, do regimento de artilheria n.º 5, José Maria de Portugal da Costa Mexia de Matos, pelo pedir, e do regimento de artilheria n.º 3, João Baptista de Carmona e Silva, por motivo disciplinar.

**Regimento de artilheria n.º 3**

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 4, Luiz Joaquim Dias Rebello.

Tenentes, os tenentes, do regimento de artilheria n.º 1, Frederico Antonio Ferreira de Simas, do regimento de ar-

tilheria n.º 2, Joaquim de Freitas Ramos, pelo pedirem, e do regimento de artilheria n.º 4, Nicolau de Albuquerque Vilhena.

**Regimento de artilheria n.º 4**

Major, o major de artilheria em disponibilidade, Joaquim Garcia.

Capitão da 4.ª bateria, o capitão de artilheria em disponibilidade, Antonio Leite Cardoso Pereira de Mello Junior.

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 3, Antonio Lopes Baptista, por motivo disciplinar.

**Regimento de artilheria n.º 6**

Major, o major do regimento de artilheria n.º 2, Maximiliano Eugenio de Azevedo.

**Escola pratica de artilheria**

Adjunto, o tenente do estado maior de artilheria, Manuel Joaquim da Silva.

**Estado maior de cavallaria**

Capitão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Augusto Candido de Sousa Araujo.

**Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel**

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, Joaquim Cazimiro Ivo de Carvalho.

**Regimento de cavallaria n.º 3**

Coronel, o coronel de cavallaria em disponibilidade, Antonio Duarte e Silva.

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Balthazar de Bivar Moreira de Brito.

**Regimento de cavallaria n.º 5**

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, José Farinha Martins.

**Regimento de cavallaria n.º 6**

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, Alfredo Augusto Jacome de Castro.

Capitão do esquadrão de deposito, o capitão do estado maior de cavallaria, Leopoldo Francisco da Silva Vianna.

**Regimento de cavallaria n.º 7**

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, do regimento de cavallaria n.º 5, João Thomás da Costa, pelo pedir.

**Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real**

Coronel, o coronel de cavallaria em disponibilidade, Guilherme Augusto Tenreiro Ilharco.

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 3, Carlos Augusto Ribeiro de Almeida, pelo pedir.

**Estado maior de infantaria**

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de caçadores n.º 4, Luiz Maria dos Reis.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, Francisco de Paula Ribeiro Vieira de Castro.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 12, Alexandre Baptista da Costa Pereira.

**Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha**

Tenente, o tenente no regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Sebastião Pereira Pinto, pelo pedir.

**Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei**

Tenentes, os tenentes do estado maior de infantaria, Carlos Cesar Sotto Maior Figueira, e João Ortigão Peres.

**Regimento de caçadores n.º 3**

Ajudante do batalhão n.º 8, o alferes, Antonio Urbano da Gama Lobo.

**Regimento de caçadores n.º 4**

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Antonio Maria de Sá Chaves Pinto.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Frederico Victor Gomes Mariares.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 24, Augusto Manuel Farinha Beirão, pelo pedir.

**Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha**

Ajudante, o tenente, João Maria Pinheiro Pinto da Cruz.

Tenentes, os tenentes, do districto de recrutamento e reserva n.º 27, Ayres Luiz de Castro, pelo pedir, e do regimento de infantaria n.º 7, Joaquim Emilio de Sousa Lopes Jordão.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Gervasio Justiniano da Costa.

**Regimento de infantaria n.º 3**

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Fernando Augusto do Nascimento, pelo pedir.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Joaquim Antonio da Silva.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Alfredo Ernesto da Cunha, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Bernardino Pires Franco, pelo pedir.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,  
Francisco José**

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Lucio Carolino Mello Leite da Gama Lobo.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Caetano Xavier Diniz Junior.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Rodrigues Teixeira.

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Rodrigo Jayme Correia.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Antonio Ribeiro de Almeida.

Tenentes, os tenentes, do estado maior de infantaria, Herculano Maria da Silva, e Antonio Maria do Couto Zagalho, do districto de recrutamento e reserva n.º 15, Manuel Leal de Magalhães, pelo pedir, e do regimento de infantaria n.º 10, Alberto Salgado, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Rodolpho Leopoldo Nunes.

Tenentes, os tenentes, do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Evaristo Gonçalves Rocha, e do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, José Mendes dos Reis.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 6, Arthur Justino Amado, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 24, Manuel Antonio, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Antonio de Almeida Carvalhoes.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 3, João Ribeiro de Almeida e Silva, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Major, o major do estado maior de infantaria, Cyriaco José da Cunha.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, José Maria Soares.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Domingos Eugenio da Silva Canedo.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Joaquim Augusto Prata Dias, e do regimento de infantaria n.º 4, Ernesto Xavier de Carvalho, pelo pedirem.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, José dos Santos Oliveira, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Alexandre de Sousa.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, João José Pereira Vianna.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel José Mendes.

Tenentes, os tenentes, do estado maior de infantaria, Viriato Ribeiro de Lemos, e de infantaria em disponibilidade, Manuel Teixeira de Moraes, e Francisco da Silva.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Major, o major do estado maior de infantaria, Francisco Cambiaso Monteiro.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Eduardo Cassassa Alvares Pereira.

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Frederico Ludgero Martins Torres.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Arnaldo José Claro, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Filipe Rijo Rozado.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Alfredo Gregorio Ferreira da Costa.

Tenente, o tenente do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Francisco Antonio dos Ramos, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 16**

Tenente, o tenente do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Alfredo Carlos Peixoto, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, Adelino Augusto de Sousa Ripado, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Major, o major do regimento de infantaria n.º 21, Manuel de Freitas Barros.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Gaspar da Cunha Prelada.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real**

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 6, Marcos Pinto, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 6, Anselmo Augusto Coelho de Carvalho, do regimento de infantaria n.º 9, Annibal José Barreira, pelo pedirem, e do estado maior de infantaria, José Vicente de Freitas.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Maximiliano Xavier Osorio.

Tenentes, os tenentes, do estado maior de infantaria, Antonio Augusto Infante Fernandes, e do regimento de infantaria n.º 24, Augusto Eugenio de Matos, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Major, o major do estado maior de infantaria, Joaquim José Bragança.

Capitão da 1.<sup>a</sup> companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, João Antonio Alvares da Côrte.

Capitão da 4.<sup>a</sup> companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Bento Gomes Formosinho.

Tenentes, os tenentes do estado maior de infantaria, Alvaro Ferreira de Sousa e Castro, e Mario Augusto Teixeira.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Major, o major do estado maior de infantaria, João Teixeira Doria.

Capitão da 1.<sup>a</sup> companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Julio Cesar Brandeiro Pinto, pelo pedir.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Alberto Cesar de Azevedo.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Capitão da 1.<sup>a</sup> companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, D. Miguel Henriques Menezes de Alarcão.

Tenentes, os tenentes, do estado maior de infantaria, José Carlos Serrão da Veiga, e de infantaria em disponibilidade, Luiz Augusto Pimentel.

**Regimento de infantaria n.º 25**

Tenente, o tenente do districto do recrutamento e reserva n.º 25, Manuel Joaquim Pereira da Costa, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 26**

Capitão da 2.<sup>a</sup> companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, Germano Augusto da Silveira, pelo pedir.

Quadro do corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão em disponibilidade, Pedro de Medeiros e Albuquerque.

## Praça de Elvas

Exonerado de ajudante de campo do governador, o tenente do regimento de cavallaria n.º 3, Carlos Augusto Ribeiro de Almeida.

Ajudante de campo do governador, o capitão do estado maior de infantaria, Abilio Heliodoro Perdigão Pimentel.

Major de praça, o tenente coronel do corpo de almoxarifes, Francisco Gonçalves da Silva.

Capellão do forte da Graça, o capellão de 3.ª classe com a graduação, de alferes do regimento de infantaria n.º 25, Elyσιο Matheus de Campos, pelo pedir.

## Castello de S. João Baptista da Ilha Terceira

Major de praça, o major do corpo de almoxarifes, Antonio Antão de Almada e Oliveira.

Districto de recrutamento e reserva n.º 4 — Séde, Aveiro

Capitão, o capitão de infantaria do districto de recrutamento e reserva n.º 8, Carlos Felizardo das Neves Duarte.

Districto de recrutamento e reserva n.º 7 — Séde, Villa Real

Tenente, o tenente ajudante do regimento de infantaria n.º 13, Luiz Firmino.

Districto de recrutamento e reserva n.º 15 — Séde, Amarante

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 20, João Alves Peixoto Junior.

Districto de recrutamento e reserva n.º 26

Séde, Ponta Delgada

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 26, Augusto de Mendonça e Vasconcellos.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que foi concedido o uso da medalha de cobre *Rainha D. Amelia*, creada por decreto de 23 de novembro de 1895, em conformidade do artigo 1.º do decreto de 6 de junho de 1896, e do decreto de 28 de agosto de 1897, ao segundo sargento n.º 129/1:195 da extincta 2.ª companhia da administração militar (actualmente no batalhão de caçadores n.º 4 do exercito da Africa occidental), Antonio Salgueiro Valente, por ter feito parte da expedição contra os namarraes em 1896.

7.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.<sup>a</sup> Repartição

Declara-se que o capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Lazaro Moreira Corte Real, foi nomeado para o districto de recrutamento e reserva n.º 23 e não o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Lazaro de Almeida Corte Real, como foi publicado na ordem do exercito n.º 22 (2.<sup>a</sup> serie) d'este anno.

8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.<sup>a</sup> Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas:

**Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei**

Soldado n.º 183/780 do 1.º esquadrão, João Vianna de Lemos da Costa Salema.

Soldado n.º 28/231 do 3.º esquadrão, Luiz de Carvalho Daun de Lorena.

**Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha**

Soldado n.º 6/436 da 1.<sup>a</sup> companhia do batalhão n.º 2, Antonio Augusto de Figueiredo.

9.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.<sup>a</sup> Repartição

Gradações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a gradação de major e o soldo de 545000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Antonio Diogo, reformado pela ordem do exercito n.º 21 (2.<sup>a</sup> serie) de 29 de novembro ultimo.

Com a gradação de major e o soldo de 545000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 24, José Alfredo da Cunha Barros, reformado pela mesma ordem.

Com a gradação de major e o soldo de 545000 réis mensaes, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Abel da Cunha, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de capitão e o soldo de 38\$500 réis mensaes, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, do regimento de cavallaria n.º 7, Antonio Joaquim Baptista Cardote, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54\$000 réis mensaes, o capitão da companhia de saude, Bento José, reformado pela ordem do exercito n.º 22 (2.ª serie) de 6 do corrente mez.

10.º — Declara-se:

1.º Que o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Luiz da Costa Leal Furtado Coelho, disistiu de vinte e um dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 11 (2.ª serie) de 29 de julho ultimo.

2.º Que o tenente do regimento de infantaria n.º 16, Eduardo Miguel Correia, desistiu de dez dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 20 (2.ª serie) de 13 de novembro ultimo.

3.º Que o tenente do regimento de infantaria n.º 3, Camillo Antonio dos Santos Sá Pinto Sotito Maior, desistiu de quatorze dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 21 (2.ª serie) de 29 do mesmo mez.

11.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 6 de novembro ultimo:

**Regimento de infantaria n.º 10**

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 12), Eduardo Adelino Ferreira, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 20 do mesmo mez:

**Regimento de artilheria n.º 4**

Tenente coronel, Abilio Augusto da Silva Rosado, trinta dias para se tratar em ares patrios.

**Regimento de caçadores n.º 3**

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 20), Balthazar José Ferraz, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Tenente, Affonso Mendes, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 27 do mesmo mez :

**Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha**

Tenente, José Ernesto Sampaio, noventa dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 24), Joaquim da Costa Bello, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 4 do corrente mez :

**Regimento de artilheria n.º 3**

Tenente, José Peixoto da Silva Junior, sessenta dias para se tratar.

**Estado maior de cavallaria**

Capitão, Rodolpho Augusto de Sequeira, sessenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei**

Alferes, João Antonio Correia dos Santos, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de artilheria n.º 4**

Tenente, Alberto Amancio da Costa Santos, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

**Regimento de artilheria n.º 5**

Capitão, João Augusto Vieira, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

**Regimento de cavallaria n.º 3**

Tenente, José Felix do Santissimo Sacramento da Gloria da Cunha Menezes, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Alferes, José Paulo Alves de Aguiar, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Capitão, Manuel Jacques Froes, sessenta dias para se taatar em ares patrios.

Tenente (actualmente no districto de recrutamento e reserva n.º 22), Joaquim Augusto dos Santos, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Tenente coronel, José Joaquim Simões de Campos, trinta dias para se tratar em ares do campo.

Alferes, Gaspar do Couto Ribeiro Villas, trinta dias para se tratar.

Em sessão de 11 do mesmo mez:

**Regimento de artilheria n.º 5**

Capitão, Antonio Norton Marinho Falcão, sessenta dias para se tratar.

Tenente, José Maria de Portugal da Costa Mexia de Matos, cincoenta dias para se tratar.

**Regimento de cavallaria n.º 7**

Tenente, João José de Brito e Mello, oitenta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Tenente de infantaria, Manuel Teixeira de Moraes, noventa dias para se tratar.

**Corpo de officiaes de administração militar**

Tenente, Arthur Antonio Pereira de Azevedo, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 18 do mesmo mez:

**Estado maior de engenharia**

Capitão, José da Costa Cascaes, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de artilheria n.º 1**

Tenente, Francisco Pereira Vianna, trinta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Alferes, Othello Fidelino de Sousa Figueiredo, sessenta dias para se tratar.

12.º—Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

**Regimento de cavallaria n.º 7**

Alferes, Guilherme Augusto Dias Rebello, cento e oitenta dias.

13.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª, 2.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados :

**Regimento de artilheria n.º 5**

Capitão, Pedro Francisco Massano de Amorim, trinta dias.

**Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha**

Alferes, José Paulo Bureau, sessenta dias.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Capitão, Godofredo do Carmo das Neves Barreira, trinta dias.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Capitão, Gil Alcoforado da Costa, oito dias.

*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Está conforme.

O director geral,

*Francisco Higinio Cravino Lopes  
General de Brigada.*

Ms. A. 11. 21



